

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.230

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2016

75 PÁGINAS

GOVERNADOR

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL

ário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO Secretário Interino de Estado de Administração e ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

RENATO ROSCOE

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS

EMENDA À CONSTITUIÇÃO

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 75

112-A Acrescenta o art. Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos do § 3º do art. 66 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º Acrescenta-se o art. 112-A à Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, com a seguinte redação:

"Art. 112-A. Todos os Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul serão sede de Comarca, na forma da Lei." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de agosto de 2016

Deputado JUNIOR MOCHI

Deputado ZÉ TEIXEIRA 1º Secretário

Deputado CABO ALMI 2º Secretário

ПЕП

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial $n^{\rm o}$ 9.162, de 11 de maio de 2016, página 1.

LEI № 4.858, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, ao Município de Dourados, o imóvel que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Dourados, com encargos, o imóvel identificado no parágrafo único deste artigo, para a continuidade das atividades de ensino realizadas por meio do funcionamento da Escola Municipal Dom Aquino Corrêa, no Distrito de Panambi, conforme consta dos autos do Processo nº 15/001038/2015.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o caput é objeto da matrícula n^{o} 67.770. registrada no 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Dourados, com as seguintes características: um terreno determinado por parte do lote nº 11 (onze) da quadra 20 (vinte), situado no Núcleo Colonial de Dourados, com área de 3.015,00 m² (três mil e quinze metros quadrados), encravado no loteamento denominado "Villa Santa Cruz", na zona urbana do Distrito de Panambi, no Município de Dourados, dentro dos seguintes limites e confrontações: 45 metros com a Av. 7 de setembro; 45 metros com a Av. Rui Barbosa: 67 metros com a Rua Marechal Deodoro e 67 metros com a Praca das Nacões.

Art. 2º O donatário deverá dar a destinação para a qual o imóvel de que trata o art. 1º foi doado, e providenciar a regularização da titularidade, no prazo de dois anos, contados da publicação desta Lei, arcando com as despesas de alienação, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio do Estado.

Art. 3º O donatário providenciará a transferência do imóvel para o seu nome, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de maio de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO № 14.535, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a redação de dispositivos do art. 7º do Anexo I ao Decreto nº 13.582, de 15 de março de 2013, que aprova o Estatuto da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 19	Os dispositi	ivos, abaixo	indicados,	do art.	7º do	Anexo I a	10
Decreto nº 13.582, de 1	.5 de março d	e 2013, pass	sam a vigor	ar com a	seguin	te redação	٥:
"Art. 7	′°		:				

a) o Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, na qualidade de Presidente;

II -:

a) um da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:

b) um da Secretaria de Estado de Infraestrutura;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

....." (NR)

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

RENATO ROSCOE Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

DECRETOS

DECRETO "E" № 55, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Qualifica como Organização Social, na área da saúde, o Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde (InSaúde).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 4.698, de 20 de julho de 2015

Considerando o requerimento do Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde (InSaúde), para qualificação como Organização Social, na área da saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o *Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em* Saúde (InSaúde), nos termos da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 56, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

de utilidade pública, Declara para fins de constituição de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5° e no art. 6°, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, a integralidade do imóvel objeto da matrícula nº 25.625, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá-MS, situado no mesmo município, destinado à implantação de uma Estação Elevatória de Esgoto Bruto Santos Dumont (EEEB), necessário à ampliação do sistema de esgotamento sanitário, com área de 240,00 m², de propriedade de Gersonita Sales de Oliveira, conforme documentos constantes do processo administrativo nº 0363/2016-00.

Parágrafo único. Limites e confrontações: a Norte, limita-se com a Alameda Flor de Lyz, numa extensão de 12,00 m; a Leste, limita-se com a Alameda Salgado Filho, numa extensão de 20,00 m; a Sul, limita-se com o Lote 01, numa extensão de 12,00 m, e a Oeste, limita-se com o Lote 02, numa extensão de 20,00 m.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a desapropriação em seu próprio nome da área descrita no art. 1º e seu parágrafo único, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da empresa

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência para efeito de emissão na posse da área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto de Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "E" № 57, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e no art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, o imóvel objeto da matrícula nº 21.341, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá-MS, situado no mesmo município, destinado à

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo. Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310 Telefone: (67) 3318-1480 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Emenda a Constituição	01
Lei	01
Decreto Normativo	01
Decretos	01
Secretarias	04
Administração Indireta	
Boletim de Licitações	
Boletim de Pessoal	
Defensoria Pública-Geral do Estado	65
Municipalidades	66
Publicações a Pedido	70

implantação de uma Estação Elevatória de Esgoto Piauí (EEE), necessário à ampliação do sistema de esgotamento sanitário, com área de 653,40 m², de propriedade de Cláudia Ribeiro da Conceição, conforme documentos constantes do processo administrativo nº

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo, possui os seguintes limites e confrontações: a Norte, limita-se com a parte da fração 01, numa extensão de 9,00 m; a Leste, limita-se com o sublote 4-B, numa extensão de 72,60 m; a Sul, limita-se com a Rua Piauí, numa extensão de 9,00 m, e a Oeste, limita-se com a fração 05, numa extensão de 72,60 m.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a desapropriação em seu próprio nome da área descrita no art. 1º e seu parágrafo único, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da empresa SANESUL.

Art. $3^{\rm o}$ Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência para efeito de emissão na posse da área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto de Lei Federal $n^{\rm o}$ 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "E" № 58. DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5° e no art. 40 do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, para atender a necessidade do projeto do sistema de esgotamento sanitário (interceptor da margem esquerda do Córrego Água Boa) na cidade de Dourados-MS, o imóvel objeto da matrícula nº 71.158, com área de 82,00 m², de propriedade de Sebastião Carlos Vicentin e sua mulher Maria de Lourdes Lima Vicentin, conforme planta, memorial e documentos constantes do processo administrativo nº 00789/2015-00.

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo, possui os seguintes limites e confrontações: Começa no ponto M-01, com coordenadas E=725.469,512 e N=7.535.999,421; deste, segue a Leste, por uma distância de 20,47 m, até encontrar o ponto M-02, confrontando com Chácara Trevo - Lote A - Quadra n^0 09; deste, segue a Sul, por uma distância de 4,03 m, até encontrar o ponto M-03, confrontando com Lote B; deste, segue a Oeste, por uma distância de 20,47 m, até encontrar o ponto M-04, confrontando com Chácara Trevo - Lote A - Quadra nº 09; deste, segue a Norte, por uma distância de 4,03 m, até encontrar o ponto M-01, confrontando com Lote 02, de onde teve início essa descrição.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de servidão administrativa, para atender a necessidade de construção do projeto do sistema de esgotamento sanitário (interceptor da margem esquerda do Córrego Água Boa) na cidade de Dourados-MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão.

 ${\it Parágrafo único}.~{\it Os proprietários do imóvel atingido pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, }$ em consequência, da prática de quaisquer atos que embaracem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a passagem.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da servidão administrativa de passagem, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Depois de formalizada a servidão administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados-MS, para que produza efeitos erga omnes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 59, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercicio da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, para atender a necessidade do projeto do sistema de esgotamento sanitário (implantação do interceptor da margem direita do Córrego Paragem) na cidade de Dourados-MS, o imóvel matriculado sob o nº 66.922, com área de 208,00 m², de propriedade de Syria Rasselen Chaves, conforme planta, memorial e documentos constantes do processo administrativo nº 00673/2015-00.

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo, possui os seguintes Limites e Confrontações: Começa no ponto M-01, com coordenadas E=726.872,405 e N=7.536.269,054; deste, segue com rumo de 66º28'00"SE, por uma distância de 4,06 m, até o ponto M-02, com coordenadas E=726.876,131 e N=7.536.267,431, confrontando com a propriedade de Compacta Tecnologia em Concreto Ltda; deste, segue com rumo de 33º43'28"SW, por uma distância de 9,18 m, até ponto M-03, com coordenadas E=726.871,034 e N=7.536.259,796, confrontando com a propriedade da Área "A" Syria Rasselen Chaves; deste, segue com rumo de 21º14'25"SW, por uma distância de 40,87 m, até o ponto M-04, com coordenadas E=726.856,229 e N=7.536.221,706, confrontando com a propriedade de Área "A" Syria Rasselen Chaves; deste, segue com rumo de 69º39'32"SW, por uma distância de 5,35 m, até ponto M-05, com coordenadas E=726.851,215 e N=7.536.219,847, confrontando com a propriedade de Córrego Paragem; deste, segue com rumo de 21º14'25"NE, por uma distância de 44,85 m, até o ponto M-06, com coordenadas E=726.867,465 e N=7.536.261,653, confrontando com a propriedade de Área "A" Syria Rasselen Chaves; deste, segue com rumo de 33º43'28"NE, por uma distância de 8,90 m, até o ponto M-01, confrontando com a propriedade de Área "A" Syria Rasselen Chaves, deste, segue com rumo de 33º43'28"NE, por uma distância de 8,90 m, até o ponto M-01, confrontando com a propriedade de Área "A" Syria Rasselen Chaves, onde teve início essa descrição.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de servidão administrativa, para atender a necessidade de construção do projeto do sistema de esgotamento sanitário (implantação do interceptor da margem direita do Córrego Paragem) na cidade de Dourados-MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão.

Parágrafo único. A proprietária do imóvel atingido pelo ônus limitará o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embaracem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a passagem.

Art. $4^{\rm o}$ A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da servidão administrativa de passagem, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Depois de formalizada a servidão administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 60, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual n^{α} 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual n^{α} 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal n^{α} 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, para atender a necessidade de instituir servidão administrativa de passagem/acesso ao interceptor da margem direita do Córrego Paragem, essencial ao atendimento do sistema de esgotamento sanitário do Município de Dourados-MS, com de área de 801,00 m², o imóvel matriculado sob o nº 56.324, de propriedade de Compacta Tecnologia em Concreto Ltda, conforme planta, memorial e documentos constantes do processo administrativo nº 00672/2015–00 .

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo, possui os seguintes limites e confrontações: Começa no ponto M-01, com coordenadas E=726.952,181 e N=7.536.452,038; deste, segue com o rumo de 82º56′19°SE, por uma distância de 4,21 m, até o ponto M-02, com coordenadas E=726.956,359 e N=7.536.451,520, confrontando com a propriedade de Cidneia Fernandes de Morais; deste, segue com rumo de 25º13′56″SW, por uma distância de 109,95 m, até ponto M-03, com coordenadas E=726.909,489 e N=7.536.352,062, confrontando com a propriedade de Compacta Tecnologia em Concreto Ltda; deste, segue com o rumo de 21º31′54″SW, por uma distância de 90,54 m, até o ponto M-04, com coordenadas E=726.876,260 e N=7.536.267,843, confrontando com a propriedade de Compacta Tecnologia em Concreto Ltda; deste, segue com o rumo de 78º39′33″NW, por uma distância de 4,06 m, até ponto M-05, com coordenadas E=726.872,275 e N=7.536.268,642, confrontando com a propriedade de Área "A" Syria Rasselen Chaves; deste, segue com o rumo de 21º31′54″NE, por uma distância de 91,39 m, até o ponto M-06, com coordenadas E=726.905,815 e N=7.536.353,650, confrontando com a propriedade de Compacta Tecnologia em Concreto Ltda; deste, segue com o rumo de 25º13′56″NE, por uma distância de 108,77 m, até o ponto M-01, confrontando com a propriedade de Compacta Tecnologia em Concreto Ltda, onde teve início essa descrição.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de servidão administrativa de passagem/ acesso para receber parte do interceptor da margem direita do Córrego Paragem, projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Dourados-MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem/acesso, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão.

Parágrafo único. A proprietária do imóvel atingido pelo ônus limitará o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embaracem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a passagem.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da servidão administrativa de passagem/acesso, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Depois de formalizada a servidão administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "O" Nº 059/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9° da Lei nº 4.807, de 21 de dezembro de 2015,

DECDETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de agosto de 2016

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

EDIJARDO CORREA RIEDEI

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO № 059/2016, DE 16 [_	_	_	$\overline{}$	O DE 2016	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	N	ıs	G N D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	Τ	Γ	Γ			
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		l				
15101.03.092.0024.2341	İ	F	1			
Representação Judicial, Extrajudicial, Administrativa e Consultoria						
	3		3	100	865.174,00	0,00
15101.03.092.0024.2342		F				
Modernização da Procuradoria Geral do Estado - PGE						
	3		3	100	70.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	935.174,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS		l				
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS		l				
27901.10.122.0053.2965		s				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadua de Saúde	1					
	3		1	103	4.815.570,00	0,00
	3		3	103	0,00	4.815.570,00
SUBTOTAL		l		103	4.815.570,00	4.815.570,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.181.2011.1233		F				
Aquisição de viaturas e veículos da SEJUSP						
	3		3	100	1.000.000,00	0,00
	3		4	100	0,00	1.000.000,00
SUBTOTAL				100	1.000.000,00	1.000.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.845.0902.9002		F				
Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica						
	3	1	3	100		,
SUBTOTAL			1	100	0,00	22.023.174,00
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO						

I MOI MI						Ti DE ilo
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO 35102.28.846.0905.9012		F				
Assistência Médica.	3		1	100	19.000.000,00	0,00
35102.28.846.0905.9013 Serviços sob Encargos Gerais da	ш	F			13.000.000,00	0,00
EGERHP.	3		3	100	1.600.000,00	0,00
35102.28.846.0905.9014 Sentença Judiciais.		F				
SUBTOTAL	3			100 100	210.000,00 20.810.000,00	0,00 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL 49101.04.122.0054.2970 Manutenção e Operacionalização da		F				
CASA CIVIL	3		3	100	262.000,00	0,00
SUBTOTAL SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 51101.04.122.0059.6061		F		100	262.000,00	0,00
Manutenção e Operacionalização da SEGOV	3		3 :	100	16.000,00	0,00
SUBTOTAL FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL 55201.04.122.0064.6181 Desenvolver as Competências dos		F		100	16.000,00	0,00
Servidores Públicos	3	Н	3 2	240	0,00	24.000,00
55201.04.122.0064.6183 Desenvolvimento da Gestão Pública		F				
SUBTOTAL FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DE MS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DE MS 57901.26.782.2022.2571 Desenvolvimento do Transporte Multimodal	3	F		240 240	24.000,00 24.000,00	0,00 24.000,00
SUBTOTAL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL 61204.18.122.0063.6561 Administração, manutenção e implementação de ações de gestão	2	F		241 241	40.000.000,00 40.000.000,00	0,00 0,00
ambiental 61204.18.542.2029.2713 Monitorar a Qualidade Ambiental do	3	F	4	240	5.000,00	0,00
Estado de MS SUBTOTAL	3		- 1	240 240	0,00	5.000,00
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL 63201.20.609.2031.2775 Sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária - SUASA.		F		240	5.000,00	5.000,00
	3	ıı	- 1	240 240	220.000,00 0,00	0,00 220.000,00
SUBTOTAL AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL 67201.16.482.2036.2901 Construção de unidades habitacionais, infraestrutura urbana, equipamentos comunitários e trabalho técnico social	3	F	1	103	220.000,00	220.000,00
SUBTOTAL FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	3	ΙI	5	103 103	832.200,00 832.200,00	0,00 832.200,00

67901.16.482.2036.2911 Viabilização de projetos		F			
	3	3	240	80.000,00	0,00
	3	4	240	0,00	80.000,00
SUBTOTAL			240	80.000,00	80.000,00
TOTAL			100	23.023.174,00	23.023.174,00
TOTAL			103	5.647.770,00	5.647.770,00
TOTAL			240	329.000,00	329.000,00
TOTAL			241	40.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL				68.999.944,00	28.999.944,00

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS
- 5 INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.751, de 16 de agosto de 2016.

Institui um Grupo de Trabalho para a anstata un citado de ridorio para constituição do Comitê de Modernização dos Processos Sistêmicos de Contabilidade e Finanças Públicas, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no exercício de sua competência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído um Grupo de Trabalho para elaboração de proposta para constituição do Comitê de Modernização dos Processos Sistêmicos de Contabilidade e Finanças Públicas (CMPS), e para elaboração de seu regimento interno.

Art. 2º A proposta de constituição do CMPS deve contemplar a definição das seguintes características: finalidades, tipo executivo, natureza deliberativa, competência e composição.

Art. 3º O regimento interno deve descrever as regras de funcionamento do CMPS.

Art. 4º Ficam designados os seguintes integrantes para compor o Grupo de Trabalho:

I - Oraide Serafim Baptista Katayama (Superintendência de Contabilidade Geral do Estado), como coordenadora do Grupo de Trabalho;

II - Guaraci Luiz Fontana (Secretaria de Estado de Fazenda);

III - Fábio Alexandre De Castro (Secretaria de Estado de Governo):

IV - Eduardo Gomes De Sá (Consultor Externo).

Art. 5º Cabe ao coordenador a convocação, a orientação e a supervisão das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 6º Cabe aos demais membros do Grupo de Trabalho a responsabilidade de auxiliar o coordenador, analisar, debater e votar matérias, além de apreciar as decisões

Art. 7º O Grupo de Trabalho designado deve apresentar em até trinta dias, a partir da data da publicação desta Resolução, a proposta para avaliação da Consultoria Jurídica e posterior aprovação do Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO Secretário de Estado de Fazenda

Extrato do Contrato Nº 0016/2016/SEFAZ N° Cadastral 6749

11/028.988/2016 Partes:

Valor:

O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Fundação Instituto de Pesquisas

Econômicas - FIPE

Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Obieto: Consultoria, consubstanciada na elaboração de tabela para cobrança do Imposto sobre a Propriedade de

Veículos Automotores - IPVA/2017.

Ordenador de Despesas: Renato Peixoto Grubert

Programa de Trabalho 04122004322420001 - desenvolvimento técnico e operacional, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE Dotação Orçamentária: ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903507 ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA -PESSOA JUR

R\$ 37.384,19 (trinta e sete mil e trezentos e oitenta e

quatro reais e dezenove centavos)

Dispensa de Licitação, nos termos no art. 24, XIII
da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as
modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de Amparo Legal:

junho de 1994.

Do Prazo: Vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data da

Data da Assinatura: 28/07/2016

Marcio Campos Monteiro, Carlos Antonio Luque e Maria Assinam:

Helena Garcia Palhares Zockun

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0025/2013/SEFAZ

N° Cadastral 2650

11/039.581/2013 Processo:

O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria Partes:

de Estado de Fazenda e a Technology Supply Informática

Obieto:

Comércio, Importação e Exportação Ltda.
Formalizar as alterações contratuais da empresa
Techonology Suply Informática, Comércio, Importação
e Exportação Ltda., no Contrato Administrativo n.

025/2013. Renato Peixoto Grubert Ordenador de Despesas:

Data da Assinatura: 06/07/2016

Marcio Campos Monteiro, João Leonardo do Rosário Assinam:

Faloppa e Adriano Batista Gomes.

Extrato do Termo de Distrato do Contrato de Locação de Imóvel N. 0042/2014/SEFAZ Nº Cadastral 4661

11/042.079/2014

O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria Partes: de Estado de Fazenda e o Sr. Ricardo Vasconcelos

Monteiro Objeto: Rescisão consensual, na forma permitida no artigo 79,

II, §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas posteriores alterações do Contrato de Locação de Imóvel n.

042/2014, a partir de 13 de julho de 2016. Renato Peixoto Grubert Ordenador:

Data de Assinatura: 13/07/2016

Marcio Campos Monteiro e Ricardo Vasconcelos Monteiro Assinam:

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 71 de 09 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1°, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482 de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE:

I – Alterar a Credencial n.º 235, concedida com base no Artigo 28, do Subanexo citado acima, da empresa abaixo relacionada.

Empresa: PROXII TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 47.379.565/0106-62 Insc. E

Inscrição Estadual: 28.360.606-1

III – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LAURI LUIZ KENER Superintendente de Administração Tributária

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CREDENCIAL: 235

C.N.P.J: 47.379.565/0106-62

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando de razenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 24 do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto 13.482, de 23 de agosto de 2012, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/005506/2016, de 16/02/2016, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 28 do supramencionado Subanexo

_				_		,	
4ENTC ADO	Razão Social: PROXXI TECNOLOGIA LTDA						
TABELECIMEN' CREDENCIADO	Endereço	: R BARAO D	O RIO BRA	ANCO	, 1582		
ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	Complem	ento:		Bair	ro: CENTRO		
ш	C.E.P: 79	002-171	Municípi	o: CA	MPO GRANDE		UF: MS
Téc	cnico	Nome: EVALDO	SOUZA CAB	REIRA		CPF: 79	5000561-00
	rizado	RG: 714.167		Emis	sor: SSP MS	Emissão	: 10/09/2009
Fabricante:	BEMATECH IN	D E COM DE EQPT	OS ELETRON	ICOS L	TDA.		
M	odelo	Tip	0	T	Modelo		Tipo
MP-20 FI II		ECF-IF		MP-	20 FI II R	ECF-IF	
MP-2000 TH	H FI	ECF-MFD		MP-	2100 TH FI	ECF-MF	D
MP-25 FI		ECF-IF		MP-	3000 TH FI	ECF-MF	D
MP-40 FI II		ECF-IF		MP-	4000 TH FI	ECF-MF	D
MP-4200 Th	1 FI			MP-	5000 TH FI	ECF-MF	D
MP-7000 TH	H FI	ECF-MFD					
Té	cnico	Nome: IGOR \	VINICIUS ALV	ES DA	CUNHA	CPF: 05	50010621-52
Auto	orizado	RG: 1912956		Emi:	ssor: SSP/MS	Emissã	o: 25/05/2010
Fabricante:	BEMATECH IN	D E COM DE EQPT	OS ELETRON	ICOS L	TDA.		
M	odelo	Tip	0		Modelo		Tipo
MP-20 FI II		ECF-IF		MP-	20 FI II R	ECF-IF	
MP-2000 TH	1 FI	ECF-MFD		MP-	2100 TH FI	ECF-MF	D
MP-25 FI		ECF-IF		MP-	3000 TH FI	ECF-MF	D
MP-40 FI II		ECF-IF		MP-	4000 TH FI	ECF-MF	D
MP-4200 Th	H FI			MP-	5000 TH FI	ECF-MF	D
MP-7000 TH	1 FI	ECF-MFD					
Té	cnico	Nome: JHONN	IY ALVES DE	MORAE	S	CPF: 73	30422931-49
Auto	orizado	RG: 00127266	58	Emi	ssor: SSP/MS	Emissã	o: 26/04/1999
Fabricante:	BEMATECH IN	D E COM DE EQPT	OS ELETRON	ICOS L	TDA.		•
M	odelo	Tip	0		Modelo		Tipo
MP-20 FI II		ECF-IF		MP-	20 FI II R	ECF-IF	
MP-2000 TH	H FI	ECF-MFD		MP-	2100 TH FI	ECF-MF	D
MP-25 FI		ECF-IF		MP-	3000 TH FI	ECF-MF	D

	é válida a credencial mente atualizada.	LAUR	MS, 09 de agosto de 2016
MP-7000 TH FI	ECF-MFD		
MP-4200 TH FI		MP-6000 TH FI	ECF-MFD
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-4000 TH FI	ECF-MFD

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 5º (quinto) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa indicado, ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

1 - JOSÉ GOMES VIEGAS NETO - I.E.: 28.511.864-1 RUA FREI MARIANO 797 - CENTRO - CORUMBÁ - MS

2 - JOSÉ GOMES VIEGAS NETO – C.P.F.: 052.269.268-04 RUA FREI MARIANO 797 - CENTRO - CORUMBÁ – MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 32315 – Série E, de 03-08-2016 Enquadramento da Infração: Art. 61, "caput" e art. 90, I, ambos da Lei 1.810/97, c/c art. 20 do Anexo XV ao RICMS, incorporado pelo Decreto 9.203/98. Enquadramento da Penalidade: Art. 117, I, "h", da Lei 1.810/97.

Órgão Preparador Regional de Corumbá 015 Rua XV de Novembro 32 – Centro - CEP:79330-000 - Corumbá-MS Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h Telefone: (67) 3234-4700

> Luiz Carlos Pereira da Costa Matricula: 0302376 Chefe da AGENFA de Corumbá

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento corres $pondente, sob \ pena \ de \ revelia, \ presumindo-se \ como \ verdadeiros \ os \ fatos \ alegados \ no \ procedimento \ fiscal.$

Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III,"e" e 48, III, da Lei Estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - EDMILSO DE PAULA SILVA IE: 28.377.943-8 R: Projetada Um, 04 – B. Chapecoense – Aquidauana - MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 1250 – M

> Órgão Preparador Regional de Aguidauana 13 R. Cel. Estevão Alves Corrêa, 597 Centro Cep:79200-000-Aquidauana MS Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs Telefone: (0 XX 67) 3241-4100

> > Leodomiro Lopes Flores Matrícula 0328146 Chefe do OPR-13 de Aquidauana

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 001/2007 - PRÁTICOS

13/005.596/2007 Processo n.

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria

de Estado de Administração e Desburocratização e a ENERGISA Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto do Termo de Cessão de Uso n. 001/2007, tendo em vista a inclusão da sala n. 03, com área de 41,04m², para utilização do espaço físico do bem imóvel denominado Central de Atendimento ao Cidadão – Fácil, localizado no Shopping Bosque dos Ipês, a qual oferece a população

informações e serviços públicos, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

Data da Assinatura: 12/08/2016.

Obieto:

Carlos Alberto de Assis, Gioreli de Sousa Filho e Marcelo Assinam:

Vinhaes Monteiro.

APOSTILA DO SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13/000.288/2014

CONTRATO CORPORATIVO N. 005/2014 CONTRATADA: CONSÓRCIO GUAICURUS.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por finalidade alterar no preâmbulo do Contrato de Adesão n. 32 inerente ao Contrato Corporativo n. 005/2014, o representante da Contratante – Aderente.

Onde consta: **Athayde Nery de Freitas Junior** passe a constar: **Renato Roscoe** em razão da publicação no D.O.E. n. 9.185 pág. 26 de 16 de junho de 2016 do Decreto "P" n. 2.697, de 15 de junho de 2016, que nomeia o Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, com efeitos a partir da data da publicação.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as cláusulas e condições do Contrato originário e Contrato de Adesão.

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE

APOSITLA DO SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13/000.674/2012

CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2013

CONTRATADA: S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por finalidade alterar no preâmbulo do Contrato de Adesão n. 34 inerente ao Contrato Corporativo n. 001/2013, o representante da Contratante – Aderente.

Onde consta: **Athayde Nery de Freitas Junior** passe a constar: **Renato Roscoe** em razão da publicação no D.O.E. n. 9.185 pág. 26 de 16 de junho de 2016 do Decreto "P" n.

2.697, de 15 de junho de 2016, que nomeja o Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, com efeitos a partir da data da publicação

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as cláusulas e condições do Contrato originário e Contrato de Adesão.

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13/001.311/2010 CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2011

CONTRATADA: TAURUS DRISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por finalidade alterar no preâmbulo do Contrato de Adesão n. 34 inerente ao Contrato Corporativo n. 001/2011, o representante da Contratante - Aderente.

Onde consta: Athayde Nery de Freitas Junior passe a constar: Renato Roscoe em razão da publicação no D.O.E. n. 9.185 pág. 26 de 16 de junho de 2016 do Decreto "P" n. 2.697, de 15 de junho de 2016, que nomeia o Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, com efeitos a partir da data da publicação. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as cláusulas e condições do

Contrato originário e Contrato de Adesão.

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/PGE/MS/Nº28, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa intima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 2211/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa – PCDA/PGE – Rua Sete de Setembro - 676 - CEP 79002-121 - Centro - Campo Grande - MS.

Dete de Deterribre de de la Francia	DE TET CONTRO	campo cramac	
Nome	Nº TTD, ALIM e PPD	Inscrição Estadual	Município
A De Medeiros Santana & Cia Ltda	Ttd. 1643 D	28.332.719-7	Fátima do Sul
AF de M Silva EIRELI	Ttd. 1479 D	28.404.219-6	Dourados
Airclo Comércio e Representações Ltda	Alim. 30027 E	28.302.869-6	Aquidauana
Aparecida Isabel Santos	Ttd. 1315 D	28.280.010-7	Ivinhema
Aparecida Isabel Santos	Ttd. 1540 D	28.280.010-7	Ivinhema
Batatas Dourados Comércio de Hortifrutigranjeiro Ltda	Ttd. 1402 D	28.380.976-0	Dourados
Batatas Dourados Comércio de Hortifrutigranjeiro Ltda	Ttd. 1237 D	28.380.976-0	Dourados
Batatas Dourados Comércio de Hortifrutigranjeiro Ltda	Ttd. 1646 D	28.380.976-0	Dourados
Cerealista Formigão Ltda	Ttd. 1415 D	28.313.740-1	Nioaque
Cerealista Formigão Ltda	Ttd. 1491 D	28.313.740-1	Nioaque
Du Milla Plus Size Confecções EIRELI	Alim. 29847 E	28.301.058-4	Campo Grande
E V dos Santos EIRELI	Ttd. 845 D	28.400.661-0	Nova Andradina
Egles Firmino Paim Silveira Soares	Ttd. 1490 D	28.293.744-7	Bonito
Eliane Fernandes Vestuário	Ttd. 1665 D	28.358.079-8	Ivinhema
Emerson Santos da Costa	Alim. 28641 E	28.386.868-6	Nova Andradina
Expresso Maringa Transportes Ltda	Ttd. 1133 D	28.258.743-8	Dourados
Francisca Rosalia Diniz de Sousa	Alim. 30032 E	28.342.457-5	Ivinhema
Gera Materiais de Construção Ltda	Ttd. 1155 D	28.313.099-7	Jardim
Gera Materiais de Construção Ltda	Ttd. 1417 D	28.313.099-7	Jardim
Gera Materiais de Construção Ltda	Ttd. 1668 D	28.313.099-7	Jardim
Indústria e Comércio de Alimentos Muito Mais Ltda	Alim. 28993 E	28.347.773-3	Nova Andradina
J N Supermercado Ltda	Ttd. 1345 D	28.368.938-2	Eldorado
J N Supermercado Ltda	Ttd. 1270 D	28.368.938-2	Eldorado
J N Supermercado Ltda	Ttd. 1269 D	28.368.938-2	Eldorado
João Batista Aguiar Filho	Ttd. 1329 D	28.342.402-8	Campo Grande
Lauriberto Ferri	Alim. 29827 E	28.317.639-3	Jardim
Luiz de Carli	Ttd. 1584 D	28.289.616-3	Chapadão d Sul
M & R Alimentos Cozinha Industrial Ltda	Alim. 30035 E	28.375.553-9	Três Lagoas
M & R Alimentos Cozinha Industrial Ltda	Alim. 30037 E	28.375.553-9	Três Lagoas
Machado & Sanches Ltda	Ttd. 1310 D	28.349.915-0	Bonito
Matrec Comércio de Materiais Recicláveis Ltda	Alim. 30476 E	28.363.988-1	Três Lagoas
Matrec Comércio de Materiais Recicláveis Ltda	Alim. 30619 E	28.363.988-1	Três Lagoas
Meca Comércio de Alimentos EIRELI	Alim. 30627 E	28.268.446-8	Corumbá
Mercantil Paralela Ltda	Alim. 29939 E	28.320.458-3	Campo Grande
Natalia de Souza Rodrigues	Alim. 29445 E	28.377.937-3	Bataguassu
Natalia de Souza Rodrigues	Alim. 29447 E	28.377.937-3	Bataguassu
Nelson Gomes Sandim Junior	Alim. 29763 E	28.595.459-8	Rochedo
Patrícia de Oliveira Cunha Rodrigues	Alim. 26237 E	28.321.604-2	Campo Grande
Repneus Ltda	Alim. 30737 E	28.321.594-1	Campo Grande
Rosane F M de Britto Vieira & Cia Ltda	Alim. 9884 E	28.210.612-0	Coxim
Shangai Comércio de Frutas e Verduras Ltda	Alim. 30550 E	28.368.990-0	Campo Grande
Supermercado Rural Ltda	Alim. 30013 E	28.387.701-4	Iguatemi
Vigesck Gomes de Souza	Alim. 30125 E	28.386.782-5	Campo Grande
Vigesck Gomes de Souza	Alim. 30128 E	28.386.782-5	Campo Grande
			<u> </u>
Vigesck Gomes de Souza Vigesck Gomes de Souza	Alim. 30128 E Alim. 30138 E	28.386.782-5	Campo Grande

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ordem de Contratação nº. 0251/2016

Processo: 29/028.655/2016

Registro de Preço n. 17/2016 - Pregão Eletrônico n. 180/2015 - SAD Nota de Empenho n. 002702/2016

Valor: R\$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais) Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E JOSÉ CLAUDIO SOARES DA

SILVA - ME.

Objeto: Aquisição de pães para atender as Escolas Estaduais Manoel Bonifácio Nunes da

Cunha e Antonio Delfino Pereira E.C.Tia Eva, em Campo Grande/MS. Amparo Legal: Artigo 15, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega: Conforme o cronograma do Projeto Básico à contar da data do recebimento da Ordem de Contratação(09/08/2016).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Ordem de Contratação nº. 0277/2016

Processo: 29/031.429/2016

Registro de Preço n. 130/2016 - Pregão Eletrônico n. 115/2016 - SAD Nota de Empenho n. 003079/2016

Valor: R\$ 2.454.985,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E EDITORA BRASILEIRA PEDAGÓGICA LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de álbum multimídia: Estudando o Corpo Humano para alunos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Artigo 15, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis à contar da data do recebimento da Ordem de Contratação(12/08/2016).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n.

9.196 de 1 de julho de 2016, página 16 Extrato do Convênio sob n. cadastral 26206 de 28/6/2016

Processo: 29/011063/2016

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS

Onde se lê:

Custeio: R\$ 18.473,00 ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE002400 de 30/06/2016 e,

Capital: R\$ 83.440,48 ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002401 de 30/06/2016.

Custeio: R\$ 83.440,48 ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE002401 de 30/06/2016 e

Capital: R\$ 18.473,00 ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002400 de 30/06/2016.

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.194 de 29 de junho de 2016, página 6

Retificação por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial do Estado n.

9.214 de 27 de julho de 2016, página 27. Extrato de Termo Aditivo n.1 ao Convênio sob n. cadastral 25265 de 2/10/2015

Processo: 29/018782/2015 MUNICÍPIO DE TERENOS/MS

Onde se lê:

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/10/2016.

Retificação por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.196 de 1 de julho de 2016, página 15

Extrato de Convênio sob n. cadastral 25235 de 29/6/2016.

Processo: 29/024124/2016 MUNICÍPIO DE JARDIM/MS

Onde se lê:

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017.

Extrato do Contrato Nº 0023/2016/SED N° Cadastral 6811

29/028.495/2016 Processo:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da

Secretaria de Estado de Educação e MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Aquisição de conjunto aluno / CJA-05 (Para alunos com altura entre 1,46M e 1,76M) Objeto:

Maria Cecilia Amendola da Motta Ordenador de Despesas: Programa Dotação Orçamentária: de Trabalho 12368201021910010

Coven2191, Fonte de Recurso 0112260035 - FNDE/MEC

- Termo Compromisso PAR 201402542, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL.

Valor: R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais) Lei n.º 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº Amparo Legal: 5.450/2005.

O prazo de vigência é de 12 (Doze) meses, contados da Do Prazo:

assinatura do Contrato. Data da Assinatura: 05/08/2016

Maria Cecilia Amendola da Motta e Fabio Ricardo da Assinam:

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0840/2013/SED Nº Cadastral 1854

29/011.875/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e EI SOLUÇÕES

INTELIGENTES ENGENHARIA & INFORMAÇÃO LTDA O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a

Obieto: Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 840/2013, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta,

e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no inciso IV, art. 57 da Lei n.

Maria Cecilia Amendola da Motta Ordenador de Despesas:

Data da Assinatura:

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. Do Prazo:

O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período de 12 de agosto de 2016 a 11 de agosto de 2017.

11/08/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA, OTÁVIO AUGUSTO FUNICELLI DELGADO e ROGÊ TEISSÉRE Assinam:

DELGADO

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.844, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Pedra Bonita, localizado no município de Itaporã, MS, para oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE).

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 120/2016, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 03/08/2016, e o disposto no Processo n.º 29/012563/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Centro de Atendimento Educacional Especializado Pedra Bonita, localizado no município de Itaporã, MS, para oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE), pelo prazo de cinco anos, a partir de 2016.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/08/2016.

Eva Maria Katayama Negrisolli Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO Em 09/08/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N.027/CIB/SES/MS

Campo Grande, 07 de julho de 2016.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 17 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada do desligamento do município de Corumbá à desabilitação do Termo de Adesão para a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional/PNAISP conforme descrito no Plano Estadual de MS e publicado no DOE/MS de nº 8.814 de 05, de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua

publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Contrato nº. 005/2016 - HEMOSUL

Processo no.: 27/001161/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

Caixa de Assistência dos Servidores de MS - CNP1, 04.311.093/0007-11 Hospital Cassems Unidade de Paranaíba.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, à Agência Transfusional do Hospital Cassems Unidade de Paranaíba.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria nº 1.469/2006 (D.O. União nº. 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass.: 05/08/2016.

Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF no. 313.040.956-49 Ass: Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº. 396.168.009-49

Ricardo Ayache - CPF/MF nº. 501.258.181-49.

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 9.200 de 07/07/2016, pag. 04 Extrato do Termo de Contratualização n. 25.950/2016

Processo nº 27/001468/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Instituto Sagrado Coração de Jesus, CNPJ n.º 07.905.940/0001-79

Município de Anaurilândia - CNPJ n. 03.575.727/0001-95 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.444.651/0001-97

Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na

rede regionalizada e hierarquizada do SUS. **Amparo Legal**: Portaria GM/MS n.º 1044/2004; Portaria GM/MS n.º 2314/2005, Resolução nº 780/SES/MS/07 e alterações posteriores; Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Recursos: O valor anual estimado será de R\$ 402.823,77, sendo: R\$ 116.966,64 do

Fundo Nacional de Saúde; R\$ 90.857,13 do Fundo Especial de Saúde e R\$ 195.000,00 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0005, Plano Interno – Hospital de Pequeno Porte, Natureza da Despesa n. 335041, Fonte 248000001, nota de Empenho 2016NE02304, de 24/05/2016, R\$ 272.922,16, e Fonte – 100000000, nota de Empenho 2016NE02303, de 25/05/2016, R\$ 211.999,97.

presente termo de contratualização terá vigência de 03 (três) meses a contar de 1º de junho de 2016, podendo haver, de comum acordo, mediante termo aditivo, prorrogação até o limite permitido em lei.

Data ass.: 01/06/2016

Ass:

Nelson Barbosa Tavares – CPF n. 313.040.956-49 - Estado Vagner Alves Guirado - CPF n.º 390.252.841-91 - Município Letícia Rodrigues Sanches - CPF n. 019.317.941-54 - SMS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial n° 9.153, de 28 de abril de 2016, PÁG. 4 e 5.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0014/2012/SEJUSP N° Cadastral 859 Processo: 31/000.845/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e

ALI AHMAD OMAIS; Najwa Ali Omais

Onde se lê: 30/04/2012 30/03/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0049/2016/SEINFRA

N° Cadastral 6711

Valor:

57/003.454/2016

Secretaria de Estado de Infraestrutura e CONSTROLUZ COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA Partes:

MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PONTE Objeto: RODOFERROVIÁRIA MS/SP - APARECIDA DO TABOADO/

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli

Programa de Trabalho 25752202115120001 - Eficiência energética, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS Dotação Orçamentária:

ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905117 - INSTALAÇÕES.

R\$ 78.285,63 (setenta e oito mil e duzentos e oitenta e

cinco reais e sessenta e três centavos) LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

Amparo Legal: Do Prazo: 60 dias consecutivos, contados da data do recebimento

da presente OES.

Data da Assinatura: 11/08/2016

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Gilberto de Aguiar Panucci

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 050/13/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600543/2013 PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e FRIZELO FRIGORIFICOS LTDA. **OBJETO** – Cláusula Primeira: Altera cláusula primeira do segundo termo aditivo – da

retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNPES fica para: da retenção e recolhimento judicial. **DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas,

conforme aiuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações. FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. DATA DA ASSINATURA – 15 de agosto de 2016

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Alvaro Ferrari

proprietário da FRIZELO FRIGORIFICOS LTDA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Reinício do Contrato Nº 0009/2015/AGESUL

N° Cadastral 5242

Processo: 57/100.340/2015

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP Reiniciar a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO Partes: Obieto:

SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - PAC 2 - TERMO DE COMPROMISSO N. 0424.380-63/2014/ MCIDADES/CAIXA, a partir de 1 de agosto de 2016

Data da Assinatura: 25/07/2016

Luiz Jorge Bossay e Felix Marcondes Fernandes de Deus

Extrato do Contrato Nº 0131/2016/AGESUL N° Cadastral 6721 Processo:

57/100.597/2016 A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Partes:

DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA. Contratação de empresa especializada para manutenção Objeto contínua com aplicação de peças originais ou de primeira linha para consertos e reformas de equipamentos das

marcas Caterpillar, Komatsu e Fiat Allis

Ordenador de Despesas:

marcas Caterpina.

Luiz Jorge Bossay.

de Trabalho Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 -Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS

Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905108 - MATERIAIS UTENSÍLIO UTILIZAÇÃO OFICINA ACESSÓRIOS PEÇAS DE MAQUINAS VEÍCULOS AP INST; Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905107 - MANUTENCAO DE VEICULOS E

EQUIPAMENTOS

R\$ 7.350.000,00 (sete milhões e trezentos e cinquenta

mil de reais). Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Amparo Legal: (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 10/08/2016.

Valor:

Ednei Marcelo Miglioli e Donizete Jerônimo de Assis.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0051/2016/AGESUL

° Cadastral 6796

Objeto:

Processo: 57/101.357/2016

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Partes:

Agencia Estadual de Gestao de Empreendimentos e GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE DRENAGEM, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, DISPOSITIVO DE DESACELERAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO POSTO FISCAL – PORTO XV, NA RODOVIA BR 267, COM ÁREA DE 32.175,90 M², NO MUNICÍPIO DE

Ordenador de Despesas:

BATAGUASSÚ/MS
Ednei Marcelo Miglioli
Programa de Trabalho 26782202225710001 Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS Dotação Orçamentária:

ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa

44905101 - ESTUDOS E PROJETOS.

Valor: R\$ 53.950,99 (cinquenta e três mil e novecentos e

cinquenta reais e noventa e nove centavos) LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. Amparo Legal:

Do Prazo: 60 dias consecutivos, contados da data do recebimento

da presente OES. Data da Assinatura: 11/08/2016

Ednei Marcelo Miglioli e Maria Augusta Graeff Assinam:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0014/2014/AGRAER

N° Cadastral 3881

21/500.663/2014 Processo:

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE

Alterar a Clausula Décima Quarta do presente contrato que passará a vigorar até o dia 05 de agosto de 2017 Objeto:

Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI Amparo Legal:

Lei Federal 8.666/93 03/08/2016

Data da Assinatura: Assinam:

Enelvo Iradi Felini, Ercílio Diniz Flores e Heber Henrique

S. do Nascimento

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados: EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 161/2016 - Contrato nº CT-049/2016

CONTRATADA: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados para a implantação do Sistema De

Gerenciamento a Acesso às Normas Técnicas da ABNT. **VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016 ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Roberto Henrique Moehlecke – MSGÁS. Maurício Ferraz de Paiva - TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.224, de 09 de agosto de 2016, página 04

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.0355, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do

Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n.31/702130/2015, n. 22/2015-CT, da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe a Resolução 358/2010 CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena de suspensão por 10 (dez) dias ao CFC AUTO GIRO de Jaraguari/MS, credenciado junto a este DETRAN-MS, conforme o disposto no artigo 36, § 2º da Resolução n.358/2010 CONTRAN c/c artigo 50, inciso II, alínea"a" da Portaria "N n. 047/2006/DETRAN/MS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de agosto de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA Diretor-Adjunto

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.224, de 09 de agosto de 2016, página 04

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.0356, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERAMDO o que consta nos autos das Sindicância Administrativa Disciplinar n. 22/2015 – CT, processo n. 31/702130/2015 deste Departamento, e o que dispõe a Portaria "N" n.047/2006 - DETRAN/MS e Resolução 358/2010 CONTRAN.

Art. 1º - Aplicar pena de suspensão por 10 (dez) dias à Srª LUCILENE VICENTE FERREIRA, Diretora Geral do Centro de Formação de Condutores AUTO GIRO DE JARAGUARI/MS, credenciada junto a este DETRAN-MS, conforme o previsto no artigo 50, inciso II, alínea "a" Portaria "N" n.47/2006 – DETRAN/MS e artigo 36, parágrafo 2º da Resolução n.358/2010/CONTRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de agosto de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0363, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta na CI n. 217 da Diretoria Registro e Controle de

Veículos (DIRVE), deste Departamento;

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
012426670004	QAA-8595

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 15 de agosto de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN MS "T" N.364, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

"Credencia Empresa de desmontagem de veículos automotores para comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/706420/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter <u>PROVISÓRIO</u>, a empresa FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO 89740696104, CNPJ 25.184.753/0001-25, inscrição estadual nº. 28.415.405-9, situada na Rua Piriá, nº. 778, Bairro Guanandy, CEP nº. 79.086-420, Campo Grande (MS), para realização da atividade de desmontagem de veículos automotores para comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTENA.9.611, 424 de maio de 2015. CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - O credenciamento provisório terá validade até a concessão do registro definitivo da empresa, com o preenchimento de todos os requisitos exigidos, que, em caso de não cumprimento, ensejará a revogação desta Portaria.

Art. 3º - Esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16 de agosto de 2016.

GERSON CLARO DINO Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N.365, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

"Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do

Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 31/706639/2016 deste Departamento
e o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004, 169/2005 e 358/2010, bem
como a Portaria DENATRAN n. 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n. 047/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento de CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES REAL LTDA-ME – CNPJ n. 24.968.480/0001-47, CFC Real, localizado à Rua Porfírio Gonçalves, 1321 – Centro, para ensino de teoria e prática de direção veicular, classificação "AB", destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A e B, no município de Rio Verde de MT - MS, com validade até 01/10/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

GERSON CLARO DINO Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

PUBLICAÇÕES DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL - CONTRATAÇÃO

POBLICAÇÕES DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93. KASTELAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - Objeto: Locação de caçambas para acondicionamento e transporte do resíduo sólido gerado na Estação de Tratamento de Esgoto de Sidrolândia. Proc.: 0645/2016/GESUD-JAR/SANESUL. Valor: R\$ 2.160,00. RHEAD - TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA - Objeto: inscrições para curso formação de papilista de tod. Proc.: 0675/2016/CEDED/SANESUL. Valor: R\$ 2.200.

MATOS DE CASTRO & FILHO LTDA - ME - Objeto: Niscingos para curso formação de analista de ted. Proc.: 0675/2016/GEDEP/SANESUL. Valor: R\$ 6.525,00.

MATOS DE CASTRO & FILHO LTDA - ME - Objeto: Contratação de empresa para ministrar o curso SEGURANÇA NA ESCAVAÇÃO E AMBIENTE DE TRABALHO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO RETROVALETADEIRA.

Proc.: 0588/2016/GEDEP/SANESUL. Valor: R\$ 6.300,00. DGS DA SÍLVA ME – Objeto: Empresa especializada para execução de serviço de implatação de protetor perimetral (cerca tipo barreira física helicoidal - Concertina). Proc.: 0533/2016/GECOR-PAN/SANESUL. Valor: R\$ 2.850,00

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 001/2012 - CONTRATO Nº 119/2012 - CELEBRADO ENTRE SANESUL E A WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MÂQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato. PROCESSO Nº 0277/2012/ GESU/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2012. ASSINAM: Sr. José Carlos Barbosa, Sr. André Luis Soukef Oliveira e Sr. Carlos Henrique Hexsel.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 67/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP. OBJETO: rescisão amigável do Contrato 67/2015, na forma estabelecida no artigo 79, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO: 192/2015/GEAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 09.08.2016. ASSINAM: DISTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. DISTRATADA: Sr. João Luis de Castro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2016 - PE Nº 28/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MOURÃO E SANTOS COMERCIAL LTDA – ME. OBJETO: aquisição produtos para pintura dos equipamentos eletromecânicos recuperados pela Gerência de Manutenção e mantidos pelas Gerências Regionais, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA. PRAZO: 13 (treze) meses contados a partir da data da sua assinatura. VALOR: R\$ 41.586,50. RECURSOS: Próprios. Conta: 41.202. PROCESSO № 00.305/2016/GEMA/ SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.08.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA Sra. Clelia Ione

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2016 - PE Nº 10/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de macromedidores eletromagnéticos e ultrassônicos para reposição obbeto. Aquisção de industriedudes electrinagrieticos e dicassonicos para feposição em sistemas atendidos pela Sanesul, lote 05. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. VALOR: R\$ 267.073,35. RECURSOS: Próprios. Conta: 15.100.771. PROCESSO Nº 659/2015/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.08.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Marcelo Diaz.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2016 - PE Nº 10/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de macromedidores eletromagnéticos e ultrassônicos para reposição e expansão em sistemas atendidos pela Sanesul, lote 01. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. VALOR: R\$ 322.875,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 15.100.771. PROCESSO Nº 659/2015/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.08.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Jesuíno Martins de Carvalho.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 33/2016 - CELEBRADO ENTRE O SR. PAULO ESTEVÃO DE OLIVEIRA BARROS E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, o compromisso de realizar o sistema de abastecimento de água no empreendimento denominado Loteamento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLARIS" em Dourados/MS, matrículas n. 2.751, n. 45.492, n. 45.492 e n. 80.770 registrada pelo Cartório de Imóveis da Comarca de Dourados/MS. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por o COMPROMITENTE devela Confidintal o finicio das obras a COMPROMISSARIA, poi escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 09.08.2016. PROCESSO № 00031/2016/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. COMPROMITENTE: Sr. Paulo Estevão de Oliveira Barros

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 - TERMO DE COMPROMISSO 21/2016 CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BC GENERA URBANISMO INCORPORAÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo é a inclusão do Parágrafo Único na Cláusula Quinta, do Termo de Compromisso 21/2016. PROCESSO Nº 00443/2014-00/ GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.08.2016. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. COMPROMITENTE: Sr. Edson Tarraf Junior

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EQUIPE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: contratação de serviços emergenciais para recomposição de pavimentação asfáltica a quente (CBUQ, Base= 15 cm, E = 4 cm tapa buraco), Município de Corumbá e Ladário -MS. PRAZO: 4 (quatro) meses, contado a partir da assinatura da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 351.250,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 41.301. PROCESSO Nº 631/2016/ GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.08.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Almir Antonio Diniz de Figueiredo.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 37/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS. OBJETO: encontro de contas entre a SANESUL e o MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS mediante a execução de serviços de recomposição de pavimentação tipo CBUQ, pelo MUNICÍPIO, decorrente da abertura de vala durante a implantação ou manutenção de rede de distribuição de água, rede coletora de esgoto e/ou ligações domiciliares realizados pela SANESUL. VALOR: R\$ 50.963,40. PROCESSO: 596/2016/ APRES/SANESUL. PRAZO: 01 (um) ano contado de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05.08.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sr. Pedro Arlei Caravina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2016 - CONVITE Nº 013/2.016 CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ELETRO CAÇULA CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA.

OBJETO: prestação de serviço execução de malha de aterramento para posto de transformação 45 kva - 13.8kv/380-220v com fornecimento de materiais no poso OBJETO: Prestação de serviço execução de maina de acertamento para posco de transformação 45 kva – 13,8kv/380-220v com fornecimento de materiais no poço tubular profundo TLG-035 em Três Lagoas/MS. PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.VALOR: 24.825,77. RECURSOS: Próprios. Conta: 41.301. PROCESSO Nº 231/2016/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 05.08.2016. ASSINAM: CONTRATANES Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sr. José Benedito Zanata.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA É TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9186 DO DIA 10 DE Agosto DE 2016, PAG 20 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 155/2016, PROCESSO Nº 59/300.235/2016 SIAFEM Nº 025991.

ONDE SE LÊ: Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do

LEIA-SE: Vigência: 12 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RETIFICO A MATÉRIA PUBLICADA NO DOE Nº 9.223, DE 08 DE AGOSTO DE 2016, PÁGINA 15, REFERENTE AO EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE UEMS E FUNDECT. ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/300.389/2016.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/300.355/2016.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 001/2016 CHAMAMENTO PÚBLICO

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, por sua Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 034/2016, de 13 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de Julho de 2016 e em conformidade com a Lei 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual 14.494, de 02 de junho de 2016 e Portaria Normativa 005/2016, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário de 24 de Junho de 2016, e demais legislações aplicáveis, torna publico às Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas que por este, realiza o Chamamento Público, objetivando a seleção de Entidades sem fins lucrativos para firmar parcerias por meio do **TERMO DE FOMENTO**, para execução do Projeto: Ações de Fomento e consolidação do segmento de eventos para Ponta Porã com a promoção e captação de eventos, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

1- OBJETO

CRONOGRAMA

1.1-Formalização de Parceria, por Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de Ações de Fomento e consolidação do segmento de eventos para Ponta Porã com a promoção e captação de eventos, em regime de mutua colaboração com a administração pública, no exercício de 2016, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao projeto.

2 - ENTREGA DE PROPOSTAS/PRAZO E CRONOGRAMA:
2.1. As propostas, em conformidade com o projeto constante no objeto acima deverão 2.1. As proposals, en conformadate com o projeto constante no objeto actima deveráo ser entregues mediante ofício que deverá ser protocolado na FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, sito na Av. Afonso Pena, no 7.000, Chácara Cachoeira, Campo Grande (MS), fone (67) 3318-7600, no período de 17 de agosto à 15 de setembro de 2016 das 07h30 às 16:30h.

2.2 A inscrição do interessado implicará na ciência e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus Anexos e da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento. 2.3 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital de Chamamento no | 17 de agosto Diário Óficial Recebimento das Propostas de agosto à 15 de setembro de 2016 (até as 16hs30) 16 a 25 de setembro de 2016 Analise das Propostas pela Comissão de Seleção Divulgação do Resultado Preliminar 26 de setembro de 2016 Dos projetos pré-selecionados para a parceria Prazo recursal para a Comissão de 27 de setembro á 01 de outubro de 2016

Seleção (até as 16 h 30) (Se houver) Divulgação e homologação dos resultados 03 de outubro de 2016 definitivos da seleção Convocação da Organização Civil selecionada para apresentar Plano de A partir de 04 de outubro de 2016

2.3.1. Os recursos deverão ser interpostos através de ofício, a serem protocolados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no prazo de 05(cinco) dias contados à

partir da publicação do resultado preliminar.

OBS: A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria, conforme § 5º do Art. 25, Decreto Estadual 14.494/2016.

3 – DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

Trabalho e Documentação

3.1 O Edital e anexos compreendendo as especificações técnicas do objeto, estarão disponíveis, gratuitamente, no sitio eletrônico da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - endereço eletrônico no link "Chamamento Público" e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul www.imprensaoficial.ms.gov.br. 4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas terão caráter eliminatório e classificatório e serão avaliadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste edital.

4.2. Deverá ser elaborada em língua portuguesa, digitada, assinada na última folha e apresentada na forma constante no Anexo I deste Edital.

4.3. Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com qualquer um dos termos deste edital, em desconformidade com a Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016 ou que não contenha as seguintes informações: I - a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto

nroposto;

II-Justificativa contendo a caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados e resultados esperados; III-cronograma de execução com descrição das ações a serem executadas, as metas a

serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; IV- Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e

V- Estimativa dos recursos financeiros;

VI- Portfólio contendo ações já realizadas pela proponente nos últimos dois anos; VII- Estatuto da organização da sociedade civil;

VIII- Declaração de capacidade técnica operativa. (Conforme anexo XV)

5- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil será realizado mediante analise pela Comissão de Seleção constituída na Portaria "P"/FUNDTUR n. 034/2016 de 13 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de n. 9.205 de 14 de julho de 2016.

5.2 O processo de seleção compreenderá as seguintes fases:

5.2.1 Apresentação das propostas: nesta fase, serão recebidas as propostas, para concorrência do presente Chamamento Público, nos termos deste Edital;

5.2.2 Avaliação: nesta fase serão avaliadas somente as propostas apresentadas segundo critérios elencados neste Edital, que consistirão em verificar se os serviços a serem prestados, atendem os requisitos técnicos deste; 5.3 Homologação dos resultados: Será selecionada a entidade que apresentar maior

pontuação no somatório dos critérios de seleção e julgamento das propostas nos moldes do item 6 deste Edital;

5.4 A aprovação do Plano de Trabalho NÃO GERARÁ direito a celebração da parceria;

6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1 A Comissão de Seleção utilizará os critérios citados na tabela abaixo para classificação das propostas: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

			Peso	Plenamente satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório
Pontuação				2	1	0
Viabilidade propostos	dos	Objetivos	1			
2. Consonância propostos	com	objetivos	1			

3. Capacidade técnica e operativa	1	
Estratégia prevista para execução das ações	2	
5. Coerência do valor global proposto com o valor referencia	2	
6. Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas	2	
7. Coerência das metas indicadas	2	
8. Descrição das ações e o nexo com o projeto proposto	3	
9. Natureza da proponente	3	
10. Benefícios diretos para o turismo de Mato Grosso do Sul	3	
TOTAL		

Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos:

- 1. Viabilidade dos Objetivos propostos: Se os objetivos apresentados são viáveis e exequíveis. Peso 1
- Consonância com o projeto proposto: Se os objetivos estão de acordo com o previsto pela legislação correspondente. Peso: 1. Estratégia prevista para execução das ações. Se as ações programadas na
- proposta possuem uma estratégia de realização exequível. Peso 2
- Coerência do valor global proposto com o teto para a realização do objeto. Se os valores apresentados na proposta são exequíveis e se estão em consonância com o teto. Peso 2
- Capacidade técnica e operativa. Se a proposta traz conhecimento sobre realidade do público-alvo e se demonstra experiência com o serviço proposto. Peso: 1.
- Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas. Se os indicadores apresentados podem efetivamente aferir as metas propostas. Peso 2
- Coerência das metas indicadas. Se as metas propostas a serem alcançadas estão em acordo com o objeto e objetivos e se estão claras quanto a sua efetividade, Peso 2
- Descrição das ações e o nexo com o projeto proposto. Se as ações descritas a serem realizadas possuem nexo com o objeto e objetivos permitindo sua execução nas formas determinantes de eventos dessa categoria. Peso 3
- Natureza da Proponente. Se existe compatibilidade entre o projeto a ser realizado e a permissibilidade estatutária em suas finalidades, estabelecidas no projeto, Peso 3
- 10. Benefícios diretos para o turismo de Mato Grosso do Sul. Se as ações apresentadas contribuirão para o fortalecimento da atividade turística. Peso 3
- 6.3 Ocorrendo empate serão adotados os seguintes critérios para desempate:
 - a) Numero de parcerias e ou convênios já realizados nas áreas em que se pretende realizar o termo de fomento: b) Maior pontuação no item " 10 "

 - c) A proposta que for a mais adequada ao teto constante neste edital.
- 6.4 A proponente que apresentar grau insatisfatório em qualquer dos itens dos critérios de avaliação será desclassificada.
- 6.5 A classificação obedecerá ao grau de pontuação obtido pelas proponentes.

7 – DO PLANO DE TRABALHO E DA DOCUMENTAÇÃO

- 7.1. Após a divulgação do resultado definitivo do processo de seleção a organização da sociedade civil selecionada será convocada para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, conforme art.25 do Decreto Estadual 14.494.
- 7.1.1 O Plano de Trabalho, que deverá conter no mínimo os seguintes elementos: I Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo
- entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- II Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; II-A - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
- III forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas:
- IV Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas
- 7.2 Além da apresentação do Plano de Trabalho, a organização da sociedade civil selecionada, no prazo de 15(quinze) dias, conforme art.26 do Decreto Estadual 14.494, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art.2º, nos incisos I a V do caput do art.33 e nos incisos II a Vii do caput do art.34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio dos seguintes documentos: I cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
- II comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, dois anos com cadastro ativo; III comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
 - a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e com entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil:
 - b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, devidamente comprovadas:
 - c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
 - d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, quais sejam de dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados,
 - e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
 - f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;
- IV Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Estadual;

V Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS); VI Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

VII relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, cópia da carteira de identidade (RG) e cópia do registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

VIII cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou de contrato de locação;

IX declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento:

X declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e de outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou de adquirir com recursos da parceria.

XI Cópia da certidão de inscrição no cadastro de convenentes (CCAD), nos termos do art. 6º inciso II da Lei 12.803/2009 e art. 91 do Decreto 14.494/16.

- 7.2.1 Além dos documentos acima relacionados, a organização da sociedade civil, por meio de seu representante legal, deverá apresentar declaração de que:
- I não há, em seu quadro de dirigentes:

 a) Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;
 - Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a" deste inciso;

II não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orgamentárias; III não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual;
- b) servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

8- DA CELEBRAÇÃO:

8.1 Após selecionada a Proposta, aprovado o Plano de Trabalho e verificada a regularidade dos documentos a Organização da Sociedade Civil será convidada a formalizar o TERMO DE FOMENTO

9-DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 A FUNDTUR indicará no Termo de Fomento o GESTOR DA PARCERIA, o qual deverá acompanhar e fiscalizar o projeto apresentado, sem prejuízo das competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação,designada na Portaria "P" n. 035/2016 de 13 de julho de 2016, publicada no Diário oficial de n.9.205 de 14 de julho de 2016, a quem incumbe realizar visitas ao local da prestação dos serviços e redigir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, que será submetido à homologação pela Comissão, nos moldes da Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016.

10-DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO:

10.1 A inexecução total ou parcial do Termo de Fomento ou o descumprimento de qualquer dispositivo do Edital enseja a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual 14.494 de 2 de junho de 2016;

11- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 11.1 A organização da sociedade civil selecionada deverá apresentar a prestação de contas na forma e prazos determinados na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016 e Termo de Fomento.
- 11.2 A FUNDTUR poderá exigir informações adicionais se houver necessidade de sanar dúvidas em relação aos comprovantes e formulários entregues para a prestação de
- 11.3 Todas as despesas realizadas e comprovadas na prestação de contas deverão observar pertinência com o objeto do Termo de Fomento.

12-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 O teto máximo para realização do projeto será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), que correrão à conta das dotações orçamentárias nº23695202426510008.

13 -DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO:

13.1 Os Termos de Fomento a serem celebrados no ano de 2016 terão início na data de sua assinatura, e poderão ter sua vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser aditado nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016. 14- DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

- 14.1 A CONVENENTE se obriga a restituir o valor transferido pela CONCEDENTE, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, a partir da data de seu recebimento, na forma da legislação, nos seguintes casos:
- a) quando não for executado o objeto da avença;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas final e ensejar caso de Tomada de Contas Especial:
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho aprovado

15- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS e DOS RECURSOS

- 15.1. As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso, junto à FUNDTUR, contra o resultado preliminar, no prazo de 05 (cinco) dias no período de 27 de setembro á 01 de outubro de 2016 à comissão de seleção que a proferiu, mediante oficio específico e individualizado por item/projeto, ao qual concorre, com as razões fundamentadas de sua irresignação, bem como, documentos que julgar necessários.
- 15.2Não caberá novo recurso da decisão proferida no item 15.1 deste Edital. 15.3. Os recursos que não forem reconsiderados pela comissão de seleção, deverão ser
- encaminhados à autoridade competente para decisão final, nos termos do art. 7º, inciso XI. do Decreto 14.494/2016.
- 15.4. Após o julgamento ou o transcurso do prazo para interposição de recurso a comissão de seleção, promoverá a homoloção do resultado e divulgará, no seu sítio eletrônico oficial e no órgão oficial de imprensa, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.
 - 15.5 Decairá do direito de recorrer, a organização da sociedade civil que não atender ao prazo recursal previsto ou apresentar recurso desconformidade com o previsto neste edital.
 - 15.6. Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser tirados através do e-mail chamamentopublico@ fundtur.ms.gov.br.
 - 15.7. Em caso de desistência da organização da sociedade civil em celebrar o termo de Fomento, objeto do presente Edital, em qualquer uma de suas fases, poderá fazê-lo mediante oficio.

15.8. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, Comissão de Avaliação e Monitoramento, juntamente com o Diretor Presidente da FUNDTUR.

15.9 O Presente Edital, obedecerá a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual 14.494 de 2 de junho de 2016.

16. DOS ANEXOS:

- 16.1. Ficam aprovados nos termos da Resolução/SEFAZ nº 2.733, de 6 de junho de 2016 e na conformidade com este Edital os seguintes anexos:
- I -Para celebração da parceria:
- a) Anexo I Plano de Trabalho Descrição do Projeto ou Atividade; b) Anexo II Plano de Trabalho Cronograma de Execução; c) Anexo III Plano de Trabalho Plano de Aplicação;

- d) Anexo IV Plano de Trabalho Cronograma de Receita e Despesa;
- II- Para prestação de contas da parceria:
- a) Anexo V Relatório de Execução do Objeto; b) Anexo VI Relatório de Execução Financeira Demonstrativo Físicorinanceiro; c) Anexo VII – Relatório de Execução Financeira – Relação das Receitas e
- Despesas Realizadas;
- d) Anexo VIII Relatório de Execução Financeira Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Transformados; e) Anexo IX – Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. f) Anexo X – Minuta Termo de Fomento

III- Declarações

- a) Anexo XI Ofício:
- b) Anexo XII Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos;
- c) Anexo XIII Declaração de inexistência de débito
- d) Anexo XIV Declaração de não contratação de parentes;
- e) Anexo XV Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para e, nicao AV — Declaração de Capacidade administrativa, tecnica é ger a execução do plano de trabalho; f) Anexo XVI — Declaração de abertura de conta corrente específica;

- g) Anexo XVII Declaração contendo o nome dos dirigentes e conselheiros da entidade e período de atuação;
- h) Anexo XVIII Declaração de Comprometimento de aplicação dos recursos;
- i) Anexo XIX Declaração de Adimplência;

IV-Documento Proposta

Anexo XX – Proposta. V-Os anexos de I a IX encontram-se disponíveis na Resolução/SEFAZ n.2.733, de 06 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n.9.179 de 07 de junho de 2016, em conformidade com o Decreto Estadual n.14.494/2016.

TERMO DE FOMENTO

(MINUTA)

TERMO **FOMENTO** XXXX QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNDTUR, E MENCIONA.

Processo nº. xx/xxxxxxxx

Termo de Fomento nº XXXX

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.808.290/0001-55, IE Isento, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, situada em Campo Grande/MS, na Av. Afonso Pena, nº 7.000, bairro Chácara Cachoeira, doravante denominada **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representada pelo Diretor-Presidente da FUNDTUR, o Sr. **XXXXXXXX**, brasileiro, estado civil, residente e domiciliado na XXXXXXXX, XXXXXX/MS, portador da cédula de identidade RG nº XXXXX SSP/MS e do CPF nº XXXXXXXXX, no uso das suas atribuições, e de outro lado a XXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXX/MS, XXXXXXXXXXXXX, doravante denominada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. XXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, estado civil, residente e domiciliado na XXXXXXXXX, XXXXXX/MS, portador da cédula de identidade RG nº XXXXX SSP/MS e do CPF nº XXXXXXXX, resolvem celebrar de comum acordo o presente **TERMO DE FOMENTO**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 14.494/2016, Resolução/SEFAZ nº 2093/2007 e suas alterações, o Edital de Chamamento n. XXX, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PLANO DE TRABALHO

No plano de Trabalho consta detalhamento das metas, etapas, fases, respectivo cronograma de execução e desembolso e justificativa, devidamente aprovado e passa a fazer parte integrante deste Termo de Fomento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigerá a partir de XX de XXX de XXX a XXX de XXX de XXX, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos,

contados após o término da vigência do presente termo. **PARÁGRAFO ÚNICO -** A vigência deste Termo de Fomento poderá ser prorrogada mediante Termo Aditivo por requerimento, mediante oficio da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA,** fundamentado em razões concretas que o justifique, formulado no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência desde que aceitas pelo PARCEIRO PÚBLICO.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA AUTORIZAÇÃO

O presente Termo de Fomento foi autorizado conforme despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nos autos de Processo Administrativo

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES

- I São obrigações do PARCEIRO PÚBLICO:
 - Repassar a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, o pactuado correspondente à sua participação nas despesas objeto deste Termo de Fomento, obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, em conta bancária específica indicada pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA;

 - Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo; Emitir por meio da Comissão de Monitoramente e Avaliação, relatório técnico de monitoramento e avaliação;
 - Aplicar as penalidades previstas e proceder as sanções administrativas necessárias d) com finalidade da restituição dos recursos transferidos;
 - Publicar o extrato deste Termo na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul;
 - f) Analisar a prestação de contas final dos recursos aplicados na consecução do objeto deste Termo de Fomento, devidamente condicionada a liberação dos recursos financeiros transferidos, ao cronograma de desembolso, ao Programa de Trabalho e a
 - comprovação da aplicação da parcela recebida. g) Prorrogar *de ofício* a vigência deste Termo de Fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado,
 - desde que ainda seja possível a execução do objeto; h) Aprovar, excepcionalmente, as alterações da programação da execução deste Termo de Fomento, mediante proposta da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência;
 - Fornecer a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, normas e instruções para prestação de contas dos recursos financeiros transferidos, bem como dos recursos de contrapartida por ela oferecidos e aplicados na consecução do objeto deste Termo de Fomento;
 - II São obrigações da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:
 - a) Executar o objeto pactuado na Cláusula Primeira, de acordo com o Plano de Trabalho:
 - b) Facilitar a supervisão e fiscalização do **PARCEIRO PÚBLICO**, permitindo-lhe efetuar acompanhamento "in loco" e fornecendo, sempre que solicitado, a informações
 - e documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento; C) Permitir o livre acesso de servidores e, previamente, credenciados por esta Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a qualquer tempo e lugar e aos registros dos fatos relacionados com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria, inclusive pela Auditoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;
 - Aplicar os recursos transferidos por força deste instrumento, inclusive os resultantes de seu eventual rendimento no mercado financeiro bem como aqueles oferecidos em contrapartida, se houver, em conformidade com Plano de Trabalho e, exclusivamente no cumprimento do objeto deste Termo de Fomento;
 - Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
 - f) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros a cargo do **PARCEIRO PÚBLICO**, transferidos de acordo com cronograma de desembolso, bem como por todos os encargos decorrentes de obrigações inerentes as relações trabalhistas, e de natureza previdenciárias, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária do Estado de Mato Grosso do Sul, nem da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, quanto à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos
 - decorrentes de restrição à sua execução;
 g) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Fomento, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que indicam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pelo estabelecimento bancário onde serão movimentados os recursos financeiros transferidos;
 - h) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos a execução deste Termo de Fomento, para fins de fiscalização e acompanhamento dos resultados obtidos;
 - i) Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;
 - j) Divulgar nos seus sítios eletrônicos oficiais e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração da parceria até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que tratam o art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o art. 48 do Decreto Estadual nº 14.471, de 12 de maio de 2016;
 - k) As liberações de parcelas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do termo de fomento, se constatadas impropriedades, serão retidas nas hipóteses previstas no art. 48 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

 l) Solicitar alteração de datas e locais referentes a execução do projeto, dento do prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, devidamente justificados e
 - formalmente submetidos à provação do PARCEIRO PÚBLICO, salvo motivos fortuitos ou de forca major:
 - m) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo do Estado de Máto Grosso do Sul e da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em toda e qualquer ação promocional, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira, nos moldes da Cláusula Quinta deste instrumento;
 - n) As compras e contratações de bens e serviços deverão atender as disposições do Decreto Estadual nº 14.494/2016, Sessão II Das compras e Contratações e da Realização de Despesas e Pagamentos, artigos 35 a 41;

 O) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Fomento;

 p) Apresentar o relatório final da execução das ações com observância dos prazos

 - e nas formas estabelecidas no cronograma de execução do Plano de Trabalho, bem assim, quando for solicitado a qualquer momento, a critério do PARCEIRO PÚBLICO apresentar relatório parcial,
 - q) Restituir ao PARCEIRO PÚBLICO, obrigatoriamente, os eventuais saldos dos recursos, inclusive de rendimento de aplicação financeira, na data da conclusão, rescisão ou extinção do Termo de Fomento;

 r) Restituir ao **PARCEIRO PÚBLICO** os recursos financeiros transferidos e recebidos
 - for o caso, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública Estadual, em razão de não execução do objeto deste Termo de Fomento, não apresentação no prazo exigido da comprovação e prestação de contas, como também aplicação dos recursos de forma diversa do estipulado neste Termo de Fomento;

 S) Prestar contas com observância do estabelecido no Decreto no 14.494/2016, bem
 - como na Cláusula Décima Segunda deste instrumento ou ainda, em função da forma da transferência dos recursos financeiros em parcelas, ou quando for solicitado, a qualquer momento, a critério do **PARCEIRO PÚBLICO**;
 - t) Movimentar os recursos financeiros através de Conta Bancária Específica, tendo sua movimentação efetivada em conformidade com o artigo 37 do Decreto Estadual nº
 - 14.494/2016, e demais disposições do mesmo Decreto; u) Encaminhar antes de sua confecção a arte final de todo o material de divulgação para aprovação prévia da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA OUINTA

DA AÇÃO PROMOCIONAL, DIVULGAÇÃO E MÍDIA.

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste termo, será obrigatoriamente destacada a participação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com a inserção das logomarcas correspondentes em destaque, observado o disposto no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além da veiculação das marcas oficiais do Estado e da

FUNDTUR, também deverá ser inserida mensagem educativa contra o uso de drogas e substâncias entorpecentes, assim como o número do disque denúncia do Estado de MS, nos termos do que dispõe o artigo 1º, caput e §§1º e 3º e artigo 4º, §2º, ambos da Lei Estadual 4.081/2011 e Lei Estadual 4.226/12; CLÁUSULA SEXTA

Da SUJEIÇÃO as Normas Legais

As partes declaram-se sujeitas às normas da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, do Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016, Resolução/ SEFAZ n. 2052/07, de 19 de abril de 2.007 bem como às cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

O PARCEIRO PÚBLICO repassará diretamente à ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ XXXX, a ser liberado em XXX parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro;

PARAGRAFO PRIMEIRO - O recurso será depositado pelo PARCEIRO PÚBLICO no Banco do Brasil, Agência n.XXX, Conta Corrente n. XXX.

PARAGRAFO SEGUNDO - O repasse financeiro pelo PARCEIRO PÚBLICO correrá por

UGR: XXX

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: XXXXX- Convênios

ND: XXX

FONTE: XXXX

NE: 2016NEXXXX de XXX de XXX de 2016

VALOR: R\$XXXX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso haja parcelas a serem liberadas em exercício futuro deverá ser efetivado apostilamento para indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, nos termos do disposto no inciso II do § 1º do art. 42 do Decreto 14.494/2016.

CLÁUSULA OITAVA

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – DOE/MS é condição indispensável para sua eficácia, e será providenciada pela **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** no prazo de até 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA

DA LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste Termo de Fomento serão liberados em conformidade com o Cronograma de Desembolso em consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A liberação dos recursos será efetuada de acordo com o disposto no do Decreto nº 14.494/2016 e legislação pertinente. As liberações de parcelas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do termo de fomento, se constatadas impropriedades, serão retidas nas seguintes hipóteses:

I - Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constatada irregularidade ou inadimplência na apresentação da prestação de contas parcial, o ordenador de despesa suspenderá imediatamente a liberação das parcelas restantes, notificando a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** para no prazo máximo de 15 (quinze) dias sanar as irregularidades, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou para cumprimento da obrigação, sob pena de instauração da tomada de contas especial e medidas cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cumprimento ao que estabelece o art. 32, § 3°, do Decreto nº. 14.494/2016, a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA deverá automaticamente aplicar os recursos recebidos em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo de Fomento e aplicadas. exclusivamente, na sua finalidade, após autorização do **PARCEIRO PÚBLICO**, integrando a prestação de contas, e não poderão ser computadas como contrapartida devida pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, quando for o caso. PARÁGRAFO QUINTO – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da

parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da data de ocorrência da situação, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA

Da Fiscalização e Gerenciamento

É prerrogativa do **PARCEIRO PÚBLICO** conservar a autoridade normativa e exerce controle e fiscalização sobre a execução deste Termo de Fomento. A **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** deverá dar livre acesso aos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este Termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

. I – Retomar os bens públicos em poder da Organização Parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

 II – Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de moda a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização parceira até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

• CLÁUSULA DÉCIMA primeira

DO GESTOR

Em cumprimento ao disposto nos artigos 3º, VIII e 7º, V do Decreto n. 14.494/2016, fica designado como Gestor Sr. XXXXXXX, nos moldes da Portaria "P" n. XXX, de XXXX

de XXXX, publicada no Diário Oficial XXXX de XXXX, o qual será responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e de fiscalização, disciplinados na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494/2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 52 do Decreto n. 14.494/2016, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria "P" n. XXX, de XXXX de XXXX, publicada no Diário Oficial n. XXXX, de XXX, de XXX, realizará o monitoramento e a avaliação da presente parceria, cujas atribuições estão descritas na Lei Federal n. 13.019/2014 e no Decreto Estadual n. 14.494/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas final dos recursos deste Termo de Fomento, inclusive os de contrapartida e dos rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro, se houver, observando os dispositivos legais pertinentes a matéria, será constituída de Relatório de Execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira, elaborado pela Organização Parceira contendo as atividades ou projetos desenvolvidos e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados de:

- Oficio de encaminhamento:
- Relação dos Pagamentos Efetuados;
- C) Relatório de Execução da Receita e da Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida e os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, e os saldos;
- Conciliação Bancária;
- Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos com recursos do Termo de Fomento, quando for o caso;
- Relatório Final de Execução Físico-Financeira;
- g) Extrato da conta bancária específica do período de recebimento da parcela única até o último pagamento efetuado, contendo toda a movimentação dos recursos, e conciliação bancária;
- Comprovante de recolhimento do saldo de recursos se for o caso;
- Cópias autenticadas dos documentos comprobatórios e do processo completo realizado para compras e contratações de bens e serviços demonstrando o atendimento das disposições do Decreto Estadual nº 14.494/2016, Sessão II – Das Compras e
- j) Cópia (s) de contrato (s) ou de outro (s) instrumento (s) firmado (s) com terceiro (s), relacionado(s) com a execução do objeto deste Termo de Fomento; k) Cópias autenticadas dos comprovantes de todas as desposas actividades dos comprovantes de todas actividades de todas act
- previstas no Plano de Trabalho; I) Cópias autenticadas dos documentos fiscais comprobatórios das despesas com hospedagem em estabelecimento hoteleiro, ou similar e com aquisição de passagens de qualquer meio de transporte, bem como cópia dos respectivos bilhetes utilizados. Ademais, evidenciar em demonstrativo à parte e de forma correlacionada aos valores parciais e totais dessas despesas;
- m) Deverão compor o processo de prestação de contas fotografias, vídeos e exemplares de todo o material de divulgação do projeto visando demonstrar o cumprimento do objeto, bem como pesquisas e relatórios contendo dados numéricos efetivos do evento relacionados ao turismo;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O PARCEIRO PÚBLICO considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente quando couber: I – Relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria; II – Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presente termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os comprovantes das despesas devem ser apresentados em cópias autenticadas as expensas da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, que serão mantidas no processo do respectivo projeto, durante 5 (cinco) anos contados a partir da data da aprovação pelo Tribunal de Contas, das contas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul correspondentes ao ano da prestação de contas apresentadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

- DA GLOSA DAS DESPESAS
 É proibido a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, sendo objeto de glosa da despesa realizada: a) utilizar os recursos em finalidade diversas da estabelecida no objeto desde Termo de Fomento, ainda que em caráter de emergência;
- b) realizar despesas com data anterior ou posterior à vigência deste Termo de Fomento ou atribuir-lhe efeitos financeiros retroativos;
- c) efetuar despesas a título de multas, juros, e demais acréscimos legais, decorrentes de pagamentos ou recolhimentos de encargos tributários, previdenciários ou financeiros
- d) prever e realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar; e) demais casos previstos na legislação pertinente.
- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DOS BENS

Na data da extinção ou conclusão deste Termo de Fomento, os bens patrimoniais remanescentes, equipamentos e materiais permanentes, exceto as obras civis realizadas em imóveis de propriedade da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, adquiridos, produzidos ou construídos com recursos transferidos pelo **PARCEIRO PÚBLICO** serão de propriedade da **FUNDTUR**, para o fim de assegurar a implantação ou a continuidade das ações a que se destina, atendida o interesse social e, se for o caso, poderá vir a integrar o objeto de Termo de Fomento destinado à execução indireta das ações a que se destina, caso em que poderá ser transferido a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** mediante Termo de Doação.

• CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Do Aditamento e ou Ajuste

O presente Termo de Fomento, por comunicação prévia, escrita e fundamentada, poderá ser modificado nos termos da legislação uyhvigente mediante assentimento das partes, por meio de Termo Aditivo, dentro do prazo de validade deste Instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Termo de Fomento poderá ser denunciado por escrito e rescindido de pleno direito, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial, e a qualquer tempo por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindo dessa medida, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período. CLÁUSULA DÉCIMA NONA

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Pactuam, ainda, as seguintes condições:

 a) Todas as comunicações relativas a este Termo de Fomento serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo;
 - b) As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Fomento, serão registradas em atas ou relatório circunstanciado.

 CLÁUSULA VIGÉSIMA

DO FORO

Elegem as partes como único competente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja o Foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir eventuais controvérsias resultantes do presente Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa.

E por acharem-se justos e conveniados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas e

PARCEIRO PÚBLICO	ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
	ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
' estemunhas: Assinatura:	Assinatura:
lome:	Nome:
r:	RG: CPF:
BRE/LOGO DA ENTIDADE xos do Edital de Chaman	<u>=</u> nento Público <mark>№000/2016</mark>
cio N°/2016	
mpo Grande, de	de 2016.
a solicitar a liberação de rojeto intitulado peração para a consecuçã	o público N°000/2016 vimos a presença de Vossa Senhoria recursos no valor de R\$ para desenvolver em regime de mútua ão de finalidades de interesse público. e para renovar nossos protestos de estima e consideração.
	Respeitosamente,
	,
	(Dirigente da entidade) Nome completo
	Cargo
	CPF
Senhor	
LSON CINTRA RIBEIRO etor-Presidente FUNDTUR	
npo Grande-MS	
	Anexo XII
~	
	OPONENTE NÃO POSSUI IMPEDIMENTOS CONSTANTES DO A LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014.
	DECLARAÇÃO
	, presidente/diretor/provedor do(a)
e seus itens I, II, III, IV	, presidente/diretor/provedor do(a) CPF , declaro para os devidos proponente não possui impedimentos relacionados no art. e suas alíneas a, b e c, V e suas alíneas a, b, c, d, VI, VII e 8.019 de 31 de julho de 2014.
ampo Grande-MS,	de de 2016.
Assi	natura e carimbo com identificação
	Anexo XIII
	DECLARAÇÃO
ndação de Turismo de Mat lei, que inexiste qualquer qualquer órgão ou entida cursos oriundos de dotaçõe oposta.	nte legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à o Grosso do Sul – FUNDTUR, para os efeitos e sob as penas debito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro de da Administração Pública, que impeça a transferência de es consignadas nos orçamentos desse poder, na forma dessa
ede deferimento	
Local e Data	Proponente
DECLARAC	Anexo XIV ÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO (Art.27,II,III)
DECENTARY.	DECLARAÇÃO
	·
Organização da Socied	<u>dade Civil</u>) por seu presidente/diretor/provedor do (a , CPF:
SSP/ ı remuneração, referidas	, CPF:, MS:, declara que não promoverá a contratação s no Art.27,II,III Alíneas: a),b),c).
ampo Grande-MS,	de de 2016.
Assi	natura e carimbo com identificação
	Anexo XV
	DADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A ECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
- x i	
EXI	DECLARAÇÃO

presidente/diretor/provedor

te/diretor/provedor do(a) ___, declaro para os devidos

O DE 2016	DIÁRIO OFICIAL n. 9.230
	(entidade), dispõe de estrutura físico litiva, técnica e gerencial para a execução do Inteira responsabilidade pelo cumprimento do ação de contas.
Campo Grande, de	de 2016.
Assinatura e carir	nbo com identificação
Ane	exo XVI
DECLARAÇÃO DE ABERTURA [DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA
DECL	ARAÇÃO
	, presidente/diretor/provedo
para os devidos fins e sob pena da Banco do Brasil ou Caixa Econômica Feder Banco: Banco do Brasil/ Caixa Econômica Endereço: Município:	a lei, que abriremos conta específica no ral da qual encaminharemos:
Telefone:	
Agência nº:	
Conta nº:	
Campo Grande, de	de 2016.
Assinatura e carir Ane	nbo com identificação xo XVII
DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DOS I	DIRIGENTES E CONSELHEIROS DA ENTIDADE
) DE ATUAÇÃO
DECLARAÇÃO	
, CPF	, presidente/diretor/provedor do(a) , declaro que os dirigente
e conselheiros da referida entidade, cujo p	período de atuação é de// a
/, são:	
Presidente:	
Endereço:e-mail:	, IEI.:
Vice-Presidente:	, Kd55F
Endereço:	
e-mail:	, RG SSP
Outros:	, CPF:
Endereço:	, Tel:
e-mail :	, RGSSP
Campo Grande-MS, de	de 2016.
Assinatura e carimbo com identificação	
	co XVIII
13.019/2014 E DECRETO 14.494 DE 02 D	E APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE E JUNHO DE 2016
DECL	ARAÇÃO
	, presidente/diretor/provedor do(a
, CPF	, declaro para os devido se compromete em aplicar o
recursos repassados de acordo com o ar	se compromete em aplicar o t.51 da Lei 13.019/2014, bem como presta nesma lei e cap. IX do decreto 14.494 de 0
Campo Grande, de	de 2016.
Assinatura e carir	nbo com identificação
	exo XIX
DECLARAÇÃO DE ADIMPLÉ	ÈNCIA COM O PODER PÚBLICO
DECL	ARAÇÃO
	., , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
, CPF	, presidente/diretor/provedor do (a , declaro para os devido ão do termo de parceria com a Fundação D

mo De Mato Grosso Do Sul - FUNDTUR, não contraria o estatuto da entidade e que sma está em dia com as prestações de contas referentes aos recursos recebidos do lo de Mato Grosso do Sul. _____ de 2016. oo Grande, ___ __ de ___

Assinatura e carimbo com identificação

Anexo XX - PROPOSTA

1 – CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente:
CNPJ:
E-mail:
Endereço:
Telefone (DDD):

2 - REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE
Nome:
Endereço:
Telefone (DDD):
E-mail:
3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Título:
Descrição do Objeto: (Requisitos, Restrição e Condições) Definida por verbo – Implantar, Participar, Desenvolver, Instalar, Realizar, etc. O objeto sobre qual a ação exerce e os requisitos, restrições ou condições que complementam a ação do objeto (de Público alvo, de tempo, de local, de qualidade, de área de aplicação, etc.
Local (is) de Execução do Projeto:

4 - OBJETIVOS GERAIS E ESPECIFICOS:	

JUSTIFICATIVA

Período de Execução:

Valor Global da Proposta Apresentada:

Importância, relevância, abrangência, o "porque", benefícios, resultado.

screver de forma clara e bem definida como as ações serão executadas, incluindo os procedimentos, instrumentos necessários e os detalhes técnicos para a sua implantação.

AVALIAÇÃO AÇÃO (é o meio para alcançar a meta)	PRAZO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO	METAS (quantitativa e qualitativa)	PRAZO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	INDICADORES (índice para avaliar o cumprimento da meta)

8 - PREVISÃO FINANCEIRA DO PROJETO	
Valor financeiro solicitado a FUNDTUR (R\$)	
Valor da Contrapartida (R\$)	
Outras Parcerias (R\$)	
Valor Global da Proposta	

(*)Esta proposta deverá ser encaminhado juntamente com o Ofício de encaminhamento (anexo XI), juntamente com cópia do Estatuto Social, devidamente registrado e Portfólio

EDITAL Nº 002/2016 CHAMAMENTO PÚBLICO

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, por sua Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 034/2016, de 13 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de Julho de 2016 e em conformidade com a Lei 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual 14.494, de 02 de junho de 2016 e Portaria Normativa 005/2016, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário de 24 de Junho de 2016, e demais legislações aplicáveis, torna público às Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas que por este, realiza o Chamamento Público, objetivando a seleção de Entidades sem fins lucrativos para firmar parcerias por meio do TERMO DE FOMENTO, para execução do Projeto: Apoio à realização da Meia Maratona 21-K-Bonito/MS, nos termos e condições estabelecidas neste Edital

1- OBJETO

1.1-Formalização de Parceria, por Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de Apoio à realização da Meia Maratona 21-K-Bonito/MS, em regime de mutua colaboração com a administração pública, no exercício de 2016, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao projeto.

2- NATUREZA DO APOIO FINANCEIRO

2.1- O apoio deverá abranger despesas com divulgação e estrutura para

3 - ENTREGA DE PROPOSTAS/PRAZO E CRONOGRAMA:

- 3.1. As propostas, em conformidade com o projeto constante no objeto acima deverão egues mediante ofício que deverá ser protocolado na **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, sito na Av. Afonso Pena, nº 7.000, Chácara Cachoeira, Campo Grande (MS), fone (67) 3318-7600, **no período de 17 de agosto à 15 de** setembro de 2016 das 07h30 às 16:30h.
- 3.2 A inscrição do interessado implicará na ciência e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus Anexos e da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital de Chamamento no Diário Oficial	17 de agosto
Recebimento das Propostas	17 de agosto à 15 de setembro de 2016 (até as 16hs30)
Analise das Propostas pela Comissão de Seleção	16 a 25 de setembro de 2016
Divulgação do Resultado Preliminar Dos projetos pré-selecionados para a parceria	26 de setembro de 2016
Prazo recursal para a Comissão de Seleção (Se houver)	27 de setembro á 01 de outubro de 2016 (até as 16 h 30)
Divulgação e homologação dos resultados definitivos da seleção	03 de outubro de 2016
Convocação da Organização Civil selecionada para apresentar Plano de Trabalho e Documentação	A partir de 04 de outubro de 2016

3.3.1. Os recursos deverão ser interpostos através de ofício, a serem protocolados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no prazo de 05(cinco) dias contados à partir da publicação do resultado preliminar.

OBS: A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria, conforme § 5º do Art. 25, Decreto Estadual 14.494/2016.

4 - DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

4.1 O Edital e anexos compreendendo as especificações técnicas do objeto, estarão disponíveis, gratuitamente, no sitio eletrônico da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - endereço eletrônico no link "Chamamento Público" e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul <u>www.imprensaoficial.ms.gov.br.</u>

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. As propostas terão caráter eliminatório e classificatório e serão avaliadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste edital.
- 5.2. Deverá ser elaborada em língua portuguesa, digitada, assinada na última folha e apresentada na forma constante no Anexo I deste Edital.
- 5.3. Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com qualquer um dos termos deste edital, em desconformidade com a Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016 ou que não contenha as seguintes informações:
- I a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto:
- II-Justificativa contendo a caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados e resultados esperados; III-cronograma de execução com descrição das ações a serem executadas, as metas a
- serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
- IV- Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e
- V- Estimativa dos recursos financeiros:
- VI- Portfólio contendo ações já realizadas pela proponente nos últimos dois anos;
- VII- Estatuto da organização da sociedade civil;
- VIII- Declaração de capacidade técnica operativa. (Conforme anexo XV)

6- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil será realizado mediante analise pela Comissão de Seleção constituída na Portaria "P"/FUNDTUR n. 034/2016 de 13 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de n. 9.205 de 14 de julho de 2016.
- 6.2 O processo de seleção compreenderá as seguintes fases:
- 6.2.1 Apresentação das propostas: nesta fase, serão recebidas as propostas, para concorrência do presente Chamamento Público, nos termos deste Edital;
- 6.2.2 Avaliação: nesta fase serão avaliadas somente as propostas apresentadas segundo critérios elencados neste Edital, que consistirão em verificar se os serviços a serem prestados, atendem os requisitos técnicos deste;
- 6.3 Homologação dos resultados: Será selecionada a entidade que apresentar maior pontuação no somatório dos critérios de seleção e julgamento das propostas nos moldes do item 6 deste Edital:
- 6.4 A aprovação do Plano de Trabalho NÃO GERARÁ direito a celebração da parceria;

7 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 A Comissão de Seleção utilizará os critérios citados na tabela abaixo para classificação das propostas:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

	Peso	Plenamente satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório
Pontuação		2	1	0
Viabilidade dos Objetivos propostos	1			
2. Consonância com objetivos propostos	1			
3. Capacidade técnica e operativa	1			
4. Estratégia prevista para execução das ações	2		-	

5. Coerência do valor global proposto com o valor referencia	2		
6. Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas	2		
7. Coerência das metas indicadas	2		
8. Descrição das ações e o nexo com o projeto proposto	3		
9. Natureza da proponente	3		
10. Benefícios diretos para o turismo de Mato Grosso do Sul	3		
TOTAL			

Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos:

- Viabilidade dos Objetivos propostos: Se os objetivos apresentados são viáveis e exequíveis. Peso 1
- Consonância com o projeto proposto: Se os objetivos estão de acordo com o previsto pela legislação correspondente. Peso: 1.
- Estratégia prevista para execução das ações. Se as ações programadas na proposta possuem uma estratégia de realização exequível. Peso 2
- Coerência do valor global proposto com o teto para a realização do objeto. Se os valores apresentados na proposta são exequíveis e se estão em consonância com o teto. Peso 2
- Capacidade técnica e operativa. Se a proposta traz conhecimento sobre realidade do público-alvo e se demonstra experiência com o serviço proposto. Peso: 1.
- Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas. Se os indicadores apresentados podem efetivamente aferir as metas propostas. Peso 2
- Coerência das metas indicadas. Se as metas propostas a serem alcançadas estão em acordo com o objeto e objetivos e se estão claras quanto a sua efetividade. Peso 2
- Descrição das ações e o nexo com o projeto proposto. Se as ações descritas a serem realizadas possuem nexo com o objeto e objetivos permitindo sua execução nas formas determinantes de eventos dessa categoria. Peso 3
- Natureza da Proponente. Se existe compatibilidade entre o projeto a ser realizado e a permissibilidade estatutária em suas finalidades, estabelecidas no projeto. Peso 3

10.Benefícios diretos para o turismo de Mato Grosso do Sul. Se as ações apresentadas contribuirão para o fortalecimento da atividade turística. Peso 3

- 7.3 Ocorrendo empate serão adotados os seguintes critérios para desempate:a) Numero de parcerias e ou convênios já realizados nas áreas em que se pretende realizar o termo de fomento: b) Maior pontuação no item " 10 "

 - c) A proposta que for a mais adequada ao teto constante neste edital.
- 7.4 A proponente que apresentar grau insatisfatório em qualquer dos itens dos critérios de avaliação será desclassificada.
- 7.5 A classificação obedecerá ao grau de pontuação obtido pelas proponentes.

- 8 DO PLANO DE TRABALHO E DA DOCUMENTAÇÃO
 8.1. Após a divulgação do resultado definitivo do processo de seleção a organização da sociedade civil selecionada será convocada para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, conforme art.25 do Decreto Estadual 14.494.
- 8.1.1 O Plano de Trabalho, que deverá conter no mínimo os seguintes elementos:
- I Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- II Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; II-A - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
- III forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a
- IV Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.
- 8.2 Além da apresentação do Plano de Trabalho, a organização da sociedade civil selecionada, no prazo de 15(quinze) dias, conforme art.26 do Decreto Estadual 14.494, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art.20, nos incisos I a V do caput do art.33 e nos incisos II a Vii do caput do art.34 da Lei Federal n^{o} 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio dos seguintes documentos: I cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências
- previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014; II comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a
- organização da sociedade civil existe há, no mínimo, dois anos com cadastro ativo; III comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional,
- podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros: a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e com entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
 - b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, devidamente comprovadas;
 - c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
 - d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, quais sejam de dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados,
 - e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
 - f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;
- IV Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- V Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS); VI Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

VII relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, cópia da carteira de

identidade (RG) e cópia do registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):

VIII cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou de contrato de locação;

IX declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento:

X declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e de outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou de adquirir com recursos da parceria.

- XI Cópia da certidão de inscrição no cadastro de convenentes (CCAD), nos termos do art. 6º inciso II da Lei 12.803/2009 e art. 91 do Decreto 14.494/16. 8.2.1 Além dos documentos acima relacionados, a organização da sociedade civil, por
- meio de seu representante legal, deverá apresentar declaração de que: I não há, em seu quadro de dirigentes:
 - a) Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade
 - da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul; b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a" deste inciso;

II não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

III não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual;
- b) servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

9- DA CELEBRAÇÃO:

9.1 Após selecionada a Proposta, aprovado o Plano de Trabalho e verificada a regularidade dos documentos a Organização da Sociedade Civil será convidada a formalizar o TERMO DE FOMENTO.

10-DA FISCALIZAÇÃO:

10.1 A FUNDTUR indicará no Termo de Fomento o GESTOR DA PARCERIA, o qual deverá acompanhar e fiscalizar o projeto apresentado, sem prejuízo das competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação,designada na Portaria "P" n. 035/2016 de 13 de julho de 2016, publicada no Diário oficial de n.9.205 de 14 de julho de 2016, a quem incumbe realizar visitas ao local da prestação dos serviços e redigir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, que será submetido à homologação pela Comissão, nos moldes da Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016.

11-DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO:

11.1 A inexecução total ou parcial do Termo de Fomento ou o descumprimento de qualquer dispositivo do Edital enseja a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual 14.494 de 2 de junho de 2016;

12- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 12.1 A organização da sociedade civil selecionada deverá apresentar a prestação de contas na forma e prazos determinados na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016 e Termo de Fomento.
- 12.2 A FUNDTUR poderá exigir informações adicionais se houver necessidade de sanar dúvidas em relação aos comprovantes e formulários entregues para a prestação de contas.
- 12.3 Todas as despesas realizadas e comprovadas na prestação de contas deverão observar pertinência com o objeto do Termo de Fomento. 13-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 O teto máximo para realização do projeto será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais),

que correrão à conta das dotações orçamentárias nº23695202426510005. 14 -DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO:

14.1 Os Termos de Fomento a serem celebrados no ano de 2016 terão início na data de sua assinatura, e poderão ter sua vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser aditado nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016.

15- DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

- 15.1 A CONVENENTE se obriga a restituir o valor transferido pela CONCEDENTE, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, a partir da data de seu recebimento, na
- forma da legislação, nos seguintes casos: a) quando não for executado o objeto da avença;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas final e ensejar caso de Tomada de Contas Especial;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho aprovado

16- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS e DOS RECURSOS

- 16.1. As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso, junto à FUNDTUR, contra o resultado preliminar, no prazo de 05 (cinco) dias no período de 27 de setembro á 01 de outubro de 2016 à comissão de seleção que a proferiu, mediante oficio específico e individualizado por item/projeto, ao qual concorre, com as razões fundamentadas de
- sua irresignação, bem como, documentos que julgar necessários. 16.2Não caberá novo recurso da decisão proferida no item 15.1 deste Edital.
- 16.3. Os recursos que não forem reconsiderados pela comissão de seleção, deverão ser encaminhados à autoridade competente para decisão final, nos termos do art. 7º, inciso XI, do Decreto 14.494/2016.
- 16.4. Após o julgamento ou o transcurso do prazo para interposição de recurso a comissão de seleção, promoverá a homoloção do resultado e divulgará, no seu sítio eletrônico oficial e no órgão oficial de imprensa, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.
 - 16.5 Decairá do direito de recorrer, a organização da sociedade civil que não atender ao prazo recursal previsto ou apresentar recurso desconformidade com o previsto neste edital.
 - 16.6. Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser tirados através do e-mail chamamentopublico@
 - 16.7. Em caso de desistência da organização da sociedade civil em celebrar o termo de Fomento, objeto do presente Edital, em qualquer uma de suas fases, poderá fazê-lo mediante oficio.
 - 16.8. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, Comissão de Avaliação e Monitoramento, juntamente com o Diretor Presidente da FUNDTUR.

16.9 O Presente Edital, obedecerá a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual 14.494 de 2 de junho de 2016.

17. DOS ANEXOS:

- 17.1. Ficam aprovados nos termos da Resolução/SEFAZ nº 2.733, de 6 de junho de 2016 e na conformidade com este Edital os seguintes anexos:
- I -Para celebração da parceria: a) Anexo I Plano de Trabalho Descrição do Projeto ou Atividade;
- b) Anexo II Plano de Trabalho Cronograma de Execução;
- c) Anexo III Plano de Trabalho Plano de Aplicação; d) Anexo IV Plano de Trabalho Cronograma de Receita e Despesa;
- II- Para prestação de contas da parceria:
- a) Anexo V Relatório de Execução do Objeto;
- b) Anexo VI Relatório de Execução Financeira Demonstrativo Físico-Financeiro;
- c) Anexo VII Relatório de Execução Financeira Relação das Receitas e Despesas Realizadas;
- d) Anexo VIII Relatório de Execução Financeira Relação de Bens Adquiridos, e) Anexo IX – Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.
- f) Anexo X Minuta Termo de Fomento

III- Declarações

- a) Anexo XI Ofício;
- b) Anexo XII Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos;
- c) Anexo XIII Declaração de inexistência de débito
- d) Anexo XIV Declaração de não contratação de parentes;
- e) Anexo XV Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para
- a execução do plano de trabalho; f) Anexo XVI Declaração de abertura de conta corrente específica;
- g) Anexo XVII Declaração contendo o nome dos dirigentes e conselheiros da entidade e período de atuação; h) Anexo XVIII – Declaração de Comprometimento de aplicação dos recursos;
- i) Anexo XIX Declaração de Adimplência;

IV-Documento Proposta

Anexo XX - Proposta

V-Os anexos de I a IX encontram-se disponíveis na Resolução/SEFAZ n.2.733, de 06 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n.9.179 de 07 de junho de 2016, em conformidade com o Decreto Estadual n.14.494/2016.

Anexo X

TERMO DE FOMENTO

(MINUTA) TERMO

DE **FOMENTO** XXXX QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNDTUR, E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PARA OS FINS QUE MENCIONA.
Processo no. xx/xxxxxxxx

Termo de Fomento nº XXXX

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.808.290/0001-55, IE Isento, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, situada em Campo Grande/MS, na Av. Afonso Pena, nº 7.000, bairro Chácara Cachoeira, doravante denominada PARCEIRO PÚBLICO, neste ato representada pelo Diretor-Presidente da FUNDTUR, o Sr. **XXXXXXXX**, brasileiro, estado civil, residente e domiciliado na XXXXXXXX, XXXXXX/MS, portador da cédula de identidade RG nº XXXXX SSP/MS e do CPF nº XXXXXXXXX, no uso das suas atribuições, e de outro lado a **XXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o no XXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXX/MS, XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. XXXXXXXXXXX, brasileiro, estado civil, residente e domiciliado na XXXXXXXX, XXXXXX/MS, portador da cédula de identidade RG nº XXXXX SSP/MS e do CPF nº XXXXXXXXX, resolvem celebrar de comum acordo o presente **TERMO DE FOMENTO**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 14.494/2016, Resolução/SEFAZ nº 2093/2007 e suas alterações, o Edital de Chamamento n. XXX, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Obieto

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio à realização "XXXXXXXXXXXXXXX", conforme Plano de Trabalho aprovado. **CLÁUSULA SEGUNDA**

DO PLANO DE TRABALHO

No plano de Trabalho consta detalhamento das metas, etapas, fases, respectivo cronograma de execução e desembolso e justificativa, devidamente aprovado e passa a fazer parte integrante deste Termo de Fomento, independentemente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA**

DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigerá a partir de XX de XXX de XXX a XXX de XXX de XXX, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos,

contados após o término da vigência do presente termo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência deste Termo de Fomento poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo por requerimento, mediante ofício da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, fundamentado em razões concretas que o justifique, formulado no mínim 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência desde que aceitas pelo PARCEIRO **PÚBLICO**

CLÁUSULA TERCEIRA

DA AUTORIZAÇÃO

O presente Termo de Fomento foi autorizado conforme despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nos autos de Processo Administrativo no $\chi\chi\chi\chi\chi\chi$.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES I - São obrigações do PARCEIRO PÚBLICO:

Repassar a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, o pactuado correspondente à sua participação nas despesas objeto deste Termo de Fomento, obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, em conta bancária específica indicada

- pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:
- Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo;
- c) Emitir por meio da Comissão de Monitoramente e Avaliação, relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- Aplicar as penalidades previstas e proceder as sanções administrativas necessárias com finalidade da restituição dos recursos transferidos;
- e) Publicar o extrato deste Termo na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do
- f) Analisar a prestação de contas final dos recursos aplicados na consecução do objeto deste Termo de Fomento, devidamente condicionada a liberação dos recursos financeiros transferidos, ao cronograma de desembolso, ao Programa de Trabalho e a
- comprovação da aplicação da parcela recebida.
 g) Prorrogar *de ofício* a vigência deste Termo de Fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda seja possível a execução do objeto; h) Aprovar, excepcionalmente, as alterações da programação da execução deste
- Termo de Fomento, mediante proposta da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência;
- i) Fornecer a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, normas e instruções para prestação de contas dos recursos financeiros transferidos, bem como dos recursos de contrapartida por ela oferecidos e aplicados na consecução do objeto deste Termo de Fomento; II - São obrigações da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**:
- a) Executar o objeto pactuado na Cláusula Primeira, de acordo com o Plano de
- b) Facilitar a supervisão e fiscalização do **PARCEIRO PÚBLICO**, permitindo-lhe efetuar acompanhamento "in loco" e fornecendo, sempre que solicitado, a informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento;
- C) Permitir o livre acesso de servidores e, previamente, credenciados por esta Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a qualquer tempo e lugar e aos registros dos fatos relacionados com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria, inclusive pela Auditoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) Aplicar os recursos transferidos por força deste instrumento, inclusive os resultantes de seu eventual rendimento no mercado financeiro bem como aqueles oferecidos em contrapartida, se houver, em conformidade com Plano de Trabalho e, exclusivamente no cumprimento do objeto deste Termo de Fomento;
 e) Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo
- financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; f) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos
- financeiros a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, transferidos de acordo com cronograma de desembolso, bem como por todos os encargos decorrentes de obrigações inerentes as relações trabalhistas, e de natureza previdenciárias, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária do Estado de Mato Grosso do Sul, nem da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, quanto à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;
- g) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Fomento, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que indicam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pelo estabelecimento bancário onde serão movimentados os recursos financeiros transferidos;
- h) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos a execução deste Termo de Fomento, para fins de fiscalização e acompanhamento dos resultados obtidos;
- Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;
- Divulgar nos seus sítios eletrônicos oficiais e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração da parceria até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que tratam o art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o art. 48 do Decreto Estadual nº 14.471, de 12 de maio de 2016;
- As liberações de parcelas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do termo de fomento, se constatadas impropriedades, serão retidas nas hipóteses previstas no art. 48 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

 l) Solicitar alteração de datas e locais referentes a execução do projeto, dento
- Solicitar alteração de datas e locais referentes a execução do projeto, dento do prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, devidamente justificados e formalmente submetidos à provação do **PARCEIRO PÚBLICO**, salvo motivos fortuitos ou de força maior;
- m) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em toda e
- qualquer ação promocional, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira, nos moldes da Cláusula Quinta deste instrumento;

 n) As compras e contratações de bens e serviços deverão atender as disposições do Decreto Estadual nº 14.494/2016, Sessão II Das compras e Contratações e da Realização de Despesas e Pagamentos, artigos 35 a 41;
- Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Fomento; p) Apresentar o relatório final da execução das ações com observância dos prazos e nas formas estabelecidas no cronograma de execução do Plano de Trabalho, bem assim, quando for solicitado a qualquer momento, a critério do PARCEIRO PÚBLICO
- q) Restituir ao PARCEIRO PÚBLICO, obrigatoriamente, os eventuais saldos dos recursos, inclusive de rendimento de aplicação financeira, na data da conclusão, rescisão ou extinção do Termo de Fomento;
- Restituir ao **PARCEIRO PÚBLICO** os recursos financeiros transferidos e recebidos y se for o caso, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública Estadual, em razão de não execução do objeto deste Termo de Fomento, não apresentação no prazo exigido da comprovação e prestação de contas, como também aplicação dos recursos de forma diversa do estipulado neste Termo de Fomento; S) Prestar contas com observância do estabelecido no Decreto nº 14.494/2016, bem
- como na Cláusula Décima Segunda deste instrumento ou ainda, em função da forma da transferência dos recursos financeiros em parcelas, ou quando for solicitado, a qualquer momento, a critério do PARCEIRO PÚBLICO;
- t) Movimentar os recursos financeiros através de Conta Bancária Específica, tendo sua movimentação efetivada em conformidade com o artigo 37 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, e demais disposições do mesmo Decreto;
- u) Encaminhar antes de sua confecção a arte final de todo o material de divulgação para aprovação prévia da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA QUINTA

apresentar relatório parcial:

DA AÇÃO PROMOCIONAL, DIVULGAÇÃO E MÍDIA.
Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito na Cláusula

Primeira deste termo, será obrigatoriamente destacada a participação do **Governo do** Estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com a inserção das logomarcas correspondentes em destaque, observado o disposto no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além da veiculação das marcas oficiais do Estado e da

FUNDTUR, também deverá ser inserida mensagem educativa contra o uso de drogas e substâncias entorpecentes, assim como o número do disque denúncia do Estado de MS, nos termos do que dispõe o artigo 1º, caput e §§1º e 3º e artigo 4º, §2º, ambos da Lei Estadual 4.081/2011 e Lei Estadual 4.226/12; CLÁUSULA SEXTA

Da SUJEIÇÃO as Normas Legais

As partes declaram-se sujeitas às normas da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, do Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016, Resolução/ SEFAZ n. 2052/07, de 19 de abril de 2.007 bem como às cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PARCEIRO PÚBLICO repassará diretamente à ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ XXXX, a ser liberado em XXX parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro;

PARAGRAFO PRIMEIRO - O recurso será depositado pelo PARCEIRO PÚBLICO no Banco do Brasil, Agência n.XXX, Conta Corrente n. XXX.

PARAGRAFO SEGUNDO - O repasse financeiro pelo PARCEIRO PÚBLICO correrá por

UGR: XXX

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: XXXXX- Convênios

ND: XXX

FONTE: XXXX

NE: 2016NEXXXX de XXX de XXX de 2016

VALOR: R\$XXXX.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso haja parcelas a serem liberadas em exercício futuro deverá ser efetivado apostilamento para indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, nos termos do disposto no inciso II do § 1º do art. 42 do Decreto 14.494/2016.

CLÁUSULA OITAVA DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – DOE/MS é condição indispensável para sua eficácia, e será providenciada pela **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** no prazo de até 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura.

DA LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste Termo de Fomento serão liberados em conformidade com o Cronograma de Desembolso em consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A liberação dos recursos será efetuada de acordo com o disposto no do Decreto nº 14.494/2016 e legislação pertinente. As liberações de parcelas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do termo de fomento, se constatadas impropriedades, serão retidas nas seguintes hipóteses:

- I Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de

III - quando a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constatada irregularidade ou inadimplência na apresentação da prestação de contas parcial, o ordenador de despesa suspenderá imediatamente a liberação das parcelas restantes, notificando a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA para no prazo máximo de 15 (quinze) dias sanar as irregularidades, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou para cumprimento da obrigação, sob pena de instauração da tomada de contas especial e medidas cabíveis

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cumprimento ao que estabelece o art. 32, § 3º, do Decreto nº. 14.494/2016, a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** deverá automaticamente aplicar os recursos recebidos em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, na sua finalidade, após autorização do **PARCEIRO PÚBLICO**, integrando a prestação de contas, e não poderão ser computadas como contrapartida devida pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, quando for o caso. PARÁGRAFO QUINTO – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da

parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da data de ocorrência da situação, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA

Da Fiscalização e Gerenciamento

É prerrogativa do **PARCEIRO PÚBLICO** conservar a autoridade normativa e exerce controle e fiscalização sobre a execução deste Termo de Fomento. A **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** deverá dar livre acesso aos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este Termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades

. I – Retomar os bens públicos em poder da Organização Parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

 II – Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de moda a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização parceira até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

• CLÁUSULA DÉCIMA primeira

DO GESTOR

Em cumprimento ao disposto nos artigos 3º, VIII e 7º, V do Decreto n. 14.494/2016, fica designado como Gestor Sr. XXXXXXX, nos moldes da Portaria "P" n. XXX, de XXXX de XXXX, publicada no Diário Oficial XXXX de XXXX de XXXX, o qual será responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e de fiscalização, disciplinados na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 52 do Decreto n. 14.494/2016, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria "P" n. XXX, de XXXX de XXXX, publicada no Diário Oficial n. XXXX, de XXX, de XXX, realizará o monitoramento e a avaliação da presente parceria, cujas atribuições estão descritas na Lei Federal n. 13.019/2014 e no Decreto Estadual n. 14.494/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas final dos recursos deste Termo de Fomento, inclusive os de contrapartida e dos rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro, se houver, observando os dispositivos legais pertinentes a matéria, será constituída de Relatório de Execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira, elaborado pela Organização Parceira contendo as atividades ou projetos desenvolvidos e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados de: a) Oficio de encaminhamento;

- Relação dos Pagamentos Efetuados;
- C) Relatório de Execução da Receita e da Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida e os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, e os saldos; d) Conciliação Bancária;
- Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos com recursos do Termo de Fomento, quando for o caso; f) Relatório Final de Execução Físico-Financeira;
- Extrato da conta bancária específica do período de recebimento da parcela única até o último pagamento efetuado, contendo toda a movimentação dos recursos, e conciliação bancária;
- Comprovante de recolhimento do saldo de recursos se for o caso; Cópias autenticadas dos documentos comprobatórios e do processo completo realizado para compras e contratações de bens e serviços demonstrando o atendimento das disposições do Decreto Estadual nº 14.494/2016, Sessão II – Das Compras e Contratações e da Realização de Despesas e Pagamentos, artigos 35 a 41;
- j) Cópia (s) de contrato (s) ou de outro (s) instrumento (s) firmado (s) com terceiro (s), relacionado(s) com a execução do objeto deste Termo de Fomento;
- Cópias autenticadas dos comprovantes de todas as despesas realizadas, consoante previstas no Plano de Trabalho; 1) Cópias autenticadas dos documentos fiscais comprobatórios das despesas com
- hospedagem em estabelecimento hoteleiro, ou similar e com aquisição de passagens de qualquer meio de transporte, bem como cópia dos respectivos bilhetes utilizados. Ademais, evidenciar em demonstrativo à parte e de forma correlacionada aos valores
- parciais e totais dessas despesas; m) Deverão compor o processo de prestação de contas fotografias, vídeos e exemplares de todo o material de divulgação do projeto visando demonstrar o cumprimento do objeto, bem como pesquisas e relatórios contendo dados numéricos efetivos do evento relacionados ao turismo;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O PARCEIRO PÚBLICO considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente quando couber: I – Relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria; II – Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presente termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os comprovantes das despesas devem ser apresentados

em cópias autenticadas as expensas da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, que serão mantidas on processo do respectivo projeto, durante 5 (cinco) anos contados a partir da data da aprovação pelo Tribunal de Contas, das contas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul correspondentes ao ano da prestação de contas apresentadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DA GLOSA DAS DESPESAS

É proibido a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, sendo objeto de glosa da despesa realizada: a) utilizar os recursos em finalidade diversas da estabelecida no objeto desde Termo de Fomento, ainda que em caráter de emergência;

- b) realizar despesas com data anterior ou posterior à vigência deste Termo de Fomento ou atribuir-lhe efeitos financeiros retroativos;
- c) efetuar despesas a título de multas, juros, e demais acréscimos legais, decorrentes de pagamentos ou recolhimentos de encargos tributários, previdenciários ou financeiros fora do prazo;
- d) prever e realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- e) demais casos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DOS BENS

Na data da extinção ou conclusão deste Termo de Fomento, os bens patrimoniais remanescentes, equipamentos e materiais permanentes, exceto as obras civis realizadas em imóveis de propriedade da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, adquiridos, produzidos ou construídos com recursos transferidos pelo **PARCEIRO PÚBLICO** serão de propriedade da **FUNDTUR**, para o fim de assegurar a implantação ou a continuidade das ações a que se destina, atendida o interesse social e, se for o caso, poderá vir a integrar o objeto de Termo de Fomento destinado à execução indireta das ações a que se destina, caso em que poderá ser transferido a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRÁ** mediante Termo de Doação.

• CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Do Aditamento e ou Ajuste

O presente Termo de Fomento, por comunicação prévia, escrita e fundamentada, poderá ser modificado nos termos da legislação uyhvigente mediante assentimento das partes, por meio de Termo Aditivo, dentro do prazo de validade deste Instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Termo de Fomento poderá ser denunciado por escrito e rescindido de pleno direito, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial, e a qualquer tempo por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindo dessa medida, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA DAS CONDICÕES GERAIS

Pactuam, ainda, as seguintes condições:

- a) Todas as comunicações relativas a este Termo de Fomento serão consideradas
- como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo; b) As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como
- quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Fomento, serão registradas em atas ou relatório circunstanciado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

DO FORO

Elegem as partes como único competente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja o Foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir eventuais controvérsias resultantes do presente Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa.

PÁGINA 18	17 DE A	GOSTO DE 2016	DIÁRIO OFICIAL n. 9.2	30
E por acharem-se justos e conveniados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, que também o subscrevem, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Campo Grande, xxx de xxx de 2016.		fins e sob pena da lei, que o e de pessoal, com capacid Plano de Trabalho proposto	, presidente/diretor/provedor do(, CPF, declaro para os devid o(a)(entidade), dispõe de estrutura físi dade administrativa, técnica e gerencial para a execução to, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento namento e prestação de contas.	dos sica do
PARCEIRO PÚBLICO OF	RGANIZAÇÃO PARCEIRA	Campa Crando de	do 2016	
Testemunhas:		Campo Grande, de	de de 2016.	
Assinatura:	Assinatura:	- As	ssinatura e carimbo com identificação	
Nome:	Nome:	_	•	
RG: CPF:	RG: 	-	Anexo XVI	
CFF.		_ DECLARAÇÃO [DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA	
TIMBRE/LOGO DA ENTIDADE			DECLARAÇÃO	
Anexos do Edital de Chamamento	Público N°000/2016		, presidente/diretor/proved	dor
Ofício N°/2016 Campo Grande, de	de 2016.	Banco do Brasil ou Caixa Ed	sob pena da lei, que abriremos conta específica Econômica Federal da qual encaminharemos:	
Senhor Diretor-Presidente		Banco: Banco do Brasil/ Ca Endereço:	aixa Econômica	
	lico N°000/2016 vimos a presença de Vossa Senhoria sos no valor de R\$ para desenvolve	Traincipio:		
o projeto intitulado	em regime de mútu	Agência nº:		
cooperação para a consecução de Aproveitamos a oportunidade para	finalidades de interesse público. a renovar nossos protestos de estima e consideração.			
,			le de 2016.	
	Respeitosamente,	Ass	ssinatura e carimbo com identificação	
])	Dirigente da entidade)		Anexo XVII	
	Nome completo Cargo CPF	DECLARAÇÃO CONTENDO	O NOME DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS DA ENTIDAE E PERÍODO DE ATUAÇÃO	ЭE
Ao Senhor		DECLARAÇÃO		
NELSON CINTRA RIBEIRO Diretor-Presidente FUNDTUR			, presidente/diretor/provedor do(a) _, CPF, declaro que os dirigent	toc
Campo Grande-MS		e conselheiros da referida e	entidade, cujo período de atuação é de/ a	
	Anexo XII	/, são: Presidente:	, CPF	
	HENTE NÃO POCCUL IMPEDIMENTOS CONSTANTES DO	Endereço:	, Tel.:	
	IENTE NÃO POSSUI IMPEDIMENTOS CONSTANTES DO I 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014.	Vice-Presidente:	, RGSSP , CPF	
	DECLARAÇÃO	Endereço:	, Tel: , RGSSP	
	•	Outros:	, CPF:	
CPF	, presidente/diretor/provedor do(a , declaro para os devido		, Tel: , RGSSP	
fins e sob pena da lei, que a prop	onente não possui impedimentos relacionados no art s alíneas a, b e c, V e suas alíneas a, b, c, d, VI, VII (de de 2016.	
Campo Grande-MS, de _	de 2016.	Assinatura e carimbo com i	identificação	
			Anexo XVIII	
Assinatur	ra e carimbo com identificação	DECLARAÇÃO DE COMPRO 13.019/2014 E DECRETO 1	OMETIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME L 14.494 DE 02 DE JUNHO DE 2016	LEI
	Anexo XIII		DECLARAÇÃO	
	DECLARAÇÃO		, presidente/diretor/provedor do((a)
	gal do proponente, declaro, para fins de prova junto	fins que a entidade	, CPF, declaro para os devid se compromete em aplicar	los
da lei, que inexiste qualquer debit ou qualquer órgão ou entidade da recursos oriundos de dotações cor	osso do Sul – FUNDTUR, para os efeitos e sob as pena o em mora ou situação de inadimplência com o tesouro Administração Pública, que impeça a transferência d osignadas nos orçamentos desse poder, na forma dess	recursos repassados de ac contas na forma dos art. (s	cordo com o art.51 da Lei 13.019/2014, bem como prest (s) 63 a 68 da mesma lei e cap. IX do decreto 14.494 de	tar
proposta. Pede deferimento			e de 2016. ssinatura e carimbo com identificação	
			Anexo XIX	
Local e Data	Proponente	DECLARAÇÂ	ÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO	
	Anovo VIV		DECLARAÇÃO	
~	Anexo XIV		, presidente/diretor/provedor do ((a)
DECLARAÇÃO D	DE NÃO REMUNERAÇÃO (Art.27,II,III)	fins e soh nenas da lei gu	, CPF, declaro para os devid ue a formalização do termo de parceria com a Fundação	dos
	DECLARAÇÃO	Turismo De Mato Grosso Do	o Sul - FUNDTUR, não contraria o estatuto da entidade e q	que
(Organização da Sociedade (<u>Civil</u>) por seu presidente/diretor/provedor do (a	Estado do Mato Crosso do S	as prestações de contas referentes aos recursos recebidos $\mbox{Sul}.$	do
), RG: SSP/MS:	, CPF: , declara que não promoverá a contratação	,	e de 2016.	
e ou remuneração, referidas no A	Art.27,II,III Alíneas: a),b),c).	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
		Ass	ssinatura e carimbo com identificação	
Campo Grande-MS, de _	de 2016.			

Anexo XX - PROPOSTA

1 - CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente:
CNPJ:
E-mail:
Endereço:
Telefone (DDD):

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Assinatura e carimbo com identificação Anexo XV

DECLARAÇÃO

2 - REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE
Nome:
Endereço:
Telefone (DDD):
E-mail:
3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Título:
Descrição do Objeto: (Requisitos, Restrição e Condições) Definida por verbo – Implantar, Participar, Desenvolver, Instalar, Realizar, etc. O objeto sobre qual a ação exerce e os requisitos, restrições ou condições que complementam a ação do objeto (de Público alvo, de tempo, de local, de qualidade, de área de aplicação, etc.
Local (is) de Execução do Projeto:
Período de Execução:
Valor Global da Proposta Apresentada:

4 - OBJETIVOS O	GERAIS E ESPE	CIFICOS:	

- JUSTIFICATIVA

Importância, relevância, abrangência, o "porque", benefícios, resultado.

- METODOLOGIA

Descrever de forma clara e bem definida como as acões serão executadas, incluind os procedimentos, instrumentos necessários e os detalhes técnicos para a sua implantação.

7 – CRONOGRAMA DE AÇÃO, METAS A SEREM ATINGIDAS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO						
AÇÃO (é o meio para alcançar a meta)	PRAZO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO	METAS (quantitativa e qualitativa)	PRAZO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	INDICADORES (índice para avaliar o cumprimento da meta)		

8 – PREVISÃO FINANCEIRA DO PROJETO	
Valor financeiro solicitado a FUNDTUR (R\$)	
Valor da Contrapartida (R\$)	
Outras Parcerias (R\$)	
Valor Global da Proposta	

(*)Esta proposta deverá ser encaminhado juntamente com o Ofício de encaminhamento (anexo XI), juntamente com cópia do Estatuto Social, devidamente registrado e Portfólio das Ações Realizadas.

EDITAL Nº 003/2016 CHAMAMENTO PÚBLICO

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, por sua Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 034/2016, de 13 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de Julho de 2016 e em conformidade com a Lei 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual 14.494, de 02 de junho de 2016 e Portaria Normativa 005/2016, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário de 24 de Junho de 2016, e demais legislações aplicáveis, torna público às Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas que por este, realiza o Chamamento Público, objetivando a seleção de Entidades sem fins lucrativos para firmar parcerias por meio do TERMO DE FOMENTO, para execução do Projeto: Apoio à realização da 14

Edição Encontro Internacional de Motociclistas- Motorcycle no município de Ponta Porã/ MS, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

1- OBJETO

1.1-Formalização de Parceria, por Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de Apoio à realização da 14ª Edição Encontro Internacional de Motociclistas- Motorcycle no município de Ponta Porã/ MS, em regime de mutua colaboração com a administração pública, no exercício de 2016, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao

2- NATUREZA DO APOIO FINANCEIRO

2.1- O apoio deverá abranger despesas com divulgação e estrutura para

3 - ENTREGA DE PROPOSTAS/PRAZO E CRONOGRAMA:

- 3.1. As propostas, em conformidade com o projeto constante no objeto acima deverão egues mediante ofício que deverá ser protocolado na **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, sito na Av. Afonso Pena, nº 7.000, Chácara Cachoeira, Campo Grande (MS), fone (67) 3318-7600, **no período de 17 de agosto à 15 de** setembro de 2016 das 07h30 às 16:30h.
- 3.2 A inscrição do interessado implicará na ciência e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus Anexos e da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA		
Publicação do Edital de Chamamento no Diário Oficial	17 de agosto	
Recebimento das Propostas	17 de agosto à 15 de setembro de 2016 (até as 16hs30)	
Analise das Propostas pela Comissão de Seleção	16 a 25 de setembro de 2016	
Divulgação do Resultado Preliminar Dos projetos pré-selecionados para a parceria	26 de setembro de 2016	
Prazo recursal para a Comissão de Seleção (Se houver)	27 de setembro á 01 de outubro de 2016 (até as 16 h 30)	
Divulgação e homologação dos resultados definitivos da seleção	03 de outubro de 2016	
Convocação da Organização Civil selecionada para apresentar Plano de Trabalho e Documentação	A partir de 04 de outubro de 2016	

3.3.1. Os recursos deverão ser interpostos através de ofício, a serem protocolados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no prazo de 05(cinco) dias contados à partir da publicação do resultado preliminar.

OBS: A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria, conforme § 5º do Art. 25, Decreto Estadual 14.494/2016.

4 - DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

4.1 O Edital e anexos compreendendo as especificações técnicas do objeto, estarão disponíveis, gratuitamente, no sitio eletrônico da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - endereço eletrônico no link "Chamamento Público" e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul www.imprensaoficial.ms.gov.br.

- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. As propostas terão caráter eliminatório e classificatório e serão avaliadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste edital.
- 5.2. Deverá ser elaborada em língua portuguesa, digitada, assinada na última folha e apresentada na forma constante no Anexo I deste Edital.
- 5.3. Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com qualquer um dos termos deste edital, em desconformidade com a Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016 ou que não contenha as seguintes informações:
- I a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto:
- II-Justificativa contendo a caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcancados e resultados esperados:

III-cronograma de execução com descrição das ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

IV- Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e

V- Estimativa dos recursos financeiros;

VI- Portfólio contendo ações já realizadas pela proponente nos últimos dois anos; VII- Estatuto da organização da sociedade civil;

VIII- Declaração de capacidade técnica operativa. (Conforme anexo XV)

6- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil será realizado mediante analise pela Comissão de Seleção constituída na Portaria "P"/FUNDTUR n. 034/2016 de 13 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de n. 9.205 de 14 de julho de 2016.
- 6.2 O processo de seleção compreenderá as seguintes fases:
- 6.2.1 Apresentação das propostas: nesta fase, serão recebidas as propostas, para concorrência do presente Chamamento Público, nos termos deste Edital:
- 6.2.2 Avaliação: nesta fase serão avaliadas somente as propostas apresentadas segundo critérios elencados neste Edital, que consistirão em verificar se os serviços a serem prestados, atendem os requisitos técnicos deste;
- 6.3 Homologação dos resultados: Será selecionada a entidade que apresentar maior pontuação no somatório dos critérios de seleção e julgamento das propostas nos moldes do item 6 deste Edital:
- 6.4 A aprovação do Plano de Trabalho NÃO GERARÁ direito a celebração da parceria;

7 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 A Comissão de Seleção utilizará os critérios citados na tabela abaixo para classificação das propostas:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

	Peso	Plenamente satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório
Pontuação		2	1	0
Viabilidade dos Objetivos propostos	1			
2. Consonância com objetivos propostos	1			
3. Capacidade técnica e operativa	1			
4. Estratégia prevista para execução das ações	2			

5. Coerência do valor global proposto com o valor referencia	2		
6. Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas	2		
7. Coerência das metas indicadas	2		
8. Descrição das ações e o nexo com o projeto proposto	3		
9. Natureza da proponente	3		
10. Benefícios diretos para o turismo de Mato Grosso do Sul	3		
TOTAL			

Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos:

- Viabilidade dos Objetivos propostos: Se os objetivos apresentados são viáveis e exequíveis. Peso 1
- Consonância com o projeto proposto: Se os objetivos estão de acordo com o previsto pela legislação correspondente. Peso: 1.
- Estratégia prevista para execução das ações. Se as ações programadas na
- proposta possuem uma estratégia de realização exequível. Peso 2 Coerência do valor global proposto com o teto para a realização do objeto. Se os valores apresentados na proposta são exequíveis e se estão em consonância com o teto. Peso 2
- Capacidade técnica e operativa. Se a proposta traz conhecimento sobre realidade do público-alvo e se demonstra experiência com o serviço proposto. Peso: 1.
- Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas. Se os indicadores apresentados podem efetivamente aferir as metas propostas. Peso 2
- Coerência das metas indicadas. Se as metas propostas a serem alcançadas estão em acordo com o objeto e objetivos e se estão claras quanto a sua efetividade. Peso 2
- Descrição das ações e o nexo com o projeto proposto. Se as ações descritas a serem realizadas possuem nexo com o objeto e objetivos permitindo sua execução nas formas determinantes de eventos dessa categoria. Peso 3
- Natureza da Proponente. Se existe compatibilidade entre o projeto a ser realizado e a permissibilidade estatutária em suas finalidades, estabelecidas no projeto. Peso 3

10.Benefícios diretos para o turismo de Mato Grosso do Sul. Se as ações apresentadas contribuirão para o fortalecimento da atividade turística. Peso

- 7.3 Ocorrendo empate serão adotados os seguintes critérios para desempate:
 - a) Numero de parcerias e ou convênios já realizados nas áreas em que se pretende realizar o termo de fomento: b) Maior pontuação no item " 10 "

 - c) A proposta que for a mais adequada ao teto constante neste edital.
- 7.4 A proponente que apresentar grau insatisfatório em qualquer dos itens dos critérios de avaliação será desclassificada.
- 7.5 A classificação obedecerá ao grau de pontuação obtido pelas proponentes.

- 8 DO PLANO DE TRABALHO E DA DOCUMENTAÇÃO
 8.1. Após a divulgação do resultado definitivo do processo de seleção a organização da sociedade civil selecionada será convocada para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, conforme art.25 do Decreto Estadual 14.494.
- 8.1.1 O Plano de Trabalho, que deverá conter no mínimo os seguintes elementos:
- I Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas; II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
- II-A previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
- III forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a
- IV Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.
- 8.2 Além da apresentação do Plano de Trabalho, a organização da sociedade civil selecionada, no prazo de 15(quinze) dias, conforme art.26 do Decreto Estadual 14.494, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art.2 $^{\circ}$, nos incisos I a V do caput do art.33 e nos incisos II a Vii do caput do art.34 da Lei Federal n^{o} 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio dos seguintes documentos: I cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014; II comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no

sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, dois anos com cadastro ativo;

III comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e com entidades da

- Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
- b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, devidamente comprovadas:
- c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
- d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, quais sejam de dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados,
- e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
- f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;
- IV Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- V Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS); VI Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT):

VII relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, cópia da carteira de

identidade (RG) e cópia do registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):

VIII cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou de contrato de locação;

el del declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento:

X declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e de outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou de adquirir com recursos da parceria.

XI Cópia da certidão de inscrição no cadastro de convenentes (CCAD), nos termos do art. 6º inciso II da Lei 12.803/2009 e art. 91 do Decreto 14.494/16. 8.2.1 Além dos documentos acima relacionados, a organização da sociedade civil, por

- meio de seu representante legal, deverá apresentar declaração de que: I não há, em seu quadro de dirigentes:
 - a) Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul; b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a" deste inciso;

II não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

III não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual;
- b) servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

9- DA CELEBRAÇÃO:

9.1 Após selecionada a Proposta, aprovado o Plano de Trabalho e verificada a regularidade dos documentos a Organização da Sociedade Civil será convidada a formalizar o TERMO DE FOMENTO.

10-DA FISCALIZAÇÃO:

10.1 A FUNDTUR indicará no Termo de Fomento o GESTOR DA PARCERIA, o qual deverá acompanhar e fiscalizar o projeto apresentado, sem prejuízo das competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada na Portaria "P" n. 035/2016 de 13 de julho de 2016, publicada no Diário oficial de n.9.205 de 14 de julho de 2016, a quem incumbe realizar visitas ao local da prestação dos serviços e redigir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, que será submetido à homologação pela Comissão, nos moldes da Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016.

11-DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO:

11.1 A inexecução total ou parcial do Termo de Fomento ou o descumprimento de qualquer dispositivo do Edital enseja a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual 14.494 de 2 de junho de 2016;

12- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 12.1 A organização da sociedade civil selecionada deverá apresentar a prestação de contas na forma e prazos determinados na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016 e Termo de Fomento.
- 12.2 A FUNDTUR poderá exigir informações adicionais se houver necessidade de sanar dúvidas em relação aos comprovantes e formulários entregues para a prestação de contas.
- 12.3 Todas as despesas realizadas e comprovadas na prestação de contas deverão observar pertinência com o objeto do Termo de Fomento. 13-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 O teto máximo para realização do projeto será de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), que correrão à conta das dotações orçamentárias nº23695202426510005. 14 -DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO:

14.1 Os Termos de Fomento a serem celebrados no ano de 2016 terão início na data de sua assinatura, e poderão ter sua vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser aditado nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016.

15- DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

- 15.1 A CONVENENTE se obriga a restituir o valor transferido pela CONCEDENTE, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, a partir da data de seu recebimento, na
- forma da legislação, nos seguintes casos: a) quando não for executado o objeto da avença;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas final e ensejar caso de Tomada de Contas Especial;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho aprovado

16- DAS DISPOSICÕES GERAIS e DOS RECURSOS

- 16.1. As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso, junto à FUNDTUR, contra o resultado preliminar, no prazo de 05 (cinco) dias no período de 27 de setembro á 01 de outubro de 2016 à comissão de seleção que a proferiu, mediante oficio específico e individualizado por item/projeto, ao qual concorre, com as razões fundamentadas de
- sua irresignação, bem como, documentos que julgar necessários. 16.2Não caberá novo recurso da decisão proferida no item 15.1 deste Edital.
- 16.3. Os recursos que não forem reconsiderados pela comissão de seleção, deverão ser encaminhados à autoridade competente para decisão final, nos termos do art. 7º, inciso XI, do Decreto 14.494/2016.
- 16.4. Após o julgamento ou o transcurso do prazo para interposição de recurso a comissão de seleção, promoverá a homoloção do resultado e divulgará, no seu sítio eletrônico oficial e no órgão oficial de imprensa, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.
 - 16.5 Decairá do direito de recorrer, a organização da sociedade civil que não atender ao prazo recursal previsto ou apresentar recurso desconformidade com o previsto neste edital.
 - 16.6. Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser tirados através do e-mail chamamentopublico@ fundtur.ms.gov.br.
 - 16.7. Em caso de desistência da organização da sociedade civil em celebrar o termo de Fomento, objeto do presente Edital, em qualquer uma de suas fases, poderá fazê-lo mediante oficio.
 - 16.8. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, Comissão de Avaliação e Monitoramento, juntamente com o Diretor Presidente da FUNDTUR.

16.9 O Presente Edital, obedecerá a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual 14.494 de 2 de junho de 2016.

17. DOS ANEXOS:

- 17.1. Ficam aprovados nos termos da Resolução/SEFAZ nº 2.733, de 6 de junho de 2016 e na conformidade com este Edital os seguintes anexos:
- I -Para celebração da parceria: a) Anexo I Plano de Trabalho Descrição do Projeto ou Atividade;
- b) Anexo II Plano de Trabalho Cronograma de Execução;
- c) Anexo III Plano de Trabalho Plano de Aplicação; d) Anexo IV Plano de Trabalho Cronograma de Receita e Despesa;
- II- Para prestação de contas da parceria:
- a) Anexo V Relatório de Execução do Objeto; b) Anexo VI Relatório de Execução Financeira Demonstrativo Físico-
- c) Anexo VII Relatório de Execução Financeira Relação das Receitas e Despesas Realizadas;
- d) Anexo VIII Relatório de Execução Financeira Relação de Bens Adquiridos,
- Produzidos ou Transformados; e) Anexo IX Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.
- f) Anexo X Minuta Termo de Fomento

III- Declarações

- a) Anexo XI Ofício;
- b) Anexo XII Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes
- c) Anexo XIII Declaração de inexistência de débito d) Anexo XIV Declaração de não contratação de parentes;
- e) Anexo XV Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho; f) Anexo XVI - Declaração de abertura de conta corrente específica;
- g) Anexo XVII Declaração contendo o nome dos dirigentes e conselheiros da entidade e período de atuação; h) Anexo XVIII – Declaração de Comprometimento de aplicação dos recursos;
- i) Anexo XIX Declaração de Adimplência;

IV-Documento Proposta

Anexo XX - Proposta.

V-Os anexos de I a IX encontram-se disponíveis na Resolução/SEFAZ n.2.733, de 06 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n.9.179 de 07 de junho de 2016, em conformidade com o Decreto Estadual n.14.494/2016.

TERMO DE FOMENTO

(MINUTA)

TERMO **FOMENTO** XXXX QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNDTUR, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PARA OS FINS OUE MENCIONA.

Processo nº. xx/xxxxxxxx

Termo de Fomento nº XXXX

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o no. 04.808.290/0001-55, IE Isento, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ no 05.846.315/0001-78, situada em Campo Grande/MS, na Av. Afonso Pena, no 7.000, bairro Chácara Cachoeira, doravante denominada **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representada pelo Diretor-Presidente da FUNDTUR, o Sr. **XXXXXXXX**, brasileiro, estado civil, residente e domiciliado na XXXXXXXX, XXXXXX/MS, portador da cédula de identidade RG nº XXXXX SSP/MS e do CPF nº XXXXXXXXX, no uso das suas atribuições, e de outro lado a **XXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXX/MS, XXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. XXXXXXXXXXX, brasileiro, estado civil, residente e domiciliado na XXXXXXXXX, XXXXXXX/MS, portador da cédula de identidade RG nº XXXXX SSP/MS e do CPF nº XXXXXXXXXXXXX, resolvem celebrar de comum acordo o presente **TERMO DE FOMENTO**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 14.494/2016, Resolução/SEFAZ nº 2093/2007 e suas alterações, o Edital de Chamamento n. XXX, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

conforme Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PLANO DE TRABALHO

No plano de Trabalho consta detalhamento das metas, etapas, fases, respectivo cronograma de execução e desembolso e justificativa, devidamente aprovado e passa a fazer parte integrante deste Termo de Fomento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigerá a partir de XX de XXX de XXX a XXX de XXX de XXX, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos, contados após o término da vigência do presente termo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência deste Termo de Fomento poderá ser prorrogada mediante Termo Aditivo por requerimento, mediante ofício da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, fundamentado em razões concretas que o justifique, formulado no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência desde que aceitas pelo PARCEIRO PÚBLICO.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA AUTORIZAÇÃO

O presente Termo de Fomento foi autorizado conforme despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nos autos de Processo Administrativo

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES

- I São obrigações do PARCEIRO PÚBLICO:
 - Repassar a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, o pactuado correspondente à sua participação nas despesas objeto deste Termo de Fomento, obedecendo ao Cronograma

- de Desembolso constante do Plano de Trabalho, em conta bancária específica indicada pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA;
- Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo; Emitir por meio da Comissão de Monitoramente e Avaliação, relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- Aplicar as penalidades previstas e proceder as sanções administrativas necessárias com finalidade da restituição dos recursos transferidos
- Publicar o extrato deste Termo na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul;
- f) Analisar a prestação de contas final dos recursos aplicados na consecução do óbjeto deste Termo de Fomento, devidamente condicionada a liberação dos recursos financeiros transferidos, ao cronograma de desembolso, ao Programa de Trabalho e a comprovação da aplicação da parcela recebida.
- g) Prorrogar *de oficio* a vigência deste Termo de Fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda seja possível a execução do objeto;
- h) Aprovar, excepcionalmente, as alterações da programação da execução deste Termo de Fomento, mediante proposta da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência:
- Fornecer a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, normas e instruções para prestação de contas dos recursos financeiros transferidos, bem como dos recursos de contrapartida por ela oferecidos e aplicados na consecução do objeto deste Termo de Fomento;
- II São obrigações da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:
- a) Executar o objeto pactuado na Cláusula Primeira, de acordo com o Plano de Trabalho:
- b) Facilitar a supervisão e fiscalização do PARCEIRO PÚBLICO, permitindo-lhe efetuar acompanhamento "in loco" e fornecendo, sempre que solicitado, a informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento;
- Permitir o livre acesso de servidores e, previamente, credenciados por esta Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a qualquer tempo e lugar e aos registros dos fatos relacionados com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria, inclusive pela Auditoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) Aplicar os recursos transferidos por força deste instrumento, inclusive os resultantes de seu eventual rendimento no mercado financeiro bem como aqueles oferecidos em contrapartida, se houver, em conformidade com Plano de Trabalho e, exclusivamente no cumprimento do objeto deste Termo de Fomento;
- Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- f) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros a cargo do **PARCEIRO PÚBLICO**, transferidos de acordo com cronograma de desembolso, bem como por todos os encargos decorrentes de obrigações inerentes as relações trabalhistas, e de natureza previdenciárias, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária do Estado de Mato Grosso do Sul, nem da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, quanto à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;
- g) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Fomento, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que indicam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pelo estabelecimento bancário onde serão movimentados os recursos financeiros transferidos;
- h) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos a execução deste Termo de Fomento, para fins de fiscalização e acompanhamento dos resultados obtidos; i) Manter a guard
- Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;
- Divulgar nos seus sítios eletrônicos oficiais e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração da parceria até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que tratam o art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o art. 48 do Decreto Estadual nº 14.471, de 12 de maio de 2016;
- k) As liberações de parcelas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do termo de fomento, se constatadas impropriedades, serão retidas nas hipóteses
- previstas no art. 48 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

 1) Solicitar alteração de datas e locais referentes a execução do projeto, dento do prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, devidamente justificados e formalmente submetidos à provação do PARCEIRO PÚBLICO, salvo motivos fortuitos ou de força maior;
- m) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em toda e qualquer ação promocional, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira, nos moldes da Cláusula Quinta deste instrumento;
- n) As compras e contratações de bens e serviços deverão atender as disposições do Decreto Estadual nº 14.494/2016, Sessão II Das compras e Contratações e da Realização de Despesas e Pagamentos, artigos 35 a 41;
- Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Fomento; Apresentar o relatório final da execução das ações com observância dos prazos e nas formas estabelecidas no cronograma de execução do Plano de Trabalho, bem
- assim, quando for solicitado a qualquer momento, a critério do PARCEIRO PÚBLICO apresentar relatório parcial; Restituir ao PARCEIRO PÚBLICO, obrigatoriamente, os eventuais saldos dos
- recursos, inclusive de rendimento de aplicação financeira, na data da conclusão, rescisão ou extinção do Termo de Fomento; Restituir ao PARCEIRO PÚBLICO os recursos financeiros transferidos e recebidos
- se for o caso, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública Estadual, em razão de não execução do objeto deste Termo de Fomento, não apresentação no prazo exigido da comprovação e prestação de contas, como também aplicação dos recursos de forma diversa do estipulado neste Termo de Fomento;
- S) Prestar contas com observância do estabelecido no Decreto nº 14.494/2016, bem como na Cláusula Décima Segunda deste instrumento ou ainda, em função da forma da transferência dos recursos financeiros em parcelas, ou quando for solicitado, a qualquer momento, a critério do **PARCEIRO PÚBLICO**;
 t) Movimentar os recursos financeiros através de Conta Bancária Específica, tendo
- sua movimentação efetivada em conformidade com o artigo 37 do Decreto Estadual nº
- 14.494/2016, e demais disposições do mesmo Decreto; u) Encaminhar antes de sua confecção a arte final de todo o material de divulgação para aprovação prévia da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA QUINTA

DA AÇÃO PROMOCIONAL, DIVULGAÇÃO E MÍDIA.

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste termo, será obrigatoriamente destacada a participação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com a inserção das logomarcas correspondentes em destaque, observado o disposto no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além da veiculação das marcas oficiais do Estado e da FUNDTUR, também deverá ser inserida mensagem educativa contra o uso de drogas e substâncias entorpecentes, assim como o número do disque denúncia do Estado de MS, nos termos do que dispõe o artigo 1º, caput e §§1º e 3º e artigo 4º, §2º, ambos da Lei Estadual 4.081/2011 e Lei Estadual 4.226/12;

CLÁUSULA SEXTA

 Da SUJETÇÃO as Normas Legais
As partes declaram-se sujeitas às normas da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, do Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016, Resolução/ SEFAZ n. 2052/07, de 19 de abril de 2.007 bem como às cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O PARCEIRO PÚBLICO repassará diretamente à ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ XXXX, a ser liberado em XXX parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro;

PARAGRAFO PRIMEIRO - O recurso será depositado pelo PARCEIRO PÚBLICO no Banco do Brasil, Agência n.XXX, Conta Corrente n. XXX.

PARAGRAFO SEGUNDO - O repasse financeiro pelo PARCEIRO PÚBLICO correrá por

UGR: XXX

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: XXXXX- Convênios

ND: XXX FONTE: XXXX

NE: 2016NEXXXX de XXX de XXX de 2016

VALOR: R\$XXXX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso haja parcelas a serem liberadas em exercício futuro deverá ser efetivado apostilamento para indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, nos termos do disposto no inciso II do § $1^{\rm o}$ do art. 42 do Decreto 14.494/2016.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – DOE/MS é condição indispensável para sua eficácia, e será providenciada pela **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** no prazo de até 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA

DA LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste Termo de Fomento serão liberados em conformidade com o Cronograma de Desembolso em consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A liberação dos recursos será efetuada de acordo com o disposto no do Decreto nº 14.494/2016 e legislação pertinente. As liberações de parcelas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do termo de fomento, se constatadas impropriedades, serão retidas nas seguintes hipóteses:

- I Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constatada irregularidade ou inadimplência na apresentação da prestação de contas parcial, o ordenador de despesa suspenderá imediatamente a liberação das parcelas restantes, notificando a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** para no prazo máximo de 15 (quinze) dias sanar as irregularidades, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou para cumprimento da obrigação, sob pena de instauração da tomada de contas especial e medidas cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cumprimento ao que estabelece o art. 32, § 3°, do Decreto nº. 14.494/2016, a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA deverá automaticamente aplicar os recursos recebidos em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, na sua finalidade, após autorização do PARCEIRO PÚBLICO, integrando a prestação de contas, e não poderão ser computadas como contrapartida devida pela **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, quando for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da data de ocorrência da situação, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA

• Da Fiscalização e Gerenciamento É prerrogativa do PARCEIRO PÚBLICO conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução deste Termo de Fomento. A **ORGANIZAÇÃO** PARCEIRA deverá dar livre acesso aos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este Termo, bem como aos locais de execução do respectivo

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades

I – Retomar os bens públicos em poder da Organização Parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

 II – Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de moda a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização parceira até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA primeira

DO GESTOR

Em cumprimento ao disposto nos artigos 3º, VIII e 7º, V do Decreto n. 14.494/2016, fica designado como Gestor Sr. XXXXXXX, nos moldes da Portaria "P" n. XXX, de XXXX de XXXX, publicada no Diário Oficial XXXX de XXXX de XXXX, o qual será responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e de fiscalização, disciplinados na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 52 do Decreto n. 14.494/2016, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria "P" n. XXX, de XXXX de XXXX, publicada no Diário Oficial n. XXXX, de XXX, realizará o monitoramento e a avaliação da presente parceria, cujas atribuições estão descritas na Lei Federal n. 13.019/2014 e no Decreto Estadual n. 14.494/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas final dos recursos deste Termo de Fomento, inclusive os de contrapartida e dos rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro, se houver, observando os dispositivos legais pertinentes a matéria, será constituída de Relatório de Execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira, elaborado pela Organização Parceira contendo as atividades ou projetos desenvolvidos e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados de:

- Oficio de encaminhamento; Relação dos Pagamentos Efetuados;
- Relatório de Execução da Receita e da Despesa, evidenciando os recursos c) recebidos em transferência, a contrapartida e os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, e os saldos;
- Conciliação Bancária;
- Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos com recursos do Termo de Fomento, quando for o caso;
- Relatório Final de Execução Físico-Financeira;
- g) Extrato da conta bancária específica do período de recebimento da parcela única até o último pagamento efetuado, contendo toda a movimentação dos recursos, e conciliação bancária;
- Comprovante de recolhimento do saldo de recursos se for o caso;
- Cópias autenticadas dos documentos comprobatórios e do processo completo realizado para compras e contratações de bens e serviços demonstrando o atendimento das disposições do Decreto Estadual nº 14.494/2016, Sessão II – Das Compras e Contratações e da Realização de Despesas e Pagamentos, artigos 35 a 41;
- j) Cópia (s) de contrato (s) ou de outro (s) instrumento (s) firmado (s) com terceiro (s), relacionado(s) com a execução do objeto deste Termo de Fomento;
- Cópias autenticadas dos comprovantes de todas as despesas realizadas, consoante
- previstas no Plano de Trabalho; I) Cópias autenticadas dos documentos fiscais comprobatórios das despesas com hospedagem em estabelecimento hoteleiro, ou similar e com aquisição de passagens de qualquer meio de transporte, bem como cópia dos respectivos bilhetes utilizados. Ademais, evidenciar em demonstrativo à parte e de forma correlacionada aos valores parciais e totais dessas despesas;
- m) Deverão compor o processo de prestação de contas fotografias, vídeos e exemplares de todo o material de divulgação do projeto visando demonstrar o cumprimento do objeto, bem como pesquisas e relatórios contendo dados numéricos efetivos do evento relacionados ao turismo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O PARCEIRO PÚBLICO considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente quando couber: I – Relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria; II – Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presente termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os comprovantes das despesas devem ser apresentados em cópias autenticadas as expensas da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, que serão mantidas no processo do respectivo projeto, durante 5 (cinco) anos contados a partir da data da aprovação pelo Tribunal de Contas, das contas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul correspondentes ao ano da prestação de contas apresentadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

- DA GLOSA DAS DESPESAS
 É proibido a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, sendo objeto de glosa da despesa realizada: a) utilizar os recursos em finalidade diversas da estabelecida no objeto desde Termo de Fomento, ainda que em caráter de emergência;
- b) realizar despesas com data anterior ou posterior à vigência deste Termo de Fomento ou atribuir-lhe efeitos financeiros retroativos;
- c) efetuar despesas a título de multas, juros, e demais acréscimos legais, decorrentes de pagamentos ou recolhimentos de encargos tributários, previdenciários ou financeiros fora do prazo;
- d) prever e realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar; e) demais casos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DOS BENS

Na data da extinção ou conclusão deste Termo de Fomento, os bens patrimoniais remanescentes, equipamentos e materiais permanentes, exceto as obras civis realizadas em imóveis de propriedade da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, adquiridos, produzidos ou construídos com recursos transferidos pelo **PARCEIRO PÚBLICO** serão de propriedade da **FUNDTUR**, para o fim de assegurar a implantação ou a continuidade das ações a que se destina, atendida o interesse social e, se for o caso, poderá vir a integrar o objeto de Termo de Fomento destinado à execução indireta das ações a que se destina, caso em que poderá ser transferido a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** mediante Termo de Doação.

• CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Do Aditamento e ou Ajuste

O presente Termo de Fomento, por comunicação prévia, escrita e fundamentada, poderá ser modificado nos termos da legislação uyhvigente mediante assentimento das partes, por meio de Termo Aditivo, dentro do prazo de validade deste Instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Termo de Fomento poderá ser denunciado por escrito e rescindido de pleno direito, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial, e a qualquer tempo por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindo dessa medida, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em

que tenha vigido e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período. CLÁUSULA DÉCIMA NONA DAS CONDIÇÕES GERAIS

Pactuam, ainda, as seguintes condições:

- Todas as comunicações relativas a este Termo de Fomento serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo;
- b) As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Fomento, serão registradas em atas ou relatório circunstanciado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

DO FORO

Elegem as partes como único competente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja o Foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir eventuais controvérsias resultantes do presente Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa.

E por acharem-se justos e conveniados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, que também o subscrevem, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

PARCEIRO PÚBLICO ORGANIZ	ZAÇÃO PARCEIRA
	•
Festemunhas: Assinatura:	Assinatura:
Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF:
TIMBRE/LOGO DA ENTIDADE Anexos do Edital de Chamamento Público	o N°000/2016
Ofício Nº/2016 Campo Grande, de	de 2016.
para solicitar a liberação de recursos no o projeto intitulado cooperação para a consecução de finalida	000/2016 vimos a presença de Vossa Senhoria valor de R\$ para desenvolve em regime de mútua ades de interesse público. ar nossos protestos de estima e consideração.
Respe	eitosamente,
·	
	te da entidade) e completo
	Cargo
	CPF
Ao Senhor NELSON CINTRA RIBEIRO Diretor-Presidente FUNDTUR Campo Grande-MS	
An	nexo XII
	NÃO POSSUI IMPEDIMENTOS CONSTANTES DO 9 DE 31 DE JULHO DE 2014.
	LARAÇÃO
CDF	, presidente/diretor/provedor do(a, declaro para os devido:
fins e sob pena da lei, que a proponente	anão possul impedimentos relacionados no art as a, b e c, V e suas alíneas a, b, c, d, VI, VII e
Campo Grande-MS, de	de 2016.
Assinatura e cari	imbo com identificação
And	exo XIII
DEC	LARAÇÃO
Fundação de Turismo de Mato Grosso do da lei, que inexiste qualquer debito em m ou qualquer órgão ou entidade da Admin	proponente, declaro, para fins de prova junto e Sul – FUNDTUR, para os efeitos e sob as pena iora ou situação de inadimplência com o tesour istração Pública, que impeça a transferência d as nos orçamentos desse poder, na forma desse
Pede deferimento	
Pede deferimento Local e Data	Proponente
Local e Data	Proponente Proponente
Local e Data	
Local e Data An DECLARAÇÃO DE NÃO	exo XIV
Local e Data An DECLARAÇÃO DE NÃO DEC	REMUNERAÇÃO (Art.27,II,III) LARAÇÃO) por seu presidente/diretor/provedor do (a
Local e Data An DECLARAÇÃO DE NÃO DEC	REMUNERAÇÃO (Art.27,II,III) LARAÇÃO) por seu presidente/diretor/provedor do (a
Local e Data An DECLARAÇÃO DE NÃO DEC	REMUNERAÇÃO (Art.27,II,III) LARAÇÃO

Assinatura e carimbo com identificação

Anexo XV

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

		DECLARAÇÃO
		, presidente/diretor/provedor do(a
	, CPF	, declaro para os devido (entidade), dispõe de estrutura física
fins e sob pena da lei,	que o(a)	(entidade), dispõe de estrutura física
e ue pessoai, com ca Plano de Trabalho pro	paciuade admii	nistrativa, técnica e gerencial para a execução do ndo inteira responsabilidade pelo cumprimento do
todas as metas, acom		
Campo Grande,	de	de 2016
campo Grande,	ue	uc 2010.
	Assinatura e	carimbo com identificação
		Amovo VVI
		Anexo XVI
DECLARAG	ÇÃO DE ABERTI	URA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA
	·	DECLARAÇÃO
		, presidente/diretor/provedo
do(a)		, presidente/diretor/provedo
para os devidos fir	ns e sob pen	na da lei, que abriremos conta específica n
		Federal da qual encaminharemos:
Banco: Banco do Bras		mica
Município:		
Telefone:		
Agência nº:		
Conta nº:		
Campo Grande,	de	de 2016.
	Assinatura e	carimbo com identificação
		Anexo XVII
		WIRVA VAIT
DECLARAÇÃO CONTE	NDO O NOME D	OOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS DA ENTIDADE
	E PER	RÍODO DE ATUAÇÃO
DECLARAÇÃO		
DECLARAÇÃO		, presidente/diretor/provedor do(a)
	, CPF	, declaro que os dirigente
e conselheiros da refe	rida entidade, o	cujo período de atuação é de// a
/, são:		CDE
Fndereco:		, CPF , Tel.:
e-mail:		. RG SSP
Vice-Presidente:		, CPF
Endereço:		, Tel: , RGSSP
e-mail:		, RGSSP , CPF:
Fndereco:		, CFF
e-mail :		, Tel: , RGSSP
	de	de 2016.
Campo Grande-MS, _		
Campo Grande-MS, _		
	com identificaç	ão
		ão Anexo XVIII
Assinatura e carimbo		Anexo XVIII
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE COI	MPROMETIMENT	Anexo XVIII
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE COI	MPROMETIMENT ETO 14.494 DE	Anexo XVIII TO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE 02 DE JUNHO DE 2016
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE COI	MPROMETIMENT ETO 14.494 DE	Anexo XVIII TO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE COI	MPROMETIMENT ETO 14.494 DE	Anexo XVIII TO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE 02 DE JUNHO DE 2016
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE COM 13.019/2014 E DECRE	MPROMETIMENT ETO 14.494 DE	Anexo XVIII TO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE 02 DE JUNHO DE 2016 DECLARAÇÃO presidente/diretor/proyedor do(a)
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE COM 13.019/2014 E DECRE	MPROMETIMENT ETO 14.494 DE	Anexo XVIII TO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE 02 DE JUNHO DE 2016 DECLARAÇÃO presidente/diretor/proyedor do(a)
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE CON 13.019/2014 E DECRE	MPROMETIMENT ETO 14.494 DE I, CPF	Anexo XVIII TO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE 02 DE JUNHO DE 2016 DECLARAÇÃO , presidente/diretor/provedor do(a, declaro para os devido se compromete em aplicar o
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE CON 13.019/2014 E DECRE	MPROMETIMENT ETO 14.494 DE , CPF de acordo com	Anexo XVIII TO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE 02 DE JUNHO DE 2016 DECLARAÇÃO , presidente/diretor/provedor do(a, declaro para os devido se compromete em aplicar o o art.51 da Lei 13.019/2014, bem como presta
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE COM 13.019/2014 E DECRM fins que a entidade recursos repassados contas na forma dos a	MPROMETIMENT ETO 14.494 DE , CPF de acordo com	Anexo XVIII TO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE 02 DE JUNHO DE 2016 DECLARAÇÃO , presidente/diretor/provedor do(a, declaro para os devido se compromete em aplicar o o art.51 da Lei 13.019/2014, bem como presta
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE CON 13.019/2014 E DECRE fins que a entidade recursos repassados contas na forma dos a de junho de 2016.	MPROMETIMENT ETO 14.494 DE , CPF de acordo com art. (s) 63 a 68	Anexo XVIII TO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE 02 DE JUNHO DE 2016 DECLARAÇÃO , presidente/diretor/provedor do(a declaro para os devido se compromete em aplicar o o art.51 da Lei 13.019/2014, bem como presta 8 da mesma lei e cap. IX do decreto 14.494 de 0
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE CON 13.019/2014 E DECRE fins que a entidade recursos repassados contas na forma dos a de junho de 2016.	MPROMETIMENT ETO 14.494 DE , CPF de acordo com art. (s) 63 a 68 de	Anexo XVIII TO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE 02 DE JUNHO DE 2016 DECLARAÇÃO , presidente/diretor/provedor do(a
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE CON 13.019/2014 E DECRE fins que a entidade recursos repassados contas na forma dos a de junho de 2016.	MPROMETIMENT ETO 14.494 DE , CPF de acordo com art. (s) 63 a 68 de	Anexo XVIII TO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE 02 DE JUNHO DE 2016 DECLARAÇÃO , presidente/diretor/provedor do(a declaro para os devido se compromete em aplicar o o art.51 da Lei 13.019/2014, bem como presta 8 da mesma lei e cap. IX do decreto 14.494 de 0
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE CON 13.019/2014 E DECRE fins que a entidade recursos repassados contas na forma dos a de junho de 2016.	MPROMETIMENT ETO 14.494 DE , CPF de acordo com art. (s) 63 a 68 de	Anexo XVIII TO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE 02 DE JUNHO DE 2016 DECLARAÇÃO , presidente/diretor/provedor do(a
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE CON 13.019/2014 E DECRE fins que a entidade recursos repassados contas na forma dos a de junho de 2016. Campo Grande,	MPROMETIMENT ETO 14.494 DE , CPF de acordo com art. (s) 63 a 68 de Assinatura e	Anexo XVIII TO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE 02 DE JUNHO DE 2016 DECLARAÇÃO , presidente/diretor/provedor do(a, declaro para os devido se compromete em aplicar o o art.51 da Lei 13.019/2014, bem como presta 8 da mesma lei e cap. IX do decreto 14.494 de 0: de 2016. carimbo com identificação Anexo XIX
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE CON 13.019/2014 E DECRE fins que a entidade recursos repassados contas na forma dos a de junho de 2016. Campo Grande,	MPROMETIMENT ETO 14.494 DE , CPF de acordo com art. (s) 63 a 68 de Assinatura e	Anexo XVIII TO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE 02 DE JUNHO DE 2016 DECLARAÇÃO , presidente/diretor/provedor do(a, declaro para os devido se compromete em aplicar o o art.51 da Lei 13.019/2014, bem como presta 8 da mesma lei e cap. IX do decreto 14.494 de 0.0000 de 2016.
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE CON 13.019/2014 E DECRE fins que a entidade recursos repassados contas na forma dos a de junho de 2016. Campo Grande,	MPROMETIMENT ETO 14.494 DE , CPF de acordo com art. (s) 63 a 68 de Assinatura e	Anexo XVIII TO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE 02 DE JUNHO DE 2016 DECLARAÇÃO , presidente/diretor/provedor do(a, declaro para os devido se compromete em aplicar o o o art.51 da Lei 13.019/2014, bem como presta 8 da mesma lei e cap. IX do decreto 14.494 de 0.6 de 2016. Carimbo com identificação Anexo XIX IMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE CON 13.019/2014 E DECRE fins que a entidade recursos repassados contas na forma dos a de junho de 2016. Campo Grande,	MPROMETIMENT ETO 14.494 DE , CPF de acordo com art. (s) 63 a 68 de Assinatura e	Anexo XVIII TO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE 02 DE JUNHO DE 2016 DECLARAÇÃO , presidente/diretor/provedor do(a, declaro para os devido se compromete em aplicar o o art.51 da Lei 13.019/2014, bem como presta 8 da mesma lei e cap. IX do decreto 14.494 de 0: de 2016. carimbo com identificação Anexo XIX
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE CON 13.019/2014 E DECRE fins que a entidade recursos repassados contas na forma dos a de junho de 2016. Campo Grande,	MPROMETIMENT ETO 14.494 DE , CPF de acordo com art. (s) 63 a 68 de Assinatura e	Anexo XVIII TO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE 02 DE JUNHO DE 2016 DECLARAÇÃO , presidente/diretor/provedor do(a, declaro para os devido: se compromete em aplicar o: se compromete em aplicar o: se da mesma lei e cap. IX do decreto 14.494 de 0: de 2016. carimbo com identificação Anexo XIX IMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO DECLARAÇÃO
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE CON 13.019/2014 E DECRE fins que a entidade recursos repassados contas na forma dos a de junho de 2016. Campo Grande,	MPROMETIMENT ETO 14.494 DE , CPF de acordo com art. (s) 63 a 68 de Assinatura e	Anexo XVIII TO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE 02 DE JUNHO DE 2016 DECLARAÇÃO , presidente/diretor/provedor do(a, declaro para os devido: se compromete em aplicar o: se compromete em aplicar o: se da mesma lei e cap. IX do decreto 14.494 de 0: de 2016. carimbo com identificação Anexo XIX IMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO DECLARAÇÃO
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE CON 13.019/2014 E DECRE fins que a entidade recursos repassados contas na forma dos ade junho de 2016. Campo Grande,	MPROMETIMENT ETO 14.494 DE , CPF de acordo com art. (s) 63 a 68 de Assinatura e ARAÇÃO DE ADI	Anexo XVIII TO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE 02 DE JUNHO DE 2016 DECLARAÇÃO , presidente/diretor/provedor do (a, declaro para os devido: se compromete em aplicar o: o art.51 da Lei 13.019/2014, bem como presta 8 da mesma lei e cap. IX do decreto 14.494 de 0.2 de 2016. de 2016. Carimbo com identificação Anexo XIX IMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO DECLARAÇÃO , presidente/diretor/provedor do (a, declaro para os devido:, declaro para os devido:
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE CON 13.019/2014 E DECRE fins que a entidade recursos repassados contas na forma dos de junho de 2016. Campo Grande,	MPROMETIMENT ETO 14.494 DE , CPF de acordo com art. (s) 63 a 68 de Assinatura e ARAÇÃO DE ADI	Anexo XVIII TO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE 02 DE JUNHO DE 2016 DECLARAÇÃO , presidente/diretor/provedor do (a, declaro para os devido se compromete em aplicar o o art.51 da Lei 13.019/2014, bem como presta 8 da mesma lei e cap. IX do decreto 14.494 de 0: de 2016. Carimbo com identificação Anexo XIX IMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO DECLARAÇÃO , presidente/diretor/provedor do (a, declaro para os devido alização do termo de parceria com a Fundação Di
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE COI 13.019/2014 E DECRE fins que a entidade recursos repassados contas na forma dos de junho de 2016. Campo Grande,	MPROMETIMENT ETO 14.494 DE , CPF de acordo com art. (s) 63 a 68 de Assinatura e ARAÇÃO DE ADI , CPF ei, que a forma sso Do Sul - FUl	Anexo XVIII TO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE 02 DE JUNHO DE 2016 DECLARAÇÃO , presidente/diretor/provedor do (a, declaro para os devido se compromete em aplicar o o o art.51 da Lei 13.019/2014, bem como presta 8 da mesma lei e cap. IX do decreto 14.494 de 03 de 2016. Carimbo com identificação Anexo XIX IMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO DECLARAÇÃO , presidente/diretor/provedor do (a, declaro para os devido alização do termo de parceria com a Fundação D. NDTUR, não contraria o estatuto da entidade e qu.
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE COI 13.019/2014 E DECRE fins que a entidade recursos repassados contas na forma dos de junho de 2016. Campo Grande,	MPROMETIMENT ETO 14.494 DE , CPF de acordo com art. (s) 63 a 68 de ASSINATURA e ARAÇÃO DE ADI , CPF ei, que a formas sso Do Sul - FUl com as prestag	Anexo XVIII TO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE 02 DE JUNHO DE 2016 DECLARAÇÃO , presidente/diretor/provedor do (a, declaro para os devido: se compromete em aplicar o: o art.51 da Lei 13.019/2014, bem como presta 8 da mesma lei e cap. IX do decreto 14.494 de 03, declaro para os devido: acarimbo com identificação Anexo XIX IMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO DECLARAÇÃO , presidente/diretor/provedor do (a, declaro para os devido: alização do termo de parceria com a Fundação De NDTUR, não contraria o estatuto da entidade e que
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE CON 13.019/2014 E DECRE fins que a entidade recursos repassados contas na forma dos a de junho de 2016. Campo Grande, DECLA fins e sob penas da la Turismo De Mato Grosa a mesma está em dia Estado de Mato Gross	MPROMETIMENT ETO 14.494 DE , CPF de acordo com art. (s) 63 a 68 de Assinatura e ARAÇÃO DE ADI , CPF ei, que a forma sso Do Sul - FUI com as prestaç so do Sul.	Anexo XVIII TO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE 02 DE JUNHO DE 2016 DECLARAÇÃO , presidente/diretor/provedor do (a, declaro para os devido: se compromete em aplicar o: se compromete em aplicar o: se compromete em aplicar o: o art.51 da Lei 13.019/2014, bem como presta 8 da mesma lei e cap. IX do decreto 14.494 de 03.
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE CON 13.019/2014 E DECRE fins que a entidade recursos repassados contas na forma dos a de junho de 2016. Campo Grande, DECLA fins e sob penas da la Turismo De Mato Grosa a mesma está em dia Estado de Mato Gross	MPROMETIMENT ETO 14.494 DE , CPF de acordo com art. (s) 63 a 68 de Assinatura e ARAÇÃO DE ADI , CPF ei, que a forma sso Do Sul - FUI com as prestaç so do Sul.	Anexo XVIII TO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE 02 DE JUNHO DE 2016 DECLARAÇÃO , presidente/diretor/provedor do (a, declaro para os devido: se compromete em aplicar o: se compromete em aplicar o: se compromete em aplicar o: o art.51 da Lei 13.019/2014, bem como presta 8 da mesma lei e cap. IX do decreto 14.494 de 03.
Assinatura e carimbo DECLARAÇÃO DE CON 13.019/2014 E DECRE fins que a entidade recursos repassados contas na forma dos a de junho de 2016. Campo Grande, DECLA fins e sob penas da la Turismo De Mato Gros a mesma está em dia	MPROMETIMENT ETO 14.494 DE , CPF de acordo com art. (s) 63 a 68 de Assinatura e ARAÇÃO DE ADI , CPF ei, que a forma sso Do Sul - FUl com as prestaç io do Sul de	Anexo XVIII TO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE 02 DE JUNHO DE 2016 DECLARAÇÃO , presidente/diretor/provedor do (a, declaro para os devido: se compromete em aplicar o: se compromete em aplicar o: se compromete em aplicar o: o art.51 da Lei 13.019/2014, bem como presta 8 da mesma lei e cap. IX do decreto 14.494 de 03.

1 - CADASTRO DO PROPONENTE	
Proponente:	
CNPJ:	
E-mail:	

Endereço:
Telefone (DDD):
2 – REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE
Nome:
Endereço:
Telefone (DDD):
E-mail:
3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Título:
Descrição do Objeto: (Requisitos, Restrição e Condições) Definida por verbo – Implantar, Participar, Desenvolver, Instalar, Realizar, etc. O objeto sobre qual a ação exerce e os requisitos, restrições ou condições que complementam a ação do objeto (de Público alvo, de tempo, de local, de qualidade, de área de aplicação, etc.
Local (is) de Execução do Projeto:
Período de Execução:
Valor Global da Proposta Apresentada:

4 - OBJETIVOS GERAIS E ESPECIFICOS:					

- JUSTIFICATIVA

Importância, relevância, abrangência, o "porque", benefícios, resultado.

screver de forma clara e bem definida como as ações serão executadas, incluindo os procedimentos, instrumentos necessários e os detalhes técnicos para a sua implantação.

CRONOGRAMA DE ACÃO, METAS A SEREM ATINGIDAS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO

AÇÃO (é o meio para alcançar a meta)	PRAZO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO	METAS (quantitativa e qualitativa)	PRAZO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	INDICADORES (índice para avaliar o cumprimento da meta)		

8 - PREVISÃO	FINANCEIRA DO PROJETO	
Valor financeiro	solicitado a FUNDTUR (R\$)	
Valor da Contra	partida (R\$)	
Outras Parcerias	; (R\$)	
Valor Global da	Proposta	

(*)Esta proposta deverá ser encaminhado juntamente com o Ofício de encaminhamento (anexo XI), juntamente com cópia do Estatuto Social, devidamente registrado e Portfólio das Ações Realizadas.

EDITAL Nº 004/2016 CHAMAMENTO PÚBLICO

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, por sua Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 034/2016, de 13 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de Julho de 2016 e em conformidade com a . Lei 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual 14.494, de 02 de junho de 2016 e Portaria Normativa 005/2016, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário de 24 de Junho de 2016, e demais legislações aplicáveis, torna público às Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas que por este, realiza o Chamamento Público, objetivando a seleção de Entidades sem fins lucrativos para firmar parcerias por meio do **TERMO DE FOMENTO**, para execução do Projeto: Apoio à realização do CATA Guavira 2016, nos termos e condições estabelecidas neste Edital. 1- OBJETO

1.1-Formalização de Parceria, por Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de Ações apoio à realização do CATA Guavira 2016, em regime de mutua colaboração com a administração pública, no exercício de 2016, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao projeto.

2 - ENTREGA DE PROPOSTAS/PRAZO E CRONOGRAMA:

2.1. As propostas, em conformidade com o projeto constante no objeto acima deverão ser entregues mediante oficio que deverá ser protocolado na **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, sito na Av. Afonso Pena, nº 7.000, Chácara Cachoeira, Campo Grande (MS), fone (67) 3318-7600, no período de 17 de agosto à 15 de setembro de 2016 das 07h30 às 16:30h.

2.2 A inscrição do interessado implicará na ciência e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus Anexos e da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA		
Publicação do Edital de Chamamento no Diário Oficial	17 de agosto	
Recebimento das Propostas	17 de agosto à 15 de setembro de 2016 (até as 16hs30)	
Analise das Propostas pela Comissão de Seleção	16 a 25 de setembro de 2016	
Divulgação do Resultado Preliminar Dos projetos pré-selecionados para a parceria	26 de setembro de 2016	
Prazo recursal para a Comissão de Seleção (Se houver)	27 de setembro á 01 de outubro de 2016 (até as 16 h 30)	
Divulgação e homologação dos resultados definitivos da seleção	03 de outubro de 2016	
Convocação da Organização Civil selecionada para apresentar Plano de Trabalho e Documentação	A partir de 04 de outubro de 2016	

2.3.1. Os recursos deverão ser interpostos através de ofício, a serem protocolados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no prazo de 05(cinco) dias contados à partir da publicação do resultado preliminar.

OBS: A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria, conforme § 5º do Art. 25. Decreto Estadual 14.494/2016.

3 - DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

3.1 O Edital e anexos compreendendo as especificações técnicas do objeto, estarão disponíveis, gratuitamente, no sitio eletrônico da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - endereço eletrônico no link "Chamamento Público" e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul <u>www.imprensaoficial.ms.gov.br.</u>
4 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. As propostas terão caráter eliminatório e classificatório e serão avaliadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste edital.
- 4.2. Deverá ser elaborada em língua portuguesa, digitada, assinada na última folha e apresentada na forma constante no Anexo I deste Edital.
- 4.3. Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com qualquer um dos termos deste edital, em desconformidade com a Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016 ou que não contenha as seguintes informações:
- I a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto:
- II-Justificativa contendo a caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados e resultados esperados;

III-cronograma de execução com descrição das ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

IV- Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e V- Estimativa dos recursos financeiros;

VI- Portfólio contendo ações já realizadas pela proponente nos últimos dois anos;

VII- Estatuto da organização da sociedade civil;

VIII- Declaração de capacidade técnica operativa. (Conforme anexo XV)

5- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil será realizado mediante analise pela Comissão de Seleção constituída na Portaria "P"/FUNDTUR n. 034/2016 de 13 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de n. 9.205 de 14 de julho de 2016.

5.2 O processo de seleção compreenderá as seguintes fases:

- 5.2.1 Apresentação das propostas: nesta fase, serão recebidas as propostas, para concorrência do presente Chamamento Público, nos termos deste Edital;
- 5.2.2 Avaliação: nesta fase serão avaliadas somente as propostas apresentadas segundo critérios elencados neste Edital, que consistirão em verificar se os serviços a serem prestados, atendem os requisitos técnicos deste;
- 5.3 Homologação dos resultados: Será selecionada a entidade que apresentar maior pontuação no somatório dos critérios de seleção e julgamento das propostas nos moldes do item 6 deste Edital:
- 5.4 A aprovação do Plano de Trabalho NÃO GERARÁ direito a celebração da parceria; 6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1 A Comissão de Seleção utilizará os critérios citados na tabela abaixo para classificação

das propostas: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

	Peso	Plenamente satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório
Pontuação		2	1	0
Viabilidade dos Objetivos propostos	1			
2. Consonância com objetivos propostos	1			

3. Capacidade técnica e operativa	1	
4. Estratégia prevista para execução das ações	2	
5. Coerência do valor global proposto com o valor referencia	2	
6. Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas	2	
7. Coerência das metas indicadas	2	
8. Descrição das ações e o nexo com o projeto proposto	3	
9. Natureza da proponente	3	
10. Benefícios diretos para o turismo de Mato Grosso do Sul	3	
TOTAL		

Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos:

- 1. Viabilidade dos Objetivos propostos: Se os objetivos apresentados são viáveis e exequíveis. Peso 1
- Consonância com o projeto proposto: Se os objetivos estão de acordo com o previsto pela legislação correspondente. Peso: 1.
- Estratégia prevista para execução das ações. Se as ações programadas na proposta possuem uma estratégia de realização exequível. Peso 2
- Coerência do valor global proposto com o teto para a realização do objeto. Se os valores apresentados na proposta são exequíveis e se estão em consonância com o teto. Peso 2
- Capacidade técnica e operativa. Se a proposta traz conhecimento sobre realidade do público-alvo e se demonstra experiência com o serviço proposto. Peso: 1.
- Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas. Se os indicadores apresentados podem efetivamente aferir as metas propostas. Peso 2
- Coerência das metas indicadas. Se as metas propostas a serem alcançadas estão em acordo com o objeto e objetivos e se estão claras quanto a sua efetividade. Peso 2
- Descrição das ações e o nexo com o projeto proposto. Se as ações descritas a serem realizadas possuem nexo com o objeto e objetivos permitindo sua execução nas formas determinantes de eventos dessa categoria. Peso 3
- Natureza da Proponente. Se existe compatibilidade entre o projeto a ser realizado e a permissibilidade estatutária em suas finalidades, estabelecidas no projeto. Peso 3
- 10. Benefícios diretos para o turismo de Mato Grosso do Sul. Se as ações apresentadas contribuirão para o fortalecimento da atividade turística. Peso 3
- 6.3 Ocorrendo empate serão adotados os seguintes critérios para desempate:
 - a) Numero de parcerias e ou convênios já realizados nas áreas em que se pretende realizar o termo de fomento: b) Maior pontuação no item " 10 "

 - c) A proposta que for a mais adequada ao teto constante neste edital.
- 6.4 A proponente que apresentar grau insatisfatório em qualquer dos itens dos critérios de avaliação será desclassificada.
- 6.5 A classificação obedecerá ao grau de pontuação obtido pelas proponentes

7 - DO PLANO DE TRABALHO E DA DOCUMENTAÇÃO

- 7.1. Após a divulgação do resultado definitivo do processo de seleção a organização da sociedade civil selecionada será convocada para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, conforme art.25 do Decreto Estadual 14.494.
- 7.1.1 O Plano de Trabalho, que deverá conter no mínimo os seguintes elementos:
- I Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas; II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
- II-A previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
- III forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas:
- IV Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das
- 7.2 Além da apresentação do Plano de Trabalho, a organização da sociedade civil selecionada, no prazo de 15(quinze) dias, conforme art.26 do Decreto Estadual 14.494, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art.2º, nos incisos I a V do caput do art.33 e nos incisos II a Vii do caput do art.34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio dos seguintes documentos: I cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014; II comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no
- sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, dois anos com cadastro ativo;
- III comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional,
- podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros: a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e com entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
 - b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, devidamente comprovadas;
 - c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
 - d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, quais sejam de dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
 - e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
 - f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;

IV Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Estadual;

V Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Servico (CRF/FGTS): VI Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

VII relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, cópia da carteira de identidade (RG) e cópia do registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

VIII cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou de contrato de locação;

IX declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas

X declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e de outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou de adquirir com recursos da parceria.

XI Cópia da certidão de inscrição no cadastro de convenentes (CCAD), nos termos do art. 6º inciso II da Lei 12.803/2009 e art. 91 do Decreto 14.494/16.

- 7.2.1 Além dos documentos acima relacionados, a organização da sociedade civil, por meio de seu representante legal, deverá apresentar declaração de que: I não há, em seu quadro de dirigentes:
 - a) Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;
 - Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a" deste inciso;

II não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

- III não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

 a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual;
 - b) servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em cómissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

8- DA CELEBRAÇÃO:

8.1 Após selecionada a Proposta, aprovado o Plano de Trabalho e verificada a regularidade dos documentos a Organização da Sociedade Civil será convidada a formalizar o TERMO DE FOMENTO

9-DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 A FUNDTUR indicará no Termo de Fomento o GESTOR DA PARCERIA, o qual deverá acompanhar e fiscalizar o projeto apresentado, sem prejuízo das competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação,designada na Portaria "P" n. 035/2016 de 13 de julho de 2016, publicada no Diário oficial de n.9.205 de 14 de julho de 2016, a quem incumbe realizar visitas ao local da prestação dos serviços e redigir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, que será submetido à homologação pela Comissão, nos moldes da Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016.

10-DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO:

10.1 A inexecução total ou parcial do Termo de Fomento ou o descumprimento de qualquer dispositivo do Edital enseja a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual 14.494 de 2 de junho de 2016;

11- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 11.1 A organização da sociedade civil selecionada deverá apresentar a prestação de contas na forma e prazos determinados na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016 e Termo de Fomento.
- 11.2 A FUNDTUR poderá exigir informações adicionais se houver necessidade de sanar dúvidas em relação aos comprovantes e formulários entregues para a prestação de
- 11.3 Todas as despesas realizadas e comprovadas na prestação de contas deverão observar pertinência com o objeto do Termo de Fomento.

12-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 O teto máximo para realização do projeto será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), que correrão à conta das dotações orçamentárias nº23695202426510006.

13 -DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO: 13.1 Os Termos de Fomento a serem celebrados no ano de 2016 terão início na data de sua assinatura, e poderão ter sua vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser aditado nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016.

14- DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

- 14.1 A CONVENENTE se obriga a restituir o valor transferido pela CONCEDENTE, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, a partir da data de seu recebimento, na forma da legislação, nos seguintes casos:
- a) quando não for executado o objeto da avença;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas final e ensejar caso de Tomada de Contas Especial;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho aprovado

15- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS e DOS RECURSOS

- 15.1. As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso, junto à FUNDTUR, contra o resultado preliminar, no prazo de 05 (cinco) dias no período de 27 de setembro á 01 de outubro de 2016 à comissão de seleção que a proferiu, mediante oficio especifico e individualizado por item/projeto, ao qual concorre, com as razões fundamentadas de sua irresignação, bem como, documentos que julgar necessários.
- 15.2Não caberá novo recurso da decisão proferida no item 15.1 deste Edital.
- 15.3. Os recursos que não forem reconsiderados pela comissão de seleção, deverão ser encaminhados à autoridade competente para decisão final, nos termos do art. 7º, inciso XI, do Decreto 14.494/2016.
- 15.4. Após o julgamento ou o transcurso do prazo para interposição de recurso a comissão de seleção, promoverá a homoloção do resultado e divulgará, no seu sítio eletrônico oficial e no órgão oficial de imprensa, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.
 - 15.5 Decairá do direito de recorrer, a organização da sociedade civil que não atender ao prazo recursal previsto ou apresentar recurso desconformidade com o previsto neste edital.
 - 15.6. Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser tirados através do e-mail chamamentopublico@ fundtur.ms.gov.br.
 - 15.7. Em caso de desistência da organização da sociedade civil em celebrar o termo de Fomento, objeto do presente Edital, em qualquer uma de suas fases, poderá fazê-lo mediante oficio.

15.8. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, Comissão de Avaliação e Monitoramento, juntamente com o Diretor Presidente da FUNDTUR.

15.9 O Presente Edital, obedecerá a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual 14.494 de 2 de junho de 2016.

16. DOS ANEXOS:

16.1. Ficam aprovados nos termos da Resolução/SEFAZ nº 2.733, de 6 de junho de 2016 e na conformidade com este Edital os seguintes anexos:

I -Para celebração da parceria:

- a) Anexo I Plano de Trabalho Descrição do Projeto ou Atividade:
- b) Anexo II Plano de Trabalho Cronograma de Execução;
- c) Anexo III Plano de Trabalho Plano de Aplicação; d) Anexo IV Plano de Trabalho Cronograma de Receita e Despesa;

II- Para prestação de contas da parceria:

- a) Anexo V Relatório de Execução do Objeto; b) Anexo VI Relatório de Execução Financeira Demonstrativo Físico-Financeiro;
- c) Anexo VII Relatório de Execução Financeira Relação das Receitas e Despesas Realizadas:
- d) Anexo VIII Relatório de Execução Financeira Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Transformados;
- e) Anexo IX Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.
- f) Anexo X Minuta Termo de Fomento

III- Declarações

- a) Anexo XI Ofício;
- b) Anexo XII Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos;
- c) Anexo XIII Declaração de inexistência de débito
- d) Anexo XIV Declaração de não contratação de parentes;
- e) Anexo XV Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho;
- f) Anexo XVI Declaração de abertura de conta corrente específica;
- g) Anexo XVII Declaração contendo o nome dos dirigentes e conselheiros da entidade e período de atuação;
- h) Anexo XVIII Declaração de Comprometimento de aplicação dos recursos;
- i) Anexo XIX Declaração de Adimplência;

IV-Documento Proposta

Anexo XX - Proposta.

V-Os anexos de I a IX encontram-se disponíveis na Resolução/SEFAZ n.2.733, de 06 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n.9.179 de 07 de junho de 2016, em conformidade com o Decreto Estadual n.14.494/2016.

Anexo X

TERMO DE FOMENTO

(MINUTA) TERMO DF **FOMENTO** XXXX QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNDTUR, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PARA OS FINS OUE

Processo nº. xx/xxxxxxxx

MENCIONA.

Termo de Fomento nº XXXX

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.808.290/0001-55, IE Isento, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, situada em Campo Grande/MS, na Av. Afonso Pena, nº 7.000, bairro Chácara Cachoeira, doravante denominada PARCEIRO PÚBLICO, neste ato representada pelo Diretor-Presidente da FUNDTUR, o Sr. XXXXXXXX, brasileiro, estado civil, residente e domiciliado na XXXXXXXX, XXXXXX/MS, portador da cédula de identidade RG nº XXXXX SSP/MS e do CPF nº XXXXXXXX, no uso das suas atribuições, e de outro lado a XXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXX/MS, XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. XXXXXXXXXX, brasileiro, estado civil, residente e domiciliado na XXXXXXXX, XXXXXX/MS, portador da cédula de identidade RG nº XXXXX SSP/MS e do CPF nº XXXXXXXX, resolvem celebrar de comum acordo o presente **TERMO DE FOMENTO**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 14.494/2016, Resolução/SEFAZ nº 2093/2007 e suas alterações, o Edital de Chamamento n. XXX, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

conforme Plano de Trabalho aprovado. **CLÁUSULA SEGUNDA**

DO PLANO DE TRABALHO

No plano de Trabalho consta detalhamento das metas, etapas, fases, respectivo cronograma de execução e desembolso e justificativa, devidamente aprovado e passa a fazer parte integrante deste Termo de Fomento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigerá a partir de XX de XXX de XXX a XXX de XXX de XXX, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos, contados após o término da vigência do presente termo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência deste Termo de Fomento poderá ser prorrogada mediante Termo Aditivo por requerimento, mediante oficio da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA,** fundamentado em razões concretas que o justifique, formulado no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência desde que aceitas pelo PARCEIRO **PÚBLICO**

CLÁUSULA TERCEIRA

DA AUTORIZAÇÃO

O presente Termo de Fomento foi autorizado conforme despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nos autos de Processo Administrativo nº XXXXXX.

CLÁUSULA OUARTA DAS OBRIGAÇÕES

- São obrigações do PARCEIRO PÚBLICO:
- a) Repassar a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, o pactuado correspondente à sua participação nas despesas objeto deste Termo de Fomento, obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, em conta bancária específica indicada pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA;
- Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo;
- C) Emitir por meio da Comissão de Monitoramente e Avaliação, relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- d) Aplicar as penalidades previstas e proceder as sanções administrativas necessárias
- com finalidade da restituição dos recursos transferidos; e) Publicar o extrato deste Termo na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul; f)
- Analisar a prestação de contas final dos recursos aplicados na consecução do objeto deste Termo de Fomento, devidamente condicionada a liberação dos recursos financeiros transferidos, ao cronograma de desembolso, ao Programa de Trabalho e a comprovação da aplicação da parcela recebida.
- Prorrogar de ofício a vigência deste Termo de Fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda seja possível a execução do objeto;
- h) Aprovar, excepcionalmente, as alterações da programação da execução deste Termo de Fomento, mediante proposta da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência
- i) Fornecer a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, normas e instruções para prestação de contas dos recursos financeiros transferidos, bem como dos recursos de contrapartida por ela oferecidos e aplicados na consecução do objeto deste Termo de Fomento; II - São obrigações da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:**
- a) Executar o objeto pactuado na Cláusula Primeira, de acordo com o Plano de Trabalho;
- b) Facilitar a supervisão e fiscalização do PARCEIRO PÚBLICO, permitindo-lhe efetuar acompanhamento "in loco" e fornecendo, sempre que solicitado, a informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento;
- C) Permitir o livre acesso de servidores e, previamente, credenciados por esta Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a qualquer tempo e lugar e aos registros dos fatos relacionados com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria, inclusive pela Auditoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul:
- d) Aplicar os recursos transferidos por força deste instrumento, inclusive os resultantes de seu eventual rendimento no mercado financeiro bem como aqueles oferecidos em contrapartida, se houver, em conformidade com Plano de Trabalho e, exclusivamente no cumprimento do objeto deste Termo de Fomento;
 e) Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e
- financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

 f) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos
- financeiros a cargo do **PARCEIRO PÚBLICO**, transferidos de acordo com cronograma de desembolso, bem como por todos os encargos decorrentes de obrigações inerentes as relações trabalhistas, e de natureza previdenciárias, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária do Estado de Mato Grosso do Sul, nem da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, quanto à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;
- Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Fomento, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que indicam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pelo estabelecimento bancário onde serão movimentados os recursos financeiros transferidos;
- h) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos a execução deste Termo de Fomento, para fins de fiscalização e acompanhamento dos resultados obtidos;
- i) Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;
- j) Divulgar nos seus sítios eletrônicos oficiais e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração da parceria até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que tratam o art. 11 da Lei Federal $n^{\rm o}$ 13.019, de 2014, e o art. 48 do Decreto Estadual $n^{\rm o}$ 14.471, de 12 de maio de 2016;
- As liberações de parcelas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do termo de fomento, se constatadas impropriedades, serão retidas nas hipóteses previstas no art. 48 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
- J) Solicitar alteração de datas e locais referentes a execução do projeto, dento do prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, devidamente justificados e formalmente submetidos à provação do PARCEIRO PÚBLICO, salvo motivos fortuitos
- ou de força maior; m) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em toda e qualquer ação promocional, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira, nos moldes da Cláusula Quinta deste instrumento;
- As compras e contratações de bens e serviços deverão atender as disposições do Decreto Estadual nº 14.494/2016, Sessão II – Das compras e Contratações é da Realização de Despesas e Pagamentos, artigos 35 a 41;
- Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Fomento;
- p) Apresentar o relatório final da execução das ações com observância dos prazos e nas formas estabelecidas no cronograma de execução do Plano de Trabalho, bem assim, quando for solicitado a qualquer momento, a critério do PARCEIRO PÚBLICO apresentar relatório parcial:
- Restituir ao PARCEIRO PÚBLICO, obrigatoriamente, os eventuais saldos dos recursos, inclusive de rendimento de aplicação financeira, na data da conclusão, rescisão ou extinção do Termo de Fomento;
- Restituir ao **PARCEIRO PÚBLICO** os recursos financeiros transferidos e recebidos se for o caso, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública Estadual, em razão de não execução do objeto deste Termo de Fomento, não apresentação no prazo exigido da comprovação e prestação de contas, como também aplicação dos recursos de forma diversa do estipulado neste Termo de Fomento;
- Prestar contas com observância do estabelecido no Decreto nº 14.494/2016, bem como na Cláusula Décima Segunda deste instrumento ou ainda, em função da forma da transferência dos recursos financeiros em parcelas, ou quando for solicitado, a qualquer momento, a critério do PARCEIRO PÚBLICO;
- t) Movimentar os recursos financeiros através de Conta Bancária Específica, tendo sua movimentação efetivada em conformidade com o artigo 37 do Decreto Estadual nº

- 14.494/2016, e demais disposições do mesmo Decreto:
- u) Encaminhar antes de sua confecção a arte final de todo o material de divulgação para aprovação prévia da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul. **CLÁUSULA QUINTA**

DA AÇÃO PROMOCIONAL, DIVULGAÇÃO E MÍDIA.

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste termo, será obrigatoriamente destacada a participação do **Governo do** Estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com a inserção das logomarcas correspondentes em destaque, observado o disposto no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além da veiculação das marcas oficiais do Estado e da

FUNDTUR, também deverá ser inserida mensagem educativa contra o uso de drogas e substâncias entorpecentes, assim como o número do disque denúncia do Estado de MS, nos termos do que dispõe o artigo 1º, caput e §§1º e 3º e artigo 4º, §2º, ambos da Lei Estadual 4.081/2011 e Lei Estadual 4.226/12;

CLÁUSULA SEXTA

• Da SUJEIÇÃO as Normas Legais As partes declaram-se sujeitas às normas da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, do Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016, Resolução/ SEFAZ n. 2052/07, de 19 de abril de 2.007 bem como às cláusulas deste instrumento. CLÁUSULA SÉTIMA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PARCEIRO PÚBLICO repassará diretamente à ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ XXXX, a ser liberado em XXX parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro;

PARAGRAFO PRIMEIRO - O recurso será depositado pelo PARCEIRO PÚBLICO no Banco do Brasil, Agência n.XXX, Conta Corrente n. XXX.

PARAGRAFO SEGUNDO - O repasse financeiro pelo PARCEIRO PÚBLICO correrá por

conta do: UGR: XXX

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: XXXXX- Convênios

ND: XXX FONTE: XXXX

NE: 2016NEXXXX de XXX de XXX de 2016

VALOR: R\$XXXX

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso haja parcelas a serem liberadas em exercício futuro deverá ser efetivado apostilamento para indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, nos termos do disposto no inciso II do § 1º do art. 42 do Decreto 14.494/2016. CLÁUSULA OITAVA

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – DOE/MS é condição indispensável para sua eficácia, e será providenciada pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA no prazo de até 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura.
CLÁUSULA NONA

DA LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste Termo de Fomento serão liberados em conformidade com o Cronograma de Desembolso em consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A liberação dos recursos será efetuada de acordo com o disposto no do Decreto nº 14.494/2016 e legislação pertinente. As liberações de parcelas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do termo de fomento, se constatadas impropriedades, serão retidas nas seguintes hipóteses:

- I Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida:
- II Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento:

III - quando a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constatada irregularidade ou inadimplência na apresentação da prestação de contas parcial, o ordenador de despesa suspenderá imediatamente a liberação das parcelas restantes, notificando a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA para no prazo máximo de 15 (quinze) dias sanar as irregularidades, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou para cumprimento da obrigação, sob pena de instauração da tomada de contas especial e medidas cabíveis

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cumprimento ao que estabelece o art. 32, § 3°, do Decreto nº. 14.494/2016, a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA deverá automaticamente aplicar os recursos recebidos em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, na sua finalidade, após autorização do PARCEIRO PÚBLICO, integrando a prestação de contas, e não poderão ser computadas como contrapartida devida pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, quando for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da

parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da data de ocorrência da situação, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA

Da Fiscalização e Gerenciamento

É prerrogativa do PARCEIRO PÚBLICO conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução deste Termo de Fomento. A **ORGANIZAÇÃO** PARCEIRA deverá dar livre acesso aos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este Termo, bem como aos locais de execução do respectivo

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades

- I Retomar os bens públicos em poder da Organização Parceira, qualquer que tenha sido
- a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens; II Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de moda a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização parceira até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades

CLÁUSULA DÉCIMA primeira

Em cumprimento ao disposto nos artigos 3º, VIII e 7º, V do Decreto n. 14.494/2016, fica designado como Gestor Sr. XXXXXXX, nos moldes da Portaria "P" n. XXX, de XXXX de XXXX, publicada no Diário Oficial XXXX de XXXX de XXXX, o qual será responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e de fiscalização, disciplinados na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 52 do Decreto n. 14.494/2016, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria "P" n. XXX, de XXXX de XXXX, publicada no Diário Oficial n. XXXX, de XXX, de XXX, realizará o monitoramento e a avaliação da presente parceria, cujas atribuições estão descritas na Lei Federal n. 13.019/2014 e no Decreto Estadual n. 14.494/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas final dos recursos deste Termo de Fomento, inclusive os de contrapartida e dos rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro, se houver, observando os dispositivos legais pertinentes a matéria, será constituída de Relatório de Execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira, elaborado pela Organização Parceira contendo as atividades ou projetos desenvolvidos e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados de:

- Oficio de encaminhamento;
- Relação dos Pagamentos Efetuados;
- C) Relatório de Execução da Receita e da Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida e os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, e os saldos;
- Conciliação Bancária:
- Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos com recursos do Termo de nento, quando for o caso; Relatório Final de Execução Físico-Financeira;
- Extrato da conta bancária específica do período de recebimento da parcela única até o último pagamento efetuado, contendo toda a movimentação dos recursos, e conciliação bancária;
- Comprovante de recolhimento do saldo de recursos se for o caso;
- i) Cópias autenticadas dos documentos comprobatórios e do processo completo realizado para compras e contratações de bens e serviços demonstrando o atendimento das disposições do Decreto Estadual nº 14.494/2016, Sessão II – Das Compras e Contratações e da Realização de Despesas e Pagamentos, artigos 35 a 41; j) Cópia (s) de contrato (s) ou de outro (s) instrumento (s) firmado (s) com terceiro
- (s), relacionado(s) com a execução do objeto deste Termo de Fomento;
 k) Cópias autenticadas dos comprovantes de todos as described.
- $\hat{k})$ Cópias autenticadas dos comprovantes de todas as despesas realizadas, consoante previstas no Plano de Trabalho;
- Cópias autenticadas dos documentos fiscais comprobatórios das despesas com hospedagem em estabelecimento hoteleiro, ou similar e com aquisição de passagens de qualquer meio de transporte, bem como cópia dos respectivos bilhetes utilizados.
- Ademais, evidenciar em demonstrativo à parte e de forma correlacionada aos valores parciais e totais dessas despesas; m) Deverão compor o processo de prestação de contas fotografias, vídeos e exemplares
- de todo o material de divulgação do projeto visando demonstrar o cumprimento do objeto, bem como pesquisas e relatórios contendo dados numéricos efetivos do evento PARÁGRAFO PRIMETRO - O PARCETRO PÚBLICO considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente quando couber: I - Relatório de visita

técnica in loco realizada durante a execução da parceria; II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presente termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os comprovantes das despesas devem ser apresentados

em cópias autenticadas as expensas da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, que serão mantidas on processo do respectivo projeto, durante 5 (cinco) anos contados a partir da data da aprovação pelo Tribunal de Contas, das contas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul correspondentes ao ano da prestação de contas apresentadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DA GLOSA DAS DESPESAS

- É proibido a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, sendo objeto de glosa da despesa realizada: a) utilizar os recursos em finalidade diversas da estabelecida no objeto desde Termo de Fomento, ainda que em caráter de emergência;
- b) realizar despesas com data anterior ou posterior à vigência deste Termo de Fomento
- ou atribuir-lhe efeitos financeiros retroativos; c) efetuar despesas a título de multas, juros, e demais acréscimos legais, decorrentes de pagamentos ou recolhimentos de encargos tributários, previdenciários ou financeiros fora do prazo; d) prever e realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- e) demais casos previstos na legislação pertinente. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Na data da extinção ou conclusão deste Termo de Fomento, os bens patrimoniais remanescentes, equipamentos e materiais permanentes, exceto as obras civis realizadas em imóveis de propriedade da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, adquiridos, produzidos ou construídos com recursos transferidos pelo **PARCEIRO PÚBLICO** serão de propriedade da **FUNDTUR**, para o fim de assegurar a implantação ou a continuidade das ações a que se destina, atendida o interesse social e, se for o caso, poderá vir a integrar o objeto de Termo de Fomento destinado à execução indireta das ações a que se destina, caso em que poderá ser transferido a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** mediante Termo de Doação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Do Aditamento e ou Ajuste

O presente Termo de Fomento, por comunicação prévia, escrita e fundamentada, poderá ser modificado nos termos da legislação uyhvigente mediante assentimento das partes, por meio de Termo Aditivo, dentro do prazo de validade deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Termo de Fomento poderá ser denunciado por escrito e rescindido de pleno direito, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial, e a qualquer tempo por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindo dessa medida, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

DAS CONDIÇÕES GERAIS
Pactuam, ainda, as seguintes condições:

- Todas as comunicações relativas a este Termo de Fomento serão consideradas
- cómo regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo; b) As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como

quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Fomento, serão registradas em atas ou relatório circunstanciado. **CLÁUSULA VIGÉSIMA**

DO FORO

Elegem as partes como único competente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja o Foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir eventuais controvérsias resultantes do presente Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa.

E por acharem-se justos e conveniados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, que também o subscrevem, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Grande, xxx de xxx de 2016.	
PARCEIRO PÚBLICO ORGANIZAÇÃ	ÁO PARCEIRA
Testemunhas:	
Assinatura:	Assinatura:
Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF:
TIMBRE/LOGO DA ENTIDADE Anexos do Edital de Chamamento Público NºC	000/2016
Ofício Nº/2016 Campo Grande, de de	2016.
Senhor Diretor-Presidente Em atenção ao chamamento público N°000/2 para solicitar a liberação de recursos no valor o projeto intitulado cooperação para a consecução de finalidades Aproveitamos a oportunidade para renovar no	de R\$ para desenvolver em regime de mútua de interesse público.
reprovendence a operitarinadae para renotal ne	sooo proceeds de estima e consideração.
Respeitosa	mente,
(Dirigente da Nome cor Carg CPF	npleto o
Ao Senhor NELSON CINTRA RIBEIRO Diretor-Presidente FUNDTUR Campo Grande-MS	
Anexo	XII
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE NÃO F ART. 39 DA LEI 13.019 DE	
DECLAR	
	, presidente/diretor/provedor do(a) , declaro para os devidos
, CPF, CPF, CPF, CPF, CPF, GPF, GPF	b e c, V e suas alíneas a, b, c, d, VI, VII e
Campo Grande-MS, de	de 2016.
Assinatura e carimbo	com identificação
Anexo	XIII
DECLAR	AÇÃO
Na qualidade de representante legal do propo Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul- da lei, que inexiste qualquer debito em mora c ou qualquer órgão ou entidade da Administra recursos oriundos de dotações consignadas no proposta.	onente, declaro, para fins de prova junto à - - FUNDTUR, para os efeitos e sob as penas su situação de inadimplência com o tesouro ção Pública, que impeça a transferência de
Pede deferimento	
Local e Data	Proponente
Anexo	XIV
DECLARAÇÃO DE NÃO REM	UNERAÇÃO (Art.27,II,III)
DECLAR	AÇÃO
(Organização da Sociedade Civil) por seu presidente/diretor/provedor do (a, CPF;,

(Organização o	la Sociedade	Civil) por se	u preside	nte/diretor/p	rovedor do (a
),				, CI	PF <u>:</u>		
RG:		SSP/MS:		, declara	que não	promoverá a	contratação
e ou re	emuneração,	referidas no	Art.27,II,III	Alíneas:	a),b),c).		
Camp	o Grande-MS,	de		d	le 2016.		

Assinatura e carimbo com identificação

Anexo XV

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

	sesma lei e cap. IX do decreto 14.494 de 0 de 2016. o com identificação o XIX CIA COM O PODER PÚBLICO RAÇÃO, presidente/diretor/provedor do (a, declaro para os devido do termo de parceria com a Fundação D o do termo de parceria com a Fundação D o não contraria o estatuto da entidade e qu contas referentes aos recursos recebidos d de 2016.
	sona lei e cap. IX do decreto 14.494 de 0 de 2016. co com identificação XIX CIA COM O PODER PÚBLICO RAÇÃO , presidente/diretor/provedor do (a , declaro para os devido do do termo de parceria com a Fundação D , não contraria o estatuto da entidade e que contas referentes aos recursos recebidos do de 2016. de 2016. do com identificação
	sesma lei e cap. IX do decreto 14.494 de 0 de 2016. o com identificação o XIX CIA COM O PODER PÚBLICO RAÇÃO, presidente/diretor/provedor do (a, declaro para os devido do termo de parceria com a Fundação D o do termo de parceria com a Fundação D o não contraria o estatuto da entidade e qu contas referentes aos recursos recebidos d de 2016.
	sama lei e cap. IX do decreto 14.494 de 0 de 2016. co com identificação XIX CIA COM O PODER PÚBLICO RAÇÃO , presidente/diretor/provedor do (a , declaro para os devido do do termo de parceria com a Fundação D , não contraria o estatuto da entidade e qu contas referentes aos recursos recebidos d
	sama lei e cap. IX do decreto 14.494 de 0 de 2016. co com identificação XIX CIA COM O PODER PÚBLICO RAÇÃO , presidente/diretor/provedor do (a declaro para os devido do do termo de parceria com a Fundação D , não contraria o estatuto da entidade e qu
fins que a entidade, CPF	sa de lei 13.019/2014, bem como presta esma lei e cap. IX do decreto 14.494 de 0 de 2016. co com identificação o XIX CIA COM O PODER PÚBLICO RAÇÃO , presidente/diretor/provedor do (a
fins que a entidade, CPF	esma lei e cap. IX do decreto 14.494 de 0 de 2016. co com identificação XIX CIA COM O PODER PÚBLICO RAÇÃO
fins que a entidade, CPF	esma lei e cap. IX do decreto 14.494 de 0 de 2016. co com identificação XIX CIA COM O PODER PÚBLICO
fins que a entidade recursos repassados de acordo com o art. contas na forma dos art. (s) 63 a 68 da me de junho de 2016. Campo Grande, de	os com identificação
fins que a entidade, CPF	51 da Lei 13.019/2014, bem como presta esma lei e cap. IX do decreto 14.494 de 0 de 2016. oo com identificação
fins que a entidade recursos repassados de acordo com o art. contas na forma dos art. (s) 63 a 68 da me de junho de 2016.	51 da Lei 13.019/2014, bem como presta esma lei e cap. IX do decreto 14.494 de 0
fins que a entidade, CPF	51 da Lei 13.019/2014, bem como presta
fins que a entidade	
	, declaro para os devido se compromete em aplicar o
	presidente/direter/proyeder do(3
13.019/2014 E DECRETO 14.494 DE 02 DE DECLA	JUNHO DE 2016 RAÇÃO
DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE A	APLICAÇÃO DOS RECURSOSCONFORME LE
Assinatura e carimbo com identificação Anexo	XVIII
	45 2525.
Campo Grande-MS, de	
Endereço:e-mail :	, Tel: , RGSSP
Outros:	, CPF:
Endereço:e-mail:	, Tel: , RG SSP
Vice-Presidente:	, CPF
Endereço:e-mail:	, Tel.: , RGSSP
Presidente:	
e conselheiros da referida entidade, cujo pe /, são:	riodo de atuação é de// a
, CPF, cujo pe	, presidente/diretor/provedor do(a)
DECLARAÇÃO	•
DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DOS DII E PERÍODO I	
Anexo	XVII
Assinatura e carimb	
Campo Grande, de	de 2016.
Agência nº: Conta nº:	
Telefone:	
Banco: Banco do Brasil/ Caixa Econômica Endereço: Município:	
do(a), CPF para os devidos fins e sob pena da Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal	
	-
DECLARAÇÃO DE ABERTORA DE	
	CONTA CORRENTE ESPECÍFICA
Assiliatura e carinit	•
Assinatura e carimb	
po o.aao, ao	de 2016.
Campo Grande, de	eira responsabilidade pelo cumprimento d ção de contas.
todas as metas, acompanhamento e prestaç	va, técnica e gerencial para a execução d
e de pessoal, com capacidade administrati Plano de Trabalho proposto, assumindo int todas as metas, acompanhamento e prestaç	(endudae), dispoe de estitutal disid
, CPF fins e sob pena da lei, que o(a) e de pessoal, com capacidade administrati [*] Plano de Trabalho proposto, assumindo int todas as metas, acompanhamento e prestaç	, declaro para os devido (entidade), dispõe de estrutura físic
fins e sob pena da lei, que o(a) e de pessoal, com capacidade administrati Plano de Trabalho proposto, assumindo int todas as metas, acompanhamento e prestaç	_, presidente/diretor/provedor do(a , declaro para os devido (entidade), dispõe de estrutura físic

1 - CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente:
CNPJ:
E-mail:
Endereço:
Telefone (DDD):

2 - REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE
Nome:
Endereço:
Telefone (DDD):
E-mail:

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título:

Descrição do Objeto:

(Requisitos, Restrição e Condições)

finida por verbo – Implantar, Participar, Desenvolver, Instalar, Realizar, etc

O objeto sobre qual a ação exerce e os requisitos, restrições ou condições que complementam a ação do objeto (de Público alvo, de tempo, de local, de qualidade, de área de aplicação, etc.

Local (is) de Execução do Projeto:

Período de Execução:

Valor Global da Proposta Apresentada:

- OBJETIVOS GERAIS E ESPECIFICOS:

- JUSTIFICATIVA

evância, abrangência, o "porque", benefícios, resultado.

Descrever de forma clara e bem definida como as acões serão executadas, incluindo os procedimentos, instrumentos necessários e os detalhes técnicos para a sua implantação.

CRONOGRAMA DE AÇÃO, METAS A SEREM ATINGIDAS E INDICADORES **DE AVALIAÇÃO**

DE AVALLA	igno			
AÇÃO (é o meio para alcançar a meta)	PRAZO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO	METAS (quantitativa e qualitativa)	PRAZO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	INDICADORES (índice para avaliar o cumprimento da meta)

8 – PREVISÃO FINANCEIRA DO PROJETO	
Valor financeiro solicitado a FUNDTUR (R\$)	
Valor da Contrapartida (R\$)	
Outras Parcerias (R\$)	
Valor Global da Proposta	

*)Esta proposta deverá ser encaminhado juntamente com o Ofício de encaminhamento (anexo XI), juntamente com cópia do Estatuto Social, devidamente registrado e Portfólio das Ações Realizadas.

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº016/2016.

PROCESSO Nº. 65/300.079/2016

PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/ MS, e a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, CNPJ 01988914/0001-75, domiciliada em Coronel Sapucaia-MS.

OBJETO Constitui objeto do Termo de Cooperação, firmar parceria entre a FUNTRAB e a Prefeitura de Coronel Sapucaia, com o objetivo de executar ações do Projeto MS SOLIDÁRIO, visando promover ações integradas de Economia Solidária no Município, no âmbito do Convênio FUNTRAB/MTE/SENAES nº 761679, com a mesma vigência do Convênio, conforme Plano de Trabalho do Projeto MS SOLIDÁRIO.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei

ederal nº 8.666/93, no que couber. 12/08/2016 a 30/04/2017 VIGÊNCIA:

DATA DA ASS: 12/08/2016

Antonio Vaz Neto - CPF 122 652 408-77 ASSTNAM:

Nilcéia Alves de Souza – CPF n. 407.229.701-10

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 094-DEC/2016 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA - Bela Vista - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2021 - sem ônus REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Douglas Rosa Gomes (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 095-DEC/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a Assessoria & Consultoria Jurídica Roa & Santos – Bela Vista – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2016. DATA DE VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2021 – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Tiago Roa Ovelar (Representante Legal da Organização Concedente).

Portaria UEMS Nº 078/2016,-16 de agosto de 2016

Constitui comissão para reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º Constituir comissão para reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Paranaíba

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Estela Natalina Mantovani Bertoletti (Presidente); Doracina Aparecida de Castro Araújo; José Antonio de Souza e Diogo da Silva Roiz.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I elaborar a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação da UEMS, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, orientações contidas no Manual da Pós-Graduação, além de outras normatizações pertinentes;
- II encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, as propostas de reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do programa em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;
- III participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de reformulação sejam submetidas à deliberação e à homologação; IV - revisar o texto de reformulação do Projeto Pedagógico e Regulamento
- do programa supracitado, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes
- Art. 4º A comissão terá 90 (noventa) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho Reitor em exercício

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número:

Despachos de 08 de agosto de 2016 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/115184-1 Companhia De Gás Do Estado De Mato Grosso Do Sul- Msgás, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/101841-6 Claro S.A., PROCURACAO: 16/102080-1 Claro S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 16/008234-0 Barbearia Monteiro Ltda, 16/011815-8 Agropec Agrícola Br 163 Ltda, 16/011817-4 Mona - Participações Ltda, 16/013385-8 Darlan Representação Agrícola Ltda, 16/086253-1 Alexandra Da Costa Domingos, 16/086260-4 Biagi & Candado Ltda, 16/089544-8 O Hamburguês Petiscaria E Choperia Ltda, 16/100884-4 Torque Treinamentos E Serviços Ltda, 16/102382-7 Escola Infantil Casa Do Saber Ltda, 16/104194-9 Benites E Martins Ltda, 16/115170-1 Colibris Imóveis Ltda, ALTERACAO: 16/008077-0 Mente Ativa Educação Corporativa Ltda - Me, 16/008227-7 Torrezan & Campos Ltda - Me, 16/009987-0 Viana E Aquino Ltda - Me, 16/011431-4 Mundial Comércio De Gás E Conveniências Ltda - Me, 16/011800-0 Global Informatica Ltda - Me, 16/013373-4 A W Materiais De Construções Ltda - Me, 16/013387-4 N.P Administradora De Bens Proprios Ltda - Me, 16/013859-0 Móveis Cross Ltda - Epp, 16/085077-0 Cerâmica Jardim Ltda - Me, 16/086156-0 Castro Colheitas E Transportes Agricolas Ltda - Epp, 16/086161-6 Euro Comércio E Serviços Ltda - Me, 16/086252-3 Ideal Móveis Planejados Ltda - Me, 16/086256-6 L R Sampaio & Cia Ltda - Me, 16/086945-5 Terra Morena Empreendimentos Ltda, 16/089467-0 Biazini Lanchonete E Restaurante Ltda -Epp, 16/089600-2 Roger Representações Comerciais Ltda, 16/101407-0 Panificadora E Confeitaria Flamingo Ltda, 16/101541-7 Hospital De Olhos - Cioms Centro Integrado De Oftamologia Do Ms Ltda, 16/101677-4 Multimax Serviços De Limpeza Ambiental - Eireli, 16/101865-3 W.A. Equipamentos E Serviços Ltda - Epp, 16/101870-0 Tec Ramser Engenharia De Minas E Treinamento Ltda - Epp, 16/101950-1 Mármores Bahia Representações Ltda - Me, 16/102087-9 Wr Comercio De Cosméticos Ltda - Me, 16/102095-0 Mrv Prime Projeto Campo Grande H Incorporações Spe Ltda, 16/102286-3 G R Eletrônica Ltda - Me, 16/102302-9 Jefferson Luiz Barros Araujo & Cia Ltda - Me, 16/102377-0 Pereira Dos Santos E Cia Ltda - Epp, 16/102407-6 Amarilha, Souza & Amarilha Ltda - Me, 16/102478-5 Trokar Transportadora E Lava Jato Ltda - Epp, 16/102496-3 Damar Transportes E Comércio Ltda - Me, 16/103409-8 C. A. V. Pecas Agricolas Ltda - Me, 16/104212-0 Barros Comercio De Cosmeticos Ltda - Me, 16/104221-0 Seta Comércio De Medicamentos Ltda - Me, 16/104268-6 Restaurante Cupim Do Boi Ltda - Me, 16/115098-5 Sementes Boi Gordo Ltda, 16/115136-1 Mori & Paes Ltda - Me, 16/115137-0 Rt Audio Geradores Ltda - Me, 16/115174-4 Merendinha Lanches Ltda -Me, 16/115177-9 Centro Radiológico Campo Grande Ltda, 16/115189-2 Materna Berçario Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/008233-1 Embalagens Pantanal Ltda - Me, 16/011813-1 Cerealista Castanharo Ltda - Me, 16/081975-0 Rio Brilhante Vistoria Veicular Ltda, 16/104306-2 Anthropos Consultoria Cientifica Ltda, 16/115654-1 Maia & Figueiró Ltda - Me, 16/115661-4 A L D Informatica Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 16/115198-1 Dias, Mori & Paes Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS

DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/013374-2 Agropecuaria Sao Pedro Do Amambai Ltda, 16/101616-2 Cipa Industrial De Produtos Alimentares Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/115440-9 K & T Modas Ltda Epp, PROCURACAO: 16/013860-4 Móveis Cross Ltda - Epp, 16/086162-4 Euro Comércio E Serviços Ltda Me, 16/013860-4 Móveis Cross Ltda - Epp, 16/086162-4 Euro Comércio E Serviços Ltda Me, 16/086946-3 Terra Morena Empreendimentos Ltda, 16/101615-4 Cipa Industrial De Produtos Alimentares Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/008138-6 Sousa Teixeira E Souza Ltda, 16/081971-7 Karina Nogueira De Rezende, 16/089477-8 Marcelo Manoel Da Silva, 16/089531-6 S. C. Maia Alojamento, 16/102466-1 Nilton Vilela, 16/104219-8 Fabíola Minhos De Matos, 16/104269-4 Paschoal Cirino Mitidieri Pereira Junior, 16/115254-6 Eduardo E. Da Silva Mdwebmarketing, 16/115286-4 Tereza Pessoa Ferreira, 16/115292-9 Vs Ibrahim Marketing E Gestão Empresarial, 16/115349-6 Júlio César Medeiros Miranda, ALTERACAO: 16/008137-8 L. R. De Sousa - Variedades - Me, 16/01028-3 K. M. Zahwe Me, 16/011430-6 Maria Pereira Da Silva - Me, 16/013843-4 Orley Santos Prieto - Me, 16/034622-3 Jorge Aparecido Cattalano. 16/081970-9 A Orley Santos Prieto - Me, 16/034622-3 Jorge Aparecido Cattalano, 16/081970-9 Fernanda Torquato De Oliveira Me, 16/081973-3 M A V Martins - Me, 16/081974-1 Elias Pereira Soares - Me, 16/081976-8 Leocil Martins Plens - Me, 16/084914-4 Santiago Avalos - Me, 16/085078-9 Fabrina Paredes Gomes - Me, 16/086070-9 Railson De Souza Farias - Me, 16/088969-3 A. F. Dos Santos Serviços - Me, 16/101799-1 Marcia Cristina Passaia Rodrigues - Me, 16/102521-8 Marlene Centuriao - Me, 16/102576-5 David Bonatto Veterinaria Me, 16/104273-2 Norberto Bisewski - Me, 16/104295-3 L. A. Manna - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/008230-7 M. M. Monaco Moreira - Me, 16/089077-2 - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/008230-7 M. M. Monaco Moreira - Me, 16/089077-2 Rosa Silva De Oliveira - Me, 16/115620-7 Darli Nonato De B. E Silva - Me, 16/115672-0 Paula Rodrigues Zampieri De Matos - Me, COOPERATTVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/104207-4 Cooperativa Agroindustrial Alfa, 16/104208-2 Cooperativa Agroindustrial Alfa, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/087832-2 Cooperativa De Crédito De Livre Admissão De Associados Celeiro Centro Oeste - Sicredi Celeiro Centro Oeste, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/010078-0 Prime Serviços, Transportes E Comércio Eireli - Epp, 16/115282-1 P.F.G.F.J Comercio De Bebidas - Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/010034-8 Hotel Nature Express - Eireli - Me, ATO CONTITUIVO EIRELI:16/085935-2 F dos Santos Batista Eireli, 16/104297-0 Sucata do Gaucho Eireli, 16/010076-3 V R P P Embalagens Plasticas Eireli, 16/010079-8 Merelez Representações Agrícolas Eireli, 16/034621-5 J C Chapadão Transportes Eireli - ME, ENOUADRAMENTO Agrícolas Eireli, 16/034621-5 J C Chapadão Transportes Eireli – ME, FNQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/100885-2 Torque Treinamento e Serviços Ltda ME, 16/101678-DE MICROEMPRESA: 16/100885-2 Torque Treinamento e Serviços Ltda ME, 16/101678-2 Multimax Serviços de Limpeza Ambiental – Eireli ME, 16/102383-5 Escola Infantil Casa do Saber Ltda ME, 16/102467-0 Nilton Vilela ME, 16/115350-0 Júlio César Medeiros Miranda ME, 16/008139-4 Sousa Teixeira e Sousa Ltda ME, 16/008235-8 Barbearia Monteiro Ltda ME, 16/085936-0 F dos Santos Batista Eireli, 16/086254-0 Alexandra da Costa Domingos ME, 16/086261-2 Biagi & Candado Ltda – ME, 16/104195-7 Benites e Martins Ltda – ME, 16/104220-1 fabíola Minhos de Matos – ME, 16/104270-8 Paschoal Cirino Mitidieri Pereira Junior ME, 16/104298-8 Sucata do Gaucho Eireli - ME, 16/089532-6 O 4 Marcelo Manoel da Silva ME, 16/089541-3 S. C. Maia Alojamento ME, 16/089545-6 O Hamburguês Petiscaria e Choperia Ltda ME, 16/011816-6 Agropec Agrícola BR 163 Ltda - ME, 16/085102-5 Laboratório Alphard Ltda ME, 16/085103-3 Ecosistemas Computação Ltda ME, 16/034623-1 J C Chapadão Transportes Eireli - ME, 16/081972-5 Karina Nogueira de Rezende ME, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/115440-9 K & T Modas Ltda EPP, DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/103223-0 Celcio Haag e Cia Ltda, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/11571-0 Colibri Imóveis Ltda EPP, 16/115287-2 Tereza Pessoa Ferreira EPP, 16/010077-1 V R P P Embalagens Plasticas Eireli, 16/010080-1 Merelez Representações,***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/010066-6, 16/011090-4, 16/011104-8, 16/011105-6, 16/011436-5, 16/011454-3, 16/011458-3, 16/013625-3, 16/013627-0, 16/014023-4, 16/011454-3, 16/0149-3, 16/085798-8, 16/08532-0, 16/08534-6, 16/087431-9, 16/087986-8, 16/088664-3, 16/088757-7, 16/0889846-8, 16/089489-1, 16/089502-2, 16/089580-4, 16/101610-3, 16/102224-3 16/085914-0, 16/087274-0, 16/087431-9, 16/087986-8, 16/088664-3, 16/088757-7, 16/088846-8, 16/089489-1, 16/089502-2, 16/089580-4, 16/101610-3, 16/102224-3, 16/102225-1, 16/102271-5, 16/102420-3, 16/102424-4, 16/102457-2, 16/102463-7, 16/102501-3, 16/102574-9, 16/102577-3, 16/103226-5, 16/103419-5, 16/103421-7, 16/103422-5, 16/103565-5, 16/104261-9, 16/104271-6, 16/104288-0, 16/104292-9, 16/10469-1, 16/1040301-1, 16/104309-7, 16/115099-3, 16/115104-3, 16/115128-0, 16/115238-4, 16/115200-7, 16/115228-7, 16/115232-5, 16/115233-3, 16/115235-0, 16/115238-4, 16/115279-1, 16/115298-8, 16/115299-6, 16/115253-8, 16/115258-9, 16/115241-4, 16/115338-0, 16/115284-7, 16/115291-6, 16/115213-5, 16/115205-0, 16/115213-6, 16/115277-5, 16/115294-5, 16/102226-0, 16/115096-9, 16/115246-9, 16/115201-5, 16/115234-1, 16/115238-5, 16/115249-0, 16/115278-3, 16/115295-1, 16/115223-6, 16/115223-6, 16/115233-1, 16/115295-3, 16/115221-1, 16/115223-6, 16/115233-1, 16/115295-1, 16/115223-6, 16/115234-1, 16/11528-5, 16/115249-0, 16/115278-3, 16/115295-1, 16/115223-6, 16/115234-1, 16/11528-5, 16/115249-0, 16/115278-3, 16/115295-1, 16/115201-5, 16/115229-5, 16/115236-8, 16/115242-2, 16/115278-3, 16/115295-3, 16/1152328-3, 16/115234-1, 16/115182-5, 16/115249-0, 16/11520-3, 16/115251-1, 16/115328-3, 16/115328-1, 16/115328-1, 16/115328-1, 16/115328-3, 16/115329-1, 16/115330-5, 16/115438-7, 16/102139-5, 16/102484-0, 16/102550-1, 16/115506-5, 16/115531-6, 16/104290-2, 16/104272-4, 16/104291-0, 16/104302-0, 16/086167-5, 16/104278-3, 16/104279-1, 16/104280-5, 16/104281-3, 16/104282-1, 16/104283-0, 16/104284-8, 16/104285-6, 16/104286-4, 16/104287-2, 16/104319-4, 16/1043020-8, 16/104315-5, 16/033992-8, 16/089488-3, 16/011089-0, 16/011124-2, 16/011091-2, 16/011125-0, 16/011437-3, 16/011455-1, 16/088535-4, 16/102575-7, 16/103566-3, 16/103420-9.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PREGÃO ELETRÔNICO: 131/2016 PROCESSO: 55/000.585/2016

ALTERAÇÕES: 1) Acrescentar o subitem 4.7. no Edital, com a seguinte redação: 4.7. Serão admitidos para todos os lotes, os sistemas de direção mecânica com assistência hidráulica, eletro-hidráulica e elétrica.

2) Alterar o subitem 4.1., alínea "c", do Edital, **passando a constar: c)** indicar o prazo da entrega dos veículos ofertados, não superior a **60 (sessenta) dias úteis**, exceto para o lote 007, sendo prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o pregoeiro considera o prazo acima mencionado.

3) Acrescentar o subitem 1.1.1. no Anexo I "A" – Termo de Referência, <u>com a seguinte redação:</u> 1.1.1. Para o lote 007 o prazo de entrega será de 120 (cento e vinte) dias.
4) Alterar o subitem 7.5.2. do Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços, <u>passando</u> a constar: 7.5.2. O prazo de entrega dos veículos será conforme solicitação do órgão/ entidade requisitante, não podendo ultrapassar 60 (sessenta) dias para todos os lotes, exceto para o lote 007, que será de 120 (cento e vinte) dias, da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 02/09/2016, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2016. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

OUARTO ADENDO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o quarto adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS ADAPTADAS. PREGÃO ELETRÔNICO: 091/2016 PROCESSO: 55/000.381/2016

<u>ALTERAÇÕES:</u> 1) Alterar o subitem 4.1., alínea "h.4.", **passando a constar a seguinte redação**: **h.4)** Informar a marca e modelo do chassi/caminhão e marca e modelo do

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 23/08/2016, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2016 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2016 PROCESSO: 61/200.135/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 31/08/2016, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2016. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL PREGÃO ELETRÔNICO: 083/2016 PROCESSO: 27/002.289/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 30/08/2016, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2016. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2016

PROCESSO: 27/001.146/2016 ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 01/09/2016, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldec

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2016. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS - SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AOUISICÃO DE CARNES E EMBUTIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 145/2016

PROCESSO: 55/000.748/2016 ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 31/08/2016, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2016. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS - SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 146/2016 PROCESSO: 55/000.645/2016 ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 30/08/2016, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2016 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS - SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REBOQUE, DESENCARCERADOR HIDRÁULICO E CORDA DE SEGURANÇA

PREGÃO ELETRÔNICO: 144/2016 PROCESSO: 55/000.718/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 29/08/2016, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldec

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2016. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS - SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

<u>OBJETO</u>: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 148/2016 PROCESSQ: 55/000.601/2016 ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 31/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: <u>www.centraldecompras.ms.gov.br</u>

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2016. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

<u>OBJETO</u>: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS. <u>REPETIÇÃO DOS LOTES</u>: 02, 03, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 21, 22, 25, 26, 27, 31, 32, 34, 36, 37, 41, 44, 45, 46, 47, 48 e 49. <u>PREGÃO ELETRÔNICO</u>: 084/2016

PROCESSO: 55/000.500/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 29/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2016. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES REPETIÇÃO DOS LOTES: 21, 22, 25, 28 e 31. PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2016 PROCESSO: 55/000.176/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas do dia 01/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDERECO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2016. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÕES, SEMENTES, LEITE E

SUPLEMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 134/2016 PROCESSO: 55/000.597/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor (R\$)
02	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	7,36
05	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	15,00
06	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	54,10
07	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	9,40
11		2,65
13		4,65
14		8,03
15		285,00
16	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS	15,70
17	EIRELI EPP	14,75
18		3,00
19		99,00
21		160,00
23		137,00
24	ECEDTO: 22	310,00

LOTE DESERTO: 22

LOTES FRACASSADOS: 01, 03, 04, 08, 09, 10, 12, 20, 25, 26 e 27.

Demais informações, acessar o link:

compras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2016. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0077/2016 PROCESSO: 55/000.414/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 01/09/2016, às 09:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2016

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação

<u>OBJETO</u>: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES. <u>PREGÃO ELETRÔNICO</u>: 0102/2016

PROCESSO: 55/000.230/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 02/09/2016, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL). LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2016 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 129/2016

PROCESSO: 55/000.566/2016

<u>DATA DO PROSSEGUIMENTO</u>: Dia 25/08/2016, às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL). <u>LOCAL</u>: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2016 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR

- ACÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRONICO: 0057/2016 PROCESSO: 27/000.727/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	FÊNIX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP	12.745,72	152.948,64

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande, 16 de agosto de 2016 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS CONSUMÍVEIS DE APOIO MÉDICO HOSPITALAR. PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2016

PROCESSO: 27/100.885/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário/ Total (R\$)
01		12,32
02		24,64
03		24,64
04		15,00
05		15,00
06		308,00
07	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	308,00
08		38,00
09		38,00
10		54,00
11		38,00
12		38,00
13		252,00

LOTE DESERTO: 14.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2016. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTANTE DE AÇO, ARMÁRIO DE AÇO E MULTIPROCESSADOR. PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2016

PROCESSO: 29/020.024/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
01	COMERCIAL K& D LTDA - EPP	2.338,00	2.338,00
02	STELLA SANCHES DE OLIVIERA SILVA- ME	342,00	342,00
03	STELLA SANCHES DE ULIVIERA SILVA- ME	115,50	231,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2016. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MOTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 135/2016

PROCESSO: 55/000.699/2016 LOTES FRACASSADOS

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

 $\underline{https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.isp.pub/sgc/pregao/Pregao/$

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2016. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO Processo n. 57/100.596/2016 Pregão Presencial n. 001/2016 - AGESUL.

Acolho o Parecer Jurídico n. 862/2016, constante do processo supracitado para improver o recurso interposto pela empresa MERCEBENS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP (fls. 615/619), com fito de ratificar a decisão da Sra Pregoeira e mantê-la inalterada

Publique-se.

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2016.

Silvano Luiz Rech

Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

ATA N.º 153/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos dezesseis dias de agosto de dois mil e dezesseis (16/08) às nove horas, reuniram-s a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: BRUNA MILAN, LIDIANE NOVAES, VIVIANE LANDRE, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. 1)OLIVEIRA & WITCELL EPP; 2)TRATORNAN MAQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA; 3) GE HEÁLTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA; 4)PAULO HAMILTON DOS SANTOS MARINHO
MES 5)BRASILSAT HARALD S.A.; 6)ANDERSON RAMOS LINO – ME; 7)
CONSTRUTORA NS LTDA – ME; 8)CHANNEL LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
EPP; 9) YES WAY INFORMATICA EIRELI – ME; 10)ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA - ME; 11)RM ENGENHARIA & TECNOLOGIA LTDA ME; 12)JASSEN - CILAG FARMACÊUTICA LTDA; 13)TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA - EPP; 14)MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LIDA; 15)BAUMER S/A; 16)LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS
E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.; 17)NOVARTIS BIOCIÊNCIAS AS;
18)IMPORT SERVICE MAT. MED. HOP. LTDA; 19)RR NOGUEIRA COMÉRCIO
E REPRESENTAÇÕES LTDA ME. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. CADASTRO NOVO: OLIVEIRA & WITCELL – EPP .-.Registro Cerca n°0943/16, Classe de Materiais: 33903009, 33903206, 33903210; TRATORNAN MAQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA .-.Registro Cerca nº0944/16, Classe de Materiais: 33903039, 44905240, Classe de Serviços: 33903917; RENOVAÇÃO CADASTRAL: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA .-. Registro Cerca n°0945/16, Classe de Materiais: 44905208; PAULO HAMILTON DOS SANTOS MARINHO – ME .-.Registro Cerca n°0946/16, Classe de Serviços: 33903988; BRASILSAT HARALD S.A. .-.Registro Cerca n°0947/16, Classe de Materiais: 33903026, 33903030, 33903038, 44905206, 44905234, 44905254, 44905256; ANDERSON RAMOS LINO – ME .-.Registro Cerca n°0948/16, Classe de Serviços: 33903949, 33903988; ALTERAÇÃO CADASTRAL: CONSTRUTORA NS LTDA - ME -- Registro Cerca nº0571/16, alteração da razão social, alteração de endereço, alteração do capital integralizado; CHANNEL LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA -EPP .-.Registro Cerca nº0891/16, inclusão das seguintes Classe de Serviços: 33903922; CADASTRO INDEDERIDO: YES WAY INFORMATICA EIRELI - ME, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: certidão FGTS, Municipal, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA – ME, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos documentos pessoais RG e CPF da sócia, cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, login igual ao encaminhado no Ofício, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; RM ENGENHARIA & TECNOLOGIA LTDA ME, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Balanço Patrimonial Registrado pela Junta Comercial com Termo de Abertura e Encerramento, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; JASSEN - CILAG FARMACÊUTICA LTDA, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação de Inscrição cadastral preenchida e assinada pelo representante legal, Classe de Materiais e ou Serviços; TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA - EPP, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento; MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, CRF, CICAD; BAUMER S/A, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos documentos pessoais RG e CPF dos sócios; LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A., renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de prevenção e proteção contra incêndio; NOVARTIS BIOCIÊNCIAS AS, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento; IMPORT SERVICE MAT. MED. HOP. LTDA, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: certidões de FGTS, União, Municipal, cópia autenticada dos documentos pessoais RG e CPF dos procuradores; RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cartão de CNPJ, CRA, cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, certidão Municipal, liquidez corrente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

> **BRUNA MILAN - PRESIDENTE** VIVIANE LANDRE- MEMBRO LIDIANE NOVAES - MEMBRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL LUIZ DA COSTA FALCÃO, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2016, realizará às 9:00horas, do dia 29/08/2016, no local RUA CEL. PILAD REBUÁ, 1022 – VILA DONÁRIA – BONITO MS, a licitação na modalidade "Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Luiz da Costa Falcão.

O processo n. 29/031862/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Luiz da Costa Falcão situada à Rua Cel. Pilad de Rebuá, 1022, Vila Donária, Bonito MS.

Bonito MS, 15 de agosto de 2016

Gislene Firmo Nunes de Carvalho Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL Prof. Henrique Ciryllo Correa, através de sua Presidenta ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 0/1/2016, realizará às 13 horas, do dia 31/08/2016, no local Escola Estadual Prof. Henrique Ciryllo Correa, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Prof. Henrique Ciryllo Correa.

Escola Estadual Prof. Henrique Ciryllo Correa.

O processo nº 29/031949/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na EE Prof. Henrique Ciryllo Correa situada à Av.: Capital nº 611, Bairro Cruzeiro, Campo Grande –MS.

Campo Grande-MS, 15 de Agosto de 2016.

Jaira Leite da Silva Prado Assinatura do Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01 /2016, realizará às 08:30 horas, do dia 31/08/16, no local EE RUI BARBOSA, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Rui Barbosa O processo n._ 29/02900/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Rui Barbosa situada à Rua João Thomaz 222 Bairro Santo Antônio.

Campo Grande 15 de agosto de 2016.

Edgar Barbosa Gonçalves Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016 - SEJUSP

PROCESSO Nº 31/501.962/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2016, que adjudicou à Empresa: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MÚLTIPLOS EIRELI, CNPJ Nº 11.472.186/0001-06, para o lote 02, no valor total de R\$ 1.830,00.

Lote 01- fracassado.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo 65/001.505/2016, relativo a taxas tributárias e contributivas (Despesas com pagamento de boleto do FONSET), em favor do FORUM NACIONAL DE SECRETARÍOS (AS) DE ESTADO DE TRABALHO, no valor de R\$ 10.000,12 (Dez mil reais e doze centavos) nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Elisa Clea Pinheiro Rodrigues Nobre Ordenadora de Despesas /SEDHAST Data: 16/08/2016.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 072/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.782/2016

Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego 1º de Julho - São Paulo, Rodovia Vicinal, com extensão aproximada de 14,00m, Coordenadas 23°23'09,12"S, 54°38'41,85"W, no município de Iguatemi - MS.

Abertura: 05 de setembro de dois mil e dezesseis, às 14:00 hs, Av. Desembargador

Abertura: 05 de setembro de dois mil e dezesseis, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 16 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agesul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alteracões em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 073/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.789/2016

Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Floripa Cuê, Rodovia Vicinal, com extensão aproximada de 12,00m, Coordenadas 23°41′16, 90″S, 54°35′14, 80″W, no Município de Iguatemi/MS.

Abertura: 06 de setembro de dois mil e dezesseis, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 16 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agesul.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 074/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.776/2016

Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego São José, Rodovia Vicinal, Trecho: Pirajuí - Califórnia, com extensão aproximada de 14,00m, Coordenadas 23°52'12, 00"S, 55°11'18, 00"W, no Município de Sete Quedas/MS.

Abertura: 06 de setembro de dois mil e dezesseis, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 16 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agesul.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 075/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.786/2016

Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Jogui, Rodovia Vicinal, Trecho: Estrada Velha Amambai - Paranhos, com extensão aproximada de 33,00m, Coordenadas 23°20'05, 01"S, 55°12'37, 75"W, no Município de Coronel Sapucaia/MS.

Abertura: 06 de setembro de dois mil e dezesseis, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 16 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agesul.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 071/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.799/2016

Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego 1º de Julho - Guaíba, Estrada Vicinal, com extensão aproximada de 12,00m, Coordenadas 23º14'42,36"S, 54º28'23,83"W, no município de Iguatemi - MS.

Abertura: 05 de setembro de dois mil e dezesseis, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 16 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agesul

AVISO DE LANCAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 076/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.800/2016

Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Santa Terezinha, Rodovia Vicinal, trecho: Estrada Linha 17 Nascente, com extensão aproximada de 15,00m, Coordenadas 22°09′59,40″5, 54°05′12,50″W, no Município de Deodápolis - MS. Abertura: **06 de setembro de dois mil e dezesseis, às 15:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 16 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agesul

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2016 - Processo Administrativo nº 125/2016

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS – por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, COMUNICA que, por interesse da administração, a data de abertura do certame para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DO REVESTIMENTO E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CATÓDICA E DE ESTUDOS DE INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA NA RDGN DE AÇO CARBONO DE CAMPO GRANDE/MS foi prorrogada para a seguinte data:

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes:

Dia 31/08/2016 (trinta e um de agosto de dois mil e dezesseis), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2016.

Xerxes Flamarion Sabino – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE LEILAO O-05/2016 - CAMPO GRANDE

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de Campo Grande , cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 8.304, 8.705, 8.748, 8.810, 8.824, 8.947, 8.996, 9.046, 9.062, 9.159 e 9.176 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611 de 24 de maio de 2016 que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material,na Resolução CONTRAN nº 331, de 14 de agosto de 2009, na Resolução CONTRAN nº 449 de 25 de julho de 2013 e nas disposições deste Edital.

- 1.Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.
- 1.1. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.
- 1.2. É terminantemente proibido arrematar bem em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.
- 2. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:
- 2.1. O pagamento da comissão do leiloeiro, que correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, deverá ser efetuado diretamente para o Leiloeiro Oficial.
- 2.2. É de responsabilidade do **Portal Canal de leiloes** a emissão e o envio da guia de recolhimento para o arrematante efetuar a quitação dos bens arrematados na data do encerramento do leilão em **05/09/2016** e o pagamento desta no máximo de até 72 horas após esta data.

 Após o vencimento da guia de arremate, não será permitido, ao Portal Canal de leiloes, emitir nova guia, ficando a critério e a cargo do DETRAN/MS a emissão desta.
- 2.3. O arrematante que não realizar o pagamento devido no prazo acima citado será considerado inadimplente e submetido às sanções previstas na cláusula 14 do presente edital.
- 3. O leilão será realizado somente na forma eletrônica, por intermédio do Portal Canal de Leilões, no endereço eletrônico: **www.canaldeleiloes.com**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10h00min do dia **22/08/2016**, com encerramento previsto para as 17h00min do dia **05/09/2016** HORÁRIO DE BRASÍLIA.
- 3.1 Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Canal de Leilões, no endereço eletrônico: www.canaldeleiloes.com e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:
- -Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e nos moldes do Anexo II da Resolução Contran nº 611, de 24 de maio de 2016.

Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

- 3.2 O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.
- 3.3 A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Canal de Leilões, no endereço eletrônico **www.canaldeleiloes.com** de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhido/apreendidos os bens, na Sede do DETRAN/MS, Rod. MS 080, km 10, Bairro José Abrão em Campo Grande/MS, nos dias **01/09 A 05/09/2016** no período das 08h00min às 13h00min, horário local, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.
- 4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.
- 4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.
- 4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 5. Da abertura e até o encerramento do leilão os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal Canal de Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento do leilão, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do certame, o horário do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará o leilão.
- 5.1 Encerrado o leilão será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, oportunidade em que o Portal Canal de leiloes providenciará o respectivo Auto de Arrematação e mejos para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 2.2 deste edital.
- 6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.
- 6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi ou monobloco será retirado nos dias 25 a 31/08/2016 na Sede do DETRAN/MS.
- 6.2. Os motores dos veículos leiloados como sucata poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da original do fabricante.
- 6.3. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias **06/09 A 13/09/2016**, no horário das 8h00min às 13h00min, na Sede do DETRAN/MS, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, as guias pagas.
- 7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem do pátio do DETRAN-MS.
- 7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência até o dia **04/03/2017**, após este prazo será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.
- 8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.
- 9. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos e as despesas do veículo, conforme ordem estabelecida pelos incisos do § 6ºa, artigo 328 da Lei 9.503- Código de Trânsito Brasileiro.
- 10. Em havendo saldo remanescente, conforme dispõe o § 12 do artigo 328 da Lei 9.503 Código de Trânsito Brasileiro , serão comunicados os que tiverem créditos sobre o veículo, para que se habilitem.
- 11. No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, nos moldes referidos no item 9, o remanescente que houver será encaminhado para cobrança judicial ou inserção em Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.
- 12. Os débitos referidos na cláusula 9 serão quitados e, se ainda restar saldo este será deposita em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão e ficará à disposição da pessoa que figurar no registro como proprietária de veículo leiloado, conforme dispõe § 12 do artigo 328 da Lei 9.503 Código de Trânsito Brasileiro.
- 13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.
- 14. O Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MS se reserva o direito de alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie.
- 14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de

outros, ainda que mais privilegiados;

15. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM	MOTOR	PROPRIETARIO	SITUACAO	VALOR DO LOTE
1	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HSB3002	MS	LOTE 01 - 10 MOTO 9C2HA07001R012718	752067419	HA07E1012718	DONIZETE SILVA DE SOUZA	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/FACTOR	2011/2011	ROXA	NRK9713	MS	9C6KE1510B0018519	339796138	E3G8E-018520	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA	DESMANCHE	110,00
	YBR125 E HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL3453	MS	9C2JC30708R206129	981268757	JC30E78206129	ELIANA VIEIRA RODRIGUES LOPES	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL3453	MS	9C2JC30708R206129	981268757	JC30E78206129	BANCO DAYCOVAL S/A	DESMANCHE	130,00
	I/TRAXX JH125 G	2007/2007	VERMELHA	HSS4663	MS	LAAAAKJF570000209	922295468	156FM-3-2007001851	ROBERTO LOPES FERREIRA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	HSZ3494	MS	9C2KC08208R008064	936439980	KC08E28008064	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	AIT3645	MS	9C2JC2500XR225547	720530237	JC25E-X225547	JOSE CLEMENTE DA SILVA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW7393	MS	9C2JC250VTR028379	673102190	JC25E-V028379	APARECIDO ALVES DAS NEVES	DESMANCHE	130,00
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	DYN8146	SP	9CDNF41LJ8M204442	982501757	F466BR261655	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	DESMANCHE	120,00
	JTA/SUZUKI EN125	2008/2008	PRETA	DYN8146	SP	9CDNF41LJ8M204442	982501757	F466BR261655	AYMORE CREDITO FIN E	DESMANCHE	120,00
	YES TANK	2000/2000	DDETA	HTL9420	мс	9C2JC30708R235506	111830532	JC30E78235506	INVESTIMENTO S A JOAO AMERICO CARDOSO DE	DECMANCHE	120.00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA		MS				SOUZA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHA	HQ04149	MS	CG125BR1381099 LOTE 02 - 10 MOTO	125808933 CICLETAS - R\$ 1.	JC25E-RS00776	VILSON DE LIMA BALDONARI	DESMANCHE	130,00
2	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRETA	HTE8463	MS	94J1XFBK88M080547	137234406	JBK8107230	SUZANE DE OLIVEIRA CAMPOS	DESMANCHE	100,00
	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRETA	HTE8463	MS	94J1XFBK88M080547	137234406	JBK8107230	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR9654	MS	9C2JC4110AR675739	224008811	JC41E1A675739	ELAINE LOPES COUTO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE9698	MS	9C2JC30708R213696	114854386	JC30E78213696	NILTON DA SILVA EUGENIO	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSW0017	MS	9C6KE026020003508	775037818	E338E-091353	ADRIANO GOMES DAS NEVES	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA PRETA	HSV7021 HSV7021	MS MS	9C6KE092070119797 9C6KE092070119797	921612567 921612567	E382E-118435 E382E-118435	GETULIO CLEMENTINO BANCO PAN S.A.	DESMANCHE DESMANCHE	110,00 110,00
	HONDA/CBX 200	2000/2001	PRETA	HSB0687	MS	9C2MC27001R013048	748892087	MC27E1013048	LUCIVALDO ALVES DA SILVA	DESMANCHE	200,00
	STRADA	2000/2001	PREIA	H3B0667	MS		748892087	MC27E1013046	LUCIVALDO ALVES DA SILVA	DESMANCHE	200,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HSW2956	MS	9C2JC30212R516600	784425418	JC30E22516600	HELIO FELIPE	DESMANCHE	130,00
	SUNDOWN/MAX 125	2006/2007	VERMELHA	HSV2622	MS	94J2XCCM67M015210	916177564	JCL6040319	ANTONIO OLIVEIRA DO	DESMANCHE	100,00
	SED HONDA/CG 125 TITAN								NASCIMENTO		
	KS	2000/2001	VERMELHA	HSB0680	MS	9C2JC30101R038523	748376410	JC30E11038523	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRETA	HRK8594	MS	9C6KE026020008828 LOTE 03 - 10 MOTO	781693896	E308E-068404	NILSON MANOEL DE SOUZA	DESMANCHE	110,00
_	HONDA/CG 150 TITAN	2004/2005	VEDME	DNCZCCC	140		1		MADICIEI DA COCTA MADICIEI DA	DECMANO	150.00
3	ES	2004/2005	VERMELHA	DNC7898	MS	9C2KC08505R811884	845504959	KC08E55811884	MARIGLEI DA COSTA MARTINS	DESMANCHE	150,00
	HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 150 FAN	2007/2007	AZUL	HSV0118	MS	9C2JA04207R035450	913492760	JA04E27035450	ELEONAI RIBAS	DESMANCHE	110,00
	ESI	2010/2010	PRETA	HTP6918	MS	9C2KC1550AR061914	203693647	KC15E5A061914	ILSON MARCOS CANEJA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 FAN	2010/2010	PRETA	HTP6918	MS	9C2KC1550AR061914	203693647	KC15E5A061914	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS	DESMANCHE	150,00
	ESI HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS7025	MS	9C2JC30707R041399	902631080	JC30E77041399	SA ANA PAULA CASTILHO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HRT2675	MS	9C2HA070XWR005166	706116453	HA07EX005166	SIDNEY BRITO	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2004/2005	PRETA	HSM3383	MS	9C2KC08505R016711	846843005	KC08E55016711	JACIR OLIVEIRA LIMA	DESMANCHE	150,00
	ES HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRW0032	MS	9C2JC250XWR101898	718277422	JC25EX101898	EDIVAM IZIDRO DA SILVA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125	1990/1990	VERMELHA	HQK7387	MS	9C2JC1801LR541009	132075423	JC18E-2088231	MELISSA CAROLINE D.DE OLIVEIRA	DESMANCHE	130,00
	TODAY HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	HRT5851	MS	9C2JC250XWR093905	711811598	JC25E-X093905	FERNANDO HENRIQUE MOTA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH8944	MS	9C2JC30708R084534	943138493	JC30E78084534	MARCIO LUIZ RIBAS MATEUS	DESMANCHE	130,00
						LOTE 04 - 10 MOTO	CICLETAS - R\$ 1.	260,00			
4	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HST1233	MS	9C2HA07203R055510	806239808	HA07E23055510	KATIA MICHELLE PAES DIAS	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2005/2006	VERMELHA	HS03742	MS	9C2KC08106R011925	869244523	KC08E16011925	CLEYTON CRISTALDO DOS ANJOS	DESMANCHE	150,00
	KS YAMAHA/YBR125										
	FACTOR ED	2013/2014	AZUL	NRX9113	MS	9C6KE1940E0009203	557952930	E3L4E-009203	ALZIRA DE FATIMA VASQUES	DESMANCHE	120,00
	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	AZUL	NRX9113	MS	9C6KE1940E0009203	557952930	E3L4E-009203	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	120,00
	HONDA/CG 125 FAN	2010/2010	20574			00010440040400450	2222222	1044504400450		0.5044410115	420.00
	ES	2010/2010	PRETA	NRG2453	MS	9C2JC4120AR123459	232870098	JC41E2A123459	WILHO SANTOS DA SILVA	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTH3990	MS	9C6KE122090058242	149806485	E3D1E-058288	RUDSON SOUZA GOMES	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN	2011/2011	ROXA	NRK1796	MS	9C2JC4110BR333950	298308363	JC41E1B333950	MORIEL RIBEIRO ARAUJO	DESMANCHE	130,00
	KS								CARNEIRO MARIA APARECIDA MOREIRA		
	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	HSV0866	MS	9C6KE091070032874	915431637	E381E-050366	BORGES	DESMANCHE	120,00
	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	HSV0866	MS	9C6KE091070032874	915431637	E381E-050366	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	120,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRT5709	MS	9C2JC4120CR586772	483501328	JC41E2C586772	JOSE RENATO RODRIGUES	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN	2012/2012	PRETA	NRT5709	MS	9C2JC4120CR586772	483501328	JC41E2C586772	BANCO HONDA S/A	DESMANCHE	130,00
	ES HONDA/CG150 FAN										-
	ESDI	2012/2013	VERMELHA	NRT8479	MS	9C2KC1680DR403430	491967632	KC16E8D403430	GUILHERME SANTOS FARIAS	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	HSQ4145	MS	9C2JC30203R115982	796414130	JC30E23115982	EDNILSON LEVINSKI	DESMANCHE	130,00
						LOTE 05 - 10 MOTO	CICLETAS - R\$ 1.	500,00			
5	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	HSQ8708	MS	9C2MC35003R114180	804893756	MC35E-3114180	CAIO FABIO SANTOS FELIPE	DESMANCHE	250,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4562	MS	9C2JC2500YR045012	726928020	JC25EY045012	ROBERTO GONCALVES DA SILVA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125	2002/2003	PRETA	HSW9826	MS	9C2JC30303R001259	788678922	JC30E33001259	ANDRE ALMEIDA MORAES	DESMANCHE	130,00
	CARGO HONDA/CG 125										
	TODAY	1990/1990	VERMELHA	HQ02302	MS	9C2JC1801LR539608	131996169	JC18E-2086809	SEVERINO PEDRO DE QUEIROZ	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRW6932	MS	9C2JC3010YR024440	731251237	MD27E-V001501	WILSON NEY ARRUDA DOS SANTOS	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CBX 250	2003/2003	PRETA	ALB0513	MS	9C2MC35003R134368	808907158	MC35E3134368	ANDERSON NUNES ROSA	DESMANCHE	250,00
	TWISTER HONDA/CG 125 FAN										
	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRK3970	MS	9C2JC4110CR400988	359015573	JC41E1C400988	ARNALDO MARTINS GARCIA JUNIOR	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN	2011/2012	PRETA	NRK3970	MS	9C2JC4110CR400988	359015573	JC41E1C400988	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	130,00
	KS HONDA/CG 125	1990/1990	VERMELHA	HQ08118	MS	9C2JC1801LR509754	131527223	JC18E2056945	ELDER DA SILVA RIBEIRO	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/T115	2011/2012	PRETA	NRT4885	MS	9C6KE1550C0002791	480140138	E3F6E-024797	LUCELIA SANTOS DA FONTOURA	DESMANCHE	110,00
	CRYPTON ED										
	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRETA	NRT4885	MS	9C6KE1550C0002791	480140138	E3F6E-024797	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HTK2793	MS	9C6KE092080163190	967155290	E382E-161650	RODRIGO KAISER	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HTK2793	MS	9C6KE092080163190	967155290	E382E-161650	BANCO FINASA S/A	DESMANCHE	110,00
	HONDA/NXR125	2004/2004	VERME	HCMZCCC	140	LOTE 06 - 10 MOTO			LUIZ DEDETDA COOT:	DECMANO	120.00
6	BROS ES	2004/2004	VERMELHA	HSK7925	MS	9C2JD20204R035333	830113169	JC30E94035333	LUIZ PEREIRA COSTA	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHA	NRO9690	MS	9C6KE1500B0014257	337484333	E3G7E-014275	FABIO BRITES TAVARES	DESMANCHE	120,00
	YAMAHA/FACTOR	2011/2011	VERMELHA	NRO9690	MS	9C6KE1500B0014257	337484333	E3G7E-014275	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	120,00
	YBR125 ED		VERNILLIA	141(05090	l'ilo	JCONE13000001423/	337404333	L3G/L-0142/3		DESPIRANCEE	120,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	HRK8875	MS	9C2JC30203R128857	799303747	JC30E23128857	ROSEMEIRE SAMPAIO DIAS	DESMANCHE	120,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB7916	MS	9C2JC30708R523223	955674620	JC30E78523223	PAULO HENRIQUE SISCATI	DESMANCHE	130,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	DHL7375	MS	9C2HA07103R030947	798374047	HA07E1-3030947	LOURENCO KALINE SILVIA GHIOTTI AMADOR	DESMANCHE	100,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	AMARELA	HTK6115	MS	9C2JA04208R097529	967777437	JA04E28097529	RENATA FRANCISCA CHARUPA	DESMANCHE	110,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	AMARELA	HTK6115	MS	9C2JA04208R097529	967777437	JA04E28097529	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS	DESMANCHE	110,00
	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	PRATA	NPI9470	MT	95VCA1E288M012325	990442500	C3E8012417	SA ANDERSON DOS SANTOS COSTA	DESMANCHE	100,00
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,									,00

				T			1				
	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	PRATA	NPI9470	MT	95VCA1E288M012325	990442500	C3E8012417	BANCO ITAUCARD SA SHIRLEI JUNQUEIRA VIANA DA	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/XTZ 125XE YAMAHA/XTZ 125XE	2009/2010	PRETA PRETA	HTR3354 HTR3354	MS MS	9C6KE1060A0006108 9C6KE1060A0006108	203948238 203948238	E3D2E-015106 E3D2E-015106	SILVA BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN	2003/2010	PRATA	HSB7822	MS	9C2JC30201R063269	760374180	JC30E21063269	MARCILIO DA SILVA	DESMANCHE	130,00
	ES HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB7946	MS	9C2JC30708R541525	955564689	JC30E78541525	JOSE MESSIAS DOS SANTOS	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAIN	2006/2006	PREIA	H1B/940	MIS	LOTE 07 - 10 MOTO			PEREIRA	DESMANCHE	130,00
7	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSP9120	MS	9C2JC30707R115354	913897370	JC30E77115354	WANDERLEI DOS SANTOS CARDOSO	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/FACTOR	2008/2009	AZUL	HTH5695	MS	9C6KE122090015646	117964735	E3D1E-015557	SIDNEY DA SILVA CARVALHO	DESMANCHE	120,00
	YBR125 K YAMAHA/FACTOR										
	YBR125 ED YAMAHA/FACTOR	2011/2011	PRETA	NRO3866	MS	9C6KE1500B0036740	370457463	E3G7E-036743	MARLY MARIA ABDALLA	DESMANCHE	110,00
	YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRO3866	MS	9C6KE1500B0036740	370457463	E3G7E-036743	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN	2005/2005 2006/2006	VERMELHA PRETA	NDL2230 HSP5504	RO MS	9C2JC30705R092758 9C2JC30706R855143	868204200 880301791	JC30E75092758 JC30E76855143	BETHANIA ANDRADE DA SILVA LUIZ ALBERTO VILLALBA RECALDE	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 130,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHA	NRG8347	MS	9C6KE1520B0014188	271841850	E3G9E-014138	LUCIANO ROSE ALBUQUERQUE SOUZA	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FACTOR	2010/2011	VERMELHA	NRG8347	MS	9C6KE1520B0014188	271841850	E3G9E-014138	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	110,00
	YBR125 K YAMAHA/FACTOR										
	YBR125 E YAMAHA/FACTOR	2011/2011	PRETA	NRK6055	MS	9C6KE1510B0010119	308839536	E3G8E-010124	MATHEUS JOHAN XAVIER CAMPOS	DESMANCHE	120,00
	YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRK6055	MS	9C6KE1510B0010119	308839536	E3G8E-010124	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	120,00
	HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW1126	MS	9C2HA0700XR060120	720751730	HA07EX060120	JOSE BEZERRA	DESMANCHE	100,00
	ES YAMAHA/FACTOR	2001/2001	VERDE	HRW0617	MS	9C2JC30201R027817	751642401	JC30E21027817	JOILSON RODRIGUES DOS SANTOS	DESMANCHE	130,00
	YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	NRK2753	MS	9C6KE1520B0033408	307568407	E3G9E-033406	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	DESMANCHE	120,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	NRK2753	MS	9C6KE1520B0033408	307568407	E3G9E-033406	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	120,00
0	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	HTW4583	MS	LOTE 08 - 10 MOTO 9C2JC250VTR011023	CICLETAS - R\$ 1. 663025559	350,00 JC30E2-1058880	ADILAMAR VILELA_MOREIRA	DESMANCHE	130,00
8	HONDA/CBX 200	2000/2000	VERMELHA	HRX1488	MS	9C2MC2700YR014080	735856923	MC27E-Y014080	RICHARDI BARBOSA ROMERO	DESMANCHE	170,00
	STRADA HONDA/CG 150 TITAN								JOAO APARECIDO RAFAEL DE		
	KS	2006/2007	PRATA PRETA	HSS0091 HTK7306	MS MS	9C2KC08107R006362	894042041 969125933	KC08E17006362 E382E-203534	CARVALHO	DESMANCHE	150,00
	YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN	2008/2008 2007/2008	PRETA PRETA	HTK7306 HSZ4696	MS	9C6KE092080205043 9C2JC30708R023061	969125933 934199566	JC30E78023061	ANILSON DE JESUS PINTO PAULO SERGIO CRUZ DE SOUZA	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 130,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHA	NRK8900	MS	9C2KC1680BR528507	336932880	KC16E8B528507	FERNANDO LACERDA DOS SANTOS	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125	1981/1981	BRANCA	HQK6408	MS	CG125BR1137432	130321320	CG125BR1090007	MAX SANDER OLIVEIRA LUCAS	DESMANCHE	130,00
	I/LIFAN LF110 2G HONDA/CG 125 TITAN	2006/2006 1998/1998	VERMELHA	HSS6616 HRQ6455	MS MS	LF3XCH2G06A017187 9C2JC250WWR132583	901357758 695135830	1P52FMH61244193 JC25E-W132583	DINAELCIA RIBEIRO DE AZEVEDO CELSO APARECIDO G. RODRIGUES	DESMANCHE DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	HSK9301	MS	9C6KE044040069248	830154655	E338E-068583	ROSELI CORREA DA PAIXAO	DESMANCHE	130,00
9	HONDA/CG 150 FAN	2010/2010	CINZA	HTP6927	MS	PC2KC1550AR081991	204897831	KC15E5A081991	FIDELINA COLMAN MATIAS	DESMANCHE	150,00
9	ESI HONDA/CG 125 TITAN										-
	KS	2000/2000	VERMELHA	HRW7092	MS	9C2JC3010YR051430	733513743	CG125BR1146512	ANA PAULA ALVES GOES	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRO1538	MS	9C6KE1510B0017935	346724694	E3G8E-017928	IZALTINA GOMES DA SILVA	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRO1538	MS	9C6KE1510B0017935	346724694	E3G8E-017928	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHA	HSK8818	MS	CG125BR1375865	130773328	JC25E-V079292	JOSE HELIO FALKENBAK	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSN9573	MS	9C2KC08106R009962	865473455	KC08E16009962	ROSELEIDE DE ALMEIDA CANO	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HSQ6682	MS	9C2JC30103R189994	799743941	JC30E13189994	EWERTON FERREIRA OVANDO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	HSQ3315	MS	9C2JC30203R111619	795126352	JC30E23111619	GLAUCIA ACOSTA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2008/2008	AZUL	HTL8066	MS	9C2KC08508R123511	988038722	KC08E58123511	NATALICIO V.ALEXANDRE	DESMANCHE	150,00
	ES	2000,2000	71202	11120000	5	LOTE 10 - 09 MOTO			WWW.EEGO WAEE/WWOTE	DEST IN IT CITE	130,00
10	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	HTM4945	MS	9C2JC42209R131265	170141926	JC42E29131265	RUTE GOMES DE OLIVEIRA AMARAL	DESMANCHE	130,00
	SUNDOWN/STX 200	2007/2008	PRETA	HTB9625	MS	94J2XHEJ78M004827	957880278	JEAJ7003569	ROGERIO BRITEZ DA CRUZ	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH5316	MS	9C2JC41109R048767	143438476	JC41E19048767	MAXSSUEL DE OLIVEIRA ARAUJO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH5316	MS	9C2JC41109R048767	143438476	JC41E19048767	BANCO HONDA S/A	DESMANCHE	130,00
	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRATA	HS05105	MS	9C2JA04106R006416	871291541	JA04E16006416	BRUNO LEONARDO TAQUES	DESMANCHE	130,00
	SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	PRETA	HSO6369	MS	94J1XFBL56M017619	872967212	JBL5019352	PISTERA OTAIR SOARES DE OLIVEIRA	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW1195	MS	9C2JC250TTR005010	648289729	JC25E-W070816	PEDRO DE ALCANTARA B FERREIRA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 125	2004/2004 1986/1986	VERDE VERMELHA	HSK6346 BVJ3294	MS SP	9C2HA07104R033611 CG125BR1485121	825385318 369052595	HA07E14033611 JC25E-X093801	MILENE COELHO SOARES VANDERLEI GARCIA DOS SANTOS	DESMANCHE DESMANCHE	100,00
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	HSZ4221	MS	9CDNF41LJ8M101398	933709935	F466BR202515	JOSE MARCOS DA COSTA	DESMANCHE	100,00
						LOTE 11 - 10 MOTO					
11	HONDA/CG 125 FAN HONDA/NXR125	2005/2005	AZUL	HSN0230	MS	9C2JC30705R015915	857137700	JC30E75015915	AIRTON FERNANDES DOS SANTOS PAULO HENRIQUE ALVES DE	DESMANCHE	130,00
	BROS ES	2004/2005	VERMELHA	HSP1480	MS	9C2JD20205R009724	842183248	JC30E95009724	OLIVĒIRA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997 2002/2003	VERMELHA VERMELHA	HRQ1331 HSQ5211	MS MS	9C2JC250VVR231357 9C2JC30103R158581	686172841 798083760	JC25EV231357 JC30E13158581	JOAO ARAUJO DOS SANTOS	DESMANCHE DESMANCHE	130,00
	KS YAMAHA/FACTOR			-							-
	YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK4514	MS	9C6KE1520B0040180	324134533	E3G9E-040421	DANIEL MOREL FRANCO ANDERSON DO NASCIMENTO	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP3237	MS	9C2JC30706R926851	895614359	JC30E76926851	PIMENTEL	DESMANCHE	130,00
	HONDA/LEAD 110 HONDA/CG 125 FAN	2009/2010 2005/2005	VERMELHA VERMELHA	HTM7833 HSM5753	MS MS	9C2JF2500AR101170 9C2JC30705R013751	183435192 853300526	JF25E-A101170 JC30E75013751	ANA MARIA RAMOS DA MOTA ENESVALDO ROCHA DA SILVA	DESMANCHE DESMANCHE	100,00 130,00
	YAMAHA/FACTOR	2009/2009	PRATA	HTH9077	MS	9C6KE120090025954	158404114	E3C8E-025953	ALEXANDRE ROAK DA SILVA	DESMANCHE	110,00
	YBR125 ED HONDA/CG 150 TITAN	2005/2005	AZUL	HSM6818	MS	9C2KC08205R040055	851933750	KC08E25040055	EDILAINE PATRICIO DOS REIS	DESMANCHE	150,00
	ESD HONDA/CG 150 TITAN										
	ESD ESD	2005/2005	AZUL	HSM6818	MS	9C2KC08205R040055	851933750	KC08E25040055	BANCO FINASA S/A	DESMANCHE	150,00
12	HONDA/CG 125 TITAN	2002/2002	DDATA	HCO3004	мс	LOTE 12 - 10 MOTO	1		MALIDICIO COLIZA CILVA	DECMANCIE	130.00
12	ES HONDA/CG 125 TITAN	2002/2003	PRATA	HSQ3804	MS	9C2JC30203R117476	795856504	JC30E23117476	MAURICIO SOUZA SILVA	DESMANCHE	130,00
	ES	2002/2003	PRATA	HSQ3804	MS	9C2JC30203R117476	795856504	JC30E23117476	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHA	NRK0289	MS	9C6KE1520B0017800	281357773	E3G9E-017814	SONIA APARECIDA BITENCOURT PAES	DESMANCHE	110,00
	HONDA HONDA/C100 BIZ	1982/1982	VERMELHA VERMELHA	LYW8994 HRT0680	MS	CG125BR2056932 9C2HA070WWR014684	560499493 702455148	CG125BR2046629	EMERSON LUIZ ZULIM MARIA INEZ ORTIZ	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN	1998/1998 2004/2004	VERMELHA AZUL	HRT0680 HSK9462	MS MS	9C2HA070WWR014684 9C2KC08504R031540	702455148 839146205	HA07EW014684 KC08E54031540	CLEIDE FRANCISCO DE LIMA	DESMANCHE DESMANCHE	100,00
	ES HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HTW2133	MS	9C2JC2501SRS55498	649386159	JC25ESS55498	PATRICIA COSTA IRALA DOS REIS	DESMANCHE	130,00
	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	PRATA	HST6361	MS	9C2HA07203R000257	806388455	HA07E23000257	THAYANA ORTIZ FREITAS	DESMANCHE	100,00
	MAIS YAMAHA/FACTOR	2010/2011	PRETA	NRG6686	MS	9C6KE1520B0001708	261256319	E3G9E-001686	EVERALDO TENORIO DOS SANTOS	DESMANCHE	110,00
	YBR125 K YAMAHA/FACTOR								FILHO		
	YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG6686	MS	9C6KE1520B0001708	261256319	E3G9E-001686	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	VERMELHA	HRX2365	MS	9C2MC2700YR014109	747429154	MC27E-Y014109	ALMIR BRASIL PIMENTA	DESMANCHE	200,00
			VERMELHA	HTL4126	MS	9C6KE094080036095	983830835	E386E-038323	ALFREDO CESAR ALVES DE GOUVEA	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2008	VERNICETIA	11124120					GOUVEA		
						LOTE 13 - 09 MOTO	1				
13	YAMAHA/XTZ 125K YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG150 TITAN	2008/2008	VERMELHA	HSM2920	MS		CICLETAS - R\$ 1. 847501973	170,00 E338E-094893	JULIANNE FERNANDA DE OLIVEIRA CAMBIAGHI	DESMANCHE	130,00

					_		T	1			
	HONDA/C100 BIZ ES YAMAHA/FACTOR	2002/2002	PRETA	HSB6465	MS	9C2HA07102R022716	777078120	HA07E12022716	AMARILDO SILVA DE SOUZA	DESMANCHE	100,00
	YBR125 ED YAMAHA/FACTOR	2011/2011	PRETA	NRO4038	MS	9C6KE1500B0019781	405533756	E3G7E-019773	CELSO GOMES ROLIM SOBRINHO	DESMANCHE	100,00
	YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRO4038	MS	9C6KE1500B0019781	405533756	E3G7E-019773	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 TITAN	1985/1986	BRANCA	DGM4036	MS	CG125BR1479369	395950457	JC30E21012254	THALLISON FLAVIO BISPO DE LIMA ERYCK RODRIGUES ALVES	DESMANCHE DESMANCHE	130,00
	ES HONDA/CG 150 TITAN	2003/2003	AZUL	HSW6776	MS	9C2JC30203R163820	808065858	JC30E23163820			130,00
	ES	2004/2005	PRETA	HSL8576	MS	9C2KC08505R023434	842348549	KC08E55023434	WANDILNEY GARCIA JARA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/NX-4 FALCON HONDA/CG 150 TITAN	2001/2001	VERDE VERDE	JZJ4801 HSN2712	MS MS	9C2ND07001R011525 9C2KC08105R134305	774200618 857132652	ND07E-1011525 KC08E15134305	JUSSARA ROJAS ROMEIRO MARIA ANTONIA PIRES DE MORAES	DESMANCHE	130,00 150,00
	KS	2005/2005	VERDE	HSN2/12	MS	LOTE 14 - 10 MOTO			MARIA ANTONIA PIRES DE MORAES	DESMANCHE	150,00
14	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW5036	MS	9C2HA0700XR058497	720469767	HA07EX058497	GILSON GOMES SILVA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN	2006/2006 1996/1996	PRETA AZUL	HSO3071 CFJ6546	MS SP	9C2JC30706R837890 9C2JC250TTR071227	879387777 655601317	JC30E76837890 JC25E-T071227	DELCI DA LUZ LAZZORETTI APARECIDO ALVES DE ARAUJO	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 130,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2005/2005	PRETA	HSN5156	MS	9C2KC08205R055348	859897990	KC08E25055348	EDSON APARECIDO DA	DESMANCHE	150,00
	ESD YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003	PRETA	HST7655	MS	9C6KE038030010682	819432253	E382E-232275	CONCEICAO RENATO SILVA PAVAO	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003	PRETA	HST7655	MS	9C6KE038030010682	819432253	E382E-232275	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125	2002/2002	AMARELA	HSW5584	MS	9C2JC30302R010238	782513140	JC30E32010238	ALOISIO CAMPOS TADIOTTO	DESMANCHE	130,00
	CARGO HONDA/CG 125 FAN	2011/2011	ROXA	NRO3173	MS	9C2JC4120BR750016	361425600	JC41E2B750016	MAICON JONATAN OLIVEIRA	DESMANCHE	130,00
	ES HONDA/CG 125 FAN	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·									
	ES	2011/2011	ROXA	NRO3173	MS	9C2JC4120BR750016	361425600	JC41E2B750016	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSN5183	MS	9C2KC08205R058181	859818608	KC08E25058181	ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSN5183	MS	9C2KC08205R058181	859818608	KC08E25058181	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	HSO4523	MS	9C2JC30706R818327	877905118	JC30E76818327	PAULO EUGENIO GONZAGA DOS SANTOS	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HTW0829	MS	9C2JC2501SRSA3878	645051810	JC25E-SSA3878	ROGERIO MARTINS	DESMANCHE	130,00
15	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHA	HRW0217	MS	PC2HA0700XR044886	718441192	330,00 HA07EX044886	ALCANTER RODRIGUES	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2004/2005	PRETA	HSM0311	MS	9C2KC08205R026774	844727865	KC08E25026774	AIRTON SOARES DE OLIVEIRA	DESMANCHE	150,00
	ESD HONDA/NXR150 BROS	2003/2003	VERMELHA	HST5960	MS	9C2KD02303R008789	811691780	KD02E33008789	FERNANDO MENDONCA ARAUJO	DESMANCHE	150,00
	ESD JTA/SUZUKI EN125										
	YES	2009/2009	PRETA	HTR5628	MS	9CDNF41LJ9M308769	243833326	F466-BR366017	ADILSON RONDOM PAVON	DESMANCHE	120,00
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	PRETA	HTR5628	MS	9CDNF41LJ9M308769	243833326	F466-BR366017	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	DESMANCHE	120,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB9523	MS	9C2JC30101R252381	767612450	JC30E11252381	JEOVA FERREIRA LIMA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	VERMELHA	HSS5607	MS	9C2KC08507R006199	899464866	KC08E57006199	ELOIZA GOMES DE LIMA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2006/2007	VERMELHA	HSS5607	MS	9C2KC08507R006199	899464866	KC08E57006199	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	150,00
	ES HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HRQ1483	MS	9C2JC250VVR178038	686713460	JC25EV178038	HEBE MACIEL DE OLIVEIRA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRI4836	MS	9C2KC1680CR414007	397701047	KC16E8C414007	ROSANGELA LAZARO	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG150 FAN	2011/2012	PRETA	NRI4836	MS	9C2KC1680CR414007	397701047	KC16E8C414007	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	150,00
	ESDI HONDA/CBX 250			DBR3168	MS		767061080		MARIO DA SILVA MILANO		-
	TWISTER	2001/2002	VERMELHA	DDK3100	MS	9C2MC35002R010053		MC35E2010053	MARIO DA SILVA MILANO	DESMANCHE	250,00
16	HONDA/POP100	2007/2008	PRETA	JYX9973	MT	9C2HB02108R000560	957053770	HB02E18000560	JEFFERSON PEREIRA MACIEL	DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PRATA	HSM8523	MS	9C2HA07205R006549	853650675	HA07E25006549	CLARA LETICIA DINIZ SOUZA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PRATA	HSM8523	MS	9C2HA07205R006549	853650675	HA07E25006549	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CB 300R	2010/2011	AMARELA	HTM9495	MS	9C2NC4310BR010018	264339959	NC43E1B010018	RAFAEL RODRIGUES FERREIRA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/NXR150 BROS	2010/2011	VERMELHA	NDC7011		0001/0054000503504					
	ESD	2010/2011	VERMELIA	NRG7811	MS	9C2KD0540BR507584	270095098	KD05E4B507584	MAURICIO FIGUEIRA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125	1982/1982	VERMELHA	HRB1190	MS	CG125BR1208611	270095098 130891541	KD05E4B507584 CG125BRE-1550727	MAURICIO FIGUEIRA ANTONIO NERY MARTINEZ	DESMANCHE DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD										
	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN	1982/1982	VERMELHA	HRB1190	MS	CG125BR1208611	130891541	CG125BRE-1550727	ANTONIO NERY MARTINEZ	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI	1982/1982 2004/2005	VERMELHA VERMELHA	HRB1190 HRK8014	MS MS	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575	130891541 840498403	CG125BRE-1550727 KC08E25022575	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00
	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008	VERMELHA VERMELHA AZUL	HRB1190 HRK8014 HSK7634	MS MS MS	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848	130891541 840498403 827878460 127036784	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 120,00
	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI	1982/1982 2004/2005 2004/2004	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215	MS MS MS	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793	130891541 840498403 827878460	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00
	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628	MS MS MS MS	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 935972323 729603172	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JA04E28008516 JC25EX215927	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 120,00 110,00
17	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/BIZ 125 KS	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA AZUL	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HRW6548 HSS5709	MS MS MS MS MS MS MS	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C2JA04107R000101	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 899953832	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JA04E28008516 JC25EX215927 310,00 JA04E17000101	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 120,00 110,00 110,00 130,00
17	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 2007/2008 1999/1999	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HRW6548	MS MS MS MS MS MS MS	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1.	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JA04E28008516 JC25EX215927 310,00	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 120,00 110,00 110,00 130,00
17	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 TITAN HONDA/BIZ 125 KS YAMAHA/YBR 125K	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2003/2004	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HRW6548 HSS5709 HSK2174	MS MS MS MS MS MS MS	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C2JA04107R000101 9C6KE0440404047457	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 89953832 821375237	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JG25EX215927 310,00 J304E17000101 E338E-048486	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 120,00 110,00 130,00 110,00 110,00
17	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/BIZ 125 KS YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125E I/LIFAN LF110 2G	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2003/2004 2007/2007 2007/2007	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HRW6548 HSW5709 HSK2174 HSU7925	MS MS MS MS MS MS MS MS MS	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C2JA04107R000101 9C6KE04404047457 9C6KE091070031286 LF3XCH2G48A009211	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 899953832 821375237 911337938	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JA04E28008516 JC25EX215927 310,00 JA04E17000101 E33BE-048486 E381E-047386 1952FMH-81053179	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 120,00 110,00 130,00 110,00 110,00 110,00 120,00
17	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI JTA/SUZUKI JTA/SUZUKI HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 TITAN HONDA/BIZ 125 KS YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125E JKLIFAN LF110 2G HONDA/CG 125 TITAN	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2003/2004 2007/2007 2007/2007 2007/2008 1997/1997	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA VERMELHA PRETA AZUL AZUL AZUL AZUL AZUL AZUL AZUL AZU	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HRW6548 HSS5709 HSK2174 HSU7925 HSU7925 HTB7229 HTW6591	MS M	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C3JA04107R000101 9C6KE044040047457 9C6KE0910770031286 9C6KE0910770031286	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 899953832 821375237 911337938 915397541 670075795	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JA04E28008516 JC25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-048486 E381E-047386 E381E-047386 1F52FMH-81053179 JC25E-T027523	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 120,00 110,00 110,00 130,00 110,00 120,00 100,00 120,00
17	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 KS YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125E J/LIFAN LF110 2G HONDA/CG 125 TITAN	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2003/2004 2007/2007 2007/2008 1997/1997 2004/2004	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA VERMELHA PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HRS5509 HSK2174 HSU7925 HSU7925 HTW6591 HSK3417	MS M	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C3LA04107R000101 9C6KE044040047457 9C6KE0910770031286 9C6KE0910770031286 LF3XCHZG48A009211 9C2JC250VVR091281 9C2MC35004R018699	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 899953832 821375237 911337938 911337938 955097541 670075795 823345475	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JC25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-045486 E381E-047386 E381E-047386 IP52FM1-81053179 JC25E-T027523 MC35E-4018699	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA ELEAZAR DE OLIVEIRA CLEITON BISPO ROSSATI	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 120,00 110,00 110,00 130,00 110,00 120,00 120,00 120,00 120,00 250,00
17	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/GI 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/WR 125E YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125E J/LIFAN LF110 2G HONDA/CG 125 TITAN	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2003/2004 2007/2007 2007/2008 1997/1997 2004/2004 2002/2004	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HRW6548 HSS5709 HSK2174 HSU7925 HSU7925 HTB7229 HTW6591 HSK3417 HSW6194	MS M	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C2JA04107R000101 9C6KE044040047457 9C6KE091070031286 9C6KE091070031286 1LF3XCH2G48A009211 9C2JC250VVR091281 9C2CCS50VVR091281	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 899953832 821375237 911337938 911337938 955097541 670075795 823345475 784379556	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JG25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-048486 E381E-047386 E381E-047386 IP52FM1-81053179 JC25E-T027523 MC35E-4018699 HA07E12028133	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA ELEAZAR DE OLIVEIRA CLEITON BISPO ROSSATI LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 120,00 110,00 130,00 110,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00
17	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 KS YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125E JLIFAN LF110 2G HONDA/CG 125 TITAN	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2003/2004 2007/2007 2007/2008 1997/1997 2004/2004 2002/2002 2009/2009	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA VERMELHA PRETA AZUL PRETA VERDE PRETA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HRW6548 HSS5709 HSK2174 HSU7925 HSU7925 HTW6591 HSK3417 HSW6194 HTE6879	MS M	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C3LA04107R000101 9C6KE044040047457 9C6KE091070031286 UF3XCHZG48A009211 9C2JC250VVR091281 9C2MC35004R018699 9C2HA07102R028133 9C2JC41209R020487	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 899953832 821375237 911337938 911337938 955097541 670075795 823345475 784379556 129176338	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JC25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-048486 E381E-047386 E381E-047386 1P52FM1-81053179 JC25E-T027523 MC35E-4018699 HA07E12028133 JC41E29020487	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA ELEAZAR DE OLIVEIRA CLEITON BISPO ROSSATI LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA FLAVIO PRATES DA SILVA	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 120,00 110,00 110,00 130,00 110,00 120,00 120,00 120,00 250,00 100,00 120,00
17	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/GG 125 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/GG 125 TITAN HONDA/GR 125 TITAN TONDA/GR 125 JYMAHA/YBR 125E JYMAHA/YBR 125E JYMAHA/YBR 125E JYMAHA/YBR 125E JYMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2003/2004 2007/2007 2007/2008 1997/1997 2004/2004 2002/2004	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HRW6548 HSS5709 HSK2174 HSU7925 HSU7925 HTB7229 HTW6591 HSK3417 HSW6194	MS M	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C2JA04107R000101 9C6KE044040047457 9C6KE091070031286 9C6KE091070031286 1LF3XCH2G48A009211 9C2JC250VVR091281 9C2CCS50VVR091281	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 899953832 821375237 911337938 911337938 955097541 670075795 823345475 784379556	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JG25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-048486 E381E-047386 E381E-047386 IP52FM1-81053179 JC25E-T027523 MC35E-4018699 HA07E12028133	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA ELEAZAR DE OLIVEIRA CLEITON BISPO ROSSATI LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 120,00 110,00 130,00 110,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00
17	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ITAN HONDA/BIZ 125 KS YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125E J/LIFAN LF110 2G HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CB 25 TITAN HONDA/CB 25 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TATAN ES HONDA/CG 125 TATAN ES HONDA/CG 125 TAN ES HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN ESD	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2003/2004 2007/2007 2007/2008 1997/1997 2004/2004 2002/2002 2009/2009	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA VERMELHA PRETA AZUL PRETA VERDE PRETA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HRW6548 HSS5709 HSK2174 HSU7925 HSU7925 HTW6591 HSK3417 HSW6194 HTE6879	MS M	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C3LA04107R000101 9C6KE044040047457 9C6KE091070031286 UF3XCHZG48A009211 9C2JC250VVR091281 9C2MC35004R018699 9C2HA07102R028133 9C2JC41209R020487	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 899953832 821375237 911337938 911337938 955097541 670075795 823345475 784379556 129176338	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JC25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-048486 E381E-047386 E381E-047386 1P52FM1-81053179 JC25E-T027523 MC35E-4018699 HA07E12028133 JC41E29020487	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA CLEITON BISPO ROSSATI LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA FLAVIO PRATES DA SILVA BANCO PAN S.A. JARY ALVES DA COSTA	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 120,00 110,00 110,00 130,00 110,00 120,00 120,00 120,00 250,00 100,00 120,00
17	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/BIZ 125 KS YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125E J/LIFAN LF110 2G HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2003/2004 2007/2007 2007/2008 1997/1997 2004/2004 2002/2002 2009/2009	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA VERMELHA PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA PRETA PRETA PRETA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HRW6548 HSS5709 HSK2174 HSU7925 HTB7229 HTW6591 HSK3417 HSW6194 HTE6879	MS M	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JC404208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C3DA04107R000101 9C6KE044040047457 9C6KE0910770031286 9C6KE0910770031286 1F3XCH2G48A009211 9C2JC250VVR091281 9C2MC35004R018699 9C2HA07102R028133 9C2JC41209R020487	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 899953832 821375237 911337938 91537938 955097541 670075795 823345475 784379556 129176338	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JA04E28008516 JC25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-048486 E381E-047386 E381E-047386 1P52FMH-81053179 JC25E-T027523 MC35E-4018699 HA07E12028133 JC41E29020487	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA ELEAZAR DE OLIVEIRA CLEITON BISPO ROSSATI LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA FLAVIO PRATES DA SILVA BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00
17	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/GI 125 TITAN HONDA/BIZ 125 KS YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN ESD HONDA/CG 125 FAN ESD HONDA/CG 125 FAN ESD	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2008 1997/1997 2004/2004 2002/2002 2009/2009 2009/2009	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA VERMELHA PRETA AZUL PRETA VERDE PRETA PRETA AZUL AZUL AZUL AZUL AZUL AZUL AZUL AZU	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HSZ5628 HSW6548 HSW65417 HSW7925 HSW7925 HSW7925 HSW7925 HSW7925 HTB7229 HTW6591 HSK3417 HSW6194 HTE6879 HTL0161	MS M	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C2JA04107R000101 9C6KE044040047457 9C6KE091070031286 9C2JK2550VXR013286 9C2KC35004R018699 9C2HA07102R028133 9C2JC41209R020487 9C2JC41209R020487 9C2JC41209R020487 9C2KC08208R049903 9C2KC08208R049903	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 899953832 821375237 911337938 911337938 955097541 670075795 823345475 784379556 129176338 129176338 974505404 118728725	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JA04E28008516 JG25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-048486 E381E-047386 E381E-047386 H552FMH-81053179 JC25E-7027523 MC35E-4018699 HA07E12028133 JC41E29020487 KC08E28049903 KC08E28049903 JC41E1-A663664	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA CLEITON BISPO ROSSATI LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA FLAVIO PRATES DA SILVA BANCO PAN S.A. JARY ALVES DA COSTA PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 120,00 110,00 110,00 130,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 150,00 150,00 150,00
	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/GI 125 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CB 250 TWISTER HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 150 TITAN HONDA/CG 150 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2008 1997/1997 2004/2004 2002/2002 2009/2009 2008/2008 2008/2008	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA VERMELHA PRETA AZUL PRETA VERDE PRETA PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL PRETA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HSW6548 HSS5709 HSK2174 HSU7925 HSW7925 HTB7229 HTW6591 HSK3417 HSW6194 HTE6879 HTL0161 HTL0161 HTL0161	MS M	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C2JA04107R000101 9C6KE044040047457 9C6KE091070031286 9C3KC08208R049031 9C2MC35004R018699 9C2HA07102R028133 9C2JC41209R020487 9C2JC41209R020487 9C2KC08208R049903 9C2KC08208R049903 9C2KC08208R049903 9C2L30708R785935 LOTE 18 - 08 MOT	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 8899953832 821375237 911337938 911337938 9155097541 670075795 823345475 784379556 129176338 974505404 118728725 OCICLETAS - R\$ \$	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JA04E28008516 JG25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-047386 E381E-047386 E381E-047386 1P52FMH-81053179 JG25E-7027523 MC35E-4018699 HA07E12028133 JC41E29020487 KC08E28049903 KC08E28049903 JC41E1-A663664	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA CLEITON BISPO ROSSATI LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA FLAVIO PRATES DA SILVA BANCO PAN S.A. JARY ALVES DA COSTA PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A IZABEL DO NASCIMENTO	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 150,00 150,00 120,00 110,00 120,00
17	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 KS YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 155 FAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN END HONDA/CG 150 TITAN ESD	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2008 1997/1997 2004/2004 2002/2002 2009/2009 2008/2008 2008/2008 2008/2008	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA AZUL PRETA VERDE PRETA AZUL PRETA PRETA PRETA AZUL PRETA PRETA PRETA AZUL PRETA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HSW6548 HSS5709 HSK2174 HSU7925 HSU7925 HTB7229 HTW6591 HSK3417 HSW6194 HTE6879 HTL0161 HTL0161 HTL0161 HTE4795	MS M	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C6KE091070031286 9C6KE091070031286 LF3XCH2G48A009211 9C2LC250VVR091281 9C2HC35004R018699 9C2HA07102R028133 9C2JC41209R020487 9C2JCC500XR049903 9C2KC08208R049903 9C2KC08208R049903 9C2LC08208R049903 9C2LC08208R049903 9C2LC08208R049903 9C2LC08208R049903	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 729603172 CTCLETAS - R\$ 1. 899953832 821375237 911337938 911337938 915097541 670075795 823345475 784379556 129176338 129176338 974505404 9118728725 CTCLETAS - R\$ 5 872828700	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JA25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-047386 E381E-047386 E381E-047386 1P52FMH-81053179 JC25E-7027523 MC35E-4018699 HA07E12028133 JC41E29020487 KC08E28049903 JC41E1-A663664 250,00 KC08E16032891	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGO ADA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA CLEITON BISPO ROSSATI LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA FLAVIO PRATES DA SILVA BANCO PAN S.A. JARY ALVES DA COSTA PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A IZABEL DO NASCIMENTO	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00
	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/GG 125 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CB 125 TITAN HONDA/CB 125 TITAN HONDA/CB 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 150 TITAN ESD SUNDOWN/WEB 100 HONDA/POP100	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2008 1997/1997 2004/2004 2002/2002 2009/2009 2008/2008 2008/2008	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA VERMELHA PRETA AZUL PRETA VERDE PRETA PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL PRETA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HSW6548 HSS5709 HSK2174 HSU7925 HSW7925 HTB7229 HTW6591 HSK3417 HSW6194 HTE6879 HTL0161 HTL0161 HTL0161	MS M	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C2JA04107R000101 9C6KE044040047457 9C6KE091070031286 9C3KC08208R049031 9C2MC35004R018699 9C2HA07102R028133 9C2JC41209R020487 9C2JC41209R020487 9C2KC08208R049903 9C2KC08208R049903 9C2KC08208R049903 9C2L30708R785935 LOTE 18 - 08 MOT	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 8899953832 821375237 911337938 911337938 9155097541 670075795 823345475 784379556 129176338 974505404 118728725 OCICLETAS - R\$ \$	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JA04E28008516 JG25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-047386 E381E-047386 E381E-047386 1P52FMH-81053179 JG25E-7027523 MC35E-4018699 HA07E12028133 JC41E29020487 KC08E28049903 KC08E28049903 JC41E1-A663664	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA CLEITON BISPO ROSSATI LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA FLAVIO PRATES DA SILVA BANCO PAN S.A. JARY ALVES DA COSTA PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A IZABEL DO NASCIMENTO	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 150,00 150,00 120,00 110,00 120,00
	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/GI 125 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/GI 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ESD J	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2004 2002/2002 2009/2009 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2008	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA AZUL AZUL AZUL AZUL AZUL AZUL AZUL AZU	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HSZ5628 HSW6548 HRW6548 HSW5709 HSK2174 HSU7925 HSU7925 HSW691 HTK691 HTK691 HTK691 HTK691 HTK691 HTK691 HTK9691	MS M	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C3DA04107R000101 9C6KE044040047457 9C6KE0910770031286 9C6KE0910770031286 1F3XCH2G48A009211 9C2JC250VVR091281 9C2JC4107102R028133 9C2JC41209R020487 9C2KC08208R049903 9C2KC08208R049903 9C2KC08208R049903 9C2KC08208R049903 9C2CS05008R085935 LOTE 18 - 08 MOTO 9C2KC08106R032891 9431XFBJ55M015063	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 899953832 911337938 911337938 911337938 955097541 670075795 823345475 784379556 129176338 129176338 974505404 974505404 974505404 118728725 CICLETAS - R\$ 9 872828700 875154115	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JA04E28008516 JC25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-048486 E381E-047386 E381E-047386 IP52FMH-81053179 JC25E-T027523 MC35E-4018699 HA07E12028133 JC41E29020487 KC08E28049903 JC41E1-A663664 JS0,00 KC08E16032891 JBJ5016703	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA CLEITON BISPO ROSSATI LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA FLAVIO PRATES DA SILVA BANCO PAN S.A. JARY ALVES DA COSTA PAN ARRENDAMENTO RODRIGO DE JESUS MORAIS MARIA SALETE VIEIRA DA SILVA	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00
	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 KS YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125E J/LIFAN LF110 2G HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN KS SUNDOWN/WEB 100 HONDA/POP100 HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2003/2004 2007/2007 2007/2008 1997/1997 2004/2004 2002/2002 2009/2009 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2005/2006 2005/2005 2007/2007	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA VERMELHA VERMELHA AZUL PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA AZUL AZUL PRETA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HRW6548 HSS5709 HSK2174 HSU7925 HTW6591 HSK3417 HSW6194 HTE6879 HTL0161 HTL0161 HTE4795 HS06350 ANL5217 HSV699	MS M	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C3L0A0107R000101 9C6KE044040047457 9C6KE091070031286 1F3XCHZG48A009211 9C2JC250VVR091281 9C2JC250VVR091281 9C2JC250VVR091281 9C2JC250VVR091281 9C2JC250VVR091281 9C2JC250VVR091281 9C2JC250VVR0912813 9C2JC41209R020487 9C2JC41209R020487 9C2KC08208R049903 9C2JC30708R785935 LOTE 18 - 08 MOTO 9C2KC08106R032891 94JIXF8J55M015063 9C2HB02107R018758	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 899953832 821375237 911337938 915397541 670075795 823345475 784379556 129176338 974505404 974505404 118728725 OCICLETAS - R\$ 5 872828700 875154115 919684211	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JA04E28008516 JC25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-048486 E381E-047386 E381E-047386 IP52FM1-81053179 JC25E-T027523 MC35E-4018699 HA07E12028133 JC41E29020487 KC08E28049903 KC08E28049903 JC41E1-A663664 250,00 KC08E16032891 JB35016703 HB02E17018758	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA CLEITON BISPO ROSSATI LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA FLAVIO PRATES DA SILVA BANCO PAN S.A. JARY ALVES DA COSTA PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A IZABEL DO NASCIMENTO RODRIGO DE JESUS MORAIS MARIA SALETE VIEIRA DA SILVA RODRIGO DE JESUS MORAIS MARIA SALETE VIEIRA DA SILVA FABIO SAFFE DELMONDES	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00
	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/GG 125 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 ES HONDA/GI 125 TITAN HONDA/GI 125 TITAN HONDA/GI 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 150 TITAN	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2003/2004 2007/2007 2007/2008 1997/1997 2004/2004 2002/2002 2009/2009 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2005/2006 2005/2005 2007/2007 2007/2007	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA AZUL PRETA PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL PRETA PRETA PRETA PRETA AZUL AZUL PRETA AZUL AZUL PRETA AZUL PRETA AZUL AZUL PRETA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HRW6548 HSS5709 HSK2174 HSU7925 HSW7925 HTW6591 HSK3417 HSW6194 HTE6879 HTL0161 HTL0161 HTE4795 HSV3699 HRX8461	MS M	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C3LA04107R000101 9C6KE044040047457 9C6KE091070031286 UF3XCH2G48A009211 9C2JC250VVR091281 9C2JC30104R018699 9C2HA07102R028133 9C2JC41209R020487 9C2JC41209R020487 9C2KC08208R049903 9C2KC08208R049903 9C2KC08208R049903 9C2KC08208R049903 9C2KC08106R032891 9411XF8J55M015063 9C2HB02107R018758 9C2JC3010YR102748	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 899953832 821375237 911337938 911337938 955097541 670075795 823345475 784379556 129176338 974505404 974505404 118728725 OCICLETAS - R\$ 9 878154115 919684211 751759988	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JC25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-045486 E381E-047386 E381E-047386 IP52FM1-81053179 JC25E-T027523 MC35E-4018699 HA07E12028133 JC41E29020487 KC08E28049903 KC08E28049903 JC41E1-A663664 550,00 KC08E16032891 JB15016703 HB02E17018758	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA CLEITON BISPO ROSSATI LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA FLAVIO PRATES DA SILVA BANCO PAN S.A. JARY ALVES DA COSTA PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A IZABEL DO NASCIMENTO RODRIGO DE JESUS MORAIS MARIA SALETE VIEIRA DA SILVA FABIO SAFFE DELMONDES ANTONIA ARISDELMA DE MOURA	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00
	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/GI 125 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TAN ESD HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TAN	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2003/2004 2007/2007 2007/2008 1997/1997 2004/2004 2002/2002 2009/2009 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2005/2005 2005/2005 2007/2007	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA AZUL PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL PRETA PRETA PRETA AZUL PRETA AZUL AZUL PRETA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HRW6548 HSS5709 HSK2174 HSU7925 HSW7925 HSW6194 HTE6879 HTE6879 HTL0161 HTL0161 HTL0161 HTE4795 HSW6399 HRX8461 HSV3899	MS M	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C2JA04107R000101 9C6KE044040047457 9C6KE0910770031286 UF3XCH2G48A009211 9C2JC250VVR091281 9C2JC30704R018699 9C2HA0710ZR028133 9C2JC41209R020487 9C2JC41209R020487 9C2JC41E09R020487 9C2JCC30708R785935 LOTE 18 - 08 MOTO 9C2KC08106R032891 9411XF8155M015063 9C2HB02107R018758 9C2JC3010YR102748	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 899953832 821375237 911337938 911337938 955097541 670075795 823345475 784379556 129176338 974505404 974505404 118728725 OCICLETAS - R\$ 9 878282700 875154115 919684211 751759988	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JA04E28008516 JC25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-048486 E381E-047386 E381E-047386 IP52FM1-81053179 JC25E-T027523 MC35E-4018699 HA07E12028133 JC41E29020487 KC08E28049903 KC08E28049903 JC41E1-A663664 550,00 KC08E16032891 JBJ5016703 HB02E17018758 JC30E17102748 JC30E77147534	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA CLEITON BISPO ROSSATI LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA FLAVIO PRATES DA SILVA BANCO PAN S.A. JARY ALVES DA COSTA PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A IZABEL DO NASCIMENTO RODRIGO DE JESUS MORAIS MARIA SALETE VIEIRA DA SILVA FABIO SAFFE DELMONDES ANTONIA ARISDELMA DE MOURA WESLEI SIMAO MARTINS	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 120,00
	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 KS YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CG 125 FAN ESD HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 FAN ES YAMAHA/YBR 125ED	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2008 1997/1997 2004/2004 2002/2002 2009/2009 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2006 2005/2005 2007/2007 2007/2007 2007/2007	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA AZUL AZUL PRETA AZUL AMARELA VERDE PRETA PRETA PRETA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HSW6548 HSS5709 HSK2174 HSU7925 HSW7925 HSW7925 HSW6194 HTE6879 HTL0161 HTL0161 HTL0161 HTE4795 HSW6350 ANL5217 HSW699 HKX8691 HKX8691 HKS691	MS M	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C2JA04107R000101 9C6KE044040047457 9C6KE091070031286 UF3XCH2G48A009211 9C2JC250VXR091281 9C2JC250VXR091281 9C2JC250VXR091281 9C2JC41209R020487 9C2JC41209R020487 9C2JCC35004R018699 9C2KC08208R049903 9C2JC41209R020487 9C2JCC35004R018699 9C2JC30708R785935 LOTE 18 - 08 MOTO 9C2KC08106R032891 94J1XFB155M015063 9C2JC30707R18758 9C2JC30707R147534 9C2JC30707R147534 9C2JC4120AR055266 9C2JC4120AR055266	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 899953832 821375237 911337938 911337938 9155097541 670075795 823345475 784379556 129176338 129176338 974505404 118728725 OCICLETAS - R\$ \$ 9 872828700 875154115 919684211 751759988 917107144 204943531 788934210	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 J25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-047386 E381E-047386 E381E-047386 1P52FMH-81053179 JC25E-7027523 MC35E-4018699 HA07E12028133 JC41E29020487 KC08E28049903 KC08E28049903 JC41E1-A663664 550,00 KC08E16032891 JB35016703 HB02E17018758 JC30E77147534 JC41E2A055266 E308E-076221	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA CLEITON BISPO ROSSATI LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA FLAVIO PRATES DA SILVA BANCO PAN S.A. JARY ALVES DA COSTA PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A IZABEL DO NASCIMENTO RODRIGO DE JESUS MORAIS MARIA SALETE VIEIRA DA SILVA FABIO SAFFE DELMONDES ANTONIA ARISDELMA DE MOURA WESLEI SIMAO MARTINS BALBINO XIMENES BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA IDEMAR AMARAL DOS SORTES	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 120,00 120,00 120,00
	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN TONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN KS UNDOWN/WEB 100 HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TITAN KS SUNDOWN/WEB 100 HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2003/2004 2007/2007 2007/2008 1997/1997 2004/2004 2002/2002 2009/2009 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2005/2005 2007/2007 2007/2007 2007/2007	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA AZUL PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA AZUL AZUL PRETA AZUL AMARELA VERDE PRETA PRETA AZUL AMARELA PRETA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HRW6548 HSS5709 HSK2174 HSU7925 HSW7925 HSW6194 HTE6879 HTE6879 HTL0161 HTL0161 HTE4795 HSW6591 HSW3699 HRX8461 HSW1217 HSW3699 HRX8461 HSW12185 HTR6216	MS M	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C3DA0107R000101 9C6KE044040047457 9C6KE0910770031286 UF3XCH2G48A009211 9C2JC250VVR091281 9C2JC250VVR091281 9C2JC250VVR091281 9C2JC41209R020487 9C2JC41209R020487 9C2JC41209R020487 9C2JC41209R020487 9C2JCC50VR091281 9C2JC30708R785935 LOTE 18 - 08 MOTO 9C2KC08106R032891 94J1XF8J55M015063 9C2HB02107R018758 9C2JC3010YR102748 9C2JC30707R147534 9C2JC4120AR055266	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 899953832 821375237 911337938 915397541 670075795 823345475 784379556 129176338 974505404 974505404 118728725 OCICLETAS - R\$ 5 872828700 875154115 919684211 751759988 917107144 204943531 204943531 204943531 87780773	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JA04E28008516 JC25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-048486 E381E-047386 E381E-047386 IF52FMH-81053179 JC25E-T027523 MC35E-4018699 HA07E12028133 JC41E29020487 KC08E28049903 KC08E28049903 JC41E1-A663664 JS00,00 KC08E16032891 JB35016703 HB02E17018758 JC30E77147534 JC41E2A055266 E308E-076221 JC30E76829874	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA CLEITON BISPO ROSSATI LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA FLAVIO PRATES DA SILVA BANCO PAN S.A. JARY ALVES DA COSTA PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A IZABEL DO NASCIMENTO RODRIGO DE JESUS MORAIS MARIA SALETE VIEIRA DA SILVA FABIO SAFFE DELMONDES ANTONIA ARISDELMA DE MOURA WESLEI SIMAO MARTINS BALBINO XIMENES BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00
	HONDA/CG 125 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/GI 125 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 ES HONDA/GI 125 TITAN HONDA/GI 125 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN ESD HONDA/CG 125 FAN	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2008 1997/1997 2004/2004 2002/2002 2009/2009 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2006 2005/2005 2007/2007 2007/2007 2007/2007	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA AZUL AZUL PRETA AZUL AMARELA VERDE PRETA PRETA PRETA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HSW6548 HSS5709 HSK2174 HSU7925 HSW7925 HSW7925 HSW6194 HTE6879 HTL0161 HTL0161 HTL0161 HTE4795 HSW6350 ANL5217 HSW699 HKX8691 HKX8691 HKS691	MS M	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C6KE04107R000101 9C6KE0410700031286 9C6KE091070031286 1F3XCH2G4BA009211 9C2JC250VVR091281 9C2JC250VVR091281 9C2JC41209R020487 9C2JC41209R020487 9C2KC08208R049903	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 899953832 821375237 911337938 915397541 670075795 823345475 784379556 129176338 974505404 974505404 118728725 OCICLETAS - R\$ 5 872828700 875154115 919684211 751759988 917107144 204943531 204943531 204943531 87780773	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JA04E28008516 JC25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-048486 E381E-047386 E381E-047386 IF52FMH-81053179 JC25E-T027523 MC35E-4018699 HA07E12028133 JC41E29020487 KC08E28049903 KC08E28049903 JC41E1-A663664 JS00,00 KC08E16032891 JB35016703 HB02E17018758 JC30E77147534 JC41E2A055266 E308E-076221 JC30E76829874	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA CLEITON BISPO ROSSATI LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA FLAVIO PRATES DA SILVA BANCO PAN S.A. JARY ALVES DA COSTA PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A IZABEL DO NASCIMENTO RODRIGO DE JESUS MORAIS MARIA SALETE VIEIRA DA SILVA FABIO SAFFE DELMONDES ANTONIA ARISDELMA DE MOURA WESLEI SIMAO MARTINS BALBINO XIMENES BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA IDEMAR AMARAL DOS SORTES	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 120,00 120,00 120,00
18	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/GG 125 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/GG 125 TITAN HONDA/GG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN JTA/SUZUKI INTRUDER 125 ES HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN KS SUNDOWN/WEB 100 HONDA/CG 125 FAN	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2003/2004 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2002 2009/2009 2009/2009 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2005 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA PRETA AZUL PRETA VERDE PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL AMARELA VERDE PRETA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HSZ5628 HSK6548 HSS5709 HSK2174 HSU7925 HTB7229 HTW6591 HSK3417 HSW6194 HTE6879 HTL0161 HTL0161 HTE4795 HSW3699 HRX8461 HSV2185 HTR6216 HTR6216 HTR6216 HTR6216 HRK8693 HSP1294	MS M	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C3DA0107R000101 9C6KE044040047457 9C6KE0910770031286 1F3XCH2G48A009211 9C2JC250VVR091281 9C2JC250VVR091281 9C2JC41209R020487 9C2L41209R020487 9C2KC08208R049903 9C2KC082008R049903 9C2KC082004R8704870887088708870887088708870887088708	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 899953832 821375237 911337938 915337938 955097541 670075795 823345475 784379556 129176338 974505404 974505404 118728725 OCICLETAS - R\$ 5 872828700 875154115 919684211 751759988 917107144 204943531 204943531 204943531 788934210 877780773 CICLETAS - R\$ 1.	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JA04E28008516 JC25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-048486 E381E-047386 E381E-047386 IP52FMH-81053179 JC25E-T027523 MC35E-4018699 HA07E12028133 JC41E29020487 KC08E28049903 JC41E29020487 KC08E28049903 JC41E1-A663664 580,00 KC08E16032891 JBJ5016703 HB02E17018758 JC30E77147534 JC41E2A055266 JC41E2A055266 E308E-076221 JC30E76829874 400,00 JC30E25165890	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA ELEAZAR DE OLIVEIRA CLEITON BISPO ROSSATI LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA FLAVIO PRATES DA SILVA BANCO PAN S.A. JARY ALVES DA COSTA PAN ARRENDAMENTO RODRIGO DE JESUS MORAIS MARIA SALETE VIEIRA DA SILVA FABIO SAFFE DELMONDES ANTONIA ARISDELMA DE MOURA WESLEI SIMAO MARTINS BALBINO XIMENES BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA IDEMAR AMARAL DOS SORTES JEFERSON DE JESUS MAURO MENDES OLIVEIRA DI SILVA FABIO SAFFE DELMONDES ANTONIA ARISDELMA DE MOURA WESLEI SIMAO MARTINS BALBINO XIMENES BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA IDEMAR AMARAL DOS SORTES JEFERSON DE JESUS	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 120,00 120,00 120,00 150,00 150,00 150,00 150,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00
18	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/GI 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN ES	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2009 2009/2009 2009/2009 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2009/2009	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA PRETA AZUL PRETA VERDE PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA AZUL AMERELA VERDE PRETA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HSW6548 HSS5709 HSK2174 HSU7925 HSU7925 HTB7229 HTW6591 HSK3417 HSW6194 HTE6879 HTL0161 HTL0161 HTL0161 HTL0161 HTF4795 HSW3699 HRX8461 HSW3699 HRX8461 HSW3699 HRX8461 HSW2185 HTR6216 HRK8693 HSP1294	MS M	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C2JA04107R000101 9C6KE044040047457 9C6KE091070031286 LF3XCH2G48A009211 9C2JC3070R012891 9C2HA07102R028133 9C2JC41209R020487 9C2JC41209R020487 9C2KC08208R049903 9C2KC08208R049903 9C2KC08208R049903 9C2JC30708R785935 LOTE 18 - 08 MOTO 9C2KC08106R032891 9411XF8155M015063 9C2HC30707R187584 9C2JC30707R187584 9C2JC30707R147534	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 729603172 CTCLETAS - R\$ 1. 899953832 821375237 911337938 91537938 91507541 670075795 823345475 784379556 129176338 129176338 974505404 9118728725 OCICLETAS - R\$ \$ 2. 872828700 875154115 919684211 751759988 917107144 204943531 788934210 877780773 CTCLETAS - R\$ 1. 821035584 981165150	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JA04E28008516 JG25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-047386 E381E-047386 E381E-047386 1P52FMH-81053179 JG25E-7027523 MC35E-4018699 HA07E12028133 JC41E29020487 KC08E28049903 JC41E29020487 KC08E28049903 JC41E1-A663664 D50,00 KC08E16032891 JBJ5016703 HB02E17018758 JG30E77147534 JC41E2A055266 E308E-076221 JG30E76829874 400,00 JC30E23165890 KC08E18254879	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA CLEITON BISPO ROSSATI LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA FLAVIO PRATES DA SILVA BANCO PAN S.A. JARY ALVES DA COSTA PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A IZABEL DO NASCIMENTO RODRIGO DE JESUS MORAIS MARIA SALETE VIEIRA DA SILVA FABIO SAFFE DELMONDES ANTONIA ARISDELMO DE MOURA WESLEI SIMAO MARTINS BALBINO XIMENES BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA IDEMAR AMARAL DOS SORTES JEFERSON DE JESUS	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 150,00 150,00 150,00 150,00 120,00 120,00 150,00 150,00 120,00 120,00 150,00 150,00 120,00
18	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/GI 125 TITAN ESD HONDA/GI 125 TITAN ESD HONDA/GI 125 TITAN HONDA/GI 125 TITAN HONDA/GI 125 TITAN HONDA/GI 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TAN ESD HONDA/CG 125 TAN ESD HONDA/CG 125 TAN ESD HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TAN ESD HONDA/CG 125 TAN	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2003/2004 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2009 2009/2009 2009/2009 2008/2008	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA PRETA AZUL PRETA VERDE PRETA PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL AMARELA VERDE PRETA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HSZ5628 HRW6548 HSS5709 HSK2174 HSU7925 HTB7229 HTW6591 HSK3417 HSW6194 HTE6879 HTL0161 HTL0161 HTE4795 HSW3699 HRX8461 HSV2185 HTR6216 HRK8693 HSP1294 HSL6435 HTSL3475	MS M	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C3DA0107R000101 9C6KE044040047457 9C3KE0910770031286 1F3XCH2G48A009211 9C2JC250VVR091281 9C2JC250VVR091281 9C2JC41209R020487 9C2JC41209R020487 9C2JC41209R020487 9C2KC08208R049903 9C2KC082008R049903 9C2KC08106R032891 9C2KC08106R032891 9C2KC307076R829874 LOTE 19 - 10 MOTO 9C2LC30203R165890 9C2KC08108R254879	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 899953832 821375237 911337938 955097541 670075795 823345475 784379556 129176338 974505404 974505404 118728725 OCICLETAS - R\$ 5. 872828700 875154115 919684211 751759988 917107144 204943531 204943531 204943531 788934210 877780773 CICLETAS - R\$ 1. 821035584 981165150	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JA04E28008516 JC25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-048486 E381E-047386 E381E-047386 IP52FMH-81053179 JC25E-T027523 MC35E-4018699 HA07E12028133 JC41E29020487 KC08E28049903 JC41E2-9020487 KC08E28049903 JC41E1-A663664 950,00 JB35016703 HB02E17018758 JC30E17147534 JC41E2A055266 E308E-076221 JC30E77829874 400,00 JC30E23165890 KC08E18254879 KC08E18254879 KC08E18254879	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA ELEAZAR DE OLIVEIRA CLEITON BISPO ROSSATI LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA FLAVIO PRATES DA SILVA BANCO PAN S.A. JARY ALVES DA COSTA PAN ARRENDAMENTO RODRIGO DE JESUS MORAIS MARIA SALETE VIEIRA DA SILVA FABIO SAFFE DELMONDES ANTONIA ARISDELMA DE MOURA WESLEI SIMAO MARTINS BALBINO XIMENES BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA IDEMA CONTANTINO JOANA CONSTANTINO MAURO MENDES OLIVEIRA JUNIOR JOANA CONSTANTINO PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 120,00 120,00 120,00 150,00 150,00 150,00 120,00 120,00 120,00 150,00 120,00 150,00
18	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2003/2004 2007/2007 2007/2008 1997/1997 2004/2004 2002/2002 2009/2009 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2008	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA AZUL PRETA PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL AMARELA VERDE PRETA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HSZ5628 HSW6548 HSS5709 HSK2174 HSU7925 HTS229 HTW6591 HSK3417 HSW6194 HTE6879 HTL0161 HTL0161 HTL0161 HTE4795 HSW6194 HSW6194 HSW6194 HSW6194 HTL0161	MS M	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C3DA0107R000101 9C6KE044040047457 9C6KE091070031286 9C6KE091070031286 9C6KE091070031286 9C6KE091070031286 9C2HA07102R028133 9C2JC41209R020487 9C2JC41209R020487 9C2JC41209R020487 9C2KC08208R049903 9C2JC30708R785935 LOTE 18 - 08 MOTO 9C2JC30107R102788	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 899953832 821375237 911337938 915397541 670075795 823345475 784379556 129176338 974505404 974505404 118728725 OCICLETAS - R\$ 5. 872828700 875154115 919684211 751759988 917107144 204943531 204943531 204943531 204943531 204943531 788934210 877780773 CICLETAS - R\$ 1. 821035584 981165150 981165150	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JA04E28008516 JC25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-048486 E381E-047386 E381E-047386 IF52FM1-81053179 JC25E-T027523 MC35E-4018699 HA07E12028133 JC41E29020487 KC08E28049903 JC41E29020487 KC08E28049903 JC41E1-A663664 JS00,00 KC08E16032891 JB35016703 HB02E17018758 JC30E17147534 JC41E2A055266 E308E-076221 JC30E76829874 400,00 JC30E78023071	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA CLEITON BISPO ROSSATI LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA FLAVIO PRATES DA SILVA BANCO PAN S.A. JARY ALVES DA COSTA PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A IZABEL DO NASCIMENTO RODRIGO DE JESUS MORAIS MARIA SALETE VIEIRA DA SILVA FABIO SAFFE DELMONDES ANTONIA ARISDELMA DE MOURA WESLEI SIMAO MARTINS BALBINO XIMENES BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA IDEMAR AMARAL DOS SORTES JEFERSON DE JESUS MAURO MENDES OLIVEIRA JUNIOR JOANA CONSTANTINO PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A OSMIR DE CASTRO RODRIGUES	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 120,00 120,00 120,00 150,00 150,00 150,00 120,00 120,00 150,00
18	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN TONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN KS SUNDOWN/WEB 100 HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN KS	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2003/2004 2007/2007 2007/2007 2007/2008 1997/1997 2004/2004 2002/2002 2009/2009 2008/2008	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL AMARELA VERDE PRETA AZUL AMARELA VERDE PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA AZUL AZUL AMARELA VERDE PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA AZUL AZUL AZUL AMARELA VERDE PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HSZ5628 HSW6548 HSS5709 HSK2174 HSU7925 HTB7229 HTW6591 HSK3417 HSW6194 HTE6879 HTL0161 HTL0161 HTL0161 HTE4795 HSW3699 HRX8461 HSV2185 HTR6216 HTR6216 HTR6216 HTR6216 HRK8693 HSP1294 HSL6435 HTL3475 HSU3169 NRO9466	MS	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JA04208R008516 9C2JC300XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C3L0A0107R000101 9C6KE044040047457 9C6KE0910770031286 1F3XCH2G48A009211 9C2JC250VVR091281 9C2JC4107102R028133 9C2JC41209R020487 9C2JC41209R020487 9C2KC08208R049903 9C2KC08106R032891 4011XFBJ55M015063 9C2H602107R018758 9C2JC30107R1047534 9C2JC30707R147534 9C2JC30707R147534 9C2JC307076R829874 LOTE 19 - 10 MOTO 9C2JC30203R165890 9C2KC08108R254879 9C2KC08108R254879 9C2KC08108R254879 9C2KC1660CR514841	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 899953832 821375237 911337938 915337938 955097541 670075795 823345475 784379556 129176338 974505404 974505404 974505404 974505404 974505404 974505404 974505404 974505404 974505404 974505404 974505404 974505404 974505404 974505404 974505404 974505404 877828720 875154115 919684211 751759988 917107144 204943531 204943531 204943531 204943531 788934210 877780773 CICLETAS - R\$ 1. 821035584 981165150 981165150	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JA04E28008516 JC25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-048486 E381E-047386 E381E-047386 1P52FMH-81053179 JC25E-T027523 MC35E-4018699 HA07E12028133 JC41E29020487 KC08E28049903 JC41E29020487 KC08E18049903 JC41E1-A663664 580,00 KC08E16032891 JB35016703 HB02E17018758 JC30E77147534 JC41E2A055266 JC41E2A055266 JC41E2A055266 JC30E76829874 400,00 JC30E78023071 KC08E18254879 JC30E78023071 KC16E6C514841	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA ELEAZAR DE OLIVEIRA CLEITON BISPO ROSSATI LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA FLAVIO PRATES DA SILVA BANCO PAN S.A. JARY ALVES DA COSTA PAN ARRENDAMENTO RODRIGO DE JESUS MORAIS MARIA SALETE VIEIRA DA SILVA FABIO SAFFE DELMONDES ANTONIA ARISDELMA DE MOURA WESLEI SIMAO MARTINS BALBINO XIMENES BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA IJEMAR AMARAL DOS SORTES JEFERSON DE JESUS MAURO MENDES OLIVEIRA DI SILVA FABIO SAFFE DELMONDES ANTONIA ARISDELMA DE MOURA WESLEI SIMAO MARTINS BALBINO XIMENES BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA IDEMAR AMARAL DOS SORTES JEFERSON DE JESUS MAURO MENDES OLIVEIRA JUNIOR JOANA CONSTANTINO PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A OSMIR DE CASTRO RODRIGUES JOANA TORRES DA SILVA	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 120,00 120,00 120,00 120,00 150,00 150,00 120,00 120,00 120,00 150,00 150,00 120,00 150,00
18	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES HONDA/GG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 ES HONDA/GG 125 TITAN HONDA/GG 125 TITAN HONDA/GG 125 TITAN ESD JTIAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TAN ESD HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN KS SUNDOWN/WEB 100 HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN EX HONDA/CG 150 TITAN	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2003/2004 2007/2008 1997/1997 2004/2004 2007/2008 1997/1997 2004/2004 2009/2009 2009/2009 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2008	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA AZUL PRETA PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL AMARELA VERDE PRETA AZUL AMARELA VERDE PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA AZUL AZUL AZUL AZUL AZUL AZUL AZUL AZU	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HSZ5628 HRW6548 HSS5709 HSK2174 HSU7925 HTS229 HTW6591 HSK3417 HSW6194 HTE6879 HTL0161 HTL0161 HTL0161 HTE4795 HSW3699 HRX8461 HSV2185 HTR6216 HRK8693 HSP1294 HSL6435 HTL3475 HSU3169 NRO9466	MS MS MS MS MS MS MS MS	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C3L0A0107R000101 9C6KE041040047457 9C6KE091070031286 9C6KE091070031286 9C6KE091070031286 9C6KE091070031286 9C2HA07102R028133 9C2JC41209R020487 9C2JC41209R020487 9C2JC41209R020487 9C2KC08208R049903 9C2JC30708R785935 LOTE 18 - 08 MOTO 9C2JC30107R102788	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 899953832 821375237 911337938 915397541 670075795 823345475 784379556 129176338 974505404 974505404 118728725 OCICLETAS - R\$ 5. 872828700 875154115 919684211 751759988 917107144 204943531 204943531 204943531 204943531 787780773 CICLETAS - R\$ 1. 821035584 981165150 981165150 934747555 450814629	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JA04E28008516 JC25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-048486 E381E-047386 E381E-047386 IF52FM1-81053179 JC25E-T027523 MC35E-4018699 HA07E12028133 JC41E29020487 KC08E28049903 JC41E29020487 KC08E28049903 JC41E1-A663664 JS00,00 KC08E16032891 JB35016703 HB02E17018758 JC30E17147534 JC41E2A055266 E308E-076221 JC30E76829874 400,00 JC30E78023071 KC08E18254879 KC08E18254879 JC30E78023071 KC16E6C514841 KC16E6C514841	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA CLEITON BISPO ROSSATI LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA FLAVIO PRATES DA SILVA BANCO PAN S.A. JARY ALVES DA COSTA PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A IZABEL DO NASCIMENTO RODRIGO DE JESUS MORAIS MARIA SALETE VIEIRA DA SILVA FABIO SAFFE DELMONDES ANTONIA ARISDELMA DE MOURA WESLEI SIMAO MARTINS BALBINO XIMENES BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA IDEMAR AMARAL DOS SORTES JEFERSON DE JESUS MAURO MENDES OLIVEIRA JUNIOR JOANA CONSTANTINO PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A OSMIR DE CASTRO RODRIGUES JOANA TORRES DA SILVA BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 120,00 120,00 120,00 120,00 150,00 150,00 120,00 120,00 150,00 120,00 150,00
18	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/ED 125 TITAN HONDA/ED 125 TITAN HONDA/CD 125 TITAN KS HONDA/CD 125 TITAN HONDA/CD 125 TITAN KS HONDA/CD 125 TITAN	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2003/2004 2007/2007 2007/2007 2007/2008 1997/1997 2004/2004 2002/2002 2009/2009 2008/2008	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL AMARELA VERDE PRETA AZUL AMARELA VERDE PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA AZUL AZUL AMARELA VERDE PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA AZUL AZUL AZUL AMARELA VERDE PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HSZ5628 HSW6548 HSS5709 HSK2174 HSU7925 HTB7229 HTW6591 HSK3417 HSW6194 HTE6879 HTL0161 HTL0161 HTL0161 HTE4795 HSW3699 HRX8461 HSV2185 HTR6216 HTR6216 HTR6216 HTR6216 HRK8693 HSP1294 HSL6435 HTL3475 HSU3169 NRO9466	MS	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JA04208R008516 9C2JC300XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C3L0A0107R000101 9C6KE044040047457 9C6KE0910770031286 1F3XCH2G48A009211 9C2JC250VVR091281 9C2JC4107102R028133 9C2JC41209R020487 9C2JC41209R020487 9C2KC08208R049903 9C2KC08106R032891 4011XFBJ55M015063 9C2H602107R018758 9C2JC30107R1047534 9C2JC30707R147534 9C2JC30707R147534 9C2JC307076R829874 LOTE 19 - 10 MOTO 9C2JC30203R165890 9C2KC08108R254879 9C2KC08108R254879 9C2KC08108R254879 9C2KC1660CR514841	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 899953832 821375237 911337938 915337938 955097541 670075795 823345475 784379556 129176338 974505404 974505404 974505404 974505404 974505404 974505404 974505404 974505404 974505404 974505404 974505404 974505404 974505404 974505404 974505404 974505404 877828720 875154115 919684211 751759988 917107144 204943531 204943531 204943531 204943531 788934210 877780773 CICLETAS - R\$ 1. 821035584 981165150 981165150	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JA04E28008516 JC25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-048486 E381E-047386 E381E-047386 1P52FMH-81053179 JC25E-T027523 MC35E-4018699 HA07E12028133 JC41E29020487 KC08E28049903 JC41E29020487 KC08E18049903 JC41E1-A663664 580,00 KC08E16032891 JB35016703 HB02E17018758 JC30E77147534 JC41E2A055266 JC41E2A055266 JC41E2A055266 JC30E76829874 400,00 JC30E78023071 KC08E18254879 JC30E78023071 KC16E6C514841	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA CLEITON BISPO ROSSATI LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA FLAVIO PRATES DA SILVA BANCO PAN S.A. JARY ALVES DA COSTA PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A IZABEL DO NASCIMENTO RODRIGO DE JESUS MORAIS MARIA SALETE VIEIRA DA SILVA FABIO SAFFE DELMONDES ANTONIA ARISDELMA DE MOURA WESLEI SIMAO MARTINS BALBINO XIMENES BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA IDEMAR AMARAL DOS SORTES JEFERSON DE JESUS MAURO MENDES OLIVEIRA JUNIOR JOANA CONSTANTINO PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A OSMIR DE CASTRO RODRIGUES JOANA TORRES DA SILVA PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A OSMIR DE CASTRO RODRIGUES JOANA TORRES DA SILVA BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 120,00 120,00 120,00 120,00 150,00 150,00 120,00 120,00 150,00
18	HONDA/CG 125 HONDA/CG 150 TITAN ESD JTA/SUZUKI INTRUDER 125 HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN KS SUNDOWN/WEB 100 HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN KS SUNDOWN/WEB 100 HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN	1982/1982 2004/2005 2004/2004 2008/2008 2007/2008 1999/1999 2006/2007 2003/2004 2007/2008 1997/1997 2004/2004 2002/2002 2009/2009 2008/2008 2008/2008 2005/2005 2007/2007 2007/2007 2007/2007 2007/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2009/2009 2009/2009 2009/2009 2009/2009 2009/2009 2009/2009 2009/2009 2009/2009 2009/2009 2009/2009 2009/2009 2009/2009 2009/2009 2009/2009 2009/2009 2009/2009 2009/2008 2009/2008 2009/2008 2009/2008 2009/2008 2009/2008 2009/2008 2001/2012 2011/2012 2008/2008	VERMELHA VERMELHA AZUL VERMELHA AZUL PRETA PRETA PRETA VERMELHA AZUL ROXA VERMELHA AZUL PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL AMARELA VERDE PRETA	HRB1190 HRK8014 HSK7634 HTE6215 HSZ5628 HSZ5628 HRW6548 HSS5709 HSK2174 HSU7925 HSW7925 HSW6194 HTE6879 HTE6879 HTL0161 HTL0161 HTL0161 HTE4795 HSW36194 HSW36194 HSW36194 HSW36194 HSW36194 HSW36194 HTE6879 HTL0161 HSW3699 HRX8461 HSW3699 HRX8461 HSW3699 HRX8461 HSW3699 HSW36966 HTL0161 NR09466 NR09466	MS	CG125BR1208611 9C2KC08205R022575 9C2KC08204R015848 9CDNF41AJ8M213793 9C2JA04208R008516 9C2JA04208R008516 9C2JC2500XR215927 LOTE 17 - 10 MOTO 9C2JA04107R000101 9C6KE044040047457 9C6KE0910770031286 9C6KE0910770031286 9C3KC081087087011 9C2JC250VVR091281 9C2JC30704R018699 9C2HA07102R028133 9C2JC41209R020487 9C2JC41209R020487 9C2JC41209R020487 9C2JCC50VVR091281 9C2JC30708R785935 LOTE 18 - 08 MOTO 9C2JC30708R785935 LOTE 18 - 08 MOTO 9C2JC30708R785935 9C2JC30708R785935 402JC3107VR102748 9C2JC30707R187534 9C2JC30707R147534 9C2JC30707R187534 9C2JC30707R829874 LOTE 19 - 10 MOTO 9C2JC30203R165890 9C2KC08108R254879 9C2KC08106R254879 9C2KC08108R254879 9C2KC08106R2548419 9C2KC1660CR514841 9C2JC30707R87560034	130891541 840498403 827878460 127036784 935972323 935972323 729603172 CICLETAS - R\$ 1. 899953832 821375237 911337938 911337938 955097541 670075795 823345475 784379556 129176338 129176338 974505404 974505404 118728725 OCICLETAS - R\$ \$ \$ 872828700 875154115 9751684211 751759988 917107144 204943531 204943531 788934210 877780773 CICLETAS - R\$ \$ \$ 981165150 981165150 981165150 981165150 934747555 450814629	CG125BRE-1550727 KC08E25022575 KC08E24015848 F401BR181188 JA04E28008516 JA04E28008516 JC25EX215927 310,00 JA04E17000101 E338E-047386 E381E-047386 E381E-047386 1P52FM1-81053179 JC25E-T027523 MC35E-4018699 HA07E12028133 JC41E29020487 JC41E29020487 KC08E28049903 KC08E28049903 JC41E1-A663664 550,00 KC08E16032891 JJ315016703 HB02E17018758 JC30E77147534 JC41E2A055266 E308E-076221 JC30E76829874 400,00 KC08E18254879 KC08E18254879 JC30E78023071 KC16E6C514841 KC16E6C514841 KC16E6C514841	ANTONIO NERY MARTINEZ ADAIR JOSE ARINI DIEGO SALES PEIXOTO CICERO ALVES DE OLIVEIRA MARIANA CRISTINA F LUBACHEWISKI BANCO HONDA S/A FRANCIELLY VIEGA DA COSTA LAURA CRISTINA JARCEM SANDRO MEDINA DE ASSIS KAMILA PEREIRA PINHEIRO BEO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA RODRIGO DE ANDRADE OLIVEIRA CLEITON BISPO ROSSATI LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA FLAVIO PRATES DA SILVA BANCO PAN S.A. JARY ALVES DA COSTA PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A IZABEL DO NASCIMENTO RODRIGO DE JESUS MORAIS MARIA SALETE VIEIRA DE MOURA WESLEI SIMAO MARTINS BALBINO XIMENES BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA IDEMAR AMARAL DOS SORTES JEFERSON DE JESUS MAURO MENDES OLIVEIRA JUNIOR JOANA CONSTANTINO PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A OSMIR DE CASTRO RODRIGUES JOANA TORRES DA SILVA BANCO PAN S.A. BANCO PAN S.A. JOANA CONSTANTINO PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A OSMIR DE CASTRO RODRIGUES JOANA TORRES DA SILVA BANCO PAN S.A. GERALDO SILVEIRA	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 150,00 150,00 150,00 120,00 150,00 150,00 150,00 120,00 150,00

	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2004	BRANCA	DJI6958	SP	9C2JC30304R800039	813102995	JC30E34800039	ANDRE LUIS COSTA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2004	BRANCA	DJI6958	SP	9C2JC30304R800039	813102995	JC30E34800039	BANCO DO BRASIL SA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/NXR150 BROS	2004/2004	PRETA	HSK8773	MS	9C2KD02304R010112	828630259	KD02E34010112	SAMMER J FARIAS NASCIMENTO	DESMANCHE	150,00
	ESD HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HSZ4535	MS	9C2JA04208R004721	934197113	JA04E28004721	THIAGO NUNES CARRIERO	DESMANCHE	110,00
		, , , , , , , , , , , ,				LOTE 20 - 10 MOTO					1
20	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX6987	MS	9C2JC3010YR145261	743015053	JC30E1Y145261	ROMARIO MUNIZ DA SILVA RODRIGUES	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	HRK4116	MS	9C2JC30102R119477	771590687	JC30E12119477	CIRENE DA SILVA OLIVEIRA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV7611	MS	9C2JC30707R192981	926433148	JC30E77192981	MAGNIFIC PROPAGANDA LTDA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN	2007/2007	PRETA	HSV7611	MS	9C2JC30707R192981	926433148	JC30E77192981	BANCO FINASA S/A	DESMANCHE	130,00
	KS HONDA/CG 125 FAN	2001/2001	VERDE	HRK1543	MS	9C2JC30101R231453	766599477	JC30E11231453	MARIA APARECIDA SEDREZ	DESMANCHE	130,00
	KS	2009/2009	PRETA	HTH8840	MS	9C2JC41109R519383	157433820	JC41E19519383	NICANOR JOSE DOS SANTOS	DESMANCHE	130,00
	I/YINXIANG IROS MOVING	2011/2011	PRETA	NRV4206	MS	LB4MV2041BC004420	505894955	153FMI2B004420	HELIO FERREIRA DA SILVA	DESMANCHE	50,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	HTH6411	MS	9C6KE122090057394	147284880	E3D1E-057400	JOSELINO CANDIDO GOMES	DESMANCHE	110,00
	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSN4724	MS	9C2HA07005R028021	859059243	HA07E-5028021	LENICE NOGUEIRA MENDES	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX5173	MS	9C2JC3010YR114928	740860500	JC30E1-Y114928	JOSE ALEXANDRE ALVES DA SILVA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW9009	MS	9C2JC250TTR053316 LOTE 21 - 10 MOTO	653032692	JC25ET053316	OSVALDO GOMES PINHEIRO	DESMANCHE	130,00
21	HONDA/CBX 200	1998/1999	ROXA	HRT4734	MS	9C2MC270XWR005090	708867804	MC27EX005090	MARCELO MOREIRA BARBOSA	DESMANCHE	170,00
	STRADA HONDA/CG 150 FAN	2011/2011	PRATA	NRK9438	MS	9C2KC1670BR604919	338869140	KC16E7B604919	PAULO SERGIO PEREIRA DA ROSA	DESMANCHE	150,00
	ESI HONDA/CG 150 FAN										
	ESI	2011/2011	PRATA	NRK9438	MS	9C2KC1670BR604919	338869140	KC16E7B604919	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	150,00
	YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA PRETA	HST2159 HST2159	MS MS	9C6KE044030023902 9C6KE044030023902	805905081 805905081	E338E-023913 E338E-023913	RICARDO PEREIRA BARBOSA OMNI S/A CRED FIN E	DESMANCHE DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 FAN	2003/2003	PRETA	HS12159 HSR8515	MS	9C6KE044030023902 9C2JC30706R943112	805905081 894150600	JC30E76943112	INVESTIMENTO ARIELTON ROCHA DE JESUS	DESMANCHE	130,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	PRETA	HTM6122	MS	9C2JC4220AR006591	174501862	JC42E2A006591	NECIMO ZIMERMAN OLIVEIRA	DESMANCHE	110,00
	SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2007	PRATA	HSR9720	MS	94J2XDCL67M011680	908657935	JCL6038764	EDUARDO PIRES DE SOUZA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	PRETA	HTE5193	MS	9C2KC15309R000805	119722674	KC15E39000805	ETELVINA VITORINO SOBRINHO	DESMANCHE	150,00
	SUNDOWN/MAX 125	2008/2008	PRETA	HTH9427	MS	94J2XCCE88M027154	163136769	JCD8082369	ELVIS RODRIGUES GUIMARAES	DESMANCHE	100,00
	SED YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	PRETA	HSV0381	MS	9C6KE090070017049	914313983	E381E-050229	HELIO ARRUDA ARAMBURU	DESMANCHE	110,00
	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRATA	HTH5295	MS	95VCB1M589M033787 LOTE 22 - 10 MOTO	143318942	C2M8031484	DIOLETA GOMES OZORIO	DESMANCHE	100,00
22	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW4786	MS	9C2JC2500YR092160	727457322	JC25EY092160	SUZELENE ALVES DE ARRUDA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	HQO6739	MS	9C2JC1801LR519461	131980769	JC18E-1007871	GELSON DE OLIVEIRA BORGES	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	ALH7224	MS	9C2JC30103R215137	814661289	JC30E13215137	CLOVIS JOSE PEREIRA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN	2001/2001	PRATA	HSB9839	MS	9C2JC30101R218948	766190439	JC30E11218948	DELMIRO RODRIGUES DE	DESMANCHE	130,00
	KS HONDA/C100 BIZ	2001/2002	PRETA	HRK5046	MS	9C2HA07002R003155	771799268	HA07E-2003155	OLIVEIRA JOVELINA DE OLIVEIRA MARTINS	DESMANCHE	100,00
<u> </u>	HONDA/CG 125 FAN HONDA/C100 DREAM	2007/2007 1998/1998	PRETA VERMELHA	HSV9290 HRQ6928	MS MS	9C2JC30707R225141 9C2HA050WWR023831	929166841 696998246	JC30E77225141 HA05EW023831	ETHYENE R A DE OLIVEIRA ODILAIR DA SILVA TAVEIRA	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 100,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV5457	MS	9C2JC30707R190428	922985910	JC30E77190428	EDISON PAES FERREIRA JUNIOR	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	HSL0655	MS	9C2MC35004R041309	834355248	MC35E-4041309	FERNANDO DOS SANTOS GIMENEZ	DESMANCHE	250,00
	YAMAHA/YBR 125E	2000/2001	VERDE	HRX0876	MS	9C6KE010010020420 LOTE 23 - 10 MOTO	749583320	E308E020501	LEANDRO GONCALVES ARAUJO	DESMANCHE	110,00
23	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT4380	MS	9C2JC250XWR054201	707696186	JC25EX054201	ANDERSON ROSA DA SILVA	DESMANCHE	130,00
<u> </u>	HONDA/C100 BIZ HONDA/CG 125 TITAN	2001/2001	PRETA	HSB8851	MS	9C2HA07001R032615	761289712	HA07E-1032615	FLAVIA LIMA DOS SANTOS	DESMANCHE	100,00
	KS HONDA/CG 125 FAN	2001/2001	PRATA	HSB2361	MS MS	9C2JC30101R171360	760276943	JC30E11171360	SONIO CARLOS G.PEREIRA LUCAS MENEZES	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN	2008/2008 1998/1998	PRETA VERDE	HTK1840 HRT1027	MS	9C2JC30708R554355 9C2JC250WWR245573	961585293 704153521	JC30E78554355 JC25E-W245573	SEBASTAO CESAR DA SLVA	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 130,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0170	MS	9C2JC250WWR171801	701264705	JC25EW171801	ISAC LOPES	DESMANCHE	130,00
	KS	2004/2004	PRETA	HSL0988	MS	9C2KC08104R076193	835346099	KC08E14076193	WILLIAN SANTOS DE BRITO	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	HRK5454	MS	9C2JC30102R129634	773101241	JC30E12129634	ROBSON OVELAR DE SOUZA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA PRETA	HTL0603 HSV3741	MS MS	9C2JC30708R628940 9C2JC30707R137002	976413299 919665306	JC30E78628940 JC30E77137002	AUGUSTO PEDRO DA SILVA ANIBAL BERNARDINO DE JESUS	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 130,00
		, 2007				LOTE 24 - 10 MOTO				ure. IL	
24	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	HTM7207	MS	9C2KC1550AR018653	180045806	KC15E5A018653	WESLEY MIYAKE FERREIRA DE MELO	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM8973	MS	9C2JC4120AR047900	191261793	JC41E2A047900	ALDEMIR DA SILVA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM8973	MS	9C2JC4120AR047900	191261793	JC41E2A047900	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 FAN	2011/2011	PRETA	NRK5412	MS	9C2KC1670BR500827	326131868	KC16E7B500827	JESSICA THAIS DE SOUZA	DESMANCHE	150,00
	ESI HONDA/CG 150 FAN										
-	ESI HONDA/CG 150 FAN	2013/2013	PRETA	NRX8709	MS	9C2KC1670DR511525	552572721	KC16E7D511525	MARIA HELENA TIICKMANTEL	DESMANCHE	150,00
	ESI	2013/2013	PRETA	NRX8709	MS	9C2KC1670DR511525	552572721	KC16E7D511525	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK8901	MS	9C2KC1670BR595752	336902603	KC16E7B595752	HENRIQUE AUGUSTO BLOCH DOS SANTOS	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK8901	MS	9C2KC1670BR595752	336902603	KC16E7B595752	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	DESMANCHE	150,00
	YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 150 TITAN	2002/2002	PRETA	HSQ2395	MS	9C6KE010020065038	798575174	E308E-080784	JONIS CANO DE ARRUDA	DESMANCHE	110,00
	KS KS	2004/2005	AZUL	HSM2729	MS	9C2KC08105R073817	846664550	KC08E15073817	ORTIAGO BENITES DE OLIVEIRA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHA	HRK0826	MS	9C2HA07101R247169	767616898	HA07E-1247169	MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CB 300R	2010/2011	VERMELHA	NRG7724	MS	9C2NC4310BR009059	269654950	NC43E1B009059	EDISON ROMERO DEIP BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS	DESMANCHE	300,00
	HONDA/CB 300R	2010/2011	VERMELHA	NRG7724	MS	9C2NC4310BR009059	269654950	NC43E1B009059	SA	DESMANCHE	300,00
	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	PRETA	HSP9232	MS	9C2JA04306R804076 LOTE 25 - 10 MOTO	884418723 CICLETAS - R\$ 1.	JA04E36804076 .320,00	BRUNO DOS SANTOS PAES	DESMANCHE	110,00
25	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	PRETA	HSH7417	MS	94J2XDCD77M016779	944927394	JCD7050588	MARIA APARECIDA MENEZES GONCALVES	DESMANCHE	100,00
	HONDA/LEAD 110	2010/2010	PRETA	NRG2149	MS	9C2JF2500AR112137	231564988	JF25E-A112137	EUDER CLEMENTE BARCELOS	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	VERMELHA	HSS6221	MS	9C2KC08507R019846	900606592	KC08E57019846	GIZILENE ALENCAR	DESMANCHE	150,00
	YAMAHA/NEO AT115 HONDA/CBX 250	2007/2008	PRETA	HSZ4892	MS	9C6KE100080003121	934876770	E3A3E-003196	DANIEL GRACES DE PAULO	DESMANCHE	100,00
	TWISTER	2001/2002	PRETA	HRK4470	MS	9C2MC35002R012978	770028268	MC35E-2012978	ISAIAS BRITO DE OLIVEIRA	DESMANCHE	250,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	HRK4470	MS	9C2MC35002R012978	770028268	MC35E-2012978	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	DESMANCHE	250,00
	DAFRA/KANSAS 150 HONDA/CG 125 TITAN	2009/2009	PRETA	HTM5811	MS	95VCB1A599M000225	172424453	C2A9000079	MAX ALEXANDRE F DE JESUS LAURA DO ESPIRITO SANTO DA	DESMANCHE	100,00
	KS	2001/2001	VERDE	JZE9472	MS	9C2JC30101R077993	752766740	JC30E11077993	COSTA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRK2363	MS	9C2JC30201R100490	767443489	JC30E21100490	MARCELO BISPO CAMELO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRK2363	MS	9C2JC30201R100490	767443489	JC30E21100490	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRR4672	MS	9C2KC1670CR538711	469584912	KC16E7C538711	VILMA COIMBRA PEREIRA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRR4672	MS	9C2KC1670CR538711	469584912	KC16E7C538711	BANCO HONDA S/A	DESMANCHE	150,00
	YAMAHA/FACTOR	2010/2011	PRETA	NRG5966	MS	9C6KE1510B0001997	257617752	E3G8E-002007	ARLENE TORRES CARVALHO	DESMANCHE	110,00
	YBR125 E YAMAHA/FACTOR		PRETA	NRG5966		9C6KE1510B0001997		E3G8E-002007	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	
	YBR125 E	2010/2011	PKEIA	INKGOY66	MS	9C6KE1510B0001997	257617752 CICLETAS - R\$ 1.		DV FINANCEIKA SA CKED FIN E INV	DESMANCHE	110,00
								-,			

26	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2002	PRATA	KEQ2397	MS	9C2HA07202R000647	784135991	HA07E22000647	ANTONIO GALDINO DE ALMEIDA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ ES JTA/SUZUKI EN125	2005/2005	PRETA	HSM7288	MS	9C2HA07105R030363	852314930	HA07E15030363	EZEQUIAS MOREIRA NOLASCO	DESMANCHE	100,00
	YES JTA/SUZUKI EN125	2007/2008	PRETA	HSH9252	MS	9CDNF41LJ8M106354	940852268	F466BR207471	ITAMAR AUGUSTO COSTA	DESMANCHE	120,00
	YES	2008/2009	PRATA	HTH7251	MS	9CDNF41LJ9M280214	151022682	F466BR337460	KATIUSCIA RIBEIRO	DESMANCHE	120,00
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	HTH7251	MS	9CDNF41LJ9M280214	151022682	F466BR337460	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	120,00
	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHA	HSZ4605	MS	9C2HB02107R059031	934329397	HB02E17059031	MARCO ROBERTO MARTINS ANDRADE	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN9878	MS	9C2JC30705R085376	865922497	JC30E75085376	MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRX3169	MS	9C2JC3020YR054386	741282518	JC30E2Y054386	NILVA LEMES DE MELO	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2013	PRETA	NRV1409	MS	9C6KE1550D0018301	529564025	E3F6E-040301	CAMILA GOMES BARBOSA	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2013	PRETA	NRV1409	MS	9C6KE1550D0018301	529564025	E3F6E-040301	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA	DESMANCHE	110,00
	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	LARANJA	HTE4586	MS	95VCB1K589M022674	117700576	C2J8016248	APARECIDO DONIZETE A SALES	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHA	HSW0160	MS	9C2JC30202R106658	775224804	JC30E22106658	WAGNER PINHEIRO ORTEGA	DESMANCHE	130,00
27	I/WUYANG WY 150 EX	2009/2009	VERMELHA	HTM7466	MS	LOTE 27 - 10 MOTO LWYPCKC0296001637	CICLETAS - R\$ 1. 181254859	220,00 WY162FMJ08517814	JOAO MANUEL DA SILVA	DESMANCHE	100,00
	I/WUYANG WY 150 EX YAMAHA/FACTOR	2009/2009	VERMELHA	HTM7466	MS	LWYPCKC0296001637	181254859	WY162FMJ08517814	ORIENTE MOTOS LTDA	DESMANCHE	100,00
	YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTR1684	MS	9C6KE1220A0094236	198726074	E3D1E-094243	GILSON DOS SANTOS SOUZA	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTR1684	MS	9C6KE1220A0094236	198726074	E3D1E-094243	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRO0318	MS	9C2JC4120BR725396	341770280	JC41E2B725396	CAMILA KATARINA ALONSO DA SILVA GOMES	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRO0318	MS	9C2JC4120BR725396	341770280	JC41E2B725396	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	HSV5424	MS	9C2KC08207R051763	922840512	KC08E27051763	REGISILINO LEITE ROMEIRO	DESMANCHE	150,00
	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHA	HSK0601	MS	9C2HA07003R069861	819544752	HA07E-3069861	GISLAINE APARECIDA ESTEVES	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998 2001/2001	VERDE	HRQ9296 HSB2404	MS MS	9C2JC250WWR186588 9C2JC30101R202093	699580587 765263637	JC25EW186588 JC30E11202093	MAGNO RIBEIRO DOS ANJOS EDEMILSON SILVERIO DOS	DESMANCHE DESMANCHE	110,00
	KS YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHA	HSV3689	MS	9C6KE092070112770	919271588	E382E-110504	SANTOS ERIVELTO M DE ARAUJO	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRI7344	MS	9C2KC1680CR414653	403255503	KC16E8C414653	LUCILEI PEREIRA DE OLIVEIRA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRI7344	MS	9C2KC1680CR414653	403255503	KC16E8C414653	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	HSW1448	MS	9C2JC30102R160472	777835592	JC30E12160472	CHRISTYAN DE ARANTES SOARES	DESMANCHE	130,00
						LOTE 28 - 09 MOTO	CICLETAS - R\$ 1.	300,00			
28	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	AZUL	HST0059	MS	9C2JC30214R613530	816469377	JC30E24613530	NIVALDO BORGES FILHO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	HSR3052	MS	9C2KC08506R853741	887105785	KC08E56853741	PAULO SERGIO DE OLIVERIA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK4169	MS	9C2KC1680BR326798	304536490	KC16E8B326798	ELIVELTON DE SOUSA MERUBIA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	1995/1995	AZUL	HRB7764	MS	9C2MC2701SRS01584	634969390	MC27ESS01584	SOLANGE DE LEON PEREIRA	DESMANCHE	200,00
	HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHA	HQK5136	MS	CG125BR1408953	130578070	CG125BR1346033	MARCOS NERES GARCIA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HRK1793	MS	9C2JC30201R086377	766213005	JC30E21086377	EMERSON DE SOUZA FRAZAO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN	2006/2006 1998/1999	PRETA VERDE	HSR3782 HRT4242	MS MS	9C2JC30706R892643 9C2JC250XWR024815	887911544 707309174	JC30E76892643 JC215EX024815	MARCOS XAVIER BARRETO GUILHERME DA COSTA SILVA	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 130,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	0005032	MS	9C2KC1680FR521261	1020613642	KC16E8F521261	IGOR TABORDA SANTANA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG150 FAN	2014/2015	PRETA	0005032	MS	0000010000000101001		V04 (505504044			150.00
i .	I FSDI I	2014/2015	FINLIA	0003032	1113	9C2KC1680FR521261	1020613642	KC16E8F521261	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	DESMANCHE	150,00
	ESDI					LOTE 29 - 09 MOTO	CICLETAS - R\$ 1.	180,00			
29	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN	1995/1995	AZUL	HTW0351	MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2JC2501SRS20105	CICLETAS - R\$ 1. 633413127	180,00 JC25ESS20105	ANTONIO RUDI DICETI	DESMANCHE	130,00
29	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995 2008/2008	AZUL AZUL	HTW0351 HTC4779	MS MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2JC2501SRS20105 9C2KC08508R123471	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS	DESMANCHE DESMANCHE	130,00
29	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS	1995/1995 2008/2008 2004/2005	AZUL AZUL PRETA	HTW0351 HTC4779 HSM0121	MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2JC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551	633413127 111417260 843843233	JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00
29	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2005/2005	AZUL AZUL	HTW0351 HTC4779	MS MS MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2JC2501SRS20105 9C2KC08508R123471	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00
29	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN KSE	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2005/2005 2003/2004	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRB7573 HSN8830 HST9128	MS MS MS MS MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2JC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2JC2501RRS27498 9C2JC30705R074937 9C2JC30214R614243	CTCLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E24614243	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00
29	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2005/2005	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRB7573 HSN8830	MS MS MS MS MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2JC2501SR520105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2JC2501RR527498 9C2JC30705R074937	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00
29	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN KSE HONDA/CJ00 BIZ ES	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2005/2005 2003/2004 2003/2003	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE VERDE	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRB7573 HSN8830 HST9128	MS MS MS MS MS MS MS MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2JC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2JC2501RRS27498 9C2JC30705R074937 9C2JC30214R614243 9C2HA07103R060556 9C2JC250XWR061877 9C2JC30708R0100057	CTCLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 937697354	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E24614243 HA07E13060556 JC25EX061877 JC30E78010005	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00
29	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN KSE HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2005/2005 2003/2004 2003/2003 1998/1999 2007/2008	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE VERDE VERMELHA CINZA PRETA	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRB7573 HSN8830 HST9128 HST6160 HRT7329 HSZ2124	MS MS MS MS MS MS MS MS MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2JC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2JC2501RRS27498 9C2JC30705R074937 9C2JC30214R614243 9C2HA07103R060556 9C2JC250WR061877 9C2JC30708R010005 LOTE 30 - 10 MOTO 9C2JC30708R090381	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 937697354 CICLETAS - R\$ 1. 945057032	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E24614243 HA07E13060556 JC25EX061877 JC30E78010005 290,00 JC30E78090381	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 100,00 130,00 130,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 1510 TITAN HONDA/CG 125 FAN	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2005/2005 2003/2004 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2007/2008	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRB7573 HSN8830 HST9128 HST6160 HRT7329 HSZ2124 HSH7463 HSH7463	MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2JC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2JC2501RRS27498 9C2JC30705R074937 9C2JC30214R614243 9C2HA07103R060556 9C2JC250WR061877 9C2JC30708R010005 LOTE 30 - 10 MOTO 9C2JC30708R090381	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 937697354 CICLETAS - R\$ 1. 945057032	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E24614243 HA07E13060556 JC25EX061877 JC30E78010005 290,00 JC30E78090381 JC30E78090381	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA AMARILDO VIEIRA BANCO HONDA S/A	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KSE HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 150 TITAN ESD	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2005/2005 2003/2004 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2007/2008 2007/2008 2004/2005	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA PRETA	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRB7573 HSN8830 HST9128 HST6160 HRT7329 HSZ2124 HSH7463 HSH7463 HSL8999	MS M	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2IC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2IC2501RRS27498 9C2IC2501RRS27498 9C2IC30705R074937 9C2IC30214R614243 9C2HA07103R060556 9C2IC30708R061877 9C2IC30708R0610005 LOTE 30 - 10 MOTO 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090381	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 937697354 CICLETAS - R\$ 1. 945057032 945057032 842869093	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E24614243 HA07E13060556 JC25EX061877 JC30E78010005 290,00 JC30E78090381 JC30E78090381 KC08E25025009	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN KS	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2005/2005 2003/2004 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2007/2008	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRB7573 HSN8830 HST9128 HST6160 HRT7329 HSZ2124 HSH7463 HSH7463	MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2JC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2JC2501RRS27498 9C2JC30705R074937 9C2JC30214R614243 9C2HA07103R060556 9C2JC250WR061877 9C2JC30708R010005 LOTE 30 - 10 MOTO 9C2JC30708R090381	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 937697354 CICLETAS - R\$ 1. 945057032	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E24614243 HA07E13060556 JC25EX061877 JC30E78010005 290,00 JC30E78090381 JC30E78090381	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA AMARILDO VIEIRA BANCO HONDA S/A ANTONIO CARLOS DA SILVA	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN HONDA/CG 150 TITAN HONDA/CG 150 TITAN HONDA/CG 150 TITAN	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2005/2005 2003/2004 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2007/2008 2004/2005	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA PRETA AZUL	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRB7573 HSN8830 HST9128 HST9128 HST2124 HSH7463 HSH7463 HSL8999 HSL3846	MS M	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2JC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2JC2501RRS27498 9C2JC230705R074937 9C2JC30214R614243 9C2H07103R060556 9C2JC250WR061877 9C2JC30708R010005 LOTE 30 - 10 MOTO 9C2JC30708R090381 9C2JC30708R090381 9C2KC08205R025009 9C2KC08105R010716	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 937697354 CICLETAS - R\$ 1. 945057032 842869093 836342267	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E24614243 HA07E13060556 JC25EX061877 JC30E78010005 290,00 JC30E78090381 JC30E78090381 KC08E25025009 KC08E15010716	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA AMARILDO VIEIRA BANCO HONDA S/A ANTONIO CARLOS DA SILVA ERICO FAUZER SOUZA DE OLIVEIRA	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN TITA/SUZUKI EN125 YES YAMAHA/FACTOR	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2005/2005 2003/2004 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2007/2008 2004/2005 2004/2005 1998/1999	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA PRETA AZUL VERMELHA LIVERMELHA LIVERMELHA	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRB7573 HSN8830 HST9128 HST6160 HRT7329 HSZ2124 HSH7463 HSH7463 HSL8999 HSL3846 CHL9209	MS M	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2JC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2JC2501RRS27498 9C2JC30705R074937 9C2JC30214R614243 9C2HA07103R060556 9C2JC250XWR061877 9C2JC30708R010005 LOTE 30 - 10 MOTO 9C2JC30708R090381 9C2JC30708R090381 9C2KC08205R025009 9C2KC08105R010716 9C2JC350WWR090337	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 937697354 CICLETAS - R\$ 1. 945057032 945057032 842869093 836342267 710940939	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E24614243 HA07E13060556 JC25EX061877 JC30E78010005 290,00 JC30E78090381 JC30E78090381 KC08E25025009 KC08E15010716 JC25EX090327	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA AMARILDO VIEIRA BANCO HONDA S/A ANTONIO CARLOS DA SILVA ERICO FAUZER SOUZA DE OLIVEIRA RENATO LEAL	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 150,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN TA/SUZUKI EN125 YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2005/2005 2003/2004 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2007/2008 2004/2005 2004/2005 1998/1999 2008/2009	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE VERDE VERMELHA CINZA PRETA	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRB7573 HSN8830 HST9128 HST6160 HRT7329 HSZ2124 HSH7463 HSH7463 HSL8999 HSL846 CHL9209	MS M	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2IC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2IC2501RRS27498 9C2IC30705R074937 9C2IC30214R614243 9C2HA07103R060556 9C2IC30708R061877 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090381 9C2KC08205R025009 9C2KC08105R010716 9C2JC250XWR090327 9CDNF41LJ9M271458	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 937697354 CICLETAS - R\$ 1. 945057032 945057032 842869093 836342267 710940939 198587724	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E24614243 JC30E28016877 JC30E78010005 290,00 JC30E78090381 JC30E78090381 KC08E25025009 KC08E15010716 JC25EX090327 F466BR328704	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA AMARILDO VIEIRA BANCO HONDA S/A ANTONIO CARLOS DA SILVA ERICO FAUZER SOUZA DE OLIVEIRA RENATO LEAL EVALDO GARCIA DE SOUZA	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 120,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ESE HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN JTA/SUZUKI EN125 YES YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2005/2005 2003/2004 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2007/2008 2004/2005 2004/2005 1998/1999 2008/2009 2010/2010	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE VERDE VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRB7573 HSN8830 HST9128 HST6160 HRT7329 HSZ2124 HSH7463 HSH7463 HSL899 HSL899 HRT658 NRG7057	MS M	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2IC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2IC2501RRS27498 9C2IC30705R074937 9C2IC30214R614243 9C2HA07103R060556 9C2IC250XWR061877 9C2IC30708R010005 LOTE 30 - 10 MOTO 9C2IC30708R090381 9C2KC08205R025009 9C2KC08105R010716 9C2IC30708R090327 9CDNF41L19M271458 9C6KE1220A0144381	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 937697354 CICLETAS - R\$ 1. 945057032 945057032 945057032 842869093 836342267 710940939 198587724 265251583	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E24614243 HA07E13060556 JC25EX061877 JC30E78010005 299,00 JC30E78090381 KC08E25025009 KC08E15010716 JC25EX090327 F466BR328704 E3D1E-144387	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA AMARILDO VIEIRA BANCO HONDA S/A ANTONIO CARLOS DA SILVA ERICO FAUZER SOUZA DE OLIVEIRA RENATO LEAL EVALDO GARCIA DE SOUZA GLEICE KELLI FERREIRA DA SILVA	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KSE HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN TTA/SUZUKI EN125 YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN FOR THE TOR THE T	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2005/2005 2003/2004 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2007/2008 2004/2005 2004/2005 1998/1999 2008/2009 2010/2010	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA PRETA AZUL VERMELHA AZUL VERMELHA PRETA PRETA PRETA PRETA	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRR7573 HSN8830 HST9128 HST6160 HRT7329 HSZ2124 HSH7463 HSH7463 HSL8999 HSL3846 CHL9209 HTR1658 NRG7057	MS M	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2IC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2IC2501RRS27498 9C2IC30705R074937 9C2IC30214R614243 9C2HA07103R660556 9C2IC250XWR061877 9C2IC30708R010005 LOTE 30 - 10 MOTO 9C2IC30708R090381 9C2ICC30708R090381 9C2KC08205R090381 9C2KC08205R090381 9C2KC08105R010716 9C2IC350XWR090327 9CDNF41L19M271458	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 937697354 CICLETAS - R\$ 1. 945057032 842869093 836342267 710940939 198587724 265251583	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E75074937 JC30E24614243 HA07E13060556 JC25EX061877 JC30E78010005 290,00 JC30E78090381 JC30E78090381 KC08E25025009 KC08E15010716 JC25EX090327 F466BR328704 E3D1E-144387	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA AMARILDO VIEIRA BANCO HONDA S/A ANTONIO CARLOS DA SILVA ERICO FAUZER SOUZA DE OLIVEIRA RENATO LEAL EVALDO GARCIA DE SOUZA GLEICE KELLI FERREIRA DA SILVA BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 120,00 110,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN JTA/SUZUKI EN125 YES YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2005/2005 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2007/2008 2004/2005 2004/2005 1998/1999 2008/2009 2010/2010 2010/2010	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA PRETA PRETA PRATA PRATA PRETA PRETA PRETA PRATA	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRB7573 HSN8830 HST9128 HST6160 HRT7329 HSZ2124 HSH7463 HSH7463 HSH7463 HSL8499 HSL846 CHL9209 HTR1658 NRG7057 NRG7057	MS MS MS MS MS MS MS MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2IC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2IC2501RRS27498 9C2IC30705R074937 9C2IC30705R074937 9C2IC30708R01005 LOTE 30 - 10 MOTO 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090381 9C2ICC80205R090381 9C2ICC80205R090381 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090381	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 937697354 CICLETAS - R\$ 1. 945057032 945057032 945057032 842869093 836342267 710940939 198587724 265251583 738367290	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E75074937 JC30E24614243 HA07E13060556 JC25EX061877 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090381 KC08E25025009 KC08E15010716 JC25EX090327 F466BR328704 E3D1E-144387 E3D1E-144387 JC30EAY036602	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA AMARILDO VIEIRA BANCO HONDA S/A ANTONIO CARLOS DA SILVA ERICO FAUZER SOUZA DE OLIVEIRA RENATO LEAL EVALDO GARCIA DE SOUZA GLEICE KELLI FERREIRA DA SILVA BANCO PAN S.A. ADEMAIR XIMENES MACHADO	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 150,00 120,00 110,00 110,00 110,00 110,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN JTA/SUZUKI EN125 YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 125 TITAN SE HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2005/2005 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2007/2008 2004/2005 2004/2005 1998/1999 2008/2009 2010/2010 2010/2010 2000/2000	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE VERDE VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRATA PRETA PRETA PRETA	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRR7573 HSN8830 HST9128 HST6160 HRT7329 HSZ2124 HSH7463 HSH7463 HSH7463 HSL8999 HSL3846 CHL9209 HTR1658 NRG7057 NRG7057 HRX3510 HSO7026	MS M	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2IC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2IC2501RRS27498 9C2IC30705R074937 9C2IC30214R614243 9C2HA07103R060556 9C2IC250XWR061877 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090381	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 937697354 CICLETAS - R\$ 1. 945057032 945057032 945057032 842869093 836342267 710940939 198587724 265251583 738367290 878644512	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E75074937 JC30E78074937 JC30E78074937 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090381 KC08E25025009 KC08E15010716 JC25EX090327 F466BR328704 E3D1E-144387 E3D1E-144387 JC30EAY036602 JA04E26829333	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA AMARILDO VIEIRA BANCO HONDA S/A ANTONIO CARLOS DA SILVA ERICO FAUZER SOUZA DE OLIVEIRA RENATO LEAL EVALDO GARCIA DE SOUZA GLEICE KELLI FERREIRA DA SILVA BANCO PAN S.A. ADEMAIR XIMENES MACHADO DAIANE DE LIMA AMARAL RODRIGO PASTRO MARCO AURELIO MAIDANA DE	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 120,00 110,00 110,00 110,00 110,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN TITA/SUZUKI EN125 YES YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/GG 125 TITAN ES HONDA/GG 125 TITAN HONDA/GG 125 TITAN ES HONDA/GG 125 TITAN HONDA/GG 125 TITAN ES	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2005/2005 2003/2004 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2007/2008 2004/2005 2004/2005 1998/1999 2006/2000 2010/2010 2010/2010 2000/2000 2006/2006 2003/2003	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE VERDE VERDE VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRATA PRATA PRATA AZUL VERMELHA PRATA AZUL AZUL AZUL AZUL AZUL AZUL AZUL AZU	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRB7573 HSN8830 HST9128 HST6160 HRT7329 HSZ2124 HSH7463 HSH7463 HSH7463 HSL8899 HSL8846 CHL9209 HTR1658 NRG7057 NRG7057 HRX3510 HSO7026 HST1639	MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2IC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2IC2501RRS27498 9C2IC30705R074937 9C2IC30214R614243 9C2HA07103R060556 9C2IC250XWR061877 9C2IC30708R010005 LOTE 30 - 10 MOTO 9C2IC30708R090381 9C2KC08205R090381 9C2KC08205R090387 9C2KC08105R010716 9C2IC30708R090327 9CDNF41L19M271458 9C6KE1220A0144381 9C6KE1220A0144381 9C2IC3020YR036602 9C2JA04206R829333 9C2IC30203R162139	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 937697354 CICLETAS - R\$ 1. 945057032 945057032 945057032 842869093 836342267 710940939 198587724 265251583 265251583 738367290 878644512 806944293	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E75074937 JC30E78074937 JC30E78010005 299,00 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090381 KC08E25025009 KC08E15010716 JC25EX090327 F466BR328704 E3D1E-144387 E3D1E-144387 JC30EAY036602 JA04E26829333 JC30E23162139 JC30E75076487	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA AMARILDO VIEIRA BANCO HONDA S/A ANTONIO CARLOS DA SILVA ERICO FAUZER SOUZA DE OLIVEIRA RENATO LEAL EVALDO GARCIA DE SOUZA GLEICE KELLI FERREIRA DA SILVA BANCO PAN S.A. ADEMAIR XIMENES MACHADO DAIANE DE LIMA AMARAL RODRIGO PASTRO	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 120,00 110,00 110,00 110,00 110,00 130,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KSE HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN JTA/SUZUKI EN125 YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2005/2005 2003/2004 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2007/2008 2004/2005 2004/2005 1998/1999 2006/2000 2010/2010 2010/2010 2000/2000 2006/2006 2003/2003	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE VERDE VERDE VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRATA PRATA PRATA AZUL VERMELHA PRATA AZUL AZUL AZUL AZUL AZUL AZUL AZUL AZU	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRB7573 HSN8830 HST9128 HST6160 HRT7329 HSZ2124 HSH7463 HSH7463 HSH7463 HSL8899 HSL8846 CHL9209 HTR1658 NRG7057 NRG7057 HRX3510 HSO7026 HST1639	MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2IC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2IC2501RRS27498 9C2IC30705R074937 9C2IC30705R074937 9C2IC30705R074937 9C2IC30708R010005 LOTE 30 - 10 MOTO 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090381 9C2ICC08205R090327 9CDK78105R010716 9C2IC30708R090327 9CDK7814L19M271458 9C6KE1220A0144381 9C6KE1220A0144381 9C2IC3020YR036602 9C2IA04206R829333 9C2IC30203R162139 9C2IC30705R076487	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 937697354 CICLETAS - R\$ 1. 945057032 945057032 945057032 842869093 836342267 710940939 198587724 265251583 265251583 738367290 878644512 806944293	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E75074937 JC30E78074937 JC30E78010005 299,00 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090381 KC08E25025009 KC08E15010716 JC25EX090327 F466BR328704 E3D1E-144387 E3D1E-144387 JC30EAY036602 JA04E26829333 JC30E23162139 JC30E75076487	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA AMARILDO VIEIRA BANCO HONDA S/A ANTONIO CARLOS DA SILVA ERICO FAUZER SOUZA DE OLIVEIRA RENATO LEAL EVALDO GARCIA DE SOUZA GLEICE KELLI FERREIRA DA SILVA BANCO PAN S.A. ADEMAIR XIMENES MACHADO DAIANE DE LIMA AMARAL RODRIGO PASTRO MARCO AURELIO MAIDANA DE BARROS	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 120,00 110,00 110,00 110,00 110,00 130,00
30	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN TA/SUZUKI EN125 YES YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 125 TITAN ES	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2005/2005 2003/2004 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2007/2008 2004/2005 2004/2005 1998/1999 2008/2009 2010/2010 2010/2010 2000/2000 2006/2006 2003/2003 2005/2005	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE VERDE VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRATA PRATA PRATA PRATA PRETA PRATA	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRR7573 HSN8830 HST9128 HST6160 HRT7329 HSZ2124 HSH7463 HSH7463 HSH7463 HSL8999 HTR1658 NRG7057 NRG7057 HRX3510 HS07026 HST1639 HSN4353 HTR6485	MS M	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2IC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2IC2501RRS27498 9C2IC30705R074937 9C2IC30214R614243 9C2HA07103R660556 9C2IC250XWR061877 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090327 9CDF41LJ9M271458 9C6KE1220A0144381 9C3IC3020YR036602 9C2IA04206R829333 9C2IC30203R162139 9C2IC30705R076487 LOTE 31 - 10 MOTO	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 937697354 CICLETAS - R\$ 1. 945057032 945057032 945057032 842869093 836342267 710940939 198587724 265251583 738367290 878644512 806944293 864206054 CICLETAS - R\$ 1.	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E24614243 HA07E13060556 JC25EX061877 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090381 KC08E25025009 KC08E15010716 JC25EX090327 F466BR328704 E3D1E-144387 E3D1E-144387 JC30EAY036602 JA04E26829333 JC30E23162139 JC30E75076487 270,00	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA AMARILDO VIEIRA BANCO HONDA S/A ANTONIO CARLOS DA SILVA ERICO FAUZER SOUZA DE OLIVEIRA RENATO LEAL EVALDO GARCIA DE SOUZA GLEICE KELLI FERREIRA DA SILVA BANCO PAN S.A. ADEMAIR XIMENES MACHADO DAIANE DE LIMA AMARAL RODRIGO PASTRO MARCO AURELIO MAIDANA DE BARROS	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 120,00 110,00 110,00 110,00 110,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00
30	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN JTA/SUZUKI EN125 YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2005/2005 2003/2004 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2007/2008 2004/2005 2004/2005 1998/1999 2008/2009 2010/2010 2010/2010 2006/2006 2003/2003 2005/2005	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRATA PRATA PRETA PRATA PRETA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA VERMELHA	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRR7573 HSN8830 HST9128 HST6160 HRT7329 HSZ2124 HSH7463 HSH7463 HSL8999 HSL3846 CHL9209 HTR1658 NRG7057 NRG7057 HRX3510 HSO7026 HST1639 HSN4353 HTR6485 HTR6485	MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2IC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2IC2501RRS27498 9C2IC30705R074937 9C2IC30214R612434 9C2HA07103R660556 9C2IC250XWR061877 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090381 9C2ICC80205R090327 9CDKC08105R010716 9C2IC30708R090327 9CDKF4ILJ9M271458 9C6KE1220A0144381 9C2KC08105R010716 9C2IC30203R090327 9CDF41LJ9M271458 19C2IC30203R090327 9CDF41LJ9M271458 9C6KE1220A0144381 9C2IC30203R162139 9C2IC30203R162139 9C2IC30203R162139 9C2IC30705R076487 LOTE 31 - 10 MOTO 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 937697354 CICLETAS - R\$ 1. 945057032 945057032 945057032 842869093 836342267 710940939 198587724 265251583 738367290 878644512 806944293 864206054 CICLETAS - R\$ 1. 209759895 847603709	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E75074937 JC30E24614243 HA07E13060556 JC25EX061877 JC30E78090381 JC30E35025009 KC08E15010716 JC25EX090327 F466BR328704 E3D1E-144387 JC30EAY036602 JA04E26829333 JC30E33162139 JC30E75076487 270,00 JC41E2A080706 JC41E2A080706 E338E-094314	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA AMARILDO VIEIRA BANCO HONDA S/A ANTONIO CARLOS DA SILVA ERICO FAUZER SOUZA DE OLIVEIRA RENATO LEAL EVALDO GARCIA DE SOUZA GLEICE KELLI FERREIRA DA SILVA BANCO PAN S.A. ADEMAIR XIMENES MACHADO DAIANE DE LIMA AMARAL RODRIGO PASTRO MARCO AURELIO MAIDANA DE BARROS ELPIO VIANEY CAETANO JUNIOR BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA CLEVERSON LOPES GUIMARAES	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 130,00 130,00 110,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00
30	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN TAYSUZUKI EN125 YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 125 FAN ES YAMAHA/FACTOR HONDA/CG 125 FAN ES YAMAHA/FACTOR ES YAMAHA/FACTOR S YBR125 K HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 FAN ES YAMAHA/FACTOR S YBR125 K HONDA/CG 125 FAN ES YAMAHA/YBR 125 K	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2005/2005 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2007/2008 2007/2008 2004/2005 1998/1999 2006/2006 2006/2006 2003/2003 2005/2005 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE VERDE VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA PRETA PRETA PRATA PRATA PRATA PRATA PRETA PRETA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA AZUL AZUL PRETA AZUL AZUL	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRB7573 HSN8830 HST9128 HST6160 HRT7329 HSZ2124 HSH7463 HRG7057 HRX3510 HSO7026 HST1639 HSN4353 HTR6485 HSM3031 HSM5645	MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2IC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2IC2501RRS27498 9C2IC30705R074937 9C2IC30705R074937 9C2IC30705R074937 9C2IC30214R614243 9C2HA07103R060556 9C2IC250XWR061877 9C2IC30708R010005 LOTE 30 - 10 MOTO 9C2IC30708R090381 9C2KC08205R090381 9C2KC08205R090381 9C2KC08105R010716 9C2IC30708R090327 9CDNF41L19M271458 9C6KE1220A0144381 9C6KE1220A0144381 9C2IC30209R03602 9C2JA04206R829333 9C2IC30203R162139 9C2IC30705R076487 LOTE 31 - 10 MOTO 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 945057032 945057032 842869093 836342267 710940939 198587724 265251583 738367290 878644512 806944293 864206054 CICLETAS - R\$ 1. 209759895 209759895 847603709 845601016	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E78074937 JC30E24614243 HA07E13060556 JC25EX061877 JC30E78010005 299,00 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090327 F466BR328704 E3D1E-144387 E3D1E-144387 JC30EAV036602 JA04E26829333 JC30E23162139 JC30E75076487 270,00 JC41E2A080706 E338E-094314 KC08E25024006	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA AMARILDO VIEIRA BANCO HONDA S/A ANTONIO CARLOS DA SILVA CRICO FAUZER SOUZA DE OLIVEIRA RENATO LEAL EVALDO GARCIA DE SOUZA GLEICE KELLI FERREIRA DA SILVA BANCO PAN S.A. ADEMAIR XIMENES MACHADO DAIANE DE LIMA AMARAL RODRIGO PASTRO MARCO AURELIO MAIDANA DE BARROS ELPIO VIANEY CAETANO JUNIOR BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA CLEVERSON LOPES GUIMARAES MERCIO PACHE FRANCO JUNIOR	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 130,00 110,00 130,00 110,00 130,00 130,00 110,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00
30	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TITAN TAYSUZUKI EN125 YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 FAN ES TANAHA/YBR 125K HONDA/CG 150 TITAN ESD	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2005/2005 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2007/2008 2004/2005 2004/2005 1998/1999 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2006/2006 2003/2003 2005/2005 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2004/2005 2004/2005 2004/2005	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA AZUL AZUL PRETA	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRR7573 HSN8830 HST9128 HST6160 HRT7329 HSZ2124 HSH7463 HSH7463 HSH7463 HSL8999 HTR1658 NRG7057 NRG7057 HRX3510 HSO7026 HST1639 HSN4353 HTR6485 HTR6485 HSM3031 HSM5645 HSI1880	MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2IC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2IC2501RRS27498 9C2IC30705R074937 9C2IC30214R612434 9C2HA07103R660556 9C2IC250XWR061877 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090327 9CDF41L19M271458 9C6KE1220A0144381 9C3IC3020YR036602 9C2IA04206R829333 9C2IC30203R162139 9C2IC30705R076487 LOTE 31 - 10 MOTO 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706 9C2ICK08205R024919	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 937697354 CICLETAS - R\$ 1. 945057032 945057032 945057032 842869093 836342267 710940939 198587724 265251583 738367290 878644512 806944293 864206054 CICLETAS - R\$ 1. 209759895 209759895 847603709 845601016 841689318	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E75074937 JC30E75074937 JC30E78090381 JC30E78090327 F466BR328704 E3D1E-144387 E3D1E-144387 JC30EAY036602 JA04E26829333 JC30E23162139 JC30E75076487 270,00 JC41E2A080706 E338E-094314 KC08E25024006 KC08E25024919	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA AMARILDO VIEIRA BANCO HONDA S/A ANTONIO CARLOS DA SILVA ERICO FAUZER SOUZA DE OLIVEIRA RENATO LEAL EVALDO GARCIA DE SOUZA BANCO PAN S.A. ADEMAIR XIMENES MACHADO DAIANE DE LIMA AMARAL RODRIGO PASTRO MARCO AURELIO MAIDANA DE BARROS ELPIO VIANEY CAETANO JUNIOR BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA CLEVERSON LOPES GUIMARAES MERCIO PACHE FRANCO JUNIOR ADEMILSON CLARO DE OLIVEIRA	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 130,00 110,00 110,00 130,00 110,00 130,00 110,00 130,00 110,00 130,00 150,00 150,00 150,00
30	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN TA/SUZUKI EN125 YES YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TAN ES YAMAHA/FRATOR HONDA/CG 125 TAN ES HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TAN ESD HONDA/CG 125 TAN ESD HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2005/2005 2003/2004 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2007/2008 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2006/2006 2003/2003 2005/2005 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRATA PRETA PRATA PRETA PRATA PRATA AZUL PRETA PRETA AZUL PRETA PRETA AZUL AZUL	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRR7573 HSN8830 HST9128 HST6160 HRT7329 HSZ2124 HSH7463 HSH7463 HSH7463 HSL8999 HSL3846 CHL9209 HTR1658 NRG7057 NRG7057 HRX3510 HSO7026 HST1639 HSN4353 HTR6485 HTR6485 HTR6485 HSM3031 HSM5645 HSM3031 HSM5645	MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2IC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2IC2501RRS27498 9C2IC30705R074937 9C2IC30214R614243 9C2HA07103R660556 9C2IC250XWR061877 9C2IC30708R090381 9C2IC302088690327 9CDNF41LJ9M271458 9C6KE1220A0144381 9C3IC3020YR036602 9C2IA04206R829333 9C2IC30203R162139 9C2IC30203R162139 9C2IC30203R162139 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 945057032 945057032 945057032 945057032 945057032 626251583 265251583 738367290 878644512 806944293 864206054 CICLETAS - R\$ 1. 209759895 209759895 847603709 845601016 841689318 772093555	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E75074937 JC30E24614243 HA07E13060556 JC25EX061877 JC30E78010005 290,00 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090381 KC08E25025009 KC08E15010716 JC25EX090327 F466BR328704 E3D1E-144387 JC30EAY036602 JA04E26829333 JC30E3162139 JC30E75076487 270,00 JC41E2A080706 E338E-094314 KC08E25024006 KC08E25024016 KC08E25024016	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA AMARILDO VIEIRA BANCO HONDA S/A ANTONIO CARLOS DA SILVA ERICO FAUZER SOUZA DE OLIVEIRA RENATO LEAL EVALDO GARCIA DE SOUZA GLEICE KELLI FERREIRA DA SILVA BANCO PAN S.A. ADEMAIR XIMENES MACHADO DAIANE DE LIMA AMARAL RODRIGO PASTRO MARCO AURELIO MAIDANA DE BARROS ELPIO VIANEY CAETANO JUNIOR BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA CLEVERSON LOPES GUIMARAES MERCIO PACHE FRANCO JUNIOR ADEMILSON CLARO DE OLIVEIRA FERNANDO ANTUNES DA SILVA	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 130,00 110,00 130,00 110,00 130,00 110,00 130,00 110,00 130,00 150,00 150,00 110,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00
30	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN TA/SUZUKI EN125 YES YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ES YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 TITAN ES YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ESD	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2005/2005 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2007/2008 2007/2008 2004/2005 1998/1999 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2006/2006 2003/2003 2005/2005 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2004/2005 2004/2005 2001/2002 2011/2013	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE VERDE VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRATA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRATA PRATA PRATA PRATA AZUL AZUL PRETA PRETA PRETA PRETA AZUL AZUL PRETA	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRR7573 HSN830 HST9128 HST6160 HR77329 HSZ2124 HSH7463 HSH7463 HSH7463 HSL846 CHL9209 HTR1658 NRG7057 NRG7057 HRX3510 HS07026 HST1639 HSN4353 HTR6485 HTR6485 HSM3031 HSM5645 HSI1880 HRX5042 FGV6001	MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2IC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2IC2501RRS27498 9C2IC30705R074937 9C2IC30705R074937 9C2IC30705R074937 9C2IC30708R090381 9C2IC3030708R090327 9CDNF41L19M271458 9C6KE1220A0144381 9C2IC30209R03602 9C2IA04206R829333 9C2IC30209R036602 9C2IA04206R829333 9C2IC30209R036602 9C2IA04206R829333 9C2IC30209R036602 9C2IA04206R829333 9C2IC30203R162139 9C2IC30705R076487 LOTE 31 - 10 MOTO 9C2IC4120AR080706 9C3IC4120AR080706 9C3IC4120AR080706 9C3IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706 9C2ICC08205R024919 9C2CH0020M010365	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 945057032 945057032 945057032 842869093 836342267 710940939 198587724 265251583 738367290 878644512 806944293 864206054 CICLETAS - R\$ 1. 209759895 209759895 847603709 845601016 841689318 772093555 516718207	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E78074937 JC30E24614243 HA07E13060556 JC25EX061877 JC30E78090381 JC30E78090327 F466BR328704 E3D1E-144387 JC30EAV036602 JA04E26829333 JC30E23162139 JC30E75076487 270,00 JC41E2A080706 E338E-094314 KC08E25024006 KC08E25024919 HA07E-2006244 9CBDC010393	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA AMARILDO VIEIRA BANCO HONDA S/A ANTONIO CARLOS DA SILVA ERICO FAUZER SOUZA DE OLIVEIRA RENATO LEAL EVALDO GARCIA DE SOUZA GLEICE KELLI FERREIRA DA SILVA BANCO PAN S.A. ADEMAIR XIMENES MACHADO DAIANE DE LIMA AMARAL RODRIGO PASTRO MARCO AURELIO MAIDANA DE BARROS ELPIO VIANEY CAETANO JUNIOR BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA CLEVERSON LOPES GUIMARAES MERCIO PACHE FRANCO JUNIOR ADEMILSON CLARO DE OLIVEIRA FERNANDO ANTUNES DA SILVA PATRIZIA DEVOTO	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 130,00 110,00 130,00 110,00 130,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00
30	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN TA/SUZUKI EN125 YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 FAN ES YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN ESD	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2005/2005 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2007/2008 2007/2008 2007/2008 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2006/2006 2003/2003 2005/2005 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2001/2010	AZUL AZUL PRETA VERMELHA CINZA PRETA PRATA PRATA AZUL AZUL PRETA PRETA PRETA PRETA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA PRETA	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRB7573 HSN8830 HST9128 HST6160 HRT7329 HSZ2124 HSH7463 HSH7464 HSH746	MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2IC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2IC2501RRS27498 9C2IC30705R074937 9C2IC30705R074937 9C2IC30214R614243 9C2HA07103R060556 9C2IC250XWR061877 9C2IC30708R090381 9C2KC08205R02509 9C2KC08105R010716 9C2IC30708R090381 9C2KC08105R010716 9C2IC30708R090381 9C2KC08105R010716 9C2IC30708R090381 9C2KC08105R010716 9C2IC450XWR090327 9CDNF41L19M271458 9C6KE1220A0144381 9C6KE1220A0144381 9C2IC3020YR036602 9C2JA04206R829333 9C2IC30203R162139 9C2IC30203R162139 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706 9C2KC08205R024019 9C2KC08205R024919 9C2KC08205R024010365 9C2IC30102R121454	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 937697354 CICLETAS - R\$ 1. 945057032 842869093 836342267 710940939 198587724 265251583 738367290 878644512 806944293 864206054 CICLETAS - R\$ 1. 209759895 209759895 209759895 847603709 845601016 841689318 772093555 516718207 772132372	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E78074937 JC30E24614243 HA07E13060556 JC25EN061877 JC30E78090381 JC30E78090381 KC08E25025009 KC08E15010716 JC25EX0990327 F466BR328704 E3D1E-144387 LG30EA78090381 JC30EA78090381 JC30EA78090381 KC08E25025009 JC41E2A080706 JC41E2A080706 E338E-094314 KC08E25024919 HA07E-2006244 9CBDC010393 JC30E12121454	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA AMARILDO VIEIRA BANCO HONDA S/A ANTONIO CARLOS DA SILVA ERICO FAUZER SOUZA DE OLIVEIRA RENATO LEAL EVALDO GARCIA DE SOUZA GLEICE KELLI FERREIRA DA SILVA BANCO PAN S.A. ADEMAIR XIMENES MACHADO DAIANE DE LIMA AMARAL RODRIGO PASTRO MARCO AURELIO MAIDANA DE BARROS ELPIO VIANEY CAETANO JUNIOR BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA CLEVERSON LOPES GUIMARAES MERCIO PACHE FRANCO JUNIOR ADEMILSON CLARO DE OLIVEIRA FERNANDO ANTUNES DA SILVA PATRIZIA DEVOTO JURANDIR DANIEL DE SOUZA	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 130,00 110,00 130,00
30	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN JTA/SUZUKI EN125 YES YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2003/2004 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2007/2008 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2006 2003/2003 2005/2006 2004/2005 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2004/2005 2010/2010 2010/2010 2004/2005 2010/2010 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2001/2002 2012/2013 2001/2002	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE VERDE VERDE VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA PRETA PRETA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA AZUL AZUL PRETA PRETA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA PRETA	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRB7573 HSN8830 HST9128 HST6160 HRT7329 HSZ2124 HSH7463 HHR6485 HSM3031 HSM5645 HSH800 HRK5042 FGV6001 HRK4030 HRK4030 HQK5290	MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2IC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2IC2501RS27498 9C2IC30705R074937 9C2IC30214R614243 9C2HA07103R060556 9C2IC250XWR061877 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090381 9C2KC08205R025009 9C2KC08105R010716 9C2IC250XWR090327 9CDNF41LJ9M271458 9C6KE1220A0144381 9C3C3020YR043819 9C2IC30203R1691333 9C2IC30203R169139 9C2IC30203R162139 9C2IC3020414381 10012131 - 10 MOTO 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706 9C2KC08205R024919 9C2KC08205R024919 9C2KC08205R024018448	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 937697354 CICLETAS - R\$ 1. 945057032 842869093 836342267 710940939 198587724 265251583 265251583 738367290 878644512 806944293 864206054 CICLETAS - R\$ 1. 209759895 209759895 847603709 845601016 841689318 772093555 516718207 772132372 131895052	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E78010005 290,00 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090387 KC08E15010716 JC25EX0990327 F466BR328704 E3D1E-144387 JC30EA8090381 JC30EA8090381 JC30EA8090381 KC08E15010716 JC25EX0990327 F466BR328704 E3D1E-144387 JC30EA903602 JA04E26829333 JC30E23162139 JC30E275076487 270,00 JC41E2A080706 E338E-094314 KC08E25024006 KC08E25024019 HA07E-2006244 9CBDC010393 JC30E12121454 JC25E-SS10967	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA AMARILDO VIEIRA BANCO HONDA S/A ANTONIO CARLOS DA SILVA ERICO FAUZER SOUZA DE OLIVEIRA RENATO LEAL EVALDO GARCIA DE SOUZA GLEICE KELLI FERREIRA DA SILVA BANCO PAN S.A. ADEMAIR XIMENES MACHADO DAIANE DE LIMA AMARAL RODRIGO PASTRO MARCO AURELIO MAIDANA DE BARROS ELPIO VIANEY CAETANO JUNIOR BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA CLEVERSON LOPES GUIMARAES MERCIO PACHE FRANCO JUNIOR ADEMILSON CLARO DE OLIVEIRA FERNANDO ANTUNES DA SILVA PATRIZIA DEVOTO JURANDIR DANIEL DE SOUZA	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 130,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00
30	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 125 TITAN ES YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 TITAN ES YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 150 TITAN ES YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2003/2004 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2007/2008 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2006/2006 2003/2003 2005/2005 2010/2010 2010/2010 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2001/2002 2012/2013 2001/2002	AZUL AZUL PRETA VERMELHA CINZA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRATA PRETA PRATA PRATA AZUL AZUL PRETA PRATA PRATA	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRR57573 HSN830 HST9128 HST6160 HRT7329 HSZ2124 HSH7463 HSH7464 HSH7464 HSH7464 HSH7464 HSH7464 HSH7464 HSH7644 HSH7645 HSH7644 HSH764	MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2IC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2IC2501RRS227498 9C2IC30705R074937 9C2IC30705R074937 9C2IC30214R614243 9C2HA07103R060556 9C2IC250XWR061877 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090381 9C2KC08205R025009 9C2KC08105R010716 9C2IC250XWR090327 9CDNF41L19M271458 9C6KE1220A0144381 9C6KE1220A0144381 9C2IC3020YR036602 9C2JA04206R829333 9C2IC30203R162139 9C2IC30203R162139 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706 9C2KC08205R024919 9C2KC08205R024919 9C2HA07002R006244 93FMRCCDCDM010365 9C2IC1801LR544448	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 937697354 CICLETAS - R\$ 1. 945057032 842869093 836342267 710940939 198587724 265251583 265251583 738367290 878644512 806944293 864206054 CICLETAS - R\$ 1. 209759895 209759895 209759895 516718207 772132372 131895052 948199660	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E78074937 JC30E24614243 HA07E13060556 JC25EN061877 JC30E78090381 KC08E25025009 KC08E15010716 JC25EX090327 F466BR328704 E3D1E-144387 JC30EAY036602 JA04E26829333 JC30EAY036602 JC41E2A080706 JC41E2A080706 E338E-094314 KC08E25024006 KC08E25024919 HA07E-2006244 9CBDC010393 JC30E12121454 JC25E-SS10967 F466BR227911	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA AMARILDO VIEIRA BANCO HONDA S/A ANTONIO CARLOS DA SILVA ERICO FAUZER SOUZA DE OLIVEIRA RENATO LEAL EVALDO GARCIA DE SOUZA GLEICE KELLI FERREIRA DA SILVA BANCO PAN S.A. ADEMAIR XIMENES MACHADO DAIANE DE LIMA AMARAL RODRIGO PASTRO MARCO AURELIO MAIDANA DE BARROS ELPIO VIANEY CAETANO JUNIOR BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA CLEVERSON LOPES GUIMARAES MERCIO PACHE FRANCO JUNIOR ADEMILSON CLARO DE OLIVEIRA FERNANDO ANTUNES DA SILVA PATRIZIA DEVOTO JURANDIR DANIEL DE SOUZA RUDSON KAYQUE G CHELES JOSE DE SOUSA	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 130,00 150,00 110,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 150,00 130,00 130,00
30	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN JTA/SUZUKI EN125 YES YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2003/2004 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2007/2008 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2006 2003/2003 2005/2006 2004/2005 2010/2010 2010/2010 2010/2010 2004/2005 2010/2010 2010/2010 2004/2005 2010/2010 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2001/2002 2012/2013 2001/2002	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE VERDE VERDE VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA PRETA PRETA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA AZUL AZUL PRETA PRETA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA PRETA	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRB7573 HSN8830 HST9128 HST6160 HRT7329 HSZ2124 HSH7463 HHR6485 HSM3031 HSM5645 HSH800 HRK5042 FGV6001 HRK4030 HRK4030 HQK5290	MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2IC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2IC2501RRS27498 9C2IC30705R074937 9C2IC30214R614243 9C2HA07103R060556 9C2IC250XWR061877 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090381 9C2KC08205R025009 9C2KC08105R010716 9C2IC250XWR090327 9CDNF41LJ9M271458 9C6KE1220A0144381 9C3C3020YR043819 9C2IC30203R162139 9C2IC30203R162139 9C2IC30203R162139 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706 9C2KC08205R024919 9C2KC08205R024919 9C2HC08205R024121454 9STMRCCDCM0103655	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 937697354 CICLETAS - R\$ 1. 945057032 842869093 836342267 710940939 198587724 265251583 265251583 738367290 878644512 806944293 864206054 CICLETAS - R\$ 1. 209759895 209759895 847603709 845601016 841689318 772093555 516718207 772132372 131895052 948199660 977628663	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E24614243 HA07E13060556 JC25EX061877 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090381 KC08E25025009 KC08E15010716 JC25EX090327 F466BR328704 E3D1E-144387 JC30E7809331 JC30E7809331 JC30E7809331 KC08E25025009 KC08E15010716 JC25EX090327 F466BR328704 E3D1E-144387 JC30EAY036602 JA04E26829333 JC30E23162139 JC30E75076487 270,00 JC41E2A080706 E338E-094314 KC08E25024006 KC08E25024006 KC08E25024019 HA07E-2006244 9CBDC010393 JC30E12121454 JC25E-SS10967 F466BR227911 156FM2008004518	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA AMARILDO VIEIRA BANCO HONDA S/A ANTONIO CARLOS DA SILVA ERICO FAUZER SOUZA DE OLIVEIRA RENATO LEAL EVALDO GARCIA DE SOUZA GLEICE KELLI FERREIRA DA SILVA BANCO PAN S.A. ADEMAIR XIMENES MACHADO DAIANE DE LIMA AMARAL RODRIGO PASTRO MARCO AURELIO MAIDANA DE BARROS ELPIO VIANEY CAETANO JUNIOR BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA CLEVERSON LOPES GUIMARAES MERCIO PACHE FRANCO JUNIOR ADEMILSON CLARO DE OLIVEIRA FERNANDO ANTUNES DA SILVA PATRIZIA DEVOTO JURANDIR DANIEL DE SOUZA	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 130,00
30	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 125 TITAN ES YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 TITAN ES YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 150 TITAN ES YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2003/2004 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2007/2008 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2006/2006 2003/2003 2005/2005 2010/2010 2010/2010 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2001/2002 2012/2013 2001/2002	AZUL AZUL PRETA VERMELHA CINZA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRATA PRETA PRATA PRATA AZUL AZUL PRETA PRATA PRATA	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRB7573 HSM0121 HRB7573 HSN8830 HST9128 HST6160 HRT7329 HSZ2124 HSH7463 HSL8999 HSL3846 CHL9209 HTR1658 NRG7057 NRG7057 HRX3510 HSO7026 HST1639 HSN4353 HTR6485 HTR6485 HSM3031 HSM5645	MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2IC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC0810SR82013551 9C2IC2501RRS27498 9C2IC30705R074937 9C2IC30705R074937 9C2IC30705R074937 9C2IC30708R010005 LOTE 30 - 10 MOTO 9C2IC30708R010005 9C2KC08105R0100716 9C2IC30708R090381 9C2KC08105R010716 9C2IC30708R090387 9C2IC30207R036602 9C2IC30203R162139 9C2IC30203R162139 9C2IC30203R162139 9C2IC30705R076487 LOTE 31 - 10 MOTO 9C2IC4120AR080706	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 937697354 CICLETAS - R\$ 1. 945057032 842869093 836342267 710940939 198587724 265251583 265251583 738367290 878644512 806944293 864206054 CICLETAS - R\$ 1. 209759895 209759895 847603709 845601016 841689318 772093555 516718207 772132372 131895052 948199660 977628663	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E24614243 HA07E13060556 JC25EX061877 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090381 KC08E25025009 KC08E15010716 JC25EX090327 F466BR328704 E3D1E-144387 JC30E7809331 JC30E7809331 JC30E7809331 KC08E25025009 KC08E15010716 JC25EX090327 F466BR328704 E3D1E-144387 JC30EAY036602 JA04E26829333 JC30E23162139 JC30E75076487 270,00 JC41E2A080706 E338E-094314 KC08E25024006 KC08E25024006 KC08E25024019 HA07E-2006244 9CBDC010393 JC30E12121454 JC25E-SS10967 F466BR227911 156FM2008004518	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA AMARILDO VIEIRA BANCO HONDA S/A ANTONIO CARLOS DA SILVA ERICO FAUZER SOUZA DE OLIVEIRA RENATO LEAL EVALDO GARCIA DE SOUZA GLEICE KELLI FERREIRA DA SILVA BANCO PAN S.A. ADEMAIR XIMENES MACHADO DAIANE DE LIMA AMARAL RODRIGO PASTRO MARCO AURELIO MAIDANA DE BARROS ELPIO VIANEY CAETANO JUNIOR BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA CLEVERSON LOPES GUIMARAES MERCIO PACHE FRANCO JUNIOR ADEMILSON CLARO DE OLIVEIRA FERNANDO ANTUNES DA SILVA PATRIZIA DEVOTO JURANDIR DANIEL DE SOUZA RUDSON KAYQUE G CHELES JOSE DE SOUSA	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 130,00 110,00 130,00 150,00 110,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 150,00 150,00 130,00 130,00 150,00 150,00 130,00 130,00
31	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 155 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN JTA/SUZUKI EN125 YES YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2003/2004 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2010/2010 2004/2005	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA PRETA PRETA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA AZUL PRETA PRATA PRATA AZUL PRETA PRATA AZUL PRETA PRATA AZUL PRETA PRATA PRATA PRATA AZUL PRETA PRATA PRATA AZUL PRETA PRATA	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRB7573 HSM830 HST9128 HST6160 HRT7329 HSZ2124 HSH7463 HSL8999 HSL3846 CHL9209 HTR1658 NRG7057 NRG7057 HRX3510 HSO7026 HST1639 HSN4353 HTR6485 HTR6485 HSM3031 HSM5645 HSM3031 HRK4030 HRX5042 FGV6001 HRK4030 HQK5290 HTB0139 HTL0884	MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2IC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2IC2501RRS27498 9C2IC30705R074937 9C2IC30708R01005 LOTE 30 - 10 MOTO 9C2IC250XWR061877 9C2IC30708R090381 9C2KC08205R025009 9C2KC08105R010716 9C2IC30708R090381 9C2KC08205R025009 9C2KC08105R010716 9C2IC30708R0903381 9C2KC08205R025009 9C2KC08105R010716 9C2IC3020XWR090327 9CDNF41LJ9M271458 9C6KE1220A0144381 9C3C3020YR036602 9C3C30203R162139 9C2IC30705R076487 LOTE 31 - 10 MOTO 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706 9C2KC08205R024919 9C2HA07002R006244 93FMRCCDCDM010365 9C2IC30102R121454 9C2IC1801LR544448 9CDNF41LJ8M126784 LAAAJKJG680003338 LOTE 32 - 10 MOTO 94J2XCCJ88M032772	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 63415039 863575862 816775486 810872021 713022515 937697354 CICLETAS - R\$ 1. 945057032 842869093 836342267 710940939 198587724 265251583 265251583 265251583 265251583 265251583 738367290 878644512 806944293 864206054 CICLETAS - R\$ 1. 209759895 209759895 847603709 845601016 841689318 772093555 516718207 772132372 131895052 948199660 977628663 CICLETAS - R\$ 1. 110130677	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E24614243 HA07E13060556 JC25EX061877 JC30E78010005 290,00 JC30E78090381 KC08E25025009 KC08E15010716 JC25EX090327 F466BR328704 E3D1E-144387 JC30EAY036602 JA04E26829333 JC30E3026602 JA04E26829333 JC30E375076487 270,00 JC41E2A080706 E338E-094314 KC08E25024016 KC08E25024016 KC08E25024016 F466BR227911 JC25E-SS10967 F466BR227911 J56FM200804518 090,00 JC30E78140984	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA AMARILDO VIEIRA BANCO HONDA S/A ANTONIO CARLOS DA SILVA ERICO FAUZER SOUZA DE OLIVEIRA RENATO LEAL EVALDO GARCIA DE SOUZA GLEICE KELLI FERREIRA DA SILVA BANCO PAN S.A. ADEMAIR XIMENES MACHADO DAIANE DE LIMA AMARAL RODRIGO PASTRO MARCO AURELIO MAIDANA DE BARROS ELPIO VIANEY CAETANO JUNIOR BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA CLEVERSON LOPES GUIMARAES MERCIO PACHE FRANCO JUNIOR ADEMILSON CLARO DE OLIVEIRA FERNANDO ANTUNES DA SILVA PATRIZIA DEVOTO JURANDIR DANIEL DE SOUZA RUDSON KAYQUE G CHELES JOSE DE SOUSA JOSE CARLOS DO NASCIMENTO LUIZ CARLOS LOPES DE SOUZA DIEGO DOS SANTOS POLASTRINI	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00
31	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN JTA/SUZUKI EN125 YES YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2003/2004 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2006/2006 2003/2004 2006/2006 2003/2004 2006/2006 2004/2005 2004/2008 2008/2008	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE VERDE VERDE VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA AZUL AZUL PRETA PRETA PRATA PRATA AZUL AZUL PRETA PRATA PRATA VERMELHA PRATA PRATA AZUL PRETA PRATA AZUL PRETA PRATA AZUL PRETA PRATA VERMELHA	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRB7573 HSM830 HST9128 HST6160 HRT7329 HSZ2124 HSH7463 HSL3846 CHL9209 HTR1658 NRG7057 NRG7057 HRX3510 HSO7026 HST1639 HSN4353 HTR6485 HTR6485 HSM9031 HSM5645 HSM9031 HSM5645 HSM9031 HSM5645 HSM9031 HRK9042 FGV6001 HRK4030 HQK5290 HTB0139 HTL0884 HTL8568 HTB8489	MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2IC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R032551 9C2IC2501RRS27498 9C2IC30708R07937 9C2IC30708R090381 9C2IC30708R090387 9C2IC30708R090327 9C2IC30708R090327 9C2IC30708R090327 9C2IC41084084014381 9C6KE1220A0144381 9C6KE1220A0144381 9C6KE1220A0144381 9C3C302070R3602 9C2IC30203R162139 9C2IC30203R162139 9C2IC4120AR080706	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 634150391 863575862 816775486 810872021 713022515 937697354 CICLETAS - R\$ 1. 945057032 842869093 836342267 710940939 198587724 265251583 265251583 738367290 878644512 806944293 86426054 CICLETAS - R\$ 1. 209759895 209759895 847603709 845601016 841689318 772093555 516718207 772132372 131895052 948199660 977628663 CICLETAS - R\$ 1. 110130677 956294707	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E24614243 HA07E13060556 JC25EX061877 JC30E78090381 JC30E78090381 JC30E78090381 KC08E25025009 KC08E15010716 JC25EX090327 F466BR328704 E3D1E-144387 JC30E7809327 F466BR328704 E3D1E-144387 JC30EAY036602 JA04E26829333 JC30E3162139 JC30E375076487 270,00 JC41E2A080706 E338E-094314 KC08E25024006 KC08E25024006 KC08E25024006 KC08E25024006 F466BR227911 156FM200804518 099,00 JC30E78140984 F466BR252282	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA AMARILDO VIEIRA BANCO HONDA S/A ANTONIO CARLOS DA SILVA ERICO FAUZER SOUZA DE OLIVEIRA RENATO LEAL EVALDO GARCIA DE SOUZA GLEICE KELLI FERREIRA DA SILVA BANCO PAN S.A. ADEMAIR XIMENES MACHADO DAIANE DE LIMA AMARAL RODRIGO PASTRO MARCO AURELIO MAIDANA DE BARROS ELPIO VIANEY CAETANO JUNIOR BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA CLEVERSON LOPES GUIMARAES MERCIO PACHE FRANCO JUNIOR ADEMILSON CLARO DE OLIVEIRA FERNANDO ANTUNES DA SILVA PATRIZIA DEVOTO JURANDIR DANIEL DE SOUZA RUDSON KAYQUE G CHELES JOSE DE SOUSA JOSE CARLOS DO NASCIMENTO LUIZ CARLOS LOPES DE SOUZA DIEGO DOS SANTOS POLASTRINI SABRINA VICENTE GOMES	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 130,00 130,00 110,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00
31	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN TA'SUZUKI EN125 YAMAHA/FACTOR YBR125 K YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 125 TITAN ES TAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES TONDA/CG 125 TITAN ES YES YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 TITAN ES TONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES TONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES TONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES TONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES UNDOWN/MAX 125 EN SUNDOWN/MAX 125 EN HONDA/CG 125 FAN TITA/SUZUKI EN125 TITA/SUZUKI EN125 TITA/SUZUKI EN125 TITA/SUZUKI EN125	1995/1995 2008/2008 2004/2005 1994/1995 2003/2004 2003/2003 1998/1999 2007/2008 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2004/2005 2010/2010 2004/2005	AZUL AZUL PRETA VERMELHA AZUL VERDE VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA PRETA PRETA PRATA PRATA PRATA PRATA PRATA AZUL PRETA PRATA PRATA AZUL PRETA PRATA AZUL PRETA PRATA AZUL PRETA PRATA PRATA PRATA AZUL PRETA PRATA PRATA AZUL PRETA PRATA	HTW0351 HTC4779 HSM0121 HRB7573 HSM830 HST9128 HST6160 HRT7329 HSZ2124 HSH7463 HSL8999 HSL3846 CHL9209 HTR1658 NRG7057 NRG7057 HRX3510 HSO7026 HST1639 HSN4353 HTR6485 HTR6485 HSM3031 HSM5645 HSM3031 HRK4030 HRX5042 FGV6001 HRK4030 HQK5290 HTB0139 HTL0884	MS	LOTE 29 - 09 MOTO 9C2IC2501SRS20105 9C2KC08508R123471 9C2KC08105R033551 9C2IC2501RRS27498 9C2IC30705R074937 9C2IC30708R01005 LOTE 30 - 10 MOTO 9C2IC250XWR061877 9C2IC30708R090381 9C2KC08205R025009 9C2KC08105R010716 9C2IC30708R090381 9C2KC08205R025009 9C2KC08105R010716 9C2IC30708R0903381 9C2KC08205R025009 9C2KC08105R010716 9C2IC3020XWR090327 9CDNF41LJ9M271458 9C6KE1220A0144381 9C3C3020YR036602 9C3C30203R162139 9C2IC30705R076487 LOTE 31 - 10 MOTO 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706 9C2IC4120AR080706 9C2KC08205R024919 9C2HA07002R006244 93FMRCCDCDM010365 9C2IC30102R121454 9C2IC1801LR544448 9CDNF41LJ8M126784 LAAAJKJG680003338 LOTE 32 - 10 MOTO 94J2XCCJ88M032772	CICLETAS - R\$ 1. 633413127 111417260 843843233 63415039 863575862 816775486 810872021 713022515 937697354 CICLETAS - R\$ 1. 945057032 842869093 836342267 710940939 198587724 265251583 265251583 265251583 265251583 265251583 738367290 878644512 806944293 864206054 CICLETAS - R\$ 1. 209759895 209759895 847603709 845601016 841689318 772093555 516718207 772132372 131895052 948199660 977628663 CICLETAS - R\$ 1. 110130677	180,00 JC25ESS20105 KC08E58123471 KC08E15033551 JC25ERS27498 JC30E75074937 JC30E24614243 HA07E13060556 JC25EX061877 JC30E78010005 290,00 JC30E78090381 KC08E25025009 KC08E15010716 JC25EX090327 F466BR328704 E3D1E-144387 JC30EAY036602 JA04E26829333 JC30E3026602 JA04E26829333 JC30E375076487 270,00 JC41E2A080706 E338E-094314 KC08E25024016 KC08E25024016 KC08E25024016 F466BR227911 JC25E-SS10967 F466BR227911 J56FM200804518 090,00 JC30E78140984	ANTONIO RUDI DICETI JONATAS ISRAEL VARGAS VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR SADRAQUI MORENO GONCALVES FLORIZA BORGES DE CARVALHO GENALDO ANDRADE DA SILVA RAFAEL SOUZA DA SILVA CAROLINA GONCALVES TORRES LEANDRO VILHALVA COSTA AMARILDO VIEIRA BANCO HONDA S/A ANTONIO CARLOS DA SILVA ERICO FAUZER SOUZA DE OLIVEIRA RENATO LEAL EVALDO GARCIA DE SOUZA GLEICE KELLI FERREIRA DA SILVA BANCO PAN S.A. ADEMAIR XIMENES MACHADO DAIANE DE LIMA AMARAL RODRIGO PASTRO MARCO AURELIO MAIDANA DE BARROS ELPIO VIANEY CAETANO JUNIOR BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA CLEVERSON LOPES GUIMARAES MERCIO PACHE FRANCO JUNIOR ADEMILSON CLARO DE OLIVEIRA FERNANDO ANTUNES DA SILVA PATRIZIA DEVOTO JURANDIR DANIEL DE SOUZA RUDSON KAYQUE G CHELES JOSE DE SOUSA JOSE CARLOS DO NASCIMENTO LUIZ CARLOS LOPES DE SOUZA DIEGO DOS SANTOS POLASTRINI	DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 130,00 130,00 130,00 110,00 130,00

					1	I	1				ı
	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	HTM7291	MS	95VCA3J59AM002516	173294103	C6J9002537	VITOR HUGO MARIOTTI	DESMANCHE	100,00
	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	AZUL	HTL5728	MS	9CDNF41AJ8M206867	985930322	F401BR174254	WILLIAN ANDRE DE PAULA PEREIRA	DESMANCHE	120,00
	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	NRK6198	MS	95VGF2J2ABM007592	329012398	C1H0012061	ELIANA DA SILVA	DESMANCHE	100,00
	I/LUOJIA LJ125 MIZA	2007/2008	AMARELA	HTB8602	MS	LBFXCJDJ781101050	956460941	LJ152FMI6081601881	WILLIAM DE CAMPOS PINTO	DESMANCHE	100,00
	EASY JTA/SUZUKI				_						
	INTRUDER 125 JTA/SUZUKI	2008/2008	PRETA	HTL4000	MS	9CDNF41AJ8M211659	983431876	F401BR179054	FERNANDA CALCAS MEDEIROS PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL	DESMANCHE	120,00
	INTRUDER 125	2008/2008	PRETA	HTL4000	MS	9CDNF41AJ8M211659	983431876	F401BR179054	S/A	DESMANCHE	120,00
33	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK6176	MS	PC2JC30708R155344	968405967	.310,00 JC30E78155344	RODRIGO ANDRE DOS SANTOS	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ5203	MS	9C2JC30708R027203	935971882	JC30E78027203	FERNANDO ALVES MOREIRA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	BFS1904	MS	9C2JC1801LR509530	425842207	JC18E-2056761	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	DESMANCHE	130,00
	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRETA	HTE8471	MS	95VCA1M289M055486	137108672	C3M8056219	ROSEMARI DE MELO FARIAS RIBEIRO	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2011/2011	VERMELHA	EOL5636	SP	9C2KC1650BR552181	380602156	KC16E5B552181	ALDENI OLIVEIRA DOS SANTOS	DESMANCHE	150,00
	ESD HONDA/CG 150 TITAN	2011/2011	VERMELHA	EOL5636	SP	9C2KC1650BR552181	380602156	KC16E5B552181	BCO PANAMERICANO SA	DESMANCHE	150,00
	ESD	•							PAULO HENRIQUE PAZ DE M.		
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW2240	MS	9C2JC2500YR018076	722158696	JC25E-Y018076	RIBEIRO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HSB0279	MS	9C2JC3020YR048792	747847380	JC30E2Y048792	RAMONA APARECIDA SOUZA SILVA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/BIZ 125 KS HONDA/CG 150 TITAN	2007/2007	PRETA	HSV9260	MS	9C2JA04107R050760	928803716	JA04E17050760	WILSON LOUBET LOPES	DESMANCHE	110,00
	ESD	2006/2006	PRATA	HSX0470	MS	9C2KC08206R839058	888801009	KC08E26839058	MARGARIDA MARIANA DE BARROS	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSN8365	MS	9C2KC08205R059796	862745845	KC08E25059796	ALEXANDRE FLORES DIAS DE SOUZA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CBX 250				1	LOTE 34 - 10 MOTO		1			
34	TWISTER	2002/2002	AZUL	HSW4104	MS	9C2MC35002R038610	785701125	MC35E2038610	ROBSON FERREIRA	DESMANCHE	250,00
	HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA PRETA	HTB6357 HTB6357	MS MS	9C2JC30708R141273 9C2JC30708R141273	953851613 953851613	JC30E78141273 JC30E78141273	ZORAIDE DE SOUZA SANCHES BANCO FINASA S/A	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 130,00
	HONDA/CG 125 TITAN	2008/2008	VERMELHA	HRX0119	MS	9C2JC30708R141273	733093981	JC30E78141273 JC30E1Y050596	ALBINO JOSE DA COSTA	DESMANCHE	130,00
	KS HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	AHG9583	MS	9C2JC250VVR145167	682296600	JC25EV145167	DIEGO TAVARES DONATO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN	2002/2003	VERDE	HSW7433	MS	9C2JC30103R002047	785880658	JC30E13002047	VIRGINIO AGOSTINHO	DESMANCHE	130,00
	KS HONDA/CG 125 TITAN				-						
	KS HONDA/CBX 200	2002/2003	VERDE	HSW7433	MS	9C2JC30103R002047	785880658	JC30E13002047	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	130,00
	STRADA	2001/2001	PRETA	HSB5098	MS	9C2MC27001R020641	755042883	MC27E1020641	WLADIMIR MARCELO DE LUCA	DESMANCHE	170,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HS07858	MS	9C2JC30705R108589	872888720	JC30E75108589	MARLUCI ALMEIDA DE OLIVEIRA ROJAS	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP2045	MS	9C2JC30706R879818	885596285	JC30E76879818	FELIPE HARTELSBERGER MOUREIRA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	AZUL	HSK9190	MS	9C2HA07204R009035	829489118	HA07E24009035	SEBASTIANA ALMEIDA DOS	DESMANCHE	100,00
	MAIS				_				SANTOS TOPMAX COMERCIO E DISTR.		
	HONDA/POP100	2011/2011	VERMELHA	NRO0593	MS	9C2HB0210BR253735	341298247	HB02E1B253735	LTDA-ME	DESMANCHE	100,00
25	HONDA/CG 150 TITAN	2004/2004	VEDMELLIA	NECOOCC		LOTE 35 - 10 MOTO			TUTA CO MENDONCA DOS CANTOS	DECMANCHE	150.00
35	ES HONDA/CG 125 TITAN	2004/2004	VERMELHA	NFC9066	GO	9C2KC08504R012451	829151893	KC08E54012451	THIAGO MENDONCA DOS SANTOS	DESMANCHE	150,00
	ES	2001/2001	PRATA	HSB2970	MS	9C2JC30201R074679	762775688	JC30E21074679	JOSE CARLOS CAVALCANTE	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996 1996/1996	VERMELHA VERMELHA	HTW4230 HTW4230	MS MS	9C2JC250TTR079882 9C2JC250TTR079882	661285200 661285200	JC25E-T079882 JC25E-T079882	JURACI DE OLIVEIRA VEIGRANDE VEICULOS LTDA	DESMANCHE DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN	2000/2000	AZUL	HRW8044	MS	9C2JC3010YR071541	738883948	JC30E1-Y071541	FERNANDO DIAS SANTANA	DESMANCHE	130,00
	KS	•							PABLO JAMAIKO S. R. DE		
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT9069	MS	9C2JC2500XR147249	716024799	JC25E-X147249	CARVALHO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRK0265	MS	9C2JC4110BR406914	281529442	JC41E1B406914	AGUINALDO PINHEIRO MOREIRA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 150 TITAN	2008/2008	PRETA	HTL3704	MS	9C2JC30708R213883	982230729	JC30E78213883	LUCIANO DE AMORIM RODRIGUES	DESMANCHE	130,00
	KS	2005/2005	VERMELHA	HSM4186	MS	9C2KC08105R099994	849237300	KC08E15099994	JOSE MIGUEL DA SILVA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK8921	MS	9C2KC08104R057150	829298010	KC08E14057150	REGINALDO TAVARES ALVES	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK2132	MS	9C2KC1670BR344145	304622079	KC16E7B344145	ALVACIR FRANCA DE BARROS	DESMANCHE	150,00
						LOTE 36 - 10 MOTO					
36	YAMAHA/XTZ 125K HONDA/CG 125 FAN	2004/2005	AZUL	HSL5608	MS	9C6KE038050019191	838472281	E333E-019197	ABNER PEREIRA MENDES PAULA CRISTINA F DE OLIVEIRA	DESMANCHE	110,00
	JOB KS	2005/2005	AMARELA	HSO6307	MS	9C2JC30705R751083	872562417	JC30E75751083	MARTINS	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003 2006/2006	VERMELHA BRANCA	DHD5462 HRK9904	MS MS	9C6KE043030021273 9C6KE090060010963	812215036 895405032	E337E-037133 E381E-028866	HELENA FAUSTINO DOS SANTOS IVANIO MARQUES SANTANA	DESMANCHE DESMANCHE	110,00 110,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERDE	HSL8782	MS	9C2HA07105R014847	841973245	HA07E15014847	RENATA LARISSA XAVIER MONGES	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHA	HSW6314	MS	9C2JC30202R141738	784459940	JC30E22141738	ADRIANA ALVES DE CARVALHO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	VERMELHA	HSV7175	MS	9C2KC08207R054733	925542172	KC08E27054733	MAURO PEREIRA DE FARIAS JUNIOR	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2006/2007	PRETA	DPY4296	MS	9C2KC08507R012171	898122171	KC08E57012171	WANUSA JHENNIFER A.G. ALVES	DESMANCHE	150,00
	ES YAMAHA/FACTOR								CLEYTON DE OLIVEIRA DOS		
	YBR125 K HONDA/CG 125 FAN	2009/2009	PRATA	HTM7709	MS	9C6KE122090066615	165466499	E3D1E-066621	SANTOS	DESMANCHE	110,00
	ES	2011/2011	PRETA	NRK5271	MS	9C2JC4120BR707759	326041478	JC41E2B707759	MIRIA DE MORAES BARROS	DESMANCHE	130,00
_	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK5271	MS	9C2JC4120BR707759	326041478	JC41E2B707759	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	130,00
						LOTE 37 - 10 MOTO	CICLETAS - R\$ 1	.410,00			1
37	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHA	HSM2583	MS	9C2MC35005R015922	849524601	MC35E-5015922	ELVIS TENORIO DOS SANTOS	DESMANCHE	250,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHA	HSW6362	MS	9C2JC30202R135171	784510725	JC30E22135171	EDERSON JESUS VILASBOAS	DESMANCHE	130,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	JUH3016	MS	9C2HA07104R059669	833552813	HA07E14059669	WILLIAM GONCALVES	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	HTH6347	MS	9C6KE120090019040	147546818	E3C8E-019053	KATIANE BRANDAO	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FACTOR	2009/2009	PRETA	HTH6347	MS	9C6KE120090019040	147546818	E3C8E-019053	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	110,00
	YBR125 ED HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	HTH9332	MS	9C2JC42209R110570	160734444	JC42E29110570	FERNANDES FERREIRA DE LIMA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	HTH9332	MS	9C2JC42209R110570	160734444	JC42E29110570	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/FACTOR	2010/2010	PRETA	NRG2679	MS	9C6KE1220A0142970	233395881	E3D1E-142984	CLEIA MAZETI HARADA	DESMANCHE	110,00
	YBR125 K HONDA/C100 BIZ	2010/2010	PRETA	HRX3380	MS	9C5KE1220A0142970 9C2HA07001R024770	758800428	HA07E1024770	PAULO CESAR MANZANARI FILHO	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN	2001/2001	VERMELHA	ESN0513	SP	9C2JC4110CR476889	420706429	JC41E1C476889	MILENA CARLA DUARTE	DESMANCHE	130,00
	KS HONDA/CG 150 TITAN										
	ES HONDA/CBX 200	2005/2005	VERMELHA	HSM3068	MS	9C2KC08505R037224	847605779	KC08E55037224	MARCIO RODRIGUES ROMAO JHOILSO ANUNCIACAO DE	DESMANCHE	150,00
	STRADA	1999/1999	ROXA	HRT6759	MS	9C2MC2700XR010049	713572264	MC27EX010049	OLIVEIRA	DESMANCHE	200,00
38	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSW1094	MS	PC6KE026020005181	777013959	.420,00 E308E-060283	DENISIO VIEIRA DO NASCIMENTO	DESMANCHE	110,00
- 30	HONDA/CG 125	1992/1992	VERMELHA	HQK3849	MS	9C3JC1801NR250666	606195122	CG125BRE1495576	AFONSO LUIZ GOMES S.JUNIOR	DESMANCHE	130,00
	TODAY YAMAHA/TDM 225	2004/2004	BRANCA	HRW9329	MS	9C6KG015040000951	826638589	G331E-000927	RAFAEL AUGUSTO BOSSAY CHITA	DESMANCHE	170,00
	YAMAHA/FACTOR	2011/2011	ROXA	HTR8642	MS	9C6KE1520B0037178	344234495	E3G9E-037180	WANDERSON ESTIGARRIBIA	DESMANCHE	110,00
	YBR125 K YAMAHA/FACTOR				_				GOMES BANCO DAN S A		
	YBR125 K	2011/2011	ROXA	HTR8642	MS	9C6KE1520B0037178	344234495	E3G9E-037180	BANCO PAN S.A. ANDERSON SANTOS DA	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	VERMELHA	HSL2995	MS	9C2KC08305R000163	835184080	KC08E35000163	CONCEICAO	DESMANCHE	150,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRATA	HTM8995	MS	9C6KE121090023668	191296643	E3C9E-023698	ALMERINDA CAMPOS DA SILVA	DESMANCHE	110,00
				*	•	•		*			*

	HONDA/CG 125 FAN		1	1	_			<u> </u>	EDIMAR PEREIRA DE JESUS		
	ES	2009/2010	PRETA	HTM3869	MS	9C2JC4120AR010671	166713775	JC41E2A010671	RODRIGUES	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 150 FAN	2006/2007	PRATA PRETA	HSP9001 NRI4325	MS MS	9C6KE092070066711 9C2KC1670BR511726	901970220 330781928	E382E-065800 KC16E7B511726	MARLENE MARTINS CARRAPATEIRA EVERLIN NUNES MENDES DOS	DESMANCHE DESMANCHE	110,00 150,00
	ESI HONDA/CG 150 FAN				1				SANTOS		
	ESI	2011/2011	PRETA	NRI4325	MS	9C2KC1670BR511726	330781928	KC16E7B511726	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHA	HSN6728	MS	9C2MC35005R027019	860931048	MC35E-5027019	CLARICE INOCENCIO DA SILVA	DESMANCHE	250,00
39	HONDA/CBX 250	2008/2008	VERMELHA	HTK6680	MS	9C2MC35008R072913	968829600	MC35E-8072913	ELITON DA SILVA MELO	DESMANCHE	250,00
	TWISTER HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	BRANCA	HTW7230	MS	9C2JC250VVR114099	672489554	JC25EX158657	CLAUDECI DO NASCIMENTO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	BRANCA	HTW7230	MS	9C2JC250VVR114099	672489554	JC25EX158657	ACAUA ADM DE CONS SC LTDA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NRG3677	MS	9C2KC1550AR189734	250421011	KC15E5A189734	SOLANGE BARRIOS FERREIRA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/XLR 125 ES	1998/1998 2001/2002	VERMELHA VERMELHA	AHS3648 HSB1798	MS MS	9C2JC250WWR113033 9C2JD17202R002241	695082434 769921051	JC25E-W113033 JD17E22002241	CEVERINO MARECO NETO ROQUE MATIAS JULIO	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 130,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV5915	MS	9C2JC30707R193371	923484442	JC30E77193371	EDSON ERNESTO DOS	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 TITAN								S.CAMPOZANO		
	ESD HONDA/CG 125 FAN	2004/2005	PRETA PRETA	HSL5507 HSS5590	MS MS	9C2KC08205R008820 9C2JC30707R008399	838546030 899618669	JC30E77008399	ANDRE DE OLIVEIRA BENITES ELIMARA DE ARRUDA RIBEIRO	DESMANCHE	150,00 130,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2006/2007	AZUL	HSP7418	MS	9C2KC08206R829321	882491571	KC08E26829321	DOUGLAS DE ARAUJO SILVA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN				1						
	ESD HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	AZUL PRETA	HSP7418 HSV3089	MS MS	9C2KC08206R829321 9C2JC30707R170034	882491571 919314082	JC30E77170034	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST ANA PAULA V MERELES	DESMANCHE	150,00 130,00
	HONDA/CG 125 FAIN	2007/2007	PREIA	П5V3009	1115	LOTE 40 - 10 MOTO			ANA PAULA V MERELES	DESMANCHE	130,00
40	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/NX-4 FALCON	1996/1996 2001/2002	AZUL CINZA	HTW2753 HRY0028	MS MS	9C2JC250TTR048533 9C2ND07002R001281	653628153 775967939	JC25ET048533 ND07E-2001281	MIZAEL MARTINS DE SOUZA NETO JORGE PEREIRA DA SILVA	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 250,00
	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	LARANJA	HSR4464	MS	9C2JA04306R805727	896391612	JA04E36805727	DENIZE ALVES DE VASCONCELLOS	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG150 FAN	· · ·			MC				BENTEU		
	ESDI HONDA/CG150 FAN	2012/2012	VERMELHA	NRT7478	MS	9C2KC1680CR309984	487982983	KC16E8C309984	JOSANE DAMIANA VIEIRA DA ROSA	DESMANCHE	150,00
	ESDI	2012/2012	VERMELHA	NRT7478	MS	9C2KC1680CR309984	487982983	KC16E8C309984	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HSV4566	MS	9C2KC08507R076067	925971146	KC08E57076067	WILLIAN DA SILVA DOS SANTOS	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTL9336	MS	9C2KC08108R225177	115814400	KC08E18225177	SALVADOR RODRIGUES DOS SANTOS	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2008/2008	CINZA	HTL9336	MS	9C2KC08108R225177	115814400	KC08E18225177	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	150,00
	KS HONDA/CG 125 TITAN	2001/2002	VERMELHA	HRK6462	MS	9C2JC30102R130111	773697152	JC30E12130111	WAGNER STENIO LEAO OLIVEIRA	DESMANCHE	130,00
	KS HONDA/CG 125 TITAN				+						
	KS	2001/2002	VERMELHA	HRK6462	MS	9C2JC30102R130111	773697152	JC30E12130111	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR1705	MS	9C2JC4120AR069388	198825587	JC41E2A069388	DIRCEU LOPES VARGAS	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NRG1666	MS	9C2KC1550AR158723	229699502	KC15E5A158723	GILCIELLE FRANCA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT7356	MS	9C2JC2500XR147099	714824984	JC25EX147099	CLAUDEMIR EULOTERIO DOS SANTOS	DESMANCHE	130,00
						LOTE 41 - 10 MOTO	CICLETAS - R\$ 1.	410,00	SANTOS		
41	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	HRK1570	MS	9C2MC35002R010081	766987590	MC35E-2010081	JOSE E.DA SILVA COSTA	DESMANCHE	250,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT6880	MS	9C2JC2500XR107083	713624906	JC25E-X107083	PEDRO DIAS NETO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999 1999/1999	AZUL AZUL	HRT6880 HRT6880	MS MS	9C2JC2500XR107083 9C2JC2500XR107083	713624906 713624906	JC25E-X107083 JC25E-X107083	GELSON DA SILVA ESPINOSA BANCO PAN S.A.	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 130,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK9259	MS	9C2KC08104R038084	829956956	KC08E14038084	GILSON BARBOSA DE LIMA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERMELHA	HRK5082	MS	9C2HA07002R004119	771916990	HA07E-2004119	ARI MARCOS ESTIVAL	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN	1998/1998	AZUL	HRQ5395	MS	9C2JC250WWR207289	703099612	JC25EW207289	SEBASTIAO BOTELHO RODRIGUES	DESMANCHE	130,00
	ES	2009/2010	PRETA	HTM4144	MS	9C2JC4120AR013192	167683373	JC41E2A013192	DELVANI BALBUENA SOBREIRA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM4144	MS	9C2JC4120AR013192	167683373	JC41E2A013192	BANCO HONDA S/A	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	NAB7508	MS	9C2JC4110AR517653	170952215	JC41E1A517653	PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	MGH2804	MT	9C2JC41209R040261	136224903	JC41E29040261	DANIEL DE SALES CONCEICAO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRO2435	MS	9C2JC4120BR747362	352180927	JC41E2B747362	DARCY ASSUNCAO DA SILVA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN	2011/2011	PRETA	NRO2435	MS	9C2JC4120BR747362	352180927	JC41E2B747362	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	130,00
	ES HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHA	HQK4132	MS	CG125BR1499620	130293792	CG125BRE1499892	LUCIMAR GONCALVES DA SILVA	DESMANCHE	130,00
	1			1		LOTE 42 - 10 MOTO		360,00	SIMIONA VASQUEZ FLEITAZ DE		I
42	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	AOQ4245	MS	9C2JC30707R131359	915681161	JC30E77131359	OLIVEIRA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRO8167	MS	9C2KC1680CR400490	420491740	KC16E8C400490	ADILSON DA SILVA DIAS VIEIRA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRO8167	MS	9C2KC1680CR400490	420491740	KC16E8C400490	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CBX 200	2000/2001	VERMELHA	HRX7978	MS	9C2MC27001R007095	744043662	MC27E1007095	VALTER CLEIDE DE SOUZA	DESMANCHE	200,00
	STRADA HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSM6816	MS	9C2JC30705R008859	851929990	JC30E75008859	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 CARGO	1992/1992	VERMELHA	HQK3566	MS	9C2JA0101NR220733	606022317	JC18E-4047914	EDMUNDO RODRIGUES FILHO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 FAN	2011/2011	PRETA	NRK8699	MS	9C2KC1670BR571097	336169213	KC16E7B571097	BLENER BEZERRA DA SILVA	DESMANCHE	150,00
	ESI HONDA/CG 150 FAN	2011/2011	PRETA	NRK8699	MS	9C2KC1670BR571097	336169213	KC16E7B571097	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	150,00
	ESI HONDA/CG 125	1981/1981	VERMELHA	HRB4380	MS	CG125BR1157681	584501862	JC25E-T000011	GUIDO PAULO ESPINOSA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN	2009/2009	PRETA	HTH4872	MS	9C2JC41209R058703	139853340	JC41E29058703	MARIA JULIA SENTURION	DESMANCHE	130,00
	ES	-,		NRO9460	MS		450669718	c1k1041272	RODRIGUES DOUGLAS LOPES ALVES	DESMANCHE	
	DAFRA/TVS APACHE	2011/2012		14509460	1115	95VGF3L2BCM010548			RENATO ALMEIDA MUNHOZ	DESMANCHE	100,00
	RTR 150	2011/2012	PRETA PRETA	E1N0389	MS	9C6KE092080148865	163077576	E382F-148860		W W TO ! IL	
	RTR 150 YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	EJN0389	MS	9C6KE092080148865 LOTE 43 - 10 MOTO			DENEDITO	D.F.O	
43	RTR 150			EJN0389 HRB6918 HSM8671	MS MS MS				BENEDITO RIBEIRO CAMPOS LUCIMARA BOM TEMPO FRANCISCO	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 100,00
43	RTR 150 YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 TITAN HONDA/C100 BIZ ES YAMAHA/YBR 125E	2007/2008 1995/1995 2005/2005 2008/2008	PRETA VERMELHA PRETA AZUL	HRB6918 HSM8671 HTK2238	MS MS MS	PC2JC2501SRS07087 9C2JC2501SRS07087 9C2HA07105R043759 9C6KE091080054876	631235221 854142134 964045966	230,00 JC25ESS07087 HA07E15043759 E381E-083813	LUCIMARA BOM TEMPO FRANCISCO OTAVIO NUNES DE AGUILHAR	DESMANCHE DESMANCHE	100,00 110,00
43	RTR 150 YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 TITAN HONDA/C100 BIZ ES YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN	2007/2008 1995/1995 2005/2005 2008/2008 2008/2008	PRETA VERMELHA PRETA AZUL PRETA	HRB6918 HSM8671 HTK2238 HTK5632	MS MS MS MS	LOTE 43 - 10 MOTO 9C2JC2501SRS07087 9C2HA07105R043759 9C6KE091080054876 9C2JC30708R596285	631235221 854142134 964045966 966135857	230,00 JC25ESS07087 HA07E15043759 E381E-083813 JC30E78596285	LUCIMARA BOM TEMPO FRANCISCO OTAVIO NUNES DE AGUILHAR EDNILSON DOS SANTOS SILVA	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	100,00 110,00 130,00
43	RTR 150 YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 TITAN HONDA/C100 BIZ ES YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN KS	2007/2008 1995/1995 2005/2005 2008/2008 2008/2008 2002/2003	PRETA VERMELHA PRETA AZUL PRETA VERMELHA	HRB6918 HSM8671 HTK2238 HTK5632 BJX7094	MS MS MS MS	LOTE 43 – 10 MOTO 9C2JC2501SRS07087 9C2HA07105R043759 9C6KE091080054876 9C2JC30708R596285 9C2JC30103R110734	631235221 854142134 964045966 966135857 793649056	230,00 JC25ESS07087 HA07E15043759 E381E-083813 JC30E78596285 JC30E13110734	LUCIMARA BOM TEMPO FRANCISCO OTAVIO NUNES DE AGUILHAR EDNILSON DOS SANTOS SILVA MARIA FERNANDES DE SOUZA	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	100,00 110,00 130,00 130,00
43	RTR 150 YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 TITAN HONDA/C100 BIZ ES YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS KS	2007/2008 1995/1995 2005/2005 2008/2008 2008/2008	PRETA VERMELHA PRETA AZUL PRETA	HRB6918 HSM8671 HTK2238 HTK5632	MS MS MS MS	LOTE 43 - 10 MOTO 9C2JC2501SRS07087 9C2HA07105R043759 9C6KE091080054876 9C2JC30708R596285	631235221 854142134 964045966 966135857	230,00 JC25ESS07087 HA07E15043759 E381E-083813 JC30E78596285	LUCIMARA BOM TEMPO FRANCISCO OTAVIO NUNES DE AGUILHAR EDNILSON DOS SANTOS SILVA MARIA FERNANDES DE SOUZA CIFRA SA CRED FINAC E INVEST	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	100,00 110,00 130,00
43	RTR 150 YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 TITAN HONDA/C100 BIZ ES YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 FAN ES	2007/2008 1995/1995 2005/2005 2008/2008 2008/2008 2002/2003	PRETA VERMELHA PRETA AZUL PRETA VERMELHA	HRB6918 HSM8671 HTK2238 HTK5632 BJX7094	MS MS MS MS	LOTE 43 – 10 MOTO 9C2JC2501SRS07087 9C2HA07105R043759 9C6KE091080054876 9C2JC30708R596285 9C2JC30103R110734	631235221 854142134 964045966 966135857 793649056	230,00 JC25ESS07087 HA07E15043759 E381E-083813 JC30E78596285 JC30E13110734	LUCIMARA BOM TEMPO FRANCISCO OTAVIO NUNES DE AGUILHAR EDNILSON DOS SANTOS SILVA MARIA FERNANDES DE SOUZA	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	100,00 110,00 130,00 130,00
43	RTR 150 YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 TITAN HONDA/C100 BIZ ES YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 FAN	1995/1995 2005/2005 2008/2008 2008/2008 2008/2008 2002/2003	PRETA VERMELHA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA	HRB6918 HSM8671 HTK2238 HTK5632 BJX7094 BJX7094 NRG3198	MS MS MS MS SP	LOTE 43 - 10 MOTO 9C21C2501SR507087 9C2HA07105R043759 9C6KE091080054876 9C21C30708R596285 9C21C30103R110734	631235221 854142134 964045966 966135857 793649056	230,00 JC25ESS07087 HA07E15043759 E381E-083813 JC30E78596285 JC30E13110734	LUCIMARA BOM TEMPO FRANCISCO OTAVIO NUNES DE AGUILHAR EDNILSON DOS SANTOS SILVA MARIA FERNANDES DE SOUZA CIFRA SA CRED FINAC E INVEST	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	100,00 110,00 130,00 130,00 130,00
43	RTR 150 YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 TITAN HONDA/C100 BIZ ES YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 FAN ES YAMAHA/YBR 125E	2007/2008 1995/1995 2005/2005 2008/2008 2008/2008 2002/2003 2002/2003 2010/2010 2010/2010 2004/2004	PRETA VERMELHA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA VERMELHA	HRB6918 HSM8671 HTK2238 HTK5632 BJX7094 BJX7094 NRG3198 NRG3198 HSI5800	MS MS MS SP SP MS MS MS	COTE 43 - 10 MOTO 9C2)C2501SR507087 9C2H0A7105R043759 9C6KE091080054876 9C2)C30708R596285 9C2)C30103R110734 9C2)C4120AR127593 9C2)C4120AR127593 9C2)C4120AR127593	CICLETAS - R\$ 1. 631235221 854142134 964045966 966135857 793649056 233875158 233875158 834056828	230,00 JC25ESS07087 HA07E15043759 E381E-083813 JC30E78596285 JC30E13110734 JC41E2A127593 JC41E2A127593 E337E-067453	LUCIMARA BOM TEMPO FRANCISCO OTAVIO NUNES DE AGUILHAR EDNILSON DOS SANTOS SILVA MARIA FERNANDES DE SOUZA CIFRA SA CRED FINAC E INVEST LUCAS ABREU DOS SANTOS BANCO PAN S.A. JONATAN LOPES	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	100,00 110,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00
43	RTR 150 YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 TITAN HONDA/C100 BIZ ES YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 FAN ES	2007/2008 1995/1995 2005/2005 2008/2008 2008/2008 2002/2003 2002/2003 2010/2010	PRETA VERMELHA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA	HRB6918 HSM8671 HTK2238 HTK5632 BJX7094 BJX7094 NRG3198	MS MS MS SP SP MS MS	OTTE 43 - 10 MOTO 9C21C2501SRS07087 9C2HA07105R043759 9C6KE091080054876 9C21C30708R506285 9C21C30103R110734 9C21C30103R110734 9C21C4120AR127593 9C21C4120AR127593	CICLETAS - R\$ 1. 631235221 854142134 964045966 966135857 793649056 793649056 233875158	230,00 JC25ESS07087 HA07E15043759 E381E-083813 JC30E78596285 JC30E13110734 JC30E13110734 JC41E2A127593 JC41E2A127593	LUCIMARA BOM TEMPO FRANCISCO OTAVIO NUNES DE AGUILHAR EDNILSON DOS SANTOS SILVA MARIA FERNANDES DE SOUZA CIFRA SA CRED FINAC E INVEST LUCAS ABREU DOS SANTOS BANCO PAN S.A.	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	100,00 110,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00
43	RTR 150 YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 TITAN HONDA/C100 BIZ ES YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN	2007/2008 1995/1995 2005/2005 2008/2008 2008/2008 2002/2003 2002/2003 2010/2010 2010/2010 2004/2004 1998/1998	PRETA VERMELHA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA	HRB6918 HSM8671 HTK2238 HTK5632 BJX7094 BJX7094 NRG3198 NRG3198 HSI5800 HRT4811	MS MS MS SP SP MS MS MS	DOTE 43 - 10 MOTO 9C2)C2501SRS07087 9C2H0A7105R043759 9C6KE091080054876 9C2)C30708R596285 9C2)C30103R110734 9C2)C4120AR127593 9C2)C4120AR127593 9C2)C4120AR127593 9C6KE043040039344 9C2)C250WWR235587 9C6KE092070138567 9C6KE091070034620	CICLETAS - R\$ 1. 631235221 854142134 964045966 966135857 793649056 233875158 233875158 834056828 704298341 936044608 919319475	230,00 JC25ESS07087 HA07E15043759 E381E-083813 JC30E78596285 JC30E13110734 JC41E2A127593 JC41E2A127593 E337E-067453 JC25EW235587 E382E-136976 E381E-052945	LUCIMARA BOM TEMPO FRANCISCO OTAVIO NUNES DE AGUILHAR EDNILSON DOS SANTOS SILVA MARIA FERNANDES DE SOUZA CIFRA SA CRED FINAC E INVEST LUCAS ABREU DOS SANTOS BANCO PAN S.A. JONATAN LOPES MAURICIO SILVA LOURENCO	DESMANCHE	100,00 110,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00
	RTR 150 YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 TITAN HONDA/C100 BIZ ES YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 FAN ES YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125E	2007/2008 1995/1995 2005/2005 2008/2008 2008/2008 2002/2003 2002/2003 2010/2010 2010/2010 2004/2004 1998/1998 2007/2007	PRETA VERMELHA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERDE BRANCA	HRB6918 HSM8671 HTK2238 HTK2532 BJX7094 BJX7094 NRG3198 NRG3198 HSI5800 HRT4811 HSZ5630 HSR0415	MS MS MS MS SP SP MS MS MS MS MS MS MS	DOTE 43 - 10 MOTO 9C2)C2501SRS07087 9C2H0A7105R043759 9C6KE091080054876 9C2)C30708R596285 9C2)C30103R110734 9C2)C4120AR127593 9C2)C4120AR127593 9C2)C4120AR127593 9C6KE043040039344 9C2)C250WWR235587 9C6KE092070138567 9C6KE091070034620 LOTE 44 - 09 MOTO	CICLETAS - R\$ 1. 631235221 854142134 964045966 966135857 793649056 233875158 233875158 834056828 704298341 936044608 919319475 CICLETAS - R\$ 1.	230,00 JC25ESSO7087 HA07E15043759 E381E-083813 JC30E78596285 JC30E13110734 JC41E2A127593 JC41E2A127593 JC41E2A127593 E337E-067453 JC25EW235587 E382E-136976 E381E-052945	LUCIMARA BOM TEMPO FRANCISCO OTAVIO NUNES DE AGUILHAR EDNILSON DOS SANTOS SILVA MARIA FERNANDES DE SOUZA CIFRA SA CRED FINAC E INVEST LUCAS ABREU DOS SANTOS BANCO PAN S.A. JONATAN LOPES MAURICIO SILVA LOURENCO DIEGO MONTEIRO MARTINS LUIZ CARLOS ELIAS MARIANO ANDRE LUIZ SILVA SOARES DE	DESMANCHE	100,00 110,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 110,00
43	RTR 150 YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 TITAN HONDA/C100 BIZ ES YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125K HONDA/CB 125 TITAN YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125K HONDA/CB 120 STRADA	2007/2008 1995/1995 2005/2005 2008/2008 2008/2008 2002/2003 2002/2003 2010/2010 2010/2010 2004/2004 1998/1998 2007/2007 2007/2007	PRETA VERMELHA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERDE	HRB6918 HSM8671 HTK2238 HTK2532 BJX7094 BJX7094 NRG3198 NRG3198 HSI5800 HRT4811 HSZ5630 HSR0415	MS MS MS SP SP MS MS MS MS	COTE 43 - 10 MOTO 9C2)C2501SRS07087 9C2H0A7105R043759 9C6KE091080054876 9C2)C30708R596285 9C2)C30103R110734 9C2)C4120AR127593 9C2)C4120AR127593 9C2)C4120AR127593 9C6KE043040039344 9C2)C250WWR235587 9C6KE092070138567 9C6KE092070138567 9C6KE091070034620 LOTE 44 - 09 MOTO	CICLETAS - R\$ 1. 631235221 854142134 964045966 966135857 793649056 233875158 233875158 834056828 704298341 936044608 919319475 CICLETAS - R\$ 1.	230,00 JC25ESSO7087 JC25ESSO7087 HA07E15043759 E381E-083813 JC30E78596285 JC30E13110734 JC30E13110734 JC41E2A127593 JC41E2A127593 JC32EW235587 E332E-136976 E381E-052945 370,00 MC27EX026976	LUCIMARA BOM TEMPO FRANCISCO OTAVIO NUNES DE AGUILHAR EDNILSON DOS SANTOS SILVA MARIA FERNANDES DE SOUZA CIFRA SA CRED FINAC E INVEST LUCAS ABREU DOS SANTOS BANCO PAN S.A. JONATAN LOPES MAURICIO SILVA LOURENCO DIEGO MONTEIRO MARTINS LUIZ CARLOS ELIAS MARIANO ANDRE LUIZ SILVA SOARES DE LIMA	DESMANCHE	100,00 110,00 110,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 120,00
	RTR 150 YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 TITAN HONDA/C100 BIZ ES YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TAN ES YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125E HONDA/CB 125 TITAN YAMAHA/YBR 125E	2007/2008 1995/1995 2005/2005 2008/2008 2008/2008 2002/2003 2002/2003 2010/2010 2010/2010 2004/2004 1998/1998 2007/2007	PRETA VERMELHA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERDE BRANCA	HRB6918 HSM8671 HTK2238 HTK2532 BJX7094 BJX7094 NRG3198 NRG3198 HSI5800 HRT4811 HSZ5630 HSR0415	MS M	DOTE 43 - 10 MOTO 9C2)C2501SRS07087 9C2H0A7105R043759 9C6KE091080054876 9C2)C30708R596285 9C2)C30103R110734 9C2)C4120AR127593 9C2)C4120AR127593 9C2)C4120AR127593 9C6KE043040039344 9C2)C250WWR235587 9C6KE092070138567 9C6KE091070034620 LOTE 44 - 09 MOTO	CICLETAS - R\$ 1. 631235221 854142134 964045966 966135857 793649056 233875158 233875158 834056828 704298341 936044608 919319475 CICLETAS - R\$ 1.	230,00 JC25ESSO7087 HA07E15043759 E381E-083813 JC30E78596285 JC30E13110734 JC41E2A127593 JC41E2A127593 JC41E2A127593 E337E-067453 JC25EW235587 E382E-136976 E381E-052945	LUCIMARA BOM TEMPO FRANCISCO OTAVIO NUNES DE AGUILHAR EDNILSON DOS SANTOS SILVA MARIA FERNANDES DE SOUZA CIFRA SA CRED FINAC E INVEST LUCAS ABREU DOS SANTOS BANCO PAN S.A. JONATAN LOPES MAURICIO SILVA LOURENCO DIEGO MONTEIRO MARTINS LUIZ CARLOS ELIAS MARIANO ANDRE LUIZ SILVA SOARES DE	DESMANCHE	100,00 110,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 110,00
	RTR 150 YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 TITAN HONDA/C100 BIZ ES YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 FAN ES YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125E HONDA/CB 225 FAN ES YAMAHA/YBR 125E HONDA/CB 125 TITAN YAMAHA/YBR 125E HONDA/CB 125 TITAN YAMAHA/YBR 125E HONDA/CB 125 TITAN YAMAHA/YBR 125E HONDA/CB 125 FAN HONDA/CB 125 FAN HONDA/CB 125 FAN HONDA/CB 125 FAN	2007/2008 1995/1995 2005/2005 2008/2008 2008/2008 2002/2003 2002/2003 2010/2010 2010/2010 2004/2004 1998/1998 2007/2007 2007/2007 2006/2006 2005/2005 2002/2002	PRETA VERMELHA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA PRETA VERMELHA VERMELHA VERDE BRANCA VERDE PRETA AZUL VERMELHA	HRB6918 HSM8671 HTK2238 HTK5632 BJX7094 BJX7094 NRG3198 NRG3198 HSI5800 HRT4811 HSZ5530 HSR0415 HRW3246 HSR04257 HSW9512	MS M	9C21C25018R507087 9C21C25018RS07087 9C22H207105R043759 9C6KE091080054876 9C21C30708R596285 9C21C30103R110734 9C21C4120AR127593 9C21C4120AR127593 9C31C4120AR127593 9C31C4120AR127593 9C6KE093040039344 9C21C250WWR235587 9C6KE091070034620 LOTE 44 - 09 MOTO 9C2MC2700XR026970 9C6KE092060042673 9C21C30705R099188 9C2MC35002R035612	CICLETAS - R\$ 1. 631235221 854142134 964045966 966135857 793649056 233875158 233875158 834056828 704298341 936044608 919319475 CICLETAS - R\$ 1. 724833587 888758219 868355143 791200663	230,00 JC25ESSO7087 HA07E15043759 E381E-083813 JC30E78596285 JC30E13110734 JC41E2A127593 JC41E2A127593 JC41E2A127593 E337E-067453 JC25EW235587 E382E-136976 E381E-052945 370,00 MC27EV026976 E382E-042422 JC30E75099188 MC35E-2035612	LUCIMARA BOM TEMPO FRANCISCO OTAVIO NUNES DE AGUILHAR EDNILSON DOS SANTOS SILVA MARIA FERNANDES DE SOUZA CIFRA SA CRED FINAC E INVEST LUCAS ABREU DOS SANTOS BANCO PAN S.A. JONATAN LOPES MAURICIO SILVA LOURENCO DIEGO MONTEIRO MARTINS LUIZ CARLOS ELIAS MARIANO ANDRE LUIZ SILVA SOARES DE LIMA VEDINALDO JOSE DOS SANTOS PAULO DE SOUZA CASTRO MARIANO ROJAS	DESMANCHE	100,00 110,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 110,00 100,00 110,00 200,00 110,00 250,00
	RTR 150 YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CJ 00 BIZ ES YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125K HONDA/CB 200 STRADA YAMAHA/YBR 125K HONDA/CB 125 TITAN YAMAHA/YBR 125K HONDA/CB 250 TWISTER HONDA/CB 250 TWISTER	2007/2008 1995/1995 2005/2005 2008/2008 2008/2008 2002/2003 2010/2010 2010/2010 2004/2004 1998/1998 2007/2007 2007/2007 2006/2006 2005/2005 2002/2002	PRETA VERMELHA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA VERDE BRANCA VERDE PRETA AZUL VERMELHA VERDE	HRB6918 HSM8671 HTK2238 HTK5632 BJX7094 BJX7094 NRG3198 NRG3198 HSI5800 HRT4811 HSZ5630 HSR0415 HRW3246 HSR04257 HSW9512 HTW4828	MS M	QC21C2501SRS07087 9C21C2501SRS07087 9C21CA07105R043759 9C6KE091080054876 9C21C30708R596285 9C21C30103R110734 9C21C4120AR127593 9C21C4120AR127593 9C21C4120AR127593 9C21C4120AR127593 9C6KE092070138567 9C6KE092070138567 9C6KE0920600927 9C7E44 - 09 MOTO 9C2MC2700XR026970 9C2MC2700XR026970 9C2MC2700XR026970 9C2MC2700XR026970 9C2MC2700XR026970 9C2MC2700XR026970 9C2MC35002R035612	CICLETAS - R\$ 1. 631235221 854142134 964045966 966135857 793649056 233875158 233875158 834056828 704298341 936044608 919319475 CICLETAS - R\$ 1. 724833587 888758219 868355143 791200663 664270735	230,00 JC25ESSO7087 HA07E15043759 E381E-083813 JC30E78596285 JC30E13110734 JC41E2A127593 JC41E2A127593 JC41E2A127593 E337E-067453 JC25EW235587 E382E-136976 E381E-052945 370,00 MC27EX026976 E382E-042422 JC30E75099188 MC35E-0235612 MD27E-RS01209	LUCIMARA BOM TEMPO FRANCISCO OTAVIO NUNES DE AGUILHAR EDNILSON DOS SANTOS SILVA MARIA FERNANDES DE SOUZA CIFRA SA CRED FINAC E INVEST LUCAS ABREU DOS SANTOS BANCO PAN S.A. JONATAN LOPES MAURICIO SILVA LOURENCO DIEGO MONTEIRO MARTINS LUIZ CARLOS ELIAS MARIANO ANDRE LUIZ SILVA SOARES DE LIMA VEDINALDO JOSE DOS SANTOS PAULO DE SOUZA CASTRO MARIANO ROJAS HUGO PEREIRA MARTINS	DESMANCHE	100,00 110,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 170,00
	RTR 150 YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 TITAN HONDA/C100 BIZ ES YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125E HONDA/CB 125 TITAN YAMAHA/YBR 125K HONDA/CB 125 TITAN YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 150 FAN HONDA/CG 150 FAN	2007/2008 1995/1995 2005/2005 2008/2008 2008/2008 2002/2003 2010/2010 2010/2010 2004/2004 1998/1998 2007/2007 2007/2007 2006/2006 2005/2005 2002/2002 1994/1995 2011/2012	PRETA VERMELHA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA VERMELHA VERDE BRANCA VERDE PRETA AZUL VERMELHA VERDE VERDE VERDE VERMELHA VERDE	HRB6918 HSM8671 HTK2238 HTK238 HTK5632 BJX7094 BJX7094 NRG3198 NRG3198 HSI5800 HRT4811 HSZ5630 HSR0415 HRW3246 HSR0415 HRW3246 HSR0415 HRW3246 HSR0415 HRW3246 NRO7033	MS MS MS MS MS SP SP MS	QC21C2501SRS07087 QC21C2501SRS07087 QC21C2501SRS07087 QC21C3701SRS07087 QC21C30703RS050285 QC21C30703RS110734 QC21C30103R110734 QC21C4120AR127593 QC21C4120AR127593 QC21C4120AR127593 QC21C4120AR127593 QC6KE092070138567 QC6KE092070138567 QC6KE092070138567 QC6KE092070138567 QC6KE09207034620 LOTE 44 - 09 MOTO QC2MC2700XR026970 QC2MC2700XR026970 QC6KE092060042673 QC21C30705R099183 QC2MC35002R035612 QC2MD2701RRS01209 QC2KC1670CR436300	CICLETAS - R\$ 1. 631235221 854142134 964045966 966135857 793649056 233875158 233875158 233875158 834056828 704298341 936044608 919319475 CICLETAS - R\$ 1. 724833587 888758219 868355143 791200663 664270735	230,00 JC25ESSO7087 HA07E15043759 E381E-083813 JC30E78596285 JC30E13110734 JC41E2A127593 JC41E2A127593 JC41E2A127593 JC25EW225587 E382E-136976 E381E-052945 370,00 MC27EX026976 E382E-042422 JC30E75099188 MC35E-035612 MD27E-RS01209 KC16E7C436300	LUCIMARA BOM TEMPO FRANCISCO OTAVIO NUNES DE AGUILHAR EDNILSON DOS SANTOS SILVA MARIA FERNANDES DE SOUZA CIFRA SA CRED FINAC E INVEST LUCAS ABREU DOS SANTOS BANCO PAN S.A. JONATAN LOPES MAURICIO SILVA LOURENCO DIEGO MONTEIRO MARTINS LUIZ CARLOS ELIAS MARIANO ANDRE LUIZ SILVA SOARES DE LIMA VEDINALDO JOSE DOS SANTOS PAULO DE SOUZA CASTRO MARIANO ROJAS HUGO PEREIRA MARTINS TEODORO OLMEDO VEGA	DESMANCHE	100,00 110,00 110,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 170,00 170,00 170,00 150,00
	RTR 150 YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 TITAN HONDA/C100 BIZ ES YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TAN YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TAN YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 FAN TAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CSX 250 TWISTER	2007/2008 1995/1995 2005/2005 2008/2008 2008/2008 2002/2003 2010/2010 2010/2010 2004/2004 1998/1998 2007/2007 2007/2007 2006/2006 2005/2005 2002/2002	PRETA VERMELHA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA VERDE BRANCA VERDE PRETA AZUL VERMELHA VERDE	HRB6918 HSM8671 HTK2238 HTK5632 BJX7094 BJX7094 NRG3198 NRG3198 HSI5800 HRT4811 HSZ5630 HSR0415 HRW3246 HSR04257 HSW9512 HTW4828	MS M	QC21C2501SRS07087 9C21C2501SRS07087 9C21CA07105R043759 9C6KE091080054876 9C21C30708R596285 9C21C30103R110734 9C21C4120AR127593 9C21C4120AR127593 9C21C4120AR127593 9C21C4120AR127593 9C6KE092070138567 9C6KE092070138567 9C6KE0920600927 9C7E44 - 09 MOTO 9C2MC2700XR026970 9C2MC2700XR026970 9C2MC2700XR026970 9C2MC2700XR026970 9C2MC2700XR026970 9C2MC2700XR026970 9C2MC35002R035612	CICLETAS - R\$ 1. 631235221 854142134 964045966 966135857 793649056 233875158 233875158 834056828 704298341 936044608 919319475 CICLETAS - R\$ 1. 724833587 888758219 868355143 791200663 664270735	230,00 JC25ESSO7087 HA07E15043759 E381E-083813 JC30E78596285 JC30E13110734 JC41E2A127593 JC41E2A127593 JC41E2A127593 E337E-067453 JC25EW235587 E382E-136976 E381E-052945 370,00 MC27EX026976 E382E-042422 JC30E75099188 MC35E-0235612 MD27E-RS01209	LUCIMARA BOM TEMPO FRANCISCO OTAVIO NUNES DE AGUILHAR EDNILSON DOS SANTOS SILVA MARIA FERNANDES DE SOUZA CIFRA SA CRED FINAC E INVEST LUCAS ABREU DOS SANTOS BANCO PAN S.A. JONATAN LOPES MAURICIO SILVA LOURENCO DIEGO MONTEIRO MARTINS LUIZ CARLOS ELIAS MARIANO ANDRE LUIZ SILVA SOARES DE LIMA VEDINALDO JOSE DOS SANTOS PAULO DE SOUZA CASTRO MARIANO ROJAS HUGO PEREIRA MARTINS	DESMANCHE	100,00 110,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 170,00

						LOTE 45 - 10 MOTO	CICLETAS - R\$ 1.	250,00			
45	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2005/2005	AMARELA	HS06317	MS	9C2JC30705R701258	872524205	JC30E75701258	SIDNEI QUINTINO PEREIRA	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG6655	MS	9C6KE1520B0012190	259625337	E3G9E-012201	ROBSON DIAS CHARUPA	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG6655	MS	9C6KE1520B0012190	259625337	E3G9E-012201	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HSB3758	MS	9C2JC30101R096286	753569930	JC30E11096286	FRANCISCO JOSE DINIZ	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HSB3758	MS	9C2JC30101R096286	753569930	JC30E11096286	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125E	2005/2005 2007/2008	PRETA PRETA	HSN9554 HSZ8424	MS MS	9C6KE044050141496 9C6KE091080047842	865407665 938482092	E338E-137795 E381E-072514	CLEITON ALVES FEITOSA ALBINO DIAS SANTANA	DESMANCHE DESMANCHE	110,00 110,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	HSH8489	MS	9C2KC08108R036189	942126289	KC08E18036189	PAULO CESAR AGUIRRE DA SILVA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	HSH8489	MS	9C2KC08108R036189	942126289	KC08E18036189	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	150,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	HTM5709	MS	9C6KE122090069400	171416104	E3D1E-069403	REINALDO MARTINS CABALHEIRO	DESMANCHE	110,00
	HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 150 TITAN	2002/2002	VERDE	HSW4383	MS	9C2HA07102R048921	784066752	HA07E12048921	APARECIDA DOS S FERNANDES JEFERSON APARECIDO DO	DESMANCHE	100,00
	ES	2004/2004	VERMELHA	HSK6299	MS	9C2KC08504R014353	828224030	KC08E54014353	NASCIMENTO ANDRADE	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSL9396	MS	9C2KC08505R024032	843129794	KC08E55024032	CLAYTON LOSCHI ROCHA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSL9396	MS	9C2KC08505R024032	843129794	KC08E55024032	KLEBERSON SANTOS SILVA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSL9396	MS	9C2KC08505R024032	843129794	KC08E55024032	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	150,00
46	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	HSH7250	MS	PC6KE092080150264	944493220	E382E-149087	CRISTIANE BITENCOURT ALVES	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/FACTOR	2007/2008	ROXA	HSH7250 NRO0923	MS MS	9C6KE092080150264 9C6KE1520B0065856	944493220 343987996	E382E-149087 E3G9E-065861	BANCO FINASA S/A JONATHAN FRANCISCO DOS	DESMANCHE DESMANCHE	110,00
	YBR125 K YAMAHA/FACTOR	2011/2011	ROXA	NRO0923	MS	9C6KE1520B0065856	343987996	E3G9E-065861	SANTOS BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	110,00
	YBR125 K HONDA/CG 125 FAN								JOAO BATISTA PORTILHO DE		· ·
	KS HONDA/C100 BIZ ES	2010/2011	VERMELHA AZUL	NRK0108 HST6668	MS MS	9C2JC4110BR318863 9C2HA07104R010972	280936737 817350780	JC41E1B318863 HA07E14010972	SOUZA DONIZETE JORGE DA SILVA	DESMANCHE DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRO3600	MS	9C6KE1520B0060804	367632403	E3G9E-060811	ROMILDA DE OLIVEIRA SIMOES	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN	2007/2008 2007/2008	PRETA PRETA	HSZ9191 HSZ9191	MS MS	9C2JC30708R063755 9C2JC30708R063755	940142791 940142791	JC30E78063755 JC30E78063755	JOILSON DAMAZIO XAVIER BANCO PAN S.A.	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 130,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG6176	MS	9C2JC30708R063755	258947853	E3D1E-131616	AGUINOS PEREIRA BORGES	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	HSW1819	MS	9C6KE026020006913	778833976	E308E-062999	LAERCIO GONCALVES DA SILVA	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 125 TITAN	2002/2002	PRATA VERMELHA	HSW1819 JYZ2444	MS MS	9C6KE026020006913 9C2JC3010YR060000	778833976 734277490	E308E-062999 JC30E1Y060000	BANCO DO BRASIL SA MANOEL IDEU FERREIRA	DESMANCHE DESMANCHE	110,00
	KS HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE4644	MS	9C2JC30708R785670	117387355	JC30E78785670	JEFERSON DOS S. LIMA	DESMANCHE	130,00
47	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	CTW4767	MS	PC2JC2500YR085604	729347290	480,00 JC25EY085604	APARECIDA TIAGO CARNEIRO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSR2779	MS	9C2JC30705R046124	858081199	JC30E75046124	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	DESMANCHE	130,00
	KS HONDA/CG 125 FAN	2011/2012	VERMELHA	NRI0217	MS	9C2JC4110CR445563	390994804	JC41E1C445563	AIRTON HENRIQUE AUGUSTO	DESMANCHE	130,00
	KS	2011/2012	VERMELHA	NRI0217	MS	9C2JC4110CR445563	390994804	JC41E1C445563	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHA	HST4781	MS	9C2MC35003R126454	809663511	MC35E3126454	CLEIA LUCIA MIRANDA PEREIRA	DESMANCHE	250,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHA	HSZ4160	MS	9C2KC08107R209024	933506694	KC08E17209024	FABIANA DE SOUZA DOS SANTOS	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	AMQ6421	PR	9C2KC08205R040891	852137982	KC08E25040891	HERMES JUNIOR PERRI	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRT5693	MS	9C2JC4120CR585778	483504211	JC41E2C585778	KELIN MARQUES DE SOUZA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRT5693	MS	9C2JC4120CR585778	483504211	JC41E2C585778	BANCO HONDA S/A	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH4909	MS	9C2JC41109R064712	140371893	JC41E19064712	ROBSON MARQUES O DE ALENCAR	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSO1606	MS	9C2KC08106R018055	867266619	KC08E16018055	JONATAS ALVES RODRIGUES	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP6350	MS	9C2JC30706R859491	882574183	JC30E76859491	SILVANO FRANCISCO DOS SANTOS GOMES	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP6350	MS	9C2JC30706R859491 LOTE 48 - 09 MOTO			BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	130,00
48	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	HSV0397	MS	9C2MC35007R046052	914475487	MC35E-7046052	FLAVIO FERNANDO DE ALMEIDA SOARES	DESMANCHE	250,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	HSV0397	MS	9C2MC35007R046052	914475487	MC35E-7046052	WILLIAN DO NASCIMENTO SILVA	DESMANCHE	250,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	HSV0397	MS	9C2MC35007R046052	914475487	MC35E-7046052	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	DESMANCHE	250,00
	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2002	VERMELHA	HSW0250	MS	9C2MC27002R004021	775590975	MC27E2004021	MARCO ANTONIO NUNES	DESMANCHE	170,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRG8652	MS	9C2JC4110BR411467	273682628	JC41E1B411467	FERNANDA SANDIN DOS SANTOS	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRG8652	MS	9C2JC4110BR411467	273682628	JC41E1B411467	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTK8193	MS	9C2KC08208R063046	971346844	KC08E28063046	MARIA DE LOURDES ALVES DE PADUA FERREIRA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	HTR2907	MS	9C2JC4120AR087252	225895439	JC41E2A087252	JOAO SILVIO DIANA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	HTR2907	MS	9C2JC4120AR087252	225895439	JC41E2A087252	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	AZUL	HQK0339	MS	9C2JC1801MR221854	601455274	JC18E4012484	FATIMA PEREIRA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG5961	MS	9C2JC4110AR092810	257808086	JC41E1A092810	SILMARA MATHEUS ALAGUEZ	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG5961	MS	9C2JC4110AR092810	257808086	JC41E1A092810	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	130,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	HSK1927	MS	9C2HA07104R019000	820593249	HA07E14019000 2007015559	MARCELO MATOS DA SILVA	DESMANCHE	100,00
	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	PRATA	HSV2876	MS	LAAAXKHE870000913 LOTE 49 - 10 MOTO	917773004 CICLETAS - R\$ 1.		RAMONA APARECIDA SOUZA SILVA	DESMANCHE	100,00
49	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	VERMELHA	HTW2159	MS	9C2MC270TTR001411	650976207	MC27ET001411	GONCALINO BARBOSA DA SILVA	DESMANCHE	170,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRW6559	MS	9C2JC3010YR014097	730553671	JC30E1Y014097	ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/FACTOR	2008/2008	VERMELHA VERMELHA	HTB5468 NRG5230	MS MS	9C6KE091080053515 9C6KE1500B0002185	950714615 254578080	E381E-081876 E3G7E-002228	MARIA BENITES DE ARRUDA KEDMA PAOLA DOS SANTOS	DESMANCHE DESMANCHE	110,00
	YBR125 ED YAMAHA/FACTOR	2010/2011	VERMELHA	NRG5230	MS	9C6KE1500B0002185	254578080	E3G7E-002228	MARQUES BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	110,00
	YBR125 ED JTA/SUZUKI AN125	2010/2011	VERMELHA	NRG5230 HTR1312	MS	9CbKE1500B0002185 9CDCF47AJ9M074531	198005547	F472BR174531	LUCELINO RODRIGUES DE BARROS	DESMANCHE	120,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHA	HSL9877	MS	9C2KC08205R027155	843392789	KC08E25027155	LUIZ ROBERTO PORCINIO	DESMANCHE	150,00
	YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 125 FAN	2005/2005 2008/2008	PRETA PRETA	HSN0874 HTL6949	MS MS	9C6KE042050041079 9C2JC30708R208010	855943912 987212761	E337E-097026 JC30E78208010	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA REGINALDO DA SILVA	DESMANCHE DESMANCHE	110,00 130,00
	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	HSJ1880	MS	9C2HA07002R034934	785162267	HA07E-2034934	CLEVERSON FERREIRA VARGAS	DESMANCHE	100,00
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	HSS2152	MS	9C2JA04107R006069 LOTE 50 - 09 MOTO	898643066 CICLETAS - R\$ 1.	JA04E17006069 120,00	LUIZ CARLOS FERREIRA SANTANA	DESMANCHE	110,00
50	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRETA	HTL8221	MS	9C6KE120090003566	989346943	E3C8E-003583	MARCIO RIBEIRO DE SOUZA	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150	1997/1998	AZUL VERMELHA	AHJ7971	MS	9C2JC250WVR004466	685624820	JC25EW004466	IZAIAS GOMES DA SILVA	DESMANCHE	130,00
	SPORT HONDA/XLR 125	2007/2007	VERMELHA VERMELHA	HSU7998 IKI3639	MS RS	9C2KC08607R010694 9C2JD17101R017612	910931313 769665179	JD17E11017612	ISMAEL OLIVEIRA DA ROSA	DESMANCHE	150,00 130,00
	YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	PRATA PRATA	HSU8114 HSU8114	MS MS	9C6KE090070016360 9C6KE090070016360	909704449 909704449	E381E-046566 E381E-046566	ROSALINO FLORENTINO DISMOTO DISTR DE MOTOS LTDA	DESMANCHE DESMANCHE	110,00 110,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2007/2007	PRATA	NSC8846	MS	9C2KC1650ER006438	587774398	KC16E5E006438	ROSANGELA AVANCE BRITO	DESMANCHE	150,00
	ESD	-,	1	1		1		1	RODRIGUES		1

						1					
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2014	PRETA	NSC8846	MS	9C2KC1650ER006438	587774398	KC16E5E006438	BANCO HONDA S/A	DESMANCHE	150,00
	HONDA/C100 BIZ ES HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003 2003/2003	PRETA PRETA	HSQ8363	MS MS	9C2HA07103R043629 9C2HA07103R043629	801981468	HA07E13043629 HA07E13043629	ALESSIO FERREIRA SEVERINO ROSELI ROSA DE OLIVEIRA	DESMANCHE DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HSQ8363 HSQ8363	MS	9C2HA07103R043629 9C2HA07103R043629	801981468 801981468	HA07E13043629	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	100,00 100,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG1463	MS	9C2JC4110AR082035	254296807	JC41E1A082035	MARILETE ALVES DUARTE	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG1463	MS	9C2JC4110AR082035	254296807	JC41E1A082035	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	130,00
	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	AZUL	HTR0492	MS	9C2JC4230AR109265	195299809	JC42E3A109265	VANESSA NANTES CANHETE	DESMANCHE	110,00
	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	AZUL	HTR0492	MS	9C2JC4230AR109265 LOTE 51 - 10 MOTO	195299809 CICLETAS - R\$ 1.	JC42E3A109265 230,00	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	DESMANCHE	110,00
51	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	NRG5396	MS	9C6KE1510B0001371	255772696	E3G8E-001306	MINERVINA CARMEM DE OLIVEIRA	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FACTOR	2010/2011	PRETA	NRG5396	MS	9C6KE1510B0001371	255772696	E3G8E-001306	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	110,00
	YBR125 E YAMAHA/FACTOR	2011/2011	VERMELHA	NRO2958	MS	9C6KE1520B0065712	359608744	E3G9E-065720	ADELINA VALENSUELOS ACOSTA	DESMANCHE	110,00
	YBR125 K YAMAHA/FACTOR										
	YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	NRO2958	MS	9C6KE1520B0065712	359608744	E3G9E-065720	BANCO PAN S.A. JOAO PAULO VICENTE DE OLIVEIRA	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN	2004/2005	VERMELHA VERMELHA	HSJ5090 HSB0639	MS MS	9C6KE043050046968 9C2JC30201R020468	845098187 748649484	E337E-079534 JC30E21020468*	HENRIQUE N DE O SANTOS	DESMANCHE DESMANCHE	110,00
	ES HONDA/CG 150 TITAN								-		
	ES	2007/2008	PRETA	HSZ6364	MS	9C2KC08508R018429	938978314	KC08E58018429	SILVANA MAURA BARRETO	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	AZUL	NRV9179	MS	9C2JC4110DR728555	529560895	JC41E1D728555	BRASIL JAPAO MOTO GAS COM A G LTDA ME	DESMANCHE	130,00
	HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 125 FAN	2005/2005 2006/2006	AZUL PRETA	HSO5210 HSP9310	MS MS	9C2HA07105R032489 9C2JC30706R879740	849347327 885258053	HA07E15032489 JC30E76879740	GISLAINE MARTINS DE JESUS ORIDES MOREIRA ESPINDOLA	DESMANCHE DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2006/2006	PRATA	HSR3083	MS	9C2KC08506R847573	887169880	KC08E56847573	ADRIANA TABOSA VIEIRA	DESMANCHE	150,00
	ES HONDA/CG 150 TITAN	2006/2006	PRATA	HSR3083	MS	9C2KC08506R847573	887169880	KC08E56847573	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL	DESMANCHE	150,00
	ES YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRATA	HSU3308	MS	9C6KE091070028959	909221855	E381E-043616	S/A ONIVALDO PEGAZ	DESMANCHE	110,00
						LOTE 52 - 10 MOTO	CICLETAS - R\$ 1.	180,00			
52	YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR	2002/2002	PRATA	HSW5746	MS	9C6KE026020009069	783617453	E308E-069638	OSEIAS DE OLIVEIRA	DESMANCHE	110,00
<u> </u>	YBR125 ED YAMAHA/FACTOR	2010/2010	PRETA	NRG1757	MS	9C6KE1200A0058020	230097570	E3C8E-058003	CACILDO APARECIDO DOS SANTOS	DESMANCHE	110,00
	YBR125 ED	2010/2010	PRETA	NRG1757	MS	9C6KE1200A0058020	230097570	E3C8E-058003	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	NRO1085	MS	9C6KE1520B0059731	344683044	E3G9E-059733	SONIA MARQUES DINIZ	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	NRO1085	MS	9C6KE1520B0059731	344683044	E3G9E-059733	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHA	HTM6088	MS	9C6KE1220A0087037	173852637	E3D1E-087043	RUDNEY RIBEIRO DE FREITAS	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHA	HSL5001	MS	9C6KE044050076223	836835476	E338E-075987	SEBASTIAO CELESTINO DE	DESMANCHE	110,00
-	YAMAHA/FACTOR	2012/2012	PRETA	NRV2339	MS	9C6KE1510C0032784	500859418	E3G8E-032789	ARRUDA FILHO NEUSA PEREIRA DA COSTA	DESMANCHE	110,00
	YBR125 E YAMAHA/FACTOR										
	YBR125 E	2012/2012	PRETA	NRV2339	MS	9C6KE1510C0032784	500859418	E3G8E-032789	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	NRR4614	MS	9C6KE1520B0065740	470169737	E3G9E-065742	JOSE LEANDRO DA SILVA PEREIRA	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	NRR4614	MS	9C6KE1520B0065740	470169737	E3G9E-065742	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	PRETA	HSP5486	MS	9C6KE090060004478	881389633	E381E-012106	ELIANE CRISTINA BARBOSA DA	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125	1990/1990	PRETA	HRB4018	MS	9C2JC1801LR512040	131973207	JC18E-2059331	SILVA AGESUL AG DE COBRANCAS LTDA	DESMANCHE	130,00
	TODAY HONDA/CBX 200										
	STRADA	2001/2001	PRETA	HSB3175	MS	9C2MC27001R032396	768234794	MC27E-1032396	VAGNER CUSTODIO DOS SANTOS	DESMANCHE	170,00
53	YAMAHA/FACTOR	2011/2012	PRETA	NRR4712	MS	9C6KE1520C0098074	466479786	E3G9E-098075	HERCULES DE LIMA SILVA	DESMANCHE	110,00
	YBR125 K YAMAHA/FACTOR		PRETA	NRR4712	MS	9C6KE1520C0098074	466479786	E3G9E-098075	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	
	YBR125 K YAMAHA/FACTOR	2011/2012									110,00
	YBR125 ED	2010/2010	PRETA	HTR7675	MS	9C6KE1200A0062880	213161338	E3C8E-062856	CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	HTR7675	MS	9C6KE1200A0062880	213161338	E3C8E-062856	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	VERMELHA	NRT8559	MS	9C6KE1500C0059565	492895422	E3G7E-059566	OSCAR RAMAO LOPES	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HST1871	MS	9C2JC30203R145871	805077723	JC30E23145871	JULIANA DE OLIVEIRA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125	2002/2002	AMARELA	DGH7448	MS	9C2JC30302R013240	786551658	JC30E32013240	PEDRO ANTONIO RODRIGUES	DESMANCHE	130,00
	CARGO HONDA/CG 125								NOBRE		
	CARGO YAMAHA/FACTOR	2001/2001	BRANCA	HSB5019	MS	9C2JC30301R006899	762687452	JC30E31006899	GC CROMO LTDA ME	DESMANCHE	130,00
	YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	NRO9292	MS	9C6KE1520C0083732	430259646	E3G9E-083738	TATIANE SANTANA DA SILVA	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	NRO9292	MS	9C6KE1520C0083732	430259646	E3G9E-083738	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERDE	HST5441	MS	9C2JC30213R653277	810509555	JC30E2-3653277	APARECIDA DA SILVA	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	NRO5715	MS	9C6KE1520B0062222	372374891	E3G9E-062237	JEAN CARLOS GOMES PAZ	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FACTOR	2011/2011	VERMELHA	NRO5715	MS	9C6KE1520B0062222	372374891	E3G9E-062237	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	110,00
	YBR125 K					LOTE 54 - 10 MOTO					
54	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	BRANCA	HSB5822	MS	9C2JC30301R003051	756277442	JC30E3-1003051	S MALGARIM & CIA LTDA	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/FACTOR	2010/2010	PRETA	NRG0859	MS	9C6KE1210A0042000	227965256	E3C9E-041922	ALEX VALDEZ	DESMANCHE	110,00
	YBR125 E YAMAHA/FACTOR	2010/2010	PRETA	NRG0859	MS	9C6KE1210A0042000	227965256	E3C9E-041922	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	110,00
	YBR125 E HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	AIG6507	MS MS	9C5KE1210A0042000 9C2JC250XWR098853	712095896	JC25E-X098853	ALEXSANDRO MORENO BRITAS	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	CNJ0939	MS	9C2JC250XWR098833 9C2JC2500XR118109	713520850	JC25EX118109	VALDINEY DA COSTA LIMA	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	NRG0343	MS	9C6KE1220A0135276	226517586	E3D1E-135300	ALTAMIR IVARRAS GALEANO	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	AZUL	HSS5766	MS	9C2KC08107R024982	900071176	KC08E17024982	LAICY RAMAO ARRUDA DE MORAES	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2004/2005	VERDE	JZZ9609	MS	9C2KC08505R005483	836441842	KC08E55005483	RAFAEL SILVA MELO	DESMANCHE	150,00
	ES HONDA/CG 125	1988/1988	BRANCA	HQ02542	MS	9C2JA0101JR102956	131571770	JC18E2133273	VALDINEI PEREIRA DE LIMA	DESMANCHE	130,00
	CARGO HONDA/CBX 200	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		-							
	STRADA	1999/1999	VERDE	HRT6254	MS	9C2MC2700XR008943	712594663	MC27E-X008943	VALDINEI RODRIGUES ALVES	DESMANCHE	200,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HRX4715	MS	9C2JC30101R043893	748755420	JC30E11043893	FELIPE MARTINS PEREIRA	DESMANCHE	130,00
	HONDA (OC 455 511	2005/2		Houses		LOTE 55 - 10 MOTO			LUIS GUSTAVO DE ARRUDA	DEC	400
55	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN6609	MS	9C2JC30705R094108	868393371	JC30E75094108	MOLINA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	HRK5175	MS	9C2JC30102R124253	772313083	JC30E12124253	RICARDO DA SILVA FERREIRA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN HONDA/POP100	2005/2005 2007/2007	AZUL PRETA	HS05822 HSV7638	MS MS	9C2JC30705R106609 9C2HB02107R053445	871446693 926482840	JC30E75106609 HB02E17053445	MAYCON SOARES DA SILVA AGUINALDO BENITES DA SILVA	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 100,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHA	HSB9465	MS	9C2HA07101R235495	762625040	HA07E-1235495	KLEYTON RAIMUNDO DA SILVA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125K	1999/1999 2005/2006	AZUL VERMELHA	HRW1419 HS08487	MS MS	9C2JC2500XR217365 9C6KE092060013943	721477020 874333350	JC25EX217365 E382E-014559	THIAGO DA SILVA VIANA VANDERLEI SILVA	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 110,00
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHA	HRK2089	MS	9C2HA07001R042995	766914380	HA07E-1042995	LUCINEY ALBERTO RABELLO	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/YBR 125ED YAMAHA/FACTOR	2005/2006	VERMELHA PRETA	HS06511 NR00497	MS MS	9C6KE090060001231 9C6KE1520B0060863	873008650 342434039	E381E-003792 E3G9E-060852	SILVANO VARGAS PETERSON CHAVES LEDESMA	DESMANCHE DESMANCHE	110,00
	YBR125 K YAMAHA/FACTOR										
	YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRO0497	MS	9C6KE1520B0060863	342434039	E3G9E-060852	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	110,00
56	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HSK5664	MS	PC2HA07104R031452	825212880	270,00 HA07E14031452	AUGUSTO LUIS CAVALCANTE	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HSH5826	MS	9C6KE092080173364	946041032	E382E-171558	CICERO LOPES DE ARRUDA	DESMANCHE	130,00

	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	AZUL	HTE8712	MS	9C2KC15209R011304	138722714	KC15E29011304	JOSE LUIZ DA SILVA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HST4236	MS	9C2JC30103R257664	809007827	JC30E13257664	WALDEMIR BELARMINO DA SILVA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN	2003/2003	PRATA	HST4236	MS	9C2JC30103R257664	809007827	JC30E13257664	BANCO FINASA S/A	DESMANCHE	130,00
	KS HONDA/CG 125	*									,
	TODAY HONDA/CG 125 TITAN	1991/1991	AZUL	HQ01246	MS	9C2JC1801MR568335	132582210	CG125BR-1303270	DAVI RODRIGUES MORALES EDUARDO FELIPE DUARTE	DESMANCHE	130,00
	ES	2003/2004	PRETA	HST7262	MS	9C2JC30204R005529	812429206	JC30E24005529	FERNANDES	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125K	1998/1999 2007/2007	VERDE PRATA	HRQ9769 HSV5377	MS MS	9C2JC250XWR081726 9C6KE092070111165	710609523 922706565	JC25E-X081726 E382E-109744	VALDIR OSCAR DREWS DORALINA DA SILVA LOPES	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 110,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2006/2006	PRETA	HSR7228	MS	9C2KC08106R979281	891346856	KC08E16979281	JEAN PAULO DA CRUZ ROMERO	DESMANCHE	150,00
	KS YAMAHA/FACTOR	2009/2009	PRETA	HTH9155	MS	9C6KE121090021687	158861795	E3C9E-021694	AIRES BRAZ DE QUEIROZ	DESMANCHE	110,00
	YBR125 E YAMAHA/FACTOR								BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS		
	YBR125 E	2009/2009	PRETA	HTH9155	MS	9C6KE121090021687	158861795	E3C9E-021694	SA	DESMANCHE	110,00
57	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ4071	MS	PC2JC30708R012698	932246486	JC30E78012698	FELIPE GOMES XIMENES	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	GXD6582	MS	9C2JC3010YR028511	732015375	JC30E1Y028511	WESLEN CICERO QUIRINO DE SOUZA	DESMANCHE	130,00
	TRAXX/JL110 8	2008/2008	PRETA	HTE6881	MS	951BXKHE28B001431	129254371	JL1P50FMH-	SUELLEN DA SILVA LIMA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	HSP8876	MS	9C2JA04107R015638	908654537	08T001390 JA04E17015638	SELMA PEREIRA ALVES	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT9491	MS	9C2JC2500XR175345	717372600	JC25EX175345	SANDERSON FERREIRA MAIA	DESMANCHE	130,00
	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	PRETA	HTK5736	MS	9CDNF41AJ8M203424	966598393	F401BR170811	JOAO JOSE SILVA DOS SANTOS	DESMANCHE	120,00
	HONDA/CG 125 CARGO	1995/1995	BRANCA	JYF2702	MS	9C2JA0101SRS80126	630814767	JC18ESS80126	GERALDO VIEIRA DE BRITO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CBX 250	2004/2004	VERMELHA	HSK6999	MS	9C2MC35004R037566	832000256	MC35E-4037566	MAICO ANDRE DE OLIVEIRA	DESMANCHE	250,00
	TWISTER HONDA/CG 150 FAN	•					334092329				
	ESI HONDA/CC 150 FAN	2011/2011	PRETA	NRK7635	MS	9C2KC1670BR512744	334092329	KC16E7B512744	JESSICA SANCHES LARA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK7635	MS	9C2KC1670BR512744	334092329	KC16E7B512744	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV5654	MS	9C2JC30707R190285 LOTE 58 - 10 MOTO	923554351 CICLETAS - R\$ 1.	JC30E77190285 .300,00	AMAURILIO JARCEM VIDAL	DESMANCHE	130,00
58	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	PRATA	HRW6052	MS	9C2JC3010YR009624	729774597	JC30E1Y009624	CLEBER TOLEDO CAETANO	DESMANCHE	130,00
	KS HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSZ4599	MS	9C2HB02107R070909	934194769	HB02E17070909	HERBERT COENE DOS SANTOS	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	CTW8869	MS	9C2JC30201R063251	761199942	JC30E21063251	NATALINA FERREIRA DA COSTA DE LEMOS	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN	2009/2009	PRETA	HTE6964	MS	9C2JC41109R029727	129804614	JC41E19029727	FABIANO LOPES DE CARVALHO	DESMANCHE	130,00
	KS HONDA/CBX 200										
	STRADA JTA/SUZUKI EN125	1997/1997	VERMELHA	HTW8181	MS	9C2MC270VVR014656	675909945	MC27E-V014656	MARCIO FERREIRA LEMES	DESMANCHE	170,00
	YES	2007/2008	PRETA	DAT6120	MS	9CDNF41LJ8M126402	952380463	F466BR227529	RENATO DA SILVA BRANCO	DESMANCHE	120,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRX2130	MS	9C2JC3020YR029922	736734210	JC30E2Y029922	LARISSA GIOVANA DE ALMEIDA OLIVEIRA DA SILVA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HTK9080	MS	9C2JC30708R026487	972753567	JC30E78026487	EDUARDO DE CARVALHO DA COSTA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HS08748	MS	9C2JC30706R817704	875902618	JC30E76817704	ANTONIO SOARES BITENCOURT	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 CARGO ES	2009/2009	BRANCA	HTM0522	MS	9C2JC41409R000875	159612918	JC41E49000875	IMPORTADORA E EXPORTADORA FORTE LTDA	DESMANCHE	130,00
		2000/2000		UTESADO		LOTE 59 - 10 MOTO		1 '		25011110115	440.00
59	HONDA/BIZ 125 KS HONDA/CG 150 TITAN	2008/2009	CINZA PRETA	HTE5138 HSM7413	MS MS	9C2JC42109R001555 9C2KC08205R043432	119710013	JC42E19001555 KC08E25043432	VALDECI PEREIRA CABRAL ROSELEI DE FATIMA SILVA	DESMANCHE DESMANCHE	110,00 150,00
	ESD HONDA/CG 125 TITAN	2005/2005					852587040				
	ES	2001/2001	PRATA	HRK1294	MS	9C2JC30201R078045	765309947	JC30E21078045	JOAO CARLOS DA SILVA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	VERMELHA	NRG8269	MS	9C2KC1680BR313355	272109495	KC16E8B313355	MARIA SUELI BEZERRA BARRETO	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	VERMELHA	NRG8269	MS	9C2KC1680BR313355	272109495	KC16E8B313355	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2011/2011	PRETA	NRO6502	MS	9C2KC1650BR552007	385966288	KC16E5B552007	BRUNO CESAR DELAZERI	DESMANCHE	150,00
	ESD HONDA/CG 150 TITAN	2011/2011	PRETA	NRO6502	MS	9C2KC1650BR552007	385966288	KC16E5B552007	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	150,00
	ESD HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB0366	MS	9C2JC30708R119039	946581649	JC30E78119039	JOELSON BARBOSA LORETO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN	2003/2004	PRETA	HST6514	MS	9C2JC30104R014195	814656056	JC30E14014195	WATUCI DE OLIVEIRA DA SILVA	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	APP7838	PR	9C6KE092080153328	948925485	E382E151795	IZABEL GERONIMO	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW5460	MS	9C2JC2500YR104206	728031990	JC25EY104206	EMERSON APARECIDO SANTANA	DESMANCHE	130,00
	ESD	2005/2005	VERMELHA	HSM4071	MS	9C2KC08205R042436	851515762	KC08E25042436	ALTINO OLIVEIRA DA SILVA	DESMANCHE	150,00
60	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSN2814	MS	PC2JC30705R039173	857105884	JC30E75039173	IVAN DA SILVA DOS SANTOS	DESMANCHE	130,00
	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HRK5048	MS	9C2HA07001R049527	770696449	HA07E-1049527	MARIA ELIANE PEREIRA FIXINO	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/FACTOR	2004/2004	PRETA	HSL0435	MS	9C6KE043040037735	831912286	E337E-064312	RAUL ARLINDO DINIZ VERAO	DESMANCHE	110,00
	YBR125 K YAMAHA/FACTOR	2008/2009	VERMELHA	HTE6098	MS	9C6KE122090031108	125350210	E3D1E-030815	OSMAR CELIO LOPES DOLCI	DESMANCHE	110,00
	YBR125 K	2008/2009	VERMELHA	HTE6098	MS	9C6KE122090031108	125350210	E3D1E-030815	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN	1999/2000	AZUL	HRW6106	MS	9C2JC2500YR091755	729788717	JC25EY091755	ERICKSON RICARTS BRANDAO	DESMANCHE	130,00
	ES	2011/2011	PRETA	NRO1215	MS	9C2JC4120BR745385	345368134	JC41E2B745385	DIEGO PEREIRA MENDES	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRO1215	MS	9C2JC4120BR745385	345368134	JC41E2B745385	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	130,00
	DAFRA/SPEED 150 HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA PRETA	EGZ6056 HTK3451	MS MS	95VCA1E288M013027 9C2JC30708R171065	134433653 963723758	C3E8013658 JC30E78171065	WILIAN FRATA ORILDE NECRE	DESMANCHE DESMANCHE	100,00 130,00
						LOTE 61 - 10 MOTO	CICLETAS - R\$ 1.	.220,00			
61	YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 TITAN	2005/2005	PRATA	HSN2908	MS	9C6KE044050112536	857462504	E338E-109886	ALLAN IDELSON A FERREIRA	DESMANCHE	110,00
	KS HONDA/CG 150 TITAN	2003/2004	VERMELHA	HST8858	MS	9C2JC30104R077389	823028194	JC30E14077389	DISTRIBUIDORA MIRO LTDA ME	DESMANCHE	130,00
	ES	2007/2008	VERMELHA	JGX4968	DF	9C2KC08508R013293	935882685	MC35E-6006013	SIRLEIDE OLIVEIRA ROCHA	DESMANCHE	150,00
	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	VERMELHA	HSH7583	MS	94J2XCCF77M019776	945448660	JCF7057089	SONIA APARECIDA MEDEIROS DE MORAES PAIVA	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/RD 135 Z	1989/1990	PRETA	HQO2258	MS	9C62MX000L0010686	131871757	2MX010686	JOSE CARLOS PEREIRA	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	BRANCA	HRK9858	MS	9C2KC08106R920978	883638266	KC08E16920978	JOSE GERALDO COSTA DE OLIVEIRA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	HST2111	MS	9C2JC30203R152038	805563725	JC30E23152038	JOSE CARLOS DA SILVA FRANCA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN	2000/2001	VERDE	HSB0114	MS	9C2JC30101R030990	747522189	JC30E1-1030990	VALCI PICON	DESMANCHE	130,00
	1/0				MS						
	KS YAMAHA/T115		DD ATA	MDDDGGG		9C6KE1550C0003850	453631002	E3F6E-025878	ADRIA ROMEIRO ARANDA	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRATA	NRR0837				l	1		
	YAMAHA/T115		PRATA PRATA	NRR0837 NRR0837	MS	9C6KE1550C0003850	453631002	E3F6E-025878	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/T115 CRYPTON ED YAMAHA/T115	2011/2012				9C6KE1550C0003850 9C6KE091070033853	453631002 919110452	E3F6E-025878 E381E-051164	BANCO PAN S.A. MARIA APARECIDA DOS REIS RODRIGUES	DESMANCHE DESMANCHE	100,00 110,00
	YAMAHA/T115 CRYPTON ED YAMAHA/T115 CRYPTON ED YAMAHA/YBR 125E	2011/2012 2011/2012 2007/2007	PRATA VERDE	NRR0837 HSV3663	MS MS	9C6KE091070033853	919110452 CICLETAS - R\$ 1.	E381E-051164	MARIA APARECIDA DOS REIS RODRIGUES	DESMANCHE	110,00
62	YAMAHA/T115 CRYPTON ED YAMAHA/T115 CRYPTON ED YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN ES	2011/2012	PRATA	NRR0837	MS	9C6KE091070033853	919110452	E381E-051164	MARIA APARECIDA DOS REIS RODRIGUES MANOEL VEIGA DE ARAUJO		
62	YAMAHA/T115 CRYPTON ED YAMAHA/T115 CRYPTON ED YAMAHA/YBR 125E	2011/2012 2011/2012 2007/2007	PRATA VERDE	NRR0837 HSV3663	MS MS	9C6KE091070033853	919110452 CICLETAS - R\$ 1.	E381E-051164	MARIA APARECIDA DOS REIS RODRIGUES	DESMANCHE	110,00
62	YAMAHA/T115 CRYPTON ED YAMAHA/T115 CRYPTON ED YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN	2011/2012 2011/2012 2007/2007 2001/2001	PRATA VERDE PRATA	NRR0837 HSV3663 HSB5402	MS MS	9C6KE091070033853 LOTE 62 - 10 MOTO 9C2JC30201R039287	919110452 CICLETAS - R\$ 1. 756033411	E381E-051164 440,00 JC30E21039287	MARIA APARECIDA DOS REIS RODRIGUES MANOEL VEIGA DE ARAUJO OMNI S/A CRED FIN E	DESMANCHE	110,00
62	YAMAHA/T115 CRYPTON ED YAMAHA/T115 CRYPTON ED YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES	2011/2012 2011/2012 2007/2007 2001/2001 2001/2001	PRATA VERDE PRATA PRATA	NRR0837 HSV3663 HSB5402 HSB5402	MS MS MS	9C6KE091070033853 LOTE 62 - 10 MOTO 9C2JC30201R039287 9C2JC30201R039287	919110452 CICLETAS - R\$ 1. 756033411 756033411	E381E-051164 .440,00 JC30E21039287 JC30E21039287	MARIA APARECIDA DOS REIS RODRIGUES MANOEL VEIGA DE ARAUJO OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	DESMANCHE DESMANCHE	110,00 130,00 130,00
62	YAMAHA/T115 CRYPTON ED YAMAHA/T115 CRYPTON ED YAMAHA/T115 CRYPTON ED YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES CARGO HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN	2011/2012 2011/2012 2007/2007 2001/2001 2001/2001 2002/2002	PRATA VERDE PRATA PRATA AMARELA	NRR0837 HSV3663 HSB5402 HSB5402 HSW0487	MS MS MS MS	9C6KE091070033853 LOTE 62 - 10 MOTO 9C2JC30201R039287 9C2JC30201R039287 9C2JC30302R005099	919110452 CICLETAS - R\$ 1. 756033411 775858986	E381E-051164 440,00 JC30E21039287 JC30E21039287 JC30E32005099	MARIA APARECIDA DOS REIS RODRIGUES MANOEL VEIGA DE ARAUJO OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO ROGERIO STEVAM DE	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	110,00 130,00 130,00 130,00
62	YAMAHA/T115 CRYPTON ED YAMAHA/T115 CRYPTON ED YAMAHA/T115 CRYPTON ED YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 CARGO HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN	2011/2012 2011/2012 2007/2007 2001/2001 2001/2001 2002/2002 1998/1999 2000/2001	PRATA VERDE PRATA PRATA PRATA AMARELA VERMELHA VERDE	NRR0837 HSV3663 HSB5402 HSB5402 HSW0487 HRT6515	MS MS MS MS MS MS	9C6KE091070033853 LOTE 62 - 10 MOTO 9C2JC30201R039287 9C2JC30201R039287 9C2JC30302R005099 9C2JC250XWR078823 9C2JC30101R031634	919110452 CICLETAS - R\$ 1. 756033411 756033411 775858986 712634312 748556664	E381E-051164 440,00 JC30E21039287 JC30E21039287 JC30E32005099 JC25EX078823 JC30E11031634	MARIA APARECIDA DOS REIS RODRIGUES MANOEL VEIGA DE ARAUJO OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO ROGERIO STEVAM DE ARNALDO CAROLEIRO GOMES JOSIMAR DOS SANTOS AMARAL	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	110,00 130,00 130,00 130,00 130,00
62	YAMAHA/T115 CRYPTON ED YAMAHA/T115 CRYPTON ED YAMAHA/T115 CRYPTON ED YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN	2011/2012 2011/2012 2007/2007 2001/2001 2001/2001 2002/2002 1998/1999 2000/2001 2003/2003	PRATA VERDE PRATA PRATA AMARELA VERMELHA VERDE AZUL	NRR0837 HSV3663 HSB5402 HSB5402 HSW0487 HRT6515 HSB0621	MS MS MS MS MS MS MS	9C6KE091070033853 LOTE 62 - 10 MOTO 9C2JC30201R039287 9C2JC30202R039287 9C2JC30302R005099 9C2JC250XWR078823 9C2JC30101R031634 9C2JC30203R146509	919110452 CICLETAS - R\$ 1. 756033411 756033411 775858986 712634312 748556664 816011540	E381E-051164 .440,00 JC30E21039287 JC30E21039287 JC30E32005099 JC25EX078823 JC30E11031634 JC30E23146509	MARIA APARECIDA DOS REIS RODRIGUES MANOEL VEIGA DE ARAUJO OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO ROGERIO STEVAM DE ARNALDO CAROLEIRO GOMES JOSIMAR DOS SANTOS AMARAL ANDERSON ROSA DA SILVA	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	110,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00
62	YAMAHA/T115 CRYPTON ED YAMAHA/T115 CRYPTON ED YAMAHA/T115 CRYPTON ED YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN CARGO HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ES	2011/2012 2011/2012 2007/2007 2001/2001 2001/2001 2002/2002 1998/1999 2000/2001	PRATA VERDE PRATA PRATA PRATA AMARELA VERMELHA VERDE	NRR0837 HSV3663 HSB5402 HSB5402 HSW0487 HRT6515 HSB0621	MS MS MS MS MS MS	9C6KE091070033853 LOTE 62 - 10 MOTO 9C2JC30201R039287 9C2JC30201R039287 9C2JC30302R005099 9C2JC250XWR078823 9C2JC30101R031634	919110452 CICLETAS - R\$ 1. 756033411 756033411 775858986 712634312 748556664	E381E-051164 440,00 JC30E21039287 JC30E21039287 JC30E32005099 JC25EX078823 JC30E11031634	MARIA APARECIDA DOS REIS RODRIGUES MANOEL VEIGA DE ARAUJO OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO ROGERIO STEVAM DE ARNALDO CAROLEIRO GOMES JOSIMAR DOS SANTOS AMARAL	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	110,00 130,00 130,00 130,00 130,00

				1		1	ı	ı			
	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHA	NRK8962	MS	9C2KC1660BR525939	337224692	KC16E6B525939	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	150,00
	YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 125 TITAN	2002/2002 1997/1997	PRATA VERDE	HSW1402 HTW7253	MS MS	9C6KE026020004906 9C2JC250VVR104891	777415925 672707829	E308E-059883 JC25EV104891	HULLY CLEYBER CAETANO DOS SANTOS	DESMANCHE DESMANCHE	110,00 130,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2004/2005	AZUL	HSL5238	MS	9C2KC08105R015576	837839157	KC08E15015576	FABIANO FERREIRA AMORIM	DESMANCHE	150,00
	KS	2004/2003	AZUL	11323230	1113	LOTE 63 - 10 MOTO			TABIANO TENNERNA APIONIPI	DESMANCHE	150,00
63	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	VERDE	JZB5865	MS	9C2JC3010YR005183	735568642	JC30E1Y005183	MARIA APARECIDA DE MACEDO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSO4850	MS	9C2JC30705R105391	870533142	JC30E75105391	LUCIANO DETTMER	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	HSW0436	MS	9C2JC30102R133026	775855758	JC30E12133026	WILSON DE SOUZA NARDINI	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN	2002/2002	VERMELHA	HSW0436	MS	9C2JC30102R133026	775855758	JC30E12133026	EDNO NETO DE OLIVEIRA	DESMANCHE	130,00
	KS HONDA/CG 125 TITAN					9C2JC30102R133026			HSBC BANK BRASIL SA-BCO		
	KS HONDA/CG 125 FAN	2002/2002	VERMELHA BRANCA	HSW0436 HSS0757	MS MS	9C2JC30102R133026	775855758 896977943	JC30E12133026 JC30E76948206	MULTIPLO ELOILSON DE OLIVEIRA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2006/2006	PRETA	HSN9257	MS	9C2KC08106R008357	863799590	KC08E16008357	ROBERTO CARLOS GONCALVES	DESMANCHE	150,00
	KS HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	PRETA	HRW4709	MS	9C2HA0710YR213743	727243055	HA07EY213743	PATRICIA FRANCISCA DA SILVA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2004/2005	AZUL	HSM2438	MS	9C2KC08105R073375	849526973	KC08E15073375	ALCINO VERAO BRAGA JUNIOR	DESMANCHE	150,00
	KS HONDA/CG 150 TITAN			HSM2438	MS	9C2KC08105R073375	849526973	KC08E15073375	OMNI S/A CRED FIN E	DESMANCHE	
	KS KASINSKI/FLASH	2004/2005	AZUL						INVESTIMENTO		150,00
	K 150	2007/2008	PRATA	HTB2585	MS	93FFH15078M004004	948830000	ZS162FMJ26003895	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA	DESMANCHE	80,00
	KASINSKI/FLASH K 150	2007/2008	PRATA	HTB2585	MS	93FFH15078M004004	948830000	ZS162FMJ26003895	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	80,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERDE	HRK7230	MS	9C2JC30212R501113	775148610	JC30E22501113	SERGIO GETULIO SILVA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN	2002/2002	VERDE	HRK7230	MS	9C2JC30212R501113	775148610	JC30E22501113	CLAUDIO GLEI ORTEGA DE BRITO	DESMANCHE	130,00
	KSE HONDA/CG 125 TITAN	· ·									-
	KSE HONDA/CG 125 TITAN	2002/2002	VERDE	HRK7230	MS	9C2JC30212R501113	775148610 683464493	JC30E22501113 JC25E-V221334	BANCO FINASA S/A	DESMANCHE	130,00
	HUNDA/CG 125 IIIAN	1997/1997	CINZA	HRQ0276	MS	9C2JC250VVR221334 LOTE 64 - 10 MOTO			DIEGO VIEIRA GRACA	DESMANCHE	130,00
64	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSR8910	MS	9C2MC35005R050286	868393177	MC35E-5050286	WILLIAN RODRIGUES	DESMANCHE	250,00
	YAMAHA/FACTOR	2011/2011	VERMELHA	NRO3477	MS	9C6KE1520B0069877	366501461	E3G9E-069881	REINALDA GIMENEZ ROSA	DESMANCHE	110,00
	YBR125 K YAMAHA/FACTOR										
	YBR125 K HONDA/NXR125	2011/2011	VERMELHA	NRO3477	MS	9C6KE1520B0069877	366501461	E3G9E-069881	BANCO PAN S.A. JOSE BENEDITO MAGALHAES DE	DESMANCHE	110,00
	BROS KS	2003/2003	VERMELHA	DJJ3541	MT	9C2JD20103R009916	812213556	JC30E83009916	SIQUEIRA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK1956	MS	9C2JC30708R544940	961979305	JC30E78544940	ROSA CRISTIANE SOARES G S RIBEIRO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHA	NRO2835	MS	9C2JC4820BR027184	357576977	JC48E2B027184	HUMBERTO RODRIGUES	DESMANCHE	110,00
	HONDA/BIZ 125 ES HONDA/CBX 250	2011/2011	VERMELHA PRATA	NRO2835 HSM5542	MS MS	9C2JC4820BR027184 9C2MC35005R015503	357576977 849775191	JC48E2B027184 MC35E-5015503	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV ALEXANDRO DA SILVA BARBOSA	DESMANCHE DESMANCHE	110,00 250,00
	TWISTER SUNDOWN/MAX	•									-
	125 SE	2007/2008	PRATA	HTB7977	MS	94J2XDCL78M026113	949605166	JCL7072950	ANTONIA MEDEIROS ARANTES	DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ ES SUNDOWN/MAX 125	2002/2002	AZUL	HSW5563	MS	9C2HA07102R046149	783189699	HA07E12046149	LAURENICE NUNES NERY	DESMANCHE	100,00
	SED	2008/2008	PRETA	HTK6079	MS MS	94J2XCCC88M026317	968147569	JCC8079054	ELIZEU LEITE DA SILVA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125	1977/1977	PRATA	HQK5478	I M2	CG1251004942 LOTE 65 – 10 MOTO	130151122 CICLETAS - R\$ 1.	JC18E-RR28890 260,00	MILTON CESAR SIMPLICIO	DESMANCHE	130,00
65	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	HSM5376	MS	9C2KC08105R134285	857333453	KC08E15134285	VALDECIR PAULO PIRES SALINA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	AHS2043	MS	9C2JC250WVR046972	691422214	JC25E-W046972	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHA	NRK6674	MS	9C2JC4110BR305564	274752085	JC41E1B305564	DONIVALDO CARVALHO FURTADO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHA	NRK6674	MS	9C2JC4110BR305564	274752085	JC41E1B305564	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2005/2006	PRETA	HSN8929	MS	9C2KC08106R014071	863935702	KC08E16014071	JACKSON GONCALVES SOARES	DESMANCHE	150,00
	KS SUNDOWN/HUNTER	2007/2007	PRETA	HSV2937	MS	94J2XMJB77M011681	918976235	ZS147FMF26902692	KONTPRESS ENTRAGAS RAPIDAS	DESMANCHE	100,00
	90 HONDA/CG 150 FAN	,							LTDA ME MARIA DO S DUARTE DE		
	ESI	2012/2012	VERMELHA	NRR3326	MS	9C2KC1670CR507582	462080285	KC16E7C507582	FIGUEIREDO	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/BIZ 125 KS	1998/1999 2005/2006	PRATA	HRT1335 HS05953	MS MS	9C2JC250XWR017733 9C2JA04106R006153	705363813 871933268	JC25EX017733 JA04E16006153	CLODOALDO SALVADOR DE SOUSA FRANCISCO SOARES DA SILVA	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 110,00
	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	VERMELHA	HTB7928	MS	LAAAXKHE070036773	955767164	150FM-3-2007033919		DESMANCHE	100,00
	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	CINZA	HTL6413	MS	9C2JC42309R100631 LOTE 66 - 10 MOTO	149779283 CICLETAS - R\$ 1.	JC42E39100631 .240,00	EURIPEDES DURAND RODRIGUES	DESMANCHE	110,00
66	YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/XTZ 125K	2006/2007 2004/2004	PRETA VERMELHA	HSS6827 HSL0199	MS MS	9C6KE092070080392 9C6KE038040014325	902192078 834233509	E382E-079597 E333E-014581	WILSON LEITE SILVA MARCIO ADRIANO PIRES	DESMANCHE DESMANCHE	110,00 110,00
	HONDA/CG 125 TITAN	2004/2004	VERDE	ALC9819	PR	9C3C30103R200528	810401975	JC30E13200528	SAMIR RODRIGUES DE BRITO	DESMANCHE	130,00
	KS HONDA/CG 150 TITAN										
	KS	2008/2008	AZUL	HTL0027	MS	9C2KC08108R141592	974056375	KC08E18141592	WALTER BILO DA SILVA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTL0027	MS	9C2KC08108R141592	974056375	KC08E18141592	BANCO DAYCOVAL S/A	DESMANCHE	150,00
	YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN	2006/2007 2008/2008	PRETA PRETA	HSS7018 HTK5567	MS MS	9C6KE092070078045 9C2JC30708R647042	902609610 971397953	E382E-077621 JC30E78647042	JORGE FERREIRA DA SILVA RODRIGO MATIAS DOS SANTOS	DESMANCHE DESMANCHE	110,00 130,00
	HONDA/CG 150 FAN	2010/2010	VERMELHA	NRG0371	MS	9C2KC1550AR120974	226185168	KC15E5A120974	RAUL JOSE PEREIRA DA SILVA	DESMANCHE	150,00
	ESI YAMAHA/FACTOR										
	YBR125 K YAMAHA/FACTOR	2011/2011	PRETA	NRK9483	MS	9C6KE1520B0056460	339078677	E3G9E-056462	FRANKS DE BRITO RODRIGUES	DESMANCHE	110,00
	YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK9483	MS	9C6KE1520B0056460	339078677	E3G9E-056462	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 FAN YAMAHA/FACTOR	2008/2008	PRETA	HTE4062	MS	9C2JC30708R742849	113106580	JC30E78742849	ROGER AUGUSTO PEREIRA GOIS	DESMANCHE	130,00
	YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRK7571	MS	9C6KE1520B0047632	333716574	E3G9E-047643	FLAVIO RIBEIRO ALVES	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRK7571	MS	9C6KE1520B0047632	333716574	E3G9E-047643	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	110,00
67	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HS03552	MS	LOTE 67 - 10 MOTO 9C2JC30705R099474	CICLETAS - R\$ 1. 868827851	370,00 JC30E75099474	MANOEL PIRES FILHO	DESMANCHE	130,00
0/	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2005	PRETA	HSS8342	MS	9C2JA04107R004426	904166325	JA04E17004426	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSG5280	MS	9C2KC08205R052628	861615255	KC08E25052628	AURELIO GOMES DOS SANTOS	DESMANCHE	150,00
	YAMAHA/FACTOR	2011/2011	VERMELHA	NRO4124	MS	9C6KE1520B0073129	392910543	E3G9E-073171	TATIANA REGINA DE CAMPOS	DESMANCHE	110,00
	YBR125 K YAMAHA/FACTOR	2011/2011	VERMELHA	NRO4124	MS	9C6KE1520B0073129	392910543	E3G9E-073171	TORRES BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	110,00
	YBR125 K HONDA/CG 125 FAN	2011/2011	PRETA	NRO4124 HTE4828	MS	9C6KE1520B0073129 9C2JC30708R785690	392910543 118816047	JC30E78785690	SILMAR BATISTA FERNANDES	DESMANCHE	130,00
	HONDA/XR 250	2008/2008	VERMELHA	HSZ4117	MS	9C2MD34007R025436	933335466	MD34E-7025436	ROSENILDA PEREIRA SOARES	DESMANCHE	250,00
	TORNADO				GO				RODOGRANDE TRANSPORTES		
	HONDA/CG 125 FAN HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	NGC9221		9C2JC30705R096278	875700900	JC30E75096278	RODOVIARIOS LTDA	DESMANCHE	130,00
	MAIS	2003/2003	PRATA	HST0336	MS	9C2HA07203R055379	804367264	HA07E23055379	ELISANGELA RAMOS DE CARVALHO	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	HSW8580	MS	9C2JC30203R005068	794773834	JC30E23005068	RONALDO OLIVEIRA RODRIGUES	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSU1599	MS	9C2JC30706R902679 LOTE 68 - 09 MOTO	907781454	JC30E76902679	CLEYTON ROSA SAMANIEGO	DESMANCHE	130,00
68	HONDA/CG 150 FAN	2010/2010	PRETA	HTR4488	MS	9C2KC1550AR099087	209205695	KC15E5A099087	RAFAEL JULIAO DOS SANTOS	DESMANCHE	150,00
	ESI HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERDE	NBY0638	MS	9C2HA0710YR200295	728685019	HA07E-Y200295	ROMEIROS RUA GUMERCINDO PEREIRA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2007/2008	VERMELHA	HSH7328	MS	9C2KC08208R012291	944675484	KC08E28012291	KELLY CRISTINA DE SOUZA	DESMANCHE	150,00
	ESD HONDA/CG 150 TITAN	2007/2008	VERMELHA	HSH7328	MS	9C2KC08208R012291	944675484	KC08E28012291	ARRUDA OMNI S/A CRED FIN E	DESMANCHE	150,00
	ESD I/WUYANG WY 150 EX	2007/2008	VERMELHA	NRK2437	MS	9C2KC08208R012291 LWYPCKC05B6001394	944675484 306049880	WY162FMJ10490499	INVESTIMENTO SEBASTIAO DE SOUZA PINTO	DESMANCHE	150,00
	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	HTL8161	MS	9C6KE092080239237	986615153	E382E-237939	DEOLINDO DA SILVA	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	HTL8161	MS	9C6KE092080239237	986615153	E382E-237939	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	DESMANCHE	110,00
						•			,		-

	HONDA/CG 125 FAN		1	1	I	I		I			
	ES HONDA/CG 125 FAN	2010/2010	AZUL	HTR9893	MS	9C2JC4120AR102188	224533312	JC41E2A102188	VICENTA ANDREA ROJAS	DESMANCHE	130,00
	ES	2010/2010	AZUL	HTR9893	MS	9C2JC4120AR102188	224533312	JC41E2A102188 KC16E7-B335465	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG150 FAN	1999/1999 2011/2011	VERMELHA VERMELHA	KDR5072 NRK9739	MS MS	9C2JC2500XR115301 9C2KC1680BR536529	712947892 339939559	KC16E8B536529	ROSELI PEREIRA DE LIMA DAMIAO DOS SANTOS RAMOS	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00
	HONDA/CG150 FAN	2011/2011	VERMELHA	NRK9739	MS	9C2KC1680BR536529	339939559	KC16E8B536529	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHA	DGF8369	MS	9C2HA07103R039452	800864735	HA07E13039452	DEISE ADRIANA GOMES SOARES	DESMANCHE	100,00
	LIONIDA (CLOO DIZ	2002/2004	A7111	HST6727	MC	PC2HA07004R008306	818438525	100,00 HA07E-4008306	ANTONIA ATACIANA ALENCAR	DESMANCHE	100.00
69	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	AZUL		MS				SILVA EURIS APARECIDA SOUZA		100,00
	HONDA/C100 BIZ ES HONDA/ML 125	2004/2005 1984/1984	VERDE VERMELHA	HSM0212 HQ03105	MS MS	9C2HA07105R022084 CG125BR2135171	844068047 131293877	JC18E-2044740	OLIVEIRA CRUZ ISAQUE INACIO DA SILVA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT4854	MS	9C2JC2500XR178783	717857921	JC18E-4027178	ADRIANO ALVES BERNARDO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 FAN	1984/1984 2008/2008	VERMELHA PRETA	HQK5581 HTH5821	MS MS	CG125BR1409038 9C2JC30708R742878	131258966 145948463	JC30E78742878	JORGE CARLOS DA SILVA DAVID JHONY MARTINS V	DESMANCHE DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN	2001/2002	PRATA	HRK5830	MS	9C2JC30202R107351	778209806	JC30E22107351	MIRANDA ADILSON CACERES DE SOUZA	DESMANCHE	130,00
	ES DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AMARELA	HTM6692	MS	95VCA2E59AM004124	178443492	C5E9004198	JOAO RIBEIRO DE ASSIS	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSR3057	MS	9C2KC08106R960629	887157696	KC08E16960629	RAPHAEL TORRES DOS SANTOS	DESMANCHE	150,00
70	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HSM0220	MS	LOTE 70 - 10 MOTO 9C2HA07003R056708	CICLETAS - R\$ 1. 804211167	280,00 HA07E-3056708	ELISANGELA ARRUDA DE SOUZA	DESMANCHE	100,00
,,,	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	NRK1784	MS	9C2JC4110BR338583	297309609	JC41E1B338583	KATIA KAZUE KAWAMINAMI SENA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR8655	MS	9C2JC30706R936340	894662562	JC30E76936340	HEBERT ALEXANDRE FERNANDES	DESMANCHE	130,00
	HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 125 TITAN	2001/2001 1999/1999	PRETA VERMELHA	HRK0927 HRT9421	MS MS	9C2HA07101R246436 9C2JC2500XR173368	767724739 717010066	HA07E-1246436 KC08E1-7090148	SILVANA SALETE VIEIRA LUIZ ADRIANO DE ALMEIDA RUBIO	DESMANCHE DESMANCHE	100,00 130,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	HRW3855	MS	9C2JC2500YR061140	725694335	JC18E-RR19284	DJALMA F DA SILVA CONSORCIO MORUMBI MOTOR	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN	1999/2000	VERMELHA	HRW3855	MS	9C2JC2500YR061140	725694335	JC18E-RR19284	SC LTDA	DESMANCHE	130,00
	ES	2004/2004	VERMELHA	DLQ5423 HRQ2410	MS MS	9C2KC08504R003545 9C2JC250WVR059389	824029011 690341237	KC08E54003545	MIRACI SILVA VANDERLEI	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998 2002/2003	AZUL PRATA	HSQ9835	MS	9C2JC30103R146891	807427551	JC25EW059389 JC30E13146891	JOAO DA SILVA VIEIRA CLAUDEMIR VELOSO DE AGUIAR	DESMANCHE DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2008/2008	CINZA	HTK3573	MS	9C2KC08208R054251	964060388	KC08E28054251	PHABLO CASANOVA XAVIER DE	DESMANCHE	150,00
	ESD	-,				LOTE 71 - 10 MOTO			FREITAS		
71	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	VERMELHA	NRG9687	MS	9C6KE1510B0004446	277498295	E3G8E-004448	PATRICIA ROCHA DOS SANTOS	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	VERMELHA	NRG9687	MS	9C6KE1510B0004446	277498295	E3G8E-004448	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRK4191	MS	9C6KE1500B0016740	322840805	E3G7E-016743	AIRTON FERNANDES DOS SANTOS	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHA	JZW6179	MS	9C2JC30104R005487	814427642	JC30E14005487	MARCOS ANTONIO SALLES PAIVA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN	1999/2000	VERDE	HRW4422	MS	9C2JC2500YR076336	726585416	JC25EY076336	CARLOS HENRIQUE ZACARIAS ANDRE WALFRIDO BENITES DE	DESMANCHE	130,00
	KS	2011/2011	VERMELHA	HTM0365	MS	9C2JC4110BR788943	345823648	JC41E1B788943	OLIVEIRA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014 2014/2014	ROSA ROSA	00I9622 00I9622	MS MS	9C2JC4820ER545340 9C2JC4820ER545340	1005468254 1005468254	JC48E2E545340 JC48E2E545340	BANCO HONDA S/A	DESMANCHE DESMANCHE	110,00 110,00
	YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 150 TITAN	2007/2008	PRETA	HSH6750	MS	9C6KE091080051743	946202770	E381E-078730	ROBSON APARECIDO DE SOUZA	DESMANCHE	110,00
	KS HONDA/C100 BIZ	2007/2008	VERMELHA PRETA	HSH8947 HSN3557	MS MS	9C2KC08108R078415 9C2HA07005R028783	943137594 858382296	KC08E18078415 HA07E-5028783	ARILDO ESPINDOLA CHAVES EDSON LOPES	DESMANCHE DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL3636	MS	9C2JC30708R213689 LOTE 72 - 10 MOTO	982048726	JC30E78213689	ALDAIR CIRILO DA SILVA	DESMANCHE	130,00
72	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HSB1667	MS	9C2JC30101R052749	749923733	JC30E11052749	CRISTIANO SABINO DA SILVA	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/FACTOR	2011/2011	PRETA	NRO6460	MS	9C6KE1520B0065402	385200897	E3G9E-065311	IVANI DE SOUZA	DESMANCHE	110,00
	YBR125 K YAMAHA/FACTOR	2011/2011	PRETA	NRO6460	MS	9C6KE1520B0065402	385200897	E3G9E-065311	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	110,00
	YBR125 K YAMAHA/FACTOR	2011/2011	PRETA	NRK8181	MS	9C6KE1510B0015046	335087795	E3G8E-015044	ROBSON PEDRO DA SILVA	DESMANCHE	110,00
	YBR125 E YAMAHA/FACTOR	2011/2011	PRETA	NRK8181	MS	9C6KE1510B0015046	335087795	E3G8E-015044	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	110,00
	YBR125 E YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHA	HSV3342	MS	9C6KE092070115954	927907968	E382E-113939	RAQUEL ADELAIDE COSTA	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/YBR 125K HONDA/C100 BIZ ES	2007/2008 2002/2002	VERMELHA AZUL	HSH6102 HSW3086	MS MS	9C6KE092080175418 9C2HA07102R038629	946388334 780563662	E382E-173944 HA07E12038629	ERNESTO JOSE N GOMES ADERLAN BASTOS DA SILVA	DESMANCHE DESMANCHE	110,00 100,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHA	HSV5575	MS	9C2KC08107R201028	923249940	KC08E17201028	JULIO CESAR A DE OLIVEIRA	DESMANCHE	150,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRO1429	MS	9C6KE1520B0061244	343857383	E3G9E-061253	CLAUDIO ALVES BARBOSA	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRO1429	MS	9C6KE1520B0061244	343857383	E3G9E-061253	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FACTOR	2010/2011	PRETA	NRK0836	MS	9C6KE1510B0001606	282803238	E3G8E-001619	EDNIR GOMES DA SILVA	DESMANCHE	110,00
	YBR125 E HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL5652	MS	9C2JC30708R217696	985580887	KC08E1-6884295	FERNANDO DELMONDES	DESMANCHE	130,00
						LOTE 73 - 10 MOTO			GONCALVES		
73	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	PRETA	HTR2365	MS	9CDNF41LJ9M307207	201833158	F466-BR364455	ANTONIO GILDO MEIRA	DESMANCHE	120,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM5898	MS	9C2KC08205R040611	850653657	KC08E25040611	LUCIANO CARDOSO	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM5898	MS	9C2KC08205R040611	850653657	KC08E25040611	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	VERMELHA	HTH6330	MS	9C2KC16309R008477	147472016	KC16E39008477	SEBASTIAO MARTINS DE SOUZA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	VERMELHA	HTH6330	MS	9C2KC16309R008477	147472016	KC16E39008477	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW8738	MS	9C2JC250VVR166389	678249962	JC25EV166389	JEISSY CARVALHO CAMARGO	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/YBR 125ED HONDA/CG 125 TITAN	2008/2008 1997/1997	VERMELHA AZUL	HTB8218 HTW6729	MS MS	9C6KE090080028162 9C2JC250VVR078352	953166058 670800252	E381E-082295 JC25EV078352	LUIZ FLAVIO GONSALES TONY LEONARDO SANCHES	DESMANCHE DESMANCHE	110,00
	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	AZUL	HRX9578	MS	9C2HA07001R000497	747010110	HA07E1000497	BANDEIRA LUIZ CARLOS FELIX	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	VERMELHA	NRG0889	MS	9C2KC16309R008814	227854870	KC16E39008814	EDIMARCIO BARROS MARQUES	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	VERMELHA	NRG0889	MS	9C2KC16309R008814	227854870	KC16E39008814	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	150,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	VERMELHA	NRR3394	MS	9C6KE1500C0056369	462497267	E3G7E-056368	CRISTIANO LOPES DOS SANTOS	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HSQ1753	MS	9C2JC30103R125014	793137284	JC30E13125014	RUBENS DE CAMPOS	DESMANCHE	130,00
74	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU2908	MS	LOTE 74 - 10 MOTO 9C2JC30707R120973	CICLETAS - R\$ 1. 913964689	250,00 JC30E77120973	JOSE RENILDO LOPES	DESMANCHE	130,00
/4	HONDA/CG 125 TITAN	2007/2007	VERDE	HS02908 HSQ7510	MS	9C2JC30707R120973	800638700	JC30E7/1209/3 JC30E23131099	CLEUZA GOMES DA HORA DE	DESMANCHE	130,00
	ES YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	HSM3378	MS	9C6KE044050097006	848150260	E338E-094660	OLIVEIRA FABIO CABERO BARTNIKOVSKI	DESMANCHE	110,00
	HONDA/C100 BIZ ES HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003 2002/2003	AZUL AZUL	HSQ8824 HSQ8824	MS MS	9C2HA07103R020177 9C2HA07103R020177	803236760 803236760	HA07E13020177 HA07E13020177	OLIMPIO FERNANDES RIBEIRO SUL FINANCEIRA SA-CRE FIN E INV	DESMANCHE DESMANCHE	100,00 100,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHA	NRR4242	MS	9C2KC1680CR453199	467601429	KC16E8C453199	CLEMENTINO DE A DA F MORAIS	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHA	NRR4242	MS	9C2KC1680CR453199	467601429	KC16E8C453199	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	HRX6221	MS	9C2JC3010YR136902	741640627	JC30E1Y136902	ESTEVAO NANTES VIEIRA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN	2010/2011	PRETA	NRG8279	MS	9C2JC4120BR514399	272132055	JC41E2B514399	ADILSON RIBAS SOARES	DESMANCHE	130,00
	ES HONDA/CG 125 FAN	2010/2011	PRETA	NRG8279	MS	9C2JC4120BR514399	272132055	JC41E2B514399	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN	2003/2004	AZUL	HSK3201	MS	9C2JC30104R069726	822817055	JC30E14069726	MOACIR LEONEL DE SOUZA	DESMANCHE	130,00
	KS	2003/2004	MZUL	113K3ZU1	1113	2C22C30104K003/20	02201/033	JCJUL14009/20	PIONOIN LEGINEE DE SOUZA	DESMANCHE	130,00

The Company of the					T					T		
Company of the Comp		YAMAHA/YBR 125K						898196035	E382E-069268	ANGELA MARIA ROCHA DE JESUS		130,00 110,00
19. 19.		YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSS5063	MS				BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	110,00
March Marc	75		2003/2004	VERMELHA	HSL6263	MS				MOACIR FERNANDO VIEIRA	DESMANCHE	110,00
Part			2011/2011	ROXA	NRK5946	MS	9C6KE1520B0037174	326962603	E3G9E-037130	LUZINETE BASILIO DA SILVA	DESMANCHE	110,00
Professor 10 10 10 10 10 10 10 10			2011/2011	ROXA	NRK5946	MS	9C6KE1520B0037174	326962603	E3G9E-037130	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	110,00
March Marc		I/SHINERAY XY 150 5	2011/2011	DOURADA	NRK8935	MS	LXYPCKL0XB0311532	336818084	162FMJ3BC053447	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	DESMANCHE	80,00
Management and		ES										130,00
CARROLL STATE CONTROL												110,00 110,00
Procedure of the Company												130,00 130,00
March Marc		HONDA/CG 150 TITAN										150,00
Processor Proc												150,00
March Marc												
19			2011/2011	PRETA	NRK6499	MS				VANDERLEIA SILVA	DESMANCHE	110,00
MORNACY SELDE MARCHANNE 1200 MORNACY SELDE MARCHANNE 1200 MORNACY SELDE MORNACY SE	76	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMEI HA	HSZ4501	MS					DESMANCHE	110,00
Commonweal of the Commonweal										THIAGO HENRIQUE CARDOSO DA		110,00
Page												
March 100		ESI										150,00
## 1906/00/15 TITON 200/2018 1909/15 1		ESI	2009/2010	CINZA	HTR3534	MS	9C2KC1550AR018828	183673573	KC15E5A018828	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	150,00
PRINCIPATE 1907-1901 1907-190 1907-1		KS	2001/2001	VERMELHA	HSB6151	MS	9C2JC30101R191848	761449582	JC30E11191848	PAULO HENRIQUE X.DE SOUZA	DESMANCHE	130,00
CHARGO 17 17 17 17 17 17 17 1			2006/2007	VERMELHA	HSS0745	MS	9C2KC08507R004410	896937240	KC08E57004410	KEVYN PINAS DA SILVA	DESMANCHE	150,00
PRINCIPATE DE PART PARTS 1987-1991 PRIES NROYZE 185 SECULOSIONEZO (1987-1992) CALESTATION CALESTATION DESMACHE 138 CALESTATION CALESTATION CALESTATION CALESTATION DESMACHE 138 CALESTATION			1998/1998	VERMELHA	HRQ5964	MS	9C2MC270WWR006430	693606614	MC27EW006430	EDER DE OLIVEIRA ARIAS	DESMANCHE	200,00
MORRANGE 12 FAM MARCH MA		HONDA/CG 125 FAN	2011/2011	PRETA	NRK9723	MS	9C2JC4120BR732608	339827432	JC41E2B732608	WESLEY NUNES LIMA	DESMANCHE	130,00
MINANCE 15 TIME		HONDA/CG 125 FAN			NRK9723					BANCO PAN S A		130,00
PRINCE 1977 1987		HONDA/CG 125 TITAN										130,00
Production 15 15 16 16 17 17 17 17 18 18 18 18					-							
TODGS	<u> </u>				-					GODINHO F.		130,00
DAPMAGRED 186 2004/2009 PRETA HITRIGATY MS SOCIALISMOSTICAL REPORTED 1,026 FEMALICAE 1			1989/1989	VERMELHA	HQK4597	MS				LEONARDO ASSUNCAO DA SILVA	DESMANCHE	130,00
MIDNAMOCA 125 TITAN	77	DAFRA/SPEED 150	2008/2000	pDFT^	HTH5677	MC					DESMANCHE	100,00
STATE Control Contro	- //		· ·									
YMBELS E. ACCOUNTS PRETA NEEDINGS CONCELEZIONOMISTS LESTATIVE COLDI-O-FRINGE DECEMBRICATION CONCENTRATION		KS										130,00
VIRILEYS 1000MC/02 13 TTM 0010/2001 PROTA MR04144 MS 622/C00000910 45184644 E06E-000941 MR04A AUGULACORAD AS TUNN DESMANDE 110 MR04A AUGULACORAD AS TUNN DESMANDE MR04A AUGULACORAD AG TUNN DE		YBR125 K	2008/2009	PRETA	NEB6963	RO	9C6KE122090047794	129414778	E3D1E-047660	JOSE VICENTE AUGUSTO	DESMANCHE	110,00
Commonweight Comm		YBR125 K	2008/2009	PRETA	NEB6963	RO	9C6KE122090047794	129414778	E3D1E-047660	BANCO PANAMERICANO S A	DESMANCHE	110,00
WIRDLAND ST. TITAN COUNTY PRICE			2001/2002	PRATA	HRK4144	MS	9C2JC30202R104961	772887217	JC30E22104961	ASTORGIO NUNES DA SILVA	DESMANCHE	130,00
MORANCO 135 TRIM MORANCO MORAN			2011/2012	PRETA	NRO9771	MS	9C6KE1510C0030910	451186494	E3G8E-030914		DESMANCHE	110,00
MORANCE 125 TITAN MORANCE 225 TITAN MORANCE MORA		HONDA/CG 125 TITAN	2000/2001	PRATA	HSB0908	MS	9C2JC30101R051417	749477334	JC41E1-A704462		DESMANCHE	130,00
NORMANCE 135 TITM 2001/2001 PRATA ISTA/266 MS CZICSO/03/8185594 B09116421 ICONE21165594 MAJEHRI FERRAZ PERERA DESMANCIR 1300 MAJEHRI		HONDA/CG 125 FAN	2013/2013	PRETA	NRX9140	MS	9C2JC4110DR120934	558293905	JC41E1D120934	ADAO CASTILHO	DESMANCHE	130,00
NAMAMAYNER 128 2002/2003 VERICE 1201/59 MS 9C6061900002457 121046525 1272-028955 NAMEL AGUILRA RAMAINO DESMANCHE 1216 NESTER 2002/2003 VERICE 14502870 MS 9C2MC35003R101927 79468440 MC398101927 DANCO FINANS SA DESMANCHE 226 DESMANCHE 1276 DESMANCHE		HONDA/CG 125 TITAN										130,00
MONDACICA 250 2002/2003 VERDE HSQ2070 MS 9C2MCISS00113927 794664440 MCISSE101927 MELINISTRO CABDOSO CARBION DESMANCHE 250												110,00
HONDANCG 125 FAN 1011/2011 VERMELHA INK8720 MS 9CZICC1108R777592 336466778 CLATER 177592 ADRILLSON PREIREA ALCE DESMARCHE 120 MS MS PCZICC1108R777592 336466778 CLATER 177592 ADRILLSON PREIREA ALCE DESMARCHE 120 MS MS PCZICC1108R777592 336466778 CLATER 177592 ADRILLSON PREIREA ALCE DESMARCHE 120 MS MS PCZICC1108R777592 336466778 CLATER 177592 ADRILLSON PREIREA ALCE DESMARCHE 120 MS MS PCZICC1108R777592 336466778 CLATER 1777592 ADRILLSON PREIREA ALCE DESMARCHE 120 MS MS PCZICC1108R777592 336466778 CLATER 1777592 ADRILLSON PREIREA ALCE DESMARCHE 120 MS MS PCZICC1108R777592 MS MS PCZICC1108R803058 MS PCZICC1108R803059 MS PCZI		HONDA/CBX 250										250,00
MONDANCE 125 FAN 2011/2011 VERNELINA NRK8720 MS 9/CZIC41108F77792 336469778 301418777992 301460778 301470011 VERNELINA NRK8720 MS 9/CZIC41108F77792 336469778 301418777992 301460778 301460778 30147001 VERNELINA NRK8720 MS 9/CZIC41108F77792 336469778 3014188777992 301460778 301460780 30147001 30047000 MRS 1.0 M		HONDA/CBX 250	2002/2003	VERDE	HSQ2070	MS	9C2MC35003R101927	794684440	MC35E3101927	BANCO FINASA S/A	DESMANCHE	250,00
HONDAYCE 25 FAN 2011/2011 VERNELIAN NRK8720 MS SCICC10108877592 338466978 COLFEDATOR COLFED		TWISTER	· ·				LOTE 78 - 10 MOTO	CICLETAS - R\$ 1.	370,00			
NOBANCE 150 TITM	78	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	NRK8720	MS	9C2JC4110BR777592	336466978	JC41E1B777592	ADEMILSON PEREIRA ALCE	DESMANCHE	130,00
HONDAYCE 30 2005/2005 PRETA HSHS802 MS 9C2MC350058034306 861706960 MC35E-5034306 EVERTOR ALEXANDER DE SOUZA SANTOS DESMARCHE 2005/2007/2008 CINZA HSH7298 MS 9C2MC201808803908 944668682 KC08E18083058 DIEGO EDR RIXORIGUES DOS DESMARCHE 150			2011/2011	VERMELHA	NRK8720	MS	9C2JC4110BR777592	336466978	JC41E1B777592	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	130,00
HONDAYCG 150 TITAN 2007/2008 CINZA		HONDA/CBX 250	2005/2005	PRETA	HSN5802	MS	9C2MC35005R034306	861706960	MC35E-5034306		DESMANCHE	250,00
HONDA/CG 10 TITAN 2007/2008 CINZA HSH7298 MS 9CXC08108R083058 944668682 XC08E1803058 BANKO HONDA S/A DESMANCHE 155		HONDA/CG 150 TITAN	2007/2008	CINZA	HSH7298	MS	9C2KC08108R083058	944668682	KC08F18083058	DIEGO EDER RODRIGUES DOS	DESMANCHE	150,00
HONDAYCG 125 FAN 2011/2011 ROXA NRK3148 M5 9C2IC41208R537796 309819660 JC41228537796 RONALDO CORREA DE MELLO DESMANCHE 130			-									
HONDAYGE 125 FAN 2011/2011 ROXA RIKK3148 MS 9C2C41208R537796 30819506 CA1E2B357796 BANCO PAN S.A. DESMANCHE 13.0		KS								-		150,00
SUNDOWN, WELD PRETA NR.2552 MS SCALE, LORGAS, 1998 SUNDOWN, WELD SUNDOWN, WELD PRETA NR.2552 MS SCALE, LORGAS, 1998 SUNDOWN, WELD SUNDOWN, WELD PRETA NR.2552 MS SCALE, LORGAS, 1998 SUNDOWN, WELD PRETA NR.2552 MS SUNDOWN, WELD PRETA NR.2552		ES										130,00
WARLES ED 2012/2012 PRETA NRR.2552 RS SURRETISOUCODS-989 4-98800972 E3G7E-05486 VAMAHA DE CONSORCI LITDA DESMANCHE 110		ES	2011/2011	ROXA	NRK3148	MS	9C2JC4120BR537796	309819660	JC41E2B537796	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	130,00
SINDOWN/WEB 100 2008/2008 PRATA HTH7205 MS 94JIXPBIS8M023206 150709706 JBB1039599 FABIANA DE JESUS ADVINCULA DESMANCHE 1100 1		YBR125 ED	2012/2012	PRETA	NRR2552	MS	9C6KE1500C0054587	458860972	E3G7E-054586	PATRICK HERBERT BUCALON	DESMANCHE	110,00
SUNDOWN/WEB 100 2008/2008 PRATA HTH/205 MS 9411XPB188M023206 150709706 3B38103959 FABIANA DE JESUS ADVINCULA DESMANCHE 100			2012/2012	PRETA	NRR2552	MS	9C6KE1500C0054587	458860972	E3G7E-054586	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA	DESMANCHE	110,00
VAMAHA/FACTOR YAMAHA/FACTOR YAMAHA/FACTO			2008/2008	PRATA	HTH7205	MS	94J1XPBJ88M023206	150709706	JBJ8103959		DESMANCHE	100,00
VAMAHA/FACTOR		YAMAHA/FACTOR	2011/2011	VERMELHA	NRK6109	MS	9C6KE1520B0045621	328819344	E3G9E-045607		DESMANCHE	110,00
HONDA/CG 125 2002/2002 BRANCA		YAMAHA/FACTOR	2011/2011	VERMELHA	NRK6109	MS	9C6KE1520B0045621	328819344	E3G9E-045607	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	110,00
HONDA/CG 125 TITAN 1997/1997 AZUL HRQ0242 MS 9C2JC250VVR187357 683357514 JC25EV187357 CLOVIS GIL DESMANCHE 13G HONDA/CG 125 FAN 2007/2008 CINZA HSZ7541 MS 9C2JC320708R049838 JO30PA0 RDIZ BRANDAD DESMANCHE 13G TOTE 79 - 09 MOTOCICLETAS - RS 1.130,00 79 HONDA/BIZ 125 KS 2008/2009 CINZA HTH8347 MS 9C2JC42109R014284 IS5814460 JC4ZE19014284 BANCO HONDA S/A DESMANCHE 11G HONDA/CG 125 FAN 2009/2009 PRETA HTP1127 MS 9C2JC42109R014284 IS5814460 JC4ZE19014284 BANCO HONDA S/A DESMANCHE 11G KS 2009/2009 PRETA HTP1127 MS 9C2JC41109R014284 IS5814460 JC4ZE19014284 BANCO HONDA S/A DESMANCHE 11G KS 2009/2009 PRETA HTP1127 MS 9C2JC41109R014284 IS5814460 JC4ZE19014284 BANCO HONDA S/A DESMANCHE 11G KS 2009/2009 PRETA HTP1127 MS 9C2JC41109R014284 IS5814460 JC4ZE19014284 BANCO HONDA S/A DESMANCHE 11G KS 2009/2009 PRETA HTP1127 MS 9C2JC41109R014284 IS5814460 JC4ZE19014284 BANCO HONDA S/A DESMANCHE 11G KS 2009/2009 PRETA HTP1127 MS 9C2JC41109R014284 IS5814460 JC4ZE19014284 BANCO HONDA S/A DESMANCHE 11G KS 2009/2008 PRETA HTP1127 MS 9C2JC41109R014284 IS5814460 JC4ZE19014284 BANCO HONDA S/A DESMANCHE 11G KS 2009/2008 PRETA HTP1127 MS 9C2JC41109R014284 IS5814460 JC4ZE19014284 BANCO HONDA S/A DESMANCHE 11G KS 2009/2008 PRETA HTP1127 MS 9C2JC41109R014284 IS5814460 JC4ZE19014284 BANCO HONDA/CG 125 FAN 2009/2009 PRETA HTP1127 MS 9C2JC41108R01433 950123560 E38ZE1-179687 RODRIGO DE OLIVEIRA DAVALO DESMANCHE 13G HONDA/CG 125 FAN 2006/2007 PRETA HTS665 MS 9C2JC2500XR134563 714102253 JC25EX134563 CLEOSVANEI LUCIO DE AMEIDA DESMANCHE 13G KS 2010/2010 PRETA HTR2565 MS 9C2JC2500XR134563 714102253 JC25EX134563 CLEOSVANEI LUCIO DE AMEIDA DESMANCHE 13G HONDA/CG 125 FAN 2006/2006 VERDE HSR8208 MS 9C2JC2300XR0760006524 893132683 E381E-017387 RAFAELA REZENDE PAZ DESMANCHE 13G HONDA/CG 125 FAN 2006/2006 VERDE HSR8208 MS 9C2KC08105R043758 8991249 KC08E15043758 WILSON LOPES DE SOUZA DESMANCHE 13G HONDA/CG 125 TITAN 2004/2005 VERDE HSR8208 MS 9C2KC08105R043758 89990154 BH6039072 SANDESSA GONCAUSE DE SANTOS DESMANCHE 13G HONDA/CG 125 FAN 2006/2006 PRATA HSS56		HONDA/CG 125										130,00
HONDAYCG 125 FAN 2007/2008 CINZA H5Z7541 MS SC2IG30708R049838 938191284 IC30E78049838 JOAO PRO ROLZ BRANDAO DESMANCHE 130												130,00
79							9C2JC30708R049838	938191284	JC30E78049838			130,00
HONDA/CG 125 FAIN 2009/2009 PRETA HTP1127 MS 9C2JC41109R524973 154488178 JC41E19524973 FABIO ALVES DA SILVA DESMANCHE 130	79						9C2JC42109R014284	155814460	JC42E19014284			110,00
YAMAHA/YBR 125K 2007/2008 PRATA HTB4323 MS 9C6KE092080181083 950123560 E382E-179687 RODRIGO DE OLIVEIRA DAVALO DESMANCHE 1100				1				l .				110,00
HONDA/CG 125 TITAN 1999/1999 AZUL		KS										130,00
HONDA/CG 125 FAN 2006/2007 PRETA HSY6960 MS 9C2JC30707R010821 902349813 JC30E77010821 ROBERTO CESAR FERREIRA DOS SANTOS HONDA/CG 125 FAN 2010/2010 PRETA HTR2565 MS 9C2JC4110AR029335 202908240 JC41E1A029335 EMERSON AVELINO DE OLIVEIRA DESMANCHE 130 MS 9C2MC40110AR029335 202908240 JC41E1A029335 EMERSON AVELINO DE OLIVEIRA DESMANCHE 130 MS 9C2MC40100006006524 893132683 E381E-017387 RAFAELA REZENDE PAZ DESMANCHE 130 MS 9C2MC401050 VERDE HSK6739 MS 9C2MC408105R043758 839912749 KC08E15043758 WILSON LOPES DE SOUZA DESMANCHE 150 MS 9C2MC401050000000000000000000000000000000000						ĺ				CLEOSVANEI LUCIO DE ALMEIDA		130,00
HONDA/CG 125 FAN 2010/2010 PRETA HTR2565 MS 9C2JC4110AR029335 202908240 JC41E1A029335 EMERSON AVELINO DE OLIVEIRA DESMANCHE 130										ROBERTO CESAR FERREIRA DOS		130,00
YAMAHA/YBR 125ED 2006/2006 VERDE HSR8208 MS 9C6KE090060006524 893132683 E381E-017387 RAFAELA REZENDE PAZ DESMANCHE 1100												
HONDA/CG 125 TITAN 2004/2005 VERDE HSL6739 MS 9CZKC08105R043758 839912749 KC08E15043758 WILSON LOPES DE SOUZA DESMANCHE 15C		KS										130,00
HONDA/CG 125 TITAN 2000/2000 VERMELHA HRX8085 MS 9C2JC3020YR057442 744059518 JC30E2Y057442 EDMAR ALMEIDA DE ARAUJO DESMANCHE 130		HONDA/CG 150 TITAN		T .								150,00
LOTE 80 - 10 MOTOCICLETAS - R\$ 1.390,00		HONDA/CG 125 TITAN										130,00
80 SUNDOWN/WEB 100 PVO 2006/2006 PRATA HSS5637 MS 94J1XPBH66M005588 899809154 JBH6039072 SANDRESSA GONCALVES DE SANDRES GONCALV			2000/2000	VERMELMA	COUDANII	CITI				EDMAN ALMEIDA DE AKAUJU	DESMANCHE	130,00
HONDA/CG 150 TITAN 2006/2006 AZUL HS03424 MS 9C2KC08106R894231 882878336 KC08E16894231 ANDERSON APARECIDO SANTOS LOURENTE 15C LOURENTE	80		2006/2006	PRATA	HSS5637	MS					DESMANCHE	100,00
HONDA/CG 125 FAN 2008/2008 CINZA KAH0424 MT 9C2JC30708R564678 959930329 JC30E78564678 VARIONEI JORGE DOS SANTOS DESMANCHE 13C HONDA/CG 125 TODAY 1991/1991 PRETA HQ03198 MS 9C2JC1801MR591340 131934724 JC18E2157825 NILDO MENDES TORRES DESMANCHE 13C HONDA/CG 125 TITAN 1997/1998 VERMELHA HRQ2159 MS 9C2JC250WVR020892 687342180 JC25E-W020892 MILTON APARECIDO T PINHEIRO DESMANCHE 13C YAMAHA/FACTOR 2009/2010 VERMELHA HTD3935 MS 9CCJC250WVR020892 687342180 JC25E-W020892 MILTON APARECIDO T PINHEIRO DESMANCHE 13C YAMAHA/FACTOR 2009/2010 VERMELHA HTD3935 MS 9CCJC250WVR020892 F3C11E-1000372 ROCEMID APARECIDO T PINHEIRO DESMANCHE 1410		HONDA/CG 150 TITAN	2006/2006	AZUL	HS03424	MS	9C2KC08106R894231	882878336	KC08E16894231	ANDERSON APARECIDO SANTOS	DESMANCHE	150,00
HONDA/CG 125 1991/1991 PRETA HQ03198 MS 9C2JC1801MR591340 131934724 JC18E2157825 NILDO MENDES TORRES DESMANCHE 130		HONDA/CG 125 FAN										130,00
HONDA/CG 125 TITAN 1997/1998 VERMELHA HRQ2159 MS 9C2JC250WVR020892 687342180 JC25E-W020892 MILTON APARECIDO T PINHEIRO DESMANCHE 130 YAMAHA/FACTOR 2000/2010 VERMELHA HTD2925 MS 0C6VE1220A0109018 2020A5494 E2D1E-100027 POSEMID APARECIDO T PINHEIRO DESMANCHE 110		HONDA/CG 125		T .		MS						130,00
		HONDA/CG 125 TITAN		1		ĺ						130,00
IUNZEZ N		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHA	HTR3835	MS	9C6KE1220A0109018	203945484	E3D1E-109037	ROSEMIR APARECIDA RODRIGUES	DESMANCHE	110,00

	HONDA/CC 12E EAN		1	ı	1	I	I	I	ADJETE CIMONEC TAVADEC		I
	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK3178	MS	9C2JC4120BR538302	309721741	JC41E2B538302	ARLETE SIMONES TAVARES MIRANDA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK3178	MS	9C2JC4120BR538302	309721741	JC41E2B538302	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHA	HSN8308	MS	9C2KC08106R005735	862496144	KC08E16005735	NANCY MALAQUIAS GONÇALVES	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	HSO5198	MS	9C2JC30706R869666	883529165	JC30E76883232	WANIZ MARTINS FARIA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHA	AKH9443	MS	9C2JC30212R537998	784765901	JC30E22537998	JAKELINE VALEIJO	DESMANCHE	130,00
01	HONDA/CG 125 TITAN	2000/2000	VEDMELLIA	110,4001.3	мс	LOTE 81 - 10 MOTO		· ·	DAFAEL TOTANELL DODDICUES	DECMANCIE	120.00
81	ES YAMAHA/YBR 125K	2000/2000	VERMELHA PRATA	HRX0012 ECW9077	MS MS	9C2JC3020YR013124 9C6KE092080221524	732865093 977656136	JC30E2Y013124 E382E-220206	RAFAEL TOFANELI RODRIGUES DOMINGOS DE PAULA E SILVA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	JYX0950	MS	9C2JC250VVR228945	685636909	JC25E-V228945	DIEGO NOGUEIRA DA SILVA	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	HSK8174	MS	9C6KE044040057490	828347085	E338E-057199	NILSON ALVES DE OLIVEIRA SILVANA GOMES RODRIGUES DOS	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HSN7688	MS	9C2JC30705R061120	861804546	JC30E75061120	SANTOS BENEDITO ALEXANDRE TAMERAO	DESMANCHE	130,00
	MAIS	2005/2005	PRATA	HSM9187	MS	9C2HA07205R007729	856801585	HA07E25007729	PAES	DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PRATA	HSM9187	MS	9C2HA07205R007729	856801585	HA07E25007729	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	DESMANCHE	100,00
	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2010/2010	PRETA	NRV1894	MS	94J1XPBFAAM028912	479673764	JBFA120295	SAO BENTO COM DE MED E PERF LTDA.	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN	2000/2000 1998/1998	PRATA VERDE	HRX4419 HRQ8550	MS MS	9C6KE0100Y0012192 9C2JC250WWR159634	743427955 696197405	E308E012310 JC25EW159634	RONALDO DE SOUZA WILSON JOSE AFONSO DA SILVA	DESMANCHE DESMANCHE	110,00 130,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2007/2008	CINZA	HSZ6626	MS	9C2KC08108R037554	936828471	KC08E1-8037554	CARLOS EDUARDO ZIOLKOWSKI	DESMANCHE	150,00
	KS	,				LOTE 82 - 10 MOTO			FILHO		
82	HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE3967	MS	9C2JC30708R746088	115158740	JC30E31000033	WAGNER CAETANO DA SILVA	DESMANCHE	130,00
	KS	2009/2009	PRETA	HTE8146	MS	9C2JC41109R038092	135606721	JC41E19038092	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS PAULO HENRIQUE FREITAS DE	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM2860	MS	9C2KC08205R032470	846887886	KC08E25032470	CAMPOS	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	AZUL	HSK0059	MS	9C2JC30214R619807	817838848	JC30E24619807	MAYRA DE SOUZA ALENCAR	DESMANCHE	130,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	HST0813	MS	9C2HA07104R008215	814738206	HA07E14008215	ELIZABETH DAVILA RODRIGUEZ ALESSANDRO INACIO DOS SANTOS	DESMANCHE	100,00
	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	NRV6772	MS	9C2HB0210CR039502 9C2HB0210CR039502	515012823	HB02E1C039502	SILVA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2012/2012 2004/2005	PRETA AZUL	NRV6772 HSL7306	MS MS	9C2HB0210CR039502 9C2HA07105R014479	515012823 840169361	HB02E1C039502 HA07E15014479	BANCO HONDA S/A JULIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	DESMANCHE DESMANCHE	100,00 100,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	JZB3446	MS	9C2JC3010YR083770	736983481	JC30E1Y083770	EDNO BARBOSA MORANDI	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	HTM3964	MS	9C6KE122090065968	167352180	E3D1E-065981	JOSE ROBERTO BARBOSA DE MELO	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HTW7929	MS	9C2JC250VVR208810	682377341	KC08E5-5037791	OSMAN DA SILVA	DESMANCHE	130,00
83	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	HTK6676	MS	PC6KE092080207734	968519385	300,00 E382E-205932	SUELI ANTUNES TAQUES	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	HTK6676	MS	9C6KE092080207734	968519385	E382E-205932	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/TDM 225 HONDA/CG 150 FAN	2003/2003	BRANCA VERMELHA	HRW9214 NRK8875	MS MS	9C6KG015030000672 9C2KC1670BR593246	817340971 336806779	G331E-000632 KC16E7B593246	RUTE DO CARMO LESCANO ELIZEU ALFREDO	DESMANCHE DESMANCHE	170,00 150,00
	ESI YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	VERDE	HSS6325	MS	9C6KE090060009928	901031720	E381E-026344	MOISES ARAUJO DOS SANTOS	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN5004	MS	9C2JC30705R053116	859279375	JC30E75053116	MAX RODRIGO DE SOUZA APARECIDO BARBOSA DOS	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ4134	MS	9C2JC30708R012527	933186096	JC30E78012527	SANTOS	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTL3375	MS	9C2KC08108R281600	980708095	KC08E18281600	JOSE ANTONIO PENHA JUNIOR	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTL3375	MS	9C2KC08108R281600	980708095	KC08E18281600	BANCO DAYCOVAL S/A	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	HTH5548	MS	9C2JC41109R059504	144730936	JC41E19059504	MAURICIO SANTOS DE SOUZA	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK6026	MS	9C6KE1520B0034589	327946342	E3G9E-034594	ADEMAR NERYS DE ASSIS JUNIOR	DESMANCHE	110,00
	IDICIZOR		1								
	YAMAHA/FACTOR	2011/2011	PRETA	NRK6026	MS	9C6KE1520B0034589	327946342	E3G9E-034594	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	110.00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	PRETA AZUL	NRK6026 HTB6704	MS MS	9C6KE1520B0034589 9C2JA04107R034040	327946342 946092834	E3G9E-034594 JA04E17034040	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV CRISTIANE CARDOSO DE LIMA	DESMANCHE DESMANCHE	110,00 110,00
	YBR125 K HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	AZUL	HTB6704	MS	9C2JA04107R034040 LOTE 84 – 10 MOTO	946092834 CICLETAS - R\$ 1.	JA04E17034040 340,00	CRISTIANE CARDOSO DE LIMA	DESMANCHE	110,00
84	YBR125 K HONDA/BIZ 125 KS HONDA/CBX 200 STRADA					9C2JA04107R034040	946092834	JA04E17034040	CRISTIANE CARDOSO DE LIMA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA		
84	YBR125 K HONDA/BIZ 125 KS HONDA/CBX 200 STRADA HONDA/CG 125 FAN ES	2007/2007	AZUL	HTB6704	MS	9C2JA04107R034040 LOTE 84 – 10 MOTO	946092834 CICLETAS - R\$ 1.	JA04E17034040 340,00	CRISTIANE CARDOSO DE LIMA	DESMANCHE	110,00
84	YBR125 K HONDA/BIZ 125 KS HONDA/CBX 200 STRADA HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES	2007/2007 1996/1996	AZUL VERMELHA	HTB6704	MS MS	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371	946092834 CICLETAS - R\$ 1. 657432300	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371	CRISTIANE CARDOSO DE LIMA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA	DESMANCHE	110,00
84	YBR125 K HONDA/BIZ 125 KS HONDA/CBX 200 STRADA HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN	2007/2007 1996/1996 2013/2013	VERMELHA VERMELHA	HTB6704 HTW3521 NRX9392	MS MS MS	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280	946092834 CICLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280	ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	110,00 170,00 130,00
84	YBR125 K HONDA/BIZ 125 KS HONDA/CBX 200 STRADA HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 150 TITAN HONDA/CG 150 TITAN	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013	VERMELHA VERMELHA VERMELHA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392	MS MS MS	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280	946092834 CICLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 558885802	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280	ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00
84	YBR125 K HONDA/BIZ 125 KS HONDA/CBX 200 STRADA HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005	VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307	MS MS MS MS	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462	946092834 CICLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 558885802 838781721 838781721	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462	CRISTIANE CARDOSO DE LIMA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00
84	YBR125 K HONDA/BIZ 125 KS HONDA/CBX 200 STRADA HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 150 TITAN HONDA/CG 150 TITAN	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005	VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307 HSK8307 HTB4022 HSK4188	MS MS MS MS MS	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2JC30708R139768 9C2JC30708R139768	946092834 CICLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 558885802 838781721	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78139768 HA07E-4019402	ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00
84	YBR125 K HONDA/BIZ 125 KS HONDA/CBX 200 STRADA HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005 2008/2008 2004/2004 2005/2005	AZUL VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA AZUL AZUL	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307 HSK8307 HTB4022 HSK4188 HSN9597	MS MS MS MS MS MS MS	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2JC30708R139768 9C2HA07004R019402 9C2JC30705R085409	946092834 CICLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 558885802 838781721 838781721 954190742 824162552 865755558	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78139768 HA07E-4019402 JC30E75085409	CRISTIANE CARDOSO DE LIMA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00 150,00 100,00 130,00
84	YBR125 K HONDA/GBIZ 125 KS HONDA/CBIZ 125 KS HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN ESD	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005 2008/2008 2004/2004 2005/2005 2003/2004	VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA PRETA AZUL AZUL PRETA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307 HSK8307 HTB4022 HSK4188 HSN9597	MS MS MS MS MS MS MS MS MS	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2C30708R139768 9C2HA07004R019402 9C2JC30705R085409 9C2JC30204R007834	946092834 CICLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 558885802 838781721 838781721 954190742 824162552 865755558 811715795	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78139768 HA07E-4019402 JC30E75085409 JC30E24007834	ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO PATRICK INACIO PINA	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00 150,00 100,00 130,00 130,00
84	YBR125 K HONDA/GBIZ 125 KS HONDA/GBIZ 125 KS HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TAN AERO	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005 2008/2008 2004/2004 2005/2005	AZUL VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA AZUL AZUL	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307 HSK8307 HTB4022 HSK4188 HSN9597	MS MS MS MS MS MS MS	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2JC30708R139768 9C2HA07004R019402 9C2JC30705R085409	946092834 CICLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 558885802 838781721 838781721 954190742 824162552 865755558	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78139768 HA07E-4019402 JC30E75085409	CRISTIANE CARDOSO DE LIMA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00 150,00 100,00 130,00
84	YBR125 K HONDA/CBX 200 STRADA HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN SE HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005 2008/2008 2004/2004 2005/2005 2003/2004	VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA PRETA AZUL AZUL PRETA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307 HSK8307 HTB4022 HSK4188 HSN9597	MS MS MS MS MS MS MS MS MS	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2C30708R139768 9C2HA07004R019402 9C2JC30705R085409 9C2JC30204R007834	946092834 CICLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 558885802 838781721 838781721 954190742 824162552 865755558 811715795	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78139768 HA07E-4019402 JC30E75085409 JC30E24007834	ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO PATRICK INACIO PINA	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00 150,00 100,00 130,00 130,00
84	YBR125 K HONDA/CBZ 125 KS HONDA/CBX 200 STRADA HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES SUNDOWN/MAX	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005 2008/2008 2004/2004 2005/2005 2003/2004 1991/1991	VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA AZUL AZUL PRETA VERMELHA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307 HSK8307 HTB4022 HSK4188 HSN9597 HST7114 HQ06457	MS M	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2JC30708R139768 9C2HA07004R019402 9C2JC30705R085409 9C2JC30204R007834 9C2KC0501MR210627 94J2XDCE88M030871 9C2KC08204R009366	946092834 CICLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 558885802 838781721 954190742 824162552 865755558 811715795 131935038 111918928 827821573	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78139768 HA07E-4019402 JC30E75085409 JC30E24007834 KC05E1029336 JCE8084587 KC08E24009366	CRISTIANE CARDOSO DE LIMA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO PATRICK INACIO PINA RIVAN DA SILVA MEDEIROS	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00
	YBR125 K HONDA/CBZ 200 STRADA HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ESD HONDA/CG 125 TAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TAN ESD HONDA/CG 125 TAN ES HONDA/CBX 150 AERO SUNDOWN/MAX 125 SE HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005 2008/2008 2004/2004 2005/2005 2003/2004 1991/1991 2008/2008 2004/2004	VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307 HSK8307 HSK8307 HSK9597 HST7114 HQ06457 HTL9425 HSK4957	MS M	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2HA07004R019402 9C2JC30708R139768 9C2JC30708R05409 9C2JC30204R007834 9C2KC0501MR210627 94J2XDCE88M030871 9C2KC08204R009366 LOTE 85 - 10 MOTO	946092834 CICLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 838781721 838781721 954190742 824162552 865755558 811715795 131935038 111918928 827821573 CICLETAS - R\$ 1.	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78139768 HA07E-4019402 JC30E75085409 JC30E24007834 KC0SE1029336 JCE8084587 KC08E24009366	CRISTIANE CARDOSO DE LIMA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO PATRICK INACIO PINA RIVAN DA SILVA MEDEIROS LUCIANO GENTIL BATISTA JOSE PEREIRA	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 150,00
84	YBR125 K HONDA/CBX 200 STRADA HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN ESD	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005 2008/2008 2004/2004 2005/2005 2003/2004 1991/1991 2008/2008 2004/2004	VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA AZUL AZUL AZUL AZUL AZUL AZUL AZUL AZU	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307 HSK8307 HSK8307 HSK9307 HTM4022 HSK4188 HSN9597 HST7114 HQ06457 HTL9425 HSK4957	MS M	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2JC30708R139768 9C2HA07004R019402 9C2JC30705R085409 9C2JC30204R007834 9C2KC0501MR210627 9412XDCE88M030871 9C2KC08204R009366 LOTE 85 - 10 MOTO 9C2JC30102R229879	946092834 CTCLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 558885802 838781721 954190742 824162552 865755558 811715795 131935038 111918928 827821573 CTCLETAS - R\$ 1.	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78139768 HA07E-4019402 JC30E75085409 JC30E24007834 KC05E1029336 JCE8084587 KC08E24009366 260,00 JC30E12229879	ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO PATRICK INACIO PINA RIVAN DA SILVA MEDEIROS LUCIANO GENTIL BATISTA JOSE PEREIRA	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 150,00 150,00
	YBR125 K HONDA/CBIZ 125 KS HONDA/CBIZ 125 KS HONDA/CBIZ 125 KS HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CBIZ 125 FAN HONDA/CBIZ 125 FAN HONDA/CBIZ 125 FAN HONDA/CBIZ 150 TITAN ES HONDA/CBIZ 150 TITAN ES HONDA/CBIZ 150 TITAN ES HONDA/CBIZ 150 TITAN ESD HONDA/CBIZ 150 TITAN ESD HONDA/CBIZ 5 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005 2008/2008 2004/2004 2005/2005 2003/2004 1991/1991 2008/2008 2004/2004	VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307 HSK8307 HSK8307 HSK9597 HST7114 HQ06457 HTL9425 HSK4957	MS M	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2HA07004R019402 9C2JC30708R139768 9C2JC30708R05409 9C2JC30204R007834 9C2KC0501MR210627 94J2XDCE88M030871 9C2KC08204R009366 LOTE 85 - 10 MOTO	946092834 CICLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 838781721 838781721 954190742 824162552 865755558 811715795 131935038 111918928 827821573 CICLETAS - R\$ 1.	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78139768 HA07E-4019402 JC30E75085409 JC30E24007834 KC0SE1029336 JCE8084587 KC08E24009366	CRISTIANE CARDOSO DE LIMA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO PATRICK INACIO PINA RIVAN DA SILVA MEDEIROS LUCIANO GENTIL BATISTA JOSE PEREIRA	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 150,00
	YBR125 K HONDA/GIZ 125 KS HONDA/CBX 200 STRADA HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TATAN ES HONDA/CG 125 TATAN ES HONDA/CG 125 TATAN ES HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005 2008/2008 2004/2004 2005/2005 2003/2004 1991/1991 2008/2008 2004/2004 2002/2002 2008/2008	AZUL VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA AZUL AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA AZUL PRETA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307 HSK8307 HSK807 HSK4188 HSN9597 HST7114 HQ06457 HTL9425 HSK4957	MS M	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2JC30708R139768 9C2HA07004R019402 9C2JC30705R085409 9C2JC30204R007834 9C2KC0501MR210627 94J2XDCE88M030871 9C2KC08204R009366 LOTE 85 - 10 MOTO 9C2JC30102R229879 9C2JC30102R229879	946092834 CICLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 838781721 838781721 954190742 824162552 865755558 811715795 131935038 111918928 827821573 CICLETAS - R\$ 1. 784852111 963991850	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78139768 HA07E-4019402 JC30E75085409 JC30E24007834 KC05E1029336 JCE8084587 KC08E24009366 260,00 JC30E12229879 JC30E78171788	CRISTIANE CARDOSO DE LIMA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO PATRICK INACIO PINA RIVAN DA SILVA MEDEIROS LUCIANO GENTIL BATISTA JOSE PEREIRA VICTOR DE OLIVEIRA GONZAGA FLAVIO ALVES CARNEIRO	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 150,00 150,00 150,00 130,00 150,00
	YBR125 K HONDA/CBI 2125 KS HONDA/CBI 215 KS HONDA/CBI 25 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CI 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005 2008/2008 2004/2004 2005/2005 2003/2004 1991/1991 2008/2008 2004/2004 2002/2002 2008/2008 1985/1985	AZUL VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307 HSK8307 HSK4188 HSN9597 HST7114 HQ06457 HTL9425 HSK4957	MS M	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2JC30708R139768 9C2HA07004R019402 9C2JC30705R085409 9C2JC30204R007834 9C2KC0501MR210627 94J2XDCE88M030871 9C2KC08204R009366 LOTE 85 - 10 MOTO 9C2JC30102R229879 9C2JC30708R171788 CG1258R1451260	946092834 CICLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 838781721 838781721 954190742 824162552 865755558 811715795 131935038 111918928 827821573 CICLETAS - R\$ 1. 784852111 963991850 521170788	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78139768 HA07E-4019402 JC30E75085409 JC30E24007834 KC05E1029336 JCE8084587 KC08E24009366 260,00 JC30E12229879 JC30E78171788 CG125BRE451340	CRISTIANE CARDOSO DE LIMA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO PATRICK INACIO PINA RIVAN DA SILVA MEDEIROS LUCIANO GENTIL BATISTA JOSE PEREIRA VICTOR DE OLIVEIRA GONZAGA FLAVIO ALVES CARNEIRO JOAO NETO DA SILVA	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00
	YBR125 K HONDA/GIZ 125 KS HONDA/CBX 200 STRADA HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005 2008/2008 2004/2004 1991/1991 2008/2008 2004/2004 2002/2002 2008/2008 2004/2000 2002/2002 2008/2008	AZUL VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA AZUL PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307 HSK8307 HSK4188 HSN9597 HST7114 HQ06457 HTL9425 HSK4957 HSW4506 HTC2686 HTW7750 HRW7988 HRK7743	MS M	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2JC30708R139768 9C2HA07004R019402 9C2JC30705R085409 9C2JC30204R007834 9C2KC0501MR210627 94J2XDCE88M030871 9C2KC08204R009366 LOTE 85 - 10 MOTO 9C2JC30102R229879 9C2JC30708R171788 GG125BR1451260 9C2JC3020YR008031 9C2JC30102R177662 9C2JC30102R177662	946092834 CICLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 838781721 838781721 954190742 824162552 865755558 811715795 131935038 111918928 827821573 CICLETAS - R\$ 1. 784852111 963991850 521170788 732832071 779163699 935062440	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78139768 HA07E-4019402 JC30E75085409 JC30E24007834 KC0SE1029336 JCE8084587 KC08E24009366 260,00 JC30E12229879 JC30E78171788 CG125BRE451340 JC30E27008031 JC30E121777662 JC30E781777662	CRISTIANE CARDOSO DE LIMA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO PATRICK INACIO PINA RIVAN DA SILVA MEDEIROS LUCIANO GENTIL BATISTA JOSE PEREIRA VICTOR DE OLIVEIRA GONZAGA FLAVIO ALVES CARNEIRO JOAO NETO DA SILVA THIAGO BARROS DE MELLO THIAGO MOREIRA CONSTANTINO FLAVIO FERREIRA DE MATTOS	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00
	YBR125 K HONDA/GIZ 125 KS HONDA/CBX 200 STRADA HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 TAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TITAN ES	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005 2008/2008 2004/2004 2005/2005 2003/2004 1991/1991 2008/2008 2004/2004 2002/2002 2008/2008 1985/1985 2000/2000 2002/2002	AZUL VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA AZUL AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA AZUL PRETA PRETA PRETA AZUL PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307 HSK8307 HSK4188 HSN9597 HST7114 HQ06457 HTL9425 HSK4957 HSW4506 HTC2686 HTW7750 HRW7988 HRK7743	MS M	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2JC30708R139768 9C2HA07004R019402 9C2JC30705R085409 9C2JC30204R007834 9C2KC0501MR210627 94J2XDCE88M030871 9C2KC08204R009366 LOTE 85 - 10 MOTO 9C2JC30102R229879 9C2JC30708R171788 GG125BR1451260 9C2JC3020YR008031 9C2JC30102R177662	946092834 CTCLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 838781721 838781721 954190742 824162552 865755558 811715795 131935038 111918928 827821573 CTCLETAS - R\$ 1. 784852111 963991850 521170788 732832071 779163699	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78139768 HA07E-4019402 JC30E72085409 JC30E24007834 KC05E1029336 JCE8084587 KC08E24009366 260,00 JC30E12229879 JC30E78171788 CG125BRE451340 JC30E2Y008031 JC30E12177662	CRISTIANE CARDOSO DE LIMA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO PATRICK INACIO PINA RIVAN DA SILVA MEDEIROS LUCIANO GENTIL BATISTA JOSE PEREIRA VICTOR DE OLIVEIRA GONZAGA FLAVIO ALVES CARNEIRO JOAO NETO DA SILVA THIAGO BARROS DE MELLO THIAGO MOREIRA CONSTANTINO	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 150,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00
	YBR125 K HONDA/CBI 2125 KS HONDA/CBI 215 KS HONDA/CBI 25 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 FAN	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005 2008/2008 2004/2004 1991/1991 2008/2008 2004/2004 2002/2002 2008/2008 2004/2004 2002/2002 2007/2008 2007/2008 2007/2008 2007/2007	AZUL VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA AZUL AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA VERMELHA PRETA PRETA PRETA VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307 HSK8307 HSK4188 HSN9597 HST7114 HQ06457 HTL9425 HSK4957 HSW4506 HTC2686 HTW7750 HRW7988 HRK7743 HS24774 HS24774 HSU8074	MS M	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2JC30708R139768 9C2HA07004R019402 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R097899 9C2JC3070708R0171788 CG125BR1451260 9C2JC30708R01717662 9C2JC30708R027234 9C2JC30708R027234 9C2JC30708R027234 9C6KE091070031217	946092834 CICLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 838781721 838781721 838781721 824162552 865755558 811715795 131935038 111918928 827821573 CICLETAS - R\$ 1. 784852111 963991850 521170788 732832071 779163699 935062440 935062440 910136700	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78139768 HA07E-4019402 JC30E75085409 JC30E24007834 KC05E1029336 JCE8084587 KC08E24009366 260,00 JC30E12229879 JC30E78171788 CG125BRE451340 JC30E78027234 JC30E78027234 JC30E78027234 JC30E78027234 JC30E78027234 JC30E78027234 E381E-048090 E381E-048090	CRISTIANE CARDOSO DE LIMA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO PATRICK INACIO PINA RIVAN DA SILVA MEDEIROS LUCIANO GENTIL BATISTA JOSE PEREIRA VICTOR DE OLIVEIRA GONZAGA FLAVIO ALVES CARNEIRO JOAO NETO DA SILVA THIAGO BARROS DE MELLO THIAGO MOREIRA CONSTANTINO FLAVIO FERREIRA DE MATTOS BANCO HONDA S/A ADRIANA BENTO BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 150,00 130,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00
	YBR125 K HONDA/CBIZ 125 KS HONDA/CBIZ 125 KS HONDA/CBIZ 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ESD HONDA/CG 125 TAN ESD HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CBIZ TITAN ES HONDA/CBIZ TITAN ES HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 FAN	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005 2008/2008 2003/2004 1991/1991 2008/2008 2004/2004 2002/2002 2008/2008 2002/2002 2007/2008 2007/2008 2007/2008	AZUL VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA AZUL AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA VERMELHA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307 HSK8307 HSK4188 HSN9597 HST7114 HQ06457 HTL9425 HSK4957 HTL9425 HSK4957	MS M	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2JC30708R139768 9C2HA07004R019402 9C2JC30705R085409 9C2JC30204R007834 9C2KC0501MR210627 94J2XDCE88M030871 9C2KC08204R009366 LOTE 85 - 10 MOTO 9C2JC30102R229879 9C2JC30708R171788 CG125BR1451260 9C2JC3020YR008031 9C2JC30102R177662 9C2JC30708R027234 9C2JC30708R027234 9C2JC30708R027234	946092834 CTCLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 838781721 838781721 834162552 865755558 811715795 131935038 111918928 827821573 CTCLETAS - R\$ 1. 784852111 963991850 521170788 732832071 779163699 935062440 935062440 935062440	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78139768 HA07E-4019402 JC30E75085409 JC30E24007834 KC05E1029336 JCE8084587 KC08E24009366 260,00 JC30E12229879 JC30E78171788 CG125BRE451340 JC30E27008031 JC30E12177662 JC30E78027234 E381E-048090	CRISTIANE CARDOSO DE LIMA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO PATRICK INACIO PINA RIVAN DA SILVA MEDEIROS LUCIANO GENTIL BATISTA JOSE PEREIRA VICTOR DE OLIVEIRA GONZAGA FLAVIO ALVES CARNEIRO JOAO NETO DA SILVA THIAGO BARROS DE MELLO THIAGO MOREIRA CONSTANTINO FLAVIO FERREIRA DE MATTOS BANCO HONDA S/A ADRIANA BENTO	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00 150,00 130,00 150,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00
	YBR125 K HONDA/CBIZ 125 KS HONDA/CBIZ 125 KS HONDA/CBIZ 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 TAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN ESD SUNDOWM/MAX 125 SE HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 FAN	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005 2008/2008 2003/2004 1991/1991 2008/2008 2004/2004 2002/2002 2008/2008 2007/2008 2007/2008 2007/2007 2001/2001	AZUL VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA PRETA AZUL AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307 HSK8307 HSK8307 HSK4188 HSN9597 HST7114 HQ06457 HTL9425 HSK4957 HSW4506 HTC2686 HTW7750 HRW7988 HRK7743 HSZ4774 HSZ4774 HSU8074 NR06697	MS	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2JC30708R139768 9C2HA07004R019402 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R085409 9C2JC3010705R085409 9C2JC3010705R085409 9C2JC3010705R085409 9C2JC30102R177662 9C2JC30708R027234 9C2JC30708R027234 9C6KE091070031217 9C6KE091070031217 9C6KE1510B0024078	946092834 CTCLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 838781721 838781721 838781721 954190742 824162552 865755558 811715795 131935038 111918928 827821573 CTCLETAS - R\$ 1. 963991850 521170788 732832071 779163699 935062440 910136700 910136700 387116540	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78078139768 HA07E-4019402 JC30E75085409 JC30E24007834 KC05E1029336 JC80E24009366 260,00 JC30E12229879 JC30E78171788 CG125BRE451340 JC30E12177662 JC30E78027234	CRISTIANE CARDOSO DE LIMA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO PATRICK INACIO PINA RIVAN DA SILVA MEDEIROS LUCIANO GENTIL BATISTA JOSE PEREIRA VICTOR DE OLIVEIRA GONZAGA FLAVIO ALVES CARNEIRO JOAO NETO DA SILVA THIAGO BARROS DE MELLO THIAGO MOREIRA CONSTANTINO FLAVIO FERREIRA DE MATTOS BANCO HONDA S/A ADRIANA BENTO BANCO PAN S.A. LISNAIRA LOPES DOMINGUES BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 110,00 110,00 110,00
	YBR125 K HONDA/BIZ 125 KS HONDA/CBX 200 STRADA HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN ESC HONDA/CG 125 TITAN ESC HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HON	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005 2008/2008 2004/2004 1991/1991 2008/2008 2004/2004 2002/2002 2008/2008 1985/1985 2000/2000 2002/2002 2007/2008 2007/2008 2007/2008 2007/2007 2011/2011 2006/2006	AZUL VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA AZUL AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307 HSK8307 HSK4188 HSN9597 HST7114 HQ06457 HTL9425 HSK4957 HSW4506 HTC2686 HTW7750 HRW7988 HRK7743 HS24774 HS24774 HSU8074 NR06697 NR06697 NR06697	MS	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2JC30708R139768 9C2HA07004R019402 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R085409 9C2JC30204R007834 9C2KC0501MR210627 94J2XDCE88M030871 9C2KC08204R009366 LOTE 85 - 10 MOTO 9C2JC30102R229879 9C2JC30708R171788 CG125BR1451260 9C2JC30708R027234 9C2JC30708R027234 9C3C2C30708R027234 9C6KE091070031217 9C6KE1510B0024078 9C2JCA04106R847541	946092834 CTCLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 838781721 838781721 838781721 834162552 865755558 811715795 131935038 111918928 827821573 CTCLETAS - R\$ 1. 784852111 963991850 521170788 732832071 779163699 935062440 935062440 9310136700 387116540 894324403	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78139768 HA07E-4019402 JC30E75085409 JC30E24007834 KC0SE1029336 JCE8084587 KC08E24009366 260,00 JC30E12229879 JC30E78171788 CG125BRE451340 JC30E78027234	CRISTIANE CARDOSO DE LIMA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO PATRICK INACIO PINA RIVAN DA SILVA MEDEIROS LUCIANO GENTIL BATISTA JOSE PEREIRA VICTOR DE OLIVEIRA GONZAGA FLAVIO ALVES CARNEIRO JOAO NETO DA SILVA THIAGO BARROS DE MELLO THIAGO MOREIRA CONSTANTINO FLAVIO FERREIRA DE MATTOS BANCO HONDA S/A ADRIANA BENTO BANCO PAN S.A. LISNAIRA LOPES DOMINGUES BANCO ITAUCARD S/A THIAGO SILVA DE MENEZES	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 150,00 150,00 150,00 130,00
	YBR125 K HONDA/CBZ 125 KS HONDA/CBZ 125 KS HONDA/CBZ 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ESD HONDA/CG 125 FAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CB 125 FAN HONDA/CB 125 FAN HONDA/CB 125 TITAN ES HONDA/CB 125 TITAN ES HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 FAN	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2008/2008 2008/2005 2003/2004 1991/1991 2008/2002 2008/2002 2008/2002 2007/2008 2007/2008 2007/2007 2011/2011 2006/2006 2010/2011	AZUL VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307 HSK8307 HSK8307 HSK9597 HST7114 HQ06457 HTL9425 HSK4957 HSW4506 HTC2686 HTW7750 HRW7988 HRK7743 HSZ4774 HSU8074 HSU8074 NR06697 NR06697 HSR8564 NRG9930	MS	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2JC30708R139768 9C2HA07004R019402 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R0874097834 9C2KC08204R009366 LOTE 85 - 10 MOTO 9C2JC30102R229879 9C2JC30708R171788 GG125BR1451260 9C2JC30708R027234 9C2JC30708R027234 9C6KE091070031217 9C6KE091070031217 9C6KE1510B0024078 9C2JA04106R847541 9C2JC3U4120RS19893	946092834 CTCLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 838781721 838781721 838781721 824162552 865755558 811715795 131935038 111918928 827821573 CTCLETAS - R\$ 1. 963991850 521170788 732832071 779163699 935062440 910136700 387116540 387116540 894324403 275760464	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78139768 HA07E-4019402 JC30E75085409 JC30E24007834 KC05E1029336 JC80E24009366 260,00 JC30E12229879 JC30E78171788 CG125BRE451340 JC30E78027234 JC30E78027234 E381E-048090 E381E-048090 E336E-024079 JC41E2B519893	CRISTIANE CARDOSO DE LIMA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO PATRICK INACIO PINA RIVAN DA SILVA MEDEIROS LUCIANO GENTIL BATISTA JOSE PEREIRA VICTOR DE OLIVEIRA GONZAGA FLAVIO ALVES CARNEIRO JOAO NETO DA SILVA THIAGO BARROS DE MELLO THIAGO MOREIRA CONSTANTINO FLAVIO FERREIRA DE MATTOS BANCO HONDA S/A ADRIANA BENTO BANCO PAN S.A. LISNAIRA LOPES DOMINGUES BANCO ITAUCARD S/A THIAGO SILVA DE MENEZES RONILDO ALVES DE ALMEIDA	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 130,00
	YBR125 K HONDA/GI 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 TAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005 2008/2008 2004/2004 1991/1991 2008/2008 2004/2004 2002/2002 2008/2008 1985/1985 2000/2000 2002/2002 2007/2008 2007/2008 2007/2008 2007/2007 2011/2011 2006/2006	AZUL VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA AZUL AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307 HSK8307 HSK4188 HSN9597 HST7114 HQ06457 HTL9425 HSK4957 HSW4506 HTC2686 HTW7750 HRW7988 HRK7743 HS24774 HS24774 HSU8074 NR06697 NR06697 NR06697	MS	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2JC30708R139768 9C2JA07004R019402 9C2JC30705R085409 9C2JC30204R007834 9C2JC30204R007834 9C2JC30102R209879 9C2JC30102R229879 9C2JC30708R0171788 CG1258R1451260 9C2JC30708R027234 9C2JC30708R027234 9C6KE091070031217 9C6KE1510B0024078 9C2JA04106R847541 9C2JC4120BR519893	946092834 CTCLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 838781721 838781721 838781721 824162552 865755558 811715795 131935038 111918928 827821573 CTCLETAS - R\$ 1. 963991850 521170788 732832071 779163699 935062440 935062440 935062440 931036700 387116540 894324403 275760464	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30F38139768 HA07E-4019402 JC30F25085409 JC30E1229879 JC30E12229879 JC30E78171788 CG125BRE451340 JC30E12279879 JC30E78027234 JC30E7802724 JC30E7802724 JC30E7802724 JC30E7802724 JC30E7802724 JC30E7802724 JC30E	CRISTIANE CARDOSO DE LIMA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO PATRICK INACIO PINA RIVAN DA SILVA MEDEIROS LUCIANO GENTIL BATISTA JOSE PEREIRA VICTOR DE OLIVEIRA GONZAGA FLAVIO ALVES CARNEIRO JOAO NETO DA SILVA THIAGO BARROS DE MELLO THIAGO MOREIRA CONSTANTINO FLAVIO FERREIRA DE MATTOS BANCO HONDA S/A ADRIANA BENTO BANCO PAN S.A. LISNAIRA LOPES DOMINGUES BANCO ITAUCARD S/A THIAGO SILVA DE MENEZES	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 150,00 150,00 130,00
	YBR125 K HONDA/GI 125 KS HONDA/GI 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 TAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TAN ES HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN YAMAHA/FACTOR YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2008/2008 2008/2005 2003/2004 1991/1991 2008/2002 2008/2002 2008/2002 2007/2008 2007/2008 2007/2007 2011/2011 2006/2006 2010/2011	AZUL VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307 HSK8307 HSK8307 HSK9597 HST7114 HQ06457 HTL9425 HSK4957 HSW4506 HTC2686 HTW7750 HRW7988 HRK7743 HSZ4774 HSU8074 HSU8074 NR06697 NR06697 HSR8564 NRG9930	MS	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2JC30708R139768 9C2HA07004R019402 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R0874097834 9C2KC08204R009366 LOTE 85 - 10 MOTO 9C2JC30102R229879 9C2JC30708R171788 GG125BR1451260 9C2JC30708R027234 9C2JC30708R027234 9C6KE091070031217 9C6KE091070031217 9C6KE1510B0024078 9C2JA04106R847541 9C2JC3U4120RS19893	946092834 CTCLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 838781721 838781721 838781721 824162552 865755558 811715795 131935038 111918928 827821573 CTCLETAS - R\$ 1. 963991850 521170788 732832071 779163699 935062440 935062440 935062440 931036700 387116540 894324403 275760464	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30F38139768 HA07E-4019402 JC30F25085409 JC30E1229879 JC30E12229879 JC30E78171788 CG125BRE451340 JC30E12279879 JC30E78027234 JC30E7802724 JC30E7802724 JC30E7802724 JC30E7802724 JC30E7802724 JC30E7802724 JC30E	CRISTIANE CARDOSO DE LIMA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO PATRICK INACIO PINA RIVAN DA SILVA MEDEIROS LUCIANO GENTIL BATISTA JOSE PEREIRA VICTOR DE OLIVEIRA GONZAGA FLAVIO ALVES CARNEIRO JOAO NETO DA SILVA THIAGO BARROS DE MELLO THIAGO MOREIRA CONSTANTINO FLAVIO FERREIRA DE MATTOS BANCO HONDA S/A ADRIANA BENTO BANCO PAN S.A. LISNAIRA LOPES DOMINGUES BANCO ITAUCARD S/A THIAGO SILVA DE MENEZES RONILDO ALVES DE ALMEIDA	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 110,00 110,00 110,00 110,00 130,00
85	YBR125 K HONDA/GIZ 125 KS HONDA/CBX 200 STRADA HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ESD HONDA/CG 125 FAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 FAN ES	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005 2008/2008 2004/2004 2005/2005 2003/2004 1991/1991 2008/2008 2004/2004 2002/2002 2008/2008 2007/2008 2007/2008 2007/2007 2011/2011 2011/2011	AZUL VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA AZUL AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA PRATA PRATA PRATA PRATA PRETA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSk8307 HSk8307 HSk8307 HSK4188 HSN9597 HST7114 HQ06457 HTL9425 HSK4957 HTL9425 HSW4506 HTC2686 HTW7750 HRW7988 HRK7743 HS24774 HSU8074 NR06697 NR06697 NR06697 NRG6930 NRG9930	MS	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2LC30708R139768 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R085409 9C2JC30204R007834 9C2JC30204R007834 9C2KC0501MR210627 94J2XDCE88M030871 9C2KC08204R009366 LOTE 85 - 10 MOTO 9C2JC30102R229879 9C2JC30708R171788 CG125BR1451260 9C2JC30708R031 9C2JC30708R027234 9C2JC30708R027234 9C2JC30708R027234 9C6KE091070031217 9C6KE1510B0024078 9C6KE1510B0024078 9C6KE1510B0024078 9C2JC4120BR519893 9C2JC4120BR519893	946092834 CTCLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 838781721 838781721 954190742 824162552 865755558 811715795 131935038 111918928 827821573 CTCLETAS - R\$ 1. 784852111 963991850 521170788 732832071 779163699 935062440 910136700 387116540 894324403 275760464 CTCLETAS - R\$ 1.	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78139768 HA07E-4019402 JC30E7808409 JC30E24007834 KC05E1029336 JCE8084587 KC08E24009366 260,00 JC30E12229879 JC30E78171788 CG125BRE451340 JC30E78027234 JC30E78127662 JC30E78027234 E381E-048090 E368E-024079 JA04E16847541 JC41E2B519893 JC41E2B519893	CRISTIANE CARDOSO DE LIMA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO PATRICK INACIO PINA RIVAN DA SILVA MEDEIROS LUCIANO GENTIL BATISTA JOSE PEREIRA VICTOR DE OLIVEIRA GONZAGA FLAVIO ALVES CARNEIRO JOAO NETO DA SILVA THIAGO BARROS DE MELLO THIAGO MOREIRA CONSTANTINO FLAVIO FERREIRA DE MATTOS BANCO HONDA S/A ADRIANA BENTO BANCO PAN S.A. LISNAIRA LOPES DOMINGUES BANCO ITAUCARD S/A THIAGO SILVA DE MENEZES RONILDO ALVES DE ALMEIDA ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00 150,00 130,00
85	YBR125 K HONDA/GI 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ESD HONDA/CG 125 TAN ESD HONDA/CG 125 TAN ESD HONDA/CG 125 TAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005 2008/2008 2004/2004 2005/2005 2003/2004 1991/1991 2008/2008 2004/2004 2002/2002 2008/2008 2007/2007 2007/2007 2007/2007 20011/2011 2011/2011 2010/2011	AZUL VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA AZUL AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307 HSK8307 HSK8307 HSK4188 HSN9597 HST7114 HQ06457 HTL9425 HSK4957 HSW4506 HTC2686 HTW7750 HRW7988 HRK7743 HSU8074 HSU8074 HSU8074 HSU8074 NR06697 HSR8564 NRG9930 NRG9930	MS	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2JC30708R139768 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R085409 9C2JC30204R007834 9C2KC0501MR210627 94J2XDCE88M030871 9C2KC08204R009366 LOTE 85 - 10 MOTO 9C2JC30708R171788 CG125BR1451260 9C2JC30708R027234 9C2JC30708R027234 9C3C2JC30708R027234 9C6KE091070031217 9C6KE091070031217 9C6KE1510B0024078 9C2JC310102R17662 9C2JC30708R027234	946092834 CTCLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 838781721 838781721 954190742 824162552 865755558 811715795 131935038 111918928 827821573 CTCLETAS - R\$ 1. 784852111 963991850 521170788 732832071 779163699 935062440 935062440 910136700 387116540 387116540 894324403 275760464 CTCLETAS - R\$ 1. 899296602	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78139768 HA07E-4019402 JC30E7808409 JC30E24007834 KC05E1029336 JCE8084587 KC08E24009366 260,00 JC30E12229879 JC30E78171788 CG125BRE451340 JC30E2400831 JC30E2400831 JC30E1217762 JC30E78171788 CG125BRE451340 JC30E78072234 JC30E78072234 JC30E78072734 JC30E78077334 JC40E88519893 JC41E2B519893 JC41E2B519893 JC41E2B519893	CRISTIANE CARDOSO DE LIMA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO PATRICK INACIO PINA RIVAN DA SILVA MEDEIROS LUCIANO GENTIL BATISTA JOSE PEREIRA VICTOR DE OLIVEIRA GONZAGA FLAVIO ALVES CARNEIRO JOAO NETO DA SILVA THIAGO MARGIRA CONSTANTINO FLAVIO FERREIRA DE MATTOS BANCO HONDA S/A ADRIANA BENTO BANCO PAN S.A. LISNAIRA LOPES DOMINGUES BANCO ITAUCARD S/A THIAGO SILVA DE MENEZES RONILDO ALVES DE ALMEIDA ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00 150,00 130,00 110,00 110,00 110,00 110,00 130,00 130,00 110,00 110,00 110,00 130,00
85	YBR125 K HONDA/GI 125 KS HONDA/CBX 200 STRADA HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 TAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN ES	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005 2008/2008 2004/2004 2005/2005 2003/2004 1991/1991 2008/2008 2004/2004 2002/2002 2008/2008 2007/2007 2011/2011 2006/2006 2010/2011	AZUL VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA AZUL AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307 HSK8307 HSK8307 HSK4188 HSN9597 HST7114 HQ06457 HTL9425 HSK4957 HSW4506 HTC2686 HTW7750 HRW7988 HRK7743 HS24774 HSU8074 NR06697 NR06697 NR06697 HSR8564 NRG9930 NRG9930 HSS5451 HSR3783 NRK9628	MS	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2JC30708R139768 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R085409 9C2JC30204R007834 9C2JC30204R007834 9C2JC30204R009366 LOTE 85 - 10 MOTO 9C2JC30102R229879 9C2JC30708R137788 CG125BR1451260 9C2JC30708R027234 9C2JC30708R02734 9C2JC30708R027234 9C2JC30708R027234 9C2JC30708R027234 9C2JC30708R027234	946092834 CTCLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 838781721 838781721 954190742 824162552 865755558 811715795 131935038 111918928 827821573 CTCLETAS - R\$ 1. 784852111 963991850 521170788 732832071 779163699 935062440 935062440 910136700 387116540 894324403 275760464 CTCLETAS - R\$ 1. 899296602 887892205 339469471	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78139768 HA07E-4019402 JC30E78083409 JC30E24007834 KC05E1029336 JCE8084587 KC08E24009366 260,00 JC30E12229879 JC30E78171788 CG125BRE451340 JC30E781717662 JC30E781717662 JC30E780781717662 JC30E780781717662 JC30E7807909031 JC30E780709040900 E38E-024079 JA04E16847541 JC41E2B519893 JC41E2B519893 JC41E2B519893 JC41E2B519893 JC41E2B519893 JC41E1B782818	ANTONIO PINHEIRO DA SILVA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO PATRICK INACIO PINA RIVAN DA SILVA MEDEIROS LUCIANO GENTIL BATISTA JOSE PEREIRA VICTOR DE OLIVEIRA GONZAGA FLAVIO ALVES CARNEIRO JOAO NETO DA SILVA THIAGO BARROS DE MELLO THIAGO MOREIRA CONSTANTINO FLAVIO FERREIRA DE MATTOS BANCO HONDA S/A ADRIANA BENTO BANCO PAN S.A. LISNAIRA LOPES DOMINGUES BANCO ITAUCARD S/A THIAGO SILVA DE MENEZES RONILDO ALVES DE ALMEIDA ADM DE CONS NAC HONDA LITDA NATALY VIEIRA DA SILVA ROSILENE ROCHA DA SILVA ROSILENE ROCHA DA SILVA ROSILENE ROCHA DA SILVA ROSILENE ROCHA DA SILVA	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 110,00 110,00 110,00 110,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00
85	YBR125 K HONDA/GI 125 KS HONDA/CBX 200 STRADA HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 TAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CBX 150 SUNDOWN/MAX 125 SE HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 FAN ES	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005 2008/2008 2004/2004 2005/2005 2003/2004 1991/1991 2008/2008 2004/2004 2002/2002 2008/2008 2007/2008 2007/2008 2007/2007 2011/2011 2016/2006 2006/2006	AZUL VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA AZUL AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA PRATA PRATA PRATA PRETA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307 HSK8307 HSK8307 HSK4188 HSN9597 HST7114 HQ06457 HTL9425 HSK4957 HSW4506 HTC2686 HTW7750 HRW7988 HRK7743 HS24774 HSU8074 NR06697 NR06697 NR06697 HSR8564 NRG9930 NRG9930 HSS5451 HSR3783	MS	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2JC30708R139768 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R085409 9C2JC30204R007834 9C2JC30204R007834 9C2JC30204R009366 LOTE 85 - 10 MOTO 9C2JC30102R229879 9C2JC30708R171788 CG125BR1451260 9C2JC3020YR008031 9C2JC30102R177662 9C2JC30708R027234 9C2JC30708R027234 9C2JC30708R027234 9C3C30708R027234 9C3C3C10708R027234 9C3C3C10708R027234 9C3C2S0708R027234 9C3C2S0708R027234 9C3C2S0708R027234 9C3C2S0708R027234 9C3C2S0708R027234 9C3C2S0708R027234 9C3C2S0708R027234 9C3C2S0708R027234 9C3C2S0708R027234 9C3C3C30708R027234 9C3C3C30708R027234 9C3C3C3C3C3C3C3C3C3C3C3C3C3C3C3C3C3C3C3	946092834 CTCLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 838781721 838781721 954190742 824162552 865755558 811715795 131935038 111918928 827821573 CTCLETAS - R\$ 1. 784852111 963991850 521170788 732832071 779163699 935062440 935062440 910136700 387116540 894324403 275760464 CTCLETAS - R\$ 1.	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78139768 HA07E-4019402 JC30E7808409 JC30E24007834 KC05E1029336 JCE8084587 KC08E24009366 260,00 JC30E12229879 JC30E78171788 CG125BRE451340 JC30E27008031 JC30E278027234 E381E-048090 E381E-048090 E381E-048090 E381E-048090 JC41E2B519893 JC41E2B519893 JC41E2B519893 JC41E2B519893 JC41E2B519893 J60,00 JA04E17000466 MC35E-6031102	ANTONIO PINHEIRO DA SILVA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO PATRICK INACIO PINA RIVAN DA SILVA MEDEIROS LUCIANO GENTIL BATISTA JOSE PEREIRA VICTOR DE OLIVEIRA GONZAGA FLAVIO ALVES CARNEIRO JOAO NETO DA SILVA THIAGO BARROS DE MELLO THIAGO MOREIRA CONSTANTINO FLAVIO FERREIRA DE MATTOS BANCO HONDA S/A ADRIANA BENTO BANCO PAN S.A. LISNAIRA LOPES DOMINGUES BANCO ITAUCARD S/A THIAGO SILVA DE MENEZES RONILDO ALVES DE ALMEIDA ADM DE CONS NAC HONDA LITDA NATALY VIEIRA DA SILVA ROSILENE ROCHA DA SILVA ROSILENE ROCHA DA SILVA ROSILENE ROCHA DA SILVA	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 110,00 110,00 110,00 110,00 130,00 130,00 110,00 110,00 120,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00
85	YBR125 K HONDA/CBI 2125 KS HONDA/CBI 2125 KS HONDA/CBI 25 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 TAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN KS	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005 2008/2008 2004/2004 2005/2005 2003/2004 1991/1991 2008/2008 2004/2002 2008/2008 2007/2008 2007/2007 2011/2011 2016/2006 2011/2011 2011/2011	AZUL VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA AZUL AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSk8307 HSk8307 HSk8307 HSK4188 HSN9597 HST7114 HQ06457 HTL9425 HSK4957 HSW4506 HTC2686 HTW7750 HRW7988 HRK7743 HS24774 HSU8074 NR06697 NR06697 NR06697 HSR8564 NRG9930 NRG9930 HSS5451 HSR3783 NRK9628	MS	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2LC08205R013462 9C2JC30708R139768 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R085409 9C2JC30204R007834 9C2JC30204R007834 9C2JC30204R009366 LOTE 85 - 10 MOTO 9C2JC30102R229879 9C2JC30708R171788 CG125BR1451260 9C2JC30708R027234	946092834 CTCLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 838781721 838781721 954190742 824162552 865755558 811715795 131935038 111918928 827821573 CTCLETAS - R\$ 1. 784852111 963991850 521170788 732832071 779163699 935062440 910136700 387116540 894324403 275760464 275760464 CTCLETAS - R\$ 1. 899296602 887892205 339469471	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78139768 HA07E-4019402 JC30E78085409 JC30E24007834 KC05E1029336 JCE8084587 KC08E24009366 260,00 JC30E12229879 JC30E12229879 JC30E78171788 CG125BRE451340 JC30E27008031 JC30E27008031 JC30E78027234 E381E-048090 E381E-048090 E381E-048090 E381E-048090 J304E16847541 JC41E2B519893 JC41E2B519893 JC41E2B519893 JC41E2B519893 JC41E1B782818	ANTONIO PINHEIRO DA SILVA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO PATRICK INACIO PINA RIVAN DA SILVA MEDEIROS LUCIANO GENTIL BATISTA JOSE PEREIRA VICTOR DE OLIVEIRA GONZAGA FLAVIO ALVES CARNEIRO JOAO NETO DA SILVA THIAGO BARROS DE MELLO THIAGO MOREIRA CONSTANTINO FLAVIO FERREIRA DE MATTOS BANCO HONDA S/A ADRIANA BENTO BANCO PON S.A. LISNAIRA LOPES DOMINGUES BANCO ITAUCARD S/A THIAGO SILVA DE MENEZES RONILDO ALVES DE ALMEIDA ADM DE CONS NAC HONDA LITDA NATALY VIEIRA DA SILVA ROSILENE ROCHA DA SILVA EVANDRO DA SILVA JULIAO BANCO PAN S.A.	DESMANCHE 110,00 170,00 130,00 130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 130,00	
85	YBR125 K HONDA/GI 125 KS HONDA/CBX 200 STRADA HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 TAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 FAN	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005 2008/2008 2004/2005 2003/2004 1991/1991 2008/2008 2004/2002 2008/2002 2008/2008 2007/2007 2011/2011 2016/2006 2011/2011 2011/2011 2011/2011 2011/2011 2011/2011	AZUL VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA AZUL AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRATA PRATA PRETA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSk8307 HSk8307 HSk8307 HSK4188 HSN9597 HST7114 HQ06457 HTL9425 HSK4957 HSW4506 HTC2686 HTW7750 HRW7988 HRK7743 HS24774 HSU8074 HSU8074 NR06697 NR06697 HSR8564 NRG9930 NRG9930 NRG9930 NRG9930 NRG9930 NRG9930 HSS5451 HSR3783 NRK9628 NRK9628	MS	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2CKC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2LC30708R139768 9C2HA07004R019402 9C2JC30705R085409 9C2JC30204R007834 9C2JC30204R007834 9C2KC0501MR210627 94J2XDCE88M030871 9C2KC08204R009366 LOTE 85 - 10 MOTO 9C2JC30102R229879 9C2JC30708R171788 CG125BR1451260 9C2JC30708R027234 9C2JC30708R027234 9C2JC30708R027234 9C2JC30708R027234 9C6KE091070031217 9C6KE1510B0024078 9C6KE1510B0024078 9C3L04120BR519893 LOTE 86 - 08 MOTO 9C2JA04106R847541 9C2JC4120BR519893 LOTE 86 - 08 MOTO 9C2JMC35006R031102 9C2JC4110BR782818 9C2JC4110BR782818	946092834 CTCLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 838781721 838781721 954190742 824162552 865755558 811715795 131935038 111918928 827821573 CTCLETAS - R\$ 1. 784852111 963991850 521170788 732832071 779163699 935062440 910136700 387116540 894324403 275760464 CTCLETAS - R\$ 1. 899296602 887892205 339469471 339469471	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78139768 HA07E-4019402 JC30E75085409 JC30E24007834 KC05E1029336 JCE8084587 KC08E24009366 260,00 JC30E12229879 JC30E78171788 CG125BRE451340 JC30E278027234 JC30E78127662 JC30E78127662 JC30E78027234 E381E-048090 E368E-024079 JA04E16847541 JC41E2B519893 JC41E2B519893 JC41E1B782818 JC41E1B782818 JC30E78104530	CRISTIANE CARDOSO DE LIMA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO PATRICK INACIO PINA RIVAN DA SILVA MEDEIROS LUCIANO GENTIL BATISTA JOSE PEREIRA VICTOR DE OLIVEIRA GONZAGA FLAVIO ALVES CARNEIRO JOAO NETO DA SILVA THIAGO BARROS DE MELLO THIAGO MOREIRA CONSTANTINO FLAVIO FERREIRA DE MATTOS BANCO HONDA S/A ADRIANA BENTO BANCO PAN S.A. LISNAIRA LOPES DOMINGUES BANCO ITAUCARD S/A THIAGO SILVA DE MENEZES RONILDO ALVES DE ALMEIDA ADM DE CONS NAC HONDA LITDA NATALY VIEIRA DA SILVA ROSILENE ROCHA DA SILVA ROSILENE ROCHA DA SILVA ROSILENE ROCHA DA SILVA ROSILENE ROCHA DA SILVA BANCO PAN S.A. AMADEU GONCALVES ALANO MORAIS BENITES EDNA CRISTINA FERNANDES DE	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 130,00
85	YBR125 K HONDA/GI 125 KS HONDA/CBI 215 KS HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 TAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN YAMAHA/YBR 125E YAMAHA/FACTOR YBR125 E YAMAHA/FACTOR YBR125 E HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005 2008/2008 2004/2004 2005/2005 2003/2004 1991/1991 2008/2008 2004/2004 2002/2002 2008/2008 1985/1985 2007/2008 2007/2008 2007/2007 2011/2011 2016/2006 2011/2011 2016/2006 2011/2011 2011/2011 2006/2006 2011/2011 2011/2011 2007/2008	AZUL VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307 HSK8307 HSK8307 HSK4188 HSN9597 HST7114 HQ06457 HTL9425 HSK4566 HTC2686 HTW750 HRW7988 HRK7743 HSZ4774 HSU8074 NR06697 NR06697 NR06697 HSR8564 NRG9930 NRG9930 NRG9930 NRG9930 HSS4551 HSR3783 NRK9628 NRK9628 HSK9628 HSK9628 HSK9628 HSR49880 HTR4928	MS MS	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2JC30708R139768 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R085409 9C2JC30204R007834 9C2JC30204R007834 9C2JC30204R009366 LOTE 85 - 10 MOTO 9C2JC30102R229879 9C2JC30708R1377662 9C2JC30708R027234 9C2JC30708R027234 9C2JC30708R027234 9C2JC30708R027234 9C6KE091070031217 9C6KE091070031217 9C6KE051080024078 9C2JC30708R027234 9C2JC4120BR519893 9C2JC4120BR519893 LOTE 86 - 08 MOTO 9C2JA0410R782818 9C2JC4110BR782818 9C2JC4110BR782818 9C2JC4110BR782818	946092834 CTCLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 838781721 838781721 954190742 824162552 865755558 811715795 131935038 111918928 827821573 CTCLETAS - R\$ 1. 784852111 963991850 521170788 732832071 779163699 935062440 935062440 910136700 387116540 387116540 894324403 275760464 CTCLETAS - R\$ 1. 899296602 887892205 339469471 339469471 944243002 272632996	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78139768 HA07E-4019402 JC30E78085409 JC30E24007834 KC0SE1029336 JCE8084587 KC08E24009366 260,00 JC30E12229879 JC30E12229879 JC30E78171788 JC30E78171789 JC30E780781717862 JC30E780272344 JC30E78027234 JC41E2B519893 JC41E2B519893 JC41E2B519893 JC41E1B782818 JC41E1B782818 JC41E1B782818 JC30E78104530 JC41E2B508631 KC15E5A096816	CRISTIANE CARDOSO DE LIMA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO PATRICK INACIO PINA RIVAN DA SILVA MEDEIROS LUCIANO GENTIL BATISTA JOSE PEREIRA VICTOR DE OLIVEIRA GONZAGA FLAVIO ALVES CARNEIRO JOAO NETO DA SILVA THIAGO BARROS DE MELLO THIAGO MOREIRA CONSTANTINO FLAVIO FERREIRA DE MATTOS BANCO HONDA S/A ADRIANA BENTO BANCO PAN S.A. LISNAIRA LOPES DOMINGUES BANCO ITAUCARD S/A THIAGO SILVA DE MENEZES RONILDO ALVES DE ALMEIDA ADM DE CONS NAC HONDA LTDA NATALY VIEIRA DA SILVA ROSILENE ROCHA DA SILVA ROSILENE ROCHA DA SILVA EVANDRO DA SILVA EVANDRO DA SILVA BANCO PAN S.A. AMADEU GONCALVES ALANO MORAIS BENITES	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 130,00	
85	YBR125 K HONDA/GI 125 KS HONDA/CBX 200 STRADA HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 TAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 150 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ESD HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TAN HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/CG 125 FAN	2007/2007 1996/1996 2013/2013 2013/2013 2004/2005 2004/2005 2008/2008 2004/2004 2005/2005 2003/2004 1991/1991 2008/2008 2004/2002 2008/2008 2007/2007 2001/2011 2010/2011 2010/2011 2011/2011 2006/2006 2011/2011 2011/2011 2011/2011 2011/2011 2007/2008	AZUL VERMELHA VERMELHA PRETA PRETA PRETA AZUL AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERMELHA VERMELHA PRETA	HTB6704 HTW3521 NRX9392 NRX9392 HSK8307 HSK8307 HSK8307 HSK4188 HSN9597 HST7114 HQ06457 HTL9425 HSK4957 HSW4506 HTC2686 HTW7750 HRW7988 HRK7743 HS24774 HSU8074 NR06697 NR06697 NR06697 HSR8564 NRG9930 NRG9930 NRG9930 HSS5451 HSR3783 NRK9628 NRK9628 HSH7432 NRG8380	MS	9C2JA04107R034040 LOTE 84 - 10 MOTO 9C2MC270TTR006371 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2JC4120DR542280 9C2KC08205R013462 9C2KC08205R013462 9C2JC30708R139768 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R085409 9C2JC30705R085409 9C2JC30204R007834 9C2KC0501MR210627 94J2XDCE88M030871 9C2KC08204R009366 LOTE 85 - 10 MOTO 9C2JC30102R229879 9C2JC30708R171788 CG125BR1451260 9C2JC30708R027234 9C2JC4120BR519893 LOTE 86 - 08 MOTO 9C2JA04107R000466 9C2MC35006R031102 9C2JC4110BR782818 9C2JC4110BR782818	946092834 CTCLETAS - R\$ 1. 657432300 558885802 838781721 838781721 954190742 824162552 865755558 811715795 131935038 111918928 827821573 CTCLETAS - R\$ 1. 784852111 963991850 521170788 732832071 779163699 935062440 935062440 910136700 387116540 894324403 275760464 CTCLETAS - R\$ 1. 899296602 887892205 339469471 339469471 944243002 272632996	JA04E17034040 340,00 MC27ET006371 JC41E2D542280 JC41E2D542280 KC08E25013462 KC08E25013462 JC30E78139768 HA07E-4019402 JC30E7808459 JC30E24007834 KC05E1029336 JCE8084587 KC08E24009366 260,00 JC30E12229879 JC30E12177662 JC30E78171788 CG125BRE451340 JC30E27008031 JC30E2708031 JC30E278027234 E381E-048090 E381E-048090 JC30E78027234 JC41E2B519893 JC41E2B519893 JC41E2B519893 JC41E2B519893 JC41E1B782818 JC41E1B782818 JC41E1B782818 JC41E1B782818	ANTONIO PINHEIRO DA SILVA ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FATIMA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES BANCO HONDA S/A LEANDRO DA SILVA ROCHA BANCO FINASA S/A ALEXANDRE APARECIDO LIMA MORAES WAGNER GALVAO RIBEIRO LEANDRO ROBERTO DE CASTRO PATRICK INACIO PINA RIVAN DA SILVA MEDEIROS LUCIANO GENTIL BATISTA JOSE PEREIRA VICTOR DE OLIVEIRA GONZAGA FLAVIO ALVES CARNEIRO JOAO NETO DA SILVA THIAGO BARROS DE MELLO THIAGO MOREIRA CONSTANTINO FLAVIO FERREIRA DE MATTOS BANCO HONDA S/A ADRIANA BENTO BANCO PAN S.A. LISNAIRA LOPES DOMINGUES BANCO ITAUCARD S/A THIAGO SILVA DE MENEZES RONILDO ALVES DE ALMEIDA ADM DE CONS NAC HONDA LITDA NATALY VIEIRA DA SILVA ROSILENE ROCHA DA SILVA EVANDRO DA SILVA JULIAO BANCO PAN S.A. LAND MATALY SIEIRA DA SILVA ROSILENE ROCHA DA SILVA EVANDRO DA SILVA JULIAO BANCO PAN S.A. AMADEU GONCALVES ALANO MORAIS BENITES EDNA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA	DESMANCHE	110,00 170,00 130,00 130,00 150,00 150,00 130,00 130,00 150,00 130,00

87 I/SHI YAM HONE YAI YAM HONE YAI YAM HON YAI YAM YAM YAM YAM YAM	DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN KS										
87 I/SHI YAM HONE YAI YAM HON HON YAI		2002/2003	VERMELHA	HSW7571	MS	9C2JC30103R039215	789108372	JC30E13039215	MARIA APARECIDA MENEZES DA SILVA	DESMANCHE	130,00
YAM HONE YAI YAM HON HON HON YAM HON HON YAM	K5	2002/2003	VERMELHA	HSW7571	MS	9C2JC30103R039215	789108372	JC30E13039215	EMBRACON ADM DE CONSORCIO	DESMANCHE	130,00
YAM HONE YAI YAM HON HON HON YAM HON HON YAM						LOTE 87 - 10 MOTO			LTDA		
HONE YAI YAM HON HON YAI YAM	INERAY XY 150 5	2013/2013	PRETA	OOI3279	MS	LXYPCKL06D0411761	1007885650	162FMJ-3DA101880	LUCIANO RIOS DE SOUZA JUNIOR	DESMANCHE	80,00
YAI YAM HON HON YAI	MAHA/YBR 125E DA/CG 125 TITAN	2001/2001	AZUL	HRK2169	MS	9C6KE010010044029	767267427	E308E-043873	EDIMAR LOUVEIRA ARECO	DESMANCHE	110,00
YAM HON HON YAI	KS	2000/2001	AZUL	HRX4186	MS	9C2JC30101R029593	752047582	JC30E11029593	MAGNO ALVES DAURELLE	DESMANCHE	130,00
HON HON YAI	MAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTM8554	MS	9C6KE122090078577	184373069	E3D1E-078599	ALEXANDRO DE OLIVEIRA	DESMANCHE	110,00
HON YAI	MAHA/YBR 125E	2006/2006	PRETA	HSP3086	MS	9C6KE091060009809	877737517	E381E-013500	ODAIR ALEXANDRE SOARES	DESMANCHE	110,00
YAI	NDA/BIZ 125 ES NDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA PRETA	HTR8189 HTR8189	MS MS	9C2JC4220AR346145 9C2JC4220AR346145	215133544 215133544	JC42E2A346145 JC42E2A346145	SILVIA RENATA VEGAS LOPES BANCO PAN S.A.	DESMANCHE DESMANCHE	110,00 110,00
	MAHA/FACTOR	2011/2011	ROXA	NRR1831	MS	9C6KE1520B0046165	455813680	E3G9E-046175	ADMIR CAETANO BARBOSA	DESMANCHE	110,00
	YBR125 K MAHA/FACTOR										
SUN	YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRR1831	MS	9C6KE1520B0046165	455813680	E3G9E-046175	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	110,00
	NDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	BRANCA	HSZ0172	MS	94J2XECC77M019128	929764102	JCA7044149	AUTOBEL LOCADORA VEICULOS LTDA	DESMANCHE	100,00
	NDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	HTM4398	MS	9C2JC42209R047884	169428427	JC42E29047884	ELIDA APARECIDA CANDIDO	DESMANCHE	110,00
YAM/	IAHA/YBR 125ED	2004/2004	ROXA	HSL2559	MS	9C6KE042040027995 LOTE 88 - 10 MOTO	834541840 CICLETAS - R\$ 1.	E337E-068616 280.00	SUELENE DA COSTA	DESMANCHE	110,00
88 HONE	DA/CG 125 TITAN	2001/2001	PRATA	HSB8041	MS	9C2JC30101R165130	759061459	JC30E11165130	LIGIA MARIA DE SOUZA	DESMANCHE	130,00
HON	KS NDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHA	HSS2899	MS	9C2JA04206R870921	904968430	JA04E26870921	APARECIDO LARREA MIRANDA	DESMANCHE	110,00
HO	ONDA/CBX 200	1997/1997	ROXA	HRQ1091	MS	9C2MC270VVR027402	685812979	MC27EV027402	JOAO BATISTA DA SILVA MESSIAS	DESMANCHE	170,00
HONE	STRADA DA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW8351	MS	9C2JC250VVR154508	676883834	JC25EV154508	EVANDRO MARCOS VALENCIO	DESMANCHE	130,00
	NDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HSZ4509	MS	9C2JA04208R004840	934187630	JA04E28004840	ANTONIO DAVID PEREIRA FILHO	DESMANCHE	110,00
	MAHA/YBR 125K NDA/CG 125 FAN	2006/2007 2006/2007	VERDE PRETA	HSS7122 HSU1753	MS MS	9C6KE092070080860 9C2JC30707R028789	902912909 908257694	E382E-079563 JC30E77028789	JOEL BRAGA DE SOUZA GABRIEL TOSO	DESMANCHE DESMANCHE	110,00 110,00
	ONDA/CG 125	1995/1995	BRANCA	HRB7059	MS	9C2JA0101SRS80299	631846271	JC18ESS80299	RODRIGO SILVA DE SERPA	DESMANCHE	130,00
HON	CARGO NDA/CG 125 FAN							JC41E19033754			
	KS	2009/2009	PRETA	HTE8618	MS	9C2JC41109R033754	138714258		VALDIRENE ANADRAS DE SOUZA	DESMANCHE	130,00
HONE	DA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHA	HSL2707	MS	9C2KC08204R030111	833462954	KC08E24030111	FABIO DA MOTA CRUZ	DESMANCHE	150,00
110	ONDA/CBX 200		_			LOTE 89 - 08 MOTO					_
09	STRADA	2000/2000	PRETA	HRW6225	MS	9C2MC2700YR017461	737964472	MC27E-Y017461	FERNANDO ROCHA DA SILVA	DESMANCHE	170,00
	NDA/BIZ 125 ES IDOWN/MAX 125	2011/2011	PRETA	HTT9264	MS	9C2JC4820BR045944	323839789	JC48E2B045944	MARIA VALENSUELA ALMADO	DESMANCHE	110,00
	SED	2006/2006	VERMELHA	HSS0662	MS	94J2XCCA66M007416	896294072	JCA6019615	RACHEL DE ARRUDA SILVA	DESMANCHE	100,00
HOND	DA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	HRX8872	MS	9C2JC30201R003630	745478840	JC30E21003630	MAYCON BRONOSKI	DESMANCHE	130,00
но	ONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV2472	MS	9C2HB02107R000834	917158806	HB02E19404051	FLAVIO ALBERTO BARBOSA	DESMANCHE	100,00
	DA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW6526	MS	9C2JC2500YR105261	730354407	MC27E-1012496	ARAUJO ARNALDO VICENTE DA SILVA	DESMANCHE	130,00
	NDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	NRR4660	MS	9C2KC1670CR560432	470627247	KC16E7C560432	MARCOS VALDEVINO	DESMANCHE	150,00
HON	NDA/CG 150 FAN	2012/2012	CINZA	NRR4660	MS	9C2KC1670CR560432	470627247	KC16E7C560432	BANCO HONDA S/A	DESMANCHE	150,00
HON	ESI NDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB0399	MS	9C2JC30708R119196	948495898	JC30E78119196	EDNA MONTEIRO JARGEM	DESMANCHE	130,00
111014	VDAY CO 125 TAIV	2007/2000	INCIA	11150333	1113	LOTE 90 - 10 MOTO			EDNA MONTERIO SANGEM	DESPIANCIE	130,00
90 HO	ONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	HRK0627	MS	9C2MC35002R005010	764282212	MC35E-2005010	LUZINEIDE ROBERTO CORDEIRO	DESMANCHE	250,00
	MAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	HSN6724	MS	9C6KE044050127856	860984427	E338E-127281	FRANCISCO DE BRITO SILVA	DESMANCHE	110,00
	DA/C100 BIZ ES ONDA/XLR 125	2002/2003	VERMELHA PRETA	HSQ2205 HRX0259	MS MS	9C2HA07103R017108 9C2JD1700YR010080	793511631 735608440	HA07E13017108 JC25E-W055198	FLAVIA MAGALHAES COSTA FRANCISCO ASSIS DE MENEZES	DESMANCHE DESMANCHE	100,00
	MAHA/YBR 125K	2000/2000	PRETA	HRK0256	MS	9C6KE013010004157	763644749	E314E-004162	PRISCILA CRISTINA DO	DESMANCHE	110,00
	NDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC2693	MS	9C2JC30708R597421	964175860	JC30E78597421	NASCIMENTO RAFAEL PADILHA	DESMANCHE	130,00
	DA/CG 125 TITAN	2002/2002	PRATA	HSW1095	MS	9C2JC30102R164144	776993968	JC30E12164144	WALDIR DOS PASSOS PEREIRA	DESMANCHE	130,00
HONE	KS DA/CG 125 TITAN	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							OMNI S/A CRED FIN E		
	KS	2002/2002	PRATA	HSW1095	MS	9C2JC30102R164144	776993968	JC30E12164144	INVESTIMENTO	DESMANCHE	130,00
HONL	DA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ9888	MS	9C2JC30203R153646	808988875	JC30E23153646	JOSE MILTON NAZARO	DESMANCHE	130,00
HONE	DA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK9539	MS	9C2KC08204R026525	830526145	KC08E24026525	PEDRO MARCAL SILVANO NUNES	DESMANCHE	150,00
HONE	DA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HRB8325	MS	9C2JC2501SRS74564	642284326	JC25E-SS74564	ROBERTO CARLOS PEREIRA DA	DESMANCHE	130,00
	.,,	,				LOTE 91 - 10 MOTO		l	ROSA		
91 HO	ONDA/CBX 250	2004/2004	PRETA	HSK9093	MS	9C2MC35004R026582	829977511	MC35E-4026582	EDER CARLOS DOS SANTOS	DESMANCHE	250,00
	TWISTER DA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT7482	MS	9C2JC250XWR012383	715121987	JC18E-2070910	PEREIRA RICARDO PEREIRA MARÇAL		
	NDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV2118	MS	9C2JC30707R142788	916814998	JC30E77142788	JONES DE SOUZA DIAS	DESMANCHE	130,00
HONE	NDA/CG 150 FAN									DESMANCHE	130,00 130,00
HONE	ESI	2010/2011	PRETA	NRG8750	MS	9C2KC1670BR327449	274272660	KC16E7B327449	FLORISVALDO QUEIROZ DE SOUZA		
HONE HON HONE	ESI DA/CG 125 TITAN	2010/2011 1995/1995	PRETA CINZA	NRG8750 BJU9830	MS MS				FLORISVALDO QUEIROZ DE SOUZA VALDIR DIAS ORTIZ	DESMANCHE	130,00
HONE HON HONE		, .				9C2KC1670BR327449	274272660	KC16E7B327449	-	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00
HONE HONE HONE HONE HONE	DA/CG 125 TITAN NDA/CG 125 FAN KS NDA/BIZ 125 ES	1995/1995	CINZA	BJU9830	MS	9C2KC1670BR327449 9C2JC2501SRSA6416	274272660 650960602	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416	VALDIR DIAS ORTIZ	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 130,00
HONE HON HON HON HON	DA/CG 125 TITAN NDA/CG 125 FAN KS	1995/1995 2012/2012	CINZA PRETA	BJU9830 NRR2392	MS MS	9C2KC1670BR327449 9C2JC2501SRSA6416 9C2JC4110CR485952	274272660 650960602 458190888	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00
HONE HONE HONE HONE	DA/CG 125 TITAN NDA/CG 125 FAN KS NDA/BIZ 125 ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN	1995/1995 2012/2012 2008/2008	CINZA PRETA PRETA	BJU9830 NRR2392 HTL3866	MS MS MS	9C2KC1670BR327449 9C2JC2501SRSA6416 9C2JC4110CR485952 9C2JA04208R134193	274272660 650960602 458190888 981497438	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E28134193	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 110,00
HONE HON	DA/CG 125 TITAN NDA/CG 125 FAN KS NDA/BIZ 125 ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES MAHA/FACTOR	1995/1995 2012/2012 2008/2008 2003/2003 2003/2004	CINZA PRETA PRETA AZUL PRETA	BJU9830 NRR2392 HTL3866 DJV5118 HST3710	MS MS MS MS	9C2KC1670BR327449 9C2JC2501SRSA6416 9C2JC4110CR485952 9C2JA04208R134193 9C2JC30203R135183 9C2JC30204R007874	274272660 650960602 458190888 981497438 802351085 813494885	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E28134193 JC30E2-3135183 JC30E24007874	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS WISLEY INACIO CARDOZO ALESSANDRO DIAS	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 110,00 130,00
HONE HON	DA/CG 125 TITAN NDA/CG 125 FAN KS NDA/BIZ 125 ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES	1995/1995 2012/2012 2008/2008 2003/2003	CINZA PRETA PRETA AZUL	BJU9830 NRR2392 HTL3866 DJV5118	MS MS MS	9C2KC1670BR327449 9C2JC2501SRSA6416 9C2JC4110CR485952 9C2JA04208R134193 9C2JC30203R135183 9C2JC30204R007874 9C6KE1200A0073658	274272660 650960602 458190888 981497438 802351085 813494885 250134012	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E28134193 JC30E2-3135183 JC30E24007874 E3C8E-073666	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS WISLEY INACIO CARDOZO	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 110,00 130,00
HONE HON HON HON HON HON HON YAI	DA/CG 125 TITAN NDA/CG 125 FAN KS NDA/BIZ 125 ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES MAHA/FACTOR YBR125 ED	1995/1995 2012/2012 2008/2008 2003/2003 2003/2004 2010/2010	CINZA PRETA PRETA AZUL PRETA	BJU9830 NRR2392 HTL3866 DJV5118 HST3710	MS MS MS MS	9C2KC1670BR327449 9C2JC2501SRSA6416 9C2JC4110CR485952 9C2JA04208R134193 9C2JC30203R135183 9C2JC30204R007874	274272660 650960602 458190888 981497438 802351085 813494885 250134012	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E2B134193 JC30E2-3135183 JC30E24007874 E3C8E-073666	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS WISLEY INACIO CARDOZO ALESSANDRO DIAS DANILO FERNANDES FERRAZ JCA ENTREGAS E SERV.MECANICOS	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 110,00 130,00 130,00 110,00
HONE HON HONE HONE HONE HONE HONE HONE H	DA/CG 125 TITAN NDA/CG 125 FAN KS NDA/BIZ 125 ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES MAHA/FACTOR YBR125 ED	1995/1995 2012/2012 2008/2008 2003/2003 2003/2004	PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA	BJU9830 NRR2392 HTL3866 DJV5118 HST3710 NRG3618	MS MS MS MS MS	9C2KC1670BR327449 9C2)C2501SRSA6416 9C2)C4110CR485952 9C2)A04208R134193 9C2)C30203R135183 9C2)C30204R007874 9C6KE1200A0073658 LOTE 92 – 09 MOTO	274272660 650960602 458190888 981497438 802351085 813494885 250134012 CICLETAS - R\$ 1.	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E28134193 JC30E2-3135183 JC30E24007874 E3C8E-073666	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS WISLEY INACIO CARDOZO ALESSANDRO DIAS DANILO FERNANDES FERRAZ	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 110,00 130,00
HONE HON HON HONE HONE HONE HONE HONE HO	DA/CG 125 TITAN NDA/CB 125 FAN KS NDA/BIZ 125 ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES MAHA/FACTOR YBR125 ED NDA/CG 125 FAN KS DA/CG 125 TITAN LS NDA/CB 125 TITAN LS NDA/CB 125 TITAN NDA/CB 125 TITAN NDA/CB 120 TITAN NDA/CB 120 TITAN NDA/CB 120 TITAN NDA/CB 120 TITAN	1995/1995 2012/2012 2008/2008 2003/2003 2003/2004 2010/2010 2011/2011	CINZA PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA	BJU9830 NRR2392 HTL3866 DJV5118 HST3710 NRG3618	MS MS MS MS MS MS	9C2KC1670BR327449 9C2)C2501SRSA6416 9C2)C4110CR485952 9C2)A04208R134193 9C2)C30203R135183 9C2)C30204R007874 9C6KE1200A0073658 LOTE 92 — 09 MOTO 9C2)C4110BR789420	274272660 650960602 458190888 981497438 802351085 813494885 250134012 CICLETAS - R\$ 1.	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E28134193 JC30E2-3135183 JC30E24007874 E3C8E-073666 140,00 JC41E1B789420	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS WISLEY INACIO CARDOZO ALESSANDRO DIAS DANILO FERNANDES FERRAZ JCA ENTREGAS E SERV.MECANICOS LITDA.	DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 110,00 130,00 130,00 110,00
HONE HON HON HONE HONE HONE HONE HONE HO	DA/CG 125 TITAN NDA/CG 125 FAN KS NDA/BIZ 125 ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES MAHA/FACTOR YBR125 ED NDA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN DA/CB 125 TITAN	1995/1995 2012/2012 2008/2008 2003/2003 2003/2004 2010/2010 2011/2011 1999/2000 1998/1998	CINZA PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERDE VERMELHA	BJU9830 NRR2392 HTL3866 DJV5118 HST3710 NRG3618 HTM0350 MYG6990 HRQ5603	MS MS MS MS MS MS MS MS MS	9C2KC1670BR327449 9C2)C2501SRSA6416 9C2)C4110CR485952 9C2)A04208R134193 9C2)C30203R135183 9C2)C30204R007874 9C6KE1200A0073658 LOTE 92 - 09 MOTO 9C2)C4110BR789420 9C2)C2500YR082499 9C2MC270WWR003210	274272660 650960602 458190888 981497438 802351085 813494885 250134012 CICLETAS - R\$ 1. 346574196 726710660 692564055	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E28134193 JC30E2-3135183 JC30E24007874 E3C8E-073666 140,00 JC41E1B789420 JC25E-V082499 MC27EW003210	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS WISLEY INACIO CARDOZO ALESSANDRO DIAS DANILO FERNANDES FERRAZ JCA ENTREGAS E SERV.MECANICOS LITDA. SUEDSON TORRES DE SOUZA ELMO SOARES DOS SANTOS	DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 110,00 130,00 130,00 110,00 130,00 130,00 170,00
HONE HON HON HONE HONE HONE HONE HONE HO	DA/CG 125 TITAN NDA/CG 125 FAN KS NDA/BIZ 125 ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES MAHA/FACTOR YBR125 ED NDA/CG 125 TAN KS DA/CG 125 TITAN STAN NDA/CB 125 TITAN STAN DA/CG 125 TITAN KSE	1995/1995 2012/2012 2008/2008 2003/2003 2003/2004 2010/2010 2011/2011 1999/2000 1998/1998 2002/2003	CINZA PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERDE VERMELHA VERDE	BJU9830 NRR2392 HTL3866 DJV5118 HST3710 NRG3618 HTM0350 MYG6990 HRQ5603 HRK8658	MS	9C2KC1670BR327449 9C2)C2501SRSA6416 9C2)C4110CR485952 9C2)A04208R134193 9C2)C30203R135183 9C2)C30204R007874 9C6KE1200A0073658 LOTE 92 - 09 MOTO 9C2)C4110BR789420 9C2)C2500YR082499 9C2MC270WWR003210 9C2)C30213R506015	274272660 650960602 458190888 981497438 802351085 813494885 250134012 CICLETAS - R\$ 1. 346574196 726710660 692564055 791011755	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E2B134193 JC30E2-3135183 JC30E24007874 E3C8E-073666 140,00 JC41E1B789420 JC25E-Y082499 MC27EW003210 JC30E23506015	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS WISLEY INACIO CARDOZO ALESSANDRO DIAS DANILO FERNANDES FERRAZ JCA ENTREGAS E SERV.MECANICOS LITDA. SUEDSON TORRES DE SOUZA ELMO SOARES DOS SANTOS SANDRA MARCIA DA SILVA	DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 110,00 130,00 130,00 110,00 130,00 170,00 130,00
HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE	DA/CG 125 TITAN NDA/CG 125 FAN KS NDA/BIZ 125 ES DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN KSE DA/CG 125 TITAN KSE DA/CG 125 TITAN KSE DA/CG 125 TITAN KSE	1995/1995 2012/2012 2008/2008 2003/2003 2003/2004 2010/2010 2011/2011 1999/2000 1998/1998 2002/2003 2005/2006	PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERDE VERMELHA VERDE VERMELHA VERDE VERMELHA	BJU9830 NRR2392 HTL3866 DJV5118 HST3710 NRG3618 HTM0350 MYG6990 HRQ5603 HRK8658	MS M	9C2KC1670BR327449 9C2)C2501SRSA6416 9C2)C4110CR485952 9C2)A04208R134193 9C2)C30203R135183 9C2)C30204R007874 9C6KE1200A0073658 LOTE 92 - 09 MOTO 9C2)C4110BR789420 9C2)C2500YR082499 9C2MC270WWR003210 9C2)C30213R506015 9C2KC08106R009079	274272660 650960602 458190888 981497438 802351085 813494885 250134012 CICLETAS - R\$ 1. 346574196 726710660 692564055 791011755 867318279	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E28134193 JC30E2-3135183 JC30E24007874 E3C8E-073666 140,00 JC41E1B789420 JC25E-Y082499 MC27EW003210 JC30E23506015 KC08E16009079	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS WISLEY INACIO CARDOZO ALESSANDRO DIAS DANILO FERNANDES FERRAZ JCA ENTREGAS E SERV.MECANICOS LITDA. SUEDSON TORRES DE SOUZA ELMO SOARES DOS SANTOS SANDRA MARCIA DA SILVA OSMAR CANHETE	DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 110,00 130,00 130,00 110,00 130,00 170,00 130,00 150,00
HONE HON HON HON HONE HONE HONE HONE HON	DA/CG 125 TITAN NDA/CG 125 FAN KS DA/CG 125 TITAN ES MAHA/FACTOR YBR125 ED A/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN CS DA/CG 125 TITAN CS DA/CG 125 TITAN KSE DA/CG 125 TITAN CS DA/CG 125 TITAN C	1995/1995 2012/2012 2008/2008 2003/2003 2003/2004 2010/2010 2011/2011 1999/2000 1998/1998 2002/2003 2005/2006 2008/2008	CINZA PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERDE VERMELHA VERDE VERMELHA CINZA	BJU9830 NRR2392 HTL3866 DJV5118 HST3710 NRG3618 HTM0350 MYG6990 HRQ5603 HRK8658 HS01626 HTL8274	MS M	9C2KC1670BR327449 9C2)C2501SRSA6416 9C2)C4110CR485952 9C2)A04208R134193 9C2)C30203R135183 9C2)C30204R007874 9C6KE1200A0073658 LOTE 92 - 09 MOTO 9C2)C4110BR789420 9C2)C2500YR082499 9C2MC270WWR003210 9C2)C30213R506015 9C2KC08106R009079 9C2)C30708R728637	274272660 650960602 458190888 981497438 802351085 813494885 250134012 CICLETAS - R\$ 1. 346574196 726710660 692564055 791011755 867318279 990587541	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E28134193 JC30E2-3135183 JC30E24007874 E3C8E-073666 140,00 JC41E1B789420 JC25E-Y082499 MC27EW003210 JC30E23506015 KC08E16009079 JC30E78728637	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS WISLEY INACIO CARDOZO ALESSANDRO DIAS DANILO FERNANDES FERRAZ JCA ENTREGAS E SERV.MECANICOS LTDA. SUEDSON TORRES DE SOUZA ELMO SOARES DOS SANTOS SANDRA MARCIA DA SILVA OSMAR CANHETE FERNANDO GONCALVES	DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 110,00 130,00 130,00 110,00 130,00 170,00 130,00 150,00 130,00
HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE	DA/CG 125 TITAN NDA/CG 125 FAN KS NDA/BIZ 125 ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES MAHA/FACTOR YBR125 ED NDA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN KSE DA/CG 150 TITAN KS DA/CG 150 TITAN KS RS NDA/CG 125 FAN KSE DA/CG 150 TITAN KS RS NDA/CG 125 FAN KS RS PRA/SPEED 150 FRA/SPEED 150	1995/1995 2012/2012 2008/2008 2003/2003 2003/2004 2010/2010 2011/2011 1999/2000 1998/1998 2002/2003 2005/2006 2008/2008 2009/2010	CINZA PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERDE VERMELHA VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA	BJU9830 NRR2392 HTL3866 DJV5118 HST3710 NRG3618 HTM0350 MYG6990 HRQ5603 HRK8658 HS01626 HTL8274 HTM6444 HTM6444	MS M	9C2KC1670BR327449 9C2JC2501SRSA6416 9C2JC4110CR485952 9C2JA04208R134193 9C2JC30203R135183 9C2JC30204R007874 9C6KE1200A0073658 LOTE 92 - 09 MOTO 9C2JC4110BR789420 9C2JC2500YR082499 9C2MC270WWR003210 9C2JC30213R506015 9C2KC08106R009079 9C2JC30708R728637 95VCA2E59AM004448	274272660 650960602 458190888 981497438 802351085 813494885 250134012 CICLETAS - R\$ 1. 346574196 726710660 692564055 791011755 867318279 990587541 173366805 173366805	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E28134193 JC30E2-3135183 JC30E24007874 E3C8E-073666 140,00 JC41E1B789420 JC25E-V082499 MC27EW003210 JC30E23506015 KC08E16009079 JC30E78728637 CSE9004140 CSE9004140	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS WISLEY INACIO CARDOZO ALESSANDRO DIAS DANILO FERNANDES FERRAZ JCA ENTREGAS E SERV.MECANICOS LITDA. SUEDSON TORRES DE SOUZA ELMO SOARES DOS SANTOS SANDRA MARCIA DA SILVA OSMAR CANHETE FERNANDO GONCALVES MATILDE ABRAO FERREIRA BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 130,00 150,00 100,00
HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE	DA/CG 125 TITAN NDA/CG 125 FAN KS DA/CG 125 TITAN ES MAHA/FACTOR YBR125 ED A/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN KSE DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN CS DA/CG	1995/1995 2012/2012 2008/2008 2003/2003 2003/2004 2010/2010 2011/2011 1999/2000 1998/1998 2002/2003 2005/2006 2008/2008 2009/2010 2009/2010 2007/2007	CINZA PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERDE VERMELHA VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA PRETA	BJU9830 NRR2392 HTL3866 DJV5118 HST3710 NRG3618 HTM0350 MYG6990 HRQ5603 HRK8658 HS01626 HTL8274 HTM6444 HTM6444 HTM6444 HSV1262	MS M	9C2KC1670BR327449 9C2JC2501SRSA6416 9C2JC4110CR485952 9C2JA04208R134193 9C2JC30203R135183 9C2JC30204R007874 9C6KE1200A0073658 LOTE 92 - 09 MOTO 9C2JC4110BR789420 9C2JC2500YR082499 9C2MC270WWR003210 9C2JC30213R506015 9C2KC08106R009079 9C2JC30708R728637 95VCAZE59AM004448 95VCAZE59AM004448	274272660 650960602 458190888 981497438 802351085 813494885 250134012 CICLETAS - R\$ 1. 346574196 726710660 692564055 791011755 867318279 990587541 173366805 173366805	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E28134193 JC30E2-3135183 JC30E24007874 E3C8E-073666 140,00 JC41E1B789420 JC25E-Y082499 MC27EW003210 JC30E23506015 KC08E16009079 JC30E78728637 CSE9004140 LSE9004140 HB02E17022109	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS WISLEY INACIO CARDOZO ALESSANDRO DIAS DANILO FERNANDES FERRAZ JCA ENTREGAS E SERV.MECANICOS LTDA. SUEDSON TORRES DE SOUZA ELMO SOARES DOS SANTOS SANDRA MARCIA DA SILVA OSMAR CANHETE FERNANDO GONCALVES MATILDE ABRAO FERREIRA BANCO PAN S.A. MARIA JOELMA DA SILVA	DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 130,00 100,00 100,00
HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE	DA/CG 125 TITAN NDA/CG 125 FAN KS NDA/BIZ 125 ES DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN KSE DA/CG 150 TITAN KS DA/CG 150 TITAN	1995/1995 2012/2012 2008/2008 2003/2003 2003/2004 2010/2010 2011/2011 1999/2000 1998/1998 2002/2003 2005/2006 2008/2008 2009/2010	CINZA PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERDE VERMELHA VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA	BJU9830 NRR2392 HTL3866 DJV5118 HST3710 NRG3618 HTM0350 MYG6990 HRQ5603 HRK8658 HS01626 HTL8274 HTM6444 HTM6444	MS M	9C2KC1670BR327449 9C2JC2501SRSA6416 9C2JC4110CR485952 9C2JA04208R134193 9C2JC30203R135183 9C2JC30204R007874 9C6KE1200A0073658 LOTE 92 - 09 MOTO 9C2JC4110BR789420 9C2JC2500YR082499 9C2MC270WWR003210 9C2JC30213R506015 9C2KC08106R009079 9C2JC30708R728637 95VCA2E59AM004448	274272660 650960602 458190888 981497438 802351085 813494885 250134012 CICLETAS - R\$ 1. 346574196 726710660 692564055 791011755 867318279 990587541 173366805 173366805 173366805 916468054 806088656	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E2B134193 JC30E2-3135183 JC30E24007874 E3C8E-073666 140,00 JC41E1B789420 JC25E-Y082499 MC27EW003210 JC30E23506015 KC08E16009079 JC30E78728637 CSE9004140 CSE9004140 HB02E17022109 HA07E-3060716	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS WISLEY INACIO CARDOZO ALESSANDRO DIAS DANILO FERNANDES FERRAZ JCA ENTREGAS E SERV.MECANICOS LITDA. SUEDSON TORRES DE SOUZA ELMO SOARES DOS SANTOS SANDRA MARCIA DA SILVA OSMAR CANHETE FERNANDO GONCALVES MATILDE ABRAO FERREIRA BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 130,00 150,00 100,00
HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE	DA/CG 125 TITAN NDA/CB 125 FAN KS NDA/BIZ 125 ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES MAHA/FACTOR YBR125 ED NDA/CB 125 TITAN ES MAHA/FACTOR YBR125 ED DA/CG 125 TITAN NDA/CB 125 TITAN NDA/CB 125 TITAN SE DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN FRA/SPEED 150 NDA/CB 125 FAN FRA/SPEED 150 NDA/CB 125 FAN RRA/SPEED 150 NDA/CG 125 TITAN NDA/CG 125 FAN RRA/SPEED 150 NDA/CG 125 FAN RRA/SPEED 150 NDA/CG 125 TITAN RRA/SPEED 150 NDA/CG 125 TITAN RRA/SPEED 150 NDA/CG 125 FAN RRA/SPEED 150 NDA/CG 125 FAN RRA/SPEED 150 NDA/CG 100 BIZ	1995/1995 2012/2012 2008/2008 2003/2003 2003/2004 2010/2010 2011/2011 1999/2000 1998/1998 2002/2003 2005/2006 2008/2008 2009/2010 2009/2010 2007/2007	CINZA PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERDE VERMELHA VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA PRETA	BJU9830 NRR2392 HTL3866 DJV5118 HST3710 NRG3618 HTM0350 MYG6990 HRQ5603 HRK8658 HS01626 HTL8274 HTM6444 HTM6444 HTM6444 HSV1262	MS M	9C2KC1670BR327449 9C2)C2501SRSA6416 9C2)C4110CR485952 9C2)A04208R134193 9C2)C30203R135183 9C2)C30204R007874 9C6KE1200A0073658 LOTE 92 - 09 MOTO 9C2)C4110BR789420 9C2)C2500YR082499 9C2MC270WWR003210 9C2)C30213R506015 9C2KC08106R009079 9C2)C30708R728637 95VCAZE59AM004448 95VCAZE59AM004448 95VCAZE59AM004448	274272660 650960602 458190888 981497438 802351085 813494885 250134012 CICLETAS - R\$ 1. 346574196 726710660 692564055 791011755 867318279 990587541 173366805 173366805 173366805 916468054 806088656	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E2B134193 JC30E2-3135183 JC30E24007874 E3C8E-073666 140,00 JC41E1B789420 JC25E-Y082499 MC27EW003210 JC30E23506015 KC08E16009079 JC30E78728637 CSE9004140 CSE9004140 HB02E17022109 HA07E-3060716	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS WISLEY INACIO CARDOZO ALESSANDRO DIAS DANILO FERNANDES FERRAZ JCA ENTREGAS E SERV.MECANICOS LTDA. SUEDSON TORRES DE SOUZA ELMO SOARES DOS SANTOS SANDRA MARCIA DA SILVA OSMAR CANHETE FERNANDO GONCALVES MATILDE ABRAO FERREIRA BANCO PAN S.A. MARIA JOELMA DA SILVA	DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 130,00 100,00 100,00
HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE	DA/CG 125 TITAN NDA/CG 125 FAN KS DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN KSE DA/CG 125 TITAN CKSE DA/CG 125 TITAN CK	1995/1995 2012/2012 2008/2008 2003/2003 2003/2004 2010/2010 2011/2011 1999/2000 1998/1998 2002/2003 2005/2006 2008/2008 2009/2010 2007/2007 2003/2003	CINZA PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERDE VERMELHA VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA	BJU9830 NRR2392 HTL3866 DJV5118 HST3710 NRG3618 HTM0350 MYG6990 HRQ5603 HRK8658 HS01626 HTL8274 HTM6444 HTM6444 HTM6444 HSV1262 HST2381	MS M	9C2KC1670BR327449 9C2)C2501SRSA6416 9C2)C4110CR485952 9C2)A04208R134193 9C2)C30203R135183 9C2)C30204R007874 9C6KE1200A0073658 LOTE 92 - 09 MOTO 9C2)C4110BR789420 9C2)C2500YR082499 9C2MC270WWR003210 9C2)C30213R506015 9C2KC08106R009079 9C2)C30708R728637 9SVCA2E59AM004448 95VCA2E59AM004448 95VCA2E59AM004448 95VCA2E59AM004448 95C2HB02107R022109 9C2HA07003R060716 LOTE 93 - 10 MOTO	274272660 650960602 458190888 981497438 802351085 813494885 250134012 CICLETAS - R\$ 1. 346574196 726710660 692564055 791011755 867318279 990587541 173366805 173366805 916468054 806088856 CICLETAS - R\$ 1.	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E2B134193 JC30E2-3135183 JC30E24007874 E3C8E-073666 140,00 JC41E1B789420 JC25E-Y082499 MC27EW003210 JC30E23506015 KC08E16009079 JC30E78728637 CSE9004140 HB02E17022109 HA07E-3060716 200,00	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS WISLEY INACIO CARDOZO ALESSANDRO DIAS DANILO FERNANDES FERRAZ JCA ENTREGAS E SERV.MECANICOS LITDA. SUEDSON TORRES DE SOUZA ELMO SOARES DOS SANTOS SANDRA MARCIA DA SILVA OSMAR CANHETE FERNANDO GONCALVES MATILDE ABRAO FERREIRA BANCO PAN S.A. MARIA JOELMA DA SILVA LUCAS LOPES MORAES	DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 170,00 130,00 150,00 100,00 100,00 100,00
HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE	DA/CG 125 TITAN NDA/CG 125 FAN KS NDA/BIZ 125 ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES MAHA/FACTOR YBR125 ED NDA/CG 125 TITAN ES ES ANDA/CG 125 TITAN ES	1995/1995 2012/2012 2008/2008 2003/2003 2003/2004 2010/2010 2011/2011 1999/2000 1998/1998 2002/2003 2005/2006 2008/2008 2009/2010 2007/2007 2003/2003 2011/2012 2011/2012	CINZA PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERDE VERMELHA CINZA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA VERMELHA VERMELHA	BJU9830 NRR2392 HTL3866 DJV5118 HST3710 NRG3618 HTM0350 MYG6990 HRQ5603 HRK8658 HS01626 HTL8274 HTM6444 HTM6444 HTM6444 HSV1262 HST2381 NRO8931	MS M	9C2KC1670BR327449 9C2JC2501SRSA6416 9C2JC4110CR485952 9C2JA04208R134193 9C2JC30203R135183 9C2JC30204R007874 9C6KE1200A0073658 LOTE 92 - 09 MOTO 9C2JC4110BR789420 9C2JC2500YR082499 9C2MC270WWR003210 9C2JC30213R506015 9C2KC08106R009079 9C2JC30708R728637 95VCA2E59AM004448 95VCA2E59AM004448 95VCA2E59AM004448 95VCA1E59AM00448 9C2HB02107R022109 9C2HB02107R022109 9C2HB02107R022109 9C2HB02107R022109 9C2HB02107R022109 9C2KC1680CR426838	274272660 650960602 458190888 981497438 802351085 813494885 250134012 CICLETAS - R\$ 1. 346574196 726710660 692564055 791011755 867318279 990587541 173366805 173366805 173366805 174366805 616168054 806088656 CICLETAS - R\$ 1. 424466309	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E28134193 JC30E2-3135183 JC30E24007874 E3C8E-073666 140,00 JC41E1B789420 JC25E-Y082499 MC27EW003210 JC30E23506015 KC08E16009079 JC30E78728637 CSE9004140 CSE9004140 HB02E17022109 HA07E-3060716 200,00 KC16E8C426838 KC16E8C426838	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS WISLEY INACIO CARDOZO ALESSANDRO DIAS DANILO FERNANDES FERRAZ JCA ENTREGAS E SERV.MECANICOS LTDA. SUEDSON TORRES DE SOUZA ELMO SOARES DOS SANTOS SANDRA MARCIA DA SILVA OSMAR CANHETE FERNANDO GONCALVES MATILDE ABRAO FERREIRA BANCO PAN S.A. MARIA JOELMA DA SILVA LUCAS LOPES MORAES GERVANDI DE OLIVEIRA SANTIAGO ADM DE CONS NAC HONDA LIDA	DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 100,00 100,00 150,00 150,00
HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE	DA/CG 125 TITAN NDA/CB 125 FAN KS DA/CB 125 TITAN ES DA/CB 125 TITAN ES DA/CB 125 TITAN ES DA/CB 125 TITAN ES MAHA/FACTOR YBR125 ED NDA/CB 125 TITAN KS DA/CB 125 TITAN AS DA/CB 125 TITAN NDA/CB 125 TITAN NDA/C	1995/1995 2012/2012 2008/2008 2003/2003 2003/2004 2010/2010 2011/2011 1999/2000 1998/1998 2002/2003 2005/2006 2008/2008 2009/2010 2007/2007 2003/2003 2011/2012 2011/2012	CINZA PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERDE VERMELHA CINZA PRETA	BJU9830 NRR2392 HTL3866 DJV5118 HST3710 NRG3618 HTM0350 MYG6990 HRQ5603 HRK8658 HS01626 HTL8274 HTM6444 HSV1262 HST2381 NRO8931 NRO8931	MS M	9C2KC1670BR327449 9C2JC2501SRSA6416 9C2JC4110CR485952 9C2JA04208R134193 9C2JC30203R135183 9C2JC30204R007874 9C6KE1200A0073658 LOTE 92 - 09 MOTO 9C2JC4110BR789420 9C2JC2500YR082499 9C2MC270WWR003210 9C2JC30213RS06015 9C2KC08106R009079 9C2JC30708R728637 95VCA2E59AM004448 9C2HB02107R022109 9C2HA07003R060716 LOTE 93 - 10 MOTO 9C2KC1680CR426838 9C2KC1680CR426838	274272660 650960602 458190888 981497438 802351085 813494885 250134012 CICLETAS - R\$ 1. 346574196 726710660 692564055 791011755 867318279 990587541 173366805 916468054 806088656 CICLETAS - R\$ 1. 424466309 424466309	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E28134193 JC30E2-3135183 JC30E24007874 E3C8E-073666 140,00 JC41E1B789420 JC25E-Y082499 MC27EW003210 JC30E23506015 KC08E16009079 JC30E78728637 CSE9004140 CSE9004140 HB02E17022109 HA07E-3060716 200,00 KC16E8C426838 KC16E8C426838	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS WISLEY INACIO CARDOZO ALESSANDRO DIAS DANILO FERNANDES FERRAZ JCA ENTREGAS E SERV.MECANICOS LTDA. SUEDSON TORRES DE SOUZA ELMO SOARES DOS SANTOS SANDRA MARCIA DA SILVA OSMAR CANHETE FERNANDO GONCALVES MATILDE ABRAO FERREIRA BANCO PAN S.A. MARIA JOELMA DA SILVA LUCAS LOPES MORAES GERVANDI DE OLIVEIRA SANTIAGO ADM DE CONS NAC HONDA LTDA PAULA REGINA DE FREITAS	DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 170,00 130,00 150,00 100,00 100,00 150,00 150,00 150,00 110,00
HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE	DA/CG 125 TITAN NDA/CB 125 FAN KS DA/CG 125 FAN ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES MAHA/FACTOR YBR125 ED DA/CG 125 TITAN ES MAHA/FACTOR YBR125 ED DA/CG 125 TITAN SIMAHA/FACTOR TAN DA/CG 125 TITAN SIMAHA/FACTOR STRADA DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN CS DA/CG 125 TITAN	1995/1995 2012/2012 2008/2008 2003/2003 2003/2004 2010/2010 2011/2011 1999/2000 1998/1998 2002/2003 2005/2006 2008/2008 2009/2010 2007/2007 2003/2003 2011/2012 2011/2012 2010/2010 2010/2010	CINZA PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERDE VERMELHA CINZA PRETA	BJU9830 NRR2392 HTL3866 DJV5118 HST3710 NRG3618 HTM0350 MYG6990 HRQ5603 HRK8658 HS01626 HTL8274 HTM6444 HSV1262 HST2381 NRO8931 NRO8931 NRO8931 NRO8931	MS M	9C2KC1670BR327449 9C2JC2501SRSA6416 9C2JC4110CR485952 9C2JA04208R134193 9C2JC30203R135183 9C2JC30204R007874 9C6KE1200A0073658 LOTE 92 - 09 MOTO 9C2JC4110BR789420 9C2JC2500YR082499 9C2MC270WWR003210 9C2JC30213R506015 9C2KC08106R009079 9C2JC30708R728637 9SVCA2E59AM004448 9CYAD2504407003R060716 LOTE 93 - 10 MOTO 9C2KC1680CR426838 9C2KC1680CR426838 9C2KC1680CR426838	274272660 650960602 458190888 981497438 802351085 813494885 250134012 CICLETAS - R\$ 1. 346574196 726710660 692564055 791011755 867318279 990587541 173366805 916468054 806088656 CICLETAS - R\$ 1. 424466309 424466309 213793601	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E28134193 JC30E2-3135183 JC30E24007874 E3C8E-073666 140,00 JC41E1B789420 JC25E-Y082499 MC27EW003210 JC30E23506015 KC08E16009079 JC30E78728637 CSE9004140 CSE9004140 HB02E17022109 HA07E-3060716 200,00 KC16E8C426838 E3D1E-124146	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS WISLEY INACIO CARDOZO ALESSANDRO DIAS DANILO FERNANDES FERRAZ JCA ENTREGAS E SERV.MECANICOS LTDA. SUEDSON TORRES DE SOUZA ELMO SOARES DOS SANTOS SANDRA MARCIA DA SILVA OSMAR CANHETE FERNANDO GONCALVES MATILDE ABRAO FERREIRA BANCO PAN S.A. MARIA JOELMA DA SILVA LUCAS LOPES MORAES GERVANDI DE OLIVEIRA SANTIAGO ADM DE CONS NAC HONDA LIDA PAULA REGINA DE FREITAS BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 100,00 100,00 150,00 150,00 110,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00
HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE	DA/CG 125 TITAN NDA/CB 125 FAN NDA/BIZ 125 ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES MAHA/FACTOR NDA/CG 125 TITAN ES NDA/CG 125 TITAN ES NDA/CG 125 TITAN ES NDA/CG 125 TITAN ES NDA/CG 125 TITAN ACC 125 TITAN NDA/CB 20 STRADA DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN NDA/CB 125 TITAN NDA/CG 125 TITAN NSE DA/CG 150 TITAN KS DA/CG 150 TITAN KS DA/CG 150 TITAN NDA/CG 150 FAN ESDI NDA/CG150 FAN ESDI NDA/CG150 FAN ESDI MAHA/FACTOR YBR125 K MAHA/FACTOR	1995/1995 2012/2012 2008/2008 2003/2003 2003/2004 2010/2010 2011/2011 1999/2000 1998/1998 2002/2003 2005/2006 2008/2008 2009/2010 2007/2007 2003/2003 2011/2012 2011/2012 2010/2010 2008/2008	CINZA PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERDE VERMELHA CINZA PRETA	BJU9830 NRR2392 HTL3866 DJV5118 HST3710 NRG3618 HTM0350 MYG6990 HRQ5603 HRK8658 HS01626 HTL8274 HTM6444 HTM6444 HTM6444 HSV1262 HST2381 NR08931 NR08931 NR08931 NR08931 NRG0158 EG24036	MS M	9C2KC1670BR327449 9C2)C2501SRSA6416 9C2)C4110CR485952 9C2)JA0420BR134193 9C2)C30203R135183 9C2)C30204R007874 9C6KE1200A0073658 LOTE 92 - 09 MOTO 9C2)C4110BR789420 9C2)C2500YR082499 9C2MC270WWR003210 9C2)C30213R506015 9C2KC08106R099079 9C2)C3070BR728637 95VCAZE59AM004448 95VCAZE59AM004448 9C2HB02107R022109 9C2HC37003R70860716 LOTE 93 - 10 MOTO 9C2KC1680CR426838 9C2KC1680CR426838 9C6KE1220A0124166 926KE1220A0124166	274272660 650960602 458190888 981497438 802351085 813494885 250134012 CICLETAS - R\$ 1. 346574196 726710660 692564055 791011755 867318279 990587541 173366805 173366805 174366805 214466309 424466309 424466309 213793601 213793601	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E2B134193 JC30E2-3135183 JC30E24007874 E3C8E-073666 140,00 JC41E1B789420 JC25E-Y082499 MC27EW003210 JC30E23506015 KC08E16009079 JC30E78728637 CSE9004140 CSE9004140 HB02E17022109 HA07E-3060716 200,00 KC16E8C426838 E3D1E-124146 E3D1E-124146	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS WISLEY INACIO CARDOZO ALESSANDRO DIAS DANILO FERNANDES FERRAZ JCA ENTREGAS E SERV.MECANICOS LTDA. SUEDSON TORRES DE SOUZA ELMO SOARES DOS SANTOS SANDRA MARCIA DA SILVA OSMAR CANHETE FERNANDO GONCALVES MATILDE ABRAO FERREIRA BANCO PAN S.A. MARIA JOELMA DA SILVA LUCAS LOPES MORAES GERVANDI DE OLIVEIRA SANTIAGO ADM DE CONS NAC HONDA LITDA PAULA REGINA DE FREITAS BANCO ITAUCARD S/A JOSE ANTONIO PERGENTINO	DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 170,00 130,00 150,00 100,00 100,00 100,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00
HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE	DA/CG 125 TITAN NDA/CB 125 FAN KS DA/CB 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES MAHA/FACTOR YBR125 ED NDA/CB 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN CS DA/CG 125 TITAN NDA/CB 125 TITAN NDA/CB 125 TITAN NDA/CG 125 TITAN CS DA/CG 125 TITAN CS DA/CG 125 TITAN CS DA/CG 125 TITAN CS DA/CG 150 TAN CS DI NDA/CG 150 FAN CS DI NDA/CG 150 TAN CS DA/CG 1	1995/1995 2012/2012 2008/2008 2003/2003 2003/2004 2010/2010 2011/2011 1999/2000 1998/1998 2002/2003 2005/2006 2008/2008 2009/2010 2007/2007 2003/2003 2011/2012 2011/2012 2010/2010 2010/2010	CINZA PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERDE VERMELHA CINZA PRETA	BJU9830 NRR2392 HTL3866 DJV5118 HST3710 NRG3618 HTM0350 MYG6990 HRQ5603 HRK8658 HS01626 HTL8274 HTM6444 HSV1262 HST2381 NRO8931 NRO8931 NRO8931 NRO8931	MS M	9C2KC1670BR327449 9C2JC2501SRSA6416 9C2JC4110CR485952 9C2JA04208R134193 9C2JC30203R135183 9C2JC30204R007874 9C6KE1200A0073658 LOTE 92 - 09 MOTO 9C2JC4110BR789420 9C2JC2500YR082499 9C2MC270WWR003210 9C2JC30213R506015 9C2KC08106R009079 9C2JC30708R728637 9SVCA2E59AM004448 9CYAD2504407003R060716 LOTE 93 - 10 MOTO 9C2KC1680CR426838 9C2KC1680CR426838 9C2KC1680CR426838	274272660 650960602 458190888 981497438 802351085 813494885 250134012 CICLETAS - R\$ 1. 346574196 726710660 692564055 791011755 867318279 990587541 173366805 916468054 806088656 CICLETAS - R\$ 1. 424466309 424466309 213793601	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E28134193 JC30E2-3135183 JC30E24007874 E3C8E-073666 140,00 JC41E1B789420 JC25E-Y082499 MC27EW003210 JC30E23506015 KC08E16009079 JC30E78728637 CSE9004140 CSE9004140 HB02E17022109 HA07E-3060716 200,00 KC16E8C426838 E3D1E-124146	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS WISLEY INACIO CARDOZO ALESSANDRO DIAS DANILO FERNANDES FERRAZ JCA ENTREGAS E SERV.MECANICOS LTDA. SUEDSON TORRES DE SOUZA ELMO SOARES DOS SANTOS SANDRA MARCIA DA SILVA OSMAR CANHETE FERNANDO GONCALVES MATILDE ABRAO FERREIRA BANCO PAN S.A. MARIA JOELMA DA SILVA LUCAS LOPES MORAES GERVANDI DE OLIVEIRA SANTIAGO ADM DE CONS NAC HONDA LITDA PAULA REGINA DE FREITAS BANCO ITAUCARD S/A JOSE ANTONIO PERGENTINO ANA RUBIA CORREA DA SILVA	DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 100,00 100,00 150,00 150,00 110,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00
HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE	DA/CG 125 TITAN NDA/CG 125 FAN KS DA/CG 125 TITAN ES MAHA/FACTOR YBR125 ED ANDA/CB 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN KSE DA/CG 150 TITAN KS NDA/CB 125 FAN PRA/SPEED 150 ONDA/POP100 NDA/C100 BIZ NDA/CG150 FAN ESD1 NDA/CG150	1995/1995 2012/2012 2008/2008 2003/2003 2003/2004 2010/2010 2011/2011 1999/2000 1998/1998 2002/2003 2005/2006 2008/2008 2009/2010 2007/2007 2003/2003 2011/2012 2011/2012 2010/2010 2008/2008	CINZA PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERDE VERMELHA CINZA PRETA	BJU9830 NRR2392 HTL3866 DJV5118 HST3710 NRG3618 HTM0350 MYG6990 HRQ5603 HRK8658 HS01626 HTL8274 HTM6444 HTM6444 HTM6444 HSV1262 HST2381 NR08931 NR08931 NR08931 NR08931 NRG0158 EG24036	MS M	9C2KC1670BR327449 9C2)C2501SRSA6416 9C2)C4110CR485952 9C2)JA0420BR134193 9C2)C30203R135183 9C2)C30204R007874 9C6KE1200A0073658 LOTE 92 - 09 MOTO 9C2)C4110BR789420 9C2)C2500YR082499 9C2MC270WWR003210 9C2)C30213R506015 9C2KC08106R099079 9C2)C3070BR728637 95VCAZE59AM004448 95VCAZE59AM004448 9C2HB02107R022109 9C2HC37003R70860716 LOTE 93 - 10 MOTO 9C2KC1680CR426838 9C2KC1680CR426838 9C6KE1220A0124166 926KE1220A0124166	274272660 650960602 458190888 981497438 802351085 813494885 250134012 CICLETAS - R\$ 1. 346574196 726710660 692564055 791011755 867318279 990587541 173366805 173366805 174366805 214466309 424466309 424466309 213793601 213793601	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E2B134193 JC30E2-3135183 JC30E24007874 E3C8E-073666 140,00 JC41E1B789420 JC25E-Y082499 MC27EW003210 JC30E23506015 KC08E16009079 JC30E78728637 CSE9004140 CSE9004140 HB02E17022109 HA07E-3060716 200,00 KC16E8C426838 E3D1E-124146 E3D1E-124146	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS WISLEY INACIO CARDOZO ALESSANDRO DIAS DANILO FERNANDES FERRAZ JCA ENTREGAS E SERV.MECANICOS LTDA. SUEDSON TORRES DE SOUZA ELMO SOARES DOS SANTOS SANDRA MARCIA DA SILVA OSMAR CANHETE FERNANDO GONCALVES MATILDE ABRAO FERREIRA BANCO PAN S.A. MARIA JOELMA DA SILVA LUCAS LOPES MORAES GERVANDI DE OLIVEIRA SANTIAGO ADM DE CONS NAC HONDA LITDA PAULA REGINA DE FREITAS BANCO ITAUCARD S/A JOSE ANTONIO PERGENTINO	DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 170,00 130,00 150,00 100,00 100,00 100,00 150,00 110,00 110,00 110,00 150,00 110,00 110,00 110,00 150,00
HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE	DA/CG 125 TITAN NDA/CB 125 FAN KS NDA/BIZ 125 ES DA/CG 125 TITAN ES MAHA/FACTOR NDA/CB 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN NDA/CB 125 TITAN NDA/CB 125 TITAN NDA/CB 125 TITAN NBA/CG 125 TITAN KS DA/CG 150 TITAN KS DA/CG 150 TITAN KS DA/CG 150 FAN ESDI NDA/CG 150 FAN ESDI NDA/CG 150 FAN ESDI MAHA/FACTOR YBR125 K MAHA/FACTOR YBR125 K IMSKI/SETA 150 /SUZUKI EN125 KES MAHA/FACTOR YBR125 K MAHA/FACTOR	1995/1995 2012/2012 2008/2008 2003/2004 2010/2010 2011/2011 1999/2000 1998/1998 2002/2003 2005/2006 2008/2008 2009/2010 2001/2017 2011/2012 2011/2012 2011/2012 2010/2010 2008/2008 2009/2000	CINZA PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERDE VERMELHA CINZA PRETA	BJU9830 NRR2392 HTL3866 DJV5118 HST3710 NRG3618 HTM0350 MYG6990 HRQ5603 HRK8658 HS01626 HTL8274 HTM6444 HSV1262 HST2381 NRO8931 NRO8931 NRO8931 NRG0158 RG0158 EGZ4036 HTE7249	MS MS MS MS MS MS MS MS	9C2KC1670BR327449 9C2JC2501SRSA6416 9C2JC4110CR485952 9C2JA04208R134193 9C2JC30203R135183 9C2JC30204R007874 9C6KE12200A0073658 LOTE 92 - 09 MOTO 9C2JC4110BR789420 9C2JC2500YR082499 9C2MC270WWR003210 9C2JC30213R506015 9C2KC08106R009079 9C2JC30708R728637 95VCAZE59AM004448 9C2HB02107R022109 9C2HA07003R060716 LOTE 93 - 10 MOTO 9C2KC1680CR426838 9C2KC1680CR426838 9C2KC1680CR426838 9C6KE1220A0124166 9SFST15088M000668	274272660 650960602 458190888 981497438 802351085 813494885 250134012 CICLETAS - R\$ 1. 346574196 726710660 692564055 791011755 867318279 990587541 173366805 916468054 806088656 CICLETAS - R\$ 1. 424466309 424466309 213793601 213793601 969075022 132387328	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E28134193 JC30E2-3135183 JC30E24007874 E3C8E-073666 140,00 JC41E1B789420 JC25E-Y082499 MC27EW003210 JC30E23506015 KC08E16009079 JC30E78728637 CSE9004140 CSE9004140 HB02E17022109 HA07E-3060716 200,00 KC16E8C426838 E3D1E-124146 E3D1E-124146 162FMJ71762321 F466BR310645	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS WISLEY INACIO CARDOZO ALESSANDRO DIAS DANILO FERNANDES FERRAZ JCA ENTREGAS E SERV.MECANICOS LIDA. SUEDSON TORRES DE SOUZA ELMO SOARES DOS SANTOS SANDRA MARCIA DA SILVA OSMAR CANHETE FERNANDO GONCALVES MATILDE ABRAO FERREIRA BANCO PAN S.A. MARIA JOELMA DA SILVA LUCAS LOPES MORAES GERVANDI DE OLIVEIRA SANTIAGO ADM DE CONS NAC HONDA LIDA PAULA REGINA DE FREITAS BANCO ITAUCARD S/A JOSE ANTONIO PERGENTINO ANA RUBIA CORREA DA SILVA PAULO ALEXANDER BRANDAO DA	DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 100,00 100,00 150,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00
HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE	DA/CG 125 TITAN BA CATTON NDA/CB 125 FAN KS DA/CB 125 TITAN ES DA/CB 125 TITAN ES DA/CB 125 TITAN ES MAHA/FACTOR YBR125 ED NDA/CB 125 TITAN KS DA/CB 125 TITAN NDA/CB 125 TITAN SA NDA/CB 125 TITAN NDA/CB 125 TIT	1995/1995 2012/2012 2008/2008 2003/2004 2010/2010 2011/2011 1999/2000 1998/1998 2002/2003 2005/2006 2008/2008 2009/2010 2001/2012 2011/2012 2011/2012 2010/2010 2008/2008 2009/2010 2011/2012 2010/2010 2008/2008 2009/2010 2011/2011 2010/2010 2008/2008 2011/2011 2011/2011	CINZA PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERDE VERMELHA CINZA PRETA	BJU9830 NRR2392 HTL3866 DJV5118 HST3710 NRG3618 HTM0350 MYG6990 HRQ5603 HRK8658 HS01626 HTL8274 HTM6444 HSV1262 HST2381 NR08931 NR08931 NR09931 NRG0158 RG0158 EGZ4036 HTE7249 NRK4576	MS MS MS MS MS MS MS MS	9C2KC1670BR327449 9C2JC2501SRSA6416 9C2JC4110CR485952 9C2JA04208R134193 9C2JC30203R135183 9C2JC30204R007874 9C6KE1200A0073658 LOTE 92 - 09 MOTO 9C2JC4110BR789420 9C2JC2500YR082499 9C2MC270WWR003210 9C2JC30213R506015 9C2KC08106R009079 9C2JC3070BR728637 95VCA2E59AM004448 9C2H602107R022109 9C2HA07003R060716 LOTE 93 - 10 MOTO 9C2KC1680CR426838 9C2KC1680CR426838 9C2KC1680CR426838 9C2KC1680CR426838 9C6KE1220A0124166 9C6KE1220A0124166	274272660 650960602 458190888 981497438 802351085 813494885 250134012 CICLETAS - R\$ 1. 346574196 726710660 692564055 791011755 867318279 990587541 173366805 916468054 80608656 CICLETAS - R\$ 1. 424466309 424466309 213793601 213793601 213793601 213793601 213793601 314981187	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E28134193 JC30E2-3135183 JC30E24007874 E3C8E-073666 140,00 JC41E1B789420 JC25E-V082499 MC27EW003210 JC30E23506015 KC08E16009079 JC30E78728637 C5E9004140 C5E9004140 HB02E17022109 HA07E-3060716 200,00 KC16E8C426838 KC16E8C426838 E3D1E-124146 E3D1E-124146 E3D1E-124146 E3G9E-034362 E3G9E-034362	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS WISLEY INACIO CARDOZO ALESSANDRO DIAS DANILO FERNANDES FERRAZ JCA ENTREGAS E SERV.MECANICOS LIDA. SUEDSON TORRES DE SOUZA ELMO SOARES DOS SANTOS SANDRA MARCIA DA SILVA OSMAR CANHETE FERNANDO GONCALVES MATILDE ABRAO FERREIRA BANCO PAN S.A. MARIA JOELMA DA SILVA LUCAS LOPES MORAES GERVANDI DE OLIVEIRA SANTIAGO ADM DE CONS NAC HONDA LIDA PAULA REGINA DE FREITAS BANCO ITAUCARD S/A JOSE ANTONIO PERGENTINO ANA RUBIA CORREA DA SILVA PAULO ALEXANDER BRANDAO DA SILVA PAULO ALEXANDER BRANDAO DA	DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 170,00 130,00 150,00 100,00 100,00 100,00 110,00
HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE	DA/CG 125 TITAN NDA/CG 125 FAN KS NDA/BIZ 125 ES DA/CG 125 TITAN ES NDA/CG 125 TITAN ES NDA/CG 125 TITAN CONTROL OF T	1995/1995 2012/2012 2008/2008 2003/2004 2010/2010 2011/2011 1999/2000 1998/1998 2002/2003 2005/2006 2008/2008 2009/2010 2001/2012 2011/2012 2011/2012 2010/2010 2008/2008 2009/2010 2011/2012 2011/2012 2010/2010 2008/2008 2008/2008 2011/2011 2011/2011 2011/2011	CINZA PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERDE VERMELHA CINZA PRETA	BJU9830 NRR2392 HTL3866 DJV5118 HST3710 NRG3618 HTM0350 MYG6990 HRQ5603 HRK8658 HS01626 HTL8274 HTM6444 HSV1262 HST2381 NRO8931 NRO8931 NRO8931 NRG0158 RG0158 EGZ4036 HTE7249 NRK4576 NRK4576	MS MS MS MS MS MS MS MS	9C2KC1670BR327449 9C2JC2501SRSA6416 9C2JC4110CR485952 9C2JA04208R134193 9C2JC30203R135183 9C2JC30204R007874 9C6KE1200A0073658 LOTE 92 - 09 MOTO 9C2JC4110BR789420 9C2JC2500YR082499 9C2MC270WWR003210 9C2JC30213R506015 9C2KC08106R009079 9C2JC30708R728637 95VCA2E59AM004448 9C2HB02107R022109 9C2HA07003R06076 LOTE 93 - 10 MOTO 9C2KC1680CR426838 9C2KC1680CR426838 9C2KC1680CR426838 9C6KE1220A0124166 93FST15088M000668 9CDNF41LJ8M253399 9C6KE1520B0034354 9C6KE1520B0034354	274272660 650960602 458190888 981497438 802351085 813494885 250134012 CICLETAS - R\$ 1. 346574196 726710660 692564055 791011755 867318279 990587541 173366805 916468054 916468054 424466309 213793601 213793601 213793601 213793601 969075022 132387328 314981187 892760982	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E28134193 JC30E2-3135183 JC30E24007874 E3C8E-073666 140,00 JC41E1B789420 JC25E-V082499 MC27EW003210 JC30E23506015 KC08E16009079 JC30E78728637 C\$E9004140 C\$E9004140 C\$E9004140 C\$E9004140 C\$E9004140 E30E3686888 KC16E8C426838 E3D1E-124146 E3D1E-124146 E3D1E-124146 E3D1E-124146 E3G9E-034362 E3G9E-034362 KC08E26837463	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS WISLEY INACIO CARDOZO ALESSANDRO DIAS DANILO FERNANDES FERRAZ JCA ENTREGAS E SERV.MECANICOS LIDA. SUEDSON TORRES DE SOUZA ELMO SOARES DOS SANTOS SANDRA MARCIA DA SILVA OSMAR CANHETE FERNANDO GONCALVES MATILDE ABRAO FERREIRA BANCO PAN S.A. MARIA JOELMA DA SILVA LUCAS LOPES MORAES GERVANDI DE OLIVEIRA SANTIAGO ADM DE CONS NAC HONDA LIDA PAULA REGINA DE FREITAS BANCO ITAUCARD S/A JOSE ANTONIO PERGENTINO ANA RUBIA CORREA DA SILVA PAULO ALEXANDER BRANDAO DA SILVA BANCO ITAUCARD S/A SALVIANO AUGUSTO MIMOSO DE OLIVEIRA	DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 150,00 150,00 150,00 150,00 110,00
HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE	DA/CG 125 TITAN NDA/CG 125 FAN KS NDA/BIZ 125 ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES MAHA/FACTOR YBR125 ED NDA/CG 125 TITAN ES NDA/CG 125 TITAN ES NDA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ACC 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN KS DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 150 TITAN ES DA/CG 150 FAN ESDI NDA/CG150 FAN ESDI NDA/CG150 FAN ESDI MAHA/FACTOR YBR125 K MAYBR125	1995/1995 2012/2012 2008/2008 2003/2004 2010/2010 2011/2011 1999/2000 1998/1998 2002/2003 2005/2006 2008/2008 2009/2010 2001/2012 2011/2012 2011/2012 2010/2010 2008/2008 2009/2010 2011/2012 2010/2010 2008/2008 2009/2010 2011/2011 2010/2010 2008/2008 2011/2011 2011/2011	CINZA PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERDE VERMELHA CINZA PRETA	BJU9830 NRR2392 HTL3866 DJV5118 HST3710 NRG3618 HTM0350 MYG6990 HRQ5603 HRK8658 HS01626 HTL8274 HTM6444 HSV1262 HST2381 NR08931 NR08931 NR09931 NRG0158 RG0158 EGZ4036 HTE7249 NRK4576	MS MS MS MS MS MS MS MS	9C2KC1670BR327449 9C2JC2501SRSA6416 9C2JC4110CR485952 9C2JA04208R134193 9C2JC30203R135183 9C2JC30204R007874 9C6KE1200A0073658 LOTE 92 - 09 MOTO 9C2JC4110BR789420 9C2JC2500YR082499 9C2MC270WWR003210 9C2JC30213R506015 9C2KC08106R009079 9C2JC3070BR728637 95VCA2E59AM004448 9C2H602107R022109 9C2HA07003R060716 LOTE 93 - 10 MOTO 9C2KC1680CR426838 9C2KC1680CR426838 9C2KC1680CR426838 9C2KC1680CR426838 9C6KE1220A0124166 9C6KE1220A0124166	274272660 650960602 458190888 981497438 802351085 813494885 250134012 CICLETAS - R\$ 1. 346574196 726710660 692564055 791011755 867318279 990587541 173366805 916468054 80608656 CICLETAS - R\$ 1. 424466309 424466309 213793601 213793601 213793601 213793601 213793601 314981187	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E28134193 JC30E2-3135183 JC30E24007874 E3C8E-073666 140,00 JC41E1B789420 JC25E-V082499 MC27EW003210 JC30E23506015 KC08E16009079 JC30E78728637 C5E9004140 C5E9004140 HB02E17022109 HA07E-3060716 200,00 KC16E8C426838 KC16E8C426838 E3D1E-124146 E3D1E-124146 E3D1E-124146 E3G9E-034362 E3G9E-034362	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS WISLEY INACIO CARDOZO ALESSANDRO DIAS DANILO FERNANDES FERRAZ JCA ENTREGAS E SERV.MECANICOS LITDA. SUEDSON TORRES DE SOUZA ELMO SOARES DOS SANTOS SANDRA MARCIA DA SILVA OSMAR CANHETE FERNANDO GONCALVES MATILDA BARAO FERREIRA BANCO PAN S.A. MARIA JOELMA DA SILVA LUCAS LOPES MORAES GERVANDI DE OLIVEIRA SANTIAGO ADM DE CONS NAC HONDA LITDA PAULA REGINA DE FREITAS BANCO ITAUCARD S/A JOSE ANTONIO PERGENTINO ANA RUBIA CORREA DA SILVA PAULO ALEXANDER BRANDAO DA SILVA BANCO ITAUCARD S/A JANCO ITAUCARD S/A JOSE ANTONIO PERGENTINO ANA RUBIA CORREA DA SILVA PAULO ALEXANDER BRANDAO DA SILVA BANCO ITAUCARD S/A SALVIANO AUGUSTO MIMOSO DE	DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 170,00 130,00 150,00 100,00 100,00 100,00 110,00
HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE HONE	DA/CG 125 TITAN NDA/CB 125 FAN KS DA/CB 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES DA/CG 125 TITAN ES MAHA/FACTOR NDA/CB 125 TITAN ES MAHA/FACTOR NDA/CB 125 TITAN SIDA/CB 125 TITAN SIDA/CB 125 TITAN NDA/CB 125 TITAN ESDI NDA/CB 125 TITAN ESDI NDA/CB 125 TITAN NDA/CB 125 TAN ESDI NDA/CB 125 TAN NDA/CB 125 TAN ESDI NDA/CB 125 TITAN ESDI NDA/CB 125	1995/1995 2012/2012 2008/2008 2003/2004 2010/2010 2011/2011 1999/2000 1998/1998 2002/2003 2005/2006 2008/2008 2009/2010 2001/2012 2011/2012 2011/2012 2010/2010 2008/2008 2008/2008 2011/2011 2010/2010 2008/2008 2011/2011 2011/2011 2010/2010	CINZA PRETA PRETA AZUL PRETA VERMELHA VERMELHA VERDE VERMELHA CINZA PRETA	BJU9830 NRR2392 HTL3866 DJV5118 HST3710 NRG3618 HTM0350 MYG6990 HRQ5603 HRK8658 HS01626 HTL8274 HTM6444 HSV1262 HST2381 NRO8931 NRO8931 NRO8931 NRO8931 NRG0158 EGZ4036 HTE7249 NRK4576 NRK4576 HSR7744 HSH9371	MS	9C2KC1670BR327449 9C2IC2501SRSA6416 9C2IC4110CR485952 9C2IJA0420BR134193 9C2IC30203R135183 9C2IC30204R007874 9C6KE1200A0073658 LOTE 92 - 09 MOTO 9C2IC4110BR789420 9C2IC2500YR082499 9C2MC270WWR003210 9C2IC30213R506015 9C2KC08106R009079 9C2IC30708R728637 95VCAZE59AM004448 95VCAZE59AM004448 95VCAZE59AM004448 9C2HB02107R022109 9C2HA07003R060716 LOTE 93 - 10 MOTO 9C2KC1680CR426838 9C2KC1680CR426838 9C6KE1220A0124166 93FST15088M000668 9CDNF41L18M253399 9C6KE1520B0034354 9C6KE1520B0034354 9C6KE1520B0034354	274272660 650960602 458190888 981497438 802351085 813494885 250134012 CICLETAS - R\$ 1. 346574196 726710660 692564055 791011755 867318279 990587541 173366805 173366805 173366805 213793601 213793601 213793601 213793601 213793601 969075022 132387328 314981187 892760982 943555574	KC16E7B327449 JC25E-SSA6416 JC41E1C485952 JA04E2B134193 JC30E2-3135183 JC30E24007874 E3C8E-073666 140,00 JC41E1B789420 JC25E-Y082499 MC27EW003210 JC30E23506015 KC08E16009079 JC30E78728637 CSE9004140 CSE9004140 HB02E17022109 HA07E-3060716 200,00 KC16E8C426838 E3D1E-124146 E3D1E-124146 E3D1E-124146 162FMJ71762321 F466BR310645 E3G9E-034362 KC08E26837463 E3G9E-034362 KC08E26837463	VALDIR DIAS ORTIZ ILARIE LIMA VIANA WILLIAN MACHADO DIAS WISLEY INACIO CARDOZO ALESSANDRO DIAS DANILO FERNANDES FERRAZ JCA ENTREGAS E SERV.MECANICOS LTDA. SUEDSON TORRES DE SOUZA ELMO SOARES DOS SANTOS SANDRA MARCIA DA SILVA OSMAR CANHETE FERNANDO GONCALVES MATILDE ABRAO FERREIRA BANCO PAN S.A. MARIA JOELMA DA SILVA LUCAS LOPES MORAES GERVANDI DE OLIVEIRA SANTIAGO ADM DE CONS NAC HONDA LIDA PAULA REGINA DE FREITAS BANCO ITAUCARD S/A JOSE ANTONIO PERGENTINO ANA RUBIA CORREA DA SILVA PAULO ALEXANDER BRANDAO DA SILVA BANCO ITAUCARD S/A JOSE ANTONIO PERGENTINO ANA RUBIA CORREA DA SILVA PAULO ALEXANDER BRANDAO DA SILVA BANCO ITAUCARD S/A SALVIANO AUGUSTO MIMOSO DE OLIVEIRA IZILOO LEONCO STABULLO	DESMANCHE	130,00 150,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 130,00 170,00 130,00 150,00 150,00 100,00 100,00 100,00 110,00

94	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HST2839	MS	PC2HA07103R070403	807159700	.050,00 HA07EX027062	MONICA FERREIRA DA SILVA	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	NRO1021	MS	9C6KE1520B0040340	344704246	E3G9E-040316	EVELYN CAROLINE DIAS DA SILVA	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FACTOR	2011/2011	VERMELHA	NRO1021	MS	9C6KE1520B0040340	344704246	E3G9E-040316	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	110,00
	YBR125 K DAFRA/SPEED 150	2009/2009	PRATA	HTR0602	MS	95VCA1B299M005859	194176169	C3B9005272	CICERO RODRIGUES ALMEIDA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 125 TITAN	2004/2004 1997/1997	VERMELHA VERDE	HSM9815 HTW6958	MS MS	9C2HA07104R037180 9C2JC250VVR216707	854884149 683807404	HA07E14037180 JC25EV216707	ADIR BERNARDES SANCHES VALDENIR GOMES BARBOSA	DESMANCHE DESMANCHE	100,00 130,00
	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSR7362	MS	9C2JA04106R826983	891910441	JA04E16826983	JOSE MENDES	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ4607	MS	9C2JC30708R018626	934360677	JC30E78018626	SILVIO APARECIDO DOS S MOREIRA	DESMANCHE	130,00
	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	PRETA	HTK4326	MS	9CDNF41AJ8M060147	964474840	F401BR166143	ORACY COSME M.MANUEL E D.CASADEI	DESMANCHE	120,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	BRANCA	HRK9245	MS	9C2KC08205R019821	843017570	KC08E25019821	LILIANE MOREIRA PAVON	DESMANCHE	150,00
						LOTE 95 - 10 MOTO					
95	HONDA/BIZ 125 ES HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	AZUL AZUL	HSV7389 HSV7389	MS MS	9C2JA04207R083189 9C2JA04207R083189	925852864 925852864	JA04E27083189 JA04E27083189	BANCO FINASA S/A	DESMANCHE DESMANCHE	110,00 110,00
	YAMAHA/FACTOR	2010/2011	PRETA	NRK0906	MS	9C6KE1520B0023148	283229551	E3G9E-023122	CLEDYNA DOS SANTOS BARROS	DESMANCHE	110,00
	YBR125 K YAMAHA/FACTOR	2010/2011	PRETA	NRK0906	MS	9C6KE1520B0023148	283229551	E3G9E-023122	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	110,00
	YBR125 K HONDA/CG 150 TITAN	2004/2004	VERDE	HSK5491	MS	9C2KC08204R003617	824821416	KC08E24003617	JEFERSON LUIZ PEREIRA LIMA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN										
	ESD	2004/2004	VERDE AZUL	HSK5491	MS MS	9C2KC08204R003617	824821416	KC08E24003617	SUL FINANCEIRA SA-CRE FIN E INV	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN	2005/2005 2005/2005	AZUL	HSM8530 HSM8530	MS	9C2JC30705R015439 9C2JC30705R015439	853938563 853938563	JC30E75015439 JC30E75015439	GLEDSON PAULINO LEAL ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 130,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRW5285	MS	9C2JC3010YR044618	733867197	JC30E1Y044618	APARECIDO DONIZETE DE SOUZA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	HSM3065	MS	9C2MC35005R015783	847734862	MC35E-5015783	MARCOS LAZARO RODRIGUES	DESMANCHE	250,00
	HONDA/CG 125 TITAN	2000/2000	AZUL	HRW7991	MS	9C2JC3020YR013951	732837170	JC30E2Y013951	LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS	DESMANCHE	130,00
	ES HONDA/CG 150 TITAN	2005/2005	AZUL	HSM6084	MS	9C2KC08105R095720	848587642	KC08E15095720	SUZELENE ALVES DE ARRUDA	DESMANCHE	150,00
	KS YAMAHA/FACTOR	2011/2011		NRO6730							
	YBR125 K YAMAHA/FACTOR	•	PRETA		MS	9C6KE1520B0070230	386926441	E3G9E-070239	MARIA FATIMA TOLEDO	DESMANCHE	100,00
-	YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRO6730	MS	9C6KE1520B0070230	386926441	E3G9E-070239	BANCO PAN S.A. JEFERSON DE SOUZA MELO	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HTW0603	MS	9C2JC2501SRS88911 LOTE 96 - 10 MOTO	644740507 CICLETAS - R\$ 1	JC25ESS88911 380,00	JEFERSON DE SUUZA MELO	DESMANCHE	130,00
96	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG3255	MS	9C6KE1220A0138316	234205830	E3D1E-138322	SAMUEL AJALA BORGES	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG3255	MS	9C6KE1220A0138316	234205830	E3D1E-138322	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 FAN	2012/2012	VERMELHA	NRR5242	MS	9C2JC4110CR522339	470950595	JC41E1C522339	SA ROSA LYDIA DA SILVA RIBEIRO	DESMANCHE	130,00
	KS HONDA/CG 125 FAN	2012/2012	VERMELHA	NRR5242	MS	9C2JC4110CR522339	470950595	JC41E1C522339	BANCO HONDA S/A	DESMANCHE	130,00
	KS HONDA/CG 125										
	TODAY HONDA/CG 125 TITAN	1992/1992	AZUL	HQK2037	MS	9C2JC1801NR234993	604398344	JC18E4026697	ZACARIAS MACHADO BORGES	DESMANCHE	130,00
	KS	2000/2001	AZUL	HSB1121	MS	9C2JC30101R049104	749834331	JC30E11049104	RENATO PINHEIRO RIBEIRO	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	NJR5147	MS	9C6KE122090056425	155032992	E3D1E-056438	LUCIANO ROCHA MARTINS	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 FAN HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007 2006/2007	PRETA PRATA	HSS6314 HSS6278	MS MS	9C2JC30707R013611 9C2JA04107R007409	899284647 900890746	JC30E77013611 JA04E17007409	IVANDO MEZA SEVERO FAUSTINO SANTANA	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 110,00
	HONDA/CG 150 FAN	2010/2010	PRETA	HTR9689	MS	9C2KC1550AR140005	224162683	KC15E5A140005	RICARDO GOMES DE SANTANA	DESMANCHE	150,00
	ESI HONDA/CG 150 FAN	2010/2010	PRETA	HTR9689	MS	9C2KC1550AR140005	224162683	KC15E5A140005	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN	,									
	KSE HONDA/CBX 250	2002/2002	AZUL	HRK6514	MS	9C2JC30212R546172	786656808	JC30E22546172	VAGNER ALVES VIEIRA	DESMANCHE	130,00
	TWISTER	2008/2008	AMARELA	EFL0523	MS	9C2MC35008R098535	987158490	MC35E-8098535	SEBASTIAO DE SOUZA	DESMANCHE	250,00
97	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	HSV0664	MS	PC6KE092070104459	914902105	.180,00 E382E-102927	CEZAR PEREIRA EGUES	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/XTZ 125E HONDA/CG 125 TITAN	2005/2005 1998/1999	PRETA VERMELHA	HSN2161 HRT2263	MS MS	9C6KE037050032944 9C2JC250XWR057096	861190092 715677900	E330E-033243 KC08E1-7044591	GILIARD FELIPE DE LIMA WALDIR DE SOUZA DIAS	DESMANCHE DESMANCHE	110,00 130,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2004/2004	PRETA	BXW1316	SP	9C2KC08504R807819	833383558	KC08E58061081	RAFAEL DE OLIVEIRA	DESMANCHE	150,00
	ES YAMAHA/RX 125	1983/1983	VERMELHA	HQ06651	MS	2H3059386REM	130617571	CG125BR-1387594	SIDNEY SANTOS	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/C100 BIZ	1999/2000 1998/1999	VERMELHA AZUL	HRW1857 HRT5741	MS MS	9C2JC2500YR046925 9C2HA070XWR024056	725511656 711313431	JC25E-Y046925 HA07EX024056	EDSON APARECIDO DE ARAUJO VALDINEY RIOS BEZERRA	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 100,00
	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	PRETA	HSV4990	MS	LAAAXKHE070001022	919814026	HA07E-Y048848	ANALICE DOS SANTOS LARRIERA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRX2402	MS	9C2JC3020YR034252	737360410	JC30E2Y034252	JOSE REIS VIANA DA SILVA	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRT4850	MS	9C6KE1520B0055860	476931240	E3G9E-055874	ADELINO SOUZA DA SILVA	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FACTOR	2011/2011	ROXA	NRT4850	MS	9C6KE1520B0055860	476931240	E3G9E-055874	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	110,00
	YBR125 K					LOTE 98 - 10 MOTO	CICLETAS - R\$ 1	.330,00			
98	HONDA/POP100 HONDA/CG 125 TITAN	2007/2007 1999/2000	PRETA AZUL	HSZ0468 HRW6147	MS MS	9C2HB02107R076802 9C2JC2500YR102875	930503023 730008894	HR02E17076802 JC25EY102875	LINDINALVA BISPO JULIO CESAR ESPINOSA RABELO	DESMANCHE DESMANCHE	100,00 130,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	HTW3526	MS	9C2JC250TTR086418	657450812	JC25E-T086418	FABIANO GOMES DAS NEVES	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	HSV6971	MS	9C2KC08207R055027	924780614	KC08E27055027	RUBENS QUEIROZ DE VANCONCELOS	DESMANCHE	150,00
	HONDA/ML 125 HONDA/CG 125 TITAN	1982/1982	VERMELHA	LXL5637	MS	CG125BR2052771	551660686	JC41E1-B793665	GAUDENCIO DA CUNHA RAMIRES	DESMANCHE	130,00
	KS HONDA/CG 150 TITAN	2000/2000	PRATA	HRX6799	MS	9C2JC3010YR146843	742599388	JC30E1Y146843	ELIAS FERNANDES DE SOUZA	DESMANCHE	130,00
	ES	2005/2005	AZUL	HSL9816	MS	9C2KC08505R035802	847299376	KC08E55035802	JUSCILEI PINHEIRO TAVEIRA	DESMANCHE	150,00
L	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSK2945	MS	9C2JC30104R094480	822386887	JC30E14094480	RENATO DE ALMEIDA SILVA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSK2945	MS	9C2JC30104R094480	822386887	JC30E14094480	CARLOS PONCIANO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSK2945	MS	9C2JC30104R094480	822386887	JC30E14094480	ITAU UNIBANCO S/A	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN	2000/2000	VERDE	HRX0041	MS	9C2JC3010YR045932	732800625	JC30E1Y045932	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	DESMANCHE	130,00
	KS HONDA/CG 150 TITAN	2004/2004	PRETA	HSK7638	MS	9C2KC08104R047901	827916884	KC08E14047901	ADENILSON PALMA DA SILVA	DESMANCHE	150,00
	KS	2004/2004	FREIA	1130/030	دادا	LOTE 99 - 10 MOTO			ADENTESON FALMA DA SILVA	DESPINANCE	130,00
99	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	CVF6460	MS	9C2JC30101R109280	754664945	JC30E11109280	AGNALDO ALVES GONDIN	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2006/2006	PRETA	HSH4450	MS	9C2KC08106R922481	883083078	KC08E16922481	ALEXANDRE DOS SANTOS RONDON	DESMANCHE	150,00
	KS HONDA/CG 150 TITAN		PRETA			9C2KC08106R922481	883083078			DESMANCHE	
	KS HONDA/CG 125 TITAN	2006/2006		HSH4450	MS			KC08E16922481	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST		150,00
	KS	2002/2003	VERMELHA	HSQ8838	MS	9C2JC30103R028765	803297114	JC30E13028765	PAULO ROMEIRO LUIZ AMELIO PEREIRA DE	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHA	HSH7145	MS	9C2KC08108R079502	944073018	KC08E18079502	LUIZ AMELIO PEREIRA DE ANDRADE	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHA	HSH7145	MS	9C2KC08108R079502	944073018	KC08E18079502	BANCO HONDA S/A	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB8803	MS	9C2JC30201R063358	761077243	JC30E21063358	CLAUDIO RIOS GAUNA	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	EQS9145	MS	9C6KE092070132124	930575563	E382E-129821	EDER CRISTYAN LEIVA RIBAS	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HRB7807	MS MS	9C2JC2501SRS34930	635225603	JC25ESS34930	JEAN PABLO DE LIMA	DESMANCHE	130,00
	ES HONDA/CG 150 TITAN	2000/2000	VERDE	HRX4675	MS	9C2JC3020YR057059	744001137	JC30E2Y057059	ARI FRANCO	DESMANCHE	130,00
	ESD HONDA/CG 125 TITAN	2004/2004	AZUL	HSL1359	MS	9C2KC08204R035602	832928950	KC08E24035602	FRANCISCO ALVES PEREIRA MARTA APARECIDA GOMES	DESMANCHE	150,00
	KS KS	2000/2000	VERMELHA	HRX3726	MS	9C2JC3010YR137926	742016668	JC30E1Y137926	BARBOSA	DESMANCHE	130,00
1						LOTE 100 - 10 MOTO	JCICLETAS - R\$ 1	230,00			

100	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRW7789	MS	9C2JC3020YR024362	735764336	JC30E2Y024362	ROSANGELA BARBOSA GONGORA	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	VERMELHA	HSO8073	MS	9C6KE091060004476	873761111	E381E-006257	JOSE MARIO QUEIROZ	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	HSR7681	MS	9C2KC08207R001632	892738138	KC08E27001632	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	DESMANCHE	150,00
	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW0860	MS	9C2HA0700XR058491	719885035	HA07E-X058491	MARIA BEZERRA DA CUNHA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW0860	MS	9C2HA0700XR058491	719885035	HA07E-X058491	EMBRACON ADM DE CONSORCIO LTDA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	CIF2073	SP	9C2JC250WWR092056	691742570	JC25E-W092056	PEDRO JESUEL DA SILVA	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/YBR 125E	2000/2001	VERDE	HSB2320	MS	9C6KE010010021409	751677345	E308E-021650	PAULO CESAR DA SILVA GAZZANEO	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HST4779	MS	9C2JC30203R167632	809715066	JC30E23167632	ADILSON DE SOUZA OLIVEIRA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	MBX0304	sc	9C2JC30103R258808	806615656	MC35E-7059159	FERNANDO PRAZERES GARCIA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ6710	MS	9C2JC30708R025573	936772212	JC30E78025573	GERALDO RODRIGUES DA CUNHA	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	HSZ3804	MS	9C6KE092070137019 LOTE 101 - 10 MOTO	932361005	E382E-135371	JOSE ADILSON BARRETO	DESMANCHE	110,00
101	YAMAHA/FACTOR	2008/2009	PRATA	HTL9500	MS	9C6KE120090007700	117254371	E3C8E-007701	RENATO DOMINGUES COLMAN	DESMANCHE	110,00
101	YBR125 ED YAMAHA/FACTOR	· ·									
	YBR125 ED	2008/2009	PRATA	HTL9500	MS	9C6KE120090007700	117254371	E3C8E-007701	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	110,00
	HONDA/BIZ 125 KS YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	VERMELHA ROXA	HSP2590 NRR9578	MS MS	9C2JA04106R836024 9C6KG0460C0038643	890709386 473761297	JA04E16836024 G390E-038648	IRISVAN SOARES DA SILVA LUZIA MARIA OLAZAR SOUZA	DESMANCHE DESMANCHE	110,00 110,00
	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	ROXA	NRR9578	MS	9C6KG0460C0038643	473761297	G390E-038648	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	PRETA	HTA1207	MS	9C6KG017080066054	942496418	G347E-067554	JANE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA TEI	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	PRETA	HTA1207	MS	9C6KG017080066054	942496418	G347E-067554	BANCO DAYCOVAL S/A	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS6266	MS	9C2JC30707R027214	900837187	JC30E77027214	LUCIANO GONCALVES DA SILVA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125	1983/1983	PRETA	HQ01421	MS	CG125BR1302937 9C6KE091070040413	131113585	CG125BR1303172 E381E-059083	DJALMIRO DE CAMPOS LEITE GEOMAR MARIANO ANTUNES	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERMELHA	HSV1878	MS		924837080	E381E-059083	BRAGA	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHA	HSW6804	MS	9C2MC35002R041309	785349189	MC35E-2041309	OLAVIO BERTAN	DESMANCHE	250,00
	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	HQK9229	MS	9C2JC1801LR511813	131956469	JC18E2058829	AYLTON CESAR JARA COELHO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2008/2008	CINZA	HTK5700	MS	9C2KC08108R127557	966333365	KC08E18127557	JOAO TAVARES DA SILVA	DESMANCHE	150,00
	KS HONDA/CG 150 TITAN	· ·							SANTANDER LEAS SA ARR		
	KS KS	2008/2008	CINZA	HTK5700	MS	9C2KC08108R127557	966333365	KC08E18127557	MERCANTIL	DESMANCHE	150,00
102	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	BRANCA	HRK9538	MS	PC6KE042050041666	857442570	.280,00 E337E-096786	SUELI CORREIA SANTOS	DESMANCHE	110,00
102	HONDA/CG 150 TITAN	2005/2005	PRETA	HSN7713	MS	9C2KC08106R004274	861877179	KC08E16004274	WAGNER DOS SANTOS DE	DESMANCHE	150,00
	KS HONDA/CG 125 TITAN								OLIVEIRA		
	ES	2002/2002	AZUL	HSW6725	MS	9C2JC30202R137565	785213872	JC30E22137565	ANGELICA CARDINA BOGADO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0211	MS	9C2JC250WWR143724	701436220	JC25E-W143724	ANTONIO EDIVAL DA SILVA JHONATAN THIAGO MARTINS	DESMANCHE	130,00
	ES	2006/2007	VERMELHA	HSS0413	MS	9C2KC08507R003602	896000540	KC08E57003602	GARCIA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/C100 BIZ ES HONDA/CG 125 TITAN	2004/2004	AZUL	DLQ6623	SP	9C2HA07104R804623	830399755	HA07E1-4804623	DOUGLAS RICIERI PERES	DESMANCHE	100,00
	KSE	2002/2003	PRATA	HSQ2550	MS	9C2JC30213R600208	800805399	JC30E23600208	CLEBERSON DA SILVA MARTINS	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTK5059	MS	9C2KC08508R071514	970225334	KC08E58071514	LEANDRO OTAVIO SOUZA NASCIMENTO	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTK5059	MS	9C2KC08508R071514	970225334	KC08E58071514	PEDRO FERREIRA DA SILVA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2008/2008	CINZA	HTK5059	MS	9C2KC08508R071514	970225334	KC08E58071514	GRASEL & CIA LTDA - ME	DESMANCHE	150,00
	ES JTA/SUZUKI EN125	· ·									
	YES	2007/2008	PRETA	HTB2841	MS	9CDNF41LJ8M124795	950049026	F466BR225922	JOICE LEONARDO MELLO DA MATA	DESMANCHE	120,00
	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	ROXA	HST5268	MS	9C6KE043030015802 LOTE 103 - 10 MOTO	811771210	E337E-028064	ANTONIO NASSAR NETO	DESMANCHE	110,00
103	HONDA/CG 150 TITAN	2005/2006	AZUL	HS00922	MS	9C2KC08206R002681	868392138	KC08E26002681	ADAUTO DIMAS DE SOUZA	DESMANCHE	150,00
103	ESD HONDA/CG 150 FAN										
	ESI	2011/2011	PRATA	NRK0359	MS	9C2KC1670BR339598	282018352	KC16E7B339598	ALENY TEREZINHA GOMES DUARTE	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NRK0359	MS	9C2KC1670BR339598	282018352	KC16E7B339598	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTM6034	MS	9C2JC4110AR523724	174260482	JC41E1A523724	RONALDO DE ARAUJO COSTA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN	2009/2010	PRETA	HTM6034	MS	9C2JC4110AR523724	174260482	JC41E1A523724	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	130,00
	KS HONDA/CG 150 TITAN	2009/2010		111110034	1113		174200482	JC41E1AJ23/24	JHONATTA RODRIGUES AVELINO	DESMANCHE	
	KS	2008/2008	PRETA	HTL2493	MS	9C2KC08108R254674	978245946	KC08E18254674	DA ROCHA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL6091	MS	9C2KC08105R039379	839138113	KC08E15039379	DIEGO FILARTIGA DE ALMEIDA	DESMANCHE	150,00
	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	HSV7061	MS	9C6KE092070128096	923867856	E382E-123288	ROSANGELA DOS SANTOS LUCIO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 CARGO ES	2009/2009	BRANCA	HTH4812	MS	9C2JC41409R000139	138537046	JC41E49000139	ROSENILDA MARTINES DOS SANTOS LOPES	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH7363	MS	9C2JC30708R105558	944880886	JC30E78105558	GIULIO CESAR RAMALHO GOULART	DESMANCHE	130,00
	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	NRG7689	MS	9C2JC4220AR409997	269445030	JC42E2A409997	ADRIANA PAULA BOGADO DE CAMPOS	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 TITAN	2002/2002	VERDE	HRK7316	MS	9C2JC30202R121424	779163770	JC30E22121424	EDESIO MEDEIROS DE SOUZA	DESMANCHE	130,00
	ES		1	1 520		LOTE 104 - 10 MOTO					,00
104	SUNDOWN/MAX 125	2008/2008	AZUL	HTL7353	MS	94J2XCCE88M028840	989498670	JCE8085571	TEREZINHA GARCIA DA ROSA	DESMANCHE	100,00
	SED HONDA/CG 150 TITAN										
	KS	2004/2004	AZUL	DLX8524	MS	9C2KC08104R820842	833359126	KC08E14820842	JONATAS DIEGO A.DE F.SANTOS	DESMANCHE	150,00
	YAMAHA/FAZER YS250 YAMAHA/FAZER YS250	2014/2014	PRETA PRETA	0001368 0001368	MS MS	9C6KG0460E0105094 9C6KG0460E0105094	1245159248 1245159248	G390E-105086 G390E-105086	ANTONIO CARLOS LOMBARD BANCO PAN S.A.	DESMANCHE DESMANCHE	170,00 170,00
	SUNDOWN/MAX	2007/2008	PRETA	HSZ3610	MS	94J2XDCJ78M023562	946397074	JCJ7067539	IVANIR MARIA DA SILVA	DESMANCHE	100,00
	125 SE SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	PRETA	HSS6303	MS	94J1XFBH67M032538	900879599	JBH6039945	JOSIANE CERVIM FERRAZ	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2011/2011	AMARELA	NRK6114	MS	9C2KC1660BR523971	328787094	KC16E6B523971	LEANDRO DA SILVA HORTENCIO	DESMANCHE	150,00
	EX HONDA/CG 150 TITAN										
	EX	2011/2011	AMARELA	NRK6114	MS	9C2KC1660BR523971	328787094	KC16E6B523971	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	HSM0540	MS	9C2KC08205R029285	844855103	KC08E25029285	CATARINA PEREIRA NOGUEIRA	DESMANCHE	150,00
	FLASH/MV TEEN 50	2012/2012	PRATA	NRV9869	MS	93FTNJXACCM004245	531932990	ZS139FMB- 9XAAC022530	ROGERIO MENDES LOPES	DESMANCHE	50,00
	FLASH/MV TEEN 50	2012/2012	PRATA	NRV9869	MS	93FTNJXACCM004245	531932990	ZS139FMB-	HSBC BANK BRASIL SA-BCO	DESMANCHE	50,00
								9XAAC022530	MULTIPLO IZABEL FERNANDES DA SILVA		
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK2771	MS	9C2HA07104R024341	822068478	HA07E14024341	SANTANA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHA	HQK9676	MS	9C2JC1801JR114348 LOTE 105 - 10 MOTO	131677900 DCICLETAS - R\$ 1	CG125BRE1583223 .240,00	JOAO LOPES RESQUIN	DESMANCHE	130,00
105	HONDA/CG 150 TITAN	2006/2007	PRETA	HSR3588	MS	9C2KC08107R062030	904144739	KC08E17062030	EVALDO VAZ CARDEAL	DESMANCHE	150,00
	KS HONDA/CG 125 TITAN										
	ES	2002/2003	PRATA	HSB7309	MS	9C2JC30203R017621	793243335	JC30E23017621	ALEX SILVA JUSTINO	DESMANCHE	130,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB9844	MS	9C2HA07101R240590	765757427	HA07E1240590	JOSUE DA SILVA GONCALVES OMNI S/A CRED FIN E	DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB9844	MS	9C2HA07101R240590	765757427	HA07E1240590	INVESTIMENTO	DESMANCHE	100,00
	HONDA/C100 BIZ ES SUNDOWN/WEB 100	2000/2000 2006/2007	AZUL PRATA	AJH5492 HSU0794	PR MS	9C2HA0710YR232131 94J1XFBJ67M034600	736387552 905419340	HA07E-Y232131 JBJ6043666	LINDOMAR DA SILVA SANTOS ORDALINA DOS SANTOS RIBEIRO	DESMANCHE DESMANCHE	100,00 100,00
	HONDA/CG 125	2002/2002	BRANCA	HRK6501	MS	9C2JC30302R010671	782936440	JC30E32010671	ATIVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	DESMANCHE	130,00
	CARGO HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HQL0131	MS	9C2JC250VVR201758	681677023	JC25E-V201758	LTDA JACKSON TRAJANO LEONEL	DESMANCHE	130,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSK1821	MS	9C2HA07103R063221	820304603	HA07E13063221	MIGUEL JUNIOR COSTA	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTB7911	MS	9C2KC08208R040044	955674760	KC08E28040044	JOAO ORDALIO RONDORA	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTB7911	MS	9C2KC08208R040044	955674760	KC08E28040044	BANCO HONDA S/A	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150	2006/2006	VERMELHA	HSR6837	MS	9C2KC08606R813015	897897927	KC08E66813015	RODRIGO BORGES	DESMANCHE	150,00
	SPORT HONDA/CG 150										
	SPORT SPORT	2006/2006	VERMELHA	HSR6837	MS	9C2KC08606R813015	897897927	KC08E66813015	BANCO FINASA S/A	DESMANCHE	150,00

						LOTE 106 - 10 MOTO	CTCLETAC De 1	150.00	·		
106	JTA/SUZUKI	2005/2005	PRETA	KAL8997	мт	9CDNF41AJ5M014562	858675200	F401BR114562	CLEBER MORENO	DESMANCHE	120,00
100	INTRUDER 125 DAFRA/SPEED 150	2011/2012	PRETA	NRO9021	MS	95VCA7J8BCM001747	423980327	C7JB006751	MARIA JACY DA SILVA	DESMANCHE	100,00
	DAFRA/SPEED 150	2011/2012	PRETA	NRO9021	MS	95VCA7J8BCM001747	423980327	C7JB006751	BANCO LOSANGO S/A-BCO	DESMANCHE	100,00
	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	VERMELHA	HTR3406	MS	95VCA4M59AM007286	204283167	C7M9007123	MULTIPLO RENATO DE SOUZA FRANCO	DESMANCHE	100,00
	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	VERMELHA	HTR3406	MS	95VCA4M59AM007286	204283167	C7M9007123	BANCO ITAUCARD S/A	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HTW8964	MS	9C2JC2501SRS12267	677349572	JC25ESS12267	EZEQUIEL MOURA DOS SANTOS	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	VERMELHA	HSN7837	MS	9C2KC08206R000223	863872360	KC08E26000223	ADAO DO NASCIMENTO	DESMANCHE	150,00
	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HSL8623	MS	9C2HA07105R019207	842329790	HA07E15019207	JULIA DE SOUZA SORRILHA	DESMANCHE	100,00
	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	NRO5224	MS	9C6KE1520C0083814	411909533	E3G9E-083822	IVANIA DE OLIVEIRA LIMA	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/FACTOR	2011/2012	ROXA	NRO5224	MS	9C6KF1520C0083814	411909533	E3G9E-083822	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	110,00
	YBR125 K YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	VERMELHA	HSK3935	MS	9C6KE043040029190	823778622	E337E-051121	CLAYTON DE SENA	DESMANCHE	110,00
	SUNDOWN/MAX 125	2007/2007	VERMELHA	HSH6680	MS	94J2XCCF77M019759	945374941	JCF7056669	MARIA APARECIDA DA SILVA	DESMANCHE	100,00
	SED HONDA/CC 125 TITAN		VERMELHA		MIS				SANTOS		•
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSQ4150	MS	9C2JC30103R139085	795937563	JC30E13139085	ADAO ALVES	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSQ4150	MS	9C2JC30103R139085	795937563	JC30E13139085	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO	DESMANCHE	130,00
						LOTE 107 - 10 MOTO	CICLETAS - R\$ 1	.410,00			
107	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	VERMELHA	NLM9942	GO	9C2KC15309R001361	133083055	KC15E39001361	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2008/2009	VERMELHA	NLM9942	GO	9C2KC15309R001361	133083055	KC15E39001361	BANCO BRADESCO S A	DESMANCHE	150,00
	ESD YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	HSM3235	MS	9C6KE044040072159	848057724	E338E-070904	EDSON FERREIRA DE ALMEIDA	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	HRQ1511	MS	9C2JC250WVR021497	686810864	JC25EW132449	JOSE VALDEIR MENDES	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	HSR7023	MS	9C2KC08206R838436	890846090	KC08E26838436	HELDER GUALBERTO	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CBX 250	2004/2004	AZUL	HSK6560	MS	9C2MC35004R025993	826418376	MC35E-4025993	ARY DA SILVEIRA ALMEIDA JUNIOR	DESMANCHE	250,00
	TWİSTER YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	AZUL	HTL0817	MS	9C6KE092080221709	976966042	E382E-220099	JOMAR DE MELO SENA	DESMANCHE	110,00
	YAMAHA/YBR 125K YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTL0817 HTL0817	MS	9C6KE092080221709	976966042	E382E-220099 E382E-220099	BANCO PAN S.A.	DESMANCHE	110,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	HRW4369	MS	9C2JC2500YR077592	726384208	JC25EY077592	IDEVALDO QUEIROZ	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 JOB	2006/2007	VERMELHA	NDF7279	RO	9C2KC08307R001867	900006536	KC08E37001867	RONDONIA REFRIGERANTES S.A	DESMANCHE	150,00
	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHA	HSV4119	MS	9C2HB02107R044651	920977928	HB02E17044651	RENATO DA SILVA DE CAMPOS	DESMANCHE	100,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRG7075	MS	9C2JC4110BR407554	266331777	JC41E1-B731923	REINALDO SOUZA DA PENHA	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRG7075	MS	9C2JC4110BR407554	266331777	JC41E1-B731923	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	DESMANCHE	130,00
						LOTE 108 - 09 MOTO	CICLETAS - R\$ 1	.160,00			
108	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	CTY0451	SP	9C2JC30102R153275	777789523	JC30E7-8088536	CLODOALDO SILVA DE AGUIAR	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 150 TITAN	2004/2004	VERDE	HSK4897	MS	9C2KC08204R018631	828467994	KC08E24018631	PAULO DE ANDRADE	DESMANCHE	150,00
	ESD HONDA/CG 125 TITAN								EVA APARECIDA ANSELMO DE		
	KS	2001/2002	PRATA	DEK7769	SP	9C2JC30102R020000	770255833	JC30E12020000	SOUZA SILVA	DESMANCHE	130,00
	YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 150 TITAN	2003/2003	BEGE	HST1095	MS	9C6KE043030016161	808566393	E337E-028593	RONEY MORELI MENDES	DESMANCHE	110,00
	ESD	2005/2006	PRETA	HSN8665	MS	9C2KC08206R002075	863361820	KC08E26002075	RODRIGO VITOR DO NASCIMENTO	DESMANCHE	150,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW7083 HTW6941	MS	9C2JC250VVR101693 9C2JC250VVR168122	671906070	JC25EV101693	JOSE HUMBERTO DOS SANTOS	DESMANCHE	130,00
	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/C100 BIZ	1997/1997 1999/1999	AZUL AZUL	HRT3595	MS MS	9C2JC250VVR168122 9C2HA0700XR038283	679692061 715594575	JC25EV168122 HA07E-X038283	MARCOS ANTONIO GUIMARAES LUCIENE SOUZA DA SILVA	DESMANCHE	130,00 100,00
	HONDA/CG 125 FAN	2009/2009	PRETA	HTE8635	MS	9C2JC41109R043480	138752974	JC41E19043480	RENATO CELESTINO GONCALVES	DESMANCHE	130,00
	KS HONDA/CG 125 FAN										
	KS								BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS		•
	IK5	2009/2009	PRETA	HTE8635	MS	9C2JC41109R043480	138752974	JC41E19043480	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	DESMANCHE	130,00
			I	I		LOTE 109 - 10 MOTO	CICLETAS - R\$ 1	560,00	SA		130,00
109	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2009	PRETA VERMELHA	HTE8635 NRK4047	MS					DESMANCHE	•
109	HONDA/CG 150 FAN		I	I		LOTE 109 - 10 MOTO	CICLETAS - R\$ 1	560,00	SA		130,00
109	HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN	2011/2011	VERMELHA	NRK4047	MS	LOTE 109 - 10 MOTO 9C2KC1670BR358784	322460417	.560,00 KC16E7B358784	SA VALDECI DE SOUZA SANTANA	DESMANCHE	130,00
109	HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN KS	2011/2011 2011/2011 2005/2005	VERMELHA VERMELHA VERMELHA	NRK4047 NRK4047 HSM5602	MS MS	LOTE 109 - 10 MOTO 9C2KC1670BR358784 9C2KC1670BR358784 9C2KC08105R101624	322460417 322460417 322460417 849461030	.560,00 KC16E7B358784 KC16E7B358784 KC08E15101624	VALDECI DE SOUZA SANTANA BANCO ITAUCARD S/A LUCIANA MOTA COSTA	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00
109	HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ES	2011/2011 2011/2011 2005/2005 2008/2008	VERMELHA VERMELHA VERMELHA CINZA	NRK4047 NRK4047 HSM5602 HTE4271	MS MS MS	LOTE 109 - 10 MOTO 9C2KC1670BR358784 9C2KC1670BR358784 9C2KC08105R101624 9C2KC08508R133511	322460417 322460417 322460417 849461030 116085746	.560,00 KC16E7B358784 KC16E7B358784 KC08E15101624 KC08E58133511	VALDECI DE SOUZA SANTANA BANCO ITAUCARD S/A LUCIANA MOTA COSTA JAQUELINE DIAS FIGUEREDO	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 150,00
109	HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ES YAMAHA/XTZ 125K HONDA/CG 150 TITAN	2011/2011 2011/2011 2005/2005 2008/2008 2004/2004	VERMELHA VERMELHA VERMELHA CINZA AZUL	NRK4047 NRK4047 HSM5602 HTE4271 MCW9267	MS MS MS MS	LOTE 109 - 10 MOTO 9C2KC1670BR358784 9C2KC1670BR358784 9C2KC08105R101624 9C2KC08508R133511 9C6KE038040017677	322460417 322460417 322460417 849461030 116085746 836042247	.560,00 KC16E7B358784 KC16E7B358784 KC08E15101624 KC08E58133511 E3D1E028471	VALDECI DE SOUZA SANTANA BANCO ITAUCARD S/A LUCIANA MOTA COSTA JAQUELINE DIAS FIGUEREDO WALDIR DOS PASSOS PEREIRA	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 150,00 150,00
109	HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ES YAMAHA/XTZ 125K HONDA/CG 150 TITAN KS	2011/2011 2011/2011 2005/2005 2008/2008 2004/2004 2004/2005	VERMELHA VERMELHA VERMELHA CINZA AZUL VERMELHA	NRK4047 NRK4047 HSM5602 HTE4271 MCW9267 HSL5843	MS MS MS MS MS	LOTE 109 - 10 MOTO 9C2KC1670BR358784 9C2KC1670BR358784 9C2KC08105R101624 9C2KC08508R133511 9C6KE038040017677 9C2KC08105R030983	322460417 322460417 322460417 849461030 116085746 836042247 838801269	.560,00 KC16E7B358784 KC16E7B358784 KC08E15101624 KC08E58133511 E3D1E028471 KC08E15030983	VALDECI DE SOUZA SANTANA BANCO ITAUCARD S/A LUCIANA MOTA COSTA JAQUELINE DIAS FIGUEREDO WALDIR DOS PASSOS PEREIRA ANDRE LUIS PEREIRA NANTES	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 150,00 150,00 110,00
109	HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ES YAMAHA/XTZ 125K HONDA/CG 150 TITAN	2011/2011 2011/2011 2005/2005 2008/2008 2004/2004	VERMELHA VERMELHA VERMELHA CINZA AZUL	NRK4047 NRK4047 HSM5602 HTE4271 MCW9267	MS MS MS MS	LOTE 109 - 10 MOTO 9C2KC1670BR358784 9C2KC1670BR358784 9C2KC08105R101624 9C2KC08508R133511 9C6KE038040017677	322460417 322460417 322460417 849461030 116085746 836042247	.560,00 KC16E7B358784 KC16E7B358784 KC08E15101624 KC08E58133511 E3D1E028471	VALDECI DE SOUZA SANTANA BANCO ITAUCARD S/A LUCIANA MOTA COSTA JAQUELINE DIAS FIGUEREDO WALDIR DOS PASSOS PEREIRA	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 150,00 150,00
109	HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ES YAMAHA/XTZ 125K HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 150 TITAN HONDA/CG 150 TITAN KS	2011/2011 2011/2011 2005/2005 2008/2008 2004/2004 2004/2005 2005/2006	VERMELHA VERMELHA VERMELHA CINZA AZUL VERMELHA VERMELHA VERDE	NRK4047 NRK4047 HSM5602 HTE4271 MCW9267 HSL5843 HS08935	MS MS MS MS MS MS	LOTE 109 - 10 MOTO 9C2KC1670BR358784 9C2KC1670BR358784 9C2KC08105R101624 9C2KC08508R133511 9C6KE038040017677 9C2KC08105R030983 9C6KE092060016696	322460417 322460417 322460417 849461030 116085746 836042247 838801269 876517963	.560,00 KC16E7B358784 KC16E7B358784 KC08E15101624 KC08E58133511 E3D1E028471 KC08E15030983 E382E-016591	VALDECI DE SOUZA SANTANA BANCO ITAUCARD S/A LUCIANA MOTA COSTA JAQUELINE DIAS FIGUEREDO WALDIR DOS PASSOS PEREIRA ANDRE LUIS PEREIRA NANTES ADRIANO DA SILVA PEDROGA	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 150,00 110,00 150,00 110,00
109	HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ESI YAMAHA/XTZ 125K HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250	2011/2011 2011/2011 2005/2005 2008/2008 2004/2004 2004/2005 2005/2006 2008/2008 2002/2003	VERMELHA VERMELHA CINZA AZUL VERMELHA VERDE PRETA VERDE	NRK4047 NRK4047 HSM5602 HTE4271 MCW9267 HSL5843 HS08935 HTB5590 JJP2183	MS MS MS MS MS MS MS MS	LOTE 109 - 10 MOTO 9C2KC1670BR358784 9C2KC1670BR358784 9C2KC08105R101624 9C2KC08508R133511 9C6KE038040017677 9C2KC08105R030983 9C6KE092060016696 9C2JC30708R518125 9C2MC35003R001085	322460417 322460417 322460417 849461030 116085746 836042247 838801269 876517963 952817233 790616130	.560,00 KC16E7B358784 KC16E7B358784 KC08E15101624 KC08E58133511 E3D1E028471 KC08E15030983 E382E-016591 JC30E78518125 MC35E3001085	VALDECI DE SOUZA SANTANA BANCO ITAUCARD S/A LUCIANA MOTA COSTA JAQUELINE DIAS FIGUEREDO WALDIR DOS PASSOS PEREIRA ANDRE LUIS PEREIRA NANTES ADRIANO DA SILVA PEDROGA THIAGO NANTES SPINOSA JULIANA ALEXANDRINO RIBEIRO	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 150,00 150,00 110,00 110,00 130,00 250,00
109	HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TAN ESI HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ESI YAMAHA/XTZ 125K HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/XTZ 125K HONDA/CG 150 TITAN KS TAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN HONDA/CBX 250 TWISTER	2011/2011 2011/2011 2005/2005 2008/2008 2004/2004 2004/2005 2005/2006 2008/2008 2002/2003 2007/2008	VERMELHA VERMELHA VERMELHA CINZA AZUL VERMELHA VERDE PRETA VERDE CINZA	NRK4047 NRK4047 HSM5602 HTE4271 MCW9267 HSL5843 HS08935 HTB5590 JJP2183 HTB4359	MS MS MS MS MS MS MS MS MS	LOTE 109 - 10 MOTO 9C2KC1670BR358784 9C2KC1670BR358784 9C2KC08105R101624 9C2KC08508R133511 9C6KE038040017677 9C2KC08105R030983 9C6KE092060016696 9C2JC30708R518125 9C2MC35003R001085	322460417 322460417 849461030 116085746 836042247 838801269 876517963 952817233 790616130	.560,00 KC16E7B358784 KC16E7B358784 KC08E15101624 KC08E58133511 E3D1E028471 KC08E15030983 E382E-016591 JC30E78518125 MC35E3001085 MC35E-8013336	VALDECI DE SOUZA SANTANA BANCO ITAUCARD S/A LUCIANA MOTA COSTA JAQUELINE DIAS FIGUEREDO WALDIR DOS PASSOS PEREIRA ANDRE LUIS PEREIRA NANTES ADRIANO DA SILVA PEDROGA THIAGO NANTES SPINOSA JULIANA ALEXANDRINO RIBEIRO THIAGO SILVA DE QUEIROZ	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 130,00 250,00
109	HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN ES YAMAHA/XTZ 125K HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CGX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER	2011/2011 2011/2011 2005/2005 2008/2008 2004/2004 2004/2005 2005/2006 2008/2008 2002/2003 2007/2008	VERMELHA VERMELHA CINZA AZUL VERMELHA VERDE PRETA VERDE CINZA CINZA	NRK4047 NRK4047 HSM5602 HTE4271 MCW9267 HSL5843 HS08935 HTB5590 JJP2183 HTB4359	MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS M	LOTE 109 - 10 MOTO 9C2KC1670BR358784 9C2KC1670BR358784 9C2KC08105R101624 9C2KC08508R133511 9C6KE038040017677 9C2KC08105R030983 9C6KE092060016696 9C2JC30708R518125 9C2MC35003R0113336 9C2MC35008R013336	322460417 322460417 849461030 116085746 836042247 838801269 876517963 952817233 790616130 950599433	.560,00 KC16E7B358784 KC16E7B358784 KC08E15101624 KC08E58133511 E3D1E028471 KC08E15030983 E382E-016591 JC30E78518125 MC35E-8013336 MC35E-8013336	VALDECI DE SOUZA SANTANA BANCO ITAUCARD S/A LUCIANA MOTA COSTA JAQUELINE DIAS FIGUEREDO WALDIR DOS PASSOS PEREIRA ANDRE LUIS PEREIRA NANTES ADRIANO DA SILVA PEDROGA THIAGO NANTES SPINOSA JULIANA ALEXANDRINO RIBEIRO THIAGO SILVA DE QUEIROZ AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 130,00 250,00 250,00
109	HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ES YAMAHA/XTZ 125K HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 150 TITAN TSI YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250	2011/2011 2011/2011 2005/2005 2008/2008 2004/2004 2004/2005 2005/2006 2008/2008 2002/2003 2007/2008	VERMELHA VERMELHA VERMELHA CINZA AZUL VERMELHA VERDE PRETA VERDE CINZA	NRK4047 NRK4047 HSM5602 HTE4271 MCW9267 HSL5843 HS08935 HTB5590 JJP2183 HTB4359	MS MS MS MS MS MS MS MS MS	LOTE 109 - 10 MOTO 9C2KC1670BR358784 9C2KC1670BR358784 9C2KC08105R101624 9C2KC08508R133511 9C6KE038040017677 9C2KC08105R030983 9C6KE092060016696 9C2JC30708R518125 9C2MC35003R010336 9C2MC35008R013336 9C6KE091080065172	322460417 322460417 849461030 116085746 836042247 838801269 876517963 952817233 790616130 950599433 950599433 978363434	.560,00 KC16E7B358784 KC16E7B358784 KC08E15101624 KC08E58133511 E3D1E028471 KC08E15030983 E382E-016591 JC30E78518125 MC35E-8013336 MC35E-8013336 E381E-099139	VALDECI DE SOUZA SANTANA BANCO ITAUCARD S/A LUCIANA MOTA COSTA JAQUELINE DIAS FIGUEREDO WALDIR DOS PASSOS PEREIRA ANDRE LUIS PEREIRA NANTES ADRIANO DA SILVA PEDROGA THIAGO NANTES SPINOSA JULIANA ALEXANDRINO RIBEIRO THIAGO SILVA DE QUEIROZ	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 150,00 110,00 110,00 110,00 130,00 250,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/XTZ 125K HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER YAMAHA/YBR 125E HONDA/CBX 125E	2011/2011 2011/2011 2005/2005 2008/2008 2004/2004 2004/2005 2005/2006 2008/2008 2002/2003 2007/2008 2007/2008 2008/2008	VERMELHA VERMELHA CINZA AZUL VERMELHA VERDE PRETA VERDE CINZA CINZA PRETA	NRK4047 NRK4047 HSM5602 HTE4271 MCW9267 HSL5843 HS08935 HTB5590 JJP2183 HTB4359 HTB4359 HTL2673	MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS	LOTE 109 - 10 MOTO 9C2KC1670BR358784 9C2KC1670BR358784 9C2KC08105R101624 9C2KC08508R133511 9C6KE038040017677 9C2KC08105R030983 9C6KE092060016696 9C2JC30708R518125 9C2MC35008R013336 9C2MC35008R013336 9C6KE091080065172 LOTE 110 - 08 MOTO	322460417 322460417 849461030 116085746 836042247 838801269 876517963 952817233 790616130 950599433 950599433 978363434 CICLETAS - R\$ 1	.560,00 KC16E7B358784 KC16E7B358784 KC08E15101624 KC08E58133511 E3D1E028471 KC08E15030983 E382E-016591 JC30E78518125 MC35E-8013336 MC35E-8013336 E381E-099139	VALDECI DE SOUZA SANTANA BANCO ITAUCARD S/A LUCIANA MOTA COSTA JAQUELINE DIAS FIGUEREDO WALDIR DOS PASSOS PEREIRA ANDRE LUIS PEREIRA NANTES ADRIANO DA SILVA PEDROGA THIAGO NANTES SPINOSA JULIANA ALEXANDRINO RIBEIRO THIAGO SILVA DE QUEIROZ AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A CARLOS ALBERTO SOUZA ALVES	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 150,00 110,00 110,00 130,00 250,00 250,00 110,00
110	HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ESI YAMAHA/XTZ 125K HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/XTZ 125K HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/YBR 125K HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER YAMAHA/YBR 125E HONDA/CBX 250 TWISTER YAMAHA/YBR 125E	2011/2011 2011/2011 2005/2005 2008/2008 2004/2004 2004/2005 2005/2006 2008/2008 2002/2003 2007/2008 2007/2008 2008/2008	VERMELHA VERMELHA CINZA AZUL VERMELHA VERDE PRETA VERDE CINZA CINZA CINZA PRETA	NRK4047 NRK4047 HSM5602 HTE4271 MCW9267 HSL5843 HS08935 HTB5590 JJP2183 HTB4359 HTB4359 HTB4359 NRK2330	MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS M	LOTE 109 - 10 MOTO 9C2KC1670BR358784 9C2KC1670BR358784 9C2KC08105R101624 9C2KC08508R133511 9C6KE038040017677 9C2KC08105R030983 9C6KE092060016696 9C2JC30708R518125 9C2MC35003R001085 9C2MC35003R013336 9C2MC35008R013336 9C2MC35008R013336	322460417 322460417 849461030 116085746 836042247 838801269 876517963 952817233 790616130 950599433 978363434 CICLETAS - R\$ 1	.560,00 KC16E7B358784 KC16E7B358784 KC08E15101624 KC08E58133511 E3D1E028471 KC08E15030983 E382E-016591 JC30E78518125 MC35E3001085 MC35E-8013336 E381E-099139 .100,00 KC16E8B500914	VALDECI DE SOUZA SANTANA BANCO ITAUCARD S/A LUCIANA MOTA COSTA JAQUELINE DIAS FIGUEREDO WALDIR DOS PASSOS PEREIRA ANDRE LUIS PEREIRA NANTES ADRIANO DA SILVA PEDROGA THIAGO NANTES SPINOSA JULIANA ALEXANDRINO RIBEIRO THIAGO SILVA DE QUEIROZ AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A CARLOS ALBERTO SOUZA ALVES	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 150,00 150,00 110,00 130,00 250,00 250,00 110,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TAN ESI HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/XTZ 125K HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CGX 250 TWISTER	2011/2011 2011/2011 2005/2005 2008/2008 2004/2004 2004/2005 2005/2006 2008/2008 2002/2003 2007/2008 2007/2008 2008/2008	VERMELHA VERMELHA CINZA AZUL VERMELHA VERDE PRETA VERDE CINZA CINZA PRETA	NRK4047 NRK4047 HSM5602 HTE4271 MCW9267 HSL5843 HS08935 HTB5590 JJP2183 HTB4359 HTB4359 HTL2673	MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS	LOTE 109 - 10 MOTO 9C2KC1670BR358784 9C2KC1670BR358784 9C2KC08105R101624 9C2KC08508R133511 9C6KE038040017677 9C2KC08105R030983 9C6KE092060016696 9C2JC30708R518125 9C2MC35008R013336 9C2MC35008R013336 9C6KE091080065172 LOTE 110 - 08 MOTO	322460417 322460417 849461030 116085746 836042247 838801269 876517963 952817233 790616130 950599433 950599433 978363434 CICLETAS - R\$ 1	.560,00 KC16E7B358784 KC16E7B358784 KC08E15101624 KC08E58133511 E3D1E028471 KC08E15030983 E382E-016591 JC30E78518125 MC35E-8013336 MC35E-8013336 E381E-099139	VALDECI DE SOUZA SANTANA BANCO ITAUCARD S/A LUCIANA MOTA COSTA JAQUELINE DIAS FIGUEREDO WALDIR DOS PASSOS PEREIRA ANDRE LUIS PEREIRA NANTES ADRIANO DA SILVA PEDROGA THIAGO NANTES SPINOSA JULIANA ALEXANDRINO RIBEIRO THIAGO SILVA DE QUEIROZ AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A CARLOS ALBERTO SOUZA ALVES	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 150,00 110,00 110,00 130,00 250,00 250,00 110,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ES YAMAHA/XTZ 125K HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/XTZ 125K HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG150 FAN HONDA/CG150 FAN HONDA/CG150 FAN	2011/2011 2011/2011 2005/2005 2008/2008 2004/2004 2004/2005 2005/2006 2008/2008 2002/2003 2007/2008 2007/2008 2008/2008	VERMELHA VERMELHA CINZA AZUL VERMELHA VERDE PRETA VERDE CINZA CINZA CINZA PRETA	NRK4047 NRK4047 HSM5602 HTE4271 MCW9267 HSL5843 HS08935 HTB5590 JJP2183 HTB4359 HTB4359 HTB4359 HTL2673	MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS M	LOTE 109 - 10 MOTO 9C2KC1670BR358784 9C2KC1670BR358784 9C2KC08105R101624 9C2KC08508R133511 9C6KE038040017677 9C2KC08105R030983 9C6KE092060016696 9C2JC30708R518125 9C2MC35003R001085 9C2MC35003R013336 9C2MC35008R013336 9C2MC35008R013336	322460417 322460417 849461030 116085746 836042247 838801269 876517963 952817233 790616130 950599433 978363434 CICLETAS - R\$ 1	.560,00 KC16E7B358784 KC16E7B358784 KC08E15101624 KC08E58133511 E3D1E028471 KC08E15030983 E382E-016591 JC30E78518125 MC35E3001085 MC35E-8013336 E381E-099139 .100,00 KC16E8B500914	VALDECI DE SOUZA SANTANA BANCO ITAUCARD S/A LUCIANA MOTA COSTA JAQUELINE DIAS FIGUEREDO WALDIR DOS PASSOS PEREIRA ANDRE LUIS PEREIRA NANTES ADRIANO DA SILVA PEDROGA THIAGO NANTES SPINOSA JULIANA ALEXANDRINO RIBEIRO THIAGO SILVA DE QUEIROZ AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A CARLOS ALBERTO SOUZA ALVES	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 150,00 150,00 110,00 130,00 250,00 250,00 110,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN ESI HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ESI YAMAHA/XTZ 125K HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/XTZ 125K HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER YAMAHA/YBR 125E HONDA/CGS 150 TITAN ESDI HONDA/CGI50 FAN ESDI HONDA/CG 150 TITAN	2011/2011 2011/2011 2005/2005 2008/2008 2004/2004 2004/2005 2005/2006 2008/2008 2007/2008 2007/2008 2008/2008 2011/2011	VERMELHA VERMELHA CINZA AZUL VERMELHA VERDE PRETA CINZA CINZA CINZA PRETA PRETA PRETA	NRK4047 NRK4047 HSM5602 HTE4271 MCW9267 HSL5843 HS08935 HTB5590 JJP2183 HTB4359 HTB4359 HTB4359 HTB4359 NRK2330 NRK2330	MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS M	LOTE 109 - 10 MOTO 9C2KC1670BR358784 9C2KC1670BR358784 9C2KC08105R101624 9C2KC08508R133511 9C6KE038040017677 9C2KC08105R030983 9C6KE092060016696 9C2JC30708R518125 9C2MC35003R001085 9C2MC35003R013336 9C6KE091080065172 LOTE 110 - 08 MOTO 9C2KC1680BR500914	322460417 322460417 849461030 116085746 836042247 838801269 876517963 952817233 790616130 950599433 978363434 CICLETAS - R\$ 1 305493728	.560,00 KC16E7B358784 KC16E7B358784 KC08E15101624 KC08E58133511 E3D1E028471 KC08E15030983 E382E-016591 JC30E78518125 MC35E3001085 MC35E-8013336 MC35E-8013336 E381E-099139 .100,00 KC16E8B500914	VALDECI DE SOUZA SANTANA BANCO ITAUCARD S/A LUCIANA MOTA COSTA JAQUELINE DIAS FIGUEREDO WALDIR DOS PASSOS PEREIRA ANDRE LUIS PEREIRA NANTES ADRIANO DA SILVA PEDROGA THIAGO NANTES SPINOSA JULIANA ALEXANDRINO RIBEIRO THIAGO SILVA DE QUEIROZ AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A CARLOS ALBERTO SOUZA ALVES VALMIR PEDRO DA SILVA BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 150,00 150,00 110,00 130,00 250,00 250,00 110,00 150,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ES YAMAHA/XTZ 125K HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 150 TITAN KS TAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER YAMAHA/YBR 125E HONDA/CBX 250 TWISTER TONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER TONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER TONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER TONDA/CBX 2011/2011 2011/2011 2005/2005 2008/2008 2004/2004 2004/2005 2005/2006 2008/2008 2007/2008 2007/2008 2008/2008 2011/2011 2011/2011	VERMELHA VERMELHA CINZA AZUL VERMELHA VERDE PRETA VERDE CINZA CINZA PRETA PRETA PRETA	NRK4047 NRK4047 HSM5602 HTE4271 MCW9267 HSL5843 HS08935 HTB5590 JJP2183 HTB4359 HTB4359 HTB4359 HTB4359 HTB4359 HTB4359 HTB4359 HTB4359	MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS M	LOTE 109 - 10 MOTO 9C2KC1670BR358784 9C2KC1670BR358784 9C2KC08105R101624 9C2KC08508R133511 9C6KE038040017677 9C2KC08105R030983 9C6KE092060016696 9C2JC30708R518125 9C2MC35003R001085 9C2MC35003R013336 9C2MC35003R013336 9C6KE091080065172 LOTE 110 - 08 MOTO 9C2KC1680BR500914 9C2KC1680BR500914	322460417 322460417 849461030 116085746 836042247 838801269 876517963 952817233 790616130 950599433 978363434 9CICLETAS - R\$ 1 305493728 842054065	.560,00 KC16E7B358784 KC16E7B358784 KC08E15101624 KC08E58133511 E3D1E028471 KC08E15030983 E382E-016591 JC30E78518125 MC35E3001085 MC35E-8013336 E381E-099139 .100,00 KC16E8B500914 KC08E15062035	VALDECI DE SOUZA SANTANA BANCO ITAUCARD S/A LUCIANA MOTA COSTA JAQUELINE DIAS FIGUEREDO WALDIR DOS PASSOS PEREIRA ANDRE LUIS PEREIRA NANTES ADRIANO DA SILVA PEDROGA THIAGO NANTES SPINOSA JULIANA ALEXANDRINO RIBEIRO THIAGO SILVA DE QUEIROZ AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A CARLOS ALBERTO SOUZA ALVES VALMIR PEDRO DA SILVA BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE ROBERTO PEREIRA	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 150,00 110,00 110,00 130,00 250,00 250,00 110,00 150,00 150,00	
	HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TAN ESI HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/XTZ 125K HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/XTZ 125K HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG150 FAN ESDI HONDA/CG150 FAN ESDI HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS	2011/2011 2011/2011 2005/2005 2008/2008 2004/2004 2004/2005 2005/2006 2008/2008 2007/2008 2007/2008 2007/2008 2011/2011 2011/2011 2004/2005 2008/2008	VERMELHA VERMELHA CINZA AZUL VERMELHA VERDE PRETA VERDE CINZA CINZA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA	NRK4047 NRK4047 HSM5602 HTE4271 MCW9267 HSL5843 HS08935 HTB5590 JJP2183 HTB4359 HTB4359 HTB4359 HTB4359 HTB4359 HTB43673	MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS M	LOTE 109 - 10 MOTO 9C2KC1670BR358784 9C2KC1670BR358784 9C2KC08105R101624 9C2KC08508R133511 9C6KE038040017677 9C2KC08105R030983 9C6KE092060016696 9C2JC30708R518125 9C2MC35008R013336 9C2MC35008R013336 9C2MC35008R013336 9C2KC1680BR500914 9C2KC1680BR500914 9C2KC1680BR500914 9C2KC08105R062035	322460417 322460417 849461030 116085746 836042247 838801269 876517963 952817233 790616130 950599433 978363434 9CICLETAS - R\$ 1 305493728 842054065 971022283	.560,00 KC16E7B358784 KC16E7B358784 KC08E15101624 KC08E58133511 E3D1E028471 KC08E15030983 E382E-016591 JC30E78518125 MC35E-8013336 MC35E-8013336 E381E-099139 .100,00 KC16E8B500914 KC08E15062035 JC30E78549938	VALDECI DE SOUZA SANTANA BANCO ITAUCARD S/A LUCIANA MOTA COSTA JAQUELINE DIAS FIGUEREDO WALDIR DOS PASSOS PEREIRA ANDRE LUIS PEREIRA NANTES ADRIANO DA SILVA PEDROGA THIAGO NANTES SPINOSA JULIANA ALEXANDRINO RIBEIRO THIAGO SILVA DE QUEIROZ AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A CARLOS ALBERTO SOUZA ALVES VALMIR PEDRO DA SILVA BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE ROBERTO PEREIRA MARINA BATISTA BRIANEZI HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULTIPLO RAFAEL ANDRE PIRES DO	DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 150,00 110,00 110,00 130,00 250,00 250,00 110,00 150,00 150,00 150,00 150,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN ESI YAMAHA/XTZ 125K HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/XTZ 125K HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG150 FAN ESDI HONDA/CG150 FAN ESDI HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 155 FAN HONDA/CG 155 FAN ESDI HONDA/CG 150 TITAN KS	2011/2011 2011/2011 2005/2005 2008/2008 2004/2004 2004/2005 2005/2006 2008/2008 2007/2008 2007/2008 2007/2008 2011/2011 2011/2011 2004/2005 2008/2008	VERMELHA VERMELHA VERMELHA CINZA AZUL VERMELHA VERDE PRETA VERDE CINZA CINZA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA	NRK4047 NRK4047 HSM5602 HTE4271 MCW9267 HSL5843 HS08935 HTB5590 JJP2183 HTB4359 HTL2673 NRK2330 NRK2330 HSL8629 HTK8078	MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS M	LOTE 109 - 10 MOTO 9C2KC1670BR358784 9C2KC1670BR358784 9C2KC08105R101624 9C2KC08508R133511 9C6KE038040017677 9C2KC08105R030983 9C6KE092060016696 9C2JC30708R518125 9C2MC35003R001085 9C2MC35003R013336 9C2MC35008R013336 9C2KC1680BR500914 9C2KC1680BR500914 9C2KC1680BR500914 9C2KC08105R062035 9C2JC30708R549938	322460417 322460417 849461030 116085746 836042247 838801269 876517963 952817233 790616130 950599433 978363434 9CICLETAS - R\$ 1 305493728 842054065 971022283	.560,00 KC16E7B358784 KC16E7B358784 KC08E15101624 KC08E58133511 E3D1E028471 KC08E15030983 E382E-016591 JC30E78518125 MC35E-8013336 MC35E-8013336 MC35E-8013336 E381E-099139 .100,00 KC16E8B500914 KC08E15062035 JC30E78549938	VALDECI DE SOUZA SANTANA BANCO ITAUCARD S/A LUCIANA MOTA COSTA JAQUELINE DIAS FIGUEREDO WALDIR DOS PASSOS PEREIRA ANDRE LUIS PEREIRA NANTES ADRIANO DA SILVA PEDROGA THIAGO NANTES SPINOSA JULIANA ALEXANDRINO RIBEIRO THIAGO SILVA DE QUEIROZ AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A CARLOS ALBERTO SOUZA ALVES VALMIR PEDRO DA SILVA BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE ROBERTO PEREIRA MARINA BATISTA BRIANEZI HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULTIPLO	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 150,00 150,00 110,00 110,00 250,00 250,00 250,00 110,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 130,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TAN ESI HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/XTZ 125K HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CGI 250 FAN ESDI HONDA/CGI 150 FAN ESDI HONDA/CGI 150 FAN ENDI HONDA/CGI 150 FAN ESDI HONDA/CGI 150 FAN ESDI HONDA/CGI 150 FAN ESDI HONDA/CGI 150 FAN ESDI	2011/2011 2011/2011 2005/2005 2008/2008 2004/2004 2004/2005 2005/2006 2008/2008 2007/2008 2007/2008 2007/2008 2011/2011 2011/2011 2004/2005 2008/2008 2008/2008 2008/2008	VERMELHA VERMELHA VERMELHA CINZA AZUL VERMELHA VERDE PRETA VERDE CINZA CINZA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA PRETA	NRK4047 NRK4047 HSM5602 HTE4271 MCW9267 HSL5843 HS08935 HTB5590 JJP2183 HTB4359 HTB4359 HTL2673 NRK2330 NRK2330 HSL8629 HTK8078 HTK8078	MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS M	LOTE 109 - 10 MOTO 9C2KC1670BR358784 9C2KC1670BR358784 9C2KC08105R101624 9C2KC08105R101624 9C2KC08105R030983 9C6KE038040017677 9C2KC08105R030983 9C6KE092060016696 9C2JC30708R518125 9C2MC35003R001085 9C2MC35003R013336 9C2MC35008R013336 9C2KC1680BR500914 9C2KC1680BR500914 9C2KC1680BR500914 9C2KC1680BR500914 9C2KC1680BR500914 9C2CKC1680BR509918 9C2JC30708R549938 9C2JC30708R549938	322460417 322460417 849461030 116085746 836042247 838801269 876517963 952817233 790616130 950599433 978363434 CCLETAS - R\$ 1 305493728 842054065 971022283 971022283	.560,00 KC16E7B358784 KC16E7B358784 KC08E15101624 KC08E15101624 KC08E58133511 E3D1E028471 KC08E15030983 E382E-016591 JC30E78518125 MC35E-8013336 MC35E-8013336 MC35E-8013336 E381E-099139 .100,00 KC16E8B500914 KC08E15062035 JC30E78549938 JC30E78549938 KC16E8C454958	VALDECI DE SOUZA SANTANA BANCO ITAUCARD S/A LUCIANA MOTA COSTA JAQUELINE DIAS FIGUEREDO WALDIR DOS PASSOS PEREIRA ANDRE LUIS PEREIRA NANTES ADRIANO DA SILVA PEDROGA THIAGO NANTES SPINOSA JULIANA ALEXANDRINO RIBEIRO THIAGO SILVA DE QUEIROZ AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A CARLOS ALBERTO SOUZA ALVES VALMIR PEDRO DA SILVA BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE ROBERTO PEREIRA MARINA BATISTA BRIANEZI HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULTIPLO RAFAEL ANDRE PIRES DO NASCIMENTO	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 150,00 150,00 110,00 110,00 250,00 250,00 250,00 110,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00
	HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/XTZ 125K HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG 125 FAN HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER YAMAHA/YBR 125E HONDA/CGS 150 FAN ESDI HONDA/CG 150 FAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESDI HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESDI HONDA/CG 150 FAN ESDI HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 FAN ESDI HONDA/CG 150 FAN ESDI	2011/2011 2011/2011 2005/2005 2008/2008 2004/2004 2004/2005 2005/2006 2008/2008 2007/2008 2007/2008 2007/2008 2011/2011 2011/2011 2004/2005 2008/2008 2008/2008 2008/2008	VERMELHA VERMELHA VERMELHA CINZA AZUL VERMELHA VERDE PRETA VERDE CINZA CINZA PRETA	NRK4047 NRK4047 HSM5602 HTE4271 MCW9267 HSL5843 HS08935 HTB5590 JJP2183 HTB4359 HTB4359 HTL2673 NRK2330 NRK2330 HSL8629 HTK8078 HTK8078 NRR4311 HSS6257	MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS MS M	LOTE 109 - 10 MOTO 9C2KC1670BR358784 9C2KC1670BR358784 9C2KC08105R101624 9C2KC08105R101624 9C2KC08508R133511 9C6KE038040017677 9C2KC08105R030983 9C6KE092060016696 9C2JC30708R518125 9C2MC35003R001085 9C2MC35003R013336 9C2MC35008R013336 9C2MC35008R013336 9C2KC1680BR500914 9C2KC1680BR500914 9C2KC1680BR500914 9C2KC1680BR500914 9C2KC1680BR500914 9C2KC1680BR500914 9C2KC1680BR500914	322460417 322460417 849461030 116085746 836042247 838801269 876517963 952817233 790616130 950599433 978363434 9CICLETAS - R\$ 1 305493728 842054065 971022283 971022283 467784116	.560,00 KC16E7B358784 KC16E7B358784 KC08E15101624 KC08E15101624 KC08E58133511 E3D1E028471 KC08E15030983 E382E-016591 JC30E78518125 MC35E-8013336 MC35E-8013336 MC35E-8013336 E381E-099139 .100,00 KC16E8B500914 KC08E15062035 JC30E78549938 JC30E78549938 KC16E8C454958 JC30E77025047	VALDECI DE SOUZA SANTANA BANCO ITAUCARD S/A LUCIANA MOTA COSTA JAQUELINE DIAS FIGUEREDO WALDIR DOS PASSOS PEREIRA ANDRE LUIS PEREIRA NANTES ADRIANO DA SILVA PEDROGA THIAGO NANTES SPINOSA JULIANA ALEXANDRINO RIBEIRO THIAGO SILVA DE QUEIROZ AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A CARLOS ALBERTO SOUZA ALVES VALMIR PEDRO DA SILVA BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV JOSE ROBERTO PEREIRA MARINA BATISTA BRIANEZI HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULTIPLO RAFAEL ANDRE PIRES DO NASCIMENTO FABIANO ALVES BRAGA	DESMANCHE DESMANCHE	130,00 150,00 150,00 150,00 150,00 110,00 110,00 250,00 250,00 250,00 110,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 130,00 130,00 130,00

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2016

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº 110/2015, celebrado com a Congeo Construções e Comércio Ltda, apresentada no Processo Administrativo nº 00364/2015, em razão de impedimentos na execução do contrato por ato ou fato de terceiro reconhecido pela Administração, nos termos do art. 57, §1º, inciso V da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 15.08.2016. LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA. Diretor Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8° c/c art. 2° , da Lei 8.666/93, ratifico a Em cumprimento ao paragrafo unico do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, rátifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do Contrato nº 175/2013, celebrado com a empresa JV-Indústria, Serviço, Comércio e Representações Ltda, apresentada no Processo Administrativo nº 00360/2013-00, tendo em vista a alteração do projeto ou especificações pela Administração, e ainda, a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, §1º, inciso I e II da Lei 8.666/93. Publique-se em 16/08/2016. Luiz Carlos da Rocha Lima -Diretor Presidenta Presidente.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 59/100.375/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da **Associação Cultural Dançurbana**, de nome fantasia **"Grupo Dançurbana"**, a fim de realizar 2 (duas) apresentações com o espetáculo **"De Passagem"**, às 18 horas e às 21 horas, no Teatro Prosa / Sesc Horto, situado á Rua - Anhanduí, n.º 200, Centro - Campo Grande - MS, com duração de 90 minutos cada apresentação, sendo pago o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada apresentação, decorrente do Projeto Semana Pra Dança / 2016. Favorecido: **Associação Cultural Dançurbana** CNPJ: 15.427.010/0001-85

Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 16 de agosto de 2016. ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 59/100.380/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de Moreira & Miyahira LTDA - ME, de nome fantasia "Grupo Funk - se", a fim de realizar 3 (três) apresentações com o espetáculo "Tem Trem?", um no dia 17/08/2016, às 20 horas na Concha Acústica Helena Meirelles, e outro no dia 18/08/2016, às 14 horas e às 18 horas, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Vila Santo Amaro, todas em Campo Grande - MS, pelo valor unitário bruto de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada apresentação, decorrente do Projeto Semana Pra Dança/2016.

Favorecido: Moreira & Miyahira LTDA - ME

CNPJ: 07.011.593/0001-30

Do Preço: **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** Data da Ratificação: 16 de agosto de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 59/100.385/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade contratação de **Isabella David Medeiros - MEI**, na condição de integrante e representante do **Grupo "Isa Yasmin Cia** de Dança", formado ainda por: Jacqueline Nascimento, Nayandre Loubet Costa, Roseane Rodrigues Gomes, Carlos Eduardo Modesto Fluhr, Roselene da Cunha Neves de Souza Silveira, Claudia Elias Junqueira, Fabiana Andrade da Silva Cavalcanti, Rafael Bendô da Silva e Ana Carolina Razzini Kanezaki, a fim de realizarem 2 (duas) apresentações com o espetáculo "Hérédité", no dia 19/08/2016, às 17 horas e às 20 horas, na Associação de Moradores da Coophavila II, com duração de 40 minutos cada, sendo pago o valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) para cada apresentação, decorrente do Projeto Semana Pra Dança / 2016. Favorecido: **Isabella David Medeiros - MEI** CNPJ: 14.828.782/0001-66

Do Preço: **8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** Data da Ratificação: 16 de agosto de 2016. ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Caput III

Processo: 59/100.389/2016 Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Adriana Pavlova** Schwartzemberg - MEI, de nome artístico "Adriana Pavlova", para que faça a crítica de 8 espetáculos de dança, que serão apresentados no projeto "Semana Pra Dança", que 8 espetáculos de dança, que serão apresentados no projeto "Semana Pra Danqa", que ocorrerão no período de 17 a 22 de Agosto de 2016. Pelos serviços prestados pretende - se pagar o valor total bruto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$500,00 (quinhentos reais) por crítica, quais sejam: 1) Trem Trem? = 55 minutos; 2) De Passagem = 90 minutos; 3) Hérédité = 40 minutos; 4) Se Me Olhasse nos Olhos = 45 minutos; 6) Britenós = 32 minutos; 7) Mostra de dança na Associação de Moradores da Coophavila II, 20/08/2016 = 120 minutos; 8) Mostra de dança na Associação de Moradores da Coophavila II, 21/08/2016 = 120 minutos;

Favorecido: Adriana Pavlova Schwartzemberg - MEI

CNPJ: 24.214.516/0001 - 05

Do Preço: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data da Ratificação: 16 de agosto de 2016. ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo

relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 59/100.394/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de Toka Eventos Artísticos Eireli - ME, na condição de empresária exclusiva da "Cia Kahal", composta por: Alessandro Cosmo da Cruz, Felipe Jean de Almeida, Henry de Camargo, Jardel Ferreira de Carvalho, Luis André dos Santos Silva, Marcelo Costa da Silva, Michael Trindade da Silva, Rômulo A. S. de Oliveira e Natalia Peixoto de Melo Neiva, a fim de realizarem 1 (uma) apresentação teatral, com o espetáculo denominado "**Gravidade**", com duração de 45 minutos, às 20 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande - MS, decorrente do Projeto Semana Pra Dança/2016.

Favorecido: Toka Eventos Artísticos Eireli - ME

CNP): 24.198.825/0001 - 20
Do Preço: **R\$ 7.100,00** (sete mil e cem reais)
Data da Ratificação: 16 de agosto de 2016. ANDRÉA ESCOBAR FREIRE Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL torna pública a SUSPENSÃO, da Tomada de Preço n. 001/2016, Processo nº 29/500090/2016, em razão de questionamento realizado pela empresa AJOTA ENGENHARIA É CONSTRUÇÃO LTDA quanto à Planilha de Quantificação e Orçamento (Anexo V-A).

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Auditório para realização de eventos científicos com capacidade para 250 pessoas, Laboratório de videoconferência, Laboratório de geoprocessamento (laboratório de gestão ambiental) e Sala de estudos para Pós-Graduação na Unidade Universitária de Aquidauana, da Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, com o total de 567,47 m² (quinhentos e sessenta e sete metros quadrados e quarenta e sete centésimas).

A data de reabertura do certame será devidamente publicada no Diário Oficial do MS e disponibilizada no portal eletrônico http://www.portal.uems.br/pro_reitoria/ administração/licitações.

Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3902-2370.

Dourados-MS, 16 de agosto de 2016.

Anderson Sokem

Chefe da Divisão de Compras em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o resultado da licitação abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016

PROCESSO Nº 29/500398/2016

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes para o Laboratório de Enfermagem, conforme Termo de Referência (Anexo I), atendendo ao Convênio nº 791691/2013, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) e o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (PNAEST).

RESULTADO:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Global:
01	SP COMERCIAL ELETROELETRONICOS LTDA - EPP	R\$ 3.570,54
02	SP COMERCIAL ELETROELETRONICOS LTDA - EPP	R\$ 7.554,98
03	SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS	R\$ 10.130,00

Dourados - MS, 16 de agosto de 2016.

Tiago de Lima Marinho Pregoeiro/UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2016, executada pela equipe de pregão da UEMS, Processo nº 29/500398/2016.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Materiais Permanentes para o Laboratório de Enfermagem, conforme Termo de Referência (Anexo I), atendendo ao Convênio nº 791691/2013, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) e o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (PNAEST).

Lote	Empresa Vencedora	Valor Global:
01	SP COMERCIAL ELETROELETRONICOS LTDA - EPP	R\$ 3.570,54
02	SP COMERCIAL ELETROELETRONICOS LTDA - EPP	R\$ 7.554,98
03	SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS	R\$ 10.130,00

Dourados - MS, 16 agosto de 2016 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de agosto de 2016

Laércio Alves de Carvalho

Reitor em exercício

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 3.564, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Edio Antonio Rezende de Castro	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1	3/8/2016
Izaias de Lima	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2	31/7/2016
Katia Simone Veiga de Souza	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2	25/7/2016

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N° 3.784, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 4º, do Decreto n. 14.146, de 4 de março de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **Athayde Nery de Freitas Júnior e Renato Roscoe** da função de membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), representante da Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (SECTEI), com validade a partir de 1º de junho de 2016.

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

DECRETO "P" Nº 3.785, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 4º, do Decreto n. 14.146, de 4 de março de 2015.

RESOLVE:

Nomear os representantes, abaixo relacionados, para, em complementação de mandato, exercer a função de membros do Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), com validade a partir de 1º de junho de 2016:

NOME	EM SUBSTITUÇÃO	ÓRGÃO REPRESENTADO
Renato Roscoe, titular	Athayde Nery de Freitas Júnior	Secretaria de Estado de Cultura, Turismo,
Matheus Dauzacker Neto, suplente	Renato Roscoe	Empreendedorismo e Inovação (SECTEI).

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

DECRETO "P" № 3.786, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de Subtenente PM o 1º SGT PM Gilberto Dias Pereira, matrícula n. 104543021, à graduação de 3º SGT PM o CBPM João Barbosa de Morais Filho, matrícula n. 79516021 e à graduação de Cabo PM o SDPM Valdemir Lescano Brites Gomes, matrícula n. 133704021, por terem praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 003/ CE/CORREG/PMMS/2016).

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" № 3.787, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

Convocar o **Coronel QOPM RR José Tadeu Sampaio Vieira**, matrícula n. 23198027, para o serviço ativo da PMMS, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005 e Lei Complementar n. 216, de 4 de julho de 2016. (Processo n. 31/302461/2016).

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" № 3.788, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Anular o Decreto "P" n. 2.621, de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial n. 7.051, de 13 de setembro de 2007, que transferiu para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul o **1º Tenente QAOPM** Francisco Solano Espindola, matrícula n. 9435021, em cumprimento ao trânsito em julgado da Ação Ordinária n. 0136186-76.2007.8.12.0001, nos termos da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 59/2016, de 2 de maio de 2016, encaminhada por meio do Oficio n. 108/PP/PGE/2016, de 3 de maio de 2016. (Processo n. 31/301702/2016).

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" № 3.789, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Promover, por determinação judicial, ao posto de Capitão QAOPM, o 1º Tenente QAOPM Francisco Solano Espindola, matrícula n. 9435021, com efeitos retroativos à data de 13 de setembro de 2007 e com proventos integrais correspondentes ao posto de Capitão QAOPM, sendo que o pagamento de diferença de proventos deverá ser objeto de execução judicial ao encargo do servidor junto aos autos judicials em epígrafe, em cumprimento ao trânsito em julgado da Ação Ordinária n. 0136186-76.2007.8.12.0001, nos termos da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 59/2016, de 2 de maio de 2016, encaminhada por meio do Ofício n. 108/PP/PGE/2016, de 3 de maio de 2016. (Processo n. 31/301702/2016).

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" № 3.790, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, ex-offício para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o **Capitão QAOPM Francisco Solano Espindola**, matrícula n. 9435021, com efeitos retroativos à data de 13 de setembro de 2007 e com proventos integrais correspondentes ao posto de Capitão QAOPM, sendo que o pagamento de diferença de proventos deverá ser objeto de execução judicial ao encargo do servidor junto aos autos judiciais em epígrafe, em cumprimento ao trânsito em julgado da Ação Ordinária n. 0136186-76.2007.8.12.0001, nos termos da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 59/2016, de 2 de maio de 2016, encaminhada por meio do Ofício n. 108/PP/PGE/2016, de 3 de maio de 2016. (Processo n. 31/301702/2016).

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA-CPAD n. 001/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Resolução/SEFAZ "P" n. 179, de 3/08/2016, do Secretário de Estado de Fazenda, publicada no Diário Oficial n. 9.224, página 16, de 9/08/2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § Iº, do artigo 256, da Lei n. 1.102/1990, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PEDRO PAULO DA ROCHA BATISTA, matrícula n. 47284021, Técnico Fazendário, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão. CAMPO GRANDE-MS, 15 de agosto de 2016.

CLÁUDIO NORIKAZU UEMURA

Presidente da Comissão

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 182 DE 9 DE AGOSTO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR ADENIR SIQUEIRA NOGUEIRA, matrícula n. 105735021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT, no período de 30 de julho a 29 de agosto de 2016, em virtude do afastamento da titular, Eliza Shizue Fukui, para tratamento da

DESIGNAR NILZA TEREZINHA AJUL MIYASATO, matrícula n. 1263022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Encargos Especiais e Controle de Contratos e Convênios/STE, no período de 1º a 30 de agosto de 2016, em virtude do afastamento da titular, Elaine Leão Fernandes dos Reis, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR MÁRIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 3897021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 559, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária/COFIS/SAT, no período de 1º a 15 de agosto de 2016, em virtude do afastamento do titular, Elias Zuanazzi, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR MÁRCIO DE ALENCAR SOUZA, matrícula n. 72873021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe F, referência 553, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS/SAT, no período de 12 a 26 de agosto de 2016, em virtude do afastamento do titular, Evandro da Silva Moreira, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO ENILDO BOGARIM INSFRAN, matrícula n. 58412023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe E, referência 549, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Apoio Operacional/COFIS/SAT, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização/SAT, no período de 5 a 19 de agosto de 2016, em virtude do afastamento do titular, Emílio César Almeida Ohara, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR MÁRIO AUGUSTO LEITE GONÇALVES, matrícula n. 95618021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe do Posto Fiscal João André/ UFITS/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal Primavera/UFITS/COFIMT/SAT, no período de 17 a 31 de agosto de 2016, em virtude do afastamento do titular, Luiz Mário Estácio, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR MÁRIO AUGUSTO LEITE GONÇALVES, matrícula n. 95618021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe do Posto Fiscal João André/ UFITS/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal Ofaié/UFITS/COFIMT/SAT, no período de 17 a 31 de agosto de 2016, em virtude do afastamento do titular, Luiz Mário Estácio, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de agosto de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA

Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 183 DE 9 DE AGOSTO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR SUZANA MOTTA SISCAR, matrícula n. 98541021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente de Fiscai Mibutario Estadual, classe r, feiefeita 431, conigo 242, do Quadro Periminente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Camapuã/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Figueirão/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 1º a 30 de agosto de 2016, em virtude do afastamento do titular, José Geraldo Siscar, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR SUZANA MOTTA SISCAR, matrícula n. 98541021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Camapuã/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Paraíso das Águas/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 1º a 30 de agosto de 2016, em virtude do afastamento do titular, José Geraldo Siscar, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSÉ CÍCERO DA SILVA, matrícula n. 11664021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Iguatemi/ UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Eldorado/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 8 de agosto a 6 de setembro de 2016, em virtude do afastamento do titular, Carlos Roberto Motta, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR RAMÃO MORAES VIANA, matrícula n. 8008021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Rio Negro/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Corguinho/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 8 de agosto a 6 de setembro de 2016, em virtude do afastamento do titular, Plínio Medeiros Júnior, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA, matrícula n. 433710021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Sonora/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Alcinópolis/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 17 a 31 de agosto de principal de la composició de la 2016, em virtude do afastamento do titular, Marconiedson de Oliveira Cunha, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA, matrícula n. 433710021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Sonora/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Coxim/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 17 a 31 de agosto de 2016, em virtude do afastamento do titular, Marconiedson de Oliveira Cunha, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de agosto de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA

Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 1/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora GRAZIELLE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n. 126001023, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Inicial, nível I, código 40333, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para comparecer, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, Bloco I, Parque dos Poderes, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional. O não-comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas administrativas cabíveis (Processo n. 29/018444/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO 4 460 PROTOCOLO : EAC/5954 PROCESSO N

29/017728/2016
MARTA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA INTERESSADA ASSUNTO EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS RFI ATOR CONS. ORIOVALDO LINO LEITE CONSa. ALADIR SHIRADO REVISORA

EMENTA -SERVIDOR PÚBLICO - ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS E PROFESSOR - LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR - HIPOTESE QUE NÃO SE ENQUADRA NA ALÍMEA "BA", DO INCISO XVI, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - IMPOSSIBILIDADE - PERDA DE OBJETO - EXTINÇÃO DOS AUTOS.

- A licença para tratar de interesse particular não descaracteriza o seu vínculo jurídico com a Administração Pública, já que referida licença somente é concedida a critério da administração, pelo prazo fixado em lei, podendo, inclusive, ser interrompida, a qualquer tempo, no interesse do serviço ou a pedido do servidor.
- 2. O cargo de Auxiliar de Serviços Básicos não se amolda no conceito de "cargo técnico", haja vista que não requer formação específica para o seu desempenho,
- portanto, sem natureza técnica ou científica.

 3. Em que pese a situação acima analisa, no presente caso, considerando que o período de convocação expirou em 8 de julho de 2016, resta prejudicado o exame da acumulação de cargos nestes autos, ante a parda de phieto. perda do objeto.

ACÓRDÃO

ACORDAO

Visto, relatado e discutido, os autos,
ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos

Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão
ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2016, por unanimidade de votos, em considerar
ilícita a acumulação de um cargo Auxiliar de Serviços Básicos com outro de Professor,
assim como in casu pela perda do objeto, na forma do voto do relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 12 de agosto de 2016.

Oriovaldo Lino Leite

Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.460 **PUBLIQUE-SE**

EM 12/8/2016.

Carlos Alberto de Assis

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 251 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo $8^{\rm o}$, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Apostilar, a Resolução "P"/PGE/nº 233, de 04.08.2016, publicada no Diário Oficial nº 9.222 de 05.08.2016, página 42, que autorizou gozo de férias ao Procurador do Estado Rafael Antônio Mauá Timóteo, 3ª Categoria, código 10004, matrícula nº 38868021.

Onde constou: "... usufruir férias no período de 15.08.2016 a 22.08.2016"

Passe a constar:

... usufruir férias no período de 18.08.2016 a 25.08.2016

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2016.

Adalberto Neves Miranda Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 252 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Apostilar, a Resolução "P"/PGE/nº 234, de 04.08.2016, publicada no Diário Oficial nº 9.223 de 08.08.2016, página 26, que designou a Procuradora do Estado Doriane Gomes Chamorro, Categoria Inicial, código 10005, matrícula nº 117946021,

"...Designar para substituir no período de 15.08.2016.2016 a 22.08.2016"

"... Designar para substituir no período de 18.08.2016 a 25.08.2016

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2016.

Adalberto Neves Miranda Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.282, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NIDIA ELIANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 79692021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, pro tempore, símbolo DAE-F, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Indígena Mbo'eroy Guarani Kaiowá, sediada no Município de Amambai/MS, com validade a contar de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 29/030754/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.283, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GEDY BRUM WEIS ALVES, matrícula n. 93347021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, *pro tempore*, símbolo DAE-F, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, sediada no Município de Aquidauana/MS, com validade a contar de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 29/031000/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.284, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora VALDETE BARBOSA VERÃO, matrícula n. 41958021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.C, na Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, sediada no Município de Dourados/MS, com validade a contar de 1º de agosto 2016 (Processo n. 29/030767/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.285, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE SIMM BANDEIRA, matrícula n. 115225021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.C, na Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, sediada no Município de Dourados/MS, com validade a contar de 1º de agosto de 2016, em decorrência da dispensa da servidora Valdete Barbosa Verão, matrícula n. 41958021 (Processo n. 29/030960/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.286, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ERIETE NEIDE BERTONCELLO COMELLI, matrícula n. 121841021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Eufrázia Fagundes Marques, símbolo DAE-E, no município de Aral Moreira, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de agosto de 2016, em substituição ao servidor Anildo Soares Flor, matrícula n. 104610021, em gozo de férias (Processo n. 29/021184/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.287, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLI DE ALMEIDA, matrícula n. 41751021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Antônio Fernandes, símbolo SES-C, no município de Naviraí, no período de 8 de agosto a 6 de setembro de 2016, em substituição ao servidor Moacir Severo de Jesus, matrícula n. 69939021, em gozo de férias (Processo n. 29/023331/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.288, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSIANE APARECIDA FERREIRA, matrícula n. 90958022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof.ª Cleuza Teodoro, símbolo DAE-E, no município de Pedro Gomes, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial no período de 2 a 16 de maio de 2016, em substituição ao servidor Joelson Honorato de Oliveira, matrícula n 125331021, em gozo de férias (Processo n. 29/041641/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.289, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CESAR HENRIQUE BRUM OCAMPOS, matrículas n. 116565021 e 116565022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Profª- Alice Nunes Zampiere, no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 26 de julho de 2016 a 15 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/019148/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.290, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO BERTI TEIXEIRA, matrícula n. 107920021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Estefania Centurion Gambarra, símbolo SES-C, no município de Dois Irmãos do Buriti, no período de 7 de julho a 5 de agosto de 2016, em substituição à servidora Neuza Aparecida Cezário Ramos, matrícula n. 55679021, em gozo de férias (Processo n. 29/022314/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.291, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IVONETE ROSANI DREBES DE OLIVEIRA, matrícula n. 75030021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Mbo' eroy Guarani Kaiowá, símbolo SES-F, no município de Amambai, no período de 26 de julho a 23 de setembro de 2016, em substituição a servidora Elis Regina Souza Penha, matrícula n. 132907021, em licença-maternidade, em prorrogação (Processo n. 29/026317/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.292, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EDITE DE ALMEIDA LARA DOS SANTOS, matrícula n. 84265021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Romalino Alves de Albres, símbolo SES-E, no município de Anastácio, no período de 8 de agosto a 6 de setembro de 2016, em substituição à servidora Raquel Fontes, matrícula n. 78250021, em gozo de férias (Processo n. 29/022598/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.293, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EDNA APARECIDA DA SILVA LIMA, matrícula n. 30177021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, símbolo SES-C, no município de Ribas do Rio Pardo, no período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2016, em substituição à servidora Osvaldina Francisca dos Santos, matrícula n. 42904021, em gozo de férias (Processo n. 29/022796/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.294, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EDILENE DE ARAUJO RAMBALDI, matrícula n. 77458021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Profª Fátima Gaiotto Sampaio, símbolo SES-C, no município de Nova Andradina, no período de 1º a 30 de julho de 2016, en substituição à servidora Maria Morais, matrícula n. 32480021, em gozo de férias (Processo n. 29/019832/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação RESOLUÇÃO "P" SED N. 2,295, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor CRISTIANO CESAR TRINDADE GUILHERME matrícula n. 114675021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de agosto de 2016, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/030194/2016).

Escola Estadual Profa Brasilina Ferraz Mantero

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.296, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELIANE LEÃO FERNANDES, matrícula n. 40133021, ocupante do cargo Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado e Mato Grosso do Sul, na Agência de Educação 95, no período de 1º de agosto de 1996 a 31 de dezembro de 1999 e no Núcleo de Capacitação de Recursos Humanos/SED, no período 1º de fevereiro de 2000 a 2 de outubro de 2001, ambos no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/002153/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.297, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora DEJANETE MARIANA DA SILVA matrícula n. 104528022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Ivinhema, por retorno de readaptação, a contar de 9 de junho de 2016 (Processo n. 29/022982/2016).

Escola Estadual Reynaldo Massi

İ	Etapa	C/H	Turno
Componentes Curriculares			
História	EF	9	vespertino

Escola Estadual Angelina Jaime Tebet

	Etapa	C/H	Turno
Componentes Curriculares			
História	EF	7	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.298, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SOLANGE BENITES GARCIA VALIM, matrícula n. 61859021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE para a Coordenadoria Regional de Educação, ambos no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de agosto de 2016 (Processo n. 29/026444/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.299, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELISANGELA CAMARGO DE ABREU SALES, matrícula n. 76193021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Finanças/SOFIC/SED para o Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU, ambos no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de agosto de 2016 (Processo n. 29/028864/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.300, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ADRIANA PAULA BEZERRA DA CRUZ, matrícula n. 109418021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE para a Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo, ambos no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 4 de agosto de 2016 (Processo n. 29/026454/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.301, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, ex officio, a servidora ANA CAROLINE GOMES DE ALENCAR RAMOS, matrícula n. 424530021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE para a Escola Estadual Abigail Borralho, ambos no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 4 de agosto de 2016 (Processo n. 29/026449/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.302, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora RAMONA AUXILIADORA CASTRO DE OLIVEIRA KUTTERT, matrícula n. 96191021, ocupante do cargo de Agente de Recepção e Portaria do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo de Tecnologia Educacional para a Coordenadoria Regional de Educação, ambos no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 10 de agosto de 2016 (Processo n. 29/027152/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.303, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora IRACEMA BATISTA DOS SANTOS, matrícula n. 72452021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE para a Escola Estadual Abigail Borralho, ambos no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 4 de agosto de 2016 (Processo n. 29/026452/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.304, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CACILDA MENDES PEREIRA, matrícula n. 104983021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Ponce de Arruda, para o Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE ambos no município de Três Lagoas, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de agosto de 2016 (Processo n. 29/025233/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.305, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA QUEIROZ DE FREITAS FONSECA, matrícula n. 56137021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro de Escolas Recolhidas para a Escola Estadual Floriano Viegas Machado, ambos no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 4 de agosto de 2016 (Processo n. 29/026461/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.306, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUZIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula n. 46781021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro de Escolas Recolhidas para a Coordenadoria Regional de Educação, ambos no

município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de agosto de 2016 (Processo n. 29/026457/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.307, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora RIZIA ROBERTO MOREIRA, matrícula n. 59404021, ocupante do cargo de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE para a Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, ambos no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 4 de agosto de 2016 (Processo n. 29/026450/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.308, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SONIA DE SOUZA RAMOS DOS SANTOS, matrícula n. 89993021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Conselho Estadual de Educação/MS para a Escola Estadual Teotônio Vilela, ambos no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 18 de julho de 2016 (Processo n. 29/025573/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.309, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA ROSA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 16876021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira para o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Professora Ignês de Lamônica Guimarães – CEEJA/MS, ambos no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/028061/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.310, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ERIKA AUXILIADORA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n. 83337021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Prof[®] Izaura Higa, símbolo SES-C, no município de Campo Grande, no período de 20 de agosto a 18 de setembro de 2016, em substituição à servidora Leonice Dias de Oliveira, matrícula n. 79879021, em gozo de férias (Processo n. 29/024729/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.311, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor SIMATEU CARIAGA, matrícula n. 12231022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Antônio Coelho, símbolo DAE-C, no município de Nova Alvorada do Sul, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de agosto de 2016, em substituição à servidora Isabel Claudiano Vilela, matrícula n. 98607021, em gozo de férias (Processo n. 29/023641/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.312, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JUSSARA FRANCO JORGE, matrícula n. 61467021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Prof. Luiz Mongelli, símbolo SES-E, no município de Aquidauana, no período de 1º a 30 de agosto de 2016, em substituição

à servidora Lidiane Aguilar, matrícula n. 106984022, em gozo de férias (Processo n. 29/001892/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.313, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA MASAE SHIROTA, matrícula n. 52117026, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, símbolo SES-A, no município de Campo Grande, no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2016, em substituição à servidora Clarice Lopes Fernandes Caceres, matrícula n. 44445021, em gozo de férias (Processo n. 29/018190/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.314. DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NEILA REGINA FERREIRA DE SOUZA matrícula n. 113119021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no distrito de Vila Rica, município de Vicentina, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2016, por retorno de readaptação (Processo n. 29/020607/2016).

Escola Estadual Emannuel Pinheiro

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	8	vespertino
Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	2	vespertino
Biologia	EM	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.315, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora JOELMA LUIZA EGUES, matrícula n. 73231021, ocupante do cargo de Professor readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São José para a Escola Estadual Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 20 horas semanais, fundamentado nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 27 de julho de 2016 (Processo n. 29/026440/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.316, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora RUTE DE OLIVEIRA BEZERRA, matrículas n. 65685021 e 65685022, ocupante dos cargos de Professor Readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Finanças - COFIN para a Escola Estadual Profa-Brasilina Ferraz Mantero, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 8 de agosto de 2016 (Processo n. 29/026128/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.317, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 272, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos do processo n. 29/004728/2016, Sindicância nº 02/2016, resolve:

ACOLHER E APROVAR o relatório final de fls. 322/330 da lavra da comissão sindicante designada para o presente feito, por meio da Resolução "P" SED n. 1.087, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.153, de 28 de abril de 2016, página 23. Deixo de aplicar a pena de repreensão, prevista no inciso I, do artigo 231, da Lei n. 1.102/90, em razão de ter ocorrido a prescrição, consoante inciso III, § 1º, do artigo 240 do mesmo diploma legal e determinar que a direção escolar, coordenação pedagógica, corpo docente da Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo em conjunto com a equipe do NUESP/Dourados e serviço de Supervisão de Gestão Escolar realize um estudo da Resolução n. 4, de 2 de outubro de 2009 expedida pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação/MEC, a fim de evitar que ocorra situação similar

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

29/009651/2016 Processo n.

Interessado GERALDO GOMES DA SILVA, matrícula n. 71623021, ocupante

do cargo de Assistente de Átividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, no município de

Corumbá.

Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretário Assunto

Escolar

Despacho INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de

1997

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.679, de 9 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.182, de 10 de junho de 2016, página 30, que designou a servidora LUANA CARLA PINNO, matricula 127769021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-E, na Escola Estadual Eldorado, no município de Eldorado, foi feita a seguinte apostila (29/017971/2016):

Onde constou:

... no período de 25 de junho a 24 de julho de 2016... ";

'... no período de 27 de junho a 26 de julho de 2016... ".

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

29/003684/2016 Processo n.

Interessado SHIRLEY MARIA ALVES, matrícula n. 79925021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Ermírio Leal Garcia, no município

Requer Licença para Trato de Interesse Particular. Assunto

Despacho

INDEFIRO, com base no art. 130, § 3° da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 , no artigo 3° do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996 e no artigo 23 do Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/024198/2016

DEIVES GABRIEL BORTOLANZA E SANTOS, matrícula n. Interessado

15324021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados, no município de Dourados.

Assunto Requer Licenca para Trato de Interesse Particular.

Despacho

INDEFIRO, com base no art. 130, § 3° da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 , no artigo 3° do Decreto Estadual n. 8.607 de 20 de junho de 1996 e no artigo 23 do Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

29/032424/2015 Processo n.

JOSIMARY ALVES ALMEIDA ANZILAGO, matrícula n. 105304021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Interessado

Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Doutor Arnaldo Estevão de Figueiredo, no município de Figueirão.

Assunto Requer Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho

INDEFIRO, com base no art. 130, § 3° da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no artigo 3° do Decreto Estadual n.8.607 de 20 de junho de 1996 e no artigo 23 do

Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

Publicado no Diário Oficial n. 9.227, de 12 de agosto de 2016, páginas 25.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.198, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, ex officio, a servidora JEANNE DE REZENDE ROCHA, matrícula n. 437509021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge para a Escola Estadual abaixo especificada, ambas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 2000). 29/029165/2016).

Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira

	Etapa	C/H	Turno
Componentes Curriculares			
Arte	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

Republicar por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.227, de 12 de agosto de 2016, páginas 26.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.205, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor REGINALDO APARECIDO BARBOSA, matrícula n. 114050022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Coelho, no município de Nova Alvorada do Sul, para a Escola Estadual abaixo especificada, no município de Nova Andradina, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito (Processo n. 29/028733/2016).

Escola Estadual Luiz Soares de Andrade

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	2	matutino
Química	EM	14	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

Republicar por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.227, de 12 de agosto de 2016, páginas 29.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.228, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, ex officio, o servidor HENRIQUE MAMEDE ABRÃO, matrícula n. 83573026, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, para a Escola Estadual abaixo especificada, ambas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/029303/2016)

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

•			
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

Republicar por incorreção Publicado no Diário Oficial n. 9.227, de 12 de agosto de 2016, páginas 29.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.230, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, ex officio, o servidor DANI JEFERSON DE OLIVEIRA, matrícula n. 437542021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Castro Alves e Prof. Celso Müller do Amaral para a Escola Estadual abaixo especificada, ambas no município de Dourados, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/028606/2016 e 29/028540/2016).

Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo

Etapa	C/H	Turno
EM	6	matutino
Etapa	C/H	Turno
EF	4	matutino
	EM Etapa	EM 6 Etapa C/H

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

Republicar por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.227, de 12 de agosto de 2016, páginas 29.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.229, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, ex officio, a servidora ELZA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 88465026, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Peri Martins, no município de

Bataquassu, para as Escolas Estaduais abaixo especificadas, no município de Brasilândia. com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito (Processo n. 29/029286/2016).

Escola Estadual Adilson Alves da Silva

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	vespertino
Língua Portuguesa	EF	6	noturno
Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa II	EM	1	noturno

Escola Estadual Debrasa - Distrito Debrasa

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa I	EM	2	matutino
Língua Portuguesa II	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 275, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora Eliane Souza Duarte, prontuário n. 72752021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe 135/FN2/1/D, código 50044, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Hemorrede de Corumbá, a partir de 1º de agosto de 2016.

Nelson Barbosa Tavares

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 276 DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais. resolve:

CONCEDER à servidora Vanessa da Silva Gomes de Oliveira, matrícula n. 99016024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe 135/FN2/1/C, código 50044, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Lacen **prorrogação de Licença** Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 02 de agosto de 2016 a 30 de setembro de 2016, com base no inc. I, do § 2º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 08 de março de 2010. (Processo n. 27/002624/2016).

Nelson Barbosa Tavares

Secretário de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 244 - de 15 de agosto de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 16 de julho a 12 de novembro de 2016, a servidora **GABRIELA STAINLE**, matrícula nº 86838022, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos de Campo Grande – MS, com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/200781/2016).

Campo Grande, 15 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 245/16/MS de 15 de agosto de 2016.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/000960/2016).

Campo Grande, 15 de agosto de 2016.

JOSE CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 245/16/MS de 15 de agosto de 2016.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativo SUB/MED						
		Nivel				
Matricula	Nome	Cargo	De	Para	Validade	
85514022	ANTONIO NELSON TODESCATO	70332	IV	V	01/11/2015	
41829022	FLAVIO OLIVEIRA ROSA DOS SANTOS	70332	VI	VII	08/01/2016	
98872022	MONICA APARECIDA PEIXOTO LEITE	70332	II	III	02/07/2016	

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 075 de 15 de agosto de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 15 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 075 de 15 de agosto de 2016.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	Р
	ANTONIO GUILHERME VITORINO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200737/16	04/08/16 A 02/09/16	s
424133021	DIEGO LÚCIO DO CARMO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200750/16	20/06/16 A 03/07/16	N
	MERSON ALEM BLANCO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200746/16	28/07/16 A 06/08/16	N

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 188, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, e considerando o Despacho nº 1.619/2013/DADJ/AGEPREV, resolve:

RETIFICAR a averbação de 1001 (mil e um) dias de tempo de contribuição ao TC QOBM ADRIANO REGINALDO DE SOUZA, matrícula nº 91.136-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS protocolo nº 06021010.1.00018/08-0, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I e Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992, por ter sido publicada incorretamente no BG ${\rm n^0~050}$ de 18 de março de 2009. (Processo nº 31/500.144/2008).

- CORPORAÇÃO DOS PATRULHEIROS MIRINS DE DOURADOS - Período: 01.03.92 a 01.12.94 – Tempo de Contribuição: 1001 (mil e um) dias - Função: Office Boy.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2016.

EDISON ZANLUCAS - Coronel QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 189, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO **DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 15 de agosto de 2016, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 86, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS nº 9.228 de 15 de agosto de 2016.

MATRICULA POSTO/ GRAD.		NOME	ОВМ
54.844-021	2º SGT BM	JORGE ALBERTO ROMERO	3ºGBM
69.550-021	2º SGT BM	LUIZ CARLOS MENDES	1ºGBM
99.187-021	2º SGT BM	SEBASTIÃO DE SOUZA BENITES	1ºGBM

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo de suas respectivas Organizações Bombeiro-Militar e incluídos na Seção de Inativos do CBMMS.

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA - CORONEL OOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" 832 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA - 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

Resolve:

1. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM ALUISIO PEREIRA BATISTA, Mat 42688021, do 3º GPM/3º PEL/2ª CIA/8º BPM / CPA-1 / Vila Quebracho - MS, para o 3º GPM/1º PEL/1ª CIA/8º BPM / CPA-1 / Batayporã -

(Solução ao Processo nº 31/302276/2016).

2. Transferir, por interesse próprio, o 3º SGT QPPM MANOEL ALVES DE LIMA, Mat 56630021, do 2º PEL/1ª CIA/12º BPM / CPA-1 / Itaquirai - MS, para o 2º GPM/3º PEL/2ª CIA/12º BPM / CPA-1 / Sete Quedas - MS. (Solução ao Processo nº 31/302322/2016).

3. Transferir, por interesse próprio, o 1º SGT QPPM ANTONIO DE OLIVEIRA, Mat 107738021, da 2ª CIA/12º BPM / CPA-1 / Iguatemi - MS, para o 2º PEL/2ª CIA/12º BPM / CPA-1 / Eldorado - MS. (Solução ao Processo nº 31/302650/2016).

4. Transferir, por interesse próprio, o CB OPPM ADINALDO FERNANDES DUTRA, Mat 85574021, da Sede/12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS, para o 3º GPM/3º PEL/1ª CIA/12º BPM / CPA-1 / Juti - MS. (Solução ao Processo nº 31/302308/2016).

5. Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM CLAUDEMIR TERNOVOE RUIZ, Mat 95050021, da Sede/12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS, para o 2º PEL/1ª CIA/12º BPM / CPA-1 / Itaquirai - MS.

(Solução ao Processo nº 31/302649/2016).

6. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM CAIO GUSTAVO LOPES MEURER, Mat 425399021, da 2ª CIA/12º BPM / CPA-1 / Iguatemi - MS, para a Sede/12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS.

(Solução ao Processo nº 31/302316/2016).

7. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM JULIANO DIEGO DOS SANTOS SILVA, Mat 426078021, do 3º GPM/3º PEL/2ª CIA/12º BPM / CPA-1 / Japorã - MS, para a Sede/12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS.

(Solução ao Processo nº 31/302315/2016)

8. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM REGINALDO BELMIRO MENDES, Mat 28791021, da 2ª CIA/12º BPM / CPA-1 / Iguatemi - MS, para o 3º GPM/2° PEL/2° CIA/12° BPM / CPA-1 / Porto Morumbi – MS. (Solução ao Processo nº 31/302647/2016).

9. Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM SALVADOR SOARES BORGES, Mat 87156021, da Sede/12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS, para o 2º PEL/1ª CIA/12º BPM / CPA-1 / Itaquirai - MS.

(Solução ao Processo nº 31/302646/2016)

10. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM VALDINEI GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR, Mat 425384021, do 3º GPM/3º PEL/2ª CIA/12º BPM / CPA-1 / Japorã – MS, para a 2ª CIA/12º BPM / CPA-1 / Iguatemi - MS. (Solução ao Processo nº 31/302321/2016).

11. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM WILLIAM CARLOS SOMARIVA DA SILVA, Mat 425402021, do 2º PEL/1ª CIA/12º BPM / CPA-1 / Itaquirai – MS, para a Sede/12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS. (Solução ao Processo nº 31/302307/2016).

12. Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM EDMAR TEIXEIRA MORAES, Mat 117104021, da Sede/12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS, para o 2º GPM/3º PEL/2ª CIA/12º BPM / CPA-1 / Sete Quedas - MS. (Solução ao Processo nº 31/302312/2016)

13. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM DIEGO ROBERTO WILLIANS, Mat 50858022, da Sede/12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS, para a 2ª CIA/12º BPM / CPA-1 / Iguatemi - MS.

(Solução ao Processo nº 31/302345/2016).

14. Transferir, por interesse próprio, o 1º SGT QPPM ADAIR FIALHO GUIMARÃES, Mat 25809021, da Sede/12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS, para o 3º GPM/3º PEL/1ª CIA/12º BPM / CPA-1 / Juti - MS. (Solução ao Processo nº 31/302311/2016).

AROLDO LUIZ ESTEVÃO - Ten Cel QOPM

Comandante do CPA-1 Mat. 38957022

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SECTEI N.º 20, de 16 de agosto de 2016

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender as férias do servidor Matheus Dauzacker Neto, pfis n. 28232, a partir do dia 19/08/2016, devido à necessidade imperiosa do serviço.

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

Renato Roscoe Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA **PENITENCIÁRIO**

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 395 de 11 de Agosto de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no ${\it B}$ oletim de ${\it I}$ nspeção Médica snº., datado de 04 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licenca Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

,		1				
Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica	
82996022	31/651617/16	Margareth Hoff	A. Penit.	09/08/16 a	Campo Grande	

Ailton Stropa Garcia Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 386, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **RICARDO PINHEIRO TORCIANO**, matrícula nº 25050022, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, código 70071, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Guia Lopes da Laguna, no período de 20/06/2016 a 01/07/2016, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde do titular Gabriel dos Santos Meireles, matrícula nº 50091024, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 387, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 333 de 06/06/2013, publicada no Diário Oficial nº 8449 de 10/06/2013, na parte referente à designação da servidora **SIDILENE SILVA E SANTOS**, matrícula nº 33896022, para constituir a Comissão Especial de Leilão do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), com validade a contar de 02 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 388, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 377 de 10/08/2015, publicada no Diário Oficial nº 8982 de 12/08/2015, na parte referente à designação da servidora **CLAUDIA REGINA THOMAZ**, matrícula nº 52523022, para constituir a Comissão Especial de Leilão do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), com validade a contar de 02 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 389, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 176 de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial nº 9149 de 20/04/2016, na parte referente à designação do servidor **BRUNO CARVALHO**, matrícula nº 7029021, para constituir a Comissão Especial de Leilão do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), com validade a contar de 31 de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 390, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para constituírem a Comissão Especial de Leilão.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Validade
105692023	Simone Pimentel Arguelho	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	Membro	26/07/2016
32592021	Simone Pereira de Menezes	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	Membro	03/08/2016

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 391, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar os servidores ALEXANDRA MARIA FAVARO, Delegada de Polícia, matrícula 71219022 e WILSON XAVIER PAIVA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/706638/2016 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 392, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor GIORGIE DE CANDIDO, matrícula nº 127451021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 70059, para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículo - CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos - CRLV da Agência Regional de Trânsito de Dourados.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 393, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a servidora **SORAYA DE ARAUJO ALMEIDA**, matrícula nº 123364022, ocupante do cargo Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, código 70058 , CNH 109019426-1, Categoria "D", lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Campo Grande, a conduzir veículo oficial a serviço deste Departamento, pelo prazo de 01 (um) ano, com validade a contar da publicação, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 394, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **RODRIGO GIATTI SODRE**, matrícula nº 74703023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Ouvidoria do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 18/07/2016 a 27/07/2016, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Maria Neide Sampaio, matrícula nº 131153023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 383 DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora **SUELEN STEDILE SILVA**, matrícula nº 5679021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito, código 70062, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de agosto de 2016, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/706696/2016)

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2016.

GERSON CLARO DINO Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 384 DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700245/2016)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
133488022	Anadelja Artigas	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	26/07/2016 a 11/08/2016	17	Sim
110024021	Andreia Matos de Oliveira	Gestor de Atividades de Trânsito / 70073	20/07/2016 a 18/08/2016	30	Não
40387021	Carla Vanessa M. dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	14/07/2016 a 28/07/2016	15	Não
54096021	Cristina Costa Angelim	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	26/07/2016 a 09/08/2016	15	Não
26939021	Debora dos Santos Pereira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	29/07/2016 a 27/08/2016	30	Não
23447021	Edno Rodrigues Alves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	21/07/2016 a 19/08/2016	30	Não
123440021	Emerson Tiogo da Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	28/07/2016 a 11/08/2016	15	Não
13843021	Ermgard Waldow	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	13/07/2016	01	Não
20966022	Gilson Jose Portes da Silveira	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	01/08/2016 a 07/08/2016	07	Não
10283021	Ilaci Ineida Schwantes	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	01/08/2016	01	Não
429147021	Jhonatan Wilker Pereira dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	20/07/2016	01	Não
131153022	Maria Neide Sampaio	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	18/07/2016 a 27/07/2016	10	Não
93905021	Marcos Alexandre Brandao Ramos	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	21/07/2016 a 18/09/2016	60	Não

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2016.

GERSON CLARO DINO Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 385 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157,

de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo n^0 31/700644/2016)

	1				
Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
0879142-1	2142-1 Crystiane Coppo Nogueira Maidana Assistente de Atividades de Trânsito / 70069		26/07/2016 a 29/07/2016	04	Sim
116720021	Fabio Silveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 70059	18/07/2016 a 01/08/2016	15	Não
92582021	Ivanir Mascarenhas Robaldo	Técnico Contábil / 70067	25/07/2016 a 13/08/2016	20	Não
84058021	Paula Helena Capistrano De Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	25/07/2016 a 14/08/2016	21	Não
43092021	Rosa Tsuruco Maecawa	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	25/07/2016 a 05/08/2016	12	Não

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2016.

GERSON CLARO DINO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 540, de 10 de agosto de 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao artigo 23 do Estatuto, no exercício das funções de Reitor, bem como no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Dispensar, ADEMILSON BATISTA PAES, matrícula nº 66009023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Gerente da Unidade Universitária de Paranaíba, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 541, de 10 de agosto de 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao artigo 23 do Estatuto, no exercício das funções de Reitor, bem como no uso das atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ADEMILSON BATISTA PAES, matrícula nº 66009023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Gerente da Unidade Universitária de Paranaíba, a partir de 1º de fevereiro de 2016, bem como autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Gerência da Unidade.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 543, de 15 de agosto de 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao artigo 23 do Estatuto, no exercício das funções de Reitor, bem como no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão Permanente para recebimento de bens patrimoniais da UEMS (Sede e Unidades), no período 07/07/2016 a 06/07/2017, integrada pelos servidores a seguir relacionados: MARCIO CLAUDIO RODRIGUES RANGEL, matrícula 132006021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, nível IV, código 60034, como Presidente; RICARDO HERLO MASKE, matrícula 133295021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, nível II, código 60034; GABRIEL JAGER RAMOS, matrícula 430519021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, nível I, código 60034 e pelos membros representantes dos setores e das Unidades Universitárias abaixo relacionadas:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/ Nível Código	Setor/Unidade de Representação
Flávio Rodrigues Lhopes	Assistente Técnico de Nível Médio	B/III	Unidade
130636021		60034	Universitária de
Viviane Scalon Fachin	Professor de Ensino	IV	Amambai
9166028	Superior	60082	
Gilmar Andrade de Lima	Assistente Técnico de Nível Médio	C/III	Unidade
71201021		60034	Universitária de
Luiz Carlos Pinheiro	Técnico de Nível	III	Aquidauana
Salamene 68928022	Superior	60033	
Kátia Cristina Nascimento Figueira 47405024	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Unidade Universitária de
Haroldo Wilson Zanda Grella	Técnico de Nível	II	Campo Grande
104817021	Superior	60033	
Alessandra Lopes da Rocha	Técnico de Nível	II	Escritório de
118778021	Superior	60033	
Sueli Françoso	Chefe de Unidade	D G A - 4	Representação de
10057233		60079	Campo Grande
Gustavo Haralampidou da Costa Vieira 89871021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Unidade
Lilian Tenório Carvalho	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV	Universitária de
119662021		60034	Cassilândia
Simone Pereira Da Cruz 115118021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034	

Vanessa Bellaver Centenaro	Assistente Técnico	B/IV	Unidade
7934021 João Braz Teixeira Barbosa	de Nível Médio Assistente Técnico	60034 B/III	Universitária de
119882022	de Nível Médio	60034	Coxim
Douglas Molina de Almeida	Assistente Técnico	A/I	Unidade
362190021 Lucimar Sanches Bottega	de Nível Médio Assistente Técnico	60034 C/IV	Universitária de
117238021	de Nível Médio	60034	Dourados
Ari Flores	Assistente Técnico	D/II	Unidade
133404021 Walteir Luiz Betoni	de Nível Médio Professor de Ensino	60034 III	Universitária de Glória de
29729023	Superior	60073	Dourados
Athemis Tonclayton Lazari	Assistente Técnico	A/I	Unidade
57493021	de Nível Médio	60034	Universitária de
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034	Ivinhema
Lea de Fátima Maciel Gauna			
Martins	Assistente Técnico de Nível Médio	C/II 60034	Unidade
89799021 Sidney Kuerten	Professor de Ensino	00001	Universitária de Jardim
94427021	Superior	IV/60082	Jarann
Agnaldo Jairo Lisboa	Assistente Técnico	B/I	Unidade
43330021	de Nível Médio	60034	Universitária de
Elbio Gonçalves De Queiroz 40896021	Técnico de Nível Superior	II 60033	Maracaju
Tatiana Cristina Ebuchi	Assistente Técnico	B/IV	
77523021	de Nível Médio	60034	Unidade Universitária de
Vanessa Daiana Pedrancini 119442021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Mundo Novo
Eliana Martins da Silva del	·		
Colli	Assistente Técnico de Nível Médio	D/IV 60034	
114208021	ac ivivei rieulu	00034	Unidade
Michela Silva Holsbach Nakazato	Assistente Técnico	A/IV	Universitária de
115101021	de Nível Médio	60034	Naviraí
Inês de Souza Barba	Técnico de Nível	III	
56812026	Superior	60033	
Fabiana Flores da Silva 101735021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60034	Unidade
Gerson Marcio da Silva	Assistente Técnico	D/IV	Universitária de
83075021	de Nível Médio	60034	Nova Andradina
Ademilson Batista Paes 66009023	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Unidada
Sandra Maria Pereira da			Unidade Universitária de
Silva	Assistente Técnico de Nível Médio	F/IV 60034	Paranaíba
32273022	de Hiver Fiedio	00031	
Fábio Miguel Gonçalves da Costa	Professor de Ensino	IV	Unidade
96293021	Superior	60082	Universitária de
Rosele Marques Vieira	Professor de Ensino	IV	Ponta Porã
61064021	Superior	60082	
Elizangela Cristina Silva de Souza	Gestor de Processo	DGA-5	
85726021		60080	Reitoria
Jorgina Espíndola Ortega de	Técnico de Nível	III	Reitoria
Lima 52867022	Superior	60033	
Bruna Xavier de Azevedo		DGA-7	Pró-Reitoria de
71348021	Assistente III	60083	Administração e Planejamento
Gustavo Ponciano Soares	Assistente Técnico	A/III	
425833021	de Nível Médio	60034	Pró-Reitoria de Desenvolvimento
Joelma Narciso	Assistente Técnico	B/IV	Humano e Social
127516021	de Nível Médio	60034	Tramano e occiar
Ivo Alves Pimenta Júnior 48021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034	Pró-Reitoria de
Luciana da Silva	Assistente Técnico	B/IV	Ensino
97960021	de Nível Médio	60034	
Camila Barboza Panage	Assistente Técnico	B/IV	
100327021 Deoclecio Vieira Machado	de Nível Médio Assistente Técnico	60034 B/III	-
112836022	de Nível Médio	60034	
José Alexandre de Souza	Técnico de Nível	II	
Franco 95345021			Pró-Reitoria de Extensão, Cultura
	Superior	60033	
Maria José de Jesus Alves			e Assuntos
Cordeiro	Professor de Ensino	IV	
Cordeiro 34255023	Professor de Ensino Superior	IV 60082	e Assuntos
Cordeiro 34255023 Tiago Rocha de Souza	Professor de Ensino	IV	e Assuntos
Cordeiro 34255023 Tiago Rocha de Souza 425827021 Vanilson Camacho da Costa	Professor de Ensino Superior Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico	IV 60082 A/II 60034 C/IV	e Assuntos
Cordeiro 34255023 Tiago Rocha de Souza 425827021 Vanilson Camacho da Costa 113861021	Professor de Ensino Superior Assistente Técnico de Nível Médio	IV 60082 A/II 60034 C/IV 60034	e Assuntos
Cordeiro 34255023 Tiago Rocha de Souza 425827021 Vanilson Camacho da Costa 113861021 Fabiana da Silva Ramos	Professor de Ensino Superior Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico	IV 60082 A/II 60034 C/IV 60034 DGA-7	e Assuntos Comunitários
Cordeiro 34255023 Tiago Rocha de Souza 425827021 Vanilson Camacho da Costa 113861021 Fabiana da Silva Ramos 434202021	Professor de Ensino Superior Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Nível Médio	IV 60082 A/II 60034 C/IV 60034	e Assuntos Comunitários Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
Cordeiro 34255023 Tiago Rocha de Souza 425827021 Vanilson Camacho da Costa 113861021 Fabiana da Silva Ramos 434202021 Luciana Ferreira da Silva 33238021	Professor de Ensino Superior Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Nível Médio Assistente III Professor de Ensino Superior	IV 60082 A/II 60034 C/IV 60034 DGA-7 60083 IV 60082	e Assuntos Comunitários
Cordeiro 34255023 Tiago Rocha de Souza 425827021 Vanilson Camacho da Costa 113861021 Fabiana da Silva Ramos 434202021 Luciana Ferreira da Silva 33238021 Alisson Fernandes Carneiro	Professor de Ensino Superior Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Nível Médio Assistente III Professor de Ensino Superior Técnico de Nível	IV 60082 A/II 60034 C/IV 60034 DGA-7 60083 IV 60082 II	e Assuntos Comunitários Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação
Cordeiro 34255023 Tiago Rocha de Souza 425827021 Vanilson Camacho da Costa 113861021 Fabiana da Silva Ramos 434202021 Luciana Ferreira da Silva 33238021 Alisson Fernandes Carneiro 113427022	Professor de Ensino Superior Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Nível Médio Assistente III Professor de Ensino Superior Técnico de Nível Superior	IV 60082 A/II 60034 C/IV 60034 DGA-7 60083 IV 60082 II 60033	e Assuntos Comunitários Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação Diretoria de
Cordeiro 34255023 Tiago Rocha de Souza 425827021 Vanilson Camacho da Costa 113861021 Fabiana da Silva Ramos 434202021 Luciana Ferreira da Silva 33238021 Alisson Fernandes Carneiro 113427022 Gustavo Rodolfo Grosch	Professor de Ensino Superior Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Nível Médio Assistente III Professor de Ensino Superior Técnico de Nível Superior Técnico de Nível	IV 60082 A/II 60034 C/IV 60034 DGA-7 60083 IV 60082 II 60033 II	e Assuntos Comunitários Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação
Cordeiro 34255023 Tiago Rocha de Souza 425827021 Vanilson Camacho da Costa 113861021 Fabiana da Silva Ramos 434202021 Luciana Ferreira da Silva 33238021 Alisson Fernandes Carneiro 113427022 Gustavo Rodolfo Grosch 12761022	Professor de Ensino Superior Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Nível Médio Assistente III Professor de Ensino Superior Técnico de Nível Superior	IV 60082 A/II 60034 C/IV 60034 DGA-7 60083 IV 60082 II 60033	e Assuntos Comunitários Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação Diretoria de
Cordeiro 34255023 Tiago Rocha de Souza 425827021 Vanilson Camacho da Costa 113861021 Fabiana da Silva Ramos 434202021 Luciana Ferreira da Silva 33238021 Alisson Fernandes Carneiro 113427022 Gustavo Rodolfo Grosch 12761022 Roseli Roberto dos Santos 133676021	Professor de Ensino Superior Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Nível Médio Assistente III Professor de Ensino Superior Técnico de Nível Superior Técnico de Nível Superior Assistente Técnico de Nível Médio	IV 60082 A/II 60034 C/IV 60034 DGA-7 60083 IV 60082 II 60033 II 60033 B/IV 60034	e Assuntos Comunitários Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação Diretoria de Informática
Cordeiro 34255023 Tiago Rocha de Souza 425827021 Vanilson Camacho da Costa 113861021 Fabiana da Silva Ramos 434202021 Luciana Ferreira da Silva 33238021 Allisson Fernandes Carneiro 113427022 Gustavo Rodolfo Grosch 12761022 Roseli Roberto dos Santos 133676021 Gustavo Fraile Sordi	Professor de Ensino Superior Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Nível Médio Assistente III Professor de Ensino Superior Técnico de Nível Superior Técnico de Nível Superior Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico Assistente Técnico	IV 60082 A/II 60034 C/IV 60034 DGA-7 60083 IV 60082 II 60033 II 60033 B/IV 60034 A/I	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação Diretoria de Informática
Cordeiro 34255023 Tiago Rocha de Souza 425827021 Vanilson Camacho da Costa 113861021 Fabiana da Silva Ramos 434202021 Luciana Ferreira da Silva 33238021 Alisson Fernandes Carneiro 113427022 Gustavo Rodolfo Grosch 12761022 Roseli Roberto dos Santos 133676021 Gustavo Fraile Sordi 48137021	Professor de Ensino Superior Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Nível Médio Assistente III Professor de Ensino Superior Técnico de Nível Superior Técnico de Nível Superior Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Nível Médio	IV 60082 A/II 60034 C/IV 60034 DGA-7 60083 IV 60082 II 60033 B/IV 60034 A/I 60034	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação Diretoria de Informática Diretoria de Informática
Cordeiro 34255023 Tiago Rocha de Souza 425827021 Vanilson Camacho da Costa 113861021 Fabiana da Silva Ramos 434202021 Luciana Ferreira da Silva 33238021 Alisson Fernandes Carneiro 113427022 Gustavo Rodolfo Grosch 12761022 Roseli Roberto dos Santos 133676021 Gustavo Fraile Sordi 48137021 Édson Cleiton Silva Escobar	Professor de Ensino Superior Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Nível Médio Assistente III Professor de Ensino Superior Técnico de Nível Superior Técnico de Nível Superior Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico Assistente Técnico	IV 60082 A/II 60034 C/IV 60034 DGA-7 60083 IV 60082 II 60033 II 60033 B/IV 60034 A/I	e Assuntos Comunitários Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação Diretoria de Informática Diretoria de Infraestrutura
Cordeiro 34255023 Tiago Rocha de Souza 425827021 Vanilson Camacho da Costa 113861021 Fabiana da Silva Ramos 434202021 Luciana Ferreira da Silva 33238021 Alisson Fernandes Carneiro 113427022 Gustavo Rodolfo Grosch 12761022 Roseli Roberto dos Santos 133676021 Gustavo Fraile Sordi 48137021 Édson Cleiton Silva Escobar 133935022 Elaine Iop	Professor de Ensino Superior Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Nível Médio Assistente III Professor de Ensino Superior Técnico de Nível Superior Técnico de Nível Superior Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Nível Médio Técnico de Nível Médio Técnico de Nível Superior Assistente Técnico de Nível Médio Técnico de Nível Superior Assistente Técnico	IV 60082 A/II 60034 C/IV 60034 DGA-7 60083 IV 60082 II 60033 B/IV 60034 A/I 60034 II 60034 A/I 60034 II 60033 C/IV	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação Diretoria de Informática Diretoria de Informática
Fabiana da Silva Ramos 434202021 Luciana Ferreira da Silva 33238021 Alisson Fernandes Carneiro 113427022 Gustavo Rodolfo Grosch 12761022 Roseli Roberto dos Santos 133676021 Gustavo Fraile Sordi 48137021 Édson Cleiton Silva Escobar	Professor de Ensino Superior Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Nível Médio Assistente III Professor de Ensino Superior Técnico de Nível Superior Técnico de Nível Superior Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Nível Médio Técnico de Nível Médio Técnico de Nível Superior	IV 60082 A/II 60034 C/IV 60034 DGA-7 60083 IV 60082 II 60033 B/IV 60034 A/I 60034 II 60033	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação Diretoria de Informática Diretoria de Infraestrutura

Franksteffen Silva Maia 111896021	Técnico de Nível Superior	III 60033	CERNA
Rafael Brandão Barroso 426638021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/I 60034	CERNA
Greicieli de Lima Zandoná Godoy 134119021 Assistente Técnico de Nível Médio		A/IV 60034	CPEMAT
Rosilda Mantovani Da Silva 59223021	Técnico de Nível Superior	II 60033	

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 544, de 15 de agosto de 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao artigo 23 do Estatuto, no exercício das funções de Reitor, bem como no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão Permanente de levantamento de bens patrimoniais destinados à doação da UEMS (Sede e Unidades), no período de 07/07/2016 a 06/07/2017, integrada pelos servidores a seguir relacionados: MARCIO CLAUDIO RODRIGUES RANGEL, matrícula 132006021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, nível IV, código 60034, como Presidente; RICARDO HERLO MASKE, matrícula 133295021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, nível II código 60034; GABRIEL JAGER RAMOS, matrícula 430519021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, nível I código 60034 e pelos membros representantes dos setores e das Unidades Universitárias abaixo relacionadas:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Setor/Unidade de Representação
Flávio Rodrigues Lhopes 130636021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/III 60034	
Josiane dos Santos Vieira Rodrigues 346856021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034	Unidade Universitária de Amambai
Inez Miranda Freitas Zandonadi 118095021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60034	, and an a
João Braz Teixeira Barbosa 119882022	Assistente Técnico de Nível Médio	B/III 60034	
Vanessa Bellaver Centenaro 7934021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034	Unidade Universitária de Coxim
Rosemary Idalina Mochi 93200021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/III 60034	
Lilian Giacomini Cruz 427763021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	
Lucimara Pegoraro 118850021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/III 60034	Unidade Universitária de
Magali Gorete da Silva Magri 55927021	Técnico de Nível Superior	II 60033	Ivinhema
Agnaldo Jairo Lisboa 43330021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/I 60034	
Elbio Gonçalves de Queiroz 40896021	Técnico de Nível Superior	II 60033	Unidade Universitária de
Daniela Garcia Corrêa de Assis 119986023	Técnico de Nível Superior	III 60033	Maracaju
Alexandre Brito dos Santos 125246022	Assistente Técnico de Nível Médio	A/III 60034	
Tatiana Cristina Ebuchi 77523021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034	Unidade Universitária de Mundo Novo
Vanessa Daiana Pedrancini 119442021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Mulido Novo
Celina Comin Santos 104255021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034	
Cintia Hisano 433639021	Técnico de Nível Superior	III 60033	
Eliana Martins da Silva Del Colli 114208021	Assistente Técnico de Nível Médio	D/IV 60034	Unidade Universitária de Naviraí
Inês de Souza Barba 56812026	Técnico de Nível Superior	III 60033	INGVIIGI
Michela Silva Holsbach Nakazato 115101021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034	

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor em exercício - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 545, de 15 de agosto de 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao artigo 23 do Estatuto, no exercício das funções de Reitor, bem como no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Constituir Comissão Permanente para acompanhamento e levantamento de bens patrimoniais da UEMS (Sede e Unidades), no período de 07/07/2016 a 06/07/2017, integrada pelos servidores a seguir relacionados: MARCIO CLAUDIO RODRIGUES RANGEL, matrícula 132006021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, nível IV, código 60034, como Presidente; RICARDO HERLO MASKE, matrícula 133295021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, nível II, código 60034; GABRIEL JAGER RAMOS, matrícula 430519021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, nível I, código 60034 e pelos membros representantes dos setores e das Unidades Universitárias abaixo relacionadas:

Nome	C	Classe/Nível	Setor/Unidade de
Matrícula Inez Miranda Freitas	Cargo	Código	Representação
Zandonadi 118095021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60034	
Josiane dos Santos Vieira Rodrigues 346856021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034	Unidade Universitária de Amambai
Lílian Martins de Lima Santos 131078021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/III 60034	
Ioná Cristina Otacio Machado 109633021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60061	Unidade
Kleber Fernando Trevellin 132030021	Técnico de Nível Superior	I 60033	Universitária de Aquidauana
Gustavo Ruivo Salmazzo 42972023	Técnico de Nível Superior	III 60033	
Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera 69870021	Técnico de Nível Superior	II/60033	Unidade
Jaqueline Moreira da Silva 431947021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034	Universitária de Campo Grande
Ronaldo de Jesus Costa 431939021	Técnico de Nível Superior	III/60033	
Alessandra Lopes da Rocha 118778021	Técnico de Nível Superior	II 60033	Escritório de
Marialva Nunes Corrêa 50228022	Professor	60001	Representação de Campo Grande
Sueli Françoso 77860024	Chefe de Unidade	DGA-4 60079	
Julliano Neves Dargel 113261021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/II 60034	
Lilian Tenório Carvalho 119662021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034	Unidade Universitária de Cassilândia
Sérgio Rodrigues Dias 69649021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/I 60034	Cassilaridia
Ivana de Sousa Chaves de Oliveira 119913022	Assistente Técnico de Nível Médio	A/III 60034	Unidade Universitária de
Rosemary Idalina Mochi	Assistente Técnico de Nível Médio	C/III 60034	Coxim
Rosielen Augusto Patussi Catella 430510021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034	Unidade
Laura Etsuko Kumi Ozaki 49676021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/III 60034	Universitária de Dourados
Joselmo da Luz Veríssimo 126729021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/I 60034	
Dalete Manhães Borges do Amaral 132162021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034	Unidade Universitária de Glória de Dourados
Magali Gorete da Silva Magri 55927021	Técnico de Nível Superior	II 60033	
Lucimara Pegoraro 118850021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/III 60034	Unidade Universitária de
Regina Lopes Costa 75508021	Assistente Técnico de Nível Médio		-Ivinhema
Éden Marreto dos Santos 341360021	Assistente Técnico de Nível Médio		Unidade Universitária de Jardim
Agnaldo Jairo Lisboa 43330021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/I 60034	
Elbio Gonçalves de Queiroz 40896021	Técnico de Nível Superior	II/60033	Unidade Universitária de
Daniela Garcia Corrêa de Assis 119986023	Técnico de Nível Superior	III/60033	Maracaju
Alexandre Brito dos Santos 125246022	Assistente Técnico de Nível Médio	A/III 60034	
Luana Torres Fernandes Félix 132096021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034	Unidade Universitária de Mundo Novo
Rosalina Pereira Peixoto 61589022	Assistente Técnico de Nível Médio	D/I 60034	
Celina Comin Santos 104255021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034	
Eliana Martins da Silva Del Colli 114208021	Assistente Técnico de Nível Médio	D/IV 60034	
Elida Galvão do Nascimento 117862022	Técnico de Nível Superior	II 60033	Unidade Universitária de
Michela Silva Holsbach Nakazato 115101021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034	Naviraí
Rose Mari Volpato Nascimbeni 74434021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60034	
Adriana Cozim de Oliveira Lima 111551021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60034	Unidade
Erica Nacimento 77712021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/I 60034	Universitária de Nova Andradina
André Luiz Chulli da Silva 100804021	Assistente Técnico de Nível Médio		
	,		

Júnior Tomáz de Souza 126121021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034	
Helton Machinsky das Graças 23841021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034	Unidade Universitária de Paranaíba
Michel Ângelo Francisco Honorato 8514022	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034	raiailaiba
8514022 Andreia de Fátima Casagrande Marques da Silva	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034	
132637021 Celso Geovany Martins Milani	Assistente Técnico		Unidade Universitária de
127081021 Marco Vinícius Ribeiro	de Nível Médio Assistente Técnico	60034 A/IV	Ponta Porã
Azambuja 84651022 Elizangela Cristina Silva de	de Nível Médio	60034	
Souza 85726022 Lair Aparecida Cardoso	Gestor de Processo	DGA-5 60080	
Espíndola 51809022	Técnico de Nível Superior	II 60033	Reitoria
Silvana Aparecida Lucato Moretti 75331024	Professor de Ensino Superior	60082	
Antonio Valteir de Souza 124642021 Daitler Rodrigo Ferreira	Técnico de Nível Superior	I 60033	
Campos 426365021	Gestor de Processo	DGA-5 60080	
Ederson Ribeiro Gotardi 121383021 Lays Cristina Iapechino	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	Pró-Reitoria de Administração e
Souto 20268022	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	Planejamento
Marly Fagundes 118113021 Sirlei Ferreira Soares Ortega	Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico	60034	
63281021	de Nível Médio	60034	
Monique de Paula Maidana 59545021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034	Pró-Reitoria de desenvolvimento
Célia Cristina Oshiro Goya 58207021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	Humano e Social
Higor de Siqueira Marques 339035021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/III 60034	
Fernanda Arakaki Shimizu 130301021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034	
Jaqueline dos Santos Vieira 43809021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034	Pró-Reitoria de Ensino
Gustavo França dos Santos 431168021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	
André Luiz Souto Borba 133236021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	
Camila Barboza Panage 100327021	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	Pró-Reitoria de
Lucas Marques da Silva 133761021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034	Extensão, Cultura e Assuntos
Rossano Teixeira Silva 133089021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/I 60034	Comunitários
Tiago Rocha de Souza 425827021	Assistente Técnico de Nível Médio		
Adriana Batista Gouvea de Carvalho 124090022	Técnico de Nível Superior		Pró-Reitoria de
Alessandra Paim Berti	Técnico de Nível	IV 60033	Pesquisa e Pós-
30328022 Maria Tocie Ishizaki Higa	Superior Técnico de Nível	III	Graduação
20178022 Breno Augusto da Silva	Superior Assistente Técnico		
69539021 Ricardo Romão	de Nível Médio Técnico de Nível		Diretoria de
125675023 Sidney Gomes Alves	Superior Técnico de Nível		Informática
62262023 Gustavo Fraile Sordi	Superior Assistente Técnico	60033 A/I	
48137021 Roseli Roberto dos Santos	de Nível Médio Assistente Técnico	60034	Diretoria de Infraestrutura
133676021	de Nível Médio	60034	Diretoria de
Elaine Iop 116872021 Cinthia Aparecida de	Assistente Técnico de Nível Médio Técnico de Nível	60034	Registro Acadêmico
Andrade Silva 116234021	Superior	60033	
Franksteffen Silva Maia 111896021	Técnico de Nível Superior	60033	CERNA
Rafael Brandão Barroso 426638021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/I 60034	
Aguinaldo Lenine Alves 55392022	Professor de Ensino Superior		
Greicieli de Lima Zandoná	Assistente Técnico	A/IV	CDEMAT
Godoy 134119021	de Nível Médio	60034	CPEMAT

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 546, de 15 de agosto de 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao artigo 23 do Estatuto, no exercício das funções de Reitor, bem como no uso das atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 51/2014-RTR/UEMS, de 16 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 8.759, de 17 de setembro de 2014, à página 20.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AQUIDAUANA

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA/FRUTICULTURA E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Mércia Ikarugi Bomfim Celoto	20

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 547, de 15 de agosto de 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao artigo 23 do Estatuto, no exercício das funções de Reitor, bem como no uso das atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Nomear para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº nº 53/2014-RTR/UEMS, de 29 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 8.769, de 1 de outubro de 2014, à páginas 40 e 41.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AMAMBAI ÁREA DE CONHECIMENTO: HISTÓRIA

THE CONTINUE OF THE CONTINUE O			
CANDIDATO		CLASSIFICAÇÃO	
Glaucia Tahis da Silva Campos Peclat	(Sub Judice)	30	

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 548, de 15 de agosto de 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao artigo 23 do Estatuto, no exercício das funções de Reitor, bem como no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora ALESSANDRA PAIM BERTI, matrícula nº 30328022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível IV, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2015 a 10 de março de 2016, por necessidade de serviço, a partir de 21 de julho de 2016, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 549, de 15 de agosto de 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao artigo 23 do Estatuto, no exercício das funções de Reitor, bem como no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, no inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Inventário para levantamento e avaliação de bens patrimoniais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Sede e Unidades), no período de 04/07/2016 a 03/07/2017, integrada pelos seguintes servidores: ALENCAR FERRI, matrícula nº 43269022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, como Presidente; SIRLEI FERREIRA SOARES ORTEGA, matrícula nº 63281021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C, nível IV, código 60034; e CRISTIANE BERTO DOS SANTOS, matrícula nº 100759021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, membros; GUSTAVO RODOLFO GROSCH, matrícula nº 12761022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, suplente. É facultado ao presidente, quando entendido conveniente, convocar servidor para secretariar os trabalhos da Comissão, bem como para assessoramento técnico.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor em exercício – UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 063/2016

DE 16 AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico de Compras e Suprimentos, Prontuário 84399021, EDSON DE OLIVEIRA, Técnico Contábil, Prontuário 91618021 e MARIA URBANO DE OLIVEIRA, Assistente DGA-7, Prontuário 64912021, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO que promoverá o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis e posterior confecção de Inventário desta JUCEMS, referente ao exercício de 2016.

Augusto César Ferreira de Castro Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EDITAL/DPGE Nº 029, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a lista dos candidatos habilitados para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 4ª Defensoria Pública Cível da comarca de Três Lagoas:

Alceu Conterato Junior	
Evandro César Casali	
Flávio Antônio de Oliveira	
Olavo Colli Júnior	

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 030, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a lista dos candidatos habilitados para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas:

Alceu Conterato Junior
Bruno Henrique Gobbo Gutierrez
Eduardo Cavichioli Mondoni
Olavo Colli Júnior

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 031, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a lista dos candidatos habilitados para o concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 1º Defensoria Pública Cível da comarca de Dourados:

Kellioção.	
Reginaldo Marinho da Silva	
Promoção:	
Não houve inscrito	

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

LUCTANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 032, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a lista dos candidatos habilitados para o concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 2ª Defensoria Pública da comarca de São Gabriel do Oeste:

Remoção:	
Não houve inscrito	
Promoção:	
Mateus Augusto Sutana e Silva	

Campo Grande, 16 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado Presidente do Conselho Superior

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2016 O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 16° (décimo sexto) dia do mês de Agosto de 2016, DECLARA vencedoras da licitação Processo Administrativo Licitatório de nº. 086/2016, que trata da Contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais de Construção para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Bandeirantes - MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, conforme relação de itens vencidos em anexo, a seguinte empresa: PARCERIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.206.283/0001-22, no valor de R\$ 176.625,00 (cento e setenta e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais) e a empresa: 2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.606.347/0001-70, no valor de R\$ 699,23 (seiscentos e noventa e nove mil e vinte e três reais). Adjudicado pelo Pregoeiro: Waldir Barbosa Rodrigues Junior em: 16/08/2016.

WALDIR BARBOSA RODRIGUES JUNIOR Pregoeiro

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO **AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens *adjudicados* pelo Pregoeiro e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Senhor Prefeito em 04/08/2016, conforme parecer

OBJETO DO REGISTRO DE PRECOS: AOUISICÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

PREGÃO PRESENCIAL: 035/2016. PROCESSO Nº: 15.071/2016-20.

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/0001-70

1	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD.	MARCA	V A L O R UNITÁRIO
	Glicazida 30 mg comprimido de liberação controlada		2.000.000	TORRENT	R\$ 0,2200
17	Medroxiprogesterona (Acetato) 10 mg comprimido	Comprimido	26.000	E.M.S	R\$ 0,9250
22	Metoprolol 50 mg (Succinato) comprimido de liberação controlada	Comprimido	1.000.000	ACCORD	R\$ 0,7900
27	Nitrofurantoína 100 mg cápsula	Comprimido	500.000	TEUTO	R\$ 0,1434
36	Simeticona 40 mg comprimido	Comprimido	100.000	PRATI	R\$ 0,0879
42	Varfarina sodica 5 mg comprimido	Comprimido	150.000	TEUTO	R\$ 0,1166

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 01.328.535/0001-59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD.	MARCA	V A L O R Unitário
12	Levofloxacino 500 mg comprimidos	Comprimido	10.000	E.M.S	R\$ 0,6760

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LIDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	-	MARCA	V A L O R UNITÁRIO
			1.000.000	CRISTÁLIA	R\$ 0,1320
32	Prometazina (Cloridrato) 25 mg comprimido	Comprimido	1.200.000	CRISTÁLIA	R\$ 0,0670

DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD.	MARCA	V A L O R UNITÁRIO
30	Prednisona 20 mg comprimido	Comprimido	1.000.000	SANVAL	R\$ 0,1300

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD.	MARCA	V A L O R Unitário
3		Comprimido	9.750.000	TEUTO	R\$ 0,0130
11	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg comprimido	Comprimido	495.000	TEUTO	R\$ 0,2016
16	Losartana Potássica 50 mg comprimido	Comprimido	15.000.000	PRATI	R\$ 0,0330
19	Metformina (Cloridrato) 850 mg comprimido	Comprimido	9.000.000	PRATI	R\$ 0,0480
21	Metoclopramida (Cloridrato) 10 mg comprimido	Comprimido	650.000	BELFAR	R\$ 0,0590
37	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido	2.500.000	SANVAL	R\$ 0,0580

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A

CNPJ: 03.485.572/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD.	MARCA	V A L O R Unitário
1	Glibenclamida 5 mg comprimido	Comprimido	7.800.000	GEOLAB	R\$ 0,0229

NATULAB LABORATÓRIO S/A

CNPJ: 02.456.955/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD.		V A L O R UNITÁRIO
39	Sulfato Ferroso 40 mg comprimido	Comprimido	3.000.000	NATULAB	R\$ 0,0330
	Vitaminas do Complexo B em Embalagem (Frasco ou Blíster) c/ 20 Drágeas		3.000.000	NATULAB	R\$ 0,0352

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD.	MARCA	V A L O R UNITÁRIO
4	Ibuprofeno 600 mg comprimido	Comprimido	10.000.000	TEUTO	R\$ 0,0610
13	Levotiroxina Sódica 100 mcg comprimido	Comprimido	250.000	MERCK GENÉRICOS	R\$ 0,0920
14	Levotiroxina Sódica 50 mcg comprimido	Comprimido	1.000.000	MERCK GENÉRICOS	R\$ 0,0920
15	Levotiroxina Sódica 25 mcg comprimido	Comprimido	250.000	MERCK GENÉRICOS	R\$ 0,0920
29	Paracetamol 500 mg comprimido	Comprimido	7.000.000	HIPOLABOR	R\$ 0,0379
43	Verapamil 80 mg comprimido	Comprimido	220.000	PRATI	R\$ 0,0599

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ:	NPJ: 67.729.178/0004-91					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD.	MARCA	V A L O R UNITÁRIO	
6	Isossorbida (Mononitrato) 40 mg comprimido sulcado	Comprimido	50.000	ZYDUS	R\$ 0,2160	
7	Ivermectina 6 mg comprimido	Comprimido	15.000	VITAMEDIC/ VITAP	R\$ 0,2800	
18	Metformina (Cloridrato) 500 mg comprimido	Comprimido	360.000	MULTILAB	R\$ 0,0550	
20	Metildopa 250 mg comprimido	Comprimido	7.000.000	SANVAL	R\$ 0,1495	
23	Metronidazol 250 mg comprimido	Comprimido	820.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,0950	
25	Misoprostol 25 mcg comprimido	Comprimido	1.500	INFAN/ HEBRON	R\$ 8,2080	
26	Nifedipino 10 mg comprimido ou cápsula	Comprimido ou cápsula	100.000	NEO Q/HYP/ BRAIN	R\$ 0,0290	
28	Omeprazol 20 mg cápsula	Cápsula	7.000.000	PHARLAB	R\$ 0,0350	
33	Propranolol (Cloridrato) 40 mg comprimido	Comprimido	7.000.000	OSORIO DE MORAES	R\$ 0,0160	
34	Ranitidina (Cloridrato) 150 mg comprimido	Comprimido	7.000.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,0638	
38	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg comprimido	Comprimido	1.100.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,0850	
40	Tiamazol 5 mg comprimido	Comprimido	105.000	BIOLAB SANUS	R\$ 0,1893	
41	Tiamina (Cloridrato) 300 mg comprimido	Comprimido	100.000	HIPOLABOR	R\$ 0,0830	

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A

CNPJ: 33.009.945/0002-04

		APRESENTAÇÃO	QTD.	MARCA	V A L O R Unitário
	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg comprimido birranhiurado		150.000	ROCHE	R\$ 0,8600
	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg cápsula de liberação prolongada		50.000	ROCHE	R\$ 1,2800
10	Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg comprimido birranhurado	Comprimido	150.000	ROCHE	R\$ 0,7500

Os itens 05 e 24 foram fracassados, 35 foi deserto, ficando sem atendimento nesse procedimento.

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Coordenadora Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 054/2016

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora, para atender ao objeto, a empresa CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA-ME, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 10.06.2016, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Daniel Vilela da Costa

Coordenadora Geral da CECOM

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 123/2016

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora, para atender ao objeto, a empresa SARMENTO CONCURSOS LTDA-EPP, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 16.08.2016, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Luciana Cristina Rockenbach

Coordenadora Geral da CECOM Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.108/2016-08

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR VALOR GLOBAL", tendo por objeto:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICO CONTÍNUO DE GERENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS REGISTRADORES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO DO TIPO AUTOMÁTICO, NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS".

ÓRGÃO REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO -AGETRAN.

DATA: 31/08/2016 HORÁRIO: 14H.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande, MS, 16 de agosto de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Coordenadora Geral - CECOM José Guilherme Justino da Silva

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 064/2016

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora, para atender ao objeto, a empresa CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISA LTDA, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 21.06.2016, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 16 de agostoo de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Coordenadora Geral da CECOM Daniel Vilela da Costa

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens *adjudicados* pelo Pregoeiro e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Senhor Prefeito em **30/07/2016**, conforme parecer.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA.

PREGÃO PRESENCIAL: 076/2016.

PROCESSO Nº: 10.371/2016-86 E OUTROS.

LOTE	MPRESA CLASSIFICADA	
01,03 E 04 RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -ME		
02 E 07	NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	
05 E 06	HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA-ME	

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Raymundo Xavier Neto

Coordenadora Geral da CECOM Pre

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 057/2009 - Processo nº 15.453/2009.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Marcos Antonio Pereira.

Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/09/2016, com manutenção do valor do aluguel definido anteriormente, conforme justificativa contida às fis. 326/327 dos autos nº 15.453/2009. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 15/08/2016.

Assinam: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva – Secretaria Municipal de Saúde e o

Sr. Marcos Antonio Pereira.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 02/2016, Processo nº 35711/2015

Tomada de Preço nº 02/2016, Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de recuperação do cercamento com mourão e tela galvanizada no Parque Urbano no Município de Corumbá. Contratada: C.C FERREIRA LOPES & CIA LTDA-ME. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Gerson da Costa Melo, e a empresa C.C FERREIRA LOPES & CIA LTDA-ME já qualificada anteriormente nos autos. Fica prorrogados por mais 90(noventa) dias, os prazos de execução e de vigência, contados a partir do encerramento dos prazos anteriormente estipulados; as partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 18/05/2016. Assinam: Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Gerson da Costa Melo e Empresa C.C Ferreira Lopes & Cia Ltda-ME.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Presencial nº 074/2016 - Processo nº 10.083/2016.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tubo de concreto para drenagem de águas pluviais.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 29 de agosto de 2016. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação 01, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 16 de agosto de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 02/2016, Processo – 35711/2015, Tomada de Preço – 02/2016. objeto – execução de obras/serviços de construção do parque urbano na rua Pedro de Medeiros entre as ruas Antonio Maria Coelho e Ladário no Município de Corumbá-MS. Contratada - C.C.FERREIRA LOPES & CIA LTDA. O Município de Corumbá, pessoa de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração,

objeto do Contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data por prazo indeterminado, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 01/08/2016. Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Empresa- C.C. Ferreira Lopes & Cia Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 39/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2016

O MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30 de agosto de 2016 as 08:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "menor preço" nos termos da Legislação pertinente.

Objeto: Aquisição de um(01) veículo tipo cargo, zero Km em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a resolução conjunta SEFAZ/SES nº 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

Retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações, localizada situada no Paço Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS a Avenida Reginaldo Lemes da Silva, n.º 01, Bairro Centro CEP 79.215-000 nesta cidade, podendo ser adquirido nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 16 de agosto de 2016. ZUILA CÂNEPA MATOS

ZUILA CÂNEPA MATOS PREGOEIRA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 40/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2016

O MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30 de agosto de 2016 as 10:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "menor preço" nos termos da Legislação pertinente.

Objeto: Aquisição de um(01) veículo automotor, motor 1.0 a 2.4, zero Km em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a resolução conjunta SEFAZ/SES nº 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

Retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações, localizada situada no Paço Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS a Avenida Reginaldo Lemes da Silva, n.º 01, Bairro Centro CEP 79.215-000 nesta cidade, podendo ser adquirido nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 16 de agosto de 2016.

ZUILA CÂNEPA MATOS

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Extrato do Contrato Nº 055/2016

Processo Adm. Nº 054/2016 Pregão Presencial Nº 030/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina – MS e I. A. Campagna Junior & Cia Ltda – EPP. **Objeto da Licitação:** O objeto desta licitação é a contratação de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de materiais de expediente, em atendimento as secretarias municipais de Douradina/MS. **Dotação Orçamentária:** 02.02.04.122.002.2002 3.3.90.30.99 02.04.04.122.005.2006 3.3.90.30.99 **Valores:** R\$ 88.924,50 (oitenta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 29/06/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Darcy Freire e Izolito Amador Campagna Junior. Douradina – MS, 29 de junho de 2016.

Extrato do Contrato Nº 056/2016

Processo Adm. Nº 054/2016 Pregão Presencial Nº 030/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina – MS e Lindalva Martins dos Santos. **Objeto da Licitação:** O objeto desta licitação é a contratação de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de materiais de expediente, em atendimento as secretarias municipais de Douradina/MS. **Dotação Orçamentária:** 02.02.04.122.002.2002.33.90.30.99 02.04.04.122.005.2006 33.3.90.30.99 **Valores:** R\$ 100.932,44 (cem mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos). **Vigência:** 29/06/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Darcy Freire e Peterson Massirer da Silva.

Douradina – MS, 29 de junho de 2016.

Extrato do Contrato Nº 057/2016

Processo Adm. Nº 054/2016 Pregão Presencial Nº 030/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina – MS e Mega Ponto com Comercio e Serviços LTDA – ME. **Objeto da Licitação:** O objeto desta licitação é a contratação de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de materiais de expediente, em atendimento as secretarias municipais de Douradina/MS. **Dotação Orçamentária:** 02.02.04.122.002.2002 3.3.90.30.99 02.04.04.122.005.2006 3.3.90.30.99 **Valores:** R\$ 97.045,15 (noventa e sete mil quarenta e cinco reais e quinze centavos). **Vigência:** 29/06/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Darcy Freire e Jeferson José Simões. Douradina – MS, 29 de junho de 2016.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Tomada de Preços nº 04/2016

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e propostas apresentadas ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela CLP, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação a licitante Classificada: Construtora Pecini Ltda – ME – R\$ 24.991,58.

Douradina/MS 12 de agosto de 2016.

Darcy Freire - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preços nº 04/2016

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da CLP, levando em consideração

a abertura e julgamento do presente processo de licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da licitação supra citada, que tem como objeto: seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de piso para academia, calçadas e instalação de equipamentos de academia no distrito de Cruzaltina, no município de Douradina/MS, em conformidade com as especificações contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos arquitetônicos contidos no edital. vencedores: Construtora Pecini Ltda - ME - R\$ 24.991.58.

Douradina/MS 12 de agosto de 2016.

Darcy Freire - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo n.º 239/2016/DL/PMD - tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS, INCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Decreto Municipal n.º 368/09, Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 30/08/2016 (trinta de agosto do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov. br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.

Dourados-MS, 16 de agosto de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes

Secretário Municipal de Fazenda

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto n.º 2.175, de 07 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial de 12/01/2016, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 221/2016/ DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE VILA VARGAS-MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS", que teve como vencedora a proponente CONSTRUTORA PECINI LTDA.-ME.

Dourados-MS, 27 de junho de 2016.

Emerson Ricardo Kintschev

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 117/2016 PMI PREGAO PRESENCIAL EDITAL Nº 040/2016

O Município de Inocência MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 369/2016 de 23 de Junho de 2016, torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preco Item", tendo como objeto: Aquisição de Ares Condicionados para Hospital e Maternidade de Inocência-MS, conforme repasse Fundo a Fundo de Emenda Parlamentar 2016, Processo 27/001723/2016, "Secretaria de Estado de Saúde - SES".

Local e Data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 29 de Agosto de 2016 às 09:00 (nove horas), na sala de reunião da Secretaria de Finanças, localizada a Rua João Batista Parreira , centro, na cidade de Inocência - MS.

Retirada do edital: O edital poderá ser obtido diretamente na Secretaria Municipal de Finanças, no endereço supra citado, através de fotocópias ou email os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3574-1350/3574-1040 ramal 232. Inocência MS, 12 de Agosto de 2016.

GILMAREZ LEAL

Secretário de Finanças

LÚCIA MARIA CAMPOS DA SILVA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 004/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 081/2016.

O Município de Jaraguari-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regida pelas normas contidas na Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS BAIRROS, VILA MARIA FRANCO, LOTEAMENTO SOCIAL, INGAZEIRO E BAIRRO JATOBÁ, CONTRATO DE REPASSE Nº 0308.265-18/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos. Para tanto informa que a Sessão Pública destinada ao recebimento, exame e julgamento dos documentos de habilitação e das propostas será realizada no dia 01 de SETEMBRO de 2016, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no paço municipal á Rua Gonçalves Luiz Martins, nº. 420, Centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari-MS. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: <u>licitacao@jaraguari.ms.gov.br</u>. Data: 16/08/2016.

CRISTIANE UESATO

Presidente C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015.

Processo nº042/2014, Pregão Presencial nº027/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa AUTO POSTO DAVID LTDA-EPP. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, do Contrato nº001/2015, que passa a vigorar assim: CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO 4.1. O prazo para fornecimento dos produtos será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. 4.1.0 prazo do Contrato será prorrogado pelo período de 01 (um) meses, com vigência de 31/03/2016 à 30/04/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº8.666/93. DATA: 28/03/2016. ASSINAM: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal, e ASTÉRIA FERREIRA DAVID CORRÊA - Representante.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015.

Processo nº042/2014, Pregão Presencial nº027/2014. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AUTO POSTO DAVID LTDA-EPP. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, do Contrato nº002/2015, que passa a vigorar assim: CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO 4.1. O prazo para fornecimento dos produtos será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. 4.1.0 prazo do Contrato será prorrogado pelo período de 01 (um) meses, com vigência de 31/03/2016 à 30/04/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº8.666/93. DATA: 28/03/2016. ASSINAM: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal, FERNANDA KELLY CRUDI DOS SANTOS - Gerente Municipal de Serviços de Saúde e ASTÉRIA FERREIRA DAVID CORRÊA - Representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2016

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MODELO UTI MÓVEL, EQUIPADA COM APARELHOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS - EMENDA PARLAMENTAR. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 30/08/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2016 - REPUBLICA-SE

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS -EMENDA PARLAMENTAR.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 30/08/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 - REPUBLICA-SE

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS LABORATORIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 31/08/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2016 - REPUBLICA-SE AQUISIÇÃO DE NOBREAK (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 31/08/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min - Naviraí - MS, 16 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2016.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 43871/2016 – FLY nº 0333.0006614/2016 – modalidade Tomada de Preços nº 025/2016, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. EURICO SOARES ANDRADE, ENTRE AS RUAS INERI PÉRIGO E ANTONIO DUARTE, BAIRRO HORTO FLORESTAL NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, com recursos oriundo do COSIP, através da CI. Nº 267/2016 e solicitação nº 751/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, planilha orcamentaria, cronograma físico financeiro, memorial técnico descritivo, planilha de composição, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 02/09/2016 às 07h30min (horário Local). O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n. º 541. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 16 de Agosto de 2016.

Gilberto Barbieri - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2016.

O Município de Novo horizonte do Sul-MS, por intermédio da Pregoeira representada pela Sra. Susana Dias Duarte e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria no. 011/2016 torna público o resultado do processo supra.

PREGÃO PRESENCIAL: nº. 028/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: no. 046/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos em veículos pesados, implementos e ônibus da frota municipal atendendo assim as necessidades desta administração, em conformidade com as especificações constantes neste edital e

Empresa Vencedora: JOÃO ALBERI DUARTE - ME, vencedora no item objeto deste edital de acordo com ATA, anexo parte integrante deste processo, com o valor total de R\$ 50.025,00 (cinquenta mil e vinte e cinco reais).

Novo Horizonte do Sul-MS, 16 de agosto de 2016.

Adjudico o Resultado acima.

Susana Dias Duarte

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2016.

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul-MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do processo supra.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 046/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos em veículos pesados, implementos e ônibus da frota municipal atendendo assim as necessidades desta administração, em conformidade com as especificações constantes neste edital e

Empresa Vencedora: JOÃO ALBERI DUARTE - ME, vencedora no item objeto deste edital de acordo com ATA, anexo parte integrante deste processo, com o valor total de R\$ 50.025,00 (cinquenta mil e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0901.20.606.0021.2.025 Assistência ao Produtor Rural e Grupos de Produção

3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0401.12.361.0007.2.156 Gestão dos Rec. de Convênio Estadual p/ Transporte Escolar 3.3.90.39.0024 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0401.12.361.0007.2.014 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

3.3.90.39.0015 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0801.15.452.0015.2.070 Aquisição, Reforma e Manut. De Veic. E Máq. Rodoviárias

3.3.90.39.0080 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Novo Horizonte do Sul - MS, 16 de agosto de 2016.

Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro Oficial.

Nilza Ramos Ferreira Marques.

Prefeita Municipal.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016.

O Município de Novo horizonte do Sul-MS, por intermédio da Pregoeira representado pela Sra. Susana Dias Duarte e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria no. 011/2016 torna público o resultado do processo supra.

PREGÃO PRESENCIAL: nº. 029/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 047/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a Tabela da ABCFARMA - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, para atender a Gerência Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Investimento Social, atendendo assim as necessidades desta administração.

Empresa Vencedora: RAFAEL MALVINO BATISTA - ME vencedora do objeto deste edital de acordo com ATA anexo parte integrante deste processo, com a porcentagem de 10% de desconto sobre a tabela ABCFARMA.

Novo Horizonte do Sul - MS, 16 de agosto de 2016.

Adjudico o Resultado acima.

Susana Dias Duarte

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016.

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul - MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do processo supra.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 047/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a Tabela da ABCFARMA - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, para atender a Gerência Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Investimento Social, atendendo assim as necessidades desta administração.

Empresa Vencedora: RAFAEL MALVINO BATISTA - ME vencedora do objeto deste edital de acordo com ATA anexo parte integrante deste processo, com a porcentagem de 10% de desconto sobre a tabela ABCFARMA.

0502.08.244.0010.2.044 Manutenção das Ações do FIS/Fundo Municipal de Investimento Social.

3.3.90.32.0081 Material de Distribuição Gratuita Novo Horizonte do Sul - MS, 16 de agosto de 2016. Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro Oficial.

Nilza Ramos Ferreira Marques.

Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 3409/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2016.

OBJETO: Aquisição de pães para atender aos projetos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Fundo Municipal de Assistência Social e Departamento de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES- $\ensuremath{\mathsf{ME}}$ – VALOR R\$ 53.862,66 (Cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Três Lagoas/MS, 10 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA Prefeita Municipal

ATO DECISÓRIO

Com relação à Concorrência Pública 005/2016 - Processo nº. 2333/2016, que trata da escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para execução de obras na construção de Centro de Educação Infantil no Loteamento Jardim das Flores, Método Convencional, conforme Projeto Padrão FNDE Tipo 1 e Termo de Compromisso PAC2 10869/2014, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico- Financeiro e Projetos., conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico- Financeiro e Projetos, de acordo com o Decreto nº. 014, de 02 de janeiro de 2013, que delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle, FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA e nos Termos da Decisão da Comissão Permanente de Licitação, opinam como procedente o recurso administrativo interposto pela empresa WLH CONSTRUÇÕES EIRELI, considerando desclassificada as empresas T2 ENGENHARIA E ARQUITETURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP e CONCRESP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Três Lagoas, 01 de Agosto de 2016.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão foi considerado fracassado.

PROCESSO Nº. 3152/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de controle de pragas composto de dedetização (desratização, desinsetização, descupinização), com ações preventivas e corretivas, nos prédios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SEMEC

JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 21/07/2016.

MÁRCIA MOURA Prefeita Municipal

REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 3641/2016, Pregão Presencial nº. 094/2016, para o dia 22/08/2016 às 08:00 horas.

Três Lagoas - MS, 16 de Agosto de 2016

ADRIANA GARCIA DA COSTA PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n^{o} . 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n^{o} . 8.666/93. PREGÃO PRESENCIAL 099/2016 - PROCESSO Nº. 3836/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na operacionalização do projeto PROUCA com fornecimento de infraestrutura e manutenção, para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Três Lagoas/MS através de um sistema de tecnologias integradas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 02/09/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro $5^{\rm o}$ andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

> ADRIANA GARCIA DA COSTA PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. PREGÃO PRESENCIAL 098/2016 - PROCESSO Nº. 3833/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames de cintilografia, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 29/08/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

> ADRIANA GARCIA DA COSTA **PREGOEIRA**

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado da Prefeitura de Nova Andradina, a Licença Prévia para atividade de Estação Rádio Base de Telefonia Celular em área de 360,0 m², localizada na Rodovia MS 134, Remanescente da Fazenda São João, Parte da Fazenda Baile, Zona Rural, Município de Nova Andradina - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COMUNICADO

SÔNIA MITSUCO MIYAHIRA AGUENA - CPF 294.006.001-00, arrendatária da Chácara Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Campo Grande/MS, inscrita na I.E. 28.783.946-0, COMUNICA o extravio dos documentos fiscais Notas Fiscais de Produtor Rural / SE nº. 10.718.568, 10.718.976, 11.089.848, 11.089.849

EDITAL

SILVIA NATALIA BARBOSA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para atividade de OFICINA MECÂNICA localizada na Rua João Carrato, 1287 Centro no município de Três Lagoas - MS.

COMUNICADO

IRMFRIED ROLF WANSER, produtor rural, parceiro da Fazenda União, IE nº 28.635.330-0, localizada no município de Sidrolândia-MS portador do CPF nº 214.822.090-04, comunica que foi extraviada a 1ª e a 3ª via da nota fiscal do produtor nº 10928273 no dia 26/03/2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão pró-fundação da Igreja Evangélica Pentecostal Abraço do Espírito Santo convoca a todos os membros para Assembleia Geral Extraordinária no dia 02 de setembro de 2016, às 19h30min minutos, na Rua Fátima do Sul 525, bairro São Jorge da Lagoa para discutirem os seguintes pontos de pauta: Ordem do Dia.

- Leitura e aprovação do Estatuto Social;
- Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

Pastor Wesley Queiroz Miranda Chaves

RESOLUÇÃO Nº 571, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

EMENTA: Determina a pena de suspensão do exercício profissional dos assistentes sociais inadimplentes.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta dos processos disciplinares nº s.: 378.2.2015; 383.2.2015; 385.2.2015; 415.2.2015; 417.2.2015; 420.2.2015; 428.2.2015; 371.2.2015; 396.2.2015: 419.2.2015

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os procedimentos formais estabelecidos pela Resolução CFESS nº. 354/97 de 17 de dezembro de 1997, e a garantia do exercício do direito de defesa e de recurso;

CONSIDERANDO que o não pagamento regular das anuidades e contribuições devidas ao Conselho Regional de Serviço Social em que o profissional está inscrito constitui-se INFRAÇÃO DISCIPLINAR em conformidade com o estabelecido pela alínea "C" do art. 22 do Código de Ética Profissional do Assistente Social, instituído regularmente pela Resolução CFESS 273/93 de 13 de março de 1993;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do Conselho Pleno do CRESS 21ª Região MS em reunião realizada no dia 9 de agosto de 2016; RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar, com fundamento no parágrafo único do artigo 25 do Código de Ética Profissional do Assistente Social, a PENA de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL aos seguintes assistentes sociais: Vera Lucia Pirota Delmute - CRESS 1959; Cintia Venancio Fagundes - CRESS 2127; Uyara Cristina do Amaral Rodrigues Fortu - CRESS 2186; Kenedy de Souza Morais - CRESS 2563; Maria Aparecida Almeida Santos Filha Santana - CRESS 2576; Maria Helena de Brito Sanches - CRESS 2600; Rosangela Baidek Ody - CRESS 2734; Marcia Maria Pereira Barbosa - CRESS 1810; Nilmar de Oliveira Alves - CRESS 2378; Valdineia de Fatima Costa - CRESS 2593;

Art. 2º A pena de suspensão por falta de pagamento das contribuições ou negociação (anuidades), taxas, multas devidas ao CRESS 21ª Região MS só cessará com a satisfação

Art. 3º Decorridos 3 (três) anos de suspensão, sem o pagamento do débito, poderá ser cancelado "ex-officio" a inscrição das/os profissionais relacionados.

Art. 4º Os profissionais suspensos ficam impedidos de praticar qualquer ato, função ou atividade de atribuição do Assistente Social. Art. 5º Serão devidas as anuidades referentes ao período em que os profissionais

estiverem suspensos do exercício profissional. Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

> VALDEREIS FREITAS DE SOUZA Conselheiro Presidente

NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por decisão do Conselho Pleno realizado em 9 de agosto de 2016, vem NOTIFICAR os/as profissionais abaixo especificados/as, a comparecerem à sua sede sito à Rua Shoei Arakaki, 205, Vila Carvalho, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para pagamento do débito pendente ou apresentação de defesa no mesmo prazo, sob pena de suspensão do exercício profissional, ficando impedidos/ as de exercerem qualquer função ou atividade atribuída ao assistente social, nos termos que dispõe o artigo 25 e parágrafo único c/c alínea "C" artigo 22 do Código de Ética Profissional dos/as Assistentes Sociais, instituído pela Resolução CFESS nº 273/93 de 13 de março de 93: Lia Claudia Ferraz CRESS 2372 - Processo 395.2.2015; Caroline Mota de Souza CRESS 2406 - Processo 398.2.2015; Maria Lucia de Almeida Candido CRESS 2447 - Processo 400.2.2015; Francis Jaqueline da Rocha CRESS 2774 - Processo 429.2.2015; Maura Gloria Lanzone Baron CRESS 54 - Processo 336.2.2015;

Valdereis Freitas de Souza **Conselheiro Presidente**

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

O CAU/MS – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei 12.378/10, que têm como função ORIENTAR, DISCIPLINAR e FISCALIZAR o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, em conformidade ao Art. 43 da Resolução CAU/BR nº. 22/2012, intima as pessoas físicas e jurídicas abaixo para comparecerem ao CAU/MS para tratar de assunto de seu interesse:

Documento 1000020334/2015

Construvision construtora ltda - me * CPF/CNPJ: 37.540.473/0001-91 Documento 1000020484/2015 - Empreiteira Tower Ltda - ME

CPF/CNP1: 12.988.636/0001-72

Documento 1000019998/2015 - 3 FG Engenharia Ltda - EPP

CPF/CNPJ: 19.249.679/0001-85

Documento 1000020054/2015 - AFV Engenharia Itda - EPP

CPF/CNPJ: 02.495.245/0001-62

Documento 1000020483/2015 - Empreiteira São Lucas Ltda - ME

CPF/CNPJ: 05.210.043/0001-15

Documento 1000020527/2015 - Expro Engenharia Ltda - ME

CPF/CNPJ: 16.919.769/0001-48

Documento 1000026256/2015 - Tatyane Salles - Prest. De Serv. De Arquitet. Ltda

CPF/CNPJ: 13.133.886/0001-93 Documento 1000020575/2015 - Filipe Melo Silva - ME

CPF/CNPJ: 15.116.854/0001-05

Documento 1000020213/2015 - Bitter Construções e Serviços - EIRELI CPF/CNPJ: 06.327.756/0001-26

Documento 1000009583/2014 - Mario Celso Lima Paniago CPF/CNP1: 237.526.531-91

Documento 1000020275/2015 - Cintra Engenharia Ltda

CPF/CNPJ: 13.190.109/0001-80

Documento 1000019990/2015 - J. Rocha Imóveis Ltda

CPF/CNPJ: 73.453.201/0002-07

Documento 1000020003/2015 - Acepe Construções Ltda ME

CPF/CNPJ: 21.427.292/0001-13

Documento 1000020453/2015 - Douragesso - Comércio e Construções LTDA

CPF/CNPJ: 15.506.520/0001-48

Documento 011/2012-2014 - Piscila Olartes do Espírito Santo

CPF/CNPJ: 285.482.548-90

Documento 1000032550/2016 - Construserv - TP Engenharia e Construção Ltda

CPF/CNPJ: 13.272.835/0001-42

Documento 1000030753/2016 - Antônio Gelson Carlos de Oliveira

CPF/CNPJ: 770.203.591-91

Documento 1000021403/2015 - Rafael Tibyriça da Rosa

CPF/CNPJ: 608.845.921-20

Documento 1000011795/2014 - Edison Alves de Oliveira

CPF/CNPJ: 554.977.641-34

Documento 1000030589/2016 - Ministério Evangélico Sede e Fome

CPF/CNP1: 06.082.425/0001-73

Documento 1000012142/2014 - Tubon – Fábrica de Tubos Ltda CPF/CNPJ: 01.569.920/0001-98

As pessoas relacionadas neste extrato devem entrar em contato com o CAU/MS pelo telefone (67) 3306-3252 ou dirigir-se a sede localizada na Rua Espírito Santo, 205 esquina com a Av. Afonso Pena em Campo Grande - MS.

Registro de Imóveis de Campo Grande - MS 2ª Circunscrição

Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO URBANO



O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto do art.2º c/c com o art. 19 da Lei n. 6.766/79, por AMAP ENGENHARIA E IMÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n. 17.724.448/0001-50, com sede na Rua Paraúna, nº 400, Jardim Morenão, Campo Grande-MS, FORAM DEPOSITADOS nesta Serventia Registral Imobiliária e prenotados sob n. 314.894, requerimento, memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro do Desmembramento aprovado pela Municipalidade local através do processo 59423/2014-51 em 02/06/2016, referente ao imóvel urbano determinado por Lote 01 (um), do Bairro Pioneiros, nesta Capital, conforme descrição constante na Matrícula 70.310, Livro 2, desta Serventia Registral Imobiliária, com ÁREA TOTAL de 29.055,107 m² ocupada por 44 lotes. O referido desmembramento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e ultima publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Eu, Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2013.

Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador

REGIMENTO INTERNO

MATSUMOTO ARMAZENS GERAIS LTDA NIRE: 54201201121 CNPJ: 24.218.050/0001-08 CAPÍTULO 1 OBJETO

Artigo 1º - Empresa MATSUMOTO ARMAZENS GERAIS LTDA, localizada a Rod. BR 060 Km 30, s/nº, Zona Rural, no municipio de Chapadao do Sul - MS, inscrita no CNPJ sob nº. 24.218.050/0001-08, devidamente registrada e aqrquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS sob nº. 54201201121 em 22/02/2016, doravante designada EMPRESA, receberá, em depósito para guarda e conservação de cereais tais como soja, milho, sorgo, feljão, milheto, aveia, girassol, e demais produtos agrícolas do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo dar recibos ou emitir títulos especiais que os representem, de acordo com o Decreto Federal nº 1102, de 21 de novembro de 1903, na sua unidade armazenadora situada no Município de Chapadao do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul (doravante designada simplesmente UNIDADE ARMAZENADORA) receber produtos agrícolas da mesma espécie e qualidade ou de espécies e qualidades diferentes, respeitadas as disposições aplicáveis.

Artigo 2º - A EMPRESA, acessoriamente, praticará todas as operações e serviços relacionados com depósito e consignação de mercadorias e executará quaisquer outros serviços que não sejam contrários à legislação vigente.

Artigo 3º - A EMPRESA terá tarifas para os serviços prestados na UNIDADE ARMAZENADORA.

Artigo 4º - Será facultado à EMPRESA antecipar o pagamento de fretes, carretos e impostos das mercadorias destinadas a SUA UNIDADE ARMAZENADORA POR CONTA DOS DEPOSITANTES.

CAPÍTULO II DO DEPÓSITO E RETIRADA

Artigo 5º - Quem pretender fazer qualquer depósito nos armazéns da EMPRESA dirigirá ao administrador pedido por escrito de acordo com o modelo que lhe será fornecido, nele de declarando o nome do depositante a cuja ordem é feito o depósito, a quantidade, marca dos volumes, espécie do produto agrícola, peso em quilogramas, estado dos envoltórios e o tempo de depósito. A pesagem será feita em balança da EMPRESA.

Artigo 6º - Estando o pedido feito nas condições estabelecidas, será concedido o depósito, ficando todo o trabalho de recebimento nos armazéns, verificação do estado dos volumes, pesagem e outros serviços a cargo do pessoal da EMPRESA.

Artigo 7º - Os depósitos e as entregas serão feitos pela ordem dos pedidos.

Artigo 8º - Efetuado o depósito, a EMPRESA entregará ao depositante um recibo assinado pelo fiel e pelo administrador em que serão declarados a quantidade, marca dos volumes, espécie do produto agrícola, peso em quilogramas, estado dos envoltórios, nome e residência do depositante, armazém em que fica depositada a mercadoria e o tempo do depósito.

Artigo 9º - Quando o depositante pretender fazer retiradas parciais do produto depositado com simples recibo (não negociável) requisitará do administrador a entrega, por escrito, acompanhada da requisição do recibo de que trata o artigo 8º.

Feita a retirada, serão lançadas as respectivas anotações no verso do recibo, e este será devolvido ao depositante.

O pedido por escrito é indispensável e, na retirada final, o título será. Devolvido á EMPRESA.

Artigo 10º - Para a retirada de produtos depositados contra conhecimentos de depósitos e "warrant", é indispensável que os títulos sejam entregues primeiramente à EMPRESA e nas retiradas parciais serão extraídos novos títulos correspondentes ás quantidades que ficarem em depósito.

Artigo 11º - Se o depositante houver transferido a outrem,por qualquer título, a mercadoria em depósito, ou parte dela, poderá requisitar por escrito a substituição do recibo com as modificações que indicar, ou proceder de acordo com o artigo 9º.

Artigo 12º - O produto depositado poderá ser retirado contra a restituição do recibo ou contra entrega do conhecimento de depósito e "warrant", uma vez pagas pelo depositante todas as despesas, devendo os títulos ser acompanhados do pedido por escrito a que se refere o artigo 9º.

Artigo 13º - Os produtos podem ser depositados em lotes e cada lote terá um número ou marca que será declarado nos títulos emitidos.

Artigo 14º - No caso de dúvidas sobre a exatidão das declarações sobre o conteúdo de qualquer volume, o fiel dos armazéns tem o direito de exigir a abertura dos envoltórios pa ra verificação desse conteúdo, sendo essa abertura feita em presença do proprietário ou do seu procurador, mediante designação de local e hora.

Parágrafo 1º - Se o interessado não comparecer, o fiel dos armazéns fará a vistoria perante duas testemunhas, lavrando um termo do que encontrar.

 $\mbox{Parágrafo} \ 2^{o} - \mbox{No caso de ser verificada falsidade nas declarações do depositante, a EMPRESA tomará as medidas adequadas a fim de responsabilizar o seu autor.}$

Artigo 15º - Por determinação dos donos dos produtos agrícolas, seus procuradores ou o corretor indicado pelo proprietário, far-se-ão os serviços que forem necessários, cobrando-se o preço de conformidade com as tarifas. **Artigo 16º** - A EMPRESA recusará o recebimento de produtos na UNIDADE DE ARMAZENADORA, nos seguintes casos:

- a) Falta de espaço no armazém;
- b) se os produtos danificarem os que já estiverem em depósito ou se forem de fácil deterioração.
 - c) se não estiverem bem acondicionados;
- d) se pela espécie do produto agrícola a UNIDADE ARMAZENADORA não estiver aparelhada para recebe-lo e não constar o mesmo de suas tarifas;
- e) se pela natureza do produto o prêmio de seguro exigido pelos seguradores prejudique as taxas cobradas sobre os produtos já depositados.

Artigo 17º - A EMPRESA obriga-se a receber em depósito todos os produtos agrícolas constantes de suas tarifas, salvo os casos previstos no artigo anterior.

Artigo 18º - Os interessados podem examinar e conferir amostras de seus produtos agrícolas depositados na UNIDADE ARMAZENADORA, nos horários que forem observados pelo comercio local, por determinação legal.

CAPITULO III OBRIGAÇÕES E DIREITOS

Artigo 19° - A EMPRESA não pode:

- a) estabelecer preferências entre os depositantes a respeito de qualquer serviço, conforme artigo 8º, Parágrafo 1º do Decreto Federal nº 1102, de 21.11.1903;
- b) abater o preço do mercado na tarifa em beneficio de qualquer depositante;
- c) Exercer o comércio de produtos idênticos aos que se propõe receber em depósito e adquirir para si ou para outrem, produtos expostos à venda na SUA UNIDADE ARMAZENADORA ainda que seja a pretexto de consumo particular;
- d) Emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia qualquer negociação sobre os títulos a emitir.

Artigo 20º - A EMPRESA responde;

a) Pela guarda, conservação e pronta e fiel entrega dos produtos que tiver recebido em seus armazéns como fiel depositária das mesmas;

b) Pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados prepostos e pelos furtos de produtos acontecidos dentro dos armazéns.

Parágrafo 1º — Cessa a responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento dos produtos, salvo convenção expressa mencionada por escrito nos títulos de depósito.

Parágrafo 2º - A indenização devida pela EMPRESA nestes casos será correspondente ao preço do produto em bom estado, no lugar e no tempo em que devia ser entregue, e o direito à indenização prescreve em 3 (três) meses, contados do dia em que o produto foi ou devia ser entregue, nos termos da lei em vigor.

Parágrafo 3° - A EMPRESA não se responsabiliza, também pela alteração de qualidade proveniente da ação do tempo, nem pela diminuição de peso resultante de quebra natural, ou pela retirada de amostras, tudo na forma da lei.

Artigo 21º – A EMPRESA pode recusar a entrega de produtos até que sejam pagas as despesas a que derem origem, exercendo o direito que tem de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados aos pra dutos a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro e das comissões e juros, quando os pra dutos lhe tenham sido remetidas em consignação. Esse direito de retenção pode ser oposto à massa falida do devedor. Também tem a EMPRESA direito de indenização pelos prejuízos que lhe venham por culpa ou dolo do depositante.

CAPITULO IV

DO PRAZO DO DEPÓSITO, DO ABANDONO DO PRODUTO E DA VENDA EM LEILÃO PÚBLICO.

Artigo 22º - O prazo máximo para o depósito de produto será de 6 (seis) meses, e começará a correr da data da entrega do produto na UNIDADE ARMAZENADORA da EMPRESA, porem do, no entanto, tal prazo ser prorrogado, livremente, por acordo das partes, quando o produto não for de fácil deterioração.

Artigo 23º -Quando o produto for de fácil deterioração, a Empresa pode limitar o prazo do depósito ao período que julgar conveniente.

Artigo 24º -Vencido o prazo de depósito, o produto considerar-se-á abandonado e a EMPRESA avisará o depositante, concedendo-lhe o prazo de 8 (oito) dias improrrogáveis para a retirada do produto contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos.

Artigo 25º Se o produto não for retirado, estará configurado o abandono definitivo, sendo procedida a sua venda em leilão público, depois de preenchidas todas as formalidades impostas pelo artigo 10 do Decreto 1102, de 21 de novembro de 1903.

Artigo 26º -Efetuada a venda e deduzidos do produto os créditos especificados no artigo 26, parágrafo 1º do citado Decreto nº 1102, será o saldo não reclamado, no prazo de 8 (oito) dias, depositado judicialmente por conta de quem pertencer.

CAPÍTULO V

DOS CONHECIMENTOS DE DEPÓSITOS E "WARRANT"

Artigo 27º -O depositante que pretender conhecimento de depósito e "warrant" sobre os produtos agrícolas depositados na UNIDADE ARMAZENADORA da EMPRESA, fará o pedido, por escrito, acompanhado do recibo de que trata o artigo 8º do presente regulamento.

Artigo 28º - No pedido, o depositante declarará seu nome, profissão, domicílio, quantidade e espécie do produto, seu peso estado dos envoltórios e todas as marcas e indicações. próprias para estabelecer a identidade e bem assim o valor para efeito de seguro contra riscos de Incêndio.

Artigo 29º -Verificada pela EMPRESA a exatidão das declarações feitas pelo depositante e relativas à quantidade, natureza e peso do produto, serão expedidos os títulos CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E WARRANT.

Todo o cessionário de conhecimento de depósito e warrant"pode requisitar a transcrição no talão desses títulos, do endosso feito a seu favor.

Artigo 30º -O produto, sobre a qual tenham sido emitidos os títulos do artigo 29 do presente regulamento, será segura do contra os riscos de incêndio, em nome da EMPRESA, que para esse fim terá apólices de seguro em diversas seguradoras, pagando o depositante à EMPRESA a respectiva taxa de seguro constante da tarifa.

Artigo 31º -Os títulos serão assinados por um administrador ou procurador, e pelo fiel do armazém, seu substituto ou quem de direito.

O depositante ou terceiro, por este autorizado, quando receber o conhecimento de depósito e "warrant", dará recibo isolado ou passará no verso do respectivo talão.

Artigo 32º -O portador dos dois títulos - conhecimento de depósito e warrant - poderá solicitar da EMPRESA que seja o produto dividido em diversos lotes, é mantidos tantos os títulos quantos os lotes. A EMPRESA, uma vez verificada que os lotes garantem os créditos de que trata o artigo 26, parágrafo 1º do Decreto 1102, emitirá os novos títulos em substituição aos primeiros.

O portador do conhecimento de depósito e "warrant" poderá requisitar a sua substituição pelo simples recibo.

Artigo 33º - O produto depositado e sobre a qual tenham de ser emitidas os títulos, deverá estar livre de qualquer despesa e ônus, A EMPRESA poderá, no entanto, adiantar o frete e demais gastos com o transporte, declarando nos títulos a despesa e o juro a quem tem direito.

Artigo 34º - Vencido o prazo, ou havendo extravio, roubo ou perda dos títulos, serão observadas as disposições de Decreto nº 1102, de 21.11.1903.

CAPÍTULO VI DOS ARMAZÉNS

Artigo 35º - Os armazéns da EMPRESA estarão abertos todos os dias úteis, obedecendo ao horário do comercio ou às prescrições legais.

Artigo 36º - Para a entrega do produto em depósito, a EMPRESA tem o prazo de 24 horas, a contar da data do pedido.

CAPITULO VII

DO EXAME DE PRODUTOS E RETIRADAS DE AMOSTRAS

Artigo 37º - A pessoa interessada em examinar produtos depositados na UNIDADE ARMAZENADORA EMPRESA deve:

a) munir-se de autorização escrita do dono do produto, visada pela administração da EMPRESA, e, tratando-se de arroz, ou de outros gêneros acondicionados em sacos, a autorização deverá indicar precisamente a quantidade de amostras a tirar, declarando-se em saquinhos ou nas lata usuais;

b) comparecer na UNIDADE ARMAZENADORA nas horas de expediente

normal;

c) executar a sua incumbência em companhia do fiel da UNIDADE ARMAZENADORA ou do caixeiro por este designado.

Artigo 38º - O exame será o mais franco possível, sem prejuízo do produto depositado. Se, porém, o interessado quiser examinar volume por volume, ficara sujeito ás taxas fixadas na tarifa pelos serviços que forem feitos.

CAPITULO VIII DO PESSOAL E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 39º -A administração da EMPRESA terá Um fiel geral para sua UNIDADE ARMAZENADORA, sob compromisso na Junta Comercial, e os demais caixeiros ajudantes e empregados que forem necessários.

Artigo 40° - O fiel terá, sob sua guarda e fiscalização, a UNIDADE ARMAZENADORA da EMPRESA, abrindo e fechando nas horas determinadas e conservando em seu poder as chaves, Ficando sob sua responsabilidade a guarda dos produtos agrícolas, na forma da lei. Compete-lhe, também, dirigir os serviços dos auxiliares da UNIDADE ARMAZENADORA e cumprir as ordens dadas pelo administrador, representando a este contra as faltas cometidas pelos seus auxiliares.

Artigo 41º - A administração da UNIDADE ARMAZENADORA será confiada a um administrador que terá os ajudantes que forem precisos, como guarda-livros, escriturários, etc.

Artigo 42º - O administrador e o fiel da UNIDADE ARMAZENADORA serão nomeados pela Diretoria que lhes fixará os ordenados pagos mensalmente, e os demais empregados e auxiliares poderio ser admitidos pelos administradores.

Artigo 43º - O administrador será o chefe de todo o serviço UNIDADE ARMAZENADORA. E incumbe-lhe fazer executar as disposições deste regulamentos.

Artigo 44º - Pelas faltas cometidas pelos empregados, estes ficará sujeitos à pena de demissão imposta pelo administrador. Os chefes de seção têm competência para representarem contra atos de seus auxiliares ao administra dor, que tomará as providências que se fizerem necessárias.

Artigo 45º – O contador ou guarda-livros terá, a seu cargo, a escrituração e, a seu cuidado, os livros e demais papéis, devendo observar as instruções dadas pelo administrador.

Artigo 46º - Os demais auxiliares desempenharão os serviços que lhes forem distribuídos. **Artigo 47º** - Todos os empregados são obrigados e dedicar-se aos seus serviços durante as horas de expediente e quando este for prorrogado por motivo de trabalho.

 $\bf Artigo~48^o~$ - Os empregados respondem perante a EMPRESA pelos e faltas que cometerem.

 $\bf Artigo~49^o$ - Pode a Diretoria estipular que o administrador e fiel prestem fiança.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 50º - O Decreto Federal nº 1102, de 21.11. 1903, as leis e regulamentos expedidos posteriormente, relativamente aos serviços de armazéns gerais regularão todas as questões sobre as quais forem omissos os Estatutos e o presente Regimento.

Chapadao do Sul – MS, 23 de Fevereiro de 2.016

Socios:

Ana Lucia Schlatter Matsumoto CPF: 873.433.471-87

Rodrigo Schlatter Matsumoto
CPF: 842.920.241-20

Paulo César Schlatter Matsumoto CPF: 930.290.391-53

NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITARIO

A empresa MATSUMOTO ARMAZENS GERAIS

LTDA, estabelecida a Rod. BR 060, Km 30, s/nº, Zona Rural, no município de Chapadao do Sul – MS, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato

Grosso do Sul - JUCEMS sob nº, 54201201121, em 22/02/2016, inscrita no CNP1 nº, 24.218.050/0001-08, neste ato representada por seus Sócios a Sra. Ana Lucia Schlatter Matsumoto, brasileira, casada, sob regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Dez, nº. 1547, bairro Centro, na cidade de Chapadão do Sul - MS, Cep. 79.560-000, filha de Alberto Schlatter e Modesta Suniga Pavan Schlatter, nascida aos 30/03/1.958, natural de Itambé - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 001134385 expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob nº 873.433.471-87, o Sr. Paulo César Schlatter Matsumoto, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Dezesseis, nº. 442, bairro Centro, na cidade de Chapadão do Sul - MS, Cep. 79.560-000, filho de Paulo Keiji Matsumoto e de Ana Lucia Schlatter Matsumoto, nascido aos 12/02/1.982, natural de Maringá - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 001134387, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob nº 930.290.391-53 e o Sr. Rodrigo Schlatter Matsumoto, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Josina Garcia de Melo, nº. 22, bairro Centro, na cidade de Costa Rica – MS, Cep. 79.550-000, filho de Paulo Keiji Matsumoto e de Ana Lucia Schlatter Matsumoto, nascido aos 28/08/1.978, natural de Maringá - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 000854012, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob nº 842.920.241-20, para fins de cumprimento do disposto no Art. 1º, \$ 4a, do Decreto nº. 1.102 de 21.11.1903 e pelo presente instrumento , na melhor forma de direito, vem comunicar a indicação da sócia a Sra. **Ana Lucia Schlatter Matsumoto,** qualificado acima, para assumir perante o Registro do Comércio, a incumbência e responsabilidade de FIEL DEPOSITÁRIO no armazém da Unidade sede, situada no endereco acima, credenciando-o para o exercício pleno e legal desta função, outorgando-lhe todas as prerrogativas e demais atos concernentes à referida função, tudo em conformidade com o disposto no Decreto supra mencionado e legislação pertinente.

O presente instrumento é lavrado em três vias de igual teor e forma, para os devidos fins, e assinado por todos sócios.

Chapadao do Sul - MS, 23 de Fevereiro de 2.016

Socios:

Ana Lucia Schlatter Matsumoto CPF: 873.433.471-87

Rodrigo Schlatter Matsumoto CPF: 842.920.241-20

Paulo César Schlatter Matsumoto CPF: 930.290.391-53

Fiel Depositário:

Ana Lucia Schlatter Matsumoto

CPF: 873.433.471-87

MATSUMOTO ARMAZENS GERAIS LTDA

ENDEREÇO: Rod. BR 060 Km 30, s/nº, Zona Rural

MUNICIPIO: Chapadao do Sul - MS CNPJ: 24.218.050/0001-08 NIRE: 54201201121

ITENS	TABELA DE TARIFA PARA ARMAZENAMENTO NATURAL		VIGENCIA UNIDADE	23/02/2016.		

	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIE	VALOR
	ARMAZENAMENTO E/OU RESERVA ESPAÇO (QUINZENA INFORMADA		
1	RECEPÇÃO	R\$/TON	1.67
2	BRAÇAGEM	R\$/TON	2.541
3	TAXA ADMINISTRAÇÃO	R\$/TON	0,248
4	EXPEDIÇÃO	R\$/TON	1,667
5	BRAÇAGEM 12.4 ARMAZÉM	R\$/TON	1,914
6	PRE LIMPEZA	R\$/TON	1,601
7	SECAGEM ATÉ 16.0 DE UMIDADE	R\$/TON	4,439
8	SECAGEM ATÉ 16.1 A 17 DE UMIDADE	R\$/TON	4,785
9	SECAGEM ATÉ 17.1 A 18.0	R\$/TON	5,148
10	SECAGEM 18.1 A 19.0 DE UMIDADE	R\$/TON	5,594
11	SECAGEM 19.1 A 20.00 DE UMIDADE	R\$/TON	6,023
12	SECAGEM 20.1 A 21.0 DE UMIDADE	R\$/TON	6,501
13	SECAGEM DE 21.1 A 22.0 DE UMIDADE	R\$/TON	7,046
14	SECAGEM DE 22.1 A 23.0 DE UMIDADE	R\$/TON	7,590
15	SECAGEM DE 23.1 A 24.0 DE UMIDADE	R\$/TON	8,201
16	SECAGEM DE 24.1 A 25.0 DE UMIDADE	R\$/TON	8,861
17	SECAGEM DE 25.1 A 26.0 DE UMIDADE	R\$/TON	9,933
18	SECAGEM DE 26.1 A 27.0 DE UMIDADE	R\$/TON	11,006
19	SECAGEM DE 27.1 A 28.0 DE UMIDADE	R\$/TON	12,078
20	SECAGEM DE 28.1 A 29.0 DE UMIDADE	R\$/TON	13,151
21	SECAGEM DE 29.1 A 30.0 DE UMIDADE	R\$/TON	14,223
22	SECAGEM ACIMA DE 30.0 DE UMIDADE	R\$/TON	15,296
23	PESAGEM AVULSA	R\$/UNID.	20,00
24	ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO	R\$/TON	1,601
25	AD. VALOREM (0.15% PREÇO)	R\$/TON	0,407

Chapadao do Sul - MS, 23 de Fevereiro de 2.016

Socios:

Ana Lucia Schlatter Matsumoto
CPF: 873.433.471-87

Rodrigo Schlatter Matsumoto CPF: 842.920.241-20

Paulo César Schlatter Matsumoto CPF: 930.290.391-53 PECUARIA BR SA

CNPJ/MF nº 11.415.799/0001-01 - NIRE nº 54.300.004.855

Senhores acionistas. Em cumprimento as disposições legais e estruturais, submetemos a apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2015 e 2014. Colocamo-mos a disposição dos senhores acionistas para esclarecimentos necessários.

Balanços Patrimonias em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a administração.

(valores expressos em reais)

Nome da Conta	Valor (2015)	Valor (2014)
ATIVO	24.405.958,29	21.710.104,31
ATIVO CIRCULANTE	4.142.637,94	2.896.068,64
DISPONIBILIDADES	1.306.557,80	58.427,00
CAIXA	1.301.449,94	58.401,41
Caixa Escritorio	1.301.449,94	58.401,41
BANCOS C/MOVIMENTO	5.107,86	25,59
Sicredi	5.107,86	25,59
IMPOSTOS A RECUPERAR	56.835,01	58.522,51
IRRF a recuperar	56.835,01	58.522,51
ESTOQUES	2.779.245,13	2.779.119,13
ESTOQUES DE GADOS	2.779.245,13	2.779.119,13
Gado	2.763.881,13	2.774.719,13
Gado Asinino e Muar	15.364,00	4.400,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.263.320,35	18.814.035,67
INVESTIMENTOS	92.503,08	243.462,68
Investimento/consorcio a ingre	92.503,08	92.503,08
Aplicações Financeiras	0,00	150.959,60
IMOBILIZADO	20.170.817,27	18.570.572,99
TERRENOS Terrenos da Fazenda	8.630.000,00	8.630.000,00
EDIF.DA PROD. PASTORIL	8.630.000,00 3.512.240,43	8.630.000,00
	ŕ	1.783.426,94
Barracões Cobertos Trafego Pes Curral c/cobertura cimentado	1.015.000,00	715.000,00 507.000,00
Confinamentos	857.000,00 935.240,43	
Div.Cerca C/Poste Ecologico	705.000,00	256.426,94 305.000,00
OUTRAS EDIFICACOES	7.514.300,00	7.514.300,00
Tanque Agricola	4.300,00	4.300,00
Imóvel - Salas Comerciais	7.260.000,00	7.260.000,00
Rede de Energia Eletrica	250.000,00	250.000,00
BENS MOVEIS	514.276,84	642.846,05
Tratores	411.840,00	514.800,00
Grade	34.348,80	42.936,00
Carreta Tanque	9.280,00	11.600,00
Niveladora	12.160,00	15.200,00
Ferramentas	3.876,30	4.845,38
Pulverizador Agricola	6.400,00	8.000,00
Rocadeira	12.457,10	15.571,38
Distribuidor fertilizantes	5.248,00	6.560,00
Motoserra	1.451,66	1.814,57
Terraceador-Arrasto	17.214,98	21.518,72
PASSIVO	24.405.958,29	21.710.104,31
PASSIVO CIRCULANTE	6.654.911,69	6.817.368,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	594.491,01	0,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	594.491,01	0,00
Banco Sicredi	594.491,01	0,00
FONERCEDORES	4.818.788,96	6.728.987,56
FORNECEDORES DIVERSOS	4.818.788,96	6.728.987,56
BANCO UDIACO	4.635.225,00	6.435.225,00
COMAK MAQ. PÇS P/ TR	9.134,00	1.575,00
GENETICA ADITIVA	42.918,40	192.712,00
INKA	1.917,72	0,00
JV TUBOS E CONEXOES	750,00	0,00
LAGOA DA SERRA LTDA	3.698,00	0,00
MADECAL	2.420,20	450,00
MATPAR INDUSTRIA COM	32.375,00	0,00
MINERAÇÃO CPO GRANDE	0,00	648,04
PETEL	6.530,92	0,00
PREMOLIX	0,00	29.643,52
PRÓ-RURAL	2.346,66	1.848,00

SERTAO	3.405,32	0,00
TOP IN LIFE	4.083,34	0,00
TRAMASUL	19.465,00	0,00
Consorcios a Pagar	54.519,40	66.886,00
IMPOSTOS A RECOLHER	99.314,00	78.776,53
IMP. E CONTRIB. A RECOLHER	99.314,00	78.776,53
IRPJ	58.420,41	12.184,07
CSLL	23.605,15	22.962,80
PIS	461,50	461,50
Cofins	2.130,00	2.130,00
IRRF	34,38	41,44
ISS	8.050,00	16.949,37
INSS	4.197,33	22.080,63
FGTS	1.779,65	1.331,14
Contribuicao Sindical	635,58	635,58
Contas a Pagar	1.142.317,72	9.604,00
Contas a Pagar Diversas	1.142.317,72	9.604,00
Salarios	11.037,63	9.604,00
Nikolas Godoy	1.131.280,09	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	17.751.046,60	14.892.736,22
CAPITAL SOCIAL	17.751.046,60	14.892.736,22
Capital	9.000.000,00	9.000.000,00
Capital Social Integralizado	9.000.000,00	9.000.000,00
(-)CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZ	8.751.046,60	5.892.736,22
Resultado do Exercicio	2.858.310,38	1.619.655,74
LUCROS ACUMULADOS	5.892.736,22	4.273.080,48
253.657.667.627.555	3.032.730,22	
Demonstrações de Resultados para o exercicio findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014		
_(valores expressos em reais)		
Titulo	Valor (2015)	Valor (2014)
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	5.204.223,33	6.705.436,98
VENDAS DE SERVICOS	2.721.147,02	3.901.499,81
RECEITAS FINANCEIRAS	64.177,46	0,00
VENDAS AGROPECUARIAS	2.418.898,85	2.803.937,17
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	5.204.223,33	6.705.436,98
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	2.721.147,02	3.901.499,81
RECEITA LIQUIDA AGROPECUARIA	2.418.898,85	2.803.937,17
RECEITA LIQUIDA FINANCEIRA	64.177,46	0,00
CUSTOS DAS VENDAS	-907.793,25	-1.401.968,59
DAS VENDAS AGROPECUARIAS	-907.793,25	-1.401.968,59
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	4.296.430,08	5.303.468,39
LUCRO BRUTO SERVICOS	2.721.147,02	3.901.499,81
LUCRO BRUTO AGROPECUARIO	1.511.105,60	1.401.968,58
LUCRO BRUTO FINANCEIRO	64.177,46	0,00
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-1.438.119,70	-1.412.463,61
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-290.141,27	-332.098,81
ORDENADOS SALARIOS E COMISSOES	-167.557,00	-139.686,95
DESPESAS TRIBUTARIAS	-329.960,35	-207.775,66
DESPESAS FINANCEIRAS	-165.267,59	-27.845,09
ENCARGOS SOCIAIS	-287.325,64	-219.747,94
DESPESAS COM ALUCUEL	-134.386,19	-322.349,68
DESPESAS COM ALUGUEL	-34.925,00	-25.600,00
DESPESAS C/PROPAGANDA / PUBLICIDADE	-900,00	-19.890,00
DESPESAS COM VEICULOS	-13.070,00	-47.548,72
DESPESAS COM VIAGEM	-10.006,00	-66.920,76
HONORÁRIOS	-1.860,00	0,00
DOAÇÃO	0,00	-3.000,00
DESPESAS C/ ENERGIA E AGUA	-2.720,66	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	2.858.310,38	3.891.004,78
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	2.050.240.20	
LOCKOLI NEJUIZO J LIQUIDO DO FENIODO		3 891 004 78
	2.858.310,38	3.891.004,78

Demonstração do Resultado Abrangente para o exercicio findo em 31 de dezembro de 2015 (valores expressos em reais)

 Titulo
 Valor (2015)
 Valor (2014)

 Lucro Líquido do Exercício
 2.858.310,38
 3.891.004,78

 Resultado Abrangente Total
 2.858.310,38
 3.891.004,78

Demonstrações das Mutações do Patrimonio Liquido para o exercicio findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(valores expressos em reais)

	Capital Realizado A	Capital Realizado Atualizado		Total do Patrimonio
	Capital subscrito	A Realizar	Acumulados	Liquido
Saldo em 31 de dezembro de 2013	6.600.000,00		4.401.731,44	11.001.731,44
Aumento de Capital	2.400.000,00			2.400.000,00
Lucro (Prejuizo) Liquido do Exercicio			1.491.004,78	1.491.004,78
Saldo em 31 de dezembro de 2014	9.000.000,00		5.892.736,22	14.892.736,22
Aumento de Capital				
Lucro (Prejuizo) Liquido do Exercicio			2.858.310,38	2.858.310,38
Saldo em 31 de dezembro de 2015	9.000.000,00		8.751.046,60	17.751.046,60

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Metodo Indireto em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (valores expressos em reais)

Titulo	Valor (2015)	Valor (2014)
FLUXO DE CAIXA		
LUCRO LÍQUIDO	2.858.310,38	1.619.655,74
(-)Aumento de Estoques	2.779.245,13	2.779.119,13
(+)Depreciação	128.569,21	160.711,51
(-)Aumento de Clientes	0,00	0,00
(+)Pagamento a Funcionários	11.037,63	9.604,00
(+)Contas a Pagar	1.142.317,72	9.604,00
(+)Pagamentos de Impostos e Tributos	99.314,00	78.776,53
(+)Aumento de Fornecedores	4.818.788,96	6.728.987,56
(+)Diminuição de Despesas Antecipadas	0,00	0,00
(=)Fluxo de Caixa Operacional Líquido	6.279.092,77	5.828.220,21
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+)Recebimento por Venda de Imobilizado	0,00	0,00
(-)Aquisição de Ativo Permanente	-20.170.817,27	-18.570.572,99
(+)Recebimento de Dividendos	0,00	0,00
(=)Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimentos	-20.170.817,27	-18.570.572,99
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+)Novos Empréstimos	0,00	0,00
(-)Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
(+)Emissão de Debêntures	0,00	0,00
(-)Pagamento de Dividendos	0,00	0,00
(=)Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Financiamento	0,00	0,00
RESULTADO - CAIXA GERADO OU CONSUMIDO		
(=)Aumento/Diminuição das Disponibilidades	-13.891.724,50	-12.742.352,78
DISPONIBILIDADES - no início do período	58.427,00	299.246,45
DISPONIBILIDADES - no final do período	1.306.557,80	58.427,00

A Pecuária BR S/A (companhia) é uma sociedade brasileira, em modalidade familiar, constituida por ações de capital fechado, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1265, Sala 01, Bairro Jardim Mirassol, CEP 79011-260, Campo Grande / MS. Tem por objeto social a exploração de atividade agropecuária, compra, venda, cria, engorda e abate de bovinos, exportação de carne de bovinos e derivados, tendo sido, as demonstrações contábeis elaboradas em competência com a lei 6.404/76, com suas alterações , e com as praticas contábeis adotadas no Brasil, em concordância com os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com as normas e práticas contábeis elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), objetivando a correta elaboração das seguintes peças contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados dos Exercícios, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo do Fluxo de Caixa. Os registros contábeis, foram elaborados com observância do Decreto RIR e Medidas Provisórias – IN – SRF vigentes e, Normas de Contabilidade no Brasil aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Lei nº 6.404/76.

PECUARIA BR SA JOSE CLAUDIO GODOY PRESIDENTE NELSON MENDES CRC PR 00491301T CONTADOR